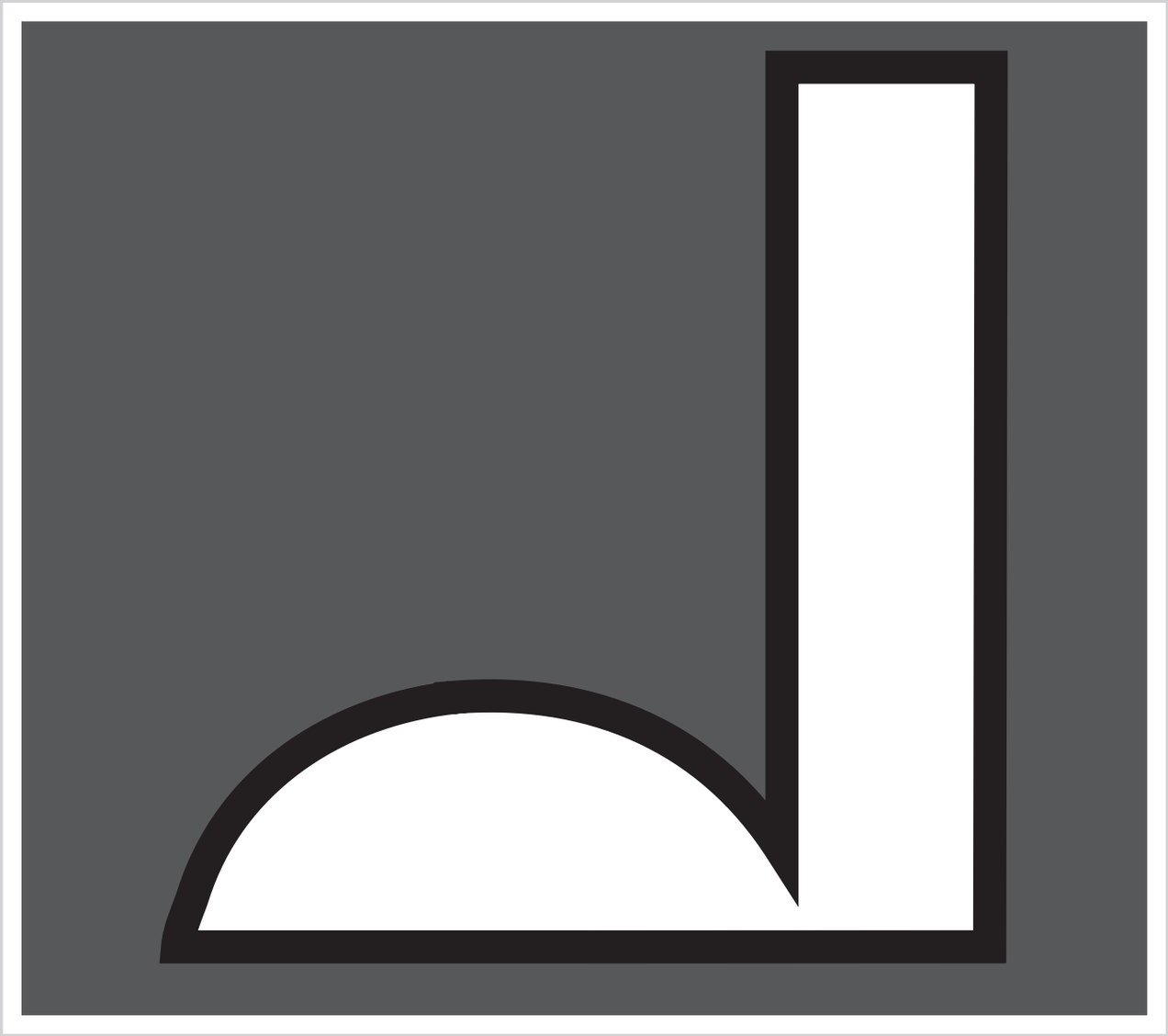
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

ANO LXVIII – Nº 130 – SEXTA-FEIRA, 23 DE AGOSTO DE 2013 – BRASÍLIA-DF

MESA DO SENADO FEDERAL

PRESIDENTE
Renan Calheiros - (PMDB-AL)
1º VICE-PRESIDENTE
Jorge Viana - (PT-AC)
2º VICE-PRESIDENTE
Romero Jucá - (PMDB-RR)
1º SECRETÁRIO
Flexa Ribeiro - (PSDB-PA)
2ª SECRETÁRIA
Angela Portela - (PT-RR)
3º SECRETÁRIO
Ciro Nogueira - (PP-PI)
4º SECRETÁRIO
João Vicente Claudino - (PTB-PI)
SUPLENTES DE SECRETÁRIO
1º - Magno Malta - (PR-ES)
2º - Jayme Campos - (DEM-MT)
3º - João Durval - (PDT-BA)
4º - Casildo Maldaner - (PMDB-SC)

As notas referentes à Mesa do Senado Federal encontram-se publicadas na Composição do Senado Federal (Vide Sumário).

LIDERANÇAS

Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSD/PV) - 28

Líder
Eunício Oliveira - Bloco (62,70)

.....

Líder do PMDB - 20

Eunício Oliveira (62,70)

Vice-Líderes do PMDB
Ricardo Ferraço (105)
Romero Jucá (40,104)
Vital do Rêgo (107)

Líder do PP - 5

Francisco Dornelles (64)

Vice-Líder do PP
Ana Amélia (12,88)

Líder do PSD - 2

Sérgio Petecão (84,87)

Vice-Líder do PSD
Kátia Abreu (11,13,52,60,85)

Líder do PV - 1

Paulo Davim (75)

Bloco Parlamentar União e Força (PTB/PR/PSC/PRB) - 14

Líder
Gim - Bloco (56,58,59)

Vice-Líderes
Alfredo Nascimento (41,66)
Eduardo Amorim (17,47,48,72)
Blairo Maggi (19,51)
Eduardo Lopes (37,45,63,100,109)

.....

Líder do PTB - 6

Gim (56,58,59)

Líder do PR - 6

Alfredo Nascimento (41,66)

Vice-Líder do PR
Antonio Carlos Rodrigues (92)

Líder do PSC - 1

Eduardo Amorim (17,47,48,72)

Líder do PRB - 1

Eduardo Lopes (37,45,63,100,109)

Bloco de Apoio ao Governo (PT/PDT/PSB/PCdoB/PSOL) - 24

Líder
Wellington Dias - Bloco (24,65,90)

Vice-Líderes
Acir Gurgacz (49,55,67,97)
Rodrigo Rollemberg (69,98)
Inácio Arruda (89,99)

.....

Líder do PT - 12

Wellington Dias (24,65,90)

Vice-Líderes do PT
Walter Pinheiro (22,27,93)
Anibal Diniz (25,94)
Paulo Paim (95)
Eduardo Suplicy (96)

Líder do PDT - 5

Acir Gurgacz (49,55,67,97)

Vice-Líder do PDT
Zeze Perrella (86)

Líder do PSB - 4

Rodrigo Rollemberg (69,98)

Vice-Líder do PSB
Lídice da Mata (29,38,82)

Líder do PCdoB - 2

Inácio Arruda (89,99)

Vice-Líder do PCdoB
Vanessa Grazziotin (1,91)

Líder do PSOL - 1

Randolfe Rodrigues (18,76)

Governo

Líder
Eduardo Braga - Governo (39)

Vice-Líderes
Gim (56,58,59)
Benedito de Lira
Lídice da Mata (29,38,82)
Jorge Viana
Vital do Rêgo (107)

Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) - 15

Líder
Mário Couto - Bloco (34,61)

Vice-Líderes
Wilder Morais (101)
Cyro Miranda (31,103)

.....

Líder do PSDB - 11

Aloysio Nunes Ferreira (7,68)

Vice-Líderes do PSDB
Cássio Cunha Lima (74)
Alvaro Dias (78)
Paulo Bauer (5,35,79,80)

Líder do DEM - 4

José Agripino (2,10,14,44,46,77)

Vice-Líder do DEM
Jayme Campos (28,106)

As notas referentes às Lideranças do Senado Federal encontram-se publicadas na Composição do Senado Federal (Vide Sumário).

EXPEDIENTE

Doris Marize Romariz Peixoto
Diretora-Geral do Senado Federal
Florian Augusto Coutinho Madruga
Diretor da Secretaria de Editoração e Publicações
José Farias Maranhão
Coordenador Industrial

Claudia Lyra Nascimento
Secretária-Geral da Mesa do Senado Federal
Rogério de Castro Pastori
Diretor da Secretaria de Registros Legislativos de Plenários e de Elaboração de Diários
Zuleide Spinola Costa da Cunha
Diretora da Secretaria de Taquigráfia e Redação de Debates Legislativos

Impresso sob à responsabilidade da Presidência do Senado Federal. (Art. 48, nº 31, RISF)

ELABORADO PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL
SECRETARIA DE REGISTROS LEGISLATIVOS DE
PLENÁRIOS E DE ELABORAÇÃO DE DIÁRIOS

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

1 – LEGISLAÇÃO E ATOS NORMATIVOS

1.1 – RESOLUÇÃO

Nº 40/2013 56364

1.2 – DECRETOS LEGISLATIVOS

Nºs 327 a 351/2013 56364

2 – ATA DA 137ª SESSÃO, DELIBERATIVA ORDINÁRIA, EM 22 DE AGOSTO DE 2013..... 56371

2.1 – ABERTURA 56373

2.2 – EXPEDIENTE 56373

2.2.1 – Leitura de requerimento

Nº 947/2013, de autoria do Senador Aloysio Nunes Ferreira, solicitando informações ao Ministro de Estado de Minas e Energia..... 56373

2.2.2 – Comunicação da Presidência

Publicação dos Pareceres nºs 30 a 47/2013-CN, que concluem pelo arquivamento das Mensagens nºs 93, 188, 199 e 135/2009-CN; 46 e 134/2010-CN e 13/2011-CN; 39 e 98/2011-CN e14/2012-CN; 15, 38, 88, 129 e 168/2010-CN; 137/2008-CN e 19/2009-CN; 56 e 102/2012-CN e 16/2013-CN; e dos Ofícios nºs 33/2010-CN e 1/2011-CN; 31/2009-CN e 32/2010-CN; 17, 31, 44 e 54/2012-CN, 25, 36 e 50/2011; 16 e 55/2012-CN e 23/2013-CN **(vide item 3)**. 56374

2.2.3 – Discursos do Expediente

SENADOR *RUBEN FIGUEIRÓ* – Críticas ao Governo Federal pela falta de parcerias com a iniciativa privada para a realização de obras de infraestrutura. 56374

SENADOR *EDUARDO SUPLICY* – Defesa da mudança do processo eleitoral para as eleições gerais do próximo ano. 56376

SENADOR *ROBERTO REQUIÃO* – Críticas ao posicionamento do PMDB na política brasileira; e outro assunto. 56378

SENADOR *MOZARILDO CAVALCANTI*, como Líder – Manifestação sobre as reformas política e eleitoral discutidas no Congresso Nacional..... 56383

2.2.4 – Apreciação de matérias

Requerimento nº 945/2013, de autoria do Senador Sérgio Souza. **Aprovado.** 56384

Requerimento nº 942/2013, de autoria do Senador Eduardo Braga. **Aprovado,** nos termos de despacho favorável do Presidente da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional *ad referendum* daquele Colegiado..... 56384

2.2.5 – Discursos do Expediente (continuação)

SENADORA *ANA RITA* – Preocupação com a lotação do sistema prisional do País; e outro assunto. 56385

2.2.6 – Comunicação da Presidência

Realização de sessão solene do Congresso Nacional, em 27 do corrente, às 11 horas, no Plenário do Senado Federal, destinada à Solenidade de Entrega do Relatório Final da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito da Violência Contra a Mulher à Srª Dilma Rousseff, Presidente da República. 56387

2.2.7 – Comunicações

De diversas Lideranças, de indicação de membros para integrarem o Conselho da Comenda Dorina Gouveia Nowill **(Ofícios nºs 32/2013-PSD; 34/2013-DEM, 134/2013-PSOL; 169/2013-PCdoB e 235/2013-PRB).** *Designação dos Senadores Kátia Abreu, Maria do Carmo Alves, Randolfe Rodrigues, Inácio Arruda e Eduardo Lopes para comporem o referido Conselho*..... 56388

2.2.8 – Discursos do Expediente (continuação)

SENADOR *ACIR GURGACZ*, como Líder – Indicação da corrupção como principal motivo das manifestações populares que vêm ocorrendo no País..... 56389

SENADOR *PEDRO SIMON* – Apoio à criação do Fundo Constitucional de Financiamento da Metade Sul e Noroeste do Estado do Rio Grande do Sul..... 56391

2.2.9 – Fala da Presidência (Senador Renan Calheiros)

Esclarecimentos acerca das proposições legislativas apresentadas pela Comissão Parlamentar

Mista de Inquérito de Violência contra a Mulher no Brasil..... 56397

2.2.10 – Discursos do Expediente (continuação)

SENADORA *ANA AMÉLIA* – Pedido de esclarecimentos ao Governo Federal sobre a logística envolvendo a vinda dos médicos contratados pelo "Programa Mais Médicos"..... 56399

2.3 – ORDEM DO DIA

2.3.1 – Item 7 (Inversão da pauta com aquiescência do Plenário)

Proposta de Emenda à Constituição nº 32/2010, tendo como primeiro signatário o Senador Valter Pereira, que *altera os arts. 92 e 111-A da Constituição Federal, para explicitar o Tribunal Superior do Trabalho como órgão do Poder Judiciário, alterar os requisitos para o provimento dos cargos de Ministros daquele Tribunal e modificar-lhe a competência*. **Não houve oradores na terceira sessão de discussão em primeiro turno.**..... 56400

2.3.2 – Item 8 (Inversão da pauta com aquiescência do Plenário)

Proposta de Emenda à Constituição nº 45/2009, tendo como primeiro signatário o Senador Renato Casagrande, que *acrescenta o inciso XXIII ao art. 37 da Constituição Federal, dispondo sobre as atividades do sistema de controle interno*. **Usa da palavra a Senadora Ana Rita na primeira sessão de discussão em primeiro turno,** após leitura das **Emendas nºs 3 e 4-PLEN.**..... 56400

2.3.3 – Item 11 (Inversão da pauta com aquiescência do Plenário)

Projeto de Lei do Senado nº 292/2013, de iniciativa da CPMI de Violência Contra a Mulher no Brasil, que *altera o Código Penal, para inserir o feminicídio como circunstância qualificadora do crime de homicídio*. **Usa da palavra a Senadora Ana Rita na primeira sessão de discussão em primeiro turno.** 56406

2.3.4 – Item 12 (Inversão da pauta com aquiescência do Plenário)

Projeto de Lei do Senado nº 293/2013, de iniciativa da CPMI de Violência Contra a Mulher no Brasil, que *altera o art. 1º da Lei nº 9.455, de 7 de abril de 1997, para incluir a discriminação de gênero e reconhecer como tortura a submissão de alguém à situação de violência doméstica e familiar, com emprego de violência ou grave ameaça, a intenso sofrimento físico ou mental como forma de exercer domínio*. **Não houve oradores na primeira sessão de discussão em primeiro turno.**..... 56406

2.3.5 – Item 13 (Inversão da pauta com aquiescência do Plenário)

Projeto de Lei do Senado nº 294/2013, de iniciativa da CPMI de Violência Contra a Mulher no Brasil, que *altera o art. 20 da Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006, para estabelecer que o encaminhamento da ofendida ao abrigamento deverá ser comunicado em 24 (vinte e quatro) horas ao juiz e ao Ministério Público para análise imediata dos requisitos da prisão preventiva do agressor*. **Não houve oradores na primeira sessão de discussão em primeiro turno.**..... 56407

2.3.6 – Item 14 (Inversão da pauta com aquiescência do Plenário)

Projeto de Lei do Senado nº 295/2013, de iniciativa da CPMI de Violência Contra a Mulher no Brasil, que *altera o art. 7º da Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências, para inserir entre os princípios e diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS) a atribuição de organizar serviços públicos específicos e especializados para atendimento de mulheres vítimas de violência doméstica em geral*. **Não houve oradores na primeira sessão de discussão em primeiro turno.**..... 56407

2.3.7 – Item 15 (Inversão da pauta com aquiescência do Plenário)

Projeto de Lei do Senado nº 296/2013, de iniciativa da CPMI de Violência Contra a Mulher no Brasil, que *altera a Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, que dispõe sobre os Planos de Benefícios da Previdência Social, e a Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006, para instituir o auxílio-transitório decorrente de risco social provocado por situação de violência doméstica e familiar contra a mulher*. **Não houve oradores na primeira sessão de discussão em primeiro turno.** 56407

2.3.8 – Item 16 (Inversão da pauta com aquiescência do Plenário)

Projeto de Lei do Senado nº 297/2013-Complementar, de iniciativa da CPMI de Violência Contra a Mulher no Brasil, que *altera a Lei Complementar nº 79, de 7 de janeiro de 1994, que cria Fundo Penitenciário Nacional, para determinar que recursos arrecadados com multas decorrentes exclusivamente de sentenças condenatórias em processos criminais que envolvam violência doméstica e familiar devem ser aplicados na manutenção de casas de abrigo destinadas a acolher vítimas de violência doméstica e prioritariamente no reembolso de benefícios ou prestações assistenciais ou previdenciárias, pagas com recursos da seguridade social*. **Não houve oradores na primeira sessão de discussão em primeiro turno.**..... 56407

2.3.9 Item – 17 (Inversão da pauta com aquiescência do Plenário)

Projeto de Lei do Senado nº 298/2013, de iniciativa da CPMI de Violência Contra a Mulher no Brasil, que *dispõe sobre a criação do Fundo Nacional de Enfrentamento à Violência Contra as Mulheres, e dá outras providências*. **Não houve oradores na primeira sessão de discussão em primeiro turno.**..... 56408

2.3.10 – Matérias não apreciadas e transferidas para a próxima sessão deliberativa ordinária..... 56408

2.4 – APÓS A ORDEM DO DIA

2.4.1 – Projetos recebidos da Câmara dos Deputados

Projeto de Lei da Câmara nº 54/2013 (nº 4.223/2012, na origem), de iniciativa do Tribunal Superior do Trabalho, que *dispõe sobre a criação de cargos de provimento efetivo no Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal Superior do Trabalho.* ... 56411

Projeto de Lei da Câmara nº 55/2013 (nº 7.437/2010, na origem), de iniciativa do Presidente da República, que *cria o Centro de Tecnologias Estratégicas do Nordeste, o Instituto Nacional de Pesquisa do Pantanal e o Instituto Nacional de Águas; altera a estrutura básica do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação; cria cargos em comissão do Grupo-Direção e Assessoramento Superiores – DAS; altera a Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003; revoga dispositivo da Lei nº 11.906, de 20 de janeiro de 2009; e dá outras providências.*..... 56422

2.4.2 – Pareceres

Nº 926/2013, da Comissão de Assuntos Sociais, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 61/2013. 56433

Nºs 927 e 928/2013, das Comissões de Educação, Cultura e Esporte; e de Assuntos Sociais, respectivamente, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 240/2010. 56444

Nºs 929 e 930/2013, das Comissões de Assuntos Econômicos; e de Assuntos Sociais, respectivamente, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 244/2012. 56456

Nºs 931 e 932/2013, das Comissões de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle; e de Assuntos Sociais, respectivamente, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 70/2012. 56468

Nºs 933 e 934/2013, das Comissões de Assuntos Sociais; e de Assuntos Econômicos, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 145/2008..... 56483

Nºs 935 e 936/2013, das Comissões de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática; e de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 212/2009..... 56500

Nºs 937 e 938/2013, das Comissões de Direitos Humanos e Legislação Participativa; e de Assuntos Econômicos, sobre Projeto de Lei do Senado nº 51/2013..... 56521

2.4.3 – Comunicações da Presidência

Inclusão em Ordem do Dia, oportunamente, do Projeto de Lei do Senado nº 61/2013, cujo parecer foi lido anteriormente, a fim de ser declarado prejudicado **(Ofício nº 176/2013-CAS).** 56532

Abertura do prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso, por um décimo dos membros do Senado, para que os Projetos de Lei do Senado nºs 240/2010 e 244/2012, cujos pareceres foram lidos anteriormente, sejam apreciados pelo Plenário **(Ofícios nºs 177 e 178/2013-CAS)**. 56533

Abertura do prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso, por um décimo dos membros do Senado, para que o Projeto de Lei da Câmara nº 70/2012, cujos pareceres foram lidos anteriormente, seja apreciado pelo Plenário **(Ofício nº 180/2013-CAS)**. 56533

Abertura do prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso, por um décimo dos membros do Senado, para que o Projeto de Lei do Senado nº 145/2008, cujos pareceres foram lidos anteriormente, seja apreciado pelo Plenário **(Ofício nº 208/2013-CAE)**. 56533

Abertura do prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso, por um décimo dos membros do Senado, para que o Projeto de Lei do Senado nº 212/2009, cujos pareceres foram lidos anteriormente, seja apreciado pelo Plenário **(Ofício nº 232/2013-CCJ)**. 56534

Abertura do prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso, por um décimo dos membros do Senado, para que o Projeto de Lei do Senado nº 51/2013, cujos pareceres foram lidos anteriormente, seja apreciado pelo Plenário **(Ofício nº 206/2013-CAE)**..... 56534

2.4.4 – Ofício da Comissão Estadual de Defesa Profissional do Estado do Paraná

Nº 8/2013, encaminhando carta de cidadãos paranaenses sobre as medidas do Governo Federal no campo da saúde pública **(autuado como Processo Especial à Medida Provisória nº 621/2013)**. . 56534

2.4.5 – Leitura de requerimento

Nº 948/2013, de autoria do Senador Antonio Carlos Valadares, solicitando autorização para desempenho de missão parlamentar em 4 de setembro próximo..... 56535

2.4.6 – Comunicações

Da Comissão de Assuntos Econômicos, de que foi dado conhecimento aos membros daquele Órgão técnico do inteiro teor do Aviso nº 35/2013, com posterior envio ao Arquivo **(Ofício nº 187/2013)**. 56542

Da Comissão Mista destinada a proferir parecer sobre a Medida Provisória nº 619/ 2013, informando a renúncia do Senador Walter Pinheiro do cargo de Presidente da referida Comissão **(Ofício nº 2/2013)**..... 56542

2.4.7 – Discursos

SENADOR *RODRIGO ROLLEMBERG* – Registro da publicação, nesta semana, do decreto de regulamentação do Fundo de Desenvolvimento do Centro-Oeste; e outros assuntos..... 56542

SENADOR *CRISTOVAM BUARQUE* – Destaque à importância da educação para o desenvolvimento econômico do País..... 56546

2.4.8 – Ofício do Presidente da Câmara dos Deputados

Nº 1.753/2013, comunicando a renúncia da Deputada Luíza Erundina ao mandato de membro titular na Representação Brasileira no Parlamento do Mercosul. 56557

2.4.9 – Discurso encaminhado à publicação

SENADORA *ANGELA PORTELA* – Considerações sobre o programa "Mais Médicos para o Brasil"..... 56557

2.5 – ENCERRAMENTO

3 – PARECERES

Parecer nº 30/2013-CN, da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, sobre as Mensagens nºs 93, 188, 199 e 135/2009-CN. 56560

Parecer nº 31/2013-CN, da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, sobre as Mensagens nºs 46 e 134/2010-CN e 13/2011-CN. 56564

Parecer nº 32/2013-CN, da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, sobre as Mensagens nºs 39 e 98/2011-CN e 14/2012-CN. 56570

Parecer nº 33/2013-CN, da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, sobre as Mensagens nºs 15, 38, 88, 129 e 168/2010-CN..... 56578

Parecer nº 34/2013-CN, da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, sobre as Mensagens nºs 137/2008-CN e 19/2009-CN..... 56581

Parecer nº 35/2013-CN, da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, sobre as Mensagens nºs 56 e 102/2012-CN e 16/2013-CN..... 56586

Parecer nº 36/2013-CN, da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, sobre os Ofícios nºs 33/2010-CN e 1/2011-CN..... 56592

Parecer nº 37/2013-CN, da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, sobre os Ofícios nºs 31/2009-CN e 32/2010-CN... 56596

Parecer nº 38/2013-CN, da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, sobre o Ofício nº 17/2012-CN..... 56600

Parecer nº 39/ 2013-CN, da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, sobre o Ofício nº 31/2012-CN..... 56606

Parecer nº 40/2013-CN, da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, sobre o Ofício nº 44/2012-CN..... 56611

Parecer nº 41/2013-CN, da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, sobre o Ofício nº 54/2012-CN..... 56617

Parecer nº 45/2013-CN, da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, sobre o Ofício nº 25/2011-CN..... 56623

Parecer nº 46/2013-CN, da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, sobre o Ofício nº 36/2011-CN..... 56628

Parecer nº 47/2013-CN, da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, sobre o Ofício nº 50/2011-CN..... 56634

Parecer nº 42/2013-CN, da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, sobre o Ofício nº16/2012. 56640

Parecer nº 43/2013-CN, da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, sobre o Ofício nº 55/2012. 56643

Parecer nº 44/2013-CN, da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, sobre o Ofício nº 23/2013-CN..... 56646

4 – EMENDAS

Nºs 1 a 6, apresentadas à Medida Provisória nº 624/2013 56649

5 – ATOS ADMINISTRATIVOS

5.1 – ATOS DO PRESIDENTE

Nº 31/2013, que *estabelece obrigatoriedade para as contratações de menor valor no âmbito do Senado Federal* 56656

Nº 32/2013, de designação dos servidores Dario Alberto de Andrade Filho, Marcius Fabiani Barbosa de Souza, João Henrique Pederiva, Ilana Trombka e Pérsio Henrique Barroso para comporem a Comissão Julgadora do Programa Senado Jovem Brasileiro. 56657

6 – AGENDA CUMPRIDA PELO PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL, EM 22.8.2013..... 56658

SENADO FEDERAL

7 – COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL

Por Unidade da Federação 56658

Bancadas dos Partidos 56659

Por ordem alfabética 56660

8 – COMPOSIÇÃO DA MESA DO SENADO FEDERAL..... 56661

9 – LIDERANÇAS 56662

10 – COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO..... 56666

11 – COMISSÕES TEMPORÁRIAS..... 56668

12 – COMISSÕES PERMANENTES E SUAS SUBCOMISSÕES

CAE – Comissão de Assuntos Econômicos 56783

CAS – Comissão de Assuntos Sociais 56691

CCJ – Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania 56695

CE – Comissão de Educação, Cultura e Esporte 56701

CMA – Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle..... 56707

CDH – Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa..... 56717

CRE – Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional 56725
CI – Comissão de Serviços de Infraestrutura 56734
CDR – Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo..... 56741
CRA – Comissão de Agricultura e Reforma Agrária 56748
CCT – Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática 56752
13 – CONSELHOS E ÓRGÃOS
Corregedoria Parlamentar (Resolução nº 17/1993) 56756
Conselho de Ética e Decoro Parlamentar (Resolução nº 20/1993)..... 56757
Procuradoria Parlamentar (Resolução nº 40/1995) 56758
Procuradoria Especial da Mulher (Resolução nº 9/2013) 56759
Ouvidoria do Senado Federal (Resolução nº 1/2005) 56759
Conselho do Diploma Mulher-Cidadã Bertha Lutz (Resolução nº 2/2001) 56760
Conselho do Diploma José Ermírio de Moraes (Resolução nº 35/2009)..... 56762
Conselho da Comenda de Direitos Humanos Dom Hélder Câmara (Resolução nº 14/2010)..... 56764
Comissão do Projeto Jovem Senador (Resolução nº 42/2010) 56766
Conselho do Prêmio Mérito Ambiental (Resolução nº 15/2012)..... 56768
Conselho da Comenda Dorina Gouveia Nowill (Resolução nº 34/2013)..... 56770

CONGRESSO NACIONAL

14 – COMISSÕES MISTAS
CMO – Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização (Resolução nº 1/2006) 56772
CMMC – Comissão Mista Permanente sobre Mudanças Climáticas (Resolução nº 4/2008)..... 56777
Comissão Mista Representativa do Congresso Nacional no Fórum Interparlamentar das Américas – Fipa (Resolução nº 2/2007)..... 56779
CCAI – Comissão Mista de Controle das Atividades de Inteligência (Lei nº 9.883/1999) 56780
Comissões Mistas Especiais 56781
15 – CONSELHOS E ÓRGÃO
Conselho da Ordem do Congresso Nacional (Decreto Legislativo nº 70/ 1972) 56784
Conselho de Comunicação Social (Lei nº 8.389/1991) 56785
Representação Brasileira no Parlamento do Mercosul (Resolução nº 1/2011) 56786

SENADO FEDERAL

Faço saber que o Senado Federal aprovou, e eu, Renan Calheiros, Presidente, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO Nº 40, DE 2013

Institui o Grupo Parlamentar Brasil-Noruega, e dá outras providências.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º Fica instituído, como serviço de cooperação interparlamentar, o Grupo Brasil-Noruega, com a finalidade de incentivar e desenvolver as relações bilaterais entre seus Poderes Legislativos.

Art. 2º O Grupo Parlamentar será integrado por membros do Congresso Nacional que a ele livremente aderirem.

Art. 3º O Grupo Parlamentar reger-se-á pelo seu regulamento interno ou, na falta deste, pela decisão da maioria absoluta de seus membros fundadores, respeitadas as disposições legais e regimentais em vigor.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 22 de agosto de 2013. – Senador **Renan Calheiros,** Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Renan Calheiros, Presidente do Senado Federal, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum e do inciso XXVIII do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 327, DE 2013(*)

Aprova o texto do Acordo Básico de Cooperação Técnica entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo de Santa Lúcia, celebrado em Brasília, em 26 de abril de 2010.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o texto do Acordo Básico de Cooperação Técnica entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo de Santa Lúcia, celebrado em Brasília, em 26 de abril de 2010.

Parágrafo único. Ficam sujeitos à aprovação do Congresso Nacional quaisquer atos que possam resultar em revisão do referido Acordo, bem como quaisquer ajustes complementares que, nos termos do inciso I do art. 49 da Constituição Federal, acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 22 de agosto de 2013. – Senador **Renan Calheiros,** Presidente do Senado Federal.

(*) O texto do Acordo acima citado está publicado no *Diário do Senado Federal* de 28.3.2013

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Renan Calheiros, Presidente do Senado Federal, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum e do inciso XXVIII do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 328, DE 2013(*)

Aprova o texto do Acordo de Cooperação Técnica entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo do Reino do Lesoto, celebrado em Brasília, em 8 de setembro de 2010.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o texto do Acordo de Cooperação Técnica entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo do Reino do Lesoto, celebrado em Brasília, em 8 de setembro de 2010.

Parágrafo único. Ficam sujeitos à aprovação do Congresso Nacional quaisquer atos que possam resultar em revisão do referido Acordo, bem como quaisquer ajustes complementares que, nos termos do inciso I do art. 49 da Constituição Federal, acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 22 de agosto de 2013. – Senador **Renan Calheiros,** Presidente do Senado Federal.

(*) O texto do Acordo acima citado está publicado no *Diário do Senado Federal* de 2.4.2013

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Renan Calheiros, Presidente do Senado Federal, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum e do inciso XXVIII do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 329, DE 2013(*)

Aprova o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da Geórgia sobre Isenção Parcial de Vistos para Portadores de Passaportes Comuns, assinado em Brasília, em 26 de agosto de 2011.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da Geórgia sobre Isenção Parcial de Vistos para Portadores de Passaportes Comuns, assinado em Brasília, em 26 de agosto de 2011.

Parágrafo único. Ficam sujeitos à aprovação do Congresso Nacional quaisquer atos que possam resultar em revisão do referido Acordo, bem como quaisquer ajustes complementares que, nos termos do inciso I do art. 49 da Constituição Federal, acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 22 de agosto de 2013. – Senador **Renan Calheiros,** Presidente do Senado Federal.

(*) O texto do Acordo acima citado está publicado no *Diário do Senado Federal* de 14.6.2013

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Renan Calheiros, Presidente do Senado Federal, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum e do inciso XXVIII do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 330, DE 2013

Aprova o ato que outorga permissão à Campo Grande Comunicação Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Angélica, Estado de Mato Grosso do Sul.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 295, de 14 de maio de 2009, que outorga permissão à Campo Grande Comunicação Ltda. para explorar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Angélica, Estado de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 22 de agosto de 2013. – Senador **Renan Calheiros,** Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Renan Calheiros, Presidente do Senado Federal, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum e do inciso XXVIII do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 331, DE 2013

Aprova o ato que outorga permissão à Xaraés Comunicações Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 299, de 14 de maio de 2009, que outorga permissão à Xaraés Comunicações Ltda. para explorar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 22 de agosto de 2013. – Senador **Renan Calheiros,** Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Renan Calheiros, Presidente do Senado Federal, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum e do inciso XXVIII do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 332, DE 2013

Aprova o ato que outorga permissão à San Marino Radiodifusão Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Planalto, Estado do Paraná.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 402, de 4 de maio de 2010, que outorga permissão à San Marino Radiodifusão Ltda. para explorar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Planalto, Estado do Paraná.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 22 de agosto de 2013. – Senador **Renan Calheiros,** Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Renan Calheiros, Presidente do Senado Federal,

nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum e do inciso XXVIII do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 333, DE 2013

Aprova o ato que outorga autorização à Associação dos Moradores Deputado Luís Eduardo Maron de Magalhães – ALEM para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Salvador, Estado da Bahia.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 1.146, de 23 de dezembro de 2008, que outorga autorização à Associação dos Moradores Deputado Luís Eduardo Maron de Magalhães – ALEM para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Salvador, Estado da Bahia.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 22 de agosto de 2013. – Senador **Renan Calheiros,** Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Renan Calheiros, Presidente do Senado Federal, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum e do inciso XXVIII do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 334, DE 2013

Aprova o ato que outorga permissão à Fundação Cultural São Judas Tadeu para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Alvorada do Tocantins, Estado do Tocantins.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 58, de 20 de janeiro de 2004, que outorga permissão à Fundação Cultural São Judas Tadeu para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, com fins exclusivamente educativos, na cidade de Alvorada do Tocantins, Estado do Tocantins.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 22 de agosto de 2013. – Senador **Renan Calheiros,** Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Renan Calheiros, Presidente do Senado Federal, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum e do inciso XXVIII do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 335, DE 2013

Aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária Amigos Pratense para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Nova Prata do Iguaçu, Estado do Paraná.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 943, de 14 de outubro de 2010, que outorga autorização à Associação Comunitária Amigos Pratense para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Nova Prata do Iguaçu, Estado do Paraná.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 22 de agosto de 2013. – Senador **Renan Calheiros,** Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Renan Calheiros, Presidente do Senado Federal, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum e do inciso XXVIII do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 336, DE 2013

Aprova o ato que outorga autorização à Instituição Missionária Vida Nova para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Salvador, Estado da Bahia.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 901, de 22 de dezembro de 2008, que outorga autorização à Instituição Missionária Vida Nova para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Salvador, Estado da Bahia.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 22 de agosto de 2013. – Senador **Renan Calheiros,** Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Renan Calheiros, Presidente do Senado Federal, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum e do inciso XXVIII do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 337, DE 2013

Aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Santanense FM Stereo Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Santana do Livramento, Estado do Rio Grande do Sul.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 344, de 15 de abril de 2010, que renova por 10 (dez) anos, a partir de 6 de setembro de 2008, a permissão outorgada à Rádio Santanense FM Stereo Ltda. para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Santana do Livramento, Estado do Rio Grande do Sul.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 22 de agosto de 2013. – Senador **Renan Calheiros,** Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Renan Calheiros, Presidente do Senado Federal, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum e do inciso XXVIII do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 338, DE 2013

Aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Jornal de Ubatã Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Ubatã, Estado da Bahia.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 369, de 19 de abril de 2010, que renova por 10 (dez) anos, a partir de 27 de novembro de 2006, a permissão outorgada à Rádio Jornal de Ubatã Ltda. para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Ubatã, Estado da Bahia.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 22 de agosto de 2013. – Senador **Renan Calheiros,** Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Renan Calheiros, Presidente do Senado Federal, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum e do inciso XXVIII do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 339, DE 2013

Aprova o ato que outorga autorização à Associação Cultural Rádio Comunitária FM Tio Hugo para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Tio Hugo, Estado do Rio Grande do Sul.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 645, de 8 de julho de 2010, que outorga autorização à Associação Cultural Rádio Comunitária FM Tio Hugo para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Tio Hugo, Estado do Rio Grande do Sul.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 22 de agosto de 2013. – Senador **Renan Calheiros,** Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Renan Calheiros, Presidente do Senado Federal, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum e do inciso XXVIII do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 340, DE 2013

Aprova o ato que outorga permissão ao Sistema de Comunicação Vale das Vertentes S/C Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Carmo da Mata, Estado de Minas Gerais.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 456, de 19 de maio de 2010, que outorga permissão ao Sistema de Comunicação Vale das Vertentes S/C Ltda. para explorar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Carmo da Mata, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 22 de agosto de 2013. – Senador **Renan Calheiros,** Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Renan Calheiros, Presidente do Senado Federal, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum e do inciso XXVIII do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 341, DE 2013

Aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária de Moradores de Dois Irmãos do Tocantins para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Dois Irmãos do Tocantins, Estado do Tocantins.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 882, de 19 de dezembro de 2008, que outorga autorização à Associação Comunitária de Moradores de Dois Irmãos do Tocantins para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Dois Irmãos do Tocantins, Estado do Tocantins.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 22 de agosto de 2013. – Senador **Renan Calheiros,** Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Renan Calheiros, Presidente do Senado Federal, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum e do inciso XXVIII do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 342, DE 2013

Aprova o ato que outorga autorização à Associação Pró Cultura de Itapipoca – APROCI para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Itapipoca, Estado do Ceará.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 232, de 13 de junho de 2011, que outorga autorização à Associação Pró Cultura de Itapipoca – APROCI para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Itapipoca, Estado do Ceará.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 22 de agosto de 2013. – Senador **Renan Calheiros,** Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Renan Calheiros, Presidente do Senado Federal, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum e do inciso XXVIII do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 343, DE 2013

Aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária Aldeia Tinguatiba para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Antônio Cardoso, Estado da Bahia.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 925, de 14 de outubro de 2010, que outorga autorização à Associação Comunitária Aldeia Tinguatiba para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Antônio Cardoso, Estado da Bahia.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 22 de agosto de 2013. – Senador **Renan Calheiros,** Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Renan Calheiros, Presidente do Senado Federal, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum e do inciso XXVIII do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 344, DE 2013

Aprova o ato que outorga permissão à Rádio Nova Princesa FM de Pitanga Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Pitanga, Estado do Paraná.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 735, de 20 de agosto de 2010, que outorga permissão à Rádio Nova Princesa FM de Pitanga Ltda. para explorar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Pitanga, Estado do Paraná.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 22 de agosto de 2013. – Senador **Renan Calheiros,** Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Renan Calheiros, Presidente do Senado Federal, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum e do inciso XXVIII do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 345, DE 2013

Aprova o ato que outorga autorização à Associação de Comunicação e Cultura de Treviso para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Treviso, Estado de Santa Catarina.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 186, de 6 de junho de 2011, que outorga autorização à Associação de Comunicação e Cultura de Treviso para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Treviso, Estado de Santa Catarina.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 22 de agosto de 2013. – Senador **Renan Calheiros,** Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Renan Calheiros, Presidente do Senado Federal, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum e do inciso XXVIII do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 346, DE 2013

Aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária do Povoado de Lucaia para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Planalto, Estado da Bahia.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 134, de 24 de maio de 2011, que outorga autorização à Associação Comunitária do Povoado de Lucaia para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Planalto, Estado da Bahia.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 22 de agosto de 2013. – Senador **Renan Calheiros,** Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Renan Calheiros, Presidente do Senado Federal, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum e do inciso XXVIII do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 347, DE 2013

Aprova o ato que outorga autorização à Associação Cultural Araucária de Pinhal da Serra para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Pinhal da Serra, Estado do Rio Grande do Sul.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 524, de 14 de junho de 2010, que outorga autorização à Associação Cultural Araucária de Pinhal da Serra para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Pinhal da Serra, Estado do Rio Grande do Sul.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 22 de agosto de 2013. – Senador **Renan Calheiros,** Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Renan Calheiros, Presidente do Senado Federal, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum e do inciso XXVIII do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 348, DE 2013

Aprova o ato que outorga permissão à Empresa de Comunicações Jatobá Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Perolândia, Estado de Goiás.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 94, de 11 de março de 2010, que outorga permissão à Empresa de Comunicações Jatobá Ltda. para explorar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Perolândia, Estado de Goiás.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 22 de agosto de 2013. – Senador **Renan Calheiros,** Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Renan Calheiros, Presidente do Senado Federal, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum e do inciso XXVIII do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 349, DE 2013

Aprova o ato que renova a concessão outorgada à Rádio e Televisão Marajoara Ltda. para explorar serviço de radiodifusão de

sons e imagens na cidade de Belém, Estado do Pará.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere o Decreto s/nº, de 20 de junho de 2012, que renova por 15 (quinze) anos, a partir de 5 de outubro de 2003, a concessão outorgada à Rádio e Televisão Marajoara Ltda. para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de Belém, Estado do Pará.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 22 de agosto de 2013. – Senador **Renan Calheiros,** Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Renan Calheiros, Presidente do Senado Federal, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum e do inciso XXVIII do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 350, DE 2013

Aprova o ato que renova a concessão outorgada à Televisão Goyá Ltda. para explorar serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de Goiânia, Estado de Goiás.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere o Decreto s/nº, de 20 de junho de 2012, que renova por 15 (quinze) anos, a partir de 30 de julho de 2006, a concessão outorgada à Televisão Goyá Ltda. para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de Goiânia, Estado de Goiás.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 22 de agosto de 2013. – Senador **Renan Calheiros,** Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Renan Calheiros, Presidente do Senado Federal, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum e do inciso XXVIII do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 351, DE 2013

Aprova o ato que outorga autorização à Associação de Difusão Comunitária "Vale das Termas" para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Santo Amaro da Imperatriz, Estado de Santa Catarina.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 2.948, de 18 de dezembro de 2002, alterada pela Portaria nº 630, de 9 de dezembro de 2003, que outorga autorização à Associação de Difusão Comunitária "Vale das Termas" para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Santo Amaro da Imperatriz, Estado de Santa Catarina.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 22 de agosto de 2013. – Senador **Renan Calheiros,** Presidente do Senado Federal.

Ata da 137ª Sessão, Deliberativa Ordinária, em 22 de agosto de 2013

3ª Sessão Legislativa Ordinária da 54ª Legislatura

Presidência dos Srs. Renan Calheiros, Magno Malta e Mozarildo Cavalcanti, da Srª Ana Amélia e do Sr. Benedito de Lira

(Inicia-se a sessão às 14 horas e 14 minutos e encerra-se às 18 horas e 31 minutos.)

É o seguinte o registro de comparecimento:

REGISTRO DE COMPARECIMENTO

Senado Federal
54ª Legislatura
3ª Sessão Legislativa Ordinária

137ª SESSÃO DELIBERATIVA ORDINÁRIA ÀS 14 HORAS

Período : 22/08/13 07:00 até 22/08/13 20:32

Partido	UF	Nome	Pres
PDT	RO	ACIR GURGACZ	X
PSDB	MG	AÉCIO NEVES	X
PR	AM	ALFREDO NASCIMENTO	X
PSDB	SP	ALOYSIO NUNES FERREIRA	X
PSDB	PR	ALVARO DIAS	X
PP	RS	ANA AMÉLIA	X
PT	ES	ANA RITA	X
PT	RR	ÂNGELA PORTELA	X
PT	AC	ANIBAL DINIZ	X
PSB	SE	ANTÔNIO CARLOS VALADARES	X
PTB	PE	ARMANDO MONTEIRO	X
PP	AL	BENEDITO DE LIRA	X
PR	MT	BLAIRO MAGGI	X
PMDB	SC	CASILDO MALDANER	X
PSDB	PB	CÁSSIO CUNHA LIMA	X
PSDB	PB	CÍCERO LUCENA	X
PP	PI	CIRO NOGUEIRA	X
PMDB	MG	CLÉSIO ANDRADE	X
PDT	DF	CRISTOVAM BUARQUE	X
PSDB	GO	CYRO MIRANDA	X
PT	MS	DELCÍDIO DO AMARAL	X
PSC	SE	EDUARDO AMORIM	X
PMDB	AM	EDUARDO BRAGA	X
PRB	RJ	EDUARDO LOPES	X
PT	SP	EDUARDO SUPLICY	X
PMDB	CE	EUNÍCIO OLIVEIRA	X
PTB	AL	FERNANDO COLLOR	X
PSDB	PA	FLEXA RIBEIRO	X
PP	RJ	FRANCISCO DORNELLES	X
PMDB	RN	GARIBALDI ALVES	X
PTB	DF	GIM	X

PT	PE	HUMBERTO COSTA	X
PCdoB	CE	INÁCIO ARRUDA	X
PP	RO	IVO CASSOL	X
PMDB	PE	JARBAS VASCONCELOS	X
DEM	MT	JAYME CAMPOS	X
PMDB	MA	JOÃO ALBERTO SOUZA	X
PSB	AP	JOÃO CAPIBERIBE	X
PTB	PI	JOÃO VICENTE CLAUDINO	X
PT	AC	JORGE VIANA	X
DEM	RN	JOSÉ AGRIPINO	X
PT	CE	JOSÉ PIMENTEL	X
PSB	BA	LÍDICE DA MATA	X
PT	RJ	LINDBERGH FARIAS	X
PMDB	MA	LOBÃO FILHO	X
PSDB	GO	LÚCIA VÂNIA	X
PMDB	SC	LUIZ HENRIQUE	X
PR	ES	MAGNO MALTA	X
DEM	SE	MARIA DO CARMO ALVES	X
PSDB	PA	MÁRIO COUTO	X
PTB	RR	MOZARILDO CAVALCANTI	X
PSDB	SC	PAULO BAUER	X
PV	RN	PAULO DAVIM	X
PT	RS	PAULO PAIM	X
PMDB	RS	PEDRO SIMON	X
PDT	MT	PEDRO TAQUES	X
P-SOL	AP	RANDOLFE RODRIGUES	X
PMDB	AL	RENAN CALHEIROS	X
PMDB	ES	RICARDO FERRAÇO	X
PMDB	PR	ROBERTO REQUIÃO	X
PSB	DF	RODRIGO ROLLEMBERG	X
PMDB	RR	ROMERO JUCÁ	X
PSDB	MS	RUBEN FIGUEIRÓ	X
PMDB	PR	SERGIO SOUZA	X
PR	TO	VICENTINHO ALVES	X
PMDB	MS	WALDEMIR MOKA	X
PT	BA	WALTER PINHEIRO	X
PT	PI	WELLINGTON DIAS	X
DEM	GO	WILDER MORAIS	X
PDT	MG	ZEZÉ PERRELLA	X

Compareceram: 70 Senadores

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti. Bloco União e Força/PTB – RR) – Há número regimental. Declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti. Bloco União e Força/PTB – RR) – Sobre a mesa, requerimento que será lido.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 947, DE 2013

Nos termos do § 2º do art. 50 da Constituição Federal, combinado com o art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro sejam prestadas pelo Senhor Ministro de Estado de Minas e Energia as seguintes informações, relativas a matérias veiculadas na imprensa sobre o atraso na conclusão das linhas de transmissão da Rede Básica e das instalações de interesse exclusivo da geração eólica (ICG) que interligarão usinas eólicas nos estados da Bahia e da Paraíba.

1. O Leilão de Energia de Reserva nº 3/2009-ANEEL contratou, entre outras fontes, 26 usinas eólicas que estão prontas desde julho de 2012, sem que haja conexão de transmissão disponível para escoar a energia associada. Semelhantemente, o Leilão de Energia por Disponibilidade nº 7/2010-ANEEL contratou, entre outras fontes, duas usinas eólicas que também estão operacionais, mas que não dispõem de redes de transmissão para escoar a energia associada. Segundo a Cláusula 5.12 do Contrato de Energia de Reserva, firmado entre as usinas eólicas vencedoras do Leilão nº 3/2009-ANEEL e a Câmara de Comercialização de Energia Elétrica -CCEE - representando todos os consumidores do Sistema Elétrico Interligado Nacional – "o atraso da entrada em operação comercial das instalações de distribuição ou transmissão necessárias para o escoamento da energia produzida pela usina, desde que verificado e informado pela Aneel, não exime a CCEE das obrigações previstas na Cláusula 8ª (Da Receita de Venda), isentando o vendedor de quaisquer rebatimentos previstos no Contrato". Cláusula semelhante está contida no Contrato de Comercialização de Energia no Ambiente Regulado, firmado entre as eólicas vencedoras do Leilão nº 7/2010 e concessionárias/permissionárias de distribuição, em nome dos consumidores. A impossibilidade de se escoar a energia dessas fontes eólicas decorre do atraso na construção de rede de transmissão da Rede Básica e das Instalações de Interesse Exclusivo de Centrais de Geração para Conexão Compartilhada - ICGs objeto do Leilão de Transmissão nº 6/2010-ANEEL, vencido pela Companhia Hidroelétrica do São Francisco (CHESF), com previsão inicial de entrada em operação para maio de 2012. Segundo dados da fiscalização da Aneel, essas conexões de transmissão só ficarão prontas em fevereiro de 2014, com quase dois anos de atraso. Quanto o consumidor já pagou entre julho de 2012 e agosto de 2013 pela energia eólica vendida dos Leilões nº 3/2009-ANEEL e nº 7/2010-ANEEL e não entregue? Quanto pagará de setembro de 2013 até a entrada em operação das instalações de transmissão que permitirão finalmente escoar a energia?

2. Quanto o consumidor pagou, entre julho de 2012 e agosto de 2013, pela energia termoelétrica, substituta da energia eólica que não lhe foi entregue? Quanto pagará de setembro de 2013 até a entrada em operação das instalações de transmissão, quando se poderá finalmente desligar as termoelétricas substitutas das eólicas?

3. Que medidas de caráter estrutural o Ministério de Minas e Energia está tomando para evitar futuros descompassos entre o início da operação de usinas e das instalações de transmissão?

Justificação

A sociedade brasileira está indignada com o atraso de quase dois anos na entrada em operação das instalações de transmissão que já deveriam estar interligando 28 usinas eólicas ao Sistema Elétrico Interligado Nacional (SIN). A mídia regularmente nos lembra desse verdadeiro escândalo, mostrando usinas eólicas prontas para gerar energia, sem que possam fazê-lo por falta de rede de transmissão para escoá-la.

Precisamos dar uma resposta precisa à sociedade brasileira sobre o custo real desse atraso, mormente para o consumidor de energia elétrica. A conta parece bem maior do que os valores estimados por especialistas na mídia. Ainda está pouco claro em quanto já monta o prejuízo acumulado para o consumidor, e em quanto ficará até fevereiro de 2014, quando, presumivelmente, as instalações de transmissão finalmente entrarão em operação. Queremos que o Poder Executivo quantifique com precisão o tamanho do prejuízo.

Sala das Sessões, – Senador **Aloysio Nunes Ferreira.**

(À Mesa para decisão.)

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti. Bloco União e Força/PTB – RR) – O requerimento que acaba

de ser lido será despachado à Mesa para decisão, nos termos do Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti. Bloco União e Força/PTB – RR) – A Presidência comunica ao Plenário que serão publicados, no *Diário do Senado Federal* do dia 23 de agosto do corrente, os seguintes pareceres da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos:

– **Parecer nº 30, de 2013-CN**, concluindo pelo arquivamento das **MCNs 93/2009, 188/2009, 199 de 2009 e 135 de 2009**, que encaminham Relatórios de Avaliação de Receitas e Despesas.

– **Parecer nº 31, de 2013-CN**, concluindo pelo arquivamento das **MCNs 46/2010, 134/2010 e 13/2011**, que encaminham Relatórios de Avaliação de Cumprimento da Meta de Superávit Primário.

– **Parecer nº 32, de 2013-CN**, concluindo pelo arquivamento das **MCNs 39/2011, 98/2011 e 14/2012**, que encaminham Relatórios de Avaliação de Cumprimento da Meta de Superávit Primário.

– **Parecer nº 33, de 2013-CN**, concluindo pelo arquivamento das **MCNs 15/2010, 38/2010 e 88/2010, 129/2010, 168/2010** que encaminham Relatórios de Avaliação de Receitas e Despesas.

– **Parecer nº 34, de 2013-CN**, concluindo pelo arquivamento das **MCNs 137/2008 e 19/2009**, que encaminham Relatórios de Avaliação de Cumprimento da Meta de Superávit Primário.

– **Parecer nº 35, de 2013-CN**, concluindo pelo arquivamento das **MCNs 56/2012, 102/2012 e 16/2013**, que encaminham Relatórios de Avaliação de Cumprimento da Meta de Superávit Primário.

– **Parecer nº 36, de 2013-CN**, concluindo pelo arquivamento dos **OFNs 33/2010 e 1/2011**, que encaminham Relatórios sobre Operações Contratadas da Linha de Crédito para Capital de Giro da MP 445/2008.

– **Parecer nº 37, de 2013-CN**, concluindo pelo arquivamento dos **OFNs 31/2009 e 32/2010**, que encaminham Relatórios sobre Operações Contratadas da Linha de Crédito para Capital de Giro da MP 445/2008.

– **Pareceres nºs 38 a 41; e 45 a 47 de 2013-CN**, concluindo pelo arquivamento, respectivamente, dos **OFNs 17/2012, 31/2012, 44/2012, 54/2012, 25/2011, 36/2011, 50/2011**, que encaminham Relatórios Gerenciais Trimestrais do BNDES

– **Pareceres nºs 42 a 44, de 2013-CN**, concluindo pelo arquivamento dos **OFNs 16/2012, 55/2012 e 23/2013**, que encaminham Relatórios de Atividades da Autoridade Pública Olímpica.

Será feita comunicação à Câmara dos Deputados.

As matérias referentes aos pareceres vão ao Arquivo.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti. Bloco União e Força/PTB – RR) – Há oradores inscritos.

Concedo a palavra ao primeiro orador inscrito, Senador Ruben Figueiró, do PSDB de Mato Grosso do Sul.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco Apoio Governo/PT – SP) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti. Bloco União e Força/PTB – RR) – Pela ordem, V. Exª tem a palavra, enquanto o Senador Ruben Figueiró se encaminha à tribuna.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco Apoio ao Governo/PT – SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Agradeço, Presidente Mozarildo Cavalcanti, se puder me inscrever para uma comunicação inadiável.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti. Bloco União e Força/PTB – RR) – V. Exª está sendo inscrito.

O SR. RUBEN FIGUEIRÓ (Bloco Minoria/PSDB – MS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, Srs. ouvintes da Rádio Senado, Srs. telespectadores da TV Senado, Srs. servidores desta Casa, jornalistas, tenho acompanhado com preocupação o noticiário sobre a realização de leilões de obras de infraestrutura nos setores rodoviário e ferroviário. Nas últimas semanas, têm ocorrido reiterados alertas sobre a possibilidade de fracasso dessa empreitada, que poderá prejudicar, de maneira letal, o processo de crescimento de nossa economia nas próximas décadas.

Resta-me a impressão de que o Governo ainda se encontra preso a dogmas ideológicos. Há quase que uma obsessão em negar a realidade que demonstra e que, sem a participação maciça da iniciativa privada, não haverá retomada de investimentos de grande monta no Brasil nos próximos anos.

Parece que é uma espécie de birra infantil de certos segmentos do Governo em não querer notabilizar esse processo como privatização – ou diria mesmo concessão –, mesmo porque isso vai contra tudo aquilo que o PT pregou nas últimas campanhas presidenciais.

Ora, a sociedade brasileira está suficientemente madura para compreender que o importante na economia são os resultados socioeconômicos, com benefícios diretos e indiretos à população e não o rótulo que embala esse processo.

Sabemos o quanto é difícil aceitar novos paradigmas. Mas as experiências históricas demonstram que

somente com a parceria entre a iniciativa privada e os governos é que se poderá dar incremento às grandes obras que garantam ao País cumprir o papel que lhe cabe no cenário das grandes nações.

Na verdade, infelizmente, o Brasil está atrasado nesse processo. O momento correto para dar início a esse processo teria que ter sido quando vivíamos o melhor momento de nossa economia, cerca de três anos atrás.

O Governo patinou e ficou perdido em meio ao cipoal das disputas de caráter subjetivo, como se estivesse vivendo uma espécie de crise de identidade após a queda do muro de Berlim. Tenham, Srªs e Srs. Senadores, santa paciência!

Agora o momento é outro, e a privatização enfrenta os humores da crise mundial. Os grandes investidores estão com um pé atrás em relação ao Brasil. Há imensas inseguranças com a eclosão dos movimentos populares de junho, e também há muitas dúvidas, do ponto de vista técnico, sobre os reais valores de investimentos e a consequente taxa de retorno. O Governo precisa vender confiabilidade, sendo mais transparente e determinado.

No caso das ferrovias, os dados divulgados merecem atenção: o pacote anunciado para setor prevê investimentos da ordem de R$91 bilhões para a implantação de dez mil quilômetros de ferrovias, mas, até o momento, das dez concessões previstas, apenas uma poderá de fato acontecer: o trecho de 480 quilômetros entre Açailância, no Maranhão, e Vila Conde, no Pará.

Nas rodovias o mesmo poderá ocorrer. Todos os leilões estão atrasados. Talvez apenas dois aconteçam: os que preveem obras na BR-050 (entre Brasília e Santos) e na BR-262 (que sai de Vitória, no Espírito Santo, e tem a sua conclusão em Corumbá, no meu Estado de Mato Grosso do Sul).

Há muitas dúvidas sobre o encaminhamento dos procedimentos técnicos em torno destes leilões, cujo prazo de abertura deverá ocorrer no próximo mês de outubro. Há intermitentes alertas dos empresários apontando que, do jeito que as coisas estão sendo formuladas, não haverá interessados nos investimentos. Se isso ocorrer, o País perderá a sua única oportunidade para sair do atual marasmo econômico e colocar em risco o nosso desenvolvimento futuro.

Reputo como fato grave o que vem acontecendo e conclamo os meus colegas do Senado a se manifestarem para alertar o Governo sobre o que vem ocorrendo no setor. Há sérios riscos envolvidos. Como sabemos, não podemos mais protelar obras que impliquem elevação do nosso potencial exportador de *commodities*, nem evolução sistemática de tecnologia no campo.

Somente cortando o País com rodovias e ferrovias poderemos dar saltos expressivos no nosso desenvolvimento, superando entraves que nos colocam, infelizmente, no *ranking* das sociedades mais desiguais do mundo, com baixos índices de investimentos em setores estratégicos.

Srs. Senadores, em recente editorial do jornal *Folha de S.Paulo* há um resumo que expressa de maneira eloquente o que vem ocorrendo na consecução dos leilões de rodovias e ferrovias, abro aspas: "a começar porque o Governo se atrasa, por teimosia em admitir a privatização, e se atrapalha na elaboração de normas sobre a disputa e regulação dos serviços".

Corroborando esta tese, o nobre Senador Blairo Maggi declarou recentemente em entrevista na grande imprensa, abro aspas: "o que está atrapalhando é que o governo quer limitar e dizer quanto o empresário pode ganhar nesse processo". Mais ainda, acrescenta o Senador, o concessionário assumirá todos os riscos da construção, sendo que não há projeto detalhado e não se sabe exatamente qual é o seu custo.

Vários empresários apontam o fato de que as contas não fecham. Há projetos como o de Açailândia, no Pará, o Porto de Vila Conde, no Maranhão, que foram estimados investimentos da ordem de R$3 bilhões, mas, nas contas e levantamentos do setor privado, a obra deverá ultrapassar os R$4 bilhões, sendo incongruente, assim, estabelecer previamente taxas de retorno da ordem de 8,5%, quando se sabe que, no fim das contas, essa taxa será muito menor.

O mesmo questionamento tem sido levantado em relação ao trecho entre os Municípios de Estrela do Oeste, em São Paulo, e Dourados, em meu Estado, Mato Grosso do Sul, cuja taxa de retorno foi estabelecido em 7,5%, para um custo total de obra no valor de R$2,9 bilhões. Só que muitos empresários estimam que o preço da obra ultrapassará os R$3,5 bilhões.

Na última sexta-feira, o Presidente da Empresa de Planejamento e Logística (EPL), do Ministério dos Transportes, Engenheiro Bernardo Figueiredo, esteve em Campo Grande, onde participou de audiência pública na Assembleia Legislativa do meu Estado.

Ele reconheceu que há mais de 40 anos está diagnosticada a necessidade de ferrovias no País, e que é preciso com urgência resgatar o lapso na nossa infraestrutura.

Devo declarar a V. Exªs, Srªs e Srs. Senadores, que no bojo desse ambiente turvo há uma tênue luz que se aproxima.

Refiro-me ao que vem da Sudeco. Ainda hoje tive a oportunidade de participar de uma reunião técnica com o Superintendente da Sudeco, Dr. Marcelo Contreiras, na qual foram esboçados os planos iniciais

com relação à aplicação dos recursos do Fundo de Desenvolvimento do Centro-Oeste.

Cerca de R$1,5 bilhão está disponível para projetos que foram apresentados à Sudeco até o final deste ano. É um prazo muito curto para a elaboração desses projetos, mas os quatro governos do Centro-Oeste, Mato Grosso do Sul, Mato Grosso e Goiás e Distrito Federal, naturalmente se empenharão para colocar nas mãos da Sudeco os projetos estruturantes que são necessários ao processo de desenvolvimento da nossa região.

É, portanto, com expectativa otimista, que eu faço esta declaração neste plenário a S. Exªs as Srªs e os Srs. Senadores, na expectativa sincera de que seja possível, ainda nesse curto prazo, a viabilização dos projetos que tanto interessam ao processo de desenvolvimento da nossa região.

Mas continuo, Srªs e Srs. Senadores.

Na ocasião da reunião, lá no meu Estado, com o Sr. Diretor da EPL, houve uma promessa levantando apenas expectativas de que nosso Estado contará com R$10 bilhões para a implantação de dois ramais ferroviários.

O primeiro, a Estrada de Ferro EF-267, passando pela região do Bolsão, Vale do Ivinhema e a grande Dourados; e o segundo, a EF-484, de Maracaju, Mundo Novo ao Estado do Paraná, terminando no Porto de Paranaguá, eminente Senador Roberto Requião, um porto que tem uma especial deferência de V. Exª.

Se o Governo Federal tergiversa sobre o lançamento desses programas logísticos que interessam a Mato Grosso do Sul, o governo do meu Estado está atento a eles.

Posso, inclusive, destacar, e com ênfase, o esforço do governo do Estado para, por meio de um programa...

(Soa a campainha.)

O SR. RUBEN FIGUEIRÓ (Bloco Minoria/PSDB – MS) – (...) recentemente lançado denominado Programa MS Forte 2, alocar mais de R$3,6 bilhões, com destaque para a pavimentação e extensão de rodovias.

Devo ressaltar, Sr. Presidente, que uma das regiões a serem privilegiadas é a chamada região do Bolsão, limítrofe aos Estados de Goiás, Minas Gerais e São Paulo, com rodovias truncais e vicinais capazes de dar sustentação logística para aquela região antes esquecida e que hoje se desperta para a cultura da seringueira, do eucalipto e já com sólida expansão na área de grãos, soja e milho, além da cultura de algodão.

Destaco esses fatos, Srªs e Srs. Senadores, para dizer que o governo do meu Estado tem sobreposto as dificuldades com destemor e se lança a obras de infraestrutura, enquanto o Governo Federal permanece indeciso, arranhando o asfalto da Esplanada dos Ministérios.

Sr. Presidente, eu tenho mais algumas considerações a fazer e me permito solicitar a V. Exª mais alguns minutos para concluí-las.

Por isso, Srªs e Srs. Senadores, acredito que o Governo ainda não conseguiu definir-se adequadamente sobre o modelo de gestão que deve ser adotado neste ambiente de negócios. Estamos percebendo muitos desacertos. Não há clareza sobre os procedimentos a serem adotados nos quesitos fundamentais sobre valores reais dos projetos, agentes financiadores, empresas realmente interessadas em investir e, mais importante, sobre a conveniência de se determinar, de maneira inflexível, taxas de retorno, quando não se sabe com clareza o que ocorrerá com a inflação e a taxa de juros daqui para frente.

O momento exige criatividade. Se os leilões previstos fracassarem por falta de interesse do empresariado em decorrência da obsessão governamental no tocante à modicidade tarifária, isso significará que as críticas que vêm sendo feitas pelos investidores internacionais ao Governo estão corretas: o Brasil está sendo administrado por amadores. Acredito que é preciso parar de se improvisar, e estabelecer critérios realistas para fortalecer as parcerias com a iniciativa privada em torno destes importantes projetos.

E termino, Sr. Presidente.

Reconheço que o Governo acerta no diagnóstico e aponta corretamente no rumo das soluções dos nossos problemas de infraestrutura. Mas erra solenemente na hora da execução, ficando perdido, como já se disse anteriormente, em meio a picuinhas ideológicas.

Ainda há tempo de mudar! Espero que isso, Sr. Presidente, ocorra rapidamente. Não podemos ficar esperando que o futuro aconteça apenas na propaganda. Vamos colocar a mão na massa e realizar coisas concretas. Esta, Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, a nossa esperança.

Muito grato, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti. Bloco União e Força/PTB-RR) – Concedo a palavra, para uma comunicação inadiável, ao Senador Eduardo Suplicy.

A SRª ANA AMÉLIA (Bloco Maioria/PP-RS. Sem revisão da oradora.) – Eu gostaria, Sr. Presidente, de solicitar a minha inscrição para uma comunicação inadiável.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti. Bloco União e Força/PTB-RR) – V. Exª será inscrita, Senadora Ana Amélia.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco Apoio Governo/PT-SP. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador Moza-

rildo Cavalcanti, ontem e hoje, inúmeras entidades preocupadas com as regras eleitorais e políticas se reuniram, convidando a nós parlamentares, para tratar da reforma política, sobretudo a OAB, o Movimento de Combate à Corrupção Eleitoral, o Inesc e tantas outras organizações sociais as mais diversas. Todas estão preocupadas com o processo eleitoral e com o aperfeiçoamento de nossas instituições democráticas, sobretudo no que diz respeito ao processo de eleições.

Como não é viável, no curto prazo, que novas regras sejam válidas para as eleições de 2014, para que pudéssemos ter um processo, que seria o ideal, de plebiscito, tal como proposto pela Presidente Dilma Rousseff, sobre inúmeros itens, é perfeitamente possível que isso já esteja válido para um ano antes das eleições de outubro do próximo ano. Nós devemos caminhar, inclusive, na direção de ouvir o povo para certos aspectos da reforma política e eleitoral por meio da consulta popular. Mas, para as eleições de 2014, haverá possibilidade de novas regras desde que a Câmara dos Deputados e o Senado Federal se mobilizem para valer, numa velocidade muito maior do que aquela que aconteceu desde as grandes manifestações populares de junho e julho e, em especial, após o nosso recesso de 1º até 22 de agosto.

E digo isso, Sr. Presidente, porque, efetivamente, ainda não andamos, e é importante que tenhamos a possibilidade de votar, até o final de setembro ou até 1º ou 2 de outubro, no máximo, alguns aspectos essenciais que todos estão a clamar, inclusive nas manifestações de rua, para se evitar o abuso do poder econômico nas eleições, para se evitar essa forma que distorce muito as campanhas eleitorais. Portanto, o item principal é aquele que se refere à proibição de doações por parte de empresas, de pessoas jurídicas, e também a limitação de contribuições de pessoas físicas. Estes são itens principais propostos pelo Movimento de Combate à Corrupção e por Eleições Limpas.

Eu aqui quero propor que nós, no Senado Federal e na Câmara dos Deputados, venhamos a votar, com urgência, essa matéria sobre a contribuição a campanhas eleitorais, no mais breve espaço de tempo possível e de maneira a viabilizar que as novas regras sejam válidas para as eleições de outubro de 2014.

Prezado Presidente, Senador Mozarildo Cavalcanti, indago à Mesa se está para ser apreciado e votado hoje o requerimento do Senador Sérgio Souza – requerimento que quero até apoiar e assinar – no sentido de que passem a tramitar com urgência, no Plenário do Senado, os projetos de lei do Senador Jorge Viana e ainda de outro Senador que se referem justamente a esses pontos a que me refiro.

Eu gostaria de ainda registrar outro requerimento para que também seja colocado em votação, com urgência, o projeto de lei de minha autoria pelo qual as doações de campanha recebidas por candidatos e partidos políticos venham a ser publicadas, em tempo real, na Internet.

Na campanha de 2006 para o Senado Federal, eu agi dessa forma; e é perfeitamente possível fazê-lo. Todas as contribuições de campanha feitas por pessoas físicas e jurídicas foram publicadas, em tempo real, no meu sítio eletrônico.

Assim, proponho que todos os partidos e respectivos candidatos passem a agir dessa maneira, com transparência, em tempo real, pela Internet; que seja definitivamente proibido, nas eleições no Brasil, que empresas e/ou pessoas jurídicas contribuam para os partidos políticos e para os candidatos; e, também, que seja estabelecido um limite módico – ou seja, uns setecentos reais ou mil reais – de contribuição para cada pessoa física, e que esta contribuição para um candidato ou para um partido político seja registrada na respectiva página ou sítio eletrônico, na Internet, de cada candidato e partido político.

Acho também importante que venhamos a colocar a exigência para que possa haver a realização de prévias nos partidos políticos para a escolha de candidatos a cargos eletivos ao Executivo e ao Legislativo.

Saúdo que o PSDB esteja considerando a realização de prévias para a escolha de seu candidato à Presidência. Avalio que, no âmbito do Partido dos Trabalhadores, nós, hoje, temos consenso de que a nossa candidata será a Presidenta Dilma Rousseff, à qual apoio integralmente, mas acho interessante que venhamos a estabelecer um aperfeiçoamento do sistema de escolha de candidatos rumo a prévias, as mais democráticas possíveis.

Tenho considerado que um exemplo democrático de realização de prévias é a sistemática do Partido Socialista francês, que, nas últimas eleições presidenciais, realizou um sistema pelo qual não apenas seus 200 mil filiados, mas também todos os eleitores que quiseram se comprometer num documento, dizendo que estavam a favor dos objetivos de liberdade, igualdade e fraternidade e do partido Socialista francês e que pagassem um euro – algo, hoje, como R$2,70 –, pudessem votar. E nada menos que 2,7 milhões de eleitores franceses votaram no primeiro turno e 3 milhões de eleitores votaram no segundo turno, levando o vencedor, entre cinco pré-candidatos, o Monsieur François Hollande, a vencer as prévias e, depois, as eleições que disputou com o então Presidente Sarkozy, que era um candidato muito forte. Esse, em suma,

foi um exemplo muito interessante, que pode ser por nós também levado em conta no Brasil.

Enfim, agradeço, Presidente Mozarildo, se puder me informar se será apreciado e votado, na tarde de hoje, o requerimento para que, em regime de urgência, possamos votar o projeto de lei do Senador Jorge Viana, que proíbe contribuições de empresas para os partidos e candidatos, e ainda outro de outro parlamentar, para que avancemos na reforma política em vista do clamor popular.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti. Bloco União e Força/PTB-RR) – A Mesa informa que o requerimento a que V. Exª se referiu está no Item 23 da pauta. Se houver acordo de Lideranças, não haverá nenhum problema de se aprovar esse requerimento hoje.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco Apoio Governo/PT-SP) – Agradeço e gostaria de assinar o referido requerimento em apoio.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti. Bloco União e Força/PTB-RR) – Concedo a palavra neste momento, por permuta com a Senadora Ana Rita, ao Senador Roberto Requião, do PMDB, do Paraná.

O SR. ROBERTO REQUIÃO (Bloco Maioria/PMDB-PR. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Presidente, inicialmente, agradeço a gentileza da Senadora Ana Rita em me conceder a possibilidade de falar no lugar dela agora. S. Exª irá ocupar, logo mais, em seguida, a minha posição na ordem de inscrição.

Senador Pedro Simon, a minha intenção, hoje, é conversar, aqui da tribuna, com o nosso PMDB, com o meu, com o seu, com o velho MDB de guerra; e conversar também, de uma maneira franca, com o Presidente do nosso partido, o Vice-Presidente da República, Michel Temer.

Senador Simon, a lenda bíblica de Esaú e Jacó é uma dessas histórias exemplares sobre o comportamento humano. A renúncia de Esaú à primogenitura a troco de um prato de lentilhas mostra seu descompromisso e irresponsabilidade com os deveres e privilégios de sua condição. As artimanhas de Rebeca e Jacó apenas têm êxito pela disposição de Esaú de desistir do que era legitimamente seu. A fome e a impulsividade são tão somente catalisadoras dessa propensão.

A lenda sempre me ocorre quando penso nas inclinações, nos pendores de meu partido, o PMDB. A facilidade com que o partido, há muito tempo, vem renunciando à primogenitura na política brasileira é espantosa e é também paradigmática.

A liberdade de organização partidária que se seguiu à anistia não diminuiu o peso do PMDB na política brasileira. No entanto, sempre houve um descompasso entre a importância do PMDB e o protagonismo do partido. A frequência com que o nosso PMDB abdica de candidaturas presidenciais, por exemplo, é constrangedora assinatura dessa resignação.

A pretexto de garantir a governabilidade, desculpa andrajosa do adesismo, sem outra causa que as facilidades do poder, o PMDB acaba sendo parceiro dos fracassos e fiascos alheios, participa passivamente do governo, não contribui na formulação da política, não é ouvido nem respeitado como interlocutor e, quando o governo naufraga, vamos juntos de roldão.

Assim foi nas três vezes em que o governo Fernando Henrique quebrou o Brasil. Assim é hoje quando a aprovação do Governo Dilma, de quem somos o principal fiador, porque o maior Partido do País, dissolve-se, volatiliza-se.

Mas nada parece despertar os nossos brios, cutucar a nossa autoestima. O fato de sermos o Partido que mais nomeia no Governo Federal compensa a insignificância a que somos repelidos e os maus-tratos com que, volta e meia, nos vergastam? É a pergunta que fica no ar.

Hoje, estamos triplamente na linha de tiro. A nossa visibilidade, a partir do ponto de vista das ruas, é enorme, inescapável. Fazemos parte do Governo Federal e dirigimos as duas Casas do Congresso Nacional.

Com que objetivo – eu não diria nem com que proveito? Com que ganhos políticos e ideológicos para a Nação? Com que benefícios reais, verdadeiros para os brasileiros? Com que utilidade para a Nação brasileira ocupamos a Presidência do Senado Federal e a Presidência da Câmara? Seriam o nosso guisado de lentilha os milhares de nomeações que nos cabem? É uma pergunta que eu deixo ao Partido.

Por duas vezes, nas últimas semanas, falei sobre as ameaças que sitiam o País. A inércia, a passividade e a indiferença do PMDB em relação à crise econômica também são uma ameaça ao País.

Nós somos uma ameaça, nós representamos um risco porque, embora fortes, com uma boa fatia dos ministérios, com o comando do Senado e da Câmara dos Deputados, somos omissos diante da gravidade da conjuntura e do vendaval, Senadora Ana Amélia, que se avizinha.

Que resposta o nosso PMDB dá à inconsequência de uma política econômica que vive da nota só das desonerações? Será que o PMDB não atentou ainda para o esgotamento do modelo de ancorar a economia e garantir o nível de emprego na capacidade de consumo das antiga e nova classes médias? E que a reiteração da fórmula é uma irresponsabilidade? Não nos demos ainda conta disso?

Como é que o PMDB pode continuar desprezando o fato de que as desonerações, à medida que privilegiam o lucro das empresas estrangeiras, favorecem o aumento da remessa de lucros para o exterior?

Senador Simon, diminuímos o IPI da indústria automobilística e a indústria automobilística...

O Sr. Pedro Simon (Bloco Maioria/PMDB – RS) – Senador...

O SR. ROBERTO REQUIÃO (Bloco Maoiria/PMDB – PR) –...multiplicou por sete os seus investimentos. No Brasil? Não, fora do País. Que resposta...

O Sr. Pedro Simon (Bloco Maioria/PMDB – RS) – Senador, tem muita importância e significado o seu pronunciamento. V. Exª está dizendo uma realidade. Quer dizer, o MDB vem sendo coadjutor, embora o maior Partido, de todos os governos que vimos nos últimos tempos. No atual Governo, V. Exª está culpando o MDB pela responsabilidade do que está acontecendo. Eu concordo com V. Exª que nós estamos lá. Agora, no comando de quem realiza as decisões no Ministério da Fazenda, quem tem do MDB? Lá na Petrobras, quem tem do MDB? No Governo da Presidente da República, no seu acesso, no seu grupo – e é evidente que ela dever ter quatro, cinco, seis cicerones –, quem tem do MDB? Eu, sinceramente, conheço cinco Ministérios. E achei até muito interessante a afirmação dada por um companheiro nosso, quando disseram: "Não, mas para o MDB fazer isso que está fazendo, ele vai ter de ter um desgaste, vai ter de abrir mão de Ministérios." E ele respondeu: "Não tem problema. Nós temos cinco e podemos abrir mão dos cinco, porque os cinco não valem por um." Eu acho que o mais grave, e V. Exª tem razão, é a repercussão na opinião pública, a repercussão na sociedade, a repercussão internacional – o Lula é o Lula, tudo bem; a Presidenta é a Presidenta, tudo bem – de que, a nível de partido, menos do que o PT, mais o PMDB aparece como o homem que está, pela sua tolerância, pela sua história, dando cobertura e sendo o autor do que está aí. E ao que eu sei, não é o autor de coisa nenhuma. Eu não vejo nada em que o MDB possa dizer: "Isso é do MDB; essa parte na reforma da medicina é do MDB; essa parte na saúde é do MDB." Nada. Temos o Ministro do Turismo... Tínhamos e, ao que eu sei...Tínhamos, não; temos o Ministro do Turismo, e, ao que eu sei, em termos de turismo, é zero. Então, o mais grave disso é que o MDB entra com tudo, pode ter gente que está aí, mas dos cargos, dos nomes, das lideranças, das pessoas, que, modéstia à parte, nós temos de grande capacidade, ninguém é ouvido.

O SR. ROBERTO REQUIÃO (Bloco Maioria/PMDB – PR) – Fora de tudo, ou seja, temos cargo, mas não temos protagonismo.

Que resposta dá o nosso PMDB, Senador Simon, à redução contínua, sistemática dos investimentos públicos, o que traz como consequência inevitável o decréscimo também do investimento privado? No capitalismo, é o investimento público que puxa o privado, e não o contrário.

Mas o PMDB parece ignorar esta lição primária da economia.

Pior, Senador Simon, o PMDB, igualmente, acaba acreditando que as Parcerias Público-Privadas, as pouco cheirosas PPPs, seriam uma saída para suprir a diminuição dos investimentos públicos e o recuo dos investimentos privados.

(Soa a campainha.)

O SR. ROBERTO REQUIÃO (Bloco Maioria/PMDB – PR) – E nem mesmo os fracassos recentes de se retomar as PPPs foram suficientes para despertar o PMDB da abulia que o comete.

Que resposta o PMDB dá à valorização do câmbio e ao aumento dos juros? Será que o PMDB ainda não entendeu que o câmbio valorizado e juros altos impelem o Brasil para a desindustrialização, ao desequilíbrio do balanço de pagamentos, à sangria da remessa de lucros e intensifica o risco da diminuição da oferta de empregos?

Como é que podemos ser tão obtusos, tão tapados, diante das consequências sinistras do real valorizado e dos juros altos?

Que resposta o PMDB dá ao risco de uma crise cambial?

(Interrupção do som.)

O SR. ROBERTO REQUIÃO (Bloco Maioria/PMDB – PR) – O PMDB também acredita que as atuais reservas de US$350 bilhões são garantia definitiva contra a possibilidade de uma crise cambial? (*Fora do microfone.*)

De novo, vemos aqui que o PMDB, fiador do Governo, não entendeu as lições que qualquer primeiranista de economia sabe de cor e salteado.

O nosso PMDB, Senadora Ana Amélia, já tem idade e experiência suficientes para compreender que mesmo um nível elevado de reservas não resiste à mistura tóxica de déficit comercial; déficit em conta corrente; remessa de lucros; redução dos investimentos externos; diminuição nas exportações.

Mas, não! O PMDB acredita que, em dezembro, Papai Noel virá cheio de presentes, que, na Páscoa, o coelhinho não há de faltar, e que a fada Sininho vai nos proteger de todo o mal.

Continuo com as perguntas ao Presidente Temer e ao meu Partido.

Quero saber, agora, que resposta o PMDB tem para a reverberação sobre a nossa economia da crise dos países industrializados, especialmente dos países europeus.

O PMDB tem uma estratégia de enfrentamento para o impacto da crise da União Europeia sobre o Brasil? Ou o PMDB acha que vem aí outra marolinha?

As violentas, desumanas políticas de contração fiscal adotadas pelos países europeus, para salvar o sistema bancário, travaram a retomada do crescimento e espalharam a recessão e a depressão pelo continente. Nós não percebemos isso ainda?

Pergunto ao PMDB, para testar o conhecimento da nossa direção partidária sobre a realidade das coisas: "Qual é a saída da Europa para emergir da estagnação?"

A óbvia saída é aumentar suas exportações.

Essa é a porta a que se arremessam os países europeus, para substituir a demanda interna contraída pelas políticas de austeridade e para fazer superávit comercial.

Exportações para quem, Senador Pedro Simon? Exportações para quem, Senadora Ana Amélia? Superávit comercial em cima de quem?

Ora...

A par da investida europeia, vemos os Estados Unidos anunciarem a meta de dobrar as exportações a cada cinco anos, enquanto o Japão adota uma política cambial agressiva para aumentar as exportações, e a China intensifica o seu modelo exportador e de superávit comercial.

Pergunto ao Temer que dirige o nosso PMDB: qual a estratégia proposta pelo Partido para suportar esse cerco formidável e sufocante? Qual a estratégia e quais as táticas para romper esse assédio? Quando discutimos isso? Em que congresso, em que reunião partidária, em que lugar do País?

Já que é o principal partido de sustentação do Governo do PT, que estratégia e que táticas o PMDB tem proposto para romper esse assédio dos Estados Unidos, da Europa, da China e do Japão?

Nas frequentes, diárias, conversas com a Presidente Dilma, com Ministro Mantega, com o Presidente do Banco Central Tombini, com o Secretário do Tesouro Nacional Arno Augustin, o que o PMDB tem dito a eles? Ou será que não conversa com eles porque é apenas um sócio dos cargos do Governo sem protagonismo algum? Que sugestões? Que aconselhamentos? Que discordâncias? Afinal, dada a nossa importância política, o peso de maior Partido brasileiro, acredito que o PMDB é consultado e ouvido diariamente...

(Soa a campainha.)

O SR. ROBERTO REQUIÃO (Bloco Maioria/PMDB – PR) – ... pelas autoridades da República. Ou não é, Senador Pedro Simon, consultado ou não?

O PMDB deveria saber que a única escapatória para o cerco é o aprofundamento da integração política e econômica da América do Sul. Esse é o eixo para a retomada do desenvolvimento. Sozinhos, isolados, não temos como nos defender do *dumping* comercial engatilhado contra nós.

O que sustentou o nosso continente até agora, Senadora Ana Amélia? O que colocou a América do Sul de certa forma preservada da crise global? A exportação de *commodities* – grãos, carnes, minérios. Só que o grande comilão global, a China, também recolhe-se ao *spa* da crise.

Unidade ou morte. Não existe outra opção. Os acordos bilaterais, de tanto agrado dos saudosistas...

(Soa a campainha.)

O SR. ROBERTO REQUIÃO (Bloco Maioria/PMDB – PR) – ... da falecida Alca e de forma frequente e mal disfarçada defendida pela oposição no plenário, são impossíveis. É o acordo do pescoço com a guilhotina. Pior: vejo e ouço setores do PMDB capturados pelo neoliberalismo menoscabarem a unidade sul-americana e encantarem-se com a Aliança do Pacífico, cuja sustentação são os acordos bilaterais, não a integração produtiva, política, econômica e cultural.

Srs. Senadores peemedebistas, o que seria dos países europeus sem a União Europeia? O que teria sido dos países do Leste Europeu sem a União Soviética? Será que lições como essa não entram na cabeça política de nosso Partido, sempre tão leniente, tão indiferente com a unidade sul-americana? Unidade ou morte. A frase caberia mais na boca do Fernando Henrique do que na minha, porque acordos bilaterais com o império, dependência, submissão, conformar-se à produção de *commodities* é a morte.

Acorda, PMDB! É o que eu tento fazer, neste momento, desta tribuna.

Acorde para a realidade e para a natureza das coisas, para os fatos da vida! Desperte, PMDB, para a relevância de seu peso, tamanho e história! Desacue, PMDB! Desagache! Desempaque-se! Saia de trás do palco! Avance e assuma o *procenium*!

Um partido que não se reúne, que não discute, nem mesmo quando o País se conflagra e a aprovação dos políticos, do Legislativo e do Executivo, vira pó, um partido incapaz de oferecer alternativas ao impasse econômico e ao desgaste político das instituições, um partido assim, Senador Pedro Simon, que partido é? De que vale todo o nosso tamanho? De que valem a Vice-Presidência da República e o comando

do Congresso se isso não tem como resultado a transformação do País, a mudança da vida das pessoas e a consolidação da Nação brasileira?

Se a nossa posição de maior partido do Brasil não traz, como consequência, uma verdadeira revolução, para mudar essa ordem das coisas tão injusta e tão vergonhosa, é vã toda a nossa existência. O nosso peso e tamanho transformaram-se em deformidade. A nossa magnitude, *status* e relevância soam ridículos, caricatos, grosseiros, grotescos.

Acorde! Desperte e viva, PMDB! Deixe a pasmaceira, sacuda a abulia, tenha mais ambição que um miserável prato de lentilhas!

Faço aqui, PMDB, três propostas para tentar sacudir o partido da letargia. Primeira, a realização imediata de um seminário para debater a crise econômica e elaborar um programa com a catalogação das medidas a serem adotadas...

(Soa a campainha.)

O SR. ROBERTO REQUIÃO (Bloco Maioria/PMDB – PR) – ... a curto e médio prazo, pelo nosso Governo. Ou este Governo não é nosso?

Segunda, realizar convenção nacional extraordinária para o debate e ratificação do programa econômico; debater e aprovar um programa mínimo de reforma política; submeter às bases do partido, para a sua decisão, a proposta de lançamento de candidatura própria à Presidência da República; organizar uma caravana para debater essas decisões nos Estados e principais cidades no País.

É o que eu proponho, na tribuna do Senado, Senadora Ana Amélia, porque dentro do PMDB não há espaço. O PMDB não se reúne, não abre espaço para opiniões, para propostas, para análise da situação do Brasil. Está fechado, dominado por uma cúpula sob a batuta do Vice-Presidente da República, meu amigo pessoal, Michel Temer.

É o que eu proponho! A rejeição dessas sugestões aviva-me uma antiga suspeita, uma velha dúvida: não teria Esaú renunciado à liderança do povo judeu por medo da grandeza da tarefa, da grandeza e da responsabilidade da condução? Da mesma forma, o PMDB não está renunciando aos privilégios e responsabilidades de primogenitora na política brasileira por medo da grandeza e do peso da tarefa de liderar, contente com cargos, nomeações, cargos em comissões e absolutamente passivo, sem oferecer à Presidente da República a colaboração crítica e construtiva que poderia oferecer? Contenta-se, Senador Pedro Simon, nosso velho ex-PMDB de guerra, com um miserável prato de lentilhas.

Obrigado, Presidente, pela tolerância com o tempo.

A SRª PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco Maioria/PP – RS) – Não poderia ser diferente, Senador Roberto Requião, pela análise crítica que V. Exª faz da tribuna do Senado. Não vou entrar no mérito porque se trata de uma questão do seu Partido, mas respeito sua posição de independência e a forma como coloca as questões. Parece-me não ter sido as ruas bem ouvidas por esta Casa.

Cumprimento V. Exª.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco Apoio Governo/PT – SP) – Pela ordem, Presidente.

A SRª PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco Maioria/PP – RS) – Pela ordem, Senador Suplicy; mas o Senador Requião está descendo da tribuna.

O SR. ROBERTO REQUIÃO (Bloco Maioria/PMDB – PR) – É pela ordem ou aparte?

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco Apoio Governo/PT – SP) – Se V. Exª conceder um aparte, eu o agradeço. Considero importante a...

A SRª PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco Maioria/PP – RS) – Senador Suplicy, há umas visitas que nos estão acompanhando.

Quero cumprimentar a todos os senhores e desejar-lhes boas...

(Manifestação da galeria.)

A SRª PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco Maioria/PP – RS) – Muito obrigada.

(Manifestação da galeria.)

A SRª PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco Maioria/PP – RS) – Jaguarí?

(Manifestação da galeria.)

A SRª PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco Maioria/PP – RS) – Maravilha! É uma grande cidade no coração do Rio Grande do Sul, Senador Requião.

Senador Requião é do PMDB do Paraná; lá está o Senador Pedro Simon; aqui, o Senador Mozarildo Cavalcanti; Senador Eduardo Suplicy.

Muito obrigada pela visita.

O SR. ROBERTO REQUIÃO (Bloco Maioria/PMDB – PR) – Antes do aparte do Senador Suplicy, vamos oficializar o convite da Senadora Ana Amélia para um jantar em sua residência, hoje à noite, para todos vocês.

(Manifestação da galeria.)

A SRª PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco Maioria/PP – RS) – Vocês conhecem o Senador Requião melhor do que eu.

O SR. ROBERTO REQUIÃO (Bloco Maioria/PMDB – PR) – Infelizmente, eu viajo daqui a pouco e não vou poder comparecer.

A SRª PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco Maioria/PP – RS) – Obrigada.

Senador Suplicy.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco Apoio Governo/PT – SP) – Prezado Senador Requião, V. Exª coloca um desafio, mas de uma maneira muito construtiva e importante para o seu partido, o PMDB. Dentre os temas que V. Exª colocou, está o da reforma política. E eu quero, ainda há pouco aqui falava, dialogar com V. Exª. Nós poderemos – faltam, agora, os 30 dias de setembro mais os oito dias de agosto para verificarmos essa possibilidade – realizar, pelo menos, as modificações de reforma política e eleitoral que estão ao nosso alcance e que possam significar votações, o quanto antes, nas respectivas Comissões de Justiça da Câmara e do Senado, ou com ordem inversa, de um dos principais temas do movimento contra a corrupção e por eleições limpas. Dentre esses projetos, está o que proíbe as contribuições de empresas aos partidos e candidatos, proposta com a qual estou de pleno acordo, e a limitação de contribuições de pessoas físicas até R$700,00, ou um valor dessa natureza, o que é de bom senso. Acredito que a esses temas eu acrescentaria, por exemplo, a transparência, em tempo real, das contribuições de pessoas físicas aos partidos, proibindo a de empresas, e outros que, por exemplo, V. Exª poderia agregar como algo de grande prioridade, que poderá valer já para as eleições de 2014, e assim avançarmos. Eu perguntei, e o Presidente Mozarildo me informou que há um requerimento para tramitação conjunta, não de urgência, dos projetos de Jorge Viana e Cristovam Buarque. Eu quero dar preferência e solicitar ao Presidente Vital do Rêgo, da CCJ – não precisa vir ao plenário, porque é terminativo –, que seja votado o projeto de Jorge Viana, que, justamente, exclui a possibilidade da contribuição de pessoas jurídicas aos partidos e aos candidatos. E acredito que está ao nosso alcance, em quarenta e poucos dias, cinquenta dias, votarmos essa matéria no Senado e na Câmara de maneira a poder valer para as eleições de 2014.

(Soa a campainha.)

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco Apoio Governo/PT – SP) – Então, sugiro a V. Exª, que enfatizou a importância de realizarmos a reforma política, que sobre alguns pontos está ao nosso alcance, votarmos os respectivos itens, para valer nas eleições de 2014. Meus cumprimentos a V. Exª.

O SR. ROBERTO REQUIÃO (Bloco Maioria/PMDB – PR) – Senador Suplicy, essas sugestões de reforma política são, sem nenhuma dúvida, interessantes, mas, se elas não vierem acompanhadas pela democratização da imprensa, pela supressão do controle absoluto da grande imprensa financiada pelos grandes interesses internos e externos do capital vadio, do capital financeiro que não produz nada, elas se transformam em coisas pífias.

Há um projeto meu de direito de resposta que dorme nos escaninhos da Casa. O Senador Renan Calheiros prometeu colocá-lo em pauta para votação. Não veio para votação até agora.

Se a grande mídia pode criar e destruir imagens da noite para o dia no Jornal Nacional, no Jornal do SBT, no jornal da Rede TV, de que adianta acabarmos com a contribuição privada? Fica inclusive mais fácil para eles; criam e destroem personagens, criam e destroem imagens, a respeitabilidade de políticos sérios.

(Soa a campainha.)

O SR. ROBERTO REQUIÃO (Bloco Maioria/PMDB – PR) – Nós temos que enfrentar de uma vez por todas essa questão.

Em primeiro lugar, há o problema da concentração da mídia, que é um problema econômico. Não é possível que um grupo econômico domine 80% da mídia no País; e, em segundo lugar, e mais simples, e mais imediato, está ao alcance da Casa para ser votado e não é votado, há o direito de resposta.

Um sujeito agredido, infamado por uma rede de televisão, por um jornal, por uma rádio deve ter o direito de rapidamente responder, o direito democrático ao contraditório, sem o que ele vai ser julgado e fuzilado pela mídia sem nenhuma possibilidade de defesa. É o direito que tem um cidadão ao ser agredido ou ser processado de juntar ao processo a sua resposta, o seu contraditório. Mas eu não sei de onde vem a resistência que faz com que o meu projeto durma aqui, mesmo depois de ter sido aprovado por unanimidade na Comissão de Constituição e Justiça...

(Soa a campainha.)

O SR. ROBERTO REQUIÃO (Bloco Maioria/PMDB – PR) – ... há quase dois anos.

Então, veja, Senador Suplicy, eu tenho dificuldade de acreditar que essas pequenas reformas políticas resolvam alguma coisa, quando os grandes problemas, que são o da concentração do capital no domínio da mídia e o do monopólio da opinião, não sejam resolvidos.

De qualquer forma, agradeço o seu aparte.

Durante o discurso do Sr. Roberto Requião, o Sr. Mozarildo Cavalcanti deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pela Srª Ana Amélia.

A SRª PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco Maioria/PP – RS) – Obrigada, Senador Roberto Requião.

Convido para fazer uso da palavra, pela Liderança do PTB, o Senador Mozarildo Cavalcanti.

O SR. ACIR GURGACZ (Bloco Apoio Governo/PDT – RO) – Pela ordem, Srª Presidente.

A SRª PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco Maioria/PP – RS) – Pela ordem, Senador Acir Gurgacz.

O SR. ACIR GURGACZ (Bloco Apoio Governo/PDT – RO. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Por gentileza, quero inscrever-me para falar em nome da Liderança do PDT.

Obrigado.

A SRª PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco Maioria/PP – RS) – V. Exª quer falar antes ou depois da Ordem do Dia?

O SR. ACIR GURGACZ (Bloco Apoio Governo/PDT – RO) – Antes da Ordem do Dia.

A SRª PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco Maioria/PP – RS) – V. Exª está inscrito, Senador Acir, pela Liderança do PDT.

Com a palavra, o Senador Mozarildo Cavalcanti.

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (Bloco União e Força/PTB – RR. Pela Liderança. Sem revisão do orador.) – Srª Presidente, Senadora Ana Amélia, Srªs Senadoras, Srs. Senadores, senhores e senhoras telespectadores da TV Senado, ouvintes da Rádio Senado, eu preparei aqui um rascunho para falar, justamente, sobre um tema que tanto o Senador Suplicy quanto o Senador Requião abordaram. Mas quero colocar aqui os meus pontos de vista e até minhas dúvidas sobre essa questão da reforma política e da reforma partidária.

Primeiro, vem a questão do financiamento de campanha. Acho, realmente, que o povo tem que entender que, do jeito que está, o financiamento já é público, só que fruto de corrupção. Por quê? Porque a empresa ajuda o candidato A, B ou C ou, às vezes, ajuda o candidato A, B e C para, depois, em compensação, realizar obras, de onde ela tira o dinheiro que investiu. Portanto, já é um dinheiro que vem do imposto do povo; do bolso do povo.

Então, acho que o financiamento de campanha, realmente, tinha que evoluir para ser público, de fato, a exemplo do que existe no fundo partidário, e proporcional ao tamanho dos partidos e ao número de candidatos. Entendo que o financiamento devia ser público mais o de pessoas físicas. Aí, é outra coisa, porque uma pessoa física contribuindo não vai construir, nem vai fazer obra nem nada por que possa, digamos, receber o retorno.

Outro ponto que me preocupa muito é a discussão do voto proporcional, do voto em lista. Com o voto em lista, pessoalmente, não concordo, porque é trocar uma coisa pela outra; vai passar a haver um caciquismo político. Aí, dizem alguns: mas também há a alternativa de ser o voto em lista, dando ao eleitor o direito de votar em quem estiver na lista, e, portanto, não sendo o partido a colocar na ordem da lista quem será eleito. Dessa forma, concordo em pensar na extinção do voto proporcional, porque, realmente, você vai eleger principalmente para os cargos legislativos: vereador, deputado estadual, federal. Como posso lembrar aqui, o Deputado Enéas trouxe, pela votação dele, um deputado de São Paulo que teve cerca de 500 votos, então esse voto realmente não representa a vontade popular. Temos que encontrar um caminho que entendo que poderia ser o seguinte: na votação para vereador, deputado estadual ou Deputado Federal, se elegeriam os mais votados, independentemente do partido. O mais votado é do Partido A, esse está eleito; o segundo é do Partido B, está eleito. Por exemplo, no meu Estado, são oito vagas de Deputado, os oito mais votados seriam os eleitos.

Aí, se houver algum argumento: "Mas isso enfraqueceria os partidos." Mas que partidos seriam enfraquecidos? Aqueles que realmente não existem de fato; ou melhor, existem de direito, mas não existem de fato; partidos que estão aí, como dizem no popular, como legendas de aluguel, para ceder tempo de televisão, para ceder isso, aquilo, em troca de, às vezes, eleger um deputado na coligação, não pelos votos que o partido teve.

São coisas, como eu digo, que temos que analisar com urgência, porque lembrou o Senador Suplicy: se não aprovarmos até o início de outubro, não valerá para essas eleições.

Outro problema importante é a questão da reforma partidária. Acho que, se mudarmos muito o processo, mas não mudarmos os partidos, realmente vamos continuar na mesma coisa. É uma imensidão de siglas e que têm acesso à televisão, seja lá um minuto, dois minutos, para fazer propaganda institucional fora do tempo de campanha e no tempo de campanha.

Entendo também, como muito importante, que todos os partidos realizassem prévias para a escolha dos candidatos às eleições majoritárias, porque, aí sim, tem-se que escolher aquele com maior aceitação do partido. Acho uma coisa muito importante.

Já conquistamos a Lei da Ficha Limpa, quer dizer, nessa eleição vai valer plenamente, ao contrário da outra, porque muitos se beneficiaram por ter o delito sido cometido antes da lei e realmente o Direito não permite que uma lei retroaja para prejudicar. Já evoluímos na campanha em si não havendo mais showmícios, não havendo mais ofertas de brindes, como camisetas, canetas e outras coisas mais.

E é evidente que o eleitor, do jeito que é hoje colocado o nosso sistema partidário, fica vendo uma salada russa, uma confusão. Às vezes, num Estado, coligam-se o Partido A com o Partido B, que são antagônicos no plano nacional, mas são aliados no plano regional, e, realmente, com isso, não há consistência dos partidos. É preciso, portanto, também pensar de maneira, se não prioritária, ao lado da reforma do processo eleitoral.

Por fim, entendo também que temos que tratar de uma reforma da Justiça Eleitoral, que é muito lenta. É um negócio esquisito! Em todos os Estados que pertencem aos Tribunais Regionais Eleitorais, há um quadro de funcionários concursados e um quadro de funcionários comissionados. Justamente os juízes não pertencem ao quadro dos tribunais, o que também ocorre no TSE. Há um rodízio permanente de ministros do Supremo, do STJ, etc., que chega ao absurdo, por exemplo, de, em um processo contra a eleição do atual governador de Roraima, o recurso estar no TSE desde 2011, logo após, portanto, a posse do governador! Senadora Ana Amélia, nós estamos no quarto relator e o processo nunca foi pautado e relatado. Então, se, porventura, amanhã, o tribunal resolver cassar esse governador, é quase que sem muito mérito. E pior: o mérito que fica dessa lentidão, na cabeça do eleitor, é que o crime eleitoral compensa, e, na cabeça do mau político, fica ainda mais sedimentado que ele, ganhando a eleição, mesmo tendo cometido os maiores crimes, a Justiça é capaz de passar o mandato todo dele para julgar. Aliás, tivemos no Piauí: faltando pouco mais de nove meses, um governador foi cassado, e outro assumiu; quer dizer, para o governador que saiu, ele praticamente teve o mandato todo.

Entendo que a democracia brasileira precisa urgentemente dessas reformas. Temos poucos dias, mas se houver o interesse dos Presidentes do Senado e da Câmara e das lideranças partidárias, nós, de fato, poderemos fazer essa reforma em tempo hábil para as eleições de 2014.

Entendo que sem isso vamos novamente enfrentar. Evidente que percebemos que houve uma evolução em vários aspectos, como mencionei, mas, de forma geral, continua a janela aberta para a corrupção, para o abuso de poder de autoridades e de poder econômico.

Então, queria deixar esse tema para reflexão, fazendo aqui o apelo para que os Presidentes da Câmara e do Senado, assim como as lideranças partidárias – vamos repetir aqui – ouçam os gritos das ruas. Quando nas ruas, os manifestantes chamam todos os políticos de corruptos é porque já perderam a fé no processo de escolha. Temos que realmente mudar isso.

(*Soa a campainha.*)

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (Bloco União e Força/PTB – RR) – Portanto, queria deixar essas reflexões e dizer que sou a favor de que haja reforma pelo menos nesses pontos básicos que mencionei.

A SRª PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco Maioria/PP – RS) – Cumprimento o Senador Mozarildo Cavalcanti, lembrando que eu sou a autora do PLS 338, que proíbe, veda a contratação de cabos eleitorais. Trata-se de uma forma de reduzir o custo da eleição, porque também isso permite um gasto adicional alto.

A SRª PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco Maioria/PP – RS) – Antes de convidar a Senadora Ana Rita para fazer o uso da palavra como oradora inscrita, vou colocar em votação o **Requerimento nº 945, de 2013**, do Senador Sérgio Souza, que solicita, com fundamento no art. 40 do Regimento Interno do Senado Federal, licença dos trabalhos da Casa nos dias 8 e 9 de setembro de 2013, a fim de participar de diligência da Subcomissão Permanente de Acompanhamento da Copa do Mundo de 2014 e da Olimpíada de 2016, na cidade de Cuiabá – MT, nos termos do Requerimento nº 6, de 2013, aprovado pela mencionada subcomissão em 19 de junho de 2013.

As Srªs e os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado.

Será cumprida a deliberação do Plenário.

A SRª PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco Maioria/PP – RS) – O Senador Eduardo Braga apresentou o **Requerimento n° 942, de 2013**, por meio do qual solicita, nos termos do art. 40 do Regimento Interno, licença dos trabalhos da Casa, no período de 3 a 10 de setembro, para participar das atividades do Projeto Tentativo de Programa Visita Oficial à Suécia e à França.

A matéria depende de Parecer da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional.

Nesse sentido, encontra-se sobre a mesa e distribuído ao Plenário despacho do Presidente da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, *ad referendum* do seu Colegiado, em que opina pela aprovação do Requerimento nº 942, de 2013.

É o seguinte o despacho:

DESPACHO DO PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL, *AD REFERENDUM* DO PLENÁRIO DO COLEGIADO, EM SUBSTITUIÇÃO AO PARECER PREVISTO NO ART. 40, § 4º, DO REGIMENTO INTERNO DO SENADO FEDERAL

Referente ao Requerimento no 942, de 2013, do Senador Eduardo Braga, que "Requer, nos termos do art. 40, I, do RISF, justificativa de ausência às sessões deliberativas

dos dias 3 a 10 de setembro do corrente, quando participará de atividades do Projeto Tentativo de Programa Visita Oficial à Suécia e França".

A Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional recebeu, no dia 22 de agosto de 2013, o Requerimento em epígrafe, de autoria do ilustre Senador Eduardo Braga.

Isso posto, e tendo em vista que o Regimento Interno, em seu art. 41, autoriza o Presidente da Casa a despachar solicitação de licença quando a sua votação não puder ser realizada em duas sessões seguidas ou ainda, na hipótese de recesso, a Presidência desta Comissão decide adotar, com base no disposto no art. 412, inciso VI, do Regimento Interno, procedimento análogo ao previsto no referido art. 41.

Desse modo, não tendo sido possível submeter o Requerimento ao Plenário da Comissão, o que somente poderá ocorrer na reunião deliberativa seguinte, e assim estaria muito próximo da missão oficial para as providências administrativas da Casa, este Presidente avoca para si a responsabilidade de instruir favoravelmente a referida solicitação, **ad referendum** do Colegiado.

Esta Presidência, portanto, opina pela aprovação do Requerimento nº 942, de 2013, do Senador Eduardo Braga.

Sala da Comissão, 22 de agosto de 2013. – Senador **Ricardo Ferraço**, Presidente.

A SRª PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco Maioria/PP – RS) – Não havendo objeção do Plenário (*Pausa*.)

As Srªs e os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa*.)

Aprovado.

Será cumprida a deliberação do Plenário.

A SRª PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco Maioria/PP – RS) – Obrigada, Senadora Ana Rita, a qual convido para fazer uso da palavra como oradora inscrita.

A SRª ANA RITA (Bloco Apoio Governo/PT – ES. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Srª Presidenta, Srªs Senadoras, Srs. Senadores, ouvintes da Rádio Senado, telespectadores da TV Senado, venho a esta tribuna tratar de um tema que é extremamente delicado, complexo e que, embora venha sendo tratado pelo Governo brasileiro, ainda tem um longo caminho a percorrer. Venho falar do sistema prisional brasileiro.

Recente matéria da revista *The Economist* apontou o Brasil como o sétimo país em lotação das unidades prisionais. O País está com 171,9% da sua capacidade prisional comprometida.

Podemos apontar muitas razões para a superlotação. O aumento da violência observado nos últimos 30 anos, como mostrou o Mapa da Violência 2013, e o recrudescimento da repressão a crimes de várias naturezas, somados ao alto número de presos que sequer foram julgados – 44% dos presos brasileiros estão aguardando julgamento –, são apenas reflexos de um sistema prisional que está comprovadamente falido no mundo inteiro.

Diante desses números, fica fácil compreender as péssimas condições a que são submetidos os detentos brasileiros, cujas condições de vida passam a ser um agravante da pena, que é a restrição de liberdade.

Diligências realizadas pela CPI do Sistema Carcerário Brasileiro, ainda em 2008, encontraram presos confinados em pocilgas no Mato Grosso do Sul e presos em meio a ratos e esgoto no Rio Grande do Sul.

A Revisão Periódica Universal, documento produzido pela Organização das Nações Unidas (ONU), recomenda ao País: "Melhorar as condições das prisões e enfrentar o problema da superlotação". Em relatório anterior, a agência já havia denunciado as péssimas condições dos presídios, bem como a prática sistêmica de tortura e a impunidade dos agentes do Poder Público que a praticam.

Essa lógica do encarceramento perpassa todo o sistema prisional brasileiro e alcança os Centros de Atendimento Socioeducativos, criados pelo Estatuto da Criança e do Adolescente para fomentar a ressocialização de jovens em conflito com a lei, hoje se transformaram, em sua maioria, em depósitos de seres humanos vítimas dos mesmos maus de que padece o sistema prisional para adultos.

As denúncias feitas pelo programa de televisão semanal Fantástico são inadmissíveis. Funcionários despreparados e incapazes de lidar com jovens, abusando da força e autoridade a eles conferida por nós, cidadãs e cidadãos brasileiros, que financiamos esta barbárie.

Estes profissionais que foram flagrados na Fundação Casa em São Paulo, não são, infelizmente, a exceção. Em todos os estados brasileiros, temos acompanhado, pela Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, que tenho a honra de presidir, e pelos veículos de comunicação, denúncias de graves violações aos direitos humanos de crianças e adolescentes.

Recente matéria publicada no jornal *A Gazeta*, do meu Estado, o Espírito Santo, mostrou que o número de adolescentes em conflito com a lei cresceu mais de 20 vezes nos últimos dez anos. Na matéria, a Juíza Coordenadora das Varas de Infância e Juventude do Espírito Santo, Janete Pantaleão, afirma que

os Municípios e Estados não se prepararam para lidar com os jovens em conflito com a lei.

Na maioria dos casos, eles se envolvem com drogas e não recebem nenhuma medida de ressocialização, e acabam reincidindo e superlotando centros como a Fundação Casa. Ainda segundo a Juíza, em Vitória, o mesmo técnico que cuida do idoso, das crianças e do deficiente físico também cuida do adolescente em conflito com a lei.

A Plataforma Dhesca, respeitada instituição internacional que tem atuado na defesa dos direitos humanos no Brasil, apontou que em Tocantins a situação é a mesma encontrada na unidade da Fundação Casa denunciada pelo Fantástico. Maus-tratos, torturas e agressões por parte de agentes do Estado são constantes. E, naquele Estado, a situação ainda se agrava. Como não há outros centros socioeducativos no Estado, as crianças e adolescentes em conflito com a lei são confinados na capital, rompendo o convívio familiar e, com isto, dificultando ainda mais a ressocialização dos menores.

E a família também é vítima desta lógica perversa. São inúmeras as denúncias de revistas vexatórias pelas quais são obrigados a passar os que querem ver seus entes queridos presos.

Mulheres grávidas obrigadas a agachar e fazer força, pondo em risco a vida do feto e a delas, e idosas e idosos submetidos a exames degradantes são apenas algumas das denúncias feitas por familiares de presos.

Entre as diretrizes da Comissão de Direitos Humanos e Legislação participativa desta Casa está a de fomentar o debate sobre possíveis melhorias no sistema prisional brasileiro.

Por isso, Srª Presidenta e Srs. Senadores aqui presentes, telespectadores que nos acompanham pela TV Senado e ouvintes da Rádio Senado, temos que enfrentar esse problema. Países como os Estados Unidos, China e Rússia, que têm uma população carcerária proporcionalmente maior que a nossa, já estão tomando medidas para o desencarceramento, propondo penas alternativas. Não estamos defendendo a impunidade. Quase metade dos presos brasileiros sequer foi julgado, e grande parte está cumprindo pena por crimes não violentos, como tráfico de drogas de pequenas quantidades, reafirmando a lógica perversa, que pune gravemente os que cometem pequenos delitos e mantém soltos os grandes criminosos.

As penas alternativas têm-se mostrando muito eficientes por terem caráter educativo e socialmente útil. No Brasil, são pouco utilizadas, mas, desde 2006, algumas inovações na legislação, especialmente no caso do homem autor de violência contra mulher, permitem medidas de responsabilização e educação como alternativa à prisão. É o caso do Serviço de Responsabilização e Educação do Homem Autor de Violência.

Reitero que não estamos defendendo a impunidade. Sou solidária às vítimas de violência e suas famílias. Sou favorável que crimes contra os direitos fundamentais, como os praticados contra a vida, a integridade física e psíquica devam sofrer sanção penal, mas ressaltando que o Estado não pode ser violador dos direitos humanos. Cabe ao Estado zelar pela integridade física e humana dos que estão sob sua tutela. E mais: cabe a ele garantir à sociedade que devolverá, após o cárcere, um indivíduo socialmente útil.

Dito isso, quero parabenizar o Governo do Estado da Paraíba, que inaugurou ontem, 20 de agosto, no Presídio Serrotão, em Campina Grande, o primeiro *campus* universitário em um presídio, no Brasil. O *campus* é da Universidade Federal da Paraíba, e o primeiro curso oferecido será o de Gestão Carcerária e Direitos Humanos para os funcionários que trabalham no presídio.

Junto, será ofertado o curso preparatório para o exame supletivo e oficinas de leituras. O objetivo é que no próximo ano já tenham presidiários fazendo o curso superior, mas hoje, dos 500 internos, apenas 13 têm o Ensino Médio completo. Parabenizo, pela disposição, o Reitor da UEPB, Rangel Júnior, e o Governador Ricardo Coutinho, pela coragem de abrir uma universidade dentro de um presídio, o que sinaliza, inequivocamente, a opção pela ressocialização e pela ressocialização baseada no conhecimento e na cultura, na abertura de oportunidades que muitas vezes foram negadas àqueles internos ao longo de toda sua vida.

O Governo Federal tem mostrado compromisso e empenho na solução do problema prisional brasileiro. É fato, como já listado, que temos ainda um longo caminho a perseguir na busca da garantia de direitos humanos aos encarcerados e na ressocialização que é necessária aos presos, suas famílias, mas, principalmente, para a sociedade.

No último dia 13 de agosto, o Governo Federal criou um grupo de trabalho interministerial para construir a Política Nacional de Saúde no Sistema Prisional. O grupo terá 180 dias para apresentar uma proposta para o Governo que leve em conta a promoção da saúde e prevenção de doenças nos presídios,

Este é um importante passo numa caminhada que já começou. O Governo Federal tem envidado esforços no sentido de garantir melhores condições de vida e oportunidades no sistema prisional. Desde 2011, já foram entregues cerca de 7.300 vagas em 11 Estados. No ano passado, o Programa de Capacitação Profissional e Implementação de Oficinas Permanentes, o Procap, celebrou convênio com 19 Unidades da

Federação e este ano pretende expandir para as demais Unidades. Pela primeira vez o Exame Nacional do Ensino Médio, o Enern, foi realizado em todas as unidades penitenciárias do País e 23 mil presos fizeram as provas.

Mas tudo isto é muito pouco e demanda, para além das políticas do Governo Federal, políticas dos governos estaduais, para melhoria das condições do sistema prisional. Além disso, a aplicação de medidas alternativas deve ser a regra e não o encarceramento, pois esse sistema está comprovadamente falido.

Portanto, Srª Presidenta, precisamos ter coragem para enfrentar o problema do sistema prisional, sabendo que ele passa, inevitavelmente, pela reformulação da aplicação das penas no Brasil, e iniciativas como a justiça restaurativa, que é a justiça na qual se busca o atendimento das necessidades, o atendimento das necessidades da vítima, ao mesmo tempo em que o agressor é convocado a participar do processo de reparação do dano, tem se mostrado eficiente na ressocialização do indivíduo e da sociedade em muitos países do mundo, como a Austrália e a Nova Zelândia.

As bases para a solução do problema do sistema prisional brasileiro já estão dadas: penas alternativas para infratores de baixo potencial ofensivo, ampliação do número de vagas no sistema prisional e formação e capacitação profissional aos presos.

Nós, da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa do Senado Federal, estaremos acompanhando, debatendo e propondo as políticas públicas para que a sociedade tenha a segurança de que os presídios serão espaços de reinserção social e não centros de torturas e maus tratos.

Srª Presidenta, era isso que eu gostaria de falar sobre o tema, mas, se me conceder pelo menos mais um minuto, eu gostaria apenas de ressaltar aqui...

A SRª PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco Maioria/PP – RS) – Eu estou lhe dando quatro minutos.

A SRª ANA RITA (Bloco Apoio Governo/PT – ES) – Muito obrigada, Senadora Ana Amélia.

Quero apenas ressaltar aqui a audiência pública que a Comissão de Direitos Humanos realizou nesta manhã com o objetivo de contribuir com os debates que serão realizados aqui, no Congresso Nacional, a respeito da Medida Provisória nº 621, que trata do programa Mais Médicos. Essa audiência pública buscou discutir, refletir sobre o programa Mais Médicos sob a ótica dos direitos humanos. Uma mesa muito rica, com a presença de diversos profissionais, gestores e representantes de entidades profissionais, que, de uma forma muito competente, apresentaram os argumentos e as informações que, com certeza, irão subsidiar o debate da medida provisória.

Eu quero aqui destacar a presença do Secretário Substituto da Secretaria de Gestão do Trabalho e de Educação na Saúde, do Ministério da Saúde, o Dr. Fernando Antonio Menezes da Silva; a presença da Maria do Socorro de Souza, Presidenta do Conselho Nacional de Saúde; a presença também do Dr. Jorge José Santos Pereira Solla, Secretário de Estado da Saúde da Bahia e representante do Conselho Nacional de Secretários de Saúde; a presença da Prefeita Maria Antonieta, de Guarujá, São Paulo, e Vice-Presidenta para Assuntos das Finanças Públicas da Frente Nacional dos Prefeitos; também a presença do Dr. Geraldo Ferreira Filho, Presidente da Federação Nacional dos Médicos; e do Dr. Heleno Rodrigues Corrêa Filho, especialista em saúde coletiva.

Então, esse debate foi...

(Soa a campainha.)

A SRª ANA RITA (Bloco Apoio Governo/PT – ES) – ... altamente importante, e o nosso compromisso foi de que nós iremos repassar para o Relator, o Deputado Federal Rogério Carvalho, que esteve também conosco durante um período da discussão, todas as informações colhidas nessa audiência pública, para subsidiar o seu relatório da Medida Provisória que trata da contratação de mais médicos.

Era isso, Srª Presidenta.

Agradeço aqui a oportunidade de poder também falar sobre esse tema. Desejo tudo de bom para a senhora e digo que nós estamos aqui caminhando juntas, fazendo o nosso trabalho em defesa da vida do povo brasileiro e, em especial, daqueles que dependem de políticas públicas eficientes. Nós sabemos que, na área da saúde, ainda há uma parcela muito significativa da nossa população nesses locais muito distantes do nosso País que ainda não tem acesso ao atendimento médico por falta de profissionais.

Nós esperamos que a Medida Provisória, de fato, seja aprovada no Congresso Nacional e possa trazer os benefícios que a população brasileira precisa, especialmente aos mais pobres.

Era isso, Srª Presidenta.

Muito obrigada.

A SRª PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco Maioria/PP – RS) – Obrigada, Senadora Ana Rita.

A SRª PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco Maioria/PP – RS) – Vou ler agora um comunicado que vai alegrá-la também.

A SRª PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco Maioria/PP – RS) – A Presidência comunica às Senhoras e aos Senhores Parlamentares que está convocada sessão conjunta solene do Congresso Nacional, a realizar-se no dia 27 de agosto do corrente, terça-feira, às 11 ho-

ras, no plenário do Senado Federal, destinada à Solenidade de Entrega do Relatório Final da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito da Violência Contra a Mulher à Excelentíssima Senhora Presidente da República Dilma Rousseff.

Faço questão de dizer porque V. Exª teve um papel relevante na Comissão de Relatora desta CPMI, da qual eu fiz parte. Cumprimento-a, mais uma vez, pela qualidade do trabalho realizado. Será um momento muito relevante, Senadora Ana Rita, a entrega da conclusão final desse trabalho da CPMI.

A SRª ANA RITA (Bloco Apoio Governo/PT – ES) – Será uma alegria muito grande poder entregar diretamente nas mãos da nossa Presidenta o relatório, porque eu tenho absoluta certeza e convicção de que ela fará todos os encaminhamentos necessários para que as recomendações ali contidas sejam, de fato, implementadas em nosso País.

Contaremos com a presença de todos os colegas e de todas as colegas Parlamentares, tanto da Câmara quanto do Senado, para que possamos fazer essa sessão solene de forma muito bonita e bastante participativa.

Muito obrigada, Srª Senadora.

A SRª PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco Maioria/PP – RS) – Parabéns, mais uma vez, Senadora Ana Rita.

A Presidência designa, nos termos do disposto no art. 4º da Resolução do Senado Federal nº 34, de 2013, e dos **Ofícios nºs 32, 34, 134, 169 e 235, de 2013**, das Lideranças do PSD, DEM, PSOL, PCdoB e PRB, respectivamente, as Senhoras e os Senhores Senadores Kátia Abreu, Maria do Carmo Alves, Randolfe Rodrigues Inácio Arruda e Eduardo Lopes para integrarem o Conselho da Comenda Dorina Gouveia Nowill.

São os seguintes os Ofícios:

OFÍCIO Nº 32-2013-GLPSD

Brasília, 16 de agosto de 2013

Senhor Presidente,

Em atenção ao Ofício nº 1.840/2013-SF, indico o nome da Senadora Kátia Abreu para integrar o Conselho da Comenda Dorina Gouveia Nowill.

Respeitosamente, – Senador **Sérgio Petecão**, Líder do PSD.

OF. Nº 34/13-GLDEM

Brasília, 19 de agosto de 2013

Senhor Presidente,

Em resposta ao Of. nº 1.842/2013, dessa Presidência, indico a Senadora Maria do Carmo, para integrar o Conselho da Comenda Dorina Gouveia Nowill, conforme o disposto na Resolução nº 34, de 2013.

Atenciosamente, – Senador **José Agripino**, Líder do Democratas no Senado Federal.

Ofício GSRR nº 134/2013

Brasília-df, 20 de agosto de 2013

Assunto: indicação da vaga do PSOL para o Conselho da Comenda Dorina Gouveia Nowill

Excentíssimo Senhor Presidente,

Na oportunidade em que cumprimento Vossa Excelência, na condição de Líder do PSOL, respondo ao expediente Of. nº 1.836/2013-SF e, tendo em visto que sou o único representante do Partido no Senado Federal, indico o meu nome para compor o Conselho da Comenda Dorina Gouveia Nowill.

Cordialmente, – Senador **Randolfe Rodrigues**, Líder do PSOL.

Ofício GSINAR nº 169/2013

Brasília, 20 de agosto de 2013

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, em atenção ao Of. nº 1.841/2013-SF, indico meu próprio nome para integrar, como representante do Partido Comunista do Brasil (PCdoB), o Conselho da Comenda Dorina Gouveia Nowill, em conformidade com o disposto no art. 4º da Resolução nº 34, de 2013.

Atenciosamente, – Senador **Inácio Arruda**, Líder do PCdoB.

Ofício nº 235/2013-GSEL

Brasília, 20 de agosto de 2013

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Com os meus cordiais cumprimentos e em atenção ao Ofício SF/1.839, dessa Presidência, indico a Vossa Excelência meu próprio nome para representar o PRB, Partido Republicano Brasileiro, na composição do Conselho da Comenda Dorina Gouveia Nowill.

Na oportunidade reitero protestos de elevada estima e apreço.

Atenciosamente, – Senador **Eduardo Lopes**, Líder do PRB.

A SRª PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco Maioria/PP – RS) – Com a palavra, para uma comunicação pela Liderança do PDT, o Senador Acir Gurgacz.

O SR. ACIR GURGACZ (Bloco Apoio Governo/PDT – RO. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Srª Presidente, Senadora Ana Amélia, que preside a sessão neste momento...

A SRª PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco Maioria. PP-RS) – Senador, Acir, apenas para aproveitar que o senhor está chegando à tribuna para dar boas-vindas aos jovens estudantes das escolas do Distrito Federal que nos visitam.

Muito obrigada pela visita.

Está falando o Senador Acir Gurgacz, que é do PDT, lá do Estado de Rondônia, na Região Norte do País.

Com a palavra o Senador Acir.

O SR. ACIR GURGACZ (Bloco Apoio Governo/PDT – RO) – Sejam bem-vindos os alunos e também os professores que os acompanham.

Sejam bem-vindos à nossa Casa!

Srª Presidente, Srs. Senadores, venho, nesta tarde, falar na tribuna sobre as manifestações que acontecem no Brasil desde julho último, que estão acontecendo e que não pararam. A tendência é não paralisar por enquanto. São manifestações importantes que trazem um recado diretamente aos políticos brasileiros.

Há quem julgue que essas manifestações tenham ocorrido sem foco e que as reivindicações não têm sido claras, não têm sido objetivas para quem está no Governo, para quem está representando a população, seja no Executivo, seja no Legislativo estadual, federal ou municipal.

No meu entendimento, os brasileiros foram às ruas por estarem cansados da famosa corrupção que acontece no Brasil. Para mim, as manifestações deixam uma mensagem clara aos políticos, principalmente aos gestores públicos, sejam eles secretários, prefeitos, governadores, ministros de Estado, secretários de Estado, secretários municipais.

A população brasileira vem levantando sua voz, todos os dias, para dizer que não vai ser uma reforma eleitoral, uma reforma política ou a ampliação de uma punição legal que resolverá os problemas da Nação. O que se quer é uma reforma na maneira de agir por aqueles que ocupam cargos políticos no Brasil.

A Presidenta Dilma, no início de seu Governo, desencadeou diversas ações de combate à corrupção no Brasil. Tais ações demonstraram que o Brasil não pode perder essa oportunidade histórica para reciclar e renovar as atitudes dos agentes públicos.

A corrupção tornou-se comum, espalhou-se em todos os setores da sociedade, em praticamente todo o mundo. Pesquisas recentes, realizadas em vários países, apontam a corrupção como um mal global. Considerando que esse foi o principal motivo que levou milhares de brasileiros às ruas, nós temos a obrigação de dar uma resposta sintonizada com as manifestações.

Segundo reportagem publicada no jornal *O Estado de S. Paulo*, dados indicam que, nos Estados Unidos de 1974, somente 3% dos congressistas aposentados se tornavam lobistas. Hoje a porcentagem é de 42%. O resultado disso é que a legislação norte-americana se transformou em um emaranhado de regras e que, ao analisar qualquer projeto de lei apresentado hoje, se depara com imensos tratados, dispendiosos, que se desviam da sua finalidade principal.

Isso não acontece apenas lá. Estou querendo demonstrar que já no processo de elaboração das leis é preciso se precaver contra a corrupção. Muitas vezes, aqui no Congresso Nacional, quando se burocratiza demais, podemos abrir a tal da brecha para a corrupção. Uma licença, seja ela ambiental, de obra, seja ela municipal, estadual ou federal, uma medição, quanto mais burocratizada, deixa o caminho aberto para consultorias desnecessárias, enfim, para os instrumentos que desviam a finalidade do dinheiro público. Esse desvio é que faz com que o Brasil perca aproximadamente R$82 bilhões por ano com a corrupção. A informação não é inédita, já foi publicada em todo o País. Esse dado foi revelado em outubro do ano passado, e mostrou uma realidade que nós precisamos mudar urgentemente.

Nos últimos dez anos, segundo estimativas da Federação das Indústrias do Estado de São Paulo (FIESP), foram desviados dos cofres brasileiros R$720 bilhões. No mesmo período, a Controladoria-Geral da União fez auditorias em 15 mil contratos da União com Estados, Municípios e ONGs, tendo encontrado irregularidades em 80% deles. Nesses contratos, a CGU flagrou desvios de R$7 bilhões. Ou seja, a cada R$100,00 roubados, apenas R$1,00 é descoberto. Desses R$7 bilhões, o Governo conseguiu recuperar pouco mais de R$500 milhões, o que equivale a 7 centavos revistos para cada R$100,00 desviados. Isso é como uma pedra de gelo na ponta de um *iceberg*.

Com o dinheiro que escoa a cada ano para a corrupção, seria possível erradicar a miséria, elevar a renda dos brasileiros e reduzir a taxa de juros.

Diante de tudo isso, dá para entender bem por que o movimento das ruas exige que os hospitais sejam padrão FIFA. Isso acontece porque muitos hospitais não foram feitos assim, exatamente por causa do desvio do dinheiro público. O resultado é que muitas vezes, depois das obras prontas, há casos em que são entregues à população hospitais de baixa qualidade, sem equipamentos. Casos assim acontecem porque existem gestores públicos que desviam recursos. Esse é o comportamento que não podemos mais aceitar e que a sociedade está nos cobrando.

Somos levados a imaginar o quanto estaria desenvolvido este País se não fosse a corrupção. Penso em como estariam os nossos hospitais, as nossas

estradas, as nossas escolas, os nossos Estados, as nossas cidades e em como estaríamos vivendo em um Brasil mais avançado e com muito menos problemas, principalmente de diferenças sociais.

Faço isso com as emendas por mim encaminhadas para os Municípios de Rondônia. Acompanho cada uma delas, do empenho até à conclusão dos trabalhos, para evitar desvios. Destaco o caso da iluminação pública na BR-364, na cidade de Vilhena, e também as travessias urbanas que foram construídas em Ji-Paraná, no ano passado. Foram obras executadas em tempo recorde, de excelente qualidade e com o valor abaixo do previsto. Em Ji-Paraná, acompanhei pessoalmente a execução. Cumpri apenas o meu dever como Senador, mas cabe também ao cidadão nos ajudar a fiscalizar.

Srª Presidente, decidimos que precisamos mudar a legislação para as eleições de 2014, e existe uma proposta na Casa, uma pequena reforma eleitoral, com o objetivo principal de reduzir os custos, o tempo de campanha, tornando-as mais claras, baratas e democráticas, também sempre – o que é mais importante –combatendo a compra de votos no nosso País.

Concordo que é sempre necessário melhorar as eleições, porque é através do voto que a população escolhe seus representantes, apesar de que pesquisas indicam que a maioria daqueles que estão nas ruas, exigindo mais ética e menos corrupção, não lembram em quem votou para Deputado, Vereador, Senador e até mesmo para o Prefeito da sua cidade.

Aqui chamo a atenção da população para o fato de que os gestores públicos saem, na maioria, das urnas, e o momento do voto é de muita atenção, responsabilidade e, principalmente, de muito civismo. O eleitor sabe que não deve vender o seu voto. Mas eu entendo que as alterações nas regras eleitorais...

(Soa a campainha.)

O SR. ACIR GURGACZ (Bloco Apoio Governo. PDT – RO) – (...) a fixação de maiores penas para a corrupção, a ampliação da Lei da Ficha Limpa, a perda imediata de mandato de condenados, como prevê a PEC 18, de 2013, do Senador Jarbas Vasconcelos, e outras iniciativas que votamos aqui, aprimoram os instrumentos de combate à corrupção em nosso País, mas não atendem às expectativas do cidadão neste momento. O que, a meu ver, a sociedade exige é uma mudança de comportamento, da maneira de pensar e principalmente de agir do ente público. O que é imoral não deve ser aceito como prática comum.

A sociedade está como nunca esteve antes em nosso País, indicando os caminhos que temos que trilhar; e esta é uma oportunidade que temos de aproveitar para que esta Casa, o próprio Congresso Nacional, não perca o trem da história.

(Soa a campainha.)

O SR. ACIR GURGACZ (Bloco Apoio Governo. PDT – RO) – Precisamos nos dedicar para blindar a gestão pública contra a corrupção, e isso significa eliminar as chances de atuação do corrupto, tanto quanto daquele que corrompe.

Essa legislatura, Srª Presidenta, Srªs e Srs. Senadores, tem a faca e o queijo na mão, as ferramentas legais e a motivação para marcar sua posição nos livros da História brasileira. Temos a chance de fazer as mudanças necessárias para mudarmos de vez o nosso País e mudar, é claro, para melhor. E para isso precisamos apenas ouvir o clamor das ruas, que vem em alto e bom som, para que coloquemos um ponto final na corrupção no Brasil.

Nós do PDT convidamos cada brasileiro, cada brasileira a repensar essa situação, porque a corrupção não é um mal que está localizado nessa ou naquela parcela da sociedade.

Se as empresas que participam de uma licitação, por exemplo, não forem coniventes com armações e fraudes, o processo correrá de forma limpa. Se o político corrupto não encontrar quem aceite vender seu voto, ele não vai se eleger, e sem chegar ao poder ele não terá como desviar recursos do Governo.

A corrupção afeta a todos nós e o Brasil inteiro tem de tomar para si a responsabilidade de participar dessa luta, pois enquanto houver um cidadão que se cale na espreita de obter alguma vantagem, existirá, Srª Presidente, o vírus da corrupção no Brasil.

Essas eram as minhas palavras, Srª Presidente. Eu entendo que é o momento de nós trabalharmos, concentrarmos os nossos esforços para fazermos uma eleição em 2014 longe da corrupção, que não haja compra de votos, porque a corrupção começa exatamente na eleição onde há compra de voto por alguns daqueles que participam do processo eleitoral.

Muito obrigado, Srª Presidente.

A SRª PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco Maioria/PP – RS) – Cumprimento o Senador Acir Gurgacz pela colocação feita. E é exatamente isso que a sociedade está esperando, especialmente aquela que foi às ruas cobrar mais ética na atividade política.

Eu convido para fazer uso da palavra o Senador Pedro Simon, como orador inscrito.

O SR. PEDRO SIMON (Bloco Maioria/PMDB – RS) – Srª Presidente...

A SRª PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco/PP – RS) – Não precisa olhar o relógio Senador, que vou lhe dar mais tempo.

O SR. PEDRO SIMON (Bloco Maioria/PMDB – RS. Pronuncia o seguinte discurso.) – Eu tinha certeza disso.

É que ele entrou muito correndo, Presidente. Ele entrou muito correndo e foi direto para a tribuna; e saiu da tribuna e foi direto embora.

Srª Presidente, Srs. Senadores, durante os anos de 2003 e 2004, o Congresso Nacional debruçou-se no exame de alterações da Constituição Federal no que se refere ao Sistema Tributário. Tramitou aqui no Senado a PEC nº 74, do ano de 2003, que foi promulgada como Emenda Constitucional nº 42. Entretanto, os pontos divergentes foram desmembrados do texto da PEC 74, transformando-se na PEC 74-A, que retornou à Câmara dos Deputados para reexame.

Nessa PEC paralela, depois de amplo e difícil entendimento, diversas bancadas estaduais conseguiram sensibilizar esta Casa, e, no texto que dá tratamento fiscal diferenciado às Regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste e destaque para o semiárido nordestino, incluímos regiões deprimidas e com estado de degradação. É o caso do Espírito Santo, o Vale do Ribeira dos Estados do Paraná e de São Paulo, o noroeste do Estado do Rio de Janeiro, o oeste de Santa Catarina, o norte do Estado de Minas e, finalmente, a metade sul e o noroeste do meu Estado, o Rio Grande do Sul.

Como já disse, a matéria voltou à Câmara como PEC paralela e teve como Relator o ex-Líder do Governo Deputado Virgílio Guimarães, do PT de Minas Gerais. Estranhamente, a proposição foi rejeitada e arquivada, num claro e inequívoco descumprimento de um amplo acordo construído, repito, com extremo esforço do Senado.

Essa matéria sobre o tratamento diferenciado para as regiões deprimidas do meu Estado vem sendo discutida há longos e longos anos. Eu mesmo venho apresentando emendas que se sobrepõem a novas emendas que, lamentavelmente, não têm sido aceitas. Não têm sido aceitas nesta Casa, ou, quando acatadas, quando aprovadas nesta Casa, e já consegui emendas a favor do Rio Grande e aprovadas nesta Casa, são, ou rejeitadas, ou estão na gaveta da insensibilidade dos membros da Câmara dos Deputados.

Sempre considerei que as leis que incentivam o Nordeste e o Norte do meu Brasil são absolutamente corretas e absolutamente justas.

Mas lá, no Rio Grande do Sul, está acontecendo um caso de uma dolorosa e dramática realidade, uma realidade que o Congresso, infelizmente, não consegue aceitar e que o Governo Federal, pela inércia, faz com que fique cada vez pior.

O Rio Grande do Sul sempre foi considerado um Estado rico. Desde quando houve a Revolução de 1930, o Rio Grande do Sul era o segundo Estado arrecadador. Primeiro, São Paulo, com mais de 20% da riqueza nacional; segundo, o Rio Grande do Sul, que tinha 12% do PIB naquela época. O tempo passou e as medidas tomadas, simplesmente desdenhadas, fizeram com que a Metade Sul do território gaúcho, na região de fronteira do Brasil com a Argentina e o Uruguai, se transformasse em uma zona cada vez mais depauperada.

A Metade Sul do Rio Grande do Sul, localizada no extremo meridional do País, possui a maior área fronteiriça do Mercosul, e é integrada por 106 Municípios, ocupando uma área de 153 mil km^2. Faz a maioria do território gaúcho; é 52% do território gaúcho, onde vivem cerca de 2,6 milhões de pessoas, um quarto da população do Rio Grande do Sul.

A Ipiranga, a grande e pioneira refinaria de petróleo no Brasil, nasceu lá na Metade Sul, na cidade de Uruguaiana. Durante muito tempo, resistiu como grande precursora da indústria petrolífera no País, até que veio a Petrobras e determinou o fechamento da Ipiranga. A Varig nasceu no Rio Grande do Sul. Foi a primeira companhia aérea do País. É a pioneira da nossa indústria de aviação, líder em todo o Brasil. Infelizmente, ainda se contará a história que levou a fechar a Varig.

Com esse peso histórico das guerras do passado, a Metade Sul carregou o peso de uma visão belicosa, que mantinha os nervos crispados. Assim, proliferaram os quartéis e as concentrações militares na região. Cidades como Santiago ganharam cinco quartéis; Itaqui, mais cinco quartéis do Exército; outros cinco em Alegrete e mais três em São Borja. Em Santa Maria, construiu-se em Camobi a maior base aérea do Sul do País.

A bitola das linhas férreas no Rio Grande do Sul é contrária da bitola do Brasil e da Argentina. As nossas são bitolas estreitas. Os trens do Brasil, a partir de Santa Catarina para cima, são bitolas largas, o mesmo na Argentina. Isso para garantir defesa em mais de uma guerra entre os dois Estados.

Durante um longo período, quase metade do efetivo da força terrestre brasileira se concentrava no III Exército, responsável pela segurança da área crítica da nossa fronteira, com os nossos vizinhos do extremo sul, notadamente a Argentina.

Mais de 2 milhões de gaúchos saíram do Rio Grande do Sul, nas últimas décadas, em uma ação promovida pelo Governo Federal, num arremedo de reforma agrária ou coisa parecida. Esses 2 milhões receberam estímulo e, desde Santa Catarina e Paraná, foram subindo, foram para o Amazonas, foram para o Pará, o Acre, o Maranhão, a Bahia, o Mato Grosso do

Sul, o Mato Grosso, Rondônia, Roraima, Goiás e outros Estados. E, hoje, essa colônia gaúcha, inclusive, fez com que essas regiões se transformasse na grande região produtora agrícola do mundo inteiro.

E essa gente gaúcha, que era a melhor matéria-prima que tinha o Rio Grande, colonos que vieram da Itália, da Alemanha, acostumados ao trabalho duro na terra, foi exportada para o Centro-Oeste e para o Norte do País. Esses gaúchos levaram desenvolvimento e fizeram esse milagre na agricultura de outras regiões.

Quando a parte sul de Mato Grosso se emancipou da região norte, o atual Mato Grosso achou que iria terminar, quebrar, falir, mas os gaúchos foram para lá e, hoje, o cerrado do Centro-Oeste é a mais próspera região agrícola do mundo – o milagre produzido e transformado pela brava gente gaúcha.

Sempre achei que essa grave situação na Metade Sul, de onde saiu esse contingente de colonos que fizeram a fortuna e o progresso de outras terras, merecia solução. Essa transformação radical mostra que não tratamos aqui apenas de uma questão de gente que passa fome ou de gente que não tem condições. Falo de gente...

(Soa a campainha.)

O SR. PEDRO SIMON (Bloco Maioria/PMDB-RS) – ... trabalhadora, capaz, que apenas precisa de condições para ir adiante, para progredir, para vencer, como venceu no passado; falo de gente que precisa apenas de incentivo para ser gente.

Precisamos dar a essa gente as condições para que façam, na Metade Sul do Rio Grande do Sul, o milagre que produziram no Centro-Oeste brasileiro.

Com a emenda que apresentei, juntamente com a Senadora Ana Amélia e o Senador Paim, à PEC do Senador Aécio Neves, brilhantemente relatada, nós esperávamos garantir a redenção para aquela nossa região no Rio Grande do Sul.

Queremos estender, nós, os Senadores pelo Rio Grande do Sul, à Metade Sul e ao Noroeste do Rio Grande, além de regiões deprimidas de outros Estados brasileiros, os meios para o desenvolvimento econômico e social, hoje assegurados às Regiões Norte, Nordeste e Centro-oeste. Queremos resgatar os 20 anos depois, de um bom entendimento que aqui fizemos.

O objetivo último da emenda é possibilitar a criação do Fundo Constitucional de Financiamento da Metade Sul e Noroeste do Estado do Rio Grande do Sul, propiciando a recuperação e a integração desse espaço, descriminado no cenário nacional e regional.

São necessárias políticas e ações governamentais para além do âmbito estadual, uma vez que as fronteiras podem constituir um freio ao desenvolvimento da região. Até recentemente, com relação às zonas de fronteira, prevalecia o conceito geopolítico de áreas de segurança nacional, palco de potenciais conflitos entre países fizinhos. Graças a Deus, essa noção mudou. A inevitabilidade de uma guerra entre Brasil e Argentina virou piada de extremo mau gosto.

Ainda agora, com a vinda do Papa Francisco, um grande argentino, cidadão do mundo, em entrevista a jornalistas, quando lhe perguntaram como ele se sentia, sendo argentino, como Papa – e a pergunta lhe foi feita por um jornalista brasileiro –, respondeu com uma piada: "O Papa pode ser argentino, mas Deus é brasileiro". Isso é uma demonstração de real entendimento e respeito. Parece mentira, mas, de certa forma, até nosso melhor jogador de futebol hoje, lá do Santos, saiu e foi para Barcelona jogar ao lado do argentino Messi, o argentino melhor jogador do mundo.

Repito: essa noção mudou muito, dando lugar à cooperação entre as nações, integradas comumentemente em blocos, mas a zona da fronteira ainda sofre com a herança do passado.

O Rio Grande do Sul, um Estado rico, ao longo da história assistiu à degradação econômica e social dessa considerável parcela de seu território, a Metade Sul.

Durante muito tempo, a União impediu que a Metade Sul se desenvolvesse no mesmo passo do restante do Estado. O poder central temia invasões de países vizinhos, graças à herança colonial de conflitos na fronteira. Em função dessa política,...

(Soa a campainha.)

O SR. PEDRO SIMON (Bloco Maioria/PMDB – RS) – ... a Metade Sul se ressente, até hoje, da exclusão compulsória da rota de investimentos industriais e agrícolas que conduziram a outra metade do Estado, a metade norte, ao desenvolvimento.

O Governo Federal já reconheceu a situação, em especial a das regiões de fronteira, ao instituir, para fins de planejamento, a Mesorregião da Metade Sul do Rio Grande do Sul, visto tratar-se da maior área fronteiriça do Mercosul, inserida na região de fronteira com o Uruguai e a Argentina.

O Mercosul representou a ampliação dos fluxos comerciais e o surgimento de novas oportunidades de investimento e de exportação, mas a criação de alternativas econômicas para as regiões fronteiriças não surtirá efeitos sem investimentos na infraestrutura local e sem garantia aos empreendedores de maior acesso a financiamentos.

Os Municípios da fronteira do Rio Grande do Sul foram os que mais sofreram o impacto econômico e social de acordos multilaterais negociados pelos respectivos governos no âmbito do mercado comum regional, que afetaram dramaticamente a agricultura, a agroindústria, o comércio e o emprego na região.

Com a presente proposição, afigura-se a oportunidade de corrigir distorções, resultantes de estratégias, decisões diplomáticas e acordos comerciais assinados pelo Governo Federal com os países vizinhos do Rio Grande do Sul.

Essa emenda é o instrumento adequado para garantir um outro futuro às regiões envolvidas, proporcionando-lhes os meios para enfrentar os efeitos negativos de acordos multilaterais e elevando-as a níveis adequados de desenvolvimento econômico e social.

O objetivo final da PEC é possibilitar a criação do Fundo Constitucional de Financiamento da Mesorregião Metade Sul do Estado do Rio Grande do Sul, propiciando a recuperação e a integração daquele espaço aos cenários nacional e estadual.

Apresentamos projeto de lei, já aprovado na Comissão de Justiça e na Comissão de Desenvolvimento Regional, que visa a autorizar o Poder Executivo a criar, para efeitos de articulação da ação administrativa da União e do Estado do Rio Grande do Sul, a Mesorregião Metade Sul do Estado do Rio Grande do Sul.

Esse importante projeto aguarda somente a inclusão na Ordem do Dia do Plenário do Senado. Aproveito, desde já, para solicitar a V. Exª, Srª Presidente – gaúcha, brilhante representante da nossa gente – que, estando na Mesa neste momento, determine que seja incluído na Ordem do Dia o projeto que está na gaveta, esperando o quê não sei. Repito: trata-se do PLS nº 315/2003-Complementar, que na Ordem do dia pode ser incluído. É matéria vital para o Rio Grande do Sul, para a qual apelo à sensibilidade de meus pares e dos Srs. Líderes.

Srª Presidente, tradicionalmente, os brasileiros confundem o Pampa com o Rio Grande do Sul Essa é uma região muito importante para nós. É emblemática, porque está ligada ao nascimento do Rio Grande, mas, infelizmente, hoje, já não é mais, como foi no passado, a região mais rica do Rio Grande; pelo contrário, a riqueza está hoje na Metade Norte, entre os morros e os vales, onde foi mais intensa a imigração alemã e italiana.

Os campos verdes do Pampa são, para muita gente, o cenário único do extremo sul brasileiro. Não é verdade. Nossa geografia é múltipla, temos as belíssimas regiões serranas, com suas cidades de fortes tradições italianas e alemãs; temos as pujantes cidades criadas por alemães à beira dos nossos rios; temos o litoral, sempre batido por fortes ventos, com duas antigas e importantes cidades – Pelotas e Rio Grande; e também temos o nosso planalto com seus campos e seus grandes cânions.

O Rio Grande do Sul tem uma geografia variada, mas são os campos verdes intermináveis que mexem com o imaginário dos que não conhecem nossa terra. De certa forma, o Pampa, às vezes, é visto como uma imagem que representa abundância, fartura, riqueza, mas essa é uma imagem que está longe da verdade.

Os estudiosos da questão que nos trouxe a esta tribuna – que é o empobrecimento e a estagnação econômica da Metade Sul do Rio Grande – estabeleceram uma linha imaginária para dividir o nosso Estado. Essa linha divisória vai de São Borja a Camaquã, passando por Santa Maria, no centro do Estado.

Ao Norte, fica a região mais rica do Rio Grande; ao Sul, estão as cidades com economias deprimidas, população minguante e altos índices de pobreza e violência.

O Norte do Estado é marcado pela pequena ou média propriedade, operada por descendentes de imigrantes alemães ou italianos, com suas culturas de subsistência, onde as cidades são bem próximas umas das outras. Foi ali que surgiram, quase que artesanais, muitas das nossas grandes indústrias que hoje exportam sua produção e o nome do Rio Grande para o mundo todo.

O Censo de 2010 mostrou que praticamente todas as cidades da Metade Sul perderam população ou tiveram crescimento demográfico pífio. A cidade de Três Passos, que há 30 anos tinha cerca de 25 a 30 mil habitantes, hoje tem a metade, 16 mil habitantes, porque a metade migrou do Rio Grande do Sul.

Apenas o Município de Rio Grande, onde está o nosso porto marítimo, cresceu consideravelmente, graças aos estaleiros lá instalados.

É impressionante o êxodo da gente da Metade Sul e da região noroeste do Rio Grande do Sul.

Das nossas cidades empobrecidas partem todos os anos milhares de cidadãos que vão em busca de melhores oportunidades de trabalho, das oportunidades que não encontram na terra que amam, na terra que construíram, na terra que desenvolveram.

Esse êxodo para outras regiões do Estado e muito mais ainda para outros Estados da Federação intensificou-se nas últimas duas décadas.

A falta de perspectiva, a impossibilidade de alcançar uma vida decente e de obter um trabalho dig-

no conduz muitos, especialmente os mais jovens, às drogas e a outros vícios.

A pobreza arraigada induz muitas vezes à violência, aos assaltos, à morte.

Sim, senhores, a violência e o abuso das drogas atingem níveis altíssimos na nossa zona de fronteira.

Levantamentos recentes mostraram que algumas cidades da Metade Sul têm indicadores econômicos e sociais semelhantes...

(Soa a campainha.)

O SR. PEDRO SIMON (Bloco Maioria/PMDB – RS) – ... aos de cidades paupérrimas dos Estados mais pobres da Federação.

Os níveis de IDH, taxa de analfabetismo, renda média e mortalidade infantil desses Municípios não são compatíveis com o nível médio de nosso Estado.

Os principais fatores históricos do empobrecimento dessa Metade Sul são a propriedade majoritariamente extensa (latifúndios) e concentradora de renda, o conservadorismo da classe empresarial e o que hoje se pode chamar de falta de um espírito empreendedor.

O latifúndio começou pela pecuária e, em anos mais recentes, concentrou-se na produção de arroz. O latifúndio, tradicionalmente, emprega pouca mão de obra, e a renda que gera fica concentrada em poucas mãos.

Só para comparar, lembro que, na parte Norte do Rio Grande, nós temos, majoritariamente, a pequena ou média propriedade, com produção agrícola variada, que acaba gerando uma renda que é dividida entre muitos. Essa foi a base que permitiu o nascimento, no passado, de muitas indústrias de fundo de quintal que hoje têm presença no mercado internacional.

(Soa a campainha.)

O SR. PEDRO SIMON (Bloco Maioria/PMDB – RS) – O charque era o alimento dos escravos e dos mais pobres de todo o Brasil durante o Império.

A riqueza gerada pelo charque permitiu o surgimento de um grande número de indústrias importantes no Rio Grande do Sul, notadamente em Pelotas e Rio Grande. Porém essas indústrias, mais tarde, perderam terreno para Porto Alegre, mais bem situada, já que ficava mais próxima da região colonial, onde havia mais renda e uma renda melhor dividida.

Os historiadores lembram que a riqueza do charque não propiciou ao Sul do Rio Grande a melhoria do nível tecnológico necessário à nossa pecuária, ao contrário do que ocorreu no Uruguai e na Argentina, onde havia políticas de incentivo à melhoria da atividade pastoril – confinamentos, cuidados veterinários, o cercamento de propriedades e a mão de obra mais bem treinada e melhor remunerada.

Há outro fator importante no declínio da região. Desde a época do Império, a zona de fronteira com Uruguai e Argentina foi motivo de forte preocupação do poder central.

(Interrupção de som.)

O SR. PEDRO SIMON (Bloco Maioria/PMDB – RS) – Desde os anos 1930, várias leis federais restringem o estabelecimento de empreendimentos industriais naquela zona. (*Fora do microfone.)*

Ainda hoje, a Lei da Faixa de Fronteira impede que sejam instalados, a menos de 150km da fronteira, indústrias que tenham capital, majoritariamente, em mão de estrangeiros.

O Deputado Estadual Frederico Antunes, bravo deputado que tem presidido uma comissão que vem estudando, com muita profundidade e com muita competência, essa questão, deu a nós um bom exemplo a essa restrição: as eficientes empresas europeias que estão instalando equipamentos para exploração da energia eólica na cidade de Osório não poderiam fazer o mesmo em Santana do Livramento...

(Soa a campainha.)

O SR. PEDRO SIMON (Bloco Maioria/PMDB – RS) – ... simplesmente porque, para operar na zona de fronteira, o capital da empresa tem que ser obrigatório e majoritariamente nacional.

Boa parte dessa Lei da Faixa de Fronteira foi inspirada pela paranoia de governantes brasileiros do passado de que seria inevitável a eclosão de uma guerra com a Argentina. Temia-se que, havendo um conflito armado, grandes indústrias se transformariam em alvos fáceis.

(Soa a campainha.)

O SR. PEDRO SIMON (Bloco Maioria/PMDB – RS) – Essas leis restritivas foram sendo renovadas, inclusive com a ampliação da área, em 1937, para 150km.

O declínio da Metade Sul pode ser avaliado com clareza nos censos populacionais. Em 1890, 53,68% dos gaúchos viviam nos Municípios da Metade Sul, enquanto, na Metade Norte, estavam 46,32% dos nossos habitantes.

Passados 110 anos, no ano 2000, a Metade Sul detinha apenas 31,13% dos moradores do Estado, ao mesmo tempo em que a Metade Norte chegava a 68,87% dos moradores do Rio Grande. Em pouco mais de um século a Metade Sul viu sua população ser reduzida a menos de um terço do total do Estado.

Outro grave indicador é o Produto Interno Bruto. Quando foi realizado o primeiro estudo sobre o PIB do Rio Grande do Sul, em 1939...

(Soa a campainha.)

O SR. PEDRO SIMON (Bloco Maioria/PMDB – RS) – ... a Metade Sul participava com 38,33% da riqueza gerada pelos gaúchos. Num levantamento feito 60 anos depois, em 1999, a participação da Metade Sul havia caído para menos da metade do que fora: 17,27%. De 38%, que representava do PIB gaúcho, baixou para 17% em questão de 20 anos. Isso mesmo: a Metade Sul é responsável hoje por menos de 20% da riqueza do nosso Estado, o maior em área, o maior em possibilidades, e infinitamente menor em resultados.

Quais são mesmo os fatores que levaram a Metade Sul ao empobrecimento? Respondo: a presença maciça do latifúndio, a concentração da renda, a distância dos centros consumidores, a precariedade dos meios de transportes e até mesmo, em parte, a pobreza do solo, que não serve para alguns tipos de cultivo.

(Soa a campainha.)

O SR. PEDRO SIMON (Bloco Maioria/PMDB – RS) – A preocupação aumenta com outro indicador, o da Produção Industrial do Estado. Em 1939, a Metade Sul detinha 34,6% da produção industrial do Rio Grande do Sul. Em 1999, essa participação havia caído para 18,4%, ou seja, caiu quase 50%.

Como é que a Metade Sul do Rio Grande pode sair dessa situação? Principalmente com o estabelecimento de políticas de benefícios fiscais, que é o que estou pleiteando aqui. Por que os benefícios fiscais? Porque a Metade Sul precisa investir maciçamente em educação de qualidade; porque a Metade Sul...

(Soa a campainha.)

O SR. PEDRO SIMON (Bloco Maioria/PMDB – RS) – ... tem que investir em tecnologia e pesquisa; porque a Metade Sul precisa mudar sua cultura empresarial para alcançar o empreendedorismo que a resgatará. Mas, para que tudo isso se concretize, é preciso que todo o Rio Grande se una em torno dessa meta que é essencial para o futuro de todo o nosso Estado. Dinamizar o extremo Sul do Brasil é fundamental para o desenvolvimento harmonioso do nosso Estado e também para a Nação.

Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, quero encerrar esse meu pronunciamento, pedindo a transcrição nos *Anais* do Senado Federal do editorial do dia 21 de agosto do jornal *Zero Hora*, intitulado: "Sim, mas com resultados".

O editorial do *Zero Hora* prega a união de todos os gaúchos em torno dos interesses do Estado. E lembra as maiores mobilizações que uniram líderes de todos os partidos em favor do Rio Grande do Sul, destacando, por exemplo, a instalação do Polo Petroquímico em Triunfo, em 1980.

Eu peço, Sr. Presidente, a transcrição do editorial do jornal *Zero Hora*, que trata exatamente dessa matéria, pois parecia impossível que o Polo Petroquímico fosse para o Rio Grande do Sul, mas o Rio Grande se uniu e conseguiu que isso acontecesse.

Eu não sei, Sr. Presidente, mas acho crível e necessário. Quando falamos do seu Estado do Alagoas, quando falamos de algumas regiões do Brasil que têm problemas, há uma unanimidade em torno do Brasil de que isso é verdade, de que é necessário fazer alguma coisa. E nós ficamos, inclusive, com a consciência pesada quando não se faz isso, porque isso é obrigatório, olhar para o Nordeste, olhar para Alagoas, olhar para as regiões onde os problemas de água influenciam os problemas do clima, que são graves. Isso, hoje, o Brasil pode não fazer, mas devido à consciência do povo brasileiro e à nossa, que estamos representando toda a Nação brasileira, não tenho nenhuma dúvida de que qualquer projeto dessa natureza tem o nosso apoio e a nossa solidariedade.

Agora, felizmente, nós somos um grande Estado. Modéstia à parte, temos uma história, temos uma biografia, somos um Estado rico e somos um Estado próspero. E essa região de que estou falando aqui foi a região, lá atrás, mais rica do Brasil. Cem anos atrás, essa região era a mais próspera.

(Soa a campainha.)

O SR. PEDRO SIMON (Bloco Maioria/PMDB – RS) – Uruguaiana, Livramento, Alegrete, São Borja faziam parte de uma região de prosperidade, de desenvolvimento. Pelotas, os seus filhos iam estudar na Europa. Contam até que os filhos estudavam na França e vinham com uma cultura desenvolvida. Gaúchos e colonos com botas e bombachas saíam de lá e chegavam na França em suas universidades e se transformavam em jovens com roupas bonitas, gravatinha borboleta, aprendiam que a mulher não andava dois metros atrás do homem, mas o homem é que fazia a gentileza, dava a mão, beijava a mão. Tudo isso começava a mexer com aqueles brasileiros, porque era uma cultura do mundo, mas que não era tão conhecida do colono: "o que essa gente está fazendo?"

Pois era isso o que acontecia.

Uruguaiana, Alegrete, Livramento (*Fora do microfone.*) e Bajé, os seus filhos estudavam na França,

voltavam para o Brasil e eram grandes nomes. Se nós olharmos a Revolução de 30, se olharmos os grandes nomes da política sul-rio-grandense, veremos que eram todos da Metade Sul. Se nós olharmos para Getúlio Vargas, se nós olharmos para João Goulart, se nós olharmos para João Neves da Fontoura, se nós olharmos para Borges de Medeiros, se nós olharmos para Oswaldo Aranha, nós vamos ver que toda essa gente era lá da Metade Sul, lá dessa região, onde nasceram, se criaram e se desenvolveram, coisa que não há hoje. Isso é uma maldade.

Se eu levar V. Exª – aliás, V. Exª já esteve – numa cidade que nem Pelotas, que nem Uruguaiana, que nem Quaraí, V. Exª vai ver uma cidade, uma ponte espetacular para o lado de lá, um teatro de primeiro mundo, feito a exemplo de um teatro de Paris. A gente fica boquiaberto de ver a beleza daquele teatro numa cidadezinha que está em miséria, com...

(Soa a campainha.)

O SR. PEDRO SIMON (Bloco Maioria/PMDB – RS) – ... as casas meio que caindo, sem progresso, sem desenvolvimento, um teatro praticamente sem funcionar.

Sr. Presidente, Senadora Ana Amélia, com toda a sinceridade, não sei se não seria o caso de a gente até pensar na criação de uma subcomissão temporária para convidar os nossos irmãos do Brasil para que fossem lá, olhassem e reparassem.

Nós não estamos pedindo, nós não estamos dizendo que é uma região de fome, de miséria. É uma região que já foi rica, que já teve progresso, que tem condições de se desenvolver, apenas perdeu o horizonte, perdeu a razão de ser porque não lhe dão chance de nada.

Olha, o Rio Grande, no momento em que levaram um estaleiro para lá, está explodindo. A cidade de Rio Grande está se desenvolvendo que é qualquer coisa espetacular! Foi só lhe darem uma chance para que fizesse alguma coisa.

Eu acho que isso precisava ser feito e deveria ser feito. Isso magoa porque a gente vê o seguinte: o Sul é São Paulo ...

(Interrupção do som.)

O SR. PEDRO SIMON (Bloco Maioria/PMDB – RS) – ... o Sul é Minas, é o Rio de Janeiro, é o Paraná (*Fora do microfone.*), é o Norte do Rio Grande do Sul, mas nós temos uma metade ali que não é isso. E nós queremos apenas que tivesse um tratamento, não de piedade, não de caridade, mas de um plano de fórmula para que essa turma pudesse voltar a crescer.

Eu agradeço a tolerância de V. Exª, agradeço a presença da Senadora Ana Amélia e digo que o Senador Paim não está aqui, neste momento, porque foi chamado urgentemente para uma reunião, mas eu falei em nome dele também.

Muito obrigado, Presidente.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR PEDRO SIMON EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e 2º, do Regimento Interno.)

Editorial de *Zero Hora* em 2 de agosto de 2013

SIM, MAS COM RESULTADOS

O relançamento da campanha Rio Grande do Sim constitui-se numa oportunidade importante para os gaúchos repensarem as razões que vêm levando o Estado a perder algumas de suas mais disputadas conquistas, a começar pela excelência de sua qualidade de vida. Por isso, é essencial que a iniciativa, em comemoração ao cinquentenário da ADVB/RS, defina um plano concreto de ação, para que a sociedade possa participar e acompanhar os avanços desta mudança de cultura para o Estado. Por mais que tenham sua história ligada a antagonismos políticos, esportivos e comportamentais, foi nos momentos de convergência que os gaúchos conseguiram concretizar alguns avanços significativos.

Um das conquistas mais marcantes para o Estado, obtida por meio de mobilização da sociedade acima de interesses políticos e partidários, foi a instalação do Polo Petroquímico em Triunfo na década de 80 do século passado. Disputado por outras regiões do país, o empreendimento que significou um divisor para a economia gaúcha só se tornou possível devido à pressão de entidades da sociedade civil e da união das bancadas do Rio Grande do Sul no Congresso. Foi essa capacidade de articulação que, mais recentemente, facilitou o implemento na duplicação do trecho sul da BR-101.

A campanha atual pretende estimular a população a se mobilizar em torno de uma agenda comum, acima de divergências de qualquer ordem. Nesse esforço para lutar em favor de propostas sobre as quais haja mais convergência, é importante que os gaúchos definam metas e privilegiem causas coletivas como a educação. Ninguém precisa abandonar sua visão de mundo. Basta, apenas, dialogar, negociar, abrir espaço para concessões que beneficiem o Estado, deixando em segundo plano interesses setoriais e particulares.

Durante o discurso do Sr. Pedro Simon, a Srª Ana Amélia deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Benedito de Lira.

Durante o discurso do Sr. Pedro Simon, o Sr. Benedito de Lira deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pela Srª Ana Amélia.

Durante o discurso do Sr. Pedro Simon, a Srª Ana Amélia deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Renan Calheiros, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Cumprimento o Senador Pedro Simon por mais esse brilhante pronunciamento e defiro o seu pedido, na forma do Regimento, para que haja a transcrição do editorial do *Zero Hora*.

A Presidência esclarece que, na Ordem do Dia de hoje, estão pautados projetos de autoria da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito de Violência contra a Mulher no Brasil.

Os itens 11 a 17 são oriundos do relatório, que visou a investigar a situação de violência contra a mulher no Brasil e apurar denúncias de omissão por parte do Poder Público, com relação à aplicação de instrumentos instituídos em lei para proteger as mulheres em situação de violência.

Segundo relatório final, a CPMI constituiu um grupo de trabalho sobre legislação, coordenado pela Deputada Marina Sant'Anna e integrado pelos Deputados Dr. Rosinha e Eduardo Azeredo e pela Deputada Rosinha da Adefal e pela Senadora Ana Amélia.

O grupo de trabalho se reuniu, em duas ocasiões, com o consórcio nacional de ONGs, que elaborou a Lei Maria da Penha e analisou mais de 50 proposições em tramitação no Congresso Nacional. O resultado desse trabalho está consubstanciado nas proposições legislativas apresentadas pela CPMI.

Os projetos tramitam conforme dispõem os arts. 142 e 143 do Regimento Comum. O art. 142 diz que os projetos elaborados por comissão mista são encaminhados alternadamente ao Senado e à Câmara dos Deputados. Sendo assim, metade dos projetos apresentados pela CPMI estão pautados hoje para apreciação em primeiro turno.

Os projetos, que terão início de tramitação na Câmara dos Deputados, após análise daquela Casa, serão analisados também por esta Casa do Congresso Nacional.

Antes de passar à Ordem do Dia, concedo a palavra, pela ordem, ao Senador Eduardo Suplicy.

Com a palavra, V. Exª.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco Apoio Governo/PT – SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente Renan Calheiros, quando surgiram os clamores da população com respeito às diversas transformações que precisamos fazer, dentre eles o clamor tão importante da reforma político-eleitoral, inclusive tendo em conta as manifestações de segmentos, tais como o combate à corrupção e o anseio por eleições limpas, diversas outras entidades estiveram presentes convidando inúmeros Senadores e Deputados para com elas dialogar a respeito da reforma política, o que fez surgir uma preocupação. E peço a V. Exª, se puder, que nos responda.

Uma delas refere-se ao esforço – acredito que V. Exª tenha expressado que o Congresso Nacional estaria atento a isso – que devemos fazer para analisar, por exemplo, alguns temas da reforma política. Nós temos, creio eu, até 3 de outubro, porque as eleições de 2014 se darão no primeiro domingo de outubro do ano que vem, dia 5 de outubro. Ou seja, nós temos até os primeiros dias de outubro para que eventuais temas da reforma política eleitoral possam ser apreciados e votados nas duas Casas do Congresso Nacional. São oito dias de agosto, 30, de setembro e dois, três dias de outubro. Portanto, o prazo está diminuindo. E eu gostaria de saber, Sr. Presidente, se puder nos dizer, qual o esforço que todos os Senadores, o Presidente da Casa e o Presidente da Comissão de Constituição e Justiça, Vital do Rêgo, poderemos fazer para, pelo menos, votarmos alguns pontos que poderão ter validade já para as eleições de 2014, atendendo, inclusive, ao próprio apelo da Presidenta Dilma, que nos propôs a realização de plebiscito para abordar alguns temas importantes, dentre os quais o financiamento de campanha. O movimento por eleições limpas propõe, por exemplo, que extingamos a possibilidade de doações de pessoas jurídicas.

Nós, do Partido dos Trabalhadores – inclusive eu, como Senador –, estamos de pleno acordo em relação a esta matéria e prontos para votá-la. Há projeto do Senador Jorge Viana explicitamente só sobre este item. Poderíamos, por exemplo, votá-lo, na próxima quarta-feira, se houver um esforço conjunto.

Relacionada à questão do financiamento, há a proposta do movimento por eleições limpas, sugerindo um limite de R$700,00 de contribuição da pessoa física. Um valor próximo de R$700,00, de R$1.000,00 me parece que seria algo de bom senso. Poderíamos votar essa questão, também, na Comissão de Constituição e Justiça, em caráter terminativo, e logo man-

darmos para a Câmara. Nesses quarenta e poucos dias, teríamos tempo hábil.

E tenho um projeto no sentido da transparência, em tempo real, de todas as contribuições, sejam do Poder Público sejam de pessoas físicas – possivelmente não mais de pessoas jurídicas – para cada partido e cada candidato, registradas ali na página eletrônica, no sítio eletrônico de cada um. E assim por diante.

Há propostas de realização de prévias em cada eleição, em dois turnos: primeiro, sobre ideias, partidos e proposições; em outro, sobre quem é que vai defender. Ou seja, essa é uma forma de cada partido sempre realizar prévias para a escolha, até eventualmente, da ordem na lista de cada partido e de regras para prévias de eleições majoritárias.

Os países democráticos têm progredido muito na forma de organizar as prévias. Na França, por exemplo, o Partido Socialista francês realizou uma prévia exemplar, no meu entender. Havia cinco pré-candidatos à presidência, e todos realizaram três debates públicos. Havia 200 mil filiados, mas o Partido Socialista francês convidou todos os eleitores simpatizantes dos ideais de liberdade, igualdade e fraternidade, que estavam de acordo com o programa do partido, para comparecerem. Dois milhões e setecentos mil eleitores compareceram no primeiro turno. Houve um segundo debate, na quarta-feira, entre os dois vencedores. No domingo seguinte, Monsieur Hollande vendeu Madame Aubry. Três milhões compareceram, um resultado formidável. Aquele movimento teve uma tal força que, inclusive, no primeiro semestre do ano passado, Monsieur Hollande venceu as eleições contra um candidato forte, o Presidente da República em exercício, que era o Presidente Sarkozy. Cito como exemplo. Poderíamos avançar nessa direção.

(Soa a campainha.)

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco Apoio Governo/PT – SP) – O PSDB está pensando em fazer prévias e poderia pensar em ideias como essas.

E eu tenho proposto ao meu partido, o PT, que avança em uma direção como essa de aperfeiçoamento da nossa forma de escolher candidatos. Acho que há um consenso no PT de que a Presidenta Dilma deva ser a nossa candidata.

Mas, por exemplo, se alguém quiser comigo disputar a vaga de Senador em 2014, que é a única do PT ou dos partidos coligados, até como um potencial candidato, digamos, de seu partido, o PMDB, ou de outro, eu abriria a prévia para todos os eleitores de São Paulo que quisessem votar em uma prévia dessa natureza para escolher o candidato ao Senado.

O Sr. Pedro Simon (Bloco Maioria/PMDB – RS) – V. Exª me permite?

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco Apoio Governo/PT – SP) – Agradeço, Sr. Presidente, se V. Exª puder dar essa informação ao movimento por eleições limpas, ao Inesc, à OAB, enfim a todos que estão nos conclamando para avançar na votação da reforma política; aliás, um apelo, também, da Presidenta Dilma e das manifestações nas ruas, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Nós agradecemos a intervenção do Senador Eduardo Suplicy.

Lembramos que o art. 16 da Constituição Federal diz que a lei que altera o processo eleitoral entrará em vigor na data da sua publicação, não se aplicando à eleição que ocorra até um ano antes de sua vigência. Trata-se do art. 16 da Constituição Federal.

Eu queria só lembrar, rapidamente, antes de concedermos a palavra à Senadora Ana Amélia, que há um grupo constituído na Câmara dos Deputados. E, na semana que passou, nós fizemos uma reunião com os Líderes do Senado Federal, para que aproveitássemos a tramitação de um projeto de iniciativa do Senador Romero Jucá, porque são muitos os projetos que estão tramitando na Casa, e, de forma conjunta, pensando as outras matérias, pudéssemos votar essa reforma política eleitoral.

É evidente que todos nós sabemos que, com relação a dois pontos, fundamentalmente, a necessidade de substituirmos o sistema eleitoral, que é proporcional, uninominal, e de definirmos, também, critérios para o financiamento de campanha, não há modelos que possam ser entendidos como modelos consensuais. E nós precisamos, para alterar a Constituição, de 49 votos "sim" no Senado Federal e 308 votos "sim" na Câmara dos Deputados. É por isso...

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco Apoio Governo/PT – SP) – Permita-me.

Mas o financiamento de campanha pode ser tratado por projeto de lei em caráter terminativo...

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Por lei ordinária.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco Apoio Governo/PT – SP) – ... e até quarta-feira que vem na CCJ.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Pode, pode, pode.

O financiamento pode, sim.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco Apoio Governo/PT – SP) – Tal como propõe o projeto do Senador Jorge Viana.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – É uma proposta muito interessante do Senador Jorge Viana.

Portanto, eu queria dizer a todos – eu já tive a oportunidade de receber o movimento por eleições limpas e de conversar com a OAB em várias ocasiões e com as demais entidades que compõem o movimento – que, no que depender do Senado Federal, nós vamos agilizar de todas as formas essa tramitação, para que possamos dar, na forma do art. 16 da Constituição Federal, uma resposta no prazo que o País espera.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco Apoio Governo/PT – SP) – Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Antes de começar a Ordem do Dia, eu concedo a palavra, com muita satisfação, à Senadora Ana Amélia, para uma comunicação inadiável, na forma do art. 14 do Regimento Interno do Senado Federal.

Com a palavra, V. Exª.

A SRª ANA AMÉLIA (Bloco Maioria/PP – RS. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão da oradora.) – Obrigada, Presidente Renan Calheiros. Serei bem breve.

Caros colegas Senadores e Senadoras, nós discutimos muito aqui no Senado – e a Câmara também o fez– o programa Mais Médicos da Medida Provisória 621. Os vetos foram mantidos, porque, num regime democrático e com voto secreto, o Governo viu acolhido o que havia desejado, pedido e instado nesta Casa, apesar da complexidade deste tema. E, para suprir uma necessidade, o Ministro da Saúde, Alexandre Padilha, anunciou a contratação de 4 mil médicos, dos quais 400 deverão chegar já na próxima semana.

A minha indagação, Sr. Presidente, Srs. Senadores, é porque eu penso que o Governo está omitindo muitas informações relevantes nessa matéria. No contrato referente à chegada de 400 médicos de Cuba não está claro se há uma contratação individual com cada profissional – estaremos contratando de fato médicos –, ou se o Governo está contratando com o governo cubano, portanto contratando um serviço e terceirizando pessoas, e aí há a precarização do serviço. O Governo brasileiro vai pagar ao governo cubano e não aos médicos que virão para cá. Essa é questão relevante a ser esclarecida, para evitar até a exploração por um país de uma atividade relevante como a Medicina.

Nós queremos que o problema da assistência à saúde no Brasil seja resolvido, mas temos o direito de saber quais as condições.

Primeiro, as questões logísticas. Chegarão 400 médicos. Para onde irão? Para uma unidade militar? Em que unidade militar? Como é que eles sairão de Cuba? Em aviões cubanos ou em aviões da Força Aérea Brasileira? Serão as Forças Armadas obrigadas a fazer a logística para esse transporte, esse acolhimento e essa hospedagem? Onde ficarão? Ficarão hospedados em unidades militares, portanto, à custa do contribuinte brasileiro, para prestar uma atividade para a sociedade civil?

São esclarecimentos fundamentais e necessários, Senador Renan Calheiros, para que nós possamos entender melhor e, na medida do possível, colaborar para uma solução. O problema é que fazer as coisas dessa forma, com pouca transparência, isso se explicaria para a sociedade. Olha: "Estamos trazendo 400 médicos, virão em aviões da FAB, custarão tanto, ficarão em tais e tais lugares." Então, nós não sabemos.

E até me chamou atenção, porque o jornalista Fernando Ravsberg, que é correspondente da BBC Mundo em Havana, informou que o contingente de profissionais da saúde cubanos fora da ilha inclui atualmente 15.000 médicos – 2.300 oftalmologistas, 5.000 técnicos de saúde e 800 prestadores de serviços trabalhando em 60 países e gerando lucros ao regime. As cifras falam em US$5 bilhões, o equivalente a mais de R$10 bilhões ao ano.

O serviço que os médicos cubanos prestam, por exemplo, à Venezuela, permite que Cuba receba 100 mil barris diários de petróleo. Ora, um médico não recebe um barril de petróleo. Então, como é feito esse pagamento do governo cubano aos seus médicos, aos profissionais ali formados? E também há profissionais em outros países da região – cerca de 4.000 na África, mais de 500 na Ásia e Oceania e 40 na Europa.

Fontes oficiais dizem que a Venezuela pagaria esse serviço por consulta, e a mais barata custaria US$8, dados de 2008. Já a África do Sul pagaria mensalmente US$7 – US$8 no caso da Venezuela e US$7 no caso da África do Sul. Para muitos países em desenvolvimento, o atrativo dos médicos cubanos é que eles estão dispostos a trabalharem em lugares que os médicos locais, no caso os brasileiros, evitam, como bairros periféricos ou zonas rurais de difícil acesso,

onde moram pessoas de baixíssimo poder aquisitivo. Além disso, em geral, eles também receberiam remunerações mais baixas.

É por isso que eu penso que, se o Governo quiser ter o apoio desta Casa, precisa dar todos os esclarecimentos necessários em relação a uma transparência nesse programa, que é relevante, não há dúvida.

Penso que a nossa responsabilidade é colaborar para que os brasileiros, especialmente das camadas mais pobres da população, tenham sim acesso à assistência médico hospitalar, à assistência médica, especialmente à prevenção, como é o Programa Saúde da Família, mas não é dessa forma com pouca transparência.

Então essas informações são necessárias e o Ministro Alexandre Padilha, com tanta convivência com o Congresso Nacional, tem essa oportunidade de demonstrar e trazer as informações necessárias para dizer como chegarão esses 400 médicos, se chegarão, como eu disse, para unidades militares, onde ficarão hospedados, em que condições inclusive eles ficarão hospedados aqui, porque isso será à custa do trabalho e à custa da sociedade brasileira.

Nós queremos a solução, mas também queremos muita transparência numa decisão que até nos surpreendeu pela forma como ela foi anunciada depois do que se discutiu aqui.

Há aqui um projeto tramitando, de iniciativa do Governo, em relação ao Ato Médico, que é relevante, esperamos que logo seja discutido e aprovado. O Governo já submeteu, já foi submetida a questão dos vetos em relação ao Ato Médico e também aos programas que o Governo está fazendo no Programa Mais Médicos, e eu penso que a transparência é o melhor remédio, Senador Jayme Campos, o melhor remédio para uma democracia, especialmente em se tratando de saúde dos brasileiros, especialmente dos mais pobres.

Muito obrigada, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Agradecemos a comunicação de V. Exª.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) –

ORDEM DO DIA

Os itens de votação nominal ficam, portanto. desde já pautados para a próxima semana.

O item 7 nós vamos fazê-lo, que é apenas discussão da Proposta de Emenda à Constituição nº 32.

Item 7:

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 32, DE 2010

Terceira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 32, de 2010, tendo como primeiro signatário o Senador Valter Pereira, que *altera os arts. 92 e 111-A da Constituição Federal, para explicitar o Tribunal Superior do Trabalho como órgão do Poder Judiciário, alterar os requisitos para o provimento dos cargos de Ministros daquele Tribunal e modificar-lhe a competência.*

Parecer favorável, sob nº 1.846, de 2010, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Demóstenes Torres.

Discussão da proposta. (*Pausa.*)

Não havendo quem queira discutir a proposta, declaramos encerrada a discussão.

A matéria constará da Ordem do Dia da próxima sessão deliberativa ordinária para prosseguimento da discussão, Senador Benedito de Lira.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Proposta de emenda à Constituição nº 42...

Item 8:

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 45, DE 2009 (Calendário Especial – Requerimento nº 875, de 2013)

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 45, de 2009, tendo como primeiro signatário o Senador Renato Casagrande, que *acrescenta o inciso XXIII ao art. 37 da Constituição Federal, dispondo sobre as atividades do sistema de controle interno.*

Parecer nº 358, de 2012, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Inácio Arruda, favorável, com as Emendas nºs 1 e 2-CCJ, de redação, que apresenta.

Senador Gim Argello.

Há, sobre a mesa, duas emendas que serão publicadas na forma regimental, de autoria, respectivamente, dos Senadores Sérgio Petecão e Luiz Henrique.

São as seguintes as Emendas:

EMENDAS
Nºs 3 E 4
(De Plenário)
(Proposta de Emenda à Constituição Nº 45, de 2009)

EMENDA Nº 3 – Plen-(Supressiva)

Suprima-se do inciso XXIII, do art. 1º da Proposta de Emenda à Constituição nº. 45, de 2009, a expressão "ouvidoria".

JUSTIFICAÇÃO

Faz-se necessária a retificação da PEC nº 45, de 2009 para excluir a expressão "ouvidoria", cuja disciplina deve estar situada sob a rubrica do sistema de controle externo da Administração Pública.

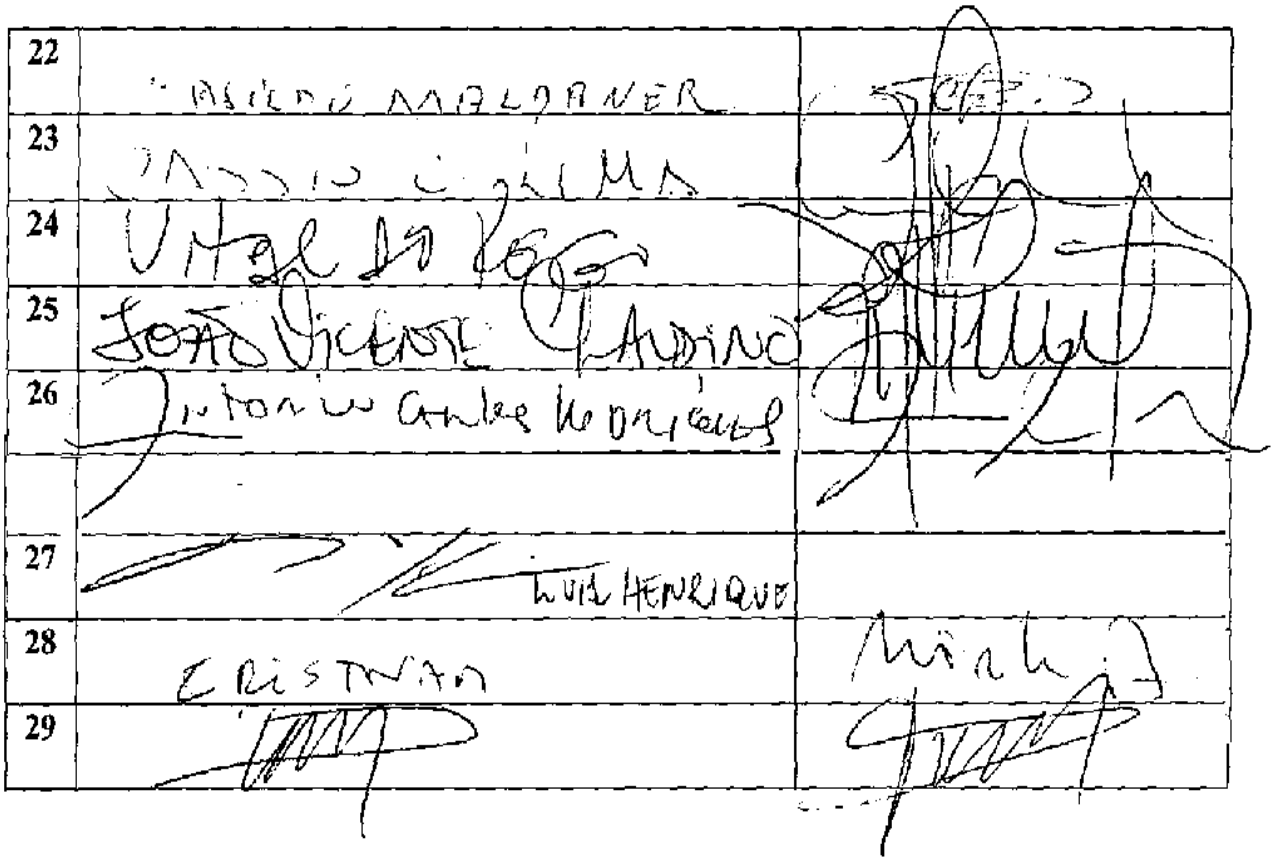
Dessa forma, rogo aos nobres senadores o acolhimento da presente emenda.

Sala das Sessões,

Senador **SÉRGIO PETECÃO**
PSD/AC

Assinaturas:

	Nome do Senador	Assinatura
1		
2		
3		
4		
5		
6		
7		
8		
9		
10		
11		
12		
13		
14		
15		
16		
17		
18		
19		
20		
21		



EMENDA Nº 4 - Plenário

(À PEC nº 45, de 2009)

Dê-se ao inciso XXIII do art. 37 da Proposta de Emenda à Constituição a seguinte redação:

Art. 37.....

XXIII – As atividades do sistema de controle interno da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios a que faz referência o art. 74, essenciais ao funcionamento da administração pública, contemplarão em especial as funções de ouvidoria, controladoria, auditoria governamental e correição, e serão desempenhadas por órgãos de natureza permanente, e exercidas por servidores organizados em carreiras específicas na forma da lei, **e por outros servidores e militares, devidamente habilitados para essas atividades, em exercício nas unidades de controle interno dos Comandos militares.**"

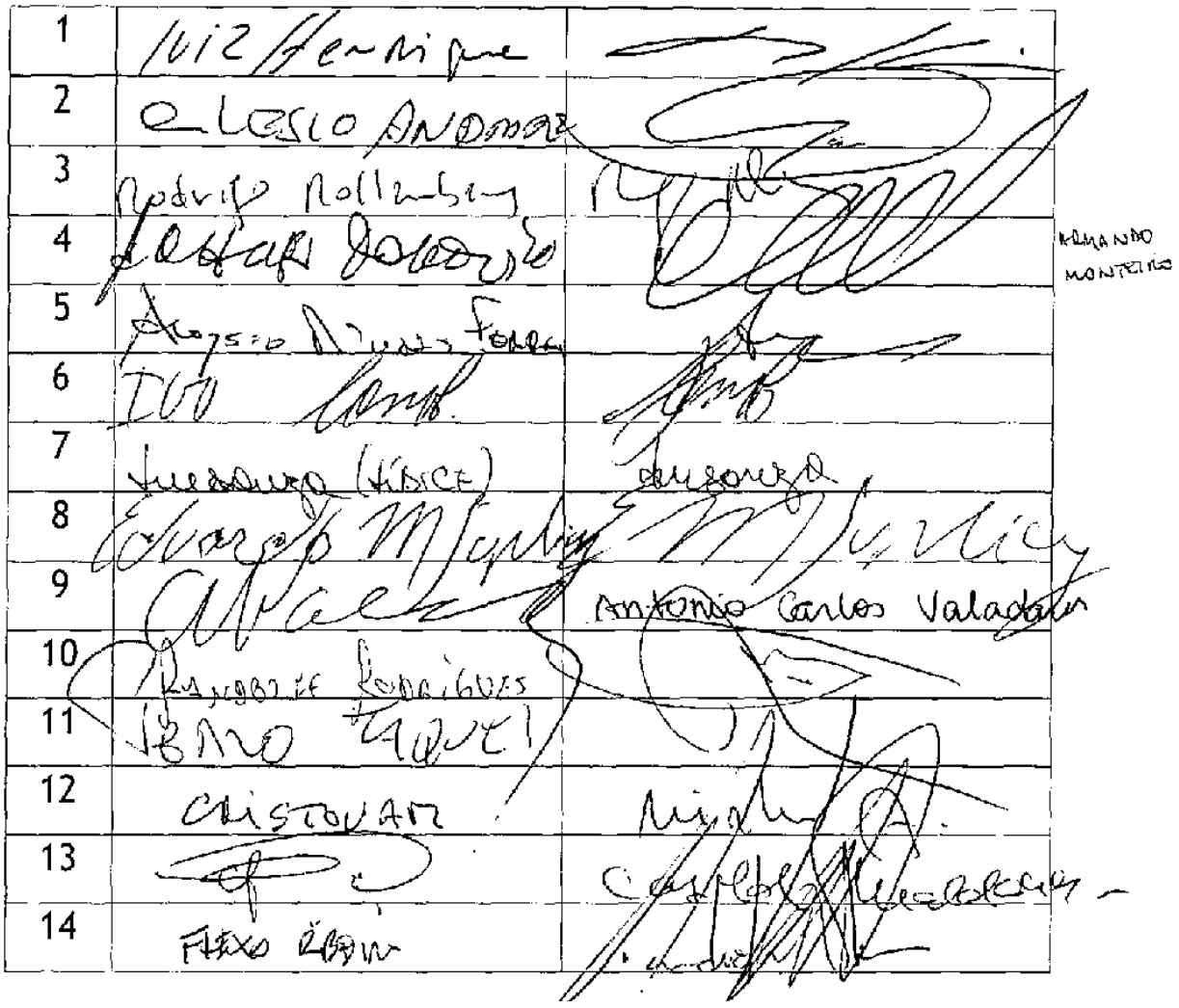
JUSTIFICAÇÃO

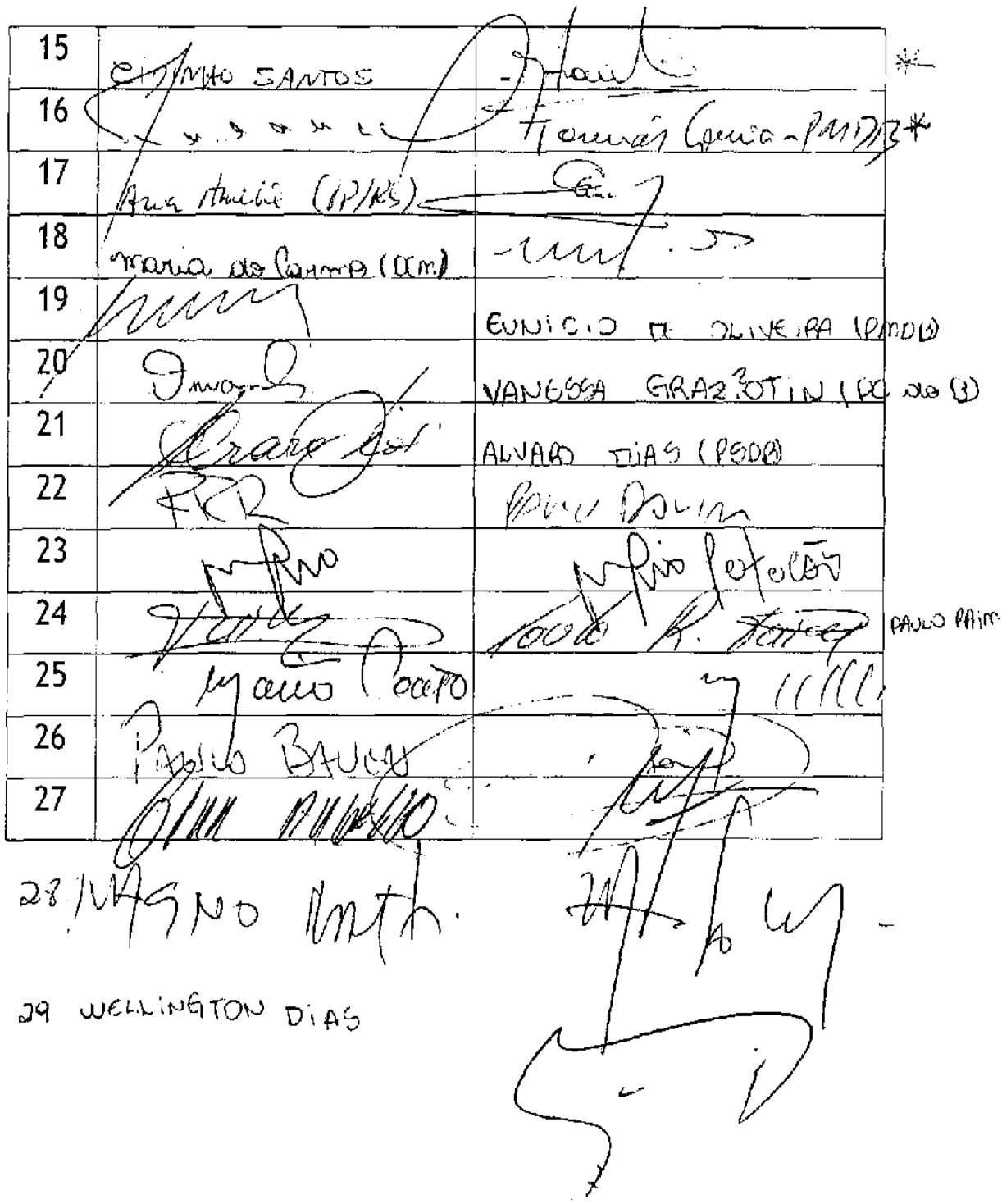
Essas unidades de controle interno do Sistema de Defesa contam com um representativo quadro de militares para o desempenho das atribuições inerentes ao controle interno, os quais, embora qualificados para tanto, em princípio, não preencheriam os critérios previstos na PEC em questão, tendo em vista não se encontrarem "organizados em carreiras específicas na forma da lei, para as funções típicas de controle interno".

A presente emenda evita a exclusão de servidores e de militares das funções atinentes ao Sistema de Controle Interno, anulando-se os prejuízos decorrentes da substituição desses profissionais por pessoal da carreira de finanças e controle.

Sala das Sessões,

Senador LUIZ HENRIQUE




15
16
17
18
19
20
21
22
23
24
25
26
27
EUNICIO DE OLIVEIRA (PMDB)
VANESSA GRAZZIOTIN (PC do B)
ALVARO DIAS (PSDB)
PAULO PAIM
28/AGOSTO
29 WELLINGTON DIAS

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Agora, nós passaremos à apreciação das matérias da Comissão Mista Parlamentar de Inquérito.

Senadora Ana Rita.

A SRª ANA RITA (Bloco Apoio Governo/PT – ES) – É só uma dúvida, Sr. Presidente.

O projeto que o senhor leu anteriormente é a PEC nº 45, não é? Ela foi lida, mas não será votada hoje. É isso?

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – É. Ela está ainda em fase de discussão. Vamos ter ainda outras sessões de discussão.

A SRª ANA RITA (Bloco Apoio Governo/PT – ES. Para discutir. Sem revisão da oradora.) – Eu quero aqui fazer uma ressalva, porque há uma expectativa muito grande de que essa PEC seja aprovada.

É uma iniciativa, um projeto de lei que foi apresentado anteriormente pelo Senador Renato Casagrande. E o Estado do Espírito Santo, na pessoa da Secretária de Controle do Estado, Angela Silvares, deseja muito que essa PEC seja aprovada o mais rápido possível. Ela tem nos cobrado muito isso, com muita frequência. Então, eu quero aqui expressar esse sentimento do Governo do Estado do Espírito Santo, que tem a expectativa de que essa PEC seja aprovada o mais cedo possível e que tem, com certeza, todo o nosso apoio.

Eu gostaria também de poder ratificar esse desejo do Estado, dizendo que também eu particularmente gostaria muito que ela fosse aprovada o mais rápido possível, dentro dos trâmites legais, mas que fosse aprovada o mais cedo possível.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Agradecemos a V. Exª.

Item 11 da pauta:

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 292, DE 2013
(Tramitando nos termos dos arts. 142 e 143 do Regimento Comum)

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 292, de 2013 (da CPMI de Violência Contra a Mulher no Brasil), que *altera o Código Penal, para inserir o feminicídio como circunstância qualificadora do crime de homicídio.*

Poderão ser oferecidas emendas até o encerramento da discussão.

Discussão, em primeiro turno. (*Pausa.*)

Concedo a palavra à Senadora Ana Rita.

A SRª ANA RITA (Bloco Apoio Governo/PT – ES) – Ela vai ser discutida em primeiro turno hoje e o segundo turno também hoje? É isso?

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – O primeiro turno hoje e o segundo turno na próxima terça-feira.

A SRª ANA RITA (Bloco Apoio Governo/PT – ES. Para discutir. Sem revisão da oradora.) – Na próxima sessão. Só quero aqui manifestar, primeiro, a nossa alegria de poder ver os projetos de lei apresentados pela CPI na pauta da sessão do Senado Federal. Em particular, esse projeto de lei que tipifica o feminicídio é muito importante, eu diria que é uma inovação que o Brasil estará fazendo, se ele for aprovado aqui no Senado Federal, onde estará dando um conceito novo ao femicídio contra as mulheres que chamamos de feminicídio, ou seja, é o crime cometido contra as mulheres pelo fato de serem mulheres. O projeto define as condições e as circunstâncias que podem ser identificadas como feminicídio.

Então, contamos, a CPMI conta e eu, particularmente, conto com o apoio de todos os colegas, Senadores e Senadoras, para que esse projeto, de fato, seja aprovado, pois será uma grande inovação que o Congresso brasileiro estará fazendo e que servirá de exemplo para outros países do mundo.

Então, quero aqui agradecer, Sr. Presidente, pelo fato de estar na pauta de hoje. E a gente espera que ele seja aprovado na próxima semana.

Obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – A matéria constará da Ordem do Dia da próxima sessão deliberativa ordinária para a segunda sessão de discussão em primeiro turno.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – **Item 12** da pauta:

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 293, DE 2013
(Tramitando nos termos dos arts. 142 e 143 do Regimento Comum)

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 293, de 2013, (da CPMI de Violência Contra a Mulher no Brasil), que *altera o art. 1º da Lei nº 9.455, de 7 de abril de 1997, para incluir a discriminação de gênero e reconhecer como tortura a submissão de alguém à situação de violência*

doméstica e familiar, com emprego de violência ou grave ameaça, a intenso sofrimento físico ou mental como forma de exercer domínio.

Poderão ser oferecidas emendas até o encerramento da discussão.

Discussão, em primeiro turno. (*Pausa.*)

Declaramos encerrada a discussão.

A matéria constará da Ordem do Dia da próxima sessão deliberativa ordinária para a segunda sessão de discussão em primeiro turno.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – **Item 13** da pauta:

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 294, DE 2013
(Tramitando nos termos dos arts. 142 e 143 do Regimento Comum)

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 294, de 2013 (da CPMI de Violência Contra a Mulher no Brasil), que *altera o art. 20 da Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006, para estabelecer que o encaminhamento da ofendida ao abrigamento deverá ser comunicado em 24 (vinte e quatro) horas ao juiz e ao Ministério Público para análise imediata dos requisitos da prisão preventiva do agressor.*

Poderão ser oferecidas emendas até o encerramento da discussão.

Discussão, em primeiro turno. (*Pausa.*)

Declaramos encerrada a discussão.

A matéria constará da Ordem do Dia da próxima sessão deliberativa ordinária para a segunda sessão de discussão em primeiro turno.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – **Item 14** da pauta:

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 295, DE 2013
(Tramitando nos termos dos arts. 142 e 143 do Regimento Comum)

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 295, de 2013 (da CPMI de Violência Contra a Mulher no Brasil), que *altera o art. 7º da Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências, para inserir entre os princípios e diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS) a atribuição de organizar serviços públicos específicos e especializados para atendimento de mulheres vítimas de violência doméstica em geral.*

Poderão ser oferecidas emendas até o encerramento da discussão.

Discussão, em primeiro turno. (*Pausa.*)

Declaramos encerrada a discussão.

A matéria constará da Ordem do Dia da próxima sessão deliberativa ordinária para a segunda sessão de discussão, em primeiro turno.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – **Item 15** da pauta:

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 296, DE 2013
(Tramitando nos termos dos arts. 142 e 143 do Regimento Comum)

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 296, de 2013 (da CPMI de Violência Contra a Mulher no Brasil), que *altera a Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, que dispõe sobre os Planos de Benefícios da Previdência Social, e a Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006, para instituir o auxílio-transitório decorrente de risco social provocado por situação de violência doméstica e familiar contra a mulher.*

Poderão ser oferecidas emendas até o encerramento da discussão.

Discussão, em primeiro turno. (*Pausa.*)

Não havendo quem queira discutir, declaramos encerrada a discussão.

A matéria constará da Ordem do Dia da próxima sessão deliberativa ordinária para a segunda sessão de discussão, em primeiro turno.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – **Item 16** da pauta:

PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 297, DE 2013 – COMPLEMENTAR
(Tramitando nos termos dos arts. 142 e 143 do Regimento Comum)

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 297, de 2013 – Complementar (da CPMI de Violência Contra a Mulher no Brasil), que *altera a Lei Complementar nº 79, de 7 de janeiro de 1994, que cria Fundo Penitenciário Nacional, para determinar que recursos arrecadados*

com multas decorrentes exclusivamente de sentenças condenatórias em processos criminais que envolvam violência doméstica e familiar devem ser aplicados na manutenção de casas de abrigo destinadas a acolher vítimas de violência doméstica e prioritariamente no reembolso de benefícios ou prestações assistenciais ou previdenciárias, pagas com recursos da seguridade social.

Poderão ser oferecidas emendas até o encerramento da discussão.

Discussão,em primeiro turno. *(Pausa.)*

A matéria constará da Ordem do Dia da próxima sessão deliberativa ordinária para a segunda sessão de discussão em primeiro turno.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – **Item 17** da pauta:

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 298, DE 2013
(Tramitando nos termos dos arts. 142 e 143 do Regimento Comum)

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 298, de 2013 (da CPMI de Violência Contra a Mulher no Brasil), que *dispõe sobre a criação do Fundo Nacional de Enfrentamento à Violência Contra as Mulheres, e dá outras providências.*

Poderão ser oferecidas emendas até o encerramento da discussão.

Discussão,em primeiro turno. *(Pausa.)*

A matéria constará da Ordem do Dia da próxima sessão deliberativa ordinária para a segunda sessão de discussão em primeiro turno.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Eu quero comunicar ao Senado, antes de encerrarmos a Ordem do Dia, que, na próxima terça-feira, às 11 horas, haverá sessão solene do Congresso Nacional e, na oportunidade, nós vamos receber a Presidente da República, que receberá o relatório final da Comissão Parlamentar de Inquérito e participará dessa sessão solene de homenagem à Lei Maria da Penha. Portanto, terça-feira, às 11 horas, sessão solene do Congresso Nacional.

Está encerrada a Ordem do Dia.

São as seguintes as matérias não apreciadas e transferidas para a próxima sessão deliberativa ordinária:

1
PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 42, DE 2012 – COMPLEMENTAR
(Em regime de urgência, nos termos do Requerimento nº 823, de 2013)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 42, de 2012-Complementar (nº 362/2006-Complementar, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que *altera dispositivo da Lei Complementar nº 93, de 4 de fevereiro de 1998, que institui o Fundo de Terras e da Reforma Agrária – Banco da Terra – e dá outras providências.*

Pareceres sob nºs 598 e 599, de 2013, das Comissões:

– de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Luiz Henrique, favorável, com as Emendas nºs 1 e 2-CCJ, que apresenta; e

– de Agricultura e Reforma Agrária, Relator: Senador Waldemir Moka, favorável, nos termos da Emenda nº 3-CRA (Substitutivo), que oferece.

2
PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 89, DE 2011

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 89, de 2011, tendo como primeiro signatário o Senador Walter Pinheiro, que *acrescenta § 2º ao art. 52 da Constituição Federal, para estabelecer que os ocupantes de cargo público que tiverem sua escolha aprovada previamente pelo Senado Federal, nos termos do art. 52, III, f, devem comparecer a essa Casa, anualmente, para prestar contas de suas atividades nos respectivos órgãos ou entidades.*

Parecer favorável, sob nº 1.665, de 2012, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Anibal Diniz.

3
PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 42, DE 2012

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 42, de 2012, tendo como primeiro signatário o Senador Sérgio Souza, que *cria Tribunal Regional Federal. (Paraná)*

Parecer favorável, sob nº 1.144, de 2012, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Alvaro Dias, com votos vencidos dos Senadores Antonio Carlos Valadares, Armando Monteiro, Pedro Taques, Aloysio Nunes Ferreira, Ricardo Ferraço, Eduardo Lopes e a Senadora Ana Rita.

4

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 7, DE 2013

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 7, de 2013, tendo como primeiro signatário o Senador José Sarney, que *acrescenta artigo ao Ato das Disposições Constitucionais Transitórias para vincular a duração dos benefícios fiscais concedidos às Áreas de Livre Comércio (ALC) e à Amazônia Ocidental ao prazo de vigência da Zona Franca de Manaus.*

Parecer favorável, sob nº 462, de 2013, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Valdir Raupp, com voto contrário do Senador Aloysio Nunes Ferreira.

5

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 46, DE 2012
(Tramitam em conjunto as Propostas de Emenda à Constituição nºs 46 e 61, de 2012)
(Calendário Especial – Requerimento nº 809, de 2013)

Quinta e última sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 46, de 2012, tendo como primeiro signatário o Senador Flexa Ribeiro, que *altera o art. 27 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias para criar o Tribunal Regional Federal da 6º Região, com sede em Belém e jurisdição nos Estados do Pará, Amapá, Maranhão e Tocantins.*

Pendente de novo parecer, em virtude do Requerimento nº 795, de 2013, de tramitação conjunta.

6

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 61, DE 2012
(Tramitam em conjunto as Propostas de Emenda à Constituição nºs 46 e 61, de 2012)
(Calendário Especial – Requerimento nº 809, de 2013)

Quinta e última sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 61, de 2012, tendo como primeiro signatário o Senador Eunício Oliveira, que *cria Tribunal Regional Federal com jurisdição nos Estados do Ceará, Piauí e Rio Grande do Norte e sede na cidade de Fortaleza.*

Pendente de novo parecer, em virtude do Requerimento nº 795, de 2013, de tramitação conjunta

9

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 1, DE 2008

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 1, de 2008 (nº 7.299/2006, na Casa de origem, do deputado Beto Albuquerque), que *inclui no Anexo da Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973, que dispõe sobre o Plano Nacional de Viação, o trecho rodoviário que menciona.*

Parecer sob nº 457, de 2008, da Comissão de Serviços de Infra-Estrutura, Relator: Senador Pedro Simon, favorável, com as Emendas nºs 1 e 2-CI, de redação, que apresenta.

10

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 122, DE 2009 – COMPLEMENTAR

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado no 122, de 2009 # Complementar, do Senador Inácio Arruda, que *dispõe sobre a criação da Região Integrada de Desenvolvimento do Cariri-Araripe (RICA).*

Pareceres favoráveis sob nºs 157 e 158, de 2013, das Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Cícero Lucena, com voto vencido do Senador Pedro Taques; e de Desenvolvimento Regional e Turismo, Relator: Senador Cícero Lucena.

18
PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 8, DE 2011

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 8, de 2011, do Senador Roberto Requião, que *altera o Regimento Interno do Senado Federal para disciplinar a apreciação da escolha de autoridades pelas comissões.* Parecer sob nº 751, de 2013, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Pedro Taques, favorável com as Emendas nºs 1 e 2-CCJ.

19
REQUERIMENTO Nº 835, DE 2013

Votação, em turno único, do Requerimentos nº 835, de 2013, do Senador Aloysio Nunes Ferreira, *solicitando o desapensamento do Projeto de Lei do Senado nº 137, de 2011, dos Projetos de Lei do Senado nºs 108 e 385, de 2003; 68, de 2004; 145, de 2005; 208, 463, 581 e 586, de 2007; 301, de 2008; 466 e 539, de 2009; 303 e 326, de 2010; 16, 35, 69, 157, 214, 328, 334, 364, 373, 524, 580, 618 e 663, de 2011; 91 e 390, de 2012, a fim de que tenha tramitação autônoma (utilização do FGTS para pagamento de serviços educacionais).*

20
REQUERIMENTO Nº 836, DE 2013

Votação, em turno único, do Requerimento nº 836, de 2013, do Senador Wilder Morais, *solicitando o desapensamento do Projeto de Lei do Senado nº 137, de 2011, dos Projetos de Lei do Senado nºs 108 e 385, de 2003; 68, de 2004; 145, de 2005; 208, 463, 581 e 586, de 2007; 301, de 2008; 466 e 539, de 2009; 303 e 326, de 2010; 16, 35, 69, 157, 214, 328, 334, 364, 373, 524, 580, 618 e 663, de 2011; 91 e 390, de 2012, a fim de que tenha tramitação autônoma (utilização do FGTS para pagamento de serviços educacionais).*

21
REQUERIMENTO Nº 849, DE 2013

Votação, em turno único, do Requerimento nº 849, de 2013, do Senador Ciro Nogueira, *solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 139, de 2012, além das Comissões constantes do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Relações Exteriores e Defesa Nacional (proíbe a venda de produtos de tabaco nos locais que especifica).*

22
REQUERIMENTO Nº 886, DE 2013

Votação, em turno único, do Requerimento nº 886, de 2013, do Senador Armando Monteiro, *solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 245, de 2013, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Constituição, Justiça e Cidadania (contribuição para custeio de negociação coletiva).*

23
REQUERIMENTO Nº 906, DE 2013

Votação, em turno único, do Requerimento nº 906, de 2013, do Senador Sérgio Souza, *solicitando a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 140, de 2012, e 264, de 2013, por regularem matéria correlata (doações para campanhas eleitorais).*

24
REQUERIMENTO Nº 908, DE 2013

Votação, em turno único, do Requerimento nº 908, de 2013, do Senador Cyro Miranda, *solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 290, de 2013, além das Comissões constantes do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Assuntos Econômicos (cancelamento de CNPJ no caso de utilização de mão-de-obra escrava).*

25
REQUERIMENTO Nº 909, DE 2013

Votação, em turno único, do Requerimento nº 909, de 2013, do Senador Cyro Miranda, *solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 290, de 2013, além das Comissões constantes do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Constituição, Justiça e Cidadania (cancelamento de CNPJ no caso de utilização de mão-de-obra escrava).*

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – A Presidência recebeu as seguintes matérias da Câmara dos Deputados:

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 54, DE 2013

(Nº 4.223/12, na Casa de origem)

(De iniciativa do Tribunal Superior do Trabalho)

Dispõe sobre a criação de cargos de provimento efetivo no Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal Superior do Trabalho.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º São criados, no Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal Superior do Trabalho, com sede na cidade de Brasília, no Distrito Federal, 22 (vinte e dois) cargos de provimento efetivo constantes do Anexo desta Lei.

Art. 2º O Tribunal Superior do Trabalho expedirá as instruções necessárias à implementação dos cargos criados em sua Secretaria.

Art. 3º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias consignadas ao Tribunal Superior do Trabalho no orçamento geral da União.

Art. 4º A criação dos cargos prevista nesta Lei fica condicionada à sua expressa autorização em anexo próprio da lei orçamentária anual com a respectiva dotação suficiente para seu primeiro provimento, nos termos do § 1º do art. 169 da Constituição Federal.

Parágrafo único. Se a autorização e os respectivos recursos orçamentários forem suficientes somente para provimento parcial dos cargos, o saldo da autorização e das respectivas dotações para seu provimento deverá constar de anexo da lei orçamentária correspondente ao exercício em que forem considerados criados e providos.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO
(Art. 1° da Lei n° , de de de)

CARGOS EFETIVOS	QUANTIDADE
Analista Judiciário - Área Apoio Especializado, Especialidade Suporte em Tecnologia da Informação	12
Analista Judiciário - Área Apoio Especializado, Especialidade Análise de Sistemas	10
TOTAL	22

PROJETO DE LEI ORIGINAL Nº 4.223, DE 2012

Dispõe sobre a criação de cargos de provimento efetivo no Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal Superior do Trabalho;

PROJETO DE LEI Nº 4.223, DE 2012
(Do Tribunal Superior do Trabalho)

Dispõe sobre a criação de cargos de provimento efetivo no Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal Superior do Trabalho.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º São criados, no Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal Superior do Trabalho, com sede na cidade de Brasília-DF, 22 (vinte e dois) cargos de provimento efetivo constantes do Anexo desta Lei.

Art. 2º O Tribunal Superior do Trabalho expedirá as instruções necessárias à implementação dos cargos criados em sua Secretaria.

Art. 3º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias consignadas ao Tribunal Superior do Trabalho no Orçamento Geral da União.

Art. 4º A execução do disposto nesta Lei observará o art. 169 da Constituição Federal e as normas pertinentes da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, de de 2012.

13 JUL 2012

ANEXO

(Art. 1º da Lei n.º , de de de)

CARGOS EFETIVOS	QUANTIDADE
Analista Judiciário – Área Apoio Especializado, Especialidade Suporte em Tecnologia da Informação	12 (doze)
Analista Judiciário - Área Apoio Especializado, Especialidade Análise de Sistemas	10 (dez)
TOTAL	**22 (vinte e dois)**

Justificação

Nos termos do artigo 96, inciso II, alínea "b", da Constituição Federal, submeto à elevada deliberação dos Excelentíssimos Senhores Membros do Congresso Nacional projeto de lei examinado e aprovado pelo Tribunal Superior do Trabalho, Conselho Superior da Justiça do Trabalho e Conselho Nacional de Justiça que, após rigorosa análise dos aspectos técnicos e orçamentários, dentre outros, trata da criação de 22 (vinte e dois) cargos de provimento efetivo, sendo 12 (doze) cargos de Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Suporte em Tecnologia da Informação e 10 (dez) cargos de Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Análise de Sistemas, no Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal Superior do Trabalho, com sede na cidade de Brasília-DF.

A proposta foi encaminhada ao Conselho Nacional de Justiça, em observância ao disposto no art. 77, IV, da Lei n.º 12.465/2011. Na Sessão de 4 de julho de 2012 foi aprovada por aquele colegiado, conforme Parecer de Mérito nº 0001712-35.2012.2.00.0000, a criação de 22 (vinte e dois) cargos de provimento efetivo, de Analista Judiciário, na área de tecnologia da informação.

O presente Projeto de Lei tem por objetivo adequar o Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal Superior do Trabalho – TST às necessidades de aperfeiçoamento das funções gerenciais e das atividades estratégicas da área de Tecnologia da Informação e Comunicação – TIC, a fim de possibilitar o cumprimento da missão institucional de prestar jurisdição célere e efetiva à sociedade.

Vale relembrar a alta litigiosidade trabalhista no Brasil, a desaguar numa quantidade cada vez maior de processos no seu órgão de cúpula.

Com efeito, o número de processos recebidos pelo TST vem aumentando, chegando a 211.734 mil processos em 2011. Considerando o número de Ministros da Corte (27), a carga de trabalho individual é de 7.842 processos por ano, a exigir investimento permanente em recursos humanos e materiais, em especial a implantação de ferramentas e funcionalidades tecnológicas.

A melhoria dos serviços prestados à sociedade dar-se á com a criação de 22 (vinte e dois) novos cargos de Analista Judiciário, necessários em face da defasagem atual de recursos humanos na área de tecnologia da informação e do crescente aumento de demandas nessa área estratégica.

O quantitativo de cargos proposto observa os critérios insertos na Resolução do Conselho Nacional de Justiça – CNJ nº 90/2009, que estabelece os requisitos de nivelamento de tecnologia da informação no Poder Judiciário, inclusive o quantitativo mínimo de servidores dessa área.

De acordo com essa Resolução (art. 2º, § 4º), o quadro de pessoal permanente da área de tecnologia da informação deve ser estabelecido com observância dos seguintes critérios: número de usuários internos de recursos de TIC (efetivos, comissionados e terceirizados); grau de informatização do Tribunal; desenvolvimento de projetos na área de TIC; e esforço necessário para atingir as metas do planejamento estratégico.

Em março de 2012, o Tribunal Superior do Trabalho contava **com 4.251 usuários internos de recursos de TIC**, conforme informação prestada pela Coordenadoria de Infraestrutura Tecnológica desta Corte.

Considerando os parâmetros do Anexo 1 da Resolução nº 90/2009 do CNJ, a força de trabalho recomendada para o quadro permanente de profissionais de TIC em Tribunais com mais de 3.001 e menos de 5.000 usuários internos é de, **no mínimo**, 120 (cento e vinte) servidores.

No entanto, o quadro permanente de Tecnologia da Informação do TST contava, em março de 2012, com **98 (noventa e oito) servidores**, sendo 61 (sessenta e um) Analistas Judiciários Especialidade "análise de sistemas", 27 (vinte e sete) Técnicos Judiciários, Especialidade "programação" e 10 (dez) Técnicos Judiciários, Especialidade "operação de computadores", (não foram computados os cargos de Técnicos Judiciários Especialidade "digitação", por tratar-se de cargo em extinção cujas atividades não são inerentes à TIC), a revelar *déficit* de **22 (vinte e dois) servidores** em relação **ao mínimo** estabelecido pela Resolução nº 90 do CNJ.

De acordo com a Tabela de Classificação dos Portes dos Tribunais Superiores em TIC – 2011, constante de relatório disponível na página eletrônica do CNJ na *internet*, o Tribunal Superior do Trabalho e o Supremo Tribunal Federal possuem o mesmo porte "baseado em tecnologia" (19,01%).

Todavia, o porte "baseado na Força de Trabalho total mínima de TIC" do Supremo Tribunal Federal é de 20%, enquanto o do Tribunal Superior do Trabalho é de tão somente 13,33%. Em outras palavras, o TST tem o mesmo porte tecnológico do STF, mas uma força de trabalho na área de TIC 1/3 inferior.

Soma-se a isso o fato de o TST desenvolver e hospedar importantes sistemas nacionais da Justiça do Trabalho, que atendem os 24 Tribunais Regionais do Trabalho e as quase 1.400 Varas do Trabalho em todo o Brasil, a exigir uma infraestrutura tecnológica robusta e moderna. Cite-se, a título de exemplo, o Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, com 3.059 usuários cadastrados, o Sistema Integrado de Protocolização e Fluxo de Documentos Eletrônicos da Justiça do Trabalho – e-Doc, com 34.442 usuários, e o Sistema Malote Digital, com 18.992 usuários, eficiente e econômica ferramenta tecnológica para transmissão de correspondências oficiais entre órgãos do Poder Judiciário.

A infraestrutura tecnológica do TST, mantida e aperfeiçoada pelos recursos humanos disponíveis, também hospeda o Banco Nacional de Devedores Trabalhistas – BNDT, no qual figuram todas as pessoas físicas e jurídicas inadimplentes em processo de execução trabalhista definitiva, assim como o sistema de emissão de Certidão Nacional de Débitos Trabalhistas – CNDT, instituída pela recente Lei nº 12.440/2011, como requisito imprescindível à participação em licitações.

Entre 4 de janeiro de 2012, data da entrada em vigor da Lei 12.440/2011, e 15 de março de 2012, mais de 1,6 milhão de certidões foram expedidas no sítio eletrônico do TST, a revelar o grande interesse social por mais esse serviço prestado pela Justiça do Trabalho. Em última análise, portanto, a tecnologia do TST hospeda sistema que beneficia toda a sociedade brasileira.

Também merece registro o grau de informatização do Tribunal Superior do Trabalho, cujo Processo Judicial Eletrônico, implantado em agosto de 2010, contava em março de 2012 com mais de 200 mil processos eletrônicos distribuídos.

Não obstante esse inegável avanço para a jurisdição e para os jurisdicionados, que permite a prática de atos processuais sem a utilização de papéis, minimiza etapas burocráticas e colabora sensivelmente para dar concretude ao princípio

constitucional da razoável duração dos processos, o Processo Judicial Eletrônico do TST ainda carece de inúmeros aperfeiçoamentos, ainda não implementados em razão da atual defasagem de recursos humanos.

Essa defasagem, de modo geral, vem a prejudicar o desenvolvimento desse e de outros projetos de tecnologia da informação, como também a necessária adequação do quantitativo do quadro de pessoal permanente às atividades estratégicas de TIC (art. 2º, § 2º, da Resolução nº 90 do CNJ), a saber: (I) a governança em TIC; (II) gerenciamento de projetos em TIC; (III) análise de negócio; (IV) segurança da informação; (V) gerenciamento de infraestrutura; e (VI) gestão dos serviços de TIC.

É indubitável, portanto, que a criação dos mencionados cargos contribuirá expressivamente para a realização das metas do plano estratégico de TIC do TST, atendimento das demandas geradas pelos sistemas nacionais (DEJT, e-DOC, Malote Digital, CNDT), aperfeiçoamento do Processo Judicial Eletrônico, assim como para a necessária modernização dos serviços de tecnologia no âmbito do Tribunal Superior do Trabalho.

Afigura-se, pois, imperativa a necessidade de adequação do Quadro de Pessoal do TST aos termos da Resolução nº 90/2009 do Conselho Nacional de Justiça, pelo que se propõe a criação de um total de 22 (vinte e dois) cargos de Analistas Judiciários.

Com essas considerações e ressaltando que a medida aqui proposta terá por consequência, em última análise, a melhoria da qualidade e celeridade da prestação jurisdicional, submete-se o projeto de lei à apreciação do Poder Legislativo, esperando que a proposição mereça a mais ampla acolhida, convertendo-se em lei com a urgência possível.

Brasília, 12 de julho de 2012. 13 JUL 2012

Ministro JOÃO ORESTE DALAZEN
Presidente do Tribunal Superior do Trabalho

OF. TST. GDGSET. GP. Nº 358 **Brasília, 12 de julho de 2012.**

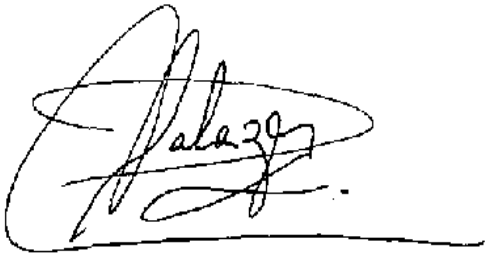
A Sua Excelência o Senhor
Deputado **MARCO MAIA**
Presidente da Câmara dos Deputados
Brasília-DF

Assunto: **Anteprojeto de Lei.**

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 96, inciso II, alínea "b", da Constituição Federal, submeto à elevada deliberação dos Senhores Membros do Congresso Nacional, acompanhado da correspondente justificativa, anteprojeto de lei examinado e aprovado pelo Tribunal Superior do Trabalho, Conselho Superior da Justiça do Trabalho e Conselho Nacional de Justiça, que trata da criação de cargos de provimento efetivo no Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal Superior do Trabalho, com sede na cidade de Brasília-DF.

Cordialmente,



Ministro JOÃO ORESTE DALAZEN
Presidente do Tribunal Superior do Trabalho

CNJ CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA

PARECER DE MÉRITO SOBRE ANTEPROJETO DE LEI 0001712-35.2012.2.00.0000

Requerente: Tribunal Superior do Trabalho
Requerido: Conselho Nacional de Justiça

PARECER DE MÉRITO SOBRE ANTEPROJETO DE LEI. TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO. CRIAÇÃO DE CARGOS EFETIVOS DE ANALISTA JUDICIÁRIO. ÁREA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO.

1. A Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO exige parecer do CNJ em projetos de lei relacionados a aumento de gastos com pessoal e encargos pessoais.

2. Os indicadores apresentados pelo Departamento de Acompanhamento Orçamentário do Conselho Nacional de Justiça demonstram que o aumento da despesa com pessoal e encargos sociais no TST, decorrente do presente anteprojeto de lei e de outro em trâmite neste Conselho, observa o limite de gastos estabelecido na Lei de Responsabilidade Fiscal, não havendo sob o aspecto orçamentário e financeiro empecilho para o seu encaminhamento ao Congresso Nacional.

3. Tanto do ponto de vista da conveniência quanto da oportunidade, os dados apresentados justificam a criação dos cargos contemplados no anteprojeto de lei.

4. Ademais, a proposta se coaduna aos termos da Resolução n. 90 deste Conselho.

5. Anteprojeto de Lei a que se dá parecer favorável.

RELATÓRIO

Cuida-se de Parecer de Mérito sobre Anteprojeto de Lei encaminhado pelo CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO, dispondo sobre a criação de 46 (quarenta e seis) cargos de provimento efetivo de Analista Judiciário no Quadro Pessoal da Secretaria do TST, sob a justificativa de necessidade de aperfeiçoamento das funções gerenciais e das atividades estratégicas da área de Tecnologia da Informação e Comunicação – TIC daquela Corte.

O Departamento de Acompanhamento Orçamentário elaborou estudo técnico sobre a proposta (DOC5), evidenciando que o aumento da despesa com pessoal e encargos sociais no TST, decorrente do presente Anteprojeto de Lei e do PAM n. 0001711-50.2012.2.00.0000 (DOC6), observa o limite de gastos estabelecido na Lei de Responsabilidade Fiscal, e que, portanto, sob o aspecto orçamentário e financeiro não há empecilho para o encaminhamento do Projeto de Lei pelo TST.

É o relatório.

VOTO

Conforme relatado, o Anteprojeto de Lei em questão propõe a criação de 46 cargos efetivos de Analista Judiciário no quadro de pessoal da Secretaria do Tribunal Superior do Trabalho.

A justificação constante do anteprojeto dá conta de que o objetivo é adequar o quadro de pessoal do TST às necessidades de aperfeiçoamento das funções gerenciais e das atividades estratégicas da área de Tecnologia da Informação e Comunicação – TIC daquela Corte e, ainda, que o quantitativo de cargos proposto observa os critérios estabelecidos pela Resolução n. 90 deste Conselho (DOC3, p.5/10).

O art. 2º, § 4º da referida resolução dispõe:

> *§ 4º O Tribunal deverá manter quadro de pessoal permanente de que trata o caput compatível com a demanda e o porte, adotando como critérios para fixar o quantitativo necessário, dentre outros, o número de usuários internos de recursos de TIC, o grau de informatização, o número de estação de trabalho, o desenvolvimento de projetos na área de TIC e o esforço necessário para o atingimento das metas do planejamento estratégico, tomando como referencial mínimo o Anexo I.*

O Anexo I da Resolução n. 90 estabelece a força de trabalho mínima recomendada para TI, considerando o total de usuários de recursos dessa espécie. Confira-se:

ANEXO I

FORÇA DE TRABALHO TOTAL MÍNIMA RICCOMENDADA PARA TIC		
Total de Usuários de recursos de TIC	% mínimo da forca de trabalho de TIC (efetivos, comissionados e terceirizados)	Mínimo necessário de profissionais do quadro permanente
Até 500	7.00%	15
Entre 501 c 1.500	5.00%	35
Entre 1.501 e 3.000	4.00%	75
Entre 3.001 e 5.000	3.00%	120
Entre 5.001 e 10.000	2.00%	150
Acima de 10.000	1,00%	200

No caso, conforme consta da justificação do Anteprojeto de Lei (DOC3) a Coordenadoria de Infraestrutura Tecnológica do TST informou que aquela Corte contava em março de 2012, com 4.251 usuários internos de recursos de TIC.

De acordo com a tabela acima, esse número de usuários recomenda um quadro mínimo de **120 servidores.**

O quadro permanente de servidores de TI do TST, por sua vez, conta com **98 servidores**, sendo 61 Analistas Judiciários Especialidade "análise de sistemas", 27 Técnicos Judiciários Especialidade "programação" e 10 Técnicos Judiciários Especialidade "operação de computadores".

Desse modo, **há um déficit de 22 servidores** em relação ao mínimo recomendado pela Resolução n. 90 deste Conselho.

O TST afirma, entretanto, que a mera reposição desse déficit não é suficiente para atender as necessidades do tribunal, razão pela qual propõe a criação de mais 24 cargos.

Expõe que o TST, além do Processo Judicial Eletrônico que já conta com mais de 200 mil processos eletrônicos distribuídos, desenvolve e hospeda importantes sistemas nacionais da Justiça do Trabalho, que atendem os 24 Tribunais Regionais do Trabalho e as quase 1.400 Varas do Trabalho de todo o Brasil, como o Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, o Sistema Integrado de Protocolização e Fluxo de Documentos Eletrônicos da Justiça do Trabalho e o Sistema de Malote Digital (DOC3).

Além disso, informa que de acordo com a Tabela de Classificação dos Portes dos Tribunais Superiores em TIC, divulgada em 2011 por este Conselho, o TST possui o mesmo porte "baseado em tecnologia" que o Supremo Tribunal Federal, a saber, 19,01%. O porte "baseado na força de trabalho total mínima de TIC" do STF, porém, é de 20% enquanto a do TST é de 13,33%.

Desse modo, o TST possui o mesmo porte tecnológico do STF, contudo sua força de trabalho na área de TIC é 1/3 inferior.

Considerados esses dados, penso ser conveniente e oportuna a criação dos 46 cargos efetivos propostos, a fim de que sejam destinados à área de TIC do TST.

Sob o ponto de vista orçamentário, o Departamento de Acompanhamento Orçamentário deste Conselho informou que o impacto orçamentário da presente proposta será da ordem de R$ 4.924.780,34 (quatro milhões, novecentos e vinte e quatro mil, setecentos e oitenta reais e trinta e quatro centavos) e, que, mesmo somado ao impacto financeiro decorrente do Anteprojeto de Lei, objeto do PAM n. 0001711-50.2012.2.00.0000, sob a relatoria do Representante da Câmara dos Deputados, que propõe a criação de cargos efetivos do quadro de pessoal do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, não há empecilho para o encaminhamento da proposta (DOC5 e 6).

Por todo o exposto, nos termos do art. 103-B, § 4º, VOTO pela emissão de PARECER FAVORÁVEL ao presente Anteprojeto de Lei.

JOSÉ GUILHERME VASI WERNER

Conselheiro

Esse Documento foi Assinado Eletronicamente por JOSÉ GUILHERME VASI WERNER em 01 de Junho de 2012 às 20:38:32

O Original deste Documento pode ser consultado no site do E-CNJ. Hash: da7a4d5d2ce6cf112b16d17af5cc7c8a

LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988

.....

Art. 169. A despesa com pessoal ativo e inativo da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios não poderá exceder os limites estabelecidos em lei complementar. (Redação dada pela pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

§ 1º A concessão de qualquer vantagem ou aumento de remuneração, a criação de cargos, empregos e funções ou alteração de estrutura de carreiras, bem como a admissão ou contratação de pessoal, a qualquer título, pelos órgãos e entidades da administração direta ou indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo poder público, só poderão ser feitas: (Renumerado do parágrafo único, pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

I - se houver prévia dotação orçamentária suficiente para atender às projeções de despesa de pessoal e aos acréscimos dela decorrentes; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

II - se houver autorização específica na lei de diretrizes orçamentárias, ressalvadas as empresas públicas e as sociedades de economia mista. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

.....

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania)

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 55, DE 2013

(Nº 7.437/10, na Casa de origem)

(De iniciativa da Presidência da República)

Cria o Centro de Tecnologias Estratégicas do Nordeste, o Instituto Nacional de Pesquisa do Pantanal e o Instituto Nacional de Águas; altera a estrutura básica do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação; cria cargos em comissão do Grupo-Direção e Assessoramento Superiores - DAS; altera a Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003; revoga dispositivo da Lei nº 11.906, de 20 de janeiro de 2009; e dá outras providências.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Ficam criados, na estrutura básica do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação, o Centro de Tecnologias Estratégicas do Nordeste, o Instituto Nacional de Pesquisa do Pantanal e o Instituto Nacional de Águas.

§ 1º O Centro de Tecnologias Estratégicas do Nordeste tem por finalidade desenvolver, introduzir e aperfeiçoar inovações tecnológicas que tenham caráter estratégico para o desenvolvimento econômico e social da região Nordeste, promovendo cooperações baseadas em redes de conhecimento e nos agentes da economia nordestina.

§ 2º O Instituto Nacional de Pesquisa do Pantanal tem por finalidade integrar e articular ações na região do Pantanal, promover novas iniciativas e propiciar o desenvolvimento de modelos e de bancos de dados para integrar a transferência do conhecimento gerado na região.

§ 3º O Instituto Nacional de Águas tem por finalidade implementar ações inovadoras na área de meio ambiente, tendo como foco a questão da preservação, da geração de conhecimento e de novas tecnologias na utilização racional dos recursos hídricos.

Art. 2º Fica transferido, da estrutura do Instituto Brasileiro de Museus - IBRAM para a estrutura básica do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação, o Museu de Biologia Professor Mello Leitão, bem como alterada a sua denominação para Instituto Nacional da Mata Atlântica.

Parágrafo único. Fica autorizado o exercício, no Instituto Nacional da Mata Atlântica, dos servidores integrantes do Plano Especial de Cargos da Cultura, de que trata a Lei nº 11.233, de 22 de dezembro de 2005, sem prejuízo das vantagens inerentes àquele Plano Especial de Cargos e independentemente da ocupação de cargo em comissão ou função de confiança, que se achavam lotados no Museu de Biologia Professor Mello Leitão em 31 de dezembro de 2009.

Art. 3° Ficam criados, no âmbito do Poder Executivo, 83 (oitenta e três) cargos em comissão do Grupo-Direção e Assessoramento Superiores, destinados ao Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação, sendo:

I - 4 (quatro) DAS-5;

II - 15 (quinze) DAS-4;

III - 21 (vinte e um) DAS-3;

IV - 21 (vinte e um) DAS-2; e

V - 22 (vinte e dois) DAS-1.

Art. 4° O provimento dos cargos em comissão criados por esta Lei está condicionado à existência de dotação orçamentária e à alteração da estrutura regimental do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação.

Art. 5° O inciso IV do art. 29 da Lei n° 10.683, de 28 de maio de 2003, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 29. .....

.....

IV - do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação, o Conselho Nacional de Ciência e Tecnologia, o Centro de Tecnologias Estratégicas do Nordeste, o Instituto Nacional de Pesquisa do Pantanal, o Instituto Nacional de Águas, o Instituto Nacional da Mata Atlântica, o Conselho Nacional de Informática e Automação, a Comissão de Coordenação das Atividades de Meteorologia, Climatologia e Hidrologia, o Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais, o Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia, o Instituto Nacional de Tecnologia, o Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia, o Instituto Nacional do Semiárido, o Centro de

Tecnologia da Informação Renato Archer, o Centro Brasileiro de Pesquisas Físicas, o Centro de Tecnologia Mineral, o Laboratório Nacional de Astrofísica, o Laboratório Nacional de Computação Científica, o Museu de Astronomia e Ciências Afins, o Museu Paraense Emílio Goeldi, o Observatório Nacional, a Comissão Técnica Nacional de Biossegurança, o Conselho Nacional de Controle de Experimentação Animal, o Centro Nacional de Monitoramento e Alertas de Desastres Naturais e até 4 (quatro) Secretarias;

....." (NR)

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º Fica revogado o inciso X do art. 7º da Lei nº 11.906, de 20 de janeiro de 2009.

PROJETO DE LEI ORIGINAL Nº 7.437, DE 2010

Cria o Centro de Tecnologias Estratégicas do Nordeste, o Instituto Nacional de Pesquisa do Pantanal e o Instituto Nacional de Águas, altera a estrutura básica do Ministério da Ciência e Tecnologia, cria cargos em comissão do Grupo-Direção e Assessoramento Superiores - DAS, e dá outras providências;

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Ficam criados, na estrutura básica do Ministério da Ciência e Tecnologia, o Centro de Tecnologias Estratégicas do Nordeste, o Instituto Nacional de Pesquisa do Pantanal e o Instituto Nacional de Águas.

§ 1º O Centro de Tecnologias Estratégicas do Nordeste tem por finalidade desenvolver, introduzir e aperfeiçoar inovações tecnológicas que tenham caráter estratégico para o desenvolvimento econômico e social da região Nordeste, promovendo cooperações baseadas em redes de conhecimento e nos agentes da economia nordestina.

§ 2º O Instituto Nacional de Pesquisa do Pantanal tem por finalidade integrar e articular ações na região do Pantanal, promover novas iniciativas e propiciar o desenvolvimento de modelos e de bancos de dados para integrar a transferência do conhecimento gerado na região.

§ 3º O Instituto Nacional de Águas tem por finalidade implementar ações inovadoras na área de meio ambiente, tendo como foco a questão da preservação, geração de conhecimento e de novas tecnologias na utilização racional dos recursos hídricos.

Art. 2º Fica transferido, da estrutura do Instituto Brasileiro de Museus - IBRAM para a estrutura básica do Ministério da Ciência e Tecnologia, o Museu de Biologia Professor Mello Leitão, bem como alterada a sua denominação para Instituto Nacional da Mata Atlântica.

Parágrafo único. Fica autorizado o exercício, no Instituto Nacional da Mata Atlântica, dos servidores integrantes do Plano Especial de Cargos da Cultura, de que trata a Lei nº 11.233, de 22 de dezembro de 2005, sem prejuízo das vantagens inerentes àquele Plano Especial de Cargos e independentemente da ocupação de cargo em comissão ou função de confiança, que se achavam lotados no Museu de Biologia Professor Mello Leitão em 31 de dezembro de 2009.

Art. 3º Ficam criados, no âmbito do Poder Executivo, oitenta e três cargos em comissão do Grupo-Direção e Assessoramento Superiores, destinados ao Ministério da Ciência e Tecnologia, sendo:

I - quatro DAS-5;
II - quinze DAS-4;
III - vinte e um DAS-3;
IV - vinte e um DAS-2; e
V - vinte e dois DAS-1.

Art. 4o O provimento dos cargos em comissão criados por esta Lei está condicionado à existência de dotação orçamentária e à alteração da estrutura regimental do Ministério da Ciência e Tecnologia.

Art. 5o O inciso IV do art. 29 da Lei no 10.683, de 28 de maio de 2003, passa a vigorar com a seguinte redação:

"IV - do Ministério da Ciência e Tecnologia o Conselho Nacional de Ciência e Tecnologia, o Conselho Nacional de Informática e Automação, o Conselho Nacional de Controle de Experimentação Animal, a Comissão de Coordenação das Atividades de Meteorologia, Climatologia e Hidrologia, a Comissão Técnica Nacional de Biossegurança, o Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais, o Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia, o Instituto Nacional de Tecnologia, o Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia, o Instituto Nacional do Semiárido, o Instituto Nacional de Pesquisa do Pantanal, o Centro de Tecnologia da Informação Renato Archer, o Centro Brasileiro de Pesquisas Físicas, o Centro de Tecnologia Mineral, o Laboratório Nacional de Astrofísica, o Centro de Tecnologias Estratégicas do Nordeste, o Laboratório Nacional de Computação Científica, o Museu de Astronomia e Ciências Afins, o Museu Paraense Emílio Goeldi, o Instituto Nacional da Mata Atlântica, o Observatório Nacional, o Instituto Nacional de Águas e até quatro secretarias;" (NR)

Art. 6o Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7o Fica revogado o inciso X do art. 7o da Lei no 11.906, de 20 de janeiro de 2009.

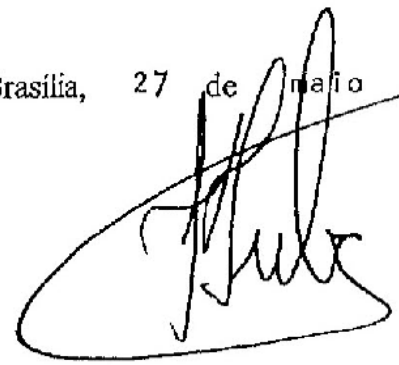
Brasília,

Mensagem nº 271, de 2010.

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 61 da Constituição, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências o texto do projeto de lei que "Cria o Centro de Tecnologias Estratégicas do Nordeste, o Instituto Nacional de Pesquisa do Pantanal, o Instituto Nacional de Águas, altera a estrutura básica do Ministério da Ciência e Tecnologia, cria cargos em comissão do Grupo-Direção e Assessoramento Superiores – DAS, e dá outras providências".

Brasília, 27 de maio de 2010.



EM Interministerial nº 00114/2010/MP/MCT

Brasília, 25 de maio de 2010.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Submetemos à consideração de Vossa Excelência a anexa proposta de Projeto de Lei, que cria o Centro de Tecnologias Estratégicas do Nordeste, o Instituto Nacional de Pesquisa do Pantanal e o Instituto Nacional de Águas, altera a estrutura básica do Ministério da Ciência e Tecnologia, cria cargos em comissão do Grupo-Direção e Assessoramento Superiores - DAS, e dá outras providências.

2. O Centro de Tecnologias Estratégicas do Nordeste terá por missão realizar estudos, desenvolver projetos interdisciplinares, atividades de pesquisa, desenvolvimento e inovação, e executar ações no setor de ciência e tecnologia, em áreas que tenham caráter estratégico para o desenvolvimento econômico e social da região Nordeste.

3. A atuação do Centro de Tecnologias Estratégicas do Nordeste como núcleo de uma extensa rede de competências, envolve universidades, institutos estaduais, empresas e centros de pesquisa; estabelece ligações e promove a integração de esforços e de competências, com forte orientação para a utilização do conhecimento voltado à solução de problemas, promoção da inovação e da difusão de tecnologias. Nesse sentido, atuará como facilitador da formação de redes temáticas de pesquisa a partir da identificação de oportunidades e necessidades locais, regionais e nacionais.

4. A criação do Instituto Nacional de Pesquisa do Pantanal por seu turno, permitirá a instalação de infraestrutura que dará suporte a pesquisas de ponta no biossistema do Pantanal, devendo exercer importante papel de integração e articulação das ações em andamento nessa região, bem como de novas iniciativas, além de propiciar o desenvolvimento de modelos e bancos de dados para integrar a transferência de conhecimento gerado numa importante região, que compreende onze sub-regiões com características ecológicas, econômicas e fitogeográficas com imenso potencial científico, capazes de trazer aplicações em benefícios da sociedade.

5. No momento em que o mundo se debruça, em conjunto, na busca de soluções para resolver a grave questão de mudanças climáticas, o desenvolvimento de ações dedicadas à educação ambiental e à implantação de estruturas para melhorar a gestão de recursos hídricos e naturais passa a ser prioridade. É nesse sentido que se torna estratégica a criação do Instituto Nacional de Águas.

6. O Ministério da Ciência e Tecnologia tem em sua estrutura organizacional duas unidades de pesquisa na região amazônica: o Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia (sediado em Manaus, AM) e o Museu Paraense Emílio Goeldi (sediado em Belém, PA). Além disso, detém a supervisão do Instituto de Desenvolvimento Sustentável Mamirauá (sediado em Tefé, AM), qualificado como organização social. Este conjunto de instituições tem por finalidade subsidiar a formulação de políticas públicas para o setor, gerar e disseminar conhecimentos e tecnologias e capacitar recursos humanos, entre outras específicas, visando ao desenvolvimento tecnológico, científico, social, econômico, cultural e ambiental da região.

7. Em 2004, foi criado o Instituto Nacional do Semiárido (sediado em Campina Grande, PB) para realizar pesquisas científicas e tecnológicas com o objetivo de dar sustentabilidade ao desenvolvimento do semiárido nordestino.

8. Torna-se oportuna, nesse contexto, a transferência do Museu de Biologia Professor Mello Leitão, órgão atualmente integrante da estrutura organizacional da autarquia federal Instituto Brasileiro de Museus, para a estrutura do Ministério da Ciência e Tecnologia, com a nova denominação de Instituto Nacional da Mata Atlântica. A supervisão de reconhecidas instituições atuantes nos principais biomas do País, responsáveis pelo fomento à pesquisa, conservação e desenvolvimento sustentável nas respectivas regiões geográficas credencia o Ministério da Ciência e Tecnologia a abrigar o Instituto Nacional da Mata Atlântica.

9. Ademais, a medida é compatível com as competências conferidas ao Ministério da Ciência e Tecnologia para estabelecer os instrumentos e os canais indispensáveis a uma política nacional para o setor, capaz de servir aos mais altos interesses econômicos, sociais e políticos da comunidade brasileira. Vai ao encontro das diretrizes da Convenção sobre a Diversidade Biológica, que a região da Mata Atlântica é prioridade nacional para ações de conservação biológica, por intermédio do Programa Piloto para as Florestas Tropicais Brasileiras.

10. De modo a dar continuidade às atividades do Instituto Nacional da Mata Atlântica propõe-se a autorização do exercício dos servidores integrantes do Plano Especial de Cargos da Cultura que se achavam lotados no Museu de Biologia Professor Mello Leitão em 31 de dezembro de 2009.

11. Outra medida contida na proposta é o fortalecimento do Instituto Nacional do Semiárido. Criado em abril de 2004, ainda não pode contar com uma estrutura de cargos que lhe permita atingir os propósitos que inspiraram a sua instalação: viabilizar soluções interinstitucionais para os grandes desafios de articulação de iniciativas de geração de conhecimento, por intermédio do desenvolvimento de pesquisas, formação, difusão e políticas para o

desenvolvimento sustentável do semiárido brasileiro, a partir de uma filosofia que assume as características do bioma como vantagem a ser explorada.

12. Os cargos destinados ao Instituto Nacional do Semiárido permitirão o pleno desenvolvimento de suas atividades, levando-o a cumprir sua missão de instalação no semiárido brasileiro de um **campus** avançado de geração de conhecimento a ser compartilhado com diversos centros de pesquisa no Brasil e no exterior.

13. O cargo em comissão a ser disponibilizado ao Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais destina-se à criação do Centro de Ciências do Sistema Terrestre, que terá por finalidade coordenar, realizar e acompanhar pesquisas de excelência em mudanças ambientais globais e regionais, com ênfase em temas de modelagem e observação do sistema terrestre, especialmente do sistema climático, mudança de uso e cobertura da Terra, hidrologia, química ambiental, energias renováveis, eletricidade atmosférica, oceanografia e zonas costeiras, queimadas, desastres naturais, adaptação, mitigação e políticas públicas.

14. Já os demais cargos a serem criados possibilitarão o bom funcionamento do Conselho Nacional de Controle de Experimentação Animal, criado pela Lei nº 6.899, de 15 de julho de 2009, do Projeto Casa Brasil e da Ouvidoria, dispostos sob a competência do Ministério da Ciência e Tecnologia por determinação legal ou institucional.

15. A regularidade normativa desse conjunto de medidas pressupõe a alteração do inciso IV do art. 29 da Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003, que trata da estrutura básica do Ministério da Ciência e Tecnologia., por meio da incorporação das alterações descritas.

16. A medida acarretará acréscimo dos seguintes quantitativos de cargos em comissão do Grupo-Direção e Assessoramento Superiores no âmbito do Poder Executivo: quatro DAS-5, quinze DAS-4, vinte e um DAS-3, vinte e um DAS-2 e vinte e dois DAS-1, com a seguinte destinação:

I - Centro de Tecnologias Estratégicas do Nordeste: um DAS-5, dois DAS-4, quatro DAS-3, cinco DAS-2 e três DAS-1;

II - Instituto Nacional de Águas: um DAS-5, três DAS-4, cinco DAS-3 e dez DAS-1;

III - Instituto Nacional de Pesquisa do Pantanal: um DAS-5, dois DAS-4, quatro DAS-3, cinco DAS-2 e três DAS-1;

IV - Instituto Nacional do Semi-Árido: dois DAS-4, quatro DAS-3, cinco DAS-2 e três DAS-1;

V - Instituto Nacional da Mata Atlântica: um DAS-5, dois DAS-4, quatro DAS-3, cinco DAS-2 e três DAS-1;

VI - Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais: um DAS-4;

VII - Conselho Nacional de Controle de Experimentação Animal: um DAS-4 e um DAS-2; e

VIII - Ministério da Ciência e Tecnologia: dois DAS-4.

17. O impacto orçamentário anual na despesa de pessoal é da ordem de R$ 5,3 milhões. Em conformidade com a legislação orçamentária e de responsabilidade fiscal, o Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão adotará as providências necessárias para que as dotações correspondentes sejam incluídas na proposta do Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2011 e para que seja discriminado no Anexo V do PLOA o Projeto de Lei em apreço.

São essas Senhor Presidente, as razões que nos levam a submeter à consideração de Vossa Excelência a proposta em questão.

Respeitosamente,

Assinado por: Paulo Bernardo Silva, Sergio Machado Rezende

LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

LEI Nº 10.683, DE 28 DE MAIO DE 2003.

.....

Dispõe sobre a organização da Presidência da República e dos Ministérios, e dá outras providências.

.....

Art. 29. Integram a estrutura básica:

.....

IV - do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação, o Conselho Nacional de Ciência e Tecnologia, o Conselho Nacional de Informática e Automação, a Comissão de Coordenação das Atividades de Meteorologia, Climatologia e Hidrologia, o Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais, o Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia, o Instituto Nacional de Tecnologia, o Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia, o Instituto Nacional do Semi-Árido, o Centro de Tecnologia da Informação Renato Archer, o Centro Brasileiro de Pesquisas Físicas, o Centro de Tecnologia Mineral, o Laboratório Nacional de Astrofísica, o Laboratório Nacional de Computação Científica, o

Museu de Astronomia e Ciências Afins, o Museu Paraense Emílio Goeldi, o Observatório Nacional, a Comissão Técnica Nacional de Biossegurança, o Conselho Nacional de Controle de Experimentação Animal, o Centro Nacional de Monitoramento e Alertas de Desastres Naturais e até 4 (quatro) Secretarias;

.....

LEI Nº 11.233, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2005.

Institui o Plano Especial de Cargos da Cultura e a Gratificação Específica de Atividade Cultural - GEAC; cria cargos de provimento efetivo; altera dispositivos das Leis nºs 10.862, de 20 de abril de 2004, 11.046, de 27 de dezembro de 2004, 11.094, de 13 de janeiro de 2005, 11.095, de 13 de janeiro de 2005, e 11.091, de 12 de janeiro de 2005; revoga dispositivos da Lei nº 10.862, de 20 de abril de 2004; e dá outras providências.

.....

LEI Nº 11.906, DE 20 DE JANEIRO DE 2009.

Cria o Instituto Brasileiro de Museus – IBRAM, cria 425 (quatrocentos e vinte e cinco) cargos efetivos do Plano Especial de Cargos da Cultura, cria Cargos em Comissão do Grupo-Direção e Assessoramento Superiores - DAS e Funções Gratificadas, no âmbito do Poder Executivo Federal, e dá outras providências.

.....

Art. 7º Integram o Ibram:

.....

X – Museu de Biologia Professor Mello Leitão;

.....

(Às Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania; do Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle; e de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática)

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) –Os **Projetos de Lei da Câmara n°s 54 e 55, de 2013**, vão às Comissões competentes.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Sobre a mesa, pareceres que serão lidos.

São lidos os seguintes:

PARECER Nº 926, DE 2013

Da COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 61, de 2013, do Senador GIM, que dispõe sobre a estabilidade provisória da empregada gestante durante o aviso prévio.

RELATORA: Senadora **LÍDICE DA MATA**

I – RELATÓRIO

Tratar-se do Projeto de Lei do Senado (PLS) nº 61, de 2013, do Senador Gim, que insere novo dispositivo na Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943. A finalidade da inserção é a de conferir estabilidade no emprego à gestante, mesmo quando a ciência da gravidez ocorrer no curso do aviso prévio, ainda que indenizado.

A justificativa da proposição reside na circunstância de o art. 489 da Consolidação as Leis do Trabalho (CLT), aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, determinar que os efeitos do aviso prévio somente se verificam após a sua fluência, motivo pelo qual a estabilidade provisória prevista no art. 10, II, "b", do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT) deve alcançar as empregadas que estejam com os respectivos contratos de trabalho sujeitos a termo final decorrente de manifestação de vontade unilateral do empregador de romper o vínculo laboral.

A proposição foi distribuída à Comissão de Assuntos Sociais (CAS), em decisão terminativa.

Durante o prazo regimental, não foram oferecidas emendas.

II – ANÁLISE

Nos termos do art. 22, I da Constituição Federal, compete à União legislar privativamente sobre direito do trabalho, motivo pelo qual a concessão de estabilidade provisória à gestante, ainda que no curso do aviso prévio, insere-se no âmbito normativo do referido dispositivo constitucional.

Além disso, por não se tratar de matéria cuja iniciativa seja privativa do Presidente da República, do Procurador-Geral da República e dos Tribunais Superiores, aos parlamentares é facultado iniciar o processo legislativo sobre o tema, nos termos do art. 48 da Carta Magna.

Quanto à atribuição da Comissão de Assuntos Sociais para o exame de tão importante proposição, o art. 100, I, do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), a ela confere tal prerrogativa.

Note-se, ainda, que não se está protegendo, de maneira genérica, as relações de emprego contra a dispensa arbitrária, motivo pelo qual a exigência de que a matéria seja disciplinada pela lei complementar a que alude o art. 7º, I, da Constituição Federal de 1988 não incide à espécie. Assim, a lei ordinária é o instrumento legislativo apto à inserção do conteúdo da proposição em exame no ordenamento jurídico nacional.

No mérito, a proposição torna efetivo o disposto no art. 227 da Carta Magna, que impõe ao Estado e à sociedade o dever de conferir à criança, com absoluta prioridade, os direitos relativos à vida, saúde e alimentação, dentre outros. Assim sucede, pois garante à mulher a manutenção da fonte de renda necessária ao atendimento do dever constitucional de assistir, criar e educar seus filhos menores, nos termos do art. 229 da Constituição Federal.

Além disso, deve-se ressaltar que, nos termos do art. 487, § 1º, da CLT, o aviso prévio, ainda que indenizado, integra o tempo de serviço do empregado para todos os efeitos legais.

Em face disso, qualquer interpretação que impeça a gestante de gozar da mencionada estabilidade no emprego, tão somente por estar o seu contrato de trabalho sujeito ao termo final do aviso prévio, não encontra amparo na interpretação da legislação infraconstitucional que disciplina as relações de trabalho no País, além de contrariar o espírito da norma prevista no art. 10, II, "b", do ADCT, qual seja, a preservação do direito ao trabalho da gestante, a fim de que a empregada proporcione à criança, nos seus primeiros momentos de vida, condições para que ela se desenvolva plenamente, em atendimento ao já citado art. 227 da Carta Federal de 1988.

Argumenta-se que a matéria reclama regulamentação em face do dissenso doutrinário e jurisprudencial que se instalou sobre o tema e que divide opiniões.

O próprio autor salienta que o Tribunal Superior do Trabalho (TST), recentemente, decidiu no sentido de que, tendo em vista que o aviso prévio não determina o fim da relação empregatícia, mas tão somente a manifestação formal de uma vontade, que se pretende concretizar mais adiante, ou não, o contrato de trabalho continua a surtir seus efeitos legais até o término do cumprimento do aviso prévio.

De fato, a Terceira Turma do TST decidiu que mulheres que engravidarem durante o aviso prévio adquirem direito à estabilidade até o quinto mês após o parto. A estabilidade já é um direito para gestantes em contrato regular de trabalho e, com a decisão, vale também para quem cumpre aviso prévio. Ou seja, quem já foi dispensado ou pediu demissão.

A decisão foi tomada no último dia 6 de fevereiro de 2013, por unanimidade.

O caso analisado foi o de uma enfermeira de São Paulo que pediu reintegração ao trabalho após rescisão do contrato de trabalho durante gravidez. No caso, o tribunal não reintegrou a mulher ao trabalho, mas concedeu à gestante o direito ao pagamento dos salários e da indenização referentes ao período entre a data em que ela foi despedida e os cinco meses posteriores ao nascimento da criança.

Para o relator do Processo, Ministro Maurício Godinho Delgado, a razão do provimento do recurso da Reclamante fundamenta-se no fato de que a data de dispensa do empregado, a ser anotada na Carteira de Trabalho e Previdência Social, deve corresponder àquela do término do aviso prévio, ainda que indenizado.

Assim, de acordo com o art. 489 da CLT, *"dado o aviso prévio, a rescisão torna-se efetiva depois de expirado o respectivo prazo"*. Percebe-se, com clareza, que o aviso prévio não equivale à resilição do contrato de trabalho, o qual terá vigência até o término de seu prazo.

Todavia, compete esclarecer a esta Comissão, que recentemente foi promulgada a Lei nº 12.812, de 16 de maio de 2013, que insere o seguinte art. 391-A na CLT:

> **"Art. 391-A.** A confirmação do estado de gravidez advindo no curso do contrato de trabalho, ainda que durante o prazo do aviso prévio trabalhado ou indenizado, garante à empregada gestante a estabilidade provisória prevista na alínea *b* do inciso II do art. 10 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias."

Nesses termos, a aprovação do PLS nº 61, de 2013, por contemplar idêntica providência àquela prevista na referida lei, encontra óbice no disposto no art. 334, I, do Regimento Interno do Senado Federal, em face de sua prejudicialidade, pois á matéria, que reputamos da maior importância para as mulheres, já está em vigência na forma da lei supramencionada.

III – VOTO

Em face do exposto, voto no sentido da declaração de prejudicialidade do Projeto de Lei do Senado nº 61, de 2013..

Sala da Comissão, 21 de agosto de 2013.

Senador **WALDEMIR MOKA**
Comissão de Assuntos Sociais
Presidente

, Presidente

, Relatora

Comissão de Assuntos Sociais - CAS

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 61, de 2013

TERMINATIVO

ASSINAM O PARECER, NA 39ª REUNIÃO, DE 21/08/2013, OS(AS) SENHORES(AS) SENADORES(AS)

PRESIDENTE: SEN. WALDEMIR MOKA

RELATOR: SENª LÍDICE DA MATA

Bloco de Apoio ao Governo(PSOL, PT, PDT, PSB, PCdoB)	
Paulo Paim (PT)	1. Eduardo Suplicy (PT)
Angela Portela (PT)	2. Marta Suplicy (PT)
Humberto Costa (PT)	3. José Pimentel (PT)
Wellington Dias (PT)	4. Ana Rita (PT)
João Durval (PDT)	5. Lindbergh Farias (PT)
Rodrigo Rollemberg (PSB)	6. Cristovam Buarque (PDT)
Vanessa Grazziotin (PCdoB)	7. Lídice da Mata (PSB) RELATORA
Bloco Parlamentar da Maioria(PV, PSD, PMDB, PP)	
Waldemir Moka (PMDB) PRESIDENTE	1. Sérgio Souza (PMDB)
Roberto Requião (PMDB)	2. VAGO
Casildo Maldaner (PMDB)	3. Eduardo Braga (PMDB)
Vital do Rêgo (PMDB)	4. Eunício Oliveira (PMDB)
João Alberto Souza (PMDB)	5. Romero Jucá (PMDB)
Ana Amélia (PP)	6. Benedito de Lira (PP)
Paulo Davim (PV)	7. Sérgio Petecão (PSD)
Bloco Parlamentar Minoria(PSDB, DEM)	
Cícero Lucena (PSDB)	1. Aécio Neves (PSDB)
Lúcia Vânia (PSDB)	2. Cyro Miranda (PSDB)
José Agripino (DEM)	3. Paulo Bauer (PSDB)
Jayme Campos (DEM)	4. Maria do Carmo Alves (DEM)
Bloco Parlamentar União e Força(PTB, PRB, PSC, PR)	
Mozarildo Cavalcanti (PTB)	1. Armando Monteiro (PTB)
Eduardo Amorim (PSC)	2. João Vicente Claudino (PTB)
Vicentinho Alves (PR)	3. VAGO

COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS LISTA DE VOTAÇÃO – DECLARAÇÃO DE PREJUDICIALIDADE DO PLS Nº 61, DE 2013

TITULARES					SUPLENTES				
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB, PSOL)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB, PSOL)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
PAULO PAIM (PT)	X				1- EDUARDO SUPLICY (PT)				
ÂNGELA PORTELA (PT)	X				2- MARTA SUPLICY (PT)				
HUMBERTO COSTA (PT)	X				3- JOSÉ PIMENTEL (PT)				
WELLINGTON DIAS (PT)					4- ANA RITA (PT)	X			
JOÃO DURVAL (PDT)	X				5- LINDBERGH FARIAS (PT)				
RODRIGO ROLLEMBERG (PSB)					6- CRISTOVAM BUARQUE (PDT)				
VANESSA GRAZZIOTIN (PC do B)	X				7- LÍDICE DA MATA (PSB) Retirou	X			
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
WALDEMIR MOKA (PMDB)	Presidente				1- SÉRGIO SOUZA				
ROBERTO REQUIÃO (PMDB)					2- VAGO				
CASILDO MALDANER (PMDB)					3- EDUARDO BRAGA (PMDB)				
VITAL DO RÊGO (PMDB)					4- EUNÍCIO OLIVEIRA (PMDB)				
JOÃO ALBERTO SOUZA (PMDB)					5- ROMERO JUCÁ (PMDB)				
ANA AMÉLIA (PP)	X				6- BENEDITO DE LIRA (PP)				
PAULO DAVIM (PV)	X				7- SÉRGIO PETECÃO (PSD)				
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	Bloco Parlamentar Minoria(PSDB, DEM)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
CÍCERO LUCENA (PSDB)					1- AÉCIO NEVES (PSDB)				
LÚCIA VÂNIA (PSDB)					2- CYRO MIRANDA (PSDB)	X			
JOSÉ AGRIPINO (DEM)					3- PAULO BAUER (PSDB)				
JAYME CAMPOS (DEM)	X				4- MARIA DO CARMO ALVES (DEM)				
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PPL)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PPL)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
MOZARILDO CAVALCANTI (PTB)					1- ARMANDO MONTEIRO (PTB)				
EDUARDO AMORIM (PSC)					2- JOÃO VICENTE CLAUDINO (PTB)	X			
VICENTINHO ALVES (PR)					3- VAGO				

TOTAL: 13 SIM: 12 NÃO: – ABSTENÇÃO: – AUTOR: – PRESIDENTE: 1 SALA DA COMISSÃO, EM 21 / 08 /2013.

OBS: O VOTO DO AUTOR DA PROPOSIÇÃO NÃO SERÁ COMPUTADO, CONSIGNANDO-SE SUA PRESENÇA PARA EFEITO DE QUORUM (art. 131, § 5º - RISF)

Atualizada em 05/06/2013

Senador WALDEMIR MOKA
Presidente da Comissão de Assuntos Sociais

LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988

.....

Art. 7º São direitos dos trabalhadores urbanos e rurais, além de outros que visem à melhoria de sua condição social:

I - relação de emprego protegida contra despedida arbitrária ou sem justa causa, nos termos de lei complementar, que preverá indenização compensatória, dentre outros direitos;

.....

Art. 22. Compete privativamente à União legislar sobre:

I - direito civil, comercial, penal, processual, eleitoral, agrário, marítimo, aeronáutico, espacial e do trabalho;

.....

Art. 48. Cabe ao Congresso Nacional, com a sanção do Presidente da República, não exigida esta para o especificado nos arts. 49, 51 e 52, dispor sobre todas as matérias de competência da União, especialmente sobre:

I - sistema tributário, arrecadação e distribuição de rendas;

II - plano plurianual, diretrizes orçamentárias, orçamento anual, operações de crédito, dívida pública e emissões de curso forçado;

III - fixação e modificação do efetivo das Forças Armadas;

IV - planos e programas nacionais, regionais e setoriais de desenvolvimento;

V - limites do território nacional, espaço aéreo e marítimo e bens do domínio da União;

VI - incorporação, subdivisão ou desmembramento de áreas de Territórios ou Estados, ouvidas as respectivas Assembléias Legislativas;

VII - transferência temporária da sede do Governo Federal;

VIII - concessão de anistia;

IX - organização administrativa, judiciária, do Ministério Público e da Defensoria Pública da União e dos Territórios e organização judiciária e do Ministério Público do Distrito Federal;(Redação dada pela Emenda Constitucional nº 69, de 2012) (Produção de efeito)

X – criação, transformação e extinção de cargos, empregos e funções públicas, observado o que estabelece o art. 84, VI, b; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001)

XI – criação e extinção de Ministérios e órgãos da administração pública, (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001)

XII - telecomunicações e radiodifusão;

XIII - matéria financeira, cambial e monetária, instituições financeiras e suas operações;

XIV - moeda, seus limites de emissão, e montante da dívida mobiliária federal.

XV - fixação do subsídio dos Ministros do Supremo Tribunal Federal, observado o que dispõem os arts. 39, § 4º; 150, II; 153, III; e 153, § 2º, I. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, 19.12.2003)

.....

Art. 227. É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança, ao adolescente e ao jovem, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão. (Redação dada Pela Emenda Constitucional nº 65, de 2010)

§ 1º O Estado promoverá programas de assistência integral à saúde da criança, do adolescente e do jovem, admitida a participação de entidades não governamentais, mediante políticas específicas e obedecendo aos seguintes preceitos: (Redação dada Pela Emenda Constitucional nº 65, de 2010)

I - aplicação de percentual dos recursos públicos destinados à saúde na assistência materno-infantil;

II - criação de programas de prevenção e atendimento especializado para as pessoas portadoras de deficiência física, sensorial ou mental, bem como de integração social do adolescente e do jovem portador de deficiência, mediante o treinamento para o trabalho e a convivência, e a facilitação do acesso aos bens e serviços coletivos, com a eliminação de obstáculos arquitetônicos e de todas as formas de discriminação. (Redação dada Pela Emenda Constitucional nº 65, de 2010)

§ 2º - A lei disporá sobre normas de construção dos logradouros e dos edifícios de uso público e de fabricação de veículos de transporte coletivo, a fim de garantir acesso adequado às pessoas portadoras de deficiência.

§ 3º - O direito a proteção especial abrangerá os seguintes aspectos:

I - idade mínima de quatorze anos para admissão ao trabalho, observado o disposto no art. 7º, XXXIII;

II - garantia de direitos previdenciários e trabalhistas;

III - garantia de acesso do trabalhador adolescente e jovem à escola; (Redação dada Pela Emenda Constitucional nº 65, de 2010)

IV - garantia de pleno e formal conhecimento da atribuição de ato infracional, igualdade na relação processual e defesa técnica por profissional habilitado, segundo dispuser a legislação tutelar específica;

V - obediência aos princípios de brevidade, excepcionalidade e respeito à condição peculiar de pessoa em desenvolvimento, quando da aplicação de qualquer medida privativa da liberdade;

VI - estímulo do Poder Público, através de assistência jurídica, incentivos fiscais e subsídios, nos termos da lei, ao acolhimento, sob a forma de guarda, de criança ou adolescente órfão ou abandonado;

VII - programas de prevenção e atendimento especializado à criança, ao adolescente e ao jovem dependente de entorpecentes e drogas afins. (Redação dada Pela Emenda Constitucional nº 65, de 2010)

§ 4º - A lei punirá severamente o abuso, a violência e a exploração sexual da criança e do adolescente.

§ 5º - A adoção será assistida pelo Poder Público, na forma da lei, que estabelecerá casos e condições de sua efetivação por parte de estrangeiros.

§ 6º - Os filhos, havidos ou não da relação do casamento, ou por adoção, terão os mesmos direitos e qualificações, proibidas quaisquer designações discriminatórias relativas à filiação.

§ 7º - No atendimento dos direitos da criança e do adolescente levar-se- á em consideração o disposto no art. 204.

§ 8º A lei estabelecerá: (Incluído Pela Emenda Constitucional nº 65, de 2010)

I - o estatuto da juventude, destinado a regular os direitos dos jovens; (Incluído Pela Emenda Constitucional nº 65, de 2010)

II - o plano nacional de juventude, de duração decenal, visando à articulação das várias esferas do poder público para a execução de políticas públicas. (Incluído Pela Emenda Constitucional nº 65, de 2010)

.....

Art. 229. Os pais têm o dever de assistir, criar e educar os filhos menores, e os filhos maiores têm o dever de ajudar e amparar os pais na velhice, carência ou enfermidade.

.....

TÍTULO X
ATO DAS DISPOSIÇÕES CONSTITUCIONAIS TRANSITÓRIAS

.....

Art. 10. Até que seja promulgada a lei complementar a que se refere o art. 7º, I, da Constituição:

.....

II - fica vedada a dispensa arbitrária ou sem justa causa:

.....

b) da empregada gestante, desde a confirmação da gravidez até cinco meses após o parto.

.....

DECRETO-LEI N.º 5.452, DE 1º DE MAIO DE 1943

Aprova a Consolidação das Leis do Trabalho.

.....

Art. 487 - Não havendo prazo estipulado, a parte que, sem justo motivo, quiser rescindir o contrato deverá avisar a outra da sua resolução com a antecedência mínima de:

I - oito dias, se o pagamento for efetuado por semana ou tempo inferior; (Redação dada pela Lei nº 1.530, de 26.12.1951)

II - trinta dias aos que perceberem por quinzena ou mês, ou que tenham mais de 12 (doze) meses de serviço na empresa. (Redação dada pela Lei nº 1.530, de 26.12.1951)

§ 1º - A falta do aviso prévio por parte do empregador dá ao empregado o direito aos salários correspondentes ao prazo do aviso, garantida sempre a integração desse período no seu tempo de serviço.

.....

Art. 489 - Dado o aviso prévio, a rescisão torna-se efetiva depois de expirado o respectivo prazo, mas, se a parte notificante reconsiderar o ato, antes de seu termo, à outra parte é facultado aceitar ou não a reconsideração.

Parágrafo único - Caso seja aceita a reconsideração ou continuando a prestação depois de expirado o prazo, o contrato continuará a vigorar, como se o aviso prévio não tivesse sido dado.

.....

LEI Nº 12.812, DE 16 DE MAIO DE 2013.

Acrescenta o art. 391-A à Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, para dispor sobre a estabilidade provisória da gestante, prevista na alínea *b* do inciso II do art. 10 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.

.....

OFÍCIO Nº 176/2013 – PRESIDÊNCIA/CAS

Brasília, 21 de agosto de 2013.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Nos termos do § 2º do artigo 91 do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a Vossa Excelência que esta Comissão aprovou, em decisão terminativa, a declaração de prejudicialidade do Projeto de Lei do Senado nº 61, de 2013, que *dispõe sobre a estabilidade provisória da empregada gestante durante o aviso prévio*, de autoria do Senador Gim.

Respeitosamente,

Senador WALDEMIR MOKA
Presidente da Comissão de Assuntos Sociais

PARECERES
Nºs 927 E 928, DE 2013

Sobre o Projeto de Lei do Senado nº 240, de 2010 da Senadora Selma Elias, que *altera a Lei nº 7.998, de 11 de janeiro de 1990, para determinar que o programa do Seguro-Desemprego conceda bolsa de estudos provisória ao trabalhador desempregado e a seus dependentes, desde que comprovada a matrícula em instituições particulares de ensino superior.*

PARECER Nº 927, DE 2013
(Da Comissão de Educação, Cultura e Esporte)

RELATORA: Senadora **LÍDICE DA MATA**

I – RELATÓRIO

Chega a esta Comissão o Projeto de Lei do Senado (PLS) nº 240, de 2010, de autoria da Senadora Selma Elias. Esse projeto altera a Lei nº 7.998, de 11 de janeiro de 1990 – que *regula o Programa do Seguro-Desemprego, o Abono Salarial, institui o Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT) e dá outras providências* –, para tratar da concessão de bolsa de estudos provisória ao trabalhador desempregado ou a seus dependentes, a ser paga pelo FAT e incluída no Programa do Seguro-Desemprego, desde que fique comprovada a matrícula em instituição de ensino superior.

O projeto acrescenta o inciso III ao art. 2º da Lei nº 7.998, de 1990, estabelecendo que o Programa do Seguro-Desemprego tem por

finalidade prestar ajuda financeira provisória ao trabalhador desempregado e a seus dependentes, desde que comprovada a matrícula em instituições particulares de ensino superior, em cursos devidamente reconhecidos.

Acrescenta, ainda, o art. 2°-D à referida lei, estabelecendo que a bolsa de estudos a que farão jus o trabalhador desempregado ou seus dependentes é provisória e será acrescida ao benefício do seguro-desemprego, obedecidos determinados parâmetros, conforme seja estudante o próprio trabalhador ou dependente dele.

Finalmente, o projeto acrescenta inciso ao art. 11 da mesma lei, para incluir, entre os recursos integrantes do FAT, dotações orçamentárias anuais da União até o limite de 100 milhões de reais.

O art. 2° dispõe que a lei em que se transformar o projeto deve entrar em vigor na data da sua publicação.

Na justificação, a autora do projeto salienta a inadimplência no pagamento e o abandono de cursos superiores pelos trabalhadores desempregados e seus dependentes, "condenando-os à evasão escolar por absoluta falta de condições financeiras", com sérios danos à formação escolar. Também aponta a falta de planejamento estratégico para o desenvolvimento da área, capaz de assegurar a permanência dos alunos matriculados em instituições particulares de ensino superior e a continuidade dos estudos.

Após a deliberação da Comissão de Educação, Cultura e Esporte (CE), a matéria será encaminhada à Comissão de Assuntos Sociais (CAS), onde colherá decisão terminativa.

Não foram oferecidas emendas ao projeto.

II – ANÁLISE

Por força do art. 102 do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), cabe à CE apreciar matérias de natureza educacional.

A proposição tem por objetivo a criação de mecanismo adicional que permita a continuação dos estudos de nível superior do trabalhador desempregado e de seus dependentes, na forma de bolsa de estudos provisória, custeada pelo Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT).

De fato, como observa a autora em sua justificação, as situações em que o trabalhador desempregado abandona os estudos são variadas, com prejuízos para sua própria formação e para o País como um todo, por dificultar a qualificação superior das pessoas para o mundo do trabalho. Como se não bastasse o abandono da instituição de ensino superior por parte do trabalhador, há de se considerar que todos os que dependem dos vencimentos daquele para continuar os estudos serão necessariamente atingidos e igualmente forçados a abandonar os cursos em que estejam matriculados.

A proposição limita a bolsa provisória ao montante de, no máximo, cem por cento do valor do seguro-desemprego, sem estabelecer limite para sua concessão, pelo que é possível interpretar-se que sua duração será igual à do próprio benefício.

Para capacitar o FAT para o pagamento dessa nova atribuição, o projeto acrescenta inciso V ao art. 11 da Lei nº 7.998, de 11 de janeiro de 1990, possibilitando o aporte de dotações orçamentárias da União, até o limite de 100 milhões de reais anuais.

Para atribuir ao FAT mais essa função, o projeto fundamenta-se na ausência de políticas públicas nesse campo e na insuficiente rede pública de ensino superior. A esse respeito, conquanto a intenção seja louvável e a atribuição de mais recursos para a educação seja algo, em si, desejável, o projeto parece não levar em conta a existência de programas públicos de financiamento ao estudante do ensino superior.

Efetivamente, o oferecimento de bolsas pelo Programa Universidade para Todos – PROUNI (Lei nº 11.096, de 13 de janeiro de 2005, regulamentada pelo Decreto nº 5.493, de 18 de julho de 2005) e pelo Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior – FIES (Lei nº 10.260, de 12 de julho de 2001, e suas alterações) parece constituir um antídoto para os problemas advindos de eventual desemprego do trabalhador estudante do ensino superior. Isso se contarmos que famílias de baixa renda são candidatas naturais a esses financiamentos, com todas as benesses previstas, tanto para a admissão nos programas, quanto para o pagamento da dívida *a posteriori*.

Referidos programas têm abrangência mais ampla que a da proposição em análise, de maneira que a concessão da bolsa amparada no FAT parece possuir escassa aplicabilidade concreta, além de nenhuma complementaridade na sua atuação.

Do ponto de vista do impacto da medida sobre a higidez financeira do FAT, é possível antever que a proposição teria, certamente, efeitos negativos, ainda que não disponhamos de dados concretos sobre a dimensão do universo de potenciais beneficiários.

No que diz respeito à capacidade do FAT de fazer frente às suas obrigações, verifica-se que, nos últimos anos, a margem de operação do Fundo vem se apresentando cada vez mais estreita, também pelo fato de maior número de trabalhadores passar a ter direito a receber o seguro-desemprego e o abono salarial – as duas principais obrigações sociais do FAT.

Mesmo admitindo, em um primeiro momento, que o impacto de uma nova obrigação seria relativamente bem suportado pelo FAT, é de se inquirir se tal obrigação se mostraria vantajosa em longo prazo, notadamente se atentarmos para a existência de programas mais adequados de financiamento estudantil e para o desvio de finalidade que a bolsa estudantil proposta fatalmente imporia ao FAT.

III – VOTO

Em face do exposto, votamos pela **rejeição** do Projeto de Lei do Senado nº 240, de 2010.

Sala da Comissão, 29 de maio de 2012.

, Presidente

Sen. Roberto Cavalcanti

Lídice da Mata e Souza

, Relatora

Sen. Lídice da Mata

Comissão de Educação, Cultura e Esporte - CE

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 240, de 2010

ASSINAM O PARECER, NA 25ª REUNIÃO, DE 29/05/2012, OS(AS) SENHORES(AS) SENADORES(AS)

PRESIDENTE:

RELATOR: Sen. Roberto Requião

Bloco de Apoio ao Governo(PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB)	
Angela Portela (PT)	1. Lindbergh Farias (PT)
Wellington Dias (PT)	2. Anibal Diniz (PT)
Ana Rita (PT)	3. Marta Suplicy (PT)
Paulo Paim (PT)	4. Vanessa Grazziotin (PC DO B)
Walter Pinheiro (PT)	5. Pedro Taques (PDT)
Cristovam Buarque (PDT)	6. Antonio Carlos Valadares (PSB)
Lídice da Mata (PSB)	7. Zeze Perrella (PDT)
Inácio Arruda (PC DO B)	8. João Capiberibe (PSB)
Bloco Parlamentar da Maioria(PV, PMDB, PP)	
Roberto Requião (PMDB)	1. Vital do Rêgo (PMDB)
Pedro Simon (PMDB)	2. VAGO
Ricardo Ferraço (PMDB)	3. Luiz Henrique (PMDB)
Benedito de Lira (PP)	4. VAGO
Ana Amélia (PP)	5. VAGO
Romero Jucá (PMDB)	6. VAGO
Valdir Raupp (PMDB)	7. VAGO
Waldemir Moka (PMDB)	8. VAGO
Ciro Nogueira (PP)	9. VAGO
Bloco Parlamentar Minoria(PSDB, DEM)	
Cyro Miranda (PSDB)	1. Cícero Lucena (PSDB)
Cássio Cunha Lima (PSDB)	2. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)
Paulo Bauer (PSDB)	3. Flexa Ribeiro (PSDB)
Maria do Carmo Alves (DEM)	4. Clovis Fecury (DEM)
José Agripino (DEM)	5. Alvaro Dias (PSDB)
Bloco Parlamentar União e Força(PTB, PSC, PR)	
Armando Monteiro (PTB)	1. Mozarildo Cavalcanti (PTB)
João Vicente Claudino (PTB)	2. Eduardo Amorim (PSC)
Magno Malta (PR)	3. Antonio Russo (PR)
João Ribeiro (PR)	4. Vicentinho Alves (PR)
PSD PSOL	
Kátia Abreu	1. Randolfe Rodrigues

PARECER Nº 928, DE 2013
(Da Comissão de Assuntos Sociais)

RELATOR: Senador **JOÃO VICENTE CLAUDINO**

RELATOR "AD HOC": Senador **HUMBERTO COSTA**

I – RELATÓRIO

Vem a exame desta Comissão de Assuntos Sociais, em decisão de caráter terminativo, o Projeto de Lei do Senado nº 240, de 2010, da Senadora Selam Elias. Referido Projeto modifica a Lei nº 7.998, de 11 de janeiro de 1990 e cria bolsa de estudos provisória para o trabalhador desempregado e para seus dependentes, a ser custeado pelo Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT).

Referida bolsa seria devida caso se demonstrasse a matrícula do trabalhador ou dependente seu em instituição de ensino de nível superior e consistiria em suplementação provisória do seguro-desemprego.

Para atender a sustentabilidade financeira do FAT, o projeto dispõe sobre o aporte de dotações orçamentárias anuais da União, até o limite de 100 milhões de reais.

Não foram apresentadas emendas ao Projeto que foi encaminhado, inicialmente, à Comissão de Educação, Cultura e Esporte desta casa, onde foi objeto de Parecer contrário, da Senadora Lídice da Mata.

II – ANÁLISE

A Comissão de Assuntos Sociais possui competência para apreciação de proposições referentes ao Direito do Trabalho e temas correlatos, nos termos do art. 100, I do Regimento Interno do Senado Federal.

Tampouco se verifica vício de iniciativa ou outra inconstitucionalidade a obstar seu processamento, a teor do art. 22, I, em concorrência com o caput do art. 61 da Constituição Federal. A matéria não viola a iniciativa privativa estabelecida no § 1º do art. 61.

No mérito, tendemos a acompanhar o entendimento já adotado pela Comissão de Educação, Cultura e Esporte.

Conquanto motivada por elevados propósitos, a matéria não deve prosperar.

O Fundo de Amparo ao trabalhador destina-se ao financiamento do Programa de seguro-desemprego e do abono salarial aos trabalhadores de baixa renda. Sua função, portanto, é a de oferecer amparo material ao trabalhador que, em virtude de desemprego, tenha ameaçada a capacidade de garantir seu sustento e o de sua família ou, ainda, servir como instrumento de redistribuição de renda ao trabalhador que conte com rendimentos muito baixos (caso do abono).

Um dos elementos centrais para a configuração de programas sociais é delimitação da questão social a ser abordada e o delineamento do mecanismo de gestão que será utilizado para tal abordagem.

Como bem ponderou a relatora na Comissão de Educação, o Projeto parece não levar em conta a existência de programas federais mais adequados para cumprir a função, nomeadamente, o Programa Universidade para Todos (PROUNI) e o Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior (FIES).

Tais programas foram especificamente projetados para amparar estudantes universitários e famílias de renda mais baixa durante o período de estudo, bem mais extenso, frise-se, que o período de pagamento do seguro-desemprego, ora limitado, em condições normais, a quatro prestações mensais.

Ainda, e particularmente importante, do ponto-de-vista temático desta Comissão de Assuntos Sociais, temos que orientar a análise do projeto pelo prisma da preservação da liquidez do FAT. O recente ciclo de expansão econômica aumentou os índices de emprego, o que, de um lado, ampliou as fontes de receita do Fundo, mas, por outro, aumentou a quantidade de benefícios concedidos, nas duas modalidades financiadas.

Acrescente-se que além do seguro-desemprego regular e do abono, o FAT recebeu o encargo de financiar benefício similar aos trabalhadores libertados de situações de trabalho análogo ao escravo (pela Lei nº10.608, de 20 de dezembro de 2002) e de financiar medidas de qualificação, orientação e recolocação profissional, inclusive pela concessão de bolsa de estudos profissionalizantes (pela Medida Provisória nº 2.164-41, de 24 de agosto de 2001).

A criação de mais um encargo a ser suportado pelo FAT, poderia constituir um ônus excessivamente pesado para o Fundo, que há anos vem apresentando tendência de deficit de conta corrente, com desembolsos maiores que suas receitas diretas, mantendo-se superavitário unicamente pelos rendimentos financeiros de seus recursos.

Pela ausência de maior vinculação às especificidades do FAT e pela possível pressão à higidez financeira do fundo, recomendamos a rejeição ao projeto.

III – VOTO

Do exposto, o voto é pela rejeição do PLS nº 240, de 2010.

Sala da Comissão, 21 de agosto de 2013.

Senador WALDEMIR MOKA
Comissão de Assuntos Sociais
Presidente
, Presidente

, Relator

Comissão de Assuntos Sociais - CAS

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 240, de 2010

TERMINATIVO

ASSINAM O PARECER, NA 39ª REUNIÃO, DE 21/08/2013, OS(AS) SENHORES(AS) SENADORES(AS)

PRESIDENTE: Senador Waldemir Moka

RELATOR: "Ad hoc" Senador Humberto Costa

Bloco de Apoio ao Governo(PSOL, PT, PDT, PSB, PCdoB)	
Paulo Paim (PT)	1. Eduardo Suplicy (PT)
Angela Portela (PT)	2. Marta Suplicy (PT)
Humberto Costa (PT)	3. José Pimentel (PT)
Wellington Dias (PT)	4. Ana Rita (PT)
João Durval (PDT)	5. Lindbergh Farias (PT)
Rodrigo Rollemberg (PSB)	6. Cristovam Buarque (PDT)
Vanessa Grazziotin (PCdoB)	7. Lídice da Mata (PSB)
Bloco Parlamentar da Maioria(PV, PSD, PMDB, PP)	
Waldemir Moka (PMDB) PRESIDENTE	1. Sérgio Souza (PMDB)
Roberto Requião (PMDB)	2. VAGO
Casildo Maldaner (PMDB)	3. Eduardo Braga (PMDB)
Vital do Rêgo (PMDB)	4. Eunício Oliveira (PMDB)
João Alberto Souza (PMDB)	5. Romero Jucá (PMDB)
Ana Amélia (PP)	6. Benedito de Lira (PP)
Paulo Davim (PV)	7. Sérgio Petecão (PSD)
Bloco Parlamentar Minoria(PSDB, DEM)	
Cícero Lucena (PSDB)	1. Aécio Neves (PSDB)
Lúcia Vânia (PSDB)	2. Cyro Miranda (PSDB)
José Agripino (DEM)	3. Paulo Bauer (PSDB)
Jayme Campos (DEM)	4. Maria do Carmo Alves (DEM)
Bloco Parlamentar União e Força(PTB, PRB, PSC, PR)	
Mozarildo Cavalcanti (PTB)	1. Armando Monteiro (PTB)
Eduardo Amorim (PSC)	2. João Vicente Claudino (PTB)
Vicentinho Alves (PR)	3. VAGO

COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS – LISTA DE VOTAÇÃO - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 240, DE 2010

TITULARES					SUPLENTES				
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB, PSOL)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB, PSOL)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
PAULO PAIM (PT)		X			1- EDUARDO SUPLICY (PT)				
ÂNGELA PORTELA (PT)		X			2- MARTA SUPLICY (PT)				
HUMBERTO COSTA (PT)		X			3- JOSÉ PIMENTEL (PT)				
WELLINGTON DIAS (PT)					4- ANA RITA (PT)				
JOÃO DURVAL (PDT)		X			5- LINDBERGH FARIAS (PT)				
RODRIGO ROLLEMBERG (PSB)					6- CRISTOVAM BUARQUE (PDT)				
VANESSA GRAZZIOTIN (PC do B)					7- LÍDICE DA MATA (PSB)				
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
WALDEMIR MOKA (PMDB)	Presidente				1- SÉRGIO SOUZA				
ROBERTO REQUIÃO (PMDB)					2- VAGO				
CASILDO MALDANER (PMDB)					3- EDUARDO BRAGA (PMDB)				
VITAL DO RÊGO (PMDB)					4- EUNÍCIO OLIVEIRA (PMDB)				
JOÃO ALBERTO SOUZA (PMDB)		X			5- ROMERO JUCÁ (PMDB)				
ANA AMÉLIA (PP)		X			6- BENEDITO DE LIRA (PP)				
PAULO DAVIM (PV)					7- SÉRGIO PETECÃO (PSD)		X		
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	Bloco Parlamentar Minoria(PSDB, DEM)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
CÍCERO LUCENA (PSDB)					1- AÉCIO NEVES (PSDB)				
LÚCIA VÂNIA (PSDB)					2- CYRO MIRANDA (PSDB)		X		
JOSÉ AGRIPINO (DEM)					3- PAULO BAUER (PSDB)				
JAYME CAMPOS (DEM)		X			4- MARIA DO CARMO ALVES (DEM)				
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PPL)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PPL)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
MOZARILDO CAVALCANTI (PTB)					1- ARMANDO MONTEIRO (PTB)				
EDUARDO AMORIM (PSC)					2- JOÃO VICENTE CLAUDINO (PTB)		X		
VICENTINHO ALVES (PR)					3- VAGO				

TOTAL: 11 SIM: — NÃO: 10 ABSTENÇÃO: — AUTOR: — PRESIDENTE: 1 SALA DA COMISSÃO, EM 21 / 08 /2013.

OBS.: O VOTO DO AUTOR DA PROPOSIÇÃO NÃO SERÁ COMPUTADO, CONSIGNANDO-SE SUA PRESENÇA PARA EFEITO DE QUORUM (art. 132, § 8º - RISF)

Senador WALDEMIR MOKA
Presidente da Comissão de Assuntos Sociais

Atualizada em 05/06/2013

LEGISLAÇÃO CITADA, ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE

.....

Art. 22. Compete privativamente à União legislar sobre:

I - direito civil, comercial, penal, processual, eleitoral, agrário, marítimo, aeronáutico, espacial e do trabalho;

.....

Art. 61. A iniciativa das leis complementares e ordinárias cabe a qualquer membro ou Comissão da Câmara dos Deputados, do Senado Federal ou do Congresso Nacional, ao Presidente da República, ao Supremo Tribunal Federal, aos Tribunais Superiores, ao Procurador-Geral da República e aos cidadãos, na forma e nos casos previstos nesta Constituição.

§ 1º - São de iniciativa privativa do Presidente da República as leis que:

.....

LEI Nº 7.998, DE 11 DE JANEIRO DE 1990.

Mensagem de veto

Regula o Programa do Seguro-Desemprego, o Abono Salarial, institui o Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT), e dá outras providências.

.....

Art. 2º O Programa de Seguro-Desemprego tem por finalidade:

I - prover assistência financeira temporária ao trabalhador desempregado em virtude de dispensa sem justa causa, inclusive a indireta, e ao trabalhador comprovadamente resgatado de regime de trabalho forçado ou da condição análoga à de escravo; (Redação dada pela Lei nº 10.608, de 20.12.2002)

II - auxiliar os trabalhadores na busca ou preservação do emprego, promovendo, para tanto, ações integradas de orientação, recolocação e qualificação profissional. (Redação dada pela Medida Provisória nº 2.164-41, de 2001)

.....

Art. 11. Constituem recursos do FAT:

.....

V - outros recursos que lhe sejam destinados.

.....

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 2.164-41, DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

Altera a Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, para dispor sobre o trabalho a tempo parcial, a suspensão do contrato de trabalho e o programa de qualificação profissional, modifica as Leis nºs 4.923, de 23 de dezembro de 1965, 5.889, de 8 de junho de 1973, 6.321, de 14 de abril de 1976, 6.494, de 7 de dezembro de 1977, 7.998, de 11 de janeiro de 1990, 8.036, de 11 de maio de 1990, e 9.601, de 21 de janeiro de 1998, e dá outras providências.

.....

LEI Nº 10.260, DE 12 DE JULHO DE 2001.

Dispõe sobre o Fundo de Financiamento ao estudante do Ensino Superior e dá outras providências.

.....

LEI Nº 10.608, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2002.

Altera a Lei nº 7.998, de 11 de janeiro de 1990, para assegurar o pagamento de seguro desemprego ao trabalhador resgatado da condição análoga à de escravo.

.....

LEI Nº 11.096, DE 13 DE JANEIRO DE 2005.

Institui o Programa Universidade para Todos - PROUNI, regula a atuação de entidades beneficentes de assistência social no ensino superior; altera a Lei nº 10.891, de 9 de julho de 2004, e dá outras providências.

.....

OFÍCIO Nº 177/2013 – PRESIDÊNCIA/CAS

Brasília, 21 de agosto de 2013.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Nos termos do § 2º do artigo 91 do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a Vossa Excelência que esta Comissão rejeitou, em decisão terminativa, o Projeto de Lei do Senado nº 240, de 2010, que *altera a Lei nº 7.998, de 11 de janeiro de 1990, para determinar que o programa do Seguro-Desemprego conceda bolsa de estudos provisória ao trabalhador desempregado e a seus dependentes, desde que comprovada a matrícula em instituições particulares de ensino superior.*

Respeitosamente,

Senador **WALDEMIR MOKA**
Presidente da Comissão de Assuntos Sociais

PARECERES
Nºs 929 E 930, DE 2013

Sobre o Projeto de Lei do Senado nº 244, de 2012, do Senador Eduardo Amorim, que *altera a Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977, para permitir que a Mútua destine parte de sua arrecadação para medidas que objetivem o aperfeiçoamento técnico e cultural do engenheiro e do engenheiro-agrônomo e para desenvolvimento de ações fiscalizadoras promovidas pelos Conselhos Regionais de Engenharia e Agronomia.*

PARECER Nº 929, DE 2013
(Da Comissão de Assuntos Econômicos)

RELATOR: Senador **ARMANDO MONTEIRO**

I – RELATÓRIO

O art. 1º do PLS nº 244, de 2012, promove alteração no art. 12 da Lei nº 6.496, de 1977, de forma a permitir que, entre os benefícios oferecidos pela Mútua - Caixa de Assistência dos Profissionais dos CREAs, esteja previsto o oferecimento de atividades de aperfeiçoamento técnico e cultural de seus associados e dos profissionais registrados nos Conselhos Regionais de Engenharia e Agronomia.

A proposição também insere, por meio de seu art. 2º, o artigo 12-A à Lei nº 6.496, de 1977, estabelecendo que parte da arrecadação da Mútua seja destinada ao desenvolvimento de ações fiscalizadoras promovidas pelos Conselhos Regionais de Engenharia e Agronomia.

O art. 3º institui a cláusula de vigência da Lei.

A Proposição foi distribuída primeiramente a esta Comissão de Assuntos Econômicos, seguindo, posteriormente à Comissão de Assuntos Sociais em decisão terminativa.

Não foram apresentadas emendas no prazo regimental.

II – ANÁLISE

A Mútua é uma sociedade civil sem fins lucrativos, criada pelo Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia (CONFEA), pela Resolução nº 252 de 17 de dezembro de 1977, conforme autorização legal contida no artigo 4º da Lei nº 6.496, de 1977.

O principal objetivo da Mútua é oferecer a seus associados planos de benefícios sociais, previdenciários e assistenciais, de acordo com sua disponibilidade financeira, respeitando o seu equilíbrio econômico-financeiro.

Conforme o art.11 da Lei nº 6.496, de 1977, constituirão rendas da Mútua:

- 1/5 da taxa de ART (Anotação de Responsabilidade Técnica - todo contrato, escrito ou verbal, para a execução de obras ou prestação de quaisquer serviços profissionais referentes à Engenharia, à Arquitetura e à Agronomia fica sujeito, por lei, ao ART);
- uma contribuição dos associados, cobrada anual ou parceladamente e recolhida, simultaneamente, com a devida aos CREAS;
- doações, legados e quaisquer valores adventícios, bem como outras fontes de renda eventualmente instituídas em lei;
- outros rendimentos patrimoniais.

O PLS nº 244, de 2012, flexibiliza a aplicação desses recursos, permitindo que também sejam oferecidos como benefícios maneiras de aperfeiçoamento técnico e cultural de seus associados e dos profissionais

registrados nos Conselhos Regionais de Engenharia e Agronomia por meio de instituições de ensino e entidades de classe, desde que cadastradas no CONFEA.

Além disso, o PLS em pauta também autoriza que a renda da Mútua seja utilizada para o desenvolvimento de ações fiscalizadoras promovidas pelos Conselhos Regionais de Engenharia e Agronomia.

A norma proposta não afronta os princípios adotados pela Constituição. Não há, portanto, impedimentos constitucionais formais, nem materiais. Também os requisitos de adequação às regras regimentais foram respeitados.

No mérito, não há reparos a fazer. A proposta procura dar maior efetividade e qualidade aos serviços prestados pelos profissionais de Engenharia e da Agronomia, essenciais ao esperado crescimento do País.

O aumento de recursos para atualizar os profissionais da engenharia, do ponto de vista econômico, é extremamente favorável, pois contribui com o aumento da produtividade dos trabalhadores.

III – VOTO

Pelo exposto, votamos favoravelmente ao Projeto de Lei do Senado nº 244, de 2012.

Sala da Comissão, 26 de março de 2013.

Sen. [illegible], Presidente

, Relator

Comissão de Assuntos Econômicos - CAE

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 244, de 2012

ASSINAM O PARECER, NA 10ª REUNIÃO, DE 26/03/2013, OS(AS) SENHORES(AS) SENADORES(AS)

PRESIDENTE:

RELATOR:

Bloco de Apoio ao Governo(PSOL, PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB)	
Delcídio do Amaral (PT)	1. Pedro Taques (PDT)
Eduardo Suplicy (PT)	2. Walter Pinheiro (PT)
José Pimentel (PT)	3. Anibal Diniz (PT)
Humberto Costa (PT)	4. Eduardo Lopes (PRB)
Lindbergh Farias (PT)	5. Jorge Viana (PT)
Acir Gurgacz (PDT)	6. Cristovam Buarque (PDT)
Rodrigo Rollemberg (PSB)	7. Antonio Carlos Valadares (PSB)
Vanessa Grazziotin (PC DO B)	8. Inácio Arruda (PC DO B)
	9. Randolfe Rodrigues (PSOL)
Bloco Parlamentar da Maioria(PV, PSD, PMDB, PP)	
Eduardo Braga (PMDB)	1. Casildo Maldaner (PMDB)
Sérgio Souza (PMDB)	2. Ricardo Ferraço (PMDB)
Jader Barbalho (PMDB)	3. VAGO
Roberto Requião (PMDB)	4. Eunício Oliveira (PMDB)
Vital do Rêgo (PMDB)	5. Waldemir Moka (PMDB)
Romero Jucá (PMDB)	6. Clésio Andrade (PMDB)
Luiz Henrique (PMDB)	7. Ana Amélia (PP)
Ivo Cassol (PP)	8. Ciro Nogueira (PP)
Francisco Dornelles (PP)	9. Benedito de Lira (PP)
Kátia Abreu (PSD)	
Bloco Parlamentar Minoria(PSDB, DEM)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	1. Flexa Ribeiro (PSDB)
Cyro Miranda (PSDB)	2. Aécio Neves (PSDB)
Alvaro Dias (PSDB)	3. Paulo Bauer (PSDB)
José Agripino (DEM)	4. Lúcia Vânia (PSDB)
Jayme Campos (DEM)	5. Wilder Morais (DEM)
Bloco Parlamentar União e Força(PTB, PSC, PPL, PR)	
Armando Monteiro (PTB)	1. João Vicente Claudino (PTB)
Gim (PTB)	2. Eduardo Amorim (PSC)
Blairo Maggi (PR)	3. João Costa (PPL)
Antonio Carlos Rodrigues (PR)	4. Alfredo Nascimento (PR)

PARECER Nº 930, DE 2013
(Da Comissão de Assuntos Sociais)

RELATOR: Senador **RODRIGO ROLLEMBERG**

RELATORA "AD HOC": Senadora **VANESSA GRAZZIOTIN**

I – RELATÓRIO

O art. 1º do PLS nº 244, de 2012, promove alteração no art. 12 da Lei nº 6.496, de 1977, de forma a permitir que, entre os benefícios oferecidos pela Mútua - Caixa de Assistência dos Profissionais dos Conselhos Regionais de Engenharia e Agronomia - CREAs, esteja previsto o oferecimento de atividades de aperfeiçoamento técnico e cultural de seus associados e dos profissionais registrados nos CREAs.

A proposição também insere, por meio de seu art. 2º, o artigo 12-A à Lei nº 6.496, de 1977, estabelecendo que parte da arrecadação da Mútua seja destinada ao desenvolvimento de ações fiscalizadoras promovidas pelos Conselhos Regionais de Engenharia e Agronomia.

O art. 3º institui a cláusula de vigência da Lei.

A proposição foi distribuída primeiramente à Comissão de Assuntos Econômicos e, na presente fase, encontra-se nesta Comissão de Assuntos Sociais em decisão terminativa.

Não foram apresentadas emendas no prazo regimental. Em reunião realizada no dia 26 de março de 2013, foi aprovado parecer favorável à matéria na Comissão de Assuntos Econômicos.

II – ANÁLISE

A Mútua é uma sociedade civil sem fins lucrativos, criada pelo Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia (CONFEA), pela Resolução nº 252 de 17 de dezembro de 1977, conforme autorização legal contida no artigo 4º da Lei nº 6.496, de 1977.

O principal objetivo da Mútua é oferecer a seus associados planos de benefícios sociais, previdenciários e assistenciais, de acordo com sua disponibilidade financeira, respeitando o seu equilíbrio econômico-financeiro.

Conforme o art.11 da Lei nº 6.496, de 1977, constituirão rendas da Mútua:

- 1/5 (um quinto) da taxa de ART (Anotação de Responsabilidade Técnica, a que todo contrato, escrito ou verbal, para a execução de obras ou prestação de quaisquer serviços profissionais referentes a Engenharia, a Arquitetura e a Agronomia está sujeito, por lei);

- uma contribuição dos associados, cobrada anual ou parceladamente e recolhida, simultaneamente, com a devida aos CREAS;

- doações, legados e quaisquer valores adventícios, bem como outras fontes de renda eventualmente instituídas em lei;

- outros rendimentos patrimoniais.

O PLS nº 244, de 2012, flexibiliza a aplicação desses recursos, permitindo que também sejam oferecidos como benefícios iniciativas de aperfeiçoamento técnico e cultural de seus associados e dos profissionais registrados nos Conselhos Regionais de Engenharia e Agronomia por meio de instituições de ensino e entidades de classe, desde que cadastradas no CONFEA.

Além disso, o PLS em pauta também autoriza que a renda da Mútua seja utilizada para o desenvolvimento de ações fiscalizadoras promovidas pelos Conselhos Regionais de Engenharia e Agronomia.

Em se tratando de decisão terminativa nesta Comissão, opinamos ainda que, no que concerne à constitucionalidade, à juridicidade e à regimentalidade, não foram detectados vícios que prejudiquem o Projeto.

Entendemos que a proposição é meritória, pois haverá mais recursos para investir na capacitação dos profissionais de Engenharia e de Agronomia, incentivando o processo de educação, reciclagem aprimoramento desses trabalhadores, além de promover a motivação dessas pessoas e melhorar a sua auto-estima.

III – VOTO

Pelo exposto, votamos favoravelmente ao Projeto de Lei do Senado nº 244, de 2012.

Sala da Comissão, 21 de agosto de 2013.

Senador WALDEMIR MOKA
Comissão de Assuntos Sociais
Presidente , Presidente

Relator

Comissão de Assuntos Sociais - CAS

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 244, de 2012

TERMINATIVO

ASSINAM O PARECER, NA 39ª REUNIÃO, DE 21/08/2013, OS(AS) SENHORES(AS) SENADORES(AS)

PRESIDENTE: Senador Waldemir Moka

RELATORA "Ad hoc" Senadora Vanessa Grazziotin

Bloco de Apoio ao Governo(PSOL, PT, PDT, PSB, PCdoB)	
Paulo Paim (PT)	1. Eduardo Suplicy (PT)
Angela Portela (PT)	2. Marta Suplicy (PT)
Humberto Costa (PT)	3. José Pimentel (PT)
Wellington Dias (PT)	4. Ana Rita (PT)
João Durval (PDT)	5. Lindbergh Farias (PT)
Rodrigo Rollemberg (PSB)	6. Cristovam Buarque (PDT)
Vanessa Grazziotin (PCdoB) Ad hoc	7. Lídice da Mata (PSB)
Bloco Parlamentar da Maioria(PV, PSD, PMDB, PP)	
Waldemir Moka (PMDB) Presidente	1. Sérgio Souza (PMDB)
Roberto Requião (PMDB)	2. VAGO
Casildo Maldaner (PMDB)	3. Eduardo Braga (PMDB)
Vital do Rêgo (PMDB)	4. Eunício Oliveira (PMDB)
João Alberto Souza (PMDB)	5. Romero Jucá (PMDB)
Ana Amélia (PP)	6. Benedito de Lira (PP)
Paulo Davim (PV)	7. Sérgio Petecão (PSD)
Bloco Parlamentar Minoria(PSDB, DEM)	
Cícero Lucena (PSDB)	1. Aécio Neves (PSDB)
Lúcia Vânia (PSDB)	2. Cyro Miranda (PSDB)
José Agripino (DEM)	3. Paulo Bauer (PSDB)
Jayme Campos (DEM)	4. Maria do Carmo Alves (DEM)
Bloco Parlamentar União e Força(PTB, PRB, PSC, PR)	
Mozarildo Cavalcanti (PTB)	1. Armando Monteiro (PTB)
Eduardo Amorim (PSC)	2. João Vicente Claudino (PTB)
Vicentinho Alves (PR)	3. VAGO

COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS **LISTA DE VOTAÇÃO – PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 244, DE 2012**

TITULARES					SUPLENTES				
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB, PSOL)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB, PSOL)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
PAULO PAIM (PT)	X				1- EDUARDO SUPLICY (PT)				
ÂNGELA PORTELA (PT)	X				2- MARTA SUPLICY (PT)				
HUMBERTO COSTA (PT)	X				3- JOSÉ PIMENTEL (PT)				
WELLINGTON DIAS (PT)					4- ANA RITA (PT)	X			
JOÃO DURVAL (PDT)	X				5- LINDBERGH FARIAS (PT)				
RODRIGO ROLLEMBERG (PSB)					6- CRISTOVAM BUARQUE (PDT)				
VANESSA GRAZZIOTIN (PC do B)	X				7- LÍDICE DA MATA (PSB)	X			
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
WALDEMIR MOKA (PMDB)	Presidente				1- SÉRGIO SOUZA				
ROBERTO REQUIÃO (PMDB)					2- VAGO				
CASILDO MALDANER (PMDB)					3- EDUARDO BRAGA (PMDB)				
VITAL DO RÊGO (PMDB)					4- EUNÍCIO OLIVEIRA (PMDB)				
JOÃO ALBERTO SOUZA (PMDB)					5- ROMERO JUCÁ (PMDB)				
ANA AMÉLIA (PP)	X				6- BENEDITO DE LIRA (PP)				
PAULO DAVIM (PV)	X				7- SÉRGIO PETECÃO (PSD)				
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	Bloco Parlamentar Minoria(PSDB, DEM)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
CÍCERO LUCENA (PSDB)					1- AÉCIO NEVES (PSDB)				
LÚCIA VÂNIA (PSDB)					2- CYRO MIRANDA (PSDB)	X			
JOSÉ AGRIPINO (DEM)					3- PAULO BAUER (PSDB)				
JAYME CAMPOS (DEM)	X				4- MARIA DO CARMO ALVES (DEM)				
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PPL)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PPL)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
MOZARILDO CAVALCANTI (PTB)					1- ARMANDO MONTEIRO (PTB)				
EDUARDO AMORIM (PSC)					2- JOÃO VICENTE CLAUDINO (PTB)	X			
VICENTINHO ALVES (PR)					3- VAGO				

TOTAL: 13 SIM: 12 NÃO: — ABSTENÇÃO: — AUTOR: — PRESIDENTE: 1 SALA DA COMISSÃO, EM 21 / 06 /2013.

OBS.: O VOTO DO AUTOR DA PROPOSIÇÃO NÃO SERÁ COMPUTADO, CONSIGNANDO-SE SUA PRESENÇA PARA EFEITO DE QUORUM (art. 132, § 6º - RISF)

Atualizada em 05/06/2013

Senador WALDEMIR MOKA
Presidente da Comissão de Assuntos Sociais

LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

.....

LEI Nº 6.496, DE 7 DE DEZEMBRO DE 1977.

Institui a " Anotação de Responsabilidade Técnica " na prestação de serviços de engenharia, de arquitetura e agronomia; autoriza a criação, pelo Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia - CONFEA, de uma Mútua de Assistência Profissional; e dá outras providências.

.....

Art 4º - O CONFEA fica autorizado a criar, nas condições estabelecidas nesta Lei, uma Mútua de Assistência dos Profissionais da Engenharia, Arquitetura e Agronomia, sob sua fiscalização, registrados nos CREAs.

§ 1º - A Mútua, vinculada diretamente ao CONFEA, terá personalidade jurídica e patrimônio próprios, sede em Brasília e representações junto aos CREAs.

§ 2º - O Regimento da Mútua será submetido à aprovação do Ministro do Trabalho, pelo CONFEA.

.....

Art 11 - Constituirão rendas da Mútua:

I - 1/5 (um quinto) da taxa de ART;

II - uma contribuição dos associados, cobrada anual ou parceladamente e recolhida, simultaneamente, com a devida aos CREAS;

III - doações, legados e quaisquer valores adventícios, bem como outras fontes de renda eventualmente instituídas em lei;

IV - outros rendimentos patrimoniais.

§ 1º - A inscrição do profissional na Mútua dar-se-á com o pagamento da primeira contribuição, quando será preenchida pelo profissional sua ficha de Cadastro Geral, e atualizada nos pagamentos subseqüentes, nos moldes a serem estabelecidos por Resolução do CONFEA.

§ 2º - A inscrição na Mútua é pessoal e independente de inscrição profissional e os benefícios só poderão ser pagos após decorrido 1 (um) ano do pagamento da primeira contribuição.

Art 12 - A Mútua, na forma do Regimento, e de acordo com suas disponibilidades, assegurará os seguintes benefícios e prestações:

I - auxílios pecuniários, temporários e reembolsáveis, aos associados comprovadamente necessitados, por falta eventual de trabalho ou invalidez ocasional;

II - pecúlio aos cônjuges supérstites e filhos menores dos associados;

III - bolsas de estudo aos filhos de associados carentes de recursos ou a candidatos a escolas de Engenharia, de Arquitetura ou de Agronomia, nas mesmas condições de carência;

IV - assistência médica, hospitalar e dentária, aos associados e seus dependentes, sem caráter obrigatório, desde que reembolsável, ainda que parcialmente;

V - facilidades na aquisição, por parte dos inscritos, de equipamentos e livros úteis ou necessários ao desempenho de suas atividades profissionais;

VI - auxílio funeral.

§ 1º - A Mútua poderá financiar, exclusivamente para seus associados, planos de férias no país e/ou de seguros de vida, acidentes ou outros, mediante contratação.

§ 2º - Visando à satisfação do mercado de trabalho e à racionalização dos benefícios contidos no item I deste artigo, a Mútua poderá manter serviços de colocação de mão-de-obra de profissionais, seus associados.

§ 3º - O valor pecuniário das prestações assistenciais variará até o limite máximo constante da tabela a ser aprovada pelo CONFEA, nunca superior à do Instituto Nacional de Previdência Social (INPS).

§ 4º - O auxílio mensal será concedido, em dinheiro, por períodos não superiores a 12 (doze) meses, desde que comprovada a evidente necessidade para a sobrevivência do associado ou de sua família.

§ 5º - As bolsas serão sempre reembolsáveis ao fim do curso, com juros e correção monetária, fixados pelo CONFEA.

§ 6º - A ajuda farmacêutica, sempre reembolsável, ainda que parcialmente, poderá ser concedida, em caráter excepcional, desde que comprovada a impossibilidade momentânea de o associado arcar com o ônus decorrente.

§ 7º - Os benefícios serão concedidos proporcionalmente às necessidades do assistido e, os pecúlios, em razão das contribuições do associado.

§ 8º - A Mútua poderá estabelecer convênios com entidades previdenciárias, assistenciais, de seguros e outros facultados por lei, para atendimento do disposto neste artigo.

Art 13 - Ao CONFEA incumbirá, na forma do Regimento:

.....

OFÍCIO Nº 178/2013 – PRESIDÊNCIA/CAS

Brasília, 21 de agosto de 2013.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Nos termos do § 2º do artigo 91 do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a Vossa Excelência que esta Comissão aprovou, em decisão terminativa, o Projeto de Lei do Senado nº 244, de 2012, que *altera a Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977, para permitir que a Mútua destine parte de sua arrecadação para medidas que objetivem o aperfeiçoamento técnico e cultural do engenheiro e do engenheiro-agrônomo e para desenvolvimento de ações fiscalizadoras promovidas pelos Conselhos Regionais de Engenharia e Agronomia*, de autoria do Senador Eduardo Amorim.

Senador **WALDEMIR MOKA**
Presidente da Comissão de Assuntos Sociais

PARECERES
Nºs 931 E 932, DE 2013

Sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 70, de 2012 (nº 7.260/2002, na Casa de origem, do Deputado Lincoln Portela), que *dispõe sobre a manutenção de instalações e equipamentos de sistemas de climatização de ambientes.*

PARECER Nº 931, DE 2013
(Da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle)

RELATOR: Senador **JORGE VIANA**

I – RELATÓRIO

Submete-se ao exame desta Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle o Projeto de Lei da Câmara (PLC) nº 70, de 2012 (Projeto de Lei nº 7.260, de 2002, na Casa de origem), de autoria do Deputado Lincoln Portela, que "dispõe sobre a manutenção de instalações e equipamentos de sistemas de climatização de ambientes".

Em síntese, a proposição:

a) estabelece que todos os edifícios, de uso público e coletivo, artificialmente climatizados devem dispor de um Plano de Manutenção, Operação e Controle (PMOC) dos respectivos sistemas de climatização com vistas à eliminação ou minimização de riscos potenciais à saúde dos ocupantes;

b) impõe a adoção do referido plano de manutenção também nos ambientes climatizados de uso restrito, tais como os ambientes produtivos, laboratoriais, hospitalares e outros, que deverão obedecer a regulamentos específicos;

c) determina que o PMOC esteja sob a responsabilidade técnica de engenheiro mecânico;

d) define, para os efeitos da lei proposta: ambientes climatizados artificialmente; sistemas de climatização; e manutenção;

e) estabelece que os sistemas de climatização bem como o respectivo PMOC devem obedecer a parâmetros de qualidade do ar em ambientes climatizados artificialmente, em especial no que diz respeito a poluentes de natureza física, química e biológica, suas tolerâncias e métodos de controle, a par de obedecer aos requisitos estabelecidos nos projetos de sua instalação; e

f) concede aos proprietários, locatários e prepostos responsáveis por sistemas de climatização já instalados o prazo de 180 dias, contado da regulamentação da lei proposta, para o cumprimento de todos os seus dispositivos.

Argumenta o autor do projeto que, pelo efeito da crescente utilização de sistemas de climatização artificial em todo o mundo, a qualidade do ar nesses ambientes tem sido objeto de crescente preocupação das autoridades de saúde pública em face da "possibilidade de criação e disseminação de organismos patogênicos e de poluentes com diferentes graus de nocividade". Tal circunstância teria dado ensejo ao aparecimento da chamada "síndrome dos edifícios doentes", expressão utilizada para designar espaços confinados com a qualidade do ar questionável.

Informa ainda o autor da proposição que, no âmbito normativo, embora exista resolução da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) sobre a matéria, não há legislação federal que ampare o referido regulamento, razão pela qual considera sua iniciativa relevante e oportuna.

Na Câmara dos Deputados, a matéria foi aprovada pela Comissão de Seguridade Social e Família, sem emendas, e pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, na forma de substitutivo.

No Senado Federal, o PLC nº 70, de 2012, foi distribuído às Comissões de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle (CMA); e de Assuntos Sociais (CAS), cabendo à última a decisão terminativa.

Não foram apresentadas emendas ao projeto.

II – ANÁLISE

Nos termos do art. 102-A, inciso III, do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), compete à Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle opinar sobre a matéria.

Como registra o autor do projeto ao justificar sua iniciativa, a crescente utilização de sistemas de climatização artificial nas edificações urbanas impõe a correspondente adoção de medidas de controle e manutenção desses sistemas de molde a evitar a proliferação de agentes patogênicos.

Trata-se de matéria nova tanto no Brasil quanto nos países mais desenvolvidos. Em nosso país, o tema é atualmente disciplinado por diversas normas técnicas aplicáveis e, especialmente, pela Resolução nº 9, de 16 de janeiro de 2003, da Anvisa, que aprova "orientação técnica elaborada por grupo técnico assessor sobre padrões referenciais de qualidade do ar interior em ambientes climatizados artificialmente de uso público e coletivo". A edição dessa norma teve por justificativa, entre outras razões, a de considerar "o atual estágio de conhecimento da comunidade científica internacional na área de qualidade do ar ambiental interior".

Inobstante a existência do mencionado regulamento, parece pertinente a edição de lei sobre a matéria. No sistema normativo proposto, a lei federal fixaria as diretrizes gerais remetendo ao

regulamento administrativo as disposições de caráter mais técnico e específico.

Entretanto, importa observar que o substitutivo adotado na Câmara dos Deputados promoveu duas alterações em relação à redação original da lei proposta. A primeira, para estender sua aplicação, inicialmente limitada aos "edifícios de uso público e coletivo", também aos ambientes climatizados de uso restrito com exigências de instalações especiais, tais como laboratórios, hospitais e outros. A segunda, para determinar que o sistema de controle instituído esteja sob a responsabilidade técnica de engenheiro mecânico, apoiando-se, para tanto, nas disposições do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia (CONFEA) que disciplinam o exercício profissional nesse campo.

Consideramos que a extensão da abrangência da lei proposta aprimorou, de fato, o escopo da proposição. Quanto à especificação do profissional responsável, contudo, há ressalvas a apontar. Embora os engenheiros mecânicos estejam plenamente habilitados ao desempenho da atividade de que trata o projeto sob exame, essa habilitação não se circunscreve a esse ramo da engenharia, podendo ser exercida por outros profissionais, inclusive pelos técnicos de refrigeração e climatização.

A definição da responsabilidade exclusiva do engenheiro mecânico pode levar à inaplicabilidade da Lei devida a falta do profissional qualificado para atender a demanda ou em razão do alto custo do profissional, em decorrência da escassez desta mão de obra.

Nesse sentido, impõe-se a alteração do PLC nº 70, de 2012, para adequá-lo a esse ordenamento normativo. Assim, ao associar-me aos argumentos do autor para aprovar, no mérito, sua iniciativa, formulo, adiante, a emenda necessária ao saneamento dessa impropriedade.

III – VOTO

Em face do exposto, voto pela **aprovação** do Projeto de Lei da Câmara nº 70, de 2012, com a emenda seguinte:

EMENDA Nº 1 - CMA

Dê-se ao § 2º do art. 1º do PLC nº 70, de 2012, a seguinte redação:

"§ 2º O Plano de Manutenção, Operação e Controle – PMOC deve estar sob responsabilidade técnica de engenheiro mecânico, técnico de refrigeração e climatização ou profissional legalmente habilitado."

Sala da Comissão, 21 de maio de 2013.

Senador Blairo Maggi Presidente

, Relator
Senador Jorge Viana

Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 70, de 2012

ASSINAM O PARECER NA 15ª REUNIÃO, DE 21/05/2013, OS(AS) SENHORES(AS) SENADORES(AS)

PRESIDENTE: (SENADOR Blairo Maggi)

RELATOR: (SENADOR Jorge Viana)

Bloco de Apoio ao Governo(PSOL, PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB)	
Anibal Diniz (PT)	1. Randolfe Rodrigues (PSOL)
Acir Gurgacz (PDT)	2. Delcídio do Amaral (PT)
Jorge Viana (PT)	3. Vanessa Grazziotin (PC DO B)
Ana Rita (PT)	4. Cristovam Buarque (PDT)
Rodrigo Rollemberg (PSB)	5. João Capiberibe (PSB)
Bloco Parlamentar da Maioria(PV, PSD, PMDB, PP)	
Romero Jucá (PMDB)	1. Sérgio Souza (PMDB)
Luiz Henrique (PMDB)	2. Eduardo Braga (PMDB)
Garibaldi Alves (PMDB)	3. João Alberto Souza (PMDB)
Valdir Raupp (PMDB)	4. Vital do Rêgo (PMDB)
Ivo Cassol (PP)	5. Eunício Oliveira (PMDB)
Kátia Abreu (PSD)	6. VAGO
Bloco Parlamentar Minoria(PSDB, DEM)	
Ataídes Oliveira (PSDB)	1. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)
Cícero Lucena (PSDB)	2. Flexa Ribeiro (PSDB)
José Agripino (DEM)	3. VAGO
Bloco Parlamentar União e Força(PTB, PSC, PPL, PR)	
Blairo Maggi (PR)	1. Gim (PTB)
Eduardo Amorim (PSC)	2. VAGO
Fernando Collor (PTB)	3. Armando Monteiro (PTB)

PARECER Nº 932, DE 2013
(Da Comissão de Assuntos Sociais)

RELATOR: Senador **CÍCERO LUCENA**
RELATOR "AD HOC": Senador **PAULO PAIM**

I – RELATÓRIO

Encontra-se na Comissão de Assuntos Sociais (CAS), para decisão terminativa, o Projeto de Lei da Câmara (PLC) nº 70, de 2012 (Projeto de Lei nº 7.260, de 2002, na Casa de origem), de autoria do Deputado Lincoln Portela, que *dispõe sobre a manutenção de instalações e equipamentos de sistemas de climatização de ambientes.*

Como bem sintetizou o Senador Jorge Viana, em relatório apresentado na Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle (CMA), a proposição:

a) estabelece que todos os edifícios, de uso público e coletivo, artificialmente climatizados devem dispor de um Plano de Manutenção, Operação e Controle (PMOC), dos respectivos sistemas de climatização, com vistas à climinação ou minimização de riscos potenciais à saúde dos ocupantes;

b) impõe a adoção do referido plano de manutenção também nos ambientes climatizados de uso restrito, tais como os ambientes produtivos, laboratoriais, hospitalares e outros, que deverão obedecer a regulamentos específicos;

c) determina que o PMOC esteja sob a responsabilidade técnica de engenheiro mecânico;

d) define, para os efeitos da lei proposta: ambientes climatizados artificialmente, sistemas de climatização e manutenção;

e) dispõe que os sistemas de climatização, bem como o respectivo PMOC, devem obedecer a parâmetros de qualidade do ar, em especial no que diz respeito a poluentes de natureza física, química e biológica, a par de obedecer aos requisitos estabelecidos nos projetos de sua instalação; e

f) concede aos proprietários, locatários e prepostos responsáveis por sistemas de climatização já instalados o prazo de 180 dias, contado a partir da data de regulamentação da norma, para o cumprimento dos requisitos legais.

De acordo com o autor da proposição, os sistemas de climatização artificial de ambientes estão cada vez mais difundidos. Isso acarreta uma preocupação crescente com a qualidade do ar, pois existe a possibilidade concreta "de criação e disseminação de organismos patogênicos e de poluentes com diferentes graus de nocividade à saúde". Nesse sentido, conforme o autor, existem regulamentações do Poder Executivo que buscam lidar com o assunto, sem haver, entretanto, legislação federal que lhes dê amparo, o que seria o objetivo do projeto.

Na CMA, a proposição recebeu parecer favorável, com emenda apresentada pelo relator Senador Jorge Viana.

O projeto não recebeu emendas na CAS.

II – ANÁLISE

Como compete a esta Comissão a decisão terminativa, analisaremos, além do mérito, os aspectos referentes à constitucionalidade da proposição.

Iniciando por este item, verificamos que a Carta Magna determina que compete à União legislar sobre questões ligadas à saúde – arts. 23, II; 24, XII; 196 e 197 –, não incidindo sobre a matéria reserva de iniciativa em favor do Chefe do Poder Executivo, conforme dispõe o art. 61 da Constituição Federal.

Com relação ao mérito, temos a louvar a iniciativa da Câmara dos Deputados. De fato, os sistemas de climatização de ambientes – cada vez mais comuns em nosso país –, necessitam de manutenção constante para não se tornarem foco de variadas doenças respiratórias, algumas delas potencialmente letais, tal como a legionelose ou doença do legionário, a qual se caracteriza por pneumonia aguda com sintomas como febre alta, dores de cabeça, calafrios, diarreia e tosse seca.

Nesse sentido, o projeto, ao dar maior segurança jurídica à regulamentação infralegal existente sobre o tema – notadamente a Portaria nº 3.523, de 28 de agosto de 1998, do Ministério da Saúde; e a Resolução nº 9, de 16 de janeiro de 2003, da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) –, robustece a fiscalização sanitária dos sistemas de climatização de ambientes que, embora de inequívoca utilidade em um país tropical como o Brasil, devem ser adequadamente mantidos para que não prejudiquem a saúde da população.

Por fim, entendemos ser necessário o acolhimento da emenda proposta pelo Senador Jorge Viana, relator da matéria na CMA, que visa a aumentar o rol de profissionais capacitados a supervisionar os procedimentos de manutenção desses sistemas, de forma a evitar que a restrição na oferta desse serviço o inviabilize, ou torne-o proibitivamente caro.

III – VOTO

Pelo exposto, o voto é pela **aprovação** do Projeto de Lei da Câmara nº 70, de 2012, com as alterações decorrentes da Emenda nº 1 – CMA.

Sala da Comissão, 21 de agosto de 2013.

Senador WALDEMIR MOKA
Comissão de Assuntos Sociais
Presidente

, Presidente

, Relator

COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS

DECISÃO DA COMISSÃO

A Comissão de Assuntos Sociais, em Reunião realizada nesta data, aprova o Projeto de Lei da Câmara nº 70, de 2012, de autoria do Deputado Lincoln Portela, e a Emenda nº 1-CMA-CAS.

EMENDA Nº 1 – CMA-CAS
(ao PLC nº 70, de 2012)

Dê-se ao § 2º do art. 1º do PLC nº 70, de 2012, a seguinte redação:

"§ 2º O Plano de Manutenção, Operação e Controle – PMOC deve estar sob responsabilidade técnica de engenheiro mecânico, técnico de refrigeração e climatização ou profissional legalmente habilitado."

Sala da Comissão, 21 de agosto de 2013.

Senador **WALDEMIR MOKA**
Presidente da Comissão de Assuntos Sociais

Comissão de Assuntos Sociais - CAS

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 70, de 2012

TERMINATIVO

ASSINAM O PARECER, NA 39ª REUNIÃO, DE 21/08/2013, OS(AS) SENHORES(AS) SENADORES(AS)

PRESIDENTE: Senador Waldemir Moka

RELATOR: "Ad hoc" Senador Paulo Paim

Bloco de Apoio ao Governo(PSOL, PT, PDT, PSB, PCdoB)	
Paulo Paim (PT)	1. Eduardo Suplicy (PT)
Angela Portela (PT)	2. Marta Suplicy (PT)
Humberto Costa (PT)	3. José Pimentel (PT)
Wellington Dias (PT)	4. Ana Rita (PT)
João Durval (PDT)	5. Lindbergh Farias (PT)
Rodrigo Rollemberg (PSB)	6. Cristovam Buarque (PDT)
Vanessa Grazziotin (PCdoB)	7. Lídice da Mata (PSB)
Bloco Parlamentar da Maioria(PV, PSD, PMDB, PP)	
Waldemir Moka (PMDB) Presidente	1. Sérgio Souza (PMDB)
Roberto Requião (PMDB)	2. VAGO
Casildo Maldaner (PMDB)	3. Eduardo Braga (PMDB)
Vital do Rêgo (PMDB)	4. Eunício Oliveira (PMDB)
João Alberto Souza (PMDB)	5. Romero Jucá (PMDB)
Ana Amélia (PP)	6. Benedito de Lira (PP)
Paulo Davim (PV)	7. Sérgio Petecão (PSD)
Bloco Parlamentar Minoria(PSDB, DEM)	
Cícero Lucena (PSDB)	1. Aécio Neves (PSDB)
Lúcia Vânia (PSDB)	2. Cyro Miranda (PSDB)
José Agripino (DEM)	3. Paulo Bauer (PSDB)
Jayme Campos (DEM)	4. Maria do Carmo Alves (DEM)
Bloco Parlamentar União e Força(PTB, PRB, PSC, PR)	
Mozarildo Cavalcanti (PTB)	1. Armando Monteiro (PTB)
Eduardo Amorim (PSC)	2. João Vicente Claudino (PTB)
Vicentinho Alves (PR)	3. VAGO

COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS – LISTA DE VOTAÇÃO - PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 70, DE 2012

TITULARES					SUPLENTES				
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB, PSOL)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB, PSOL)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
PAULO PAIM (PT)	X				1- EDUARDO SUPLICY (PT)				
ÂNGELA PORTELA (PT)	X				2- MARTA SUPLICY (PT)				
HUMBERTO COSTA (PT)	X				3- JOSÉ PIMENTEL (PT)				
WELLINGTON DIAS (PT)					4- ANA RITA (PT)				
JOÃO DURVAL (PDT)	X				5- LINDBERGH FARIAS (PT)				
RODRIGO ROLLEMBERG (PSB)					6- CRISTOVAM BUARQUE (PDT)				
VANESSA GRAZZIOTIN (PC do B)					7- LÍDICE DA MATA (PSB)				
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
WALDEMIR MOKA (PMDB)	Presidente				1- SÉRGIO SOUZA				
ROBERTO REQUIÃO (PMDB)					2- VAGO				
CASILDO MALDANER (PMDB)					3- EDUARDO BRAGA (PMDB)				
VITAL DO RÊGO (PMDB)					4- EUNÍCIO OLIVEIRA (PMDB)				
JOÃO ALBERTO SOUZA (PMDB)	X				5- ROMERO JUCÁ (PMDB)				
ANA AMÉLIA (PP)	X				6- BENEDITO DE LIRA (PP)	X			
PAULO DAVIM (PV)					7- SÉRGIO PETECÃO (PSD)	X			
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	Bloco Parlamentar Minoria(PSDB, DEM)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
CÍCERO LUCENA (PSDB)					1- AÉCIO NEVES (PSDB)				
LÚCIA VÂNIA (PSDB)					2- CYRO MIRANDA (PSDB)	X			
JOSÉ AGRIPINO (DEM)					3- PAULO BAUER (PSDB)				
JAYME CAMPOS (DEM)	X				4- MARIA DO CARMO ALVES (DEM)				
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PPL)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PPL)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
MOZARILDO CAVALCANTI (PTB)					1- ARMANDO MONTEIRO (PTB)				
EDUARDO AMORIM (PSC)					2- JOÃO VICENTE CLAUDINO (PTB)				
VICENTINHO ALVES (PR)					3- VAGO				

TOTAL: 11 SIM: 10 NÃO: – ABSTENÇÃO: – AUTOR: – PRESIDENTE: 1 SALA DA COMISSÃO, EM 21 / 08 /2013.

OBS.: O VOTO DO AUTOR DA PROPOSIÇÃO NÃO SERÁ COMPUTADO, CONSIGNANDO-SE SUA PRESENÇA PARA EFEITO DE QUORUM (art. 132, § 8º - RISF)

Atualizada em 05/06/2013

Senador WALDEMIR MOKA
Presidente da Comissão de Assuntos Sociais

COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS

LISTA DE VOTAÇÃO - EMENDA Nº 1-CMA-CAS AO PLC Nº 70, DE 2012

TITULARES					SUPLENTES				
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB, PSOL)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB, PSOL)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
PAULO PAIM (PT)	X				1- EDUARDO SUPLICY (PT)				
ÂNGELA PORTELA (PT)	X				2- MARTA SUPLICY (PT)				
HUMBERTO COSTA (PT)	X				3- JOSÉ PIMENTEL (PT)				
WELLINGTON DIAS (PT)					4- ANA RITA (PT)				
JOÃO DURVAL (PDT)	X				5- LINDBERGH FARIAS (PT)				
RODRIGO ROLLEMBERG (PSB)					6- CRISTOVAM BUARQUE (PDT)				
VANESSA GRAZZIOTIN (PC do B)					7- LÍDICE DA MATA (PSB)				
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	Bloco Parlamentar da Mainria (PMDB, PP, PSD, PV)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
WALDEMIR MOKA (PMDB)	- Presidente				1- SÉRGIO SOUZA				
ROBERTO REQUIÃO (PMDB)					2- VAGO				
CASILDO MALDANER (PMDB)					3- EDUARDO BRAGA (PMDB)				
VITAL DO RÊGO (PMDB)					4- EUNÍCIO OLIVEIRA (PMDB)				
JOÃO ALBERTO SOUZA (PMDB)	X				5- ROMERO JUCÁ (PMDB)				
ANA AMELIA (PP)	X				6- BENEDITO DE LIRA (PP)	X			
PAULO DAVIM (PV)					7- SÉRGIO PETECÃO (PSD)	X			
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	Bloco Parlamentar Minoria(PSDB, DEM)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
CÍCERO LUCENA (PSDB)					1- AÉCIO NEVES (PSDB)				
LÚCIA VÂNIA (PSDB)					2- CYRO MIRANDA (PSDB)	X			
JOSÉ AGRIPINO (DEM)					3- PAULO BAUER (PSDB)				
JAYME CAMPOS (DEM)	X				4- MARIA DO CARMO ALVES (DEM)				
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PPL)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PPL)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
MOZARILDO CAVALCANTI (PTB)					1- ARMANDO MONTEIRO (PTB)				
EDUARDO AMORIM (PSC)					2- JOÃO VICENTE CLAUDINO (PTB)				
VICENTINHO ALVES (PR)					3- VAGO				

TOTAL: 11 SIM: 10 NÃO: - ABSTENÇÃO: - AUTOR: - PRESIDENTE: 1 SALA DA COMISSÃO, EM 21 / 08 /2013.

OBS.: O VOTO DO AUTOR DA PROPOSIÇÃO NÃO SERÁ COMPUTADO, CONSIGNANDO-SE SUA PRESENÇA PARA EFEITO DE QUORUM (art. 132, § 8º - RISF)

Senador Waldemir Moka
Presidente da Comissão de Assuntos Sociais

Atualizada em 05/06/2013

TEXTO FINAL DA EMENDA AO PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 70, DE 2012, APROVADO PELA COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS EM REUNIÃO DO DIA 21 DE AGOSTO DE 2013

EMENDA Nº 1 – CMA-CAS
(ao PLC nº 70, de 2012)

Dê-se ao § 2º do art. 1º do PLC nº 70, de 2012, a seguinte redação:

"§ 2º O Plano de Manutenção, Operação e Controle – PMOC deve estar sob responsabilidade técnica de engenheiro mecânico, técnico de refrigeração e climatização ou profissional legalmente habilitado."

Sala da Comissão, 21 de agosto de 2013.

Senador **WALDEMIR MOKA**
Presidente da Comissão de Assuntos Sociais

LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988

.....

Art. 23. É competência comum da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios:

.....

II - cuidar da saúde e assistência pública, da proteção e garantia das pessoas portadoras de deficiência;

.....

Art. 24. Compete à União, aos Estados e ao Distrito Federal legislar concorrentemente sobre:

.....

XII - previdência social, proteção e defesa da saúde;

.....

Art. 61. A iniciativa das leis complementares e ordinárias cabe a qualquer membro ou Comissão da Câmara dos Deputados, do Senado Federal ou do Congresso Nacional, ao Presidente da República, ao Supremo Tribunal Federal, aos Tribunais Superiores, ao Procurador-Geral da República e aos cidadãos, na forma e nos casos previstos nesta Constituição.

.....

Art. 196. A saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação.

Art. 197. São de relevância pública as ações e serviços de saúde, cabendo ao Poder Público dispor, nos termos da lei, sobre sua regulamentação, fiscalização e controle, devendo sua execução ser feita diretamente ou através de terceiros e, também, por pessoa física ou jurídica de direito privado.

.....

OFÍCIO Nº 180/2013 – PRESIDÊNCIA/CAS **CAS**

Brasília, 21 de agosto de 2013.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Nos termos do § 2º do artigo 91 do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a Vossa Excelência que esta Comissão aprovou, em decisão terminativa, o Projeto de Lei da Câmara nº 70, de 2012, de autoria do Deputado Lincoln Portela, que *dispõe sobre a manutenção de instalações e equipamentos de sistemas de climatização de ambientes* e a Emenda nº 1-CMA-CAS.

Respeitosamente,

Senador **WALDEMIR MOKA**
Presidente da Comissão de Assuntos Sociais

PARECERES
Nºs 933 E 934, DE 2013

Sobre o Projeto de Lei do Senado nº 145, de 2008, do Senador Neuto de Conto, que *altera o art. 35 da Lei nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995, para elevar a idade dos dependentes para fins de Imposto de Renda da Pessoa Física.*

PARECER Nº 933, DE 2013
(Da Comissão de Assuntos Sociais)

RELATORA: Senadora **MARISA SERRANO**

I – RELATÓRIO

O Projeto de Lei do Senado (PLS) nº 145, de 2009, de autoria do Senador NEUTO DE CONTO, é composto de dois artigos. O art. 1º altera o art. 35 da Lei nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995, para elevar a idade dos dependentes para fins de Imposto de Renda das Pessoas Físicas.

De acordo com esse dispositivo, é alterado o conceito de dependente para fins do imposto de renda, especificamente o dos incisos III a V do art. 35, para elevar a idade de 21 para 28 anos. Assim, o contribuinte, que tem direito a deduzir de seus rendimentos tributáveis uma parcela fixa para cada dependente, mais as despesas com saúde e educação que tenha com eles no ano-calendário, poderá fazê-lo até quando completem 28 anos, desde que continuem a ser declarados como seus dependentes. Além disso, a possibilidade de dedução pode persistir até o dependente completar 32 anos, se ainda estiver estudando em estabelecimento de ensino superior ou escola

técnica de segundo grau (§ 1º do art. 35 da Lei nº 9.250, de 1995, na forma proposta pelo art. 1º do projeto). Atualmente, essa prorrogação do benefício vai, no máximo, até 24 anos.

O art. 2º estabelece que, caso aprovada, a lei entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos em relação aos fatos geradores ocorridos a partir do dia primeiro de janeiro do ano seguinte.

O autor justifica sua proposta na necessidade de adequar a legislação tributária à realidade contemporânea, em que a exigência de aguda qualificação técnica do trabalhador obriga-o a estender sua vida acadêmica e, por conseqüência, retardar seu ingresso no mercado de trabalho. Essa tendência demanda que os responsáveis mantenham o sustento de seus dependentes por mais tempo do que a lei tributária presume como ordinário (21 anos, ou 24, se universitário).

Após o exame por esta Comissão, a matéria será apreciada, em caráter terminativo, pela Comissão de Assuntos Econômicos.

Até o presente momento, não foram apresentadas emendas.

II – ANÁLISE

No que se refere à constitucionalidade da proposição, observa-se que a União é competente para legislar sobre o Imposto de Renda, a teor dos arts. 24, I, e 153, III, ambos da Constituição Federal (CF).

A matéria veiculada não é de iniciativa privativa do Presidente da República (art. 61, § 1º, da CF) e não está no rol das competências exclusivas do Congresso Nacional ou de qualquer de suas Casas, expresso nos arts. 49, 51 e 52 da CF.

No tocante à juridicidade, a proposição se mostra irretocável, pelos seguintes motivos: o meio eleito para o alcance dos objetivos pretendidos (normatização via edição de lei ordinária) é o adequado; a matéria nela tratada *inova* o ordenamento jurídico; possui o atributo da *generalidade;* e se revela compatível com os princípios diretores do sistema de direito pátrio.

No que se refere à técnica legislativa, não há reparos a efetuar.

No mérito, somos totalmente favoráveis à medida proposta. Sabemos que a situação do contribuinte brasileiro é nefasta, especialmente no segmento da classe média assalariada, premida por uma tributação injusta e muitas vezes sem a correspondente contrapartida dos necessários serviços públicos.

III – VOTO

Em vista do exposto, votamos pela APROVAÇÃO do Projeto de Lei do Senado nº 145, de 2008.

Sala da Comissão, 7 de abril de 2010.

Senadora ROSALBA CIARLINI
Comissão de Assuntos Sociais
Presidente

, Presidente

, Relator

Senadora Marisa Serrano

COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS

IV - DECISÃO DA COMISSÃO

A Comissão de Assuntos Sociais, em Reunião realizada nesta data, aprova o Relatório da Senadora Marisa Serrano, que passa a constituir Parecer da CAS, favorável ao Projeto de Lei do Senado nº 145, de 2008, de autoria do Senador Neuto De Conto.

Sala da Comissão, 7 de abril de 2010.

Senadora **ROSALBA CIARLINI**
Presidente da Comissão de Assuntos Sociais

COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 145 DE 2008	
ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 07/04/2010 OS (AS) SENHORES (AS) SENADORES (AS)	
PRESIDÊNCIA: SENADORA ROSALBA CIARLINI	
RELATORIA: SENADORA MARISA SERRANO	
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO TITULARES	**BLOCO DE APOIO AO GOVERNO SUPLENTES**
(vago)	1- (vago)
AUGUSTO BOTELHO (PT)	2- CÉSAR BORGES (PR)
PAULO PAIM (PT)	3- EDUARDO SUPLICY (PT)
MARCELO CRIVELLA (PRB)	4- INÁCIO ARRUDA (PCdoB)
FÁTIMA CLEIDE (PT)	5- IDELI SALVATTI (PT)
ROBERTO CAVALCANTI (PRB)	6- (vago)
RENATO CASAGRANDE (PSB)	7- JOSÉ NERY (PSOL)
MAIORIA (PMDB E PP) TITULARES	**MAIORIA (PMDB E PP) SUPLENTES**
GERALDO MESQUITA JÚNIOR (PMDB)	1- (vago)
GEOVANI BORGES (PMDB)	2- ROMERO JUCÁ (PMDB)
PAULO DUQUE (PMDB)	3- VALDIR RAUPP (PMDB)
(vago)	4- GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB)
MÃO SANTA (PSC)	5- (vago)
BLOCO DA MINORIA (DEM E PSDB) TITULARES	**BLOCO DA MINORIA (DEM E PSDB) SUPLENTES**
ADELMIR SANTANA (DEM)	1- HERÁCLITO FORTES (DEM)
ROSALBA CIARLINI (DEM) Presidente	2- JAYME CAMPOS (DEM)
EFRAIM MORAIS (DEM)	3- MARIA DO CARMO ALVES (DEM)
RAIMUNDO COLOMBO (DEM)	4- JOSÉ AGRIPINO (DEM)
FLÁVIO ARNS (PSDB)	5- CÍCERO LUCENA (PSDB)
EDUARDO AZEREDO (PSDB)	6- MARISA SERRANO (PSDB) Relatora
PAPALÉO PAES (PSDB)	7- LÚCIA VÂNIA (PSDB)
PTB TITULARES	**PTB SUPLENTES**
MOZARILDO CAVALCANTI	1- GIM ARGELLO
PDT TITULARES	**PDT SUPLENTES**
JOÃO DURVAL	1- CRISTOVAM BUARQUE

PARECER Nº 934, DE 2013
(Da Comissão de Assuntos Econômicos)

RELATOR "AD HOC": Senador **FRANCISCO DORNELLES**

I – RELATÓRIO

O Projeto de Lei do Senado (PLS) nº 145, de 2008, do Senador Neuto de Conto, composto por dois artigos, tenciona estender o limite de idade de dependência econômica para efeitos de imposto de renda da pessoa física (IRPF).

O art. 1º altera a redação dos incisos III a V e do § 1º, todos do art. 35 da Lei nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995, a fim de que filho, filha, enteada, enteado, irmão, neto, bisneto, e menor pobre dependente do contribuinte tenham aumentada a idade limite de dependência para 28 anos. Caso estejam cursando ensino superior ou escola técnica de segundo grau a condição poderá estender-se até os 32 anos de idade.

O art. 2º, cláusula de vigência, prevê a entrada em vigor da nova lei a partir da sua publicação e estabelece a produção de efeitos em relação aos fatos geradores ocorridos para o primeiro dia de janeiro do ano subsequente.

Na Justificação, o autor invoca a mudança de paradigmas de expectativa de vida e a maior necessidade de especialização para que um indivíduo possa competir no mercado de trabalho, o que faz com que o seu ingresso no referido mercado se dê mais tardiamente. Segundo ele, a proposta seria uma decorrência lógica da evolução social que retém os jovens por mais tempo sob a dependência econômica dos seus pais ou mantenedores.

O PLS nº 145, de 2008, não recebeu emendas no prazo regimental e recebeu parecer favorável da Comissão de Assuntos Sociais.

II – ANÁLISE

A competência da CAE para opinar sobre a matéria está amparada pelo art. 99, IV, do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), e o caráter terminativo da decisão aprovada dá-se por força do art. 91, I, do mesmo RISF.

No tocante à constitucionalidade, a competência da União para legislar sobre o IRPF decorre dos arts. 24, I, e 153, III, ambos da Constituição Federal (CF). Não sendo a matéria de iniciativa privativa do Presidente da República (art. 61, § 1º, da CF) e não estando ela no rol das competências exclusivas do Congresso Nacional ou de qualquer de suas Casas, expresso nos arts. 49, 51 e 52 da CF, é legítima a iniciativa da proposição por membro do Senado Federal (arts. 48, I, e 61, da CF).

Em relação ao mérito, a Lei nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995, ao estabelecer uma idade limite baixa, a partir da qual, mesmo subsistindo de fato a dependência econômica, os gastos realizados pelo contribuinte não mais poderão ser deduzidos da base de cálculo de seu imposto de renda, conduz a uma injustiça. A limitação imposta pela legislação tem evidente efeito arrecadador, pois reduz o universo das despesas dedutíveis, ampliando a base de cálculo do imposto, desconsiderando o princípio da capacidade contributiva e a realidade social hoje existente.

Assim, considera-se a proposta uma evolução, já que alivia a carga sobre o contribuinte brasileiro da classe média, sobretudo a assalariada, premida por uma tributação pesada, que não encontra a necessária contrapartida em relação aos serviços públicos a que deveria fazer jus.

Evidentemente, a medida só beneficiará aqueles que de fato arquem com as despesas com a manutenção do filho, enteado ou pessoa juridicamente pobre, uma vez que a legislação tributária, de maneira correta, exige a declaração de toda e qualquer renda do dependente na declaração de ajuste anual do contribuinte, que pagará imposto de renda sobre esses valores. Dessa forma, caso o dependente aufira renda própria, a declaração da condição de dependência econômica só será benéfica ao contribuinte caso os valores recebidos pelo dependente sejam inferiores às deduções permitidas. Quanto maior a renda do dependente, menos interessante se torna a opção.

No quesito juridicidade, o PLS nº 145, de 2008, apresenta um problema. Muito embora a idade limite para dependência em relação ao IRPF seja questão de política tributária e, portanto, passível de ser legislada pelo Congresso Nacional, inclusive por iniciativa de qualquer de seus membros, na alteração sugerida para os incisos IV e V do art. 35 da Lei nº

9.250, de 1995, o texto se mostra injurídico. Isso porque contém contradição que torna impossível a implementação das condições neles previstas para que o contribuinte possa usufruir do benefício fiscal pretendido.

A exigência da detenção da guarda presente nos incisos só é factível para menores de idade. Como o novo Código Civil, em vigor desde 2003, estabelece que a maioridade civil inicia-se aos dezoito anos de idade, é juridicamente impossível que um contribuinte detenha a guarda de alguém maior de dezoito anos, seja ele pessoa pobre por ele sustentada ou mesmo um irmão, neto ou bisneto, também dependente econômico seu.

A emenda apresentada ao final eliminará a impropriedade atual do texto proposto, mas manterá a exigência de comprovação de que o contribuinte já detinha a guarda daquela pessoa enquanto ela era menor de idade, assim como a comprovação da continuação da relação de dependência econômica.

No aspecto da responsabilidade fiscal, nada obsta a aprovação do projeto, já que, conforme bem explicado pelo autor na justificação, ainda que provoque potencial perda de arrecadação, o projeto não concede tratamento diferenciado a segmento específico de contribuintes.

III – VOTO

Ante os argumentos expostos, o voto é pela APROVAÇÃO do Projeto de lei nº 145, de 2008, nos termos da seguinte emenda:

EMENDA Nº 1 – CAE

Dê-se aos incisos IV e V do art. 35 da Lei nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995, nos termos do art. 1º do PLS 145, de 2008, a seguinte redação:

"**Art. 1º** .....

'**Art. 35.** .....

.....

IV – pessoa pobre, até 28 anos, que o contribuinte crie e eduque e:

a) se menor de 18 anos, do qual detenha a guarda judicial; ou

b) se maior de 18 anos, do qual detinha a guarda judicial desde quando menor de idade, comprovada a dependência econômica ininterrupta;

V – o irmão, o neto ou bisneto, sem arrimo dos pais, de qualquer idade, quando incapacitado física ou mentalmente para o trabalho, ou até 28 anos, desde que:

a) se menor de 18 anos, o contribuinte detenha a guarda judicial; ou

b) se maior de 18 anos, o contribuinte detinha a guarda judicial desde quando menor de idade, comprovada a dependência econômica ininterrupta;

....." (NR)

Sala da Comissão, 20 de agosto de 2013.

SEN. SÉRGIO SOUZA , Presidente EM EXERCÍCIO

, Relator

SEN. FRANCISCO DORNELLES
RELATOR "AD HOC"

Comissão de Assuntos Econômicos - CAE
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 145, de 2008

TERMINATIVO

ASSINAM O PARECER, NA 48ª REUNIÃO, DE 20/08/2013, OS(AS) SENHORES(AS) SENADORES(AS)

PRESIDENTE: _____

RELATOR: _____

Bloco de Apoio ao Governo(PSOL, PT, PDT, PSB, PCdoB)	
Delcídio do Amaral (PT)	1. Pedro Taques (PDT)
Eduardo Suplicy (PT)	2. Walter Pinheiro (PT)
José Pimentel (PT)	3. Anibal Diniz (PT)
Humberto Costa (PT)	4. Eduardo Lopes (PRB)
Lindbergh Farias (PT)	5. Jorge Viana (PT)
Cristovam Buarque (PDT)	6. Acir Gurgacz (PDT)
Rodrigo Rollemberg (PSB)	7. Antonio Carlos Valadares (PSB)
Vanessa Grazziotin (PCdoB)	8. Inácio Arruda (PCdoB)
	9. Randolfe Rodrigues (PSOL)
Bloco Parlamentar da Maioria(PV, PSD, PMDB, PP)	
Eduardo Braga (PMDB)	1. Casildo Maldaner (PMDB)
Sérgio Souza (PMDB)	2. Ricardo Ferraço (PMDB)
Valdir Raupp (PMDB)	3. VAGO
Roberto Requião (PMDB)	4. Eunício Oliveira (PMDB)
Vital do Rêgo (PMDB)	5. Waldemir Moka (PMDB)
Romero Jucá (PMDB)	6. Clésio Andrade (PMDB)
Luiz Henrique (PMDB)	7. Ana Amélia (PP)
Ivo Cassol (PP)	8. Ciro Nogueira (PP)
Francisco Dornelles (PP)	9. Benedito de Lira (PP)
Kátia Abreu (PSD)	
Bloco Parlamentar Minoria(PSDB, DEM)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	1. Flexa Ribeiro (PSDB)
Cyro Miranda (PSDB)	2. Aécio Neves (PSDB)
Alvaro Dias (PSDB)	3. Paulo Bauer (PSDB)
José Agripino (DEM)	4. Lúcia Vânia (PSDB)
Jayme Campos (DEM)	5. Wilder Morais (DEM)
Bloco Parlamentar União e Força(PTB, PRB, PSC, PR)	
Armando Monteiro (PTB)	1. Gim (PTB)
João Vicente Claudino (PTB)	2. Alfredo Nascimento (PR)
Blairo Maggi (PR)	3. Eduardo Amorim (PSC)
Antonio Carlos Rodrigues (PR)	4. Vicentinho Alves (PR)

COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL – **PLS 145/2008.**

TITULARES – Bloco de Apoio ao Governo (PSOL, PT, PDT, PSB, PCdoB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES – Bloco de Apoio ao Governo (PSOL, PT, PDT, PSB, PCdoB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
DELCÍDIO DO AMARAL (PT)					1. PEDRO TAQUES (PDT)	X			
EDUARDO SUPLICY (PT)	X				2. WALTER PINHEIRO (PT)				
JOSÉ PIMENTEL (PT)					3. ANIBAL DINIZ (PT)	X			
HUMBERTO COSTA (PT)	X				4. EDUARDO LOPES (PRB)				
LINDBERGH FARIAS (PT)					5. JORGE VIANA (PT)				
CRISTOVAM BUARQUE (PDT)					6. ACIR GURGACZ (PDT)				
RODRIGO ROLLEMBERG (PSB)					7. ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB)				
VANESSA GRAZZIOTIN (PCDOB)	X				8. INÁCIO ARRUDA (PCDOB)				
					9. RANDOLFE RODRIGUES (PSOL)				
TITULARES – Bloco Parlamentar da Maioria (PV, PSD, PMDB, PP)	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**	**SUPLENTES – Bloco Parlamentar da Maioria (PV, PSD, PMDB, PP)**	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**
EDUARDO BRAGA (PMDB)					1. CASILDO MALDANER (PMDB)				
SÉRGIO SOUZA (PMDB)					2. RICARDO FERRAÇO (PMDB)	X			
VALDIR RAUPP (PMDB)					3. VAGO				
ROBERTO REQUIÃO (PMDB)					4. EUNÍCIO OLIVEIRA (PMDB)				
VITAL DO RÊGO (PMDB)					5. WALDEMIR MOKA (PMDB)				
ROMERO JUCÁ (PMDB)					6. CLÉSIO ANDRADE (PMDB)				
LUIZ HENRIQUE (PMDB)					7. ANA AMÉLIA (PP)				
IVO CASSOL (PP)					8. CIRO NOGUEIRA (PP)				
FRANCISCO DORNELLES (PP)	X				9. BENEDITO DE LIRA (PP)(RELATOR)				
KÁTIA ABREU (PSD)	X								
TITULARES – Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**	**SUPLENTES – Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)**	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**
ALOYSIO NUNES FERREIRA (PSDB)	X				1. FLEXA RIBEIRO (PSDB)	X			
CYRO MIRANDA (PSDB)					2. AÉCIO NEVES (PSDB)				
ALVARO DIAS (PSDB)					3. PAULO BAUER (PSDB)				
JOSÉ AGRIPINO (DEM)	X				4. LÚCIA VÂNIA (PSDB)				
JAYME CAMPOS (DEM)	X				5. WILDER MORAIS (DEM)				
TITULARES – Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PRB, PSC, PR)	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**	**SUPLENTES – Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PRB, PSC, PR)**	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**
ARMANDO MONTEIRO (PTB)					1. GIM (PTB)				
JOÃO VICENTE CLAUDINO (PTB)					2. ALFREDO NASCIMENTO (PR)				
BLAIRO MAGGI (PR)	X				3. EDUARDO AMORIM (PSC)				
ANTONIO CARLOS RODRIGUES (PR)					4. VICENTINHO ALVES (PR)				

Quórum: TOTAL 14 **AUTOR** 0 **PRESIDENTE** 1 **DEMAIS** 13
Votação: TOTAL 13 **SIM** 13 **NÃO** 0 **ABS** 0

ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, PLENÁRIO Nº 19, EM 20/08/2013

Senador SÉRGIO SOUZA
Presidente

OBS: O VOTO DO AUTOR DA PROPOSIÇÃO NÃO SERÁ COMPUTADO, CONSIGNANDO-SE SUA PRESENÇA PARA EFEITO DE QUÓRUM (RISF, art. 132,§ 8º)
OBS: O PRESIDENTE TERÁ APENAS VOTO DE DESEMPATE NAS VOTAÇÕES OSTENSIVAS, CONTANDO-SE, PORÉM, A SUA PRESENÇA PARA EFEITO DE QUÓRUM (RISF, art. 50)

COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL – **Emenda nº 1-CAE apresentada ao PLS nº 145 de 2008.**

TITULARES – Bloco de Apoio ao Governo (PSOL, PT, PDT, PSB, PCdoB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES – Bloco de Apoio ao Governo (PSOL, PT, PDT, PSB, PCdoB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
DELCÍDIO DO AMARAL (PT)					1. PEDRO TAQUES (PDT)	X			
EDUARDO SUPLICY (PT)	X				2. WALTER PINHEIRO (PT)				
JOSÉ PIMENTEL (PT)					3. ANIBAL DINIZ (PT)	X			
HUMBERTO COSTA (PT)	X				4. EDUARDO LOPES (PRB)				
LINDBERGH FARIAS (PT)					5. JORGE VIANA (PT)				
CRISTOVAM BUARQUE (PDT)					6. ACIR GURGACZ (PDT)				
RODRIGO ROLLEMBERG (PSB)					7. ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB)				
VANESSA GRAZZIOTIN (PCDOB)	X				8. INÁCIO ARRUDA (PCDOB)				
					9. RANDOLFE RODRIGUES (PSOL)				
TITULARES – Bloco Parlamentar da Maioria (PV, PSD, PMDB, PP)	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**	**SUPLENTES – Bloco Parlamentar da Maioria (PV, PSD, PMDB, PP)**	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**
EDUARDO BRAGA (PMDB)					1. CASILDO MALDANER (PMDB)				
SÉRGIO SOUZA (PMDB)					2. RICARDO FERRAÇO (PMDB)	X			
VALDIR RAUPP (PMDB)					3. VAGO				
ROBERTO REQUIÃO (PMDB)					4. EUNÍCIO OLIVEIRA (PMDB)				
VITAL DO RÊGO (PMDB)					5. WALDEMIR MOKA (PMDB)				
ROMERO JUCA (PMDB)					6. CLÉSIO ANDRADE (PMDB)				
LUIZ HENRIQUE (PMDB)					7. ANA AMÉLIA (PP)				
IVO CASSOL (PP)					8. CIRO NOGUEIRA (PP)				
FRANCISCO DORNELLES (PP)	X				9. BENEDITO DE LIRA (PP)(RELATOR)				
KÁTIA ABREU (PSD)	X								
TITULARES – Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**	**SUPLENTES – Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)**	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**
ALOYSIO NUNES FERREIRA (PSDB)	X				1. FLEXA RIBEIRO (PSDB)	X			
CYRO MIRANDA (PSDB)					2. AÉCIO NEVES (PSDB)				
ALVARO DIAS (PSDB)					3. PAULO BAUER (PSDB)				
JOSE AGRIPINO (DEM)	X				4. LÚCIA VÂNIA (PSDB)				
JAYME CAMPOS (DEM)	X				5. WILDER MORAIS (DEM)				
TITULARES – Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PRB, PSC, PR)	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**	**SUPLENTES – Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PRB, PSC, PR)**	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**
ARMANDO MONTEIRO (PTB)					1. GIM (PTB)				
JOÃO VICENTE CLAUDINO (PTB)					2. ALFREDO NASCIMENTO (PR)				
BLAIRO MAGGI (PR)	X				3. EDUARDO AMORIM (PSC)				
ANTONIO CARLOS RODRIGUES (PR)					4. VICENTINHO ALVES (PR)				

Quórum: TOTAL 14 AUTOR 0 PRESIDENTE 1 DEMAIS 13
Votação: TOTAL 13 SIM 13 NÃO 0 ABS 0

ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, PLENÁRIO Nº 19, EM 20/08/2013

Senador SÉRGIO SOUZA
Presidente

OBS: O VOTO DO AUTOR DA PROPOSIÇÃO NÃO SERÁ COMPUTADO, CONSIGNANDO-SE SUA PRESENÇA PARA EFEITO DE QUÓRUM (RISF, art. 132,§ 8º)
OBS: O PRESIDENTE TERÁ APENAS VOTO DE DESEMPATE NAS VOTAÇÕES OSTENSIVAS, CONTANDO-SE, PORÉM, A SUA PRESENÇA PARA EFEITO DE QUÓRUM (RISF, art. 51)

TEXTO FINAL APRESENTADO AO PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 145 DE 2008

Altera o art. 35 da Lei nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995, para elevar a idade dos dependentes para fins de Imposto de Renda da Pessoa Física.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º O art. 35 da Lei nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"**Art. 35** .....

.....

III – a filha, o filho, a enteada ou o enteado, até 28 anos, ou de qualquer idade quando incapacitado física ou mentalmente para o trabalho;

IV – pessoa pobre, até 28 anos, que o contribuinte crie e eduque e:

a) se menor de 18 anos, do qual detenha a guarda judicial; ou

b) se maior de 18 anos, do qual detinha a guarda judicial desde quando menor de idade, comprovada a dependência econômica ininterrupta;

V – o irmão, o neto ou bisneto, sem arrimo dos pais, de qualquer idade, quando incapacitado física ou mentalmente para o trabalho, ou até 28 anos, desde que:

a) se menor de 18 anos, o contribuinte detenha a guarda judicial; ou

b) se maior de 18 anos, o contribuinte detinha a guarda judicial desde quando menor de idade, comprovada a dependência econômica ininterrupta;

.....

§ 1º Os dependentes a que se referem os incisos III e V deste artigo poderão ser assim considerados quando maiores até 32 anos de idade, se ainda estiverem cursando estabelecimento de ensino superior ou escola técnica de segundo grau.

..... (NR)".

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos em relação aos fatos geradores ocorridos a partir do dia primeiro de janeiro do ano subseqüente.

Sala das Comissões, em 20 de agosto de 2013.

Senador SÉRGIO SOUZA

Presidente em exercício da Comissão de Assuntos Econômicos

LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

.....

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988

.....

Art. 24. Compete à União, aos Estados e ao Distrito Federal legislar concorrentemente sobre:

I - direito tributário, financeiro, penitenciário, econômico e urbanístico;

.....

Art. 48. Cabe ao Congresso Nacional, com a sanção do Presidente da República, não exigida esta para o especificado nos arts. 49, 51 e 52, dispor sobre todas as matérias de competência da União, especialmente sobre:

I - sistema tributário, arrecadação e distribuição de rendas;

.....

Art. 49. É da competência exclusiva do Congresso Nacional:

.....

Art. 51. Compete privativamente à Câmara dos Deputados:

.....

Art. 52. Compete privativamente ao Senado Federal:

.....

Art. 61. A iniciativa das leis complementares e ordinárias cabe a qualquer membro ou Comissão da Câmara dos Deputados, do Senado Federal ou do Congresso Nacional, ao Presidente da República, ao Supremo Tribunal Federal, aos Tribunais Superiores, ao Procurador-Geral da República e aos cidadãos, na forma e nos casos previstos nesta Constituição.

§ 1º - São de iniciativa privativa do Presidente da República as leis que:

.....

Art. 153. Compete à União instituir impostos sobre:

.....

III - renda e proventos de qualquer natureza;

.....

LEI Nº 9.250, DE 26 DE DEZEMBRO DE 1995.

Altera a legislação do imposto de renda das pessoas físicas e dá outras providências.

.....

Art. 35. Para efeito do disposto nos arts. 4º, inciso III, e 8º, inciso II, alínea c, poderão ser considerados como dependentes:

I - o cônjuge;

II - o companheiro ou a companheira, desde que haja vida em comum por mais de cinco anos, ou por período menor se da união resultou filho;

III - a filha, o filho, a enteada ou o enteado, até 21 anos, ou de qualquer idade quando incapacitado física ou mentalmente para o trabalho;

IV - o menor pobre, até 21 anos, que o contribuinte crie e eduque e do qual detenha a guarda judicial;

V - o irmão, o neto ou o bisneto, sem arrimo dos pais, até 21 anos, desde que o contribuinte detenha a guarda judicial, ou de qualquer idade quando incapacitado física ou mentalmente para o trabalho;

VI - os pais, os avós ou os bisavós, desde que não aufiram rendimentos, tributáveis ou não, superiores ao limite de isenção mensal;

VII - o absolutamente incapaz, do qual o contribuinte seja tutor ou curador.

§ 1º Os dependentes a que se referem os incisos III e V deste artigo poderão ser assim considerados quando maiores até 24 anos de idade, se ainda estiverem cursando estabelecimento de ensino superior ou escola técnica de segundo grau.

§ 2º Os dependentes comuns poderão, opcionalmente, ser considerados por qualquer um dos cônjuges.

§ 3º No caso de filhos de pais separados, poderão ser considerados dependentes os que ficarem sob a guarda do contribuinte, em cumprimento de decisão judicial ou acordo homologado judicialmente.

§ 4º É vedada a dedução concomitante do montante referente a um mesmo dependente, na determinação da base de cálculo do imposto, por mais de um contribuinte.

.....

OF. 209/2013/CAE

Brasília, 20 de agosto de 2013.

Senhor Presidente,

Nos termos do § 2º do art. 91 do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a Vossa Excelência que esta Comissão aprovou, em reunião realizada nesta data, o Projeto de Lei do Senado nº 145 de 2008, que "altera o art. 35 da Lei nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995, para elevar a idade dos dependentes para fins de Imposto de Renda da Pessoa Física", com a Emenda nº 1-CAE.

Atenciosamente,

Senador SERGIO SOUZA
Presidente em exercício da Comissão de Assuntos Econômicos

DOCUMENTO ANEXADO PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA, NOS TERMOS DO ART. 250, PARÁGRAFO ÚNICO, DO REGIMENTO INTERNO

RELATÓRIO

RELATOR: Senador **EFRAIM MORAIS**

I – RELATORIO

O Projeto de Lei do Senado (PLS) nº 145, de 2008, de autoria do Senador NEUTO DE CONTO, objetiva elevar a idade limite dos dependentes para fins de Imposto de Renda da Pessoa Física.

Assim, o PLS modifica o art. 35 da Lei nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995, de modo que o conceito de dependente, para fins do imposto de renda, no que se refere à idade limite, passa de 21 para 28 anos. Desse modo, o contribuinte, que tem direito a deduzir de seus rendimentos tributáveis uma parcela fixa para cada dependente, mais as despesas com saúde e educação que tenha com eles no ano-calendário, poderá fazê-lo até quando completem 28 anos, desde que continuem a ser declarados como seus dependentes. Além disso, a possibilidade de dedução pode persistir até o dependente completar 32 anos, se ainda estiver estudando em estabelecimento de ensino superior ou escola técnica de segundo grau.

O PLS estabelece como cláusula de vigência que a lei dele resultante entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos em relação aos fatos geradores ocorridos a partir do dia primeiro de janeiro do ano seguinte.

A justificação do PLS é no sentido de atualizar a legislação tributária, pois o mundo moderno demanda maior qualificação profissional, que se traduz em um maior tempo de estudo. Isso obrigaria os pais ou responsáveis a manterem o sustento de seus dependentes por mais tempo do que a legislação atual concede para fins de benefício fiscal.

O PLS foi aprovado pela Comissão de Assuntos Sociais (CAS).

Até o presente momento, não foram apresentadas emendas.

II – ANÁLISE

Nos termos dos arts. 91, I, e 99, IV, do Regimento Interno do Senado Federal, cabe à Comissão de Assuntos Econômicos

opinar, em decisão terminativa, sobre proposições pertinentes a tributos, como é o caso, dispensada a competência de Plenário.

A União é competente para legislar sobre o Imposto de Renda, a teor dos arts. 24, I, e 153, III, ambos da Constituição Federal (CF), e a matéria veiculada não é de iniciativa privativa do Presidente da República (art. 61, § 1º, da CF).

Foi respeitado o comando do § 6º do art. 150 da CF, que exige lei específica e exclusiva para a concessão de benefício fiscal.

Quanto à espécie normativa a ser utilizada, verifica-se que a escolha por um projeto de lei ordinária revela-se correta, pois a matéria não está reservada pela CF à lei complementar.

Não há reparos à técnica legislativa, nem há vício de injuridicidade.

No mérito, somos favoráveis às alterações propostas. Além dos aspectos já apontados no parecer da CAS, ressaltamos que a questão da educação é prioritária, devendo ser estimulada. Contudo, de nada adianta todos estarmos convencidos da necessidade de se incentivar as pessoas a estudarem, sem que o Poder Público adote medidas concretas nesse sentido. As alterações legislativas ora propostas, a toda evidência, contribuirão para o aumento da escolaridade no nosso País.

III – VOTO

Ante o exposto, o voto é pela APROVAÇÃO do Projeto de Lei do Senado nº 145, de 2008.

Sala da Comissão,

, Presidente

, Relator

PARECERES
Nºs 935 E 936, DE 2013

Sobre o Projeto de Lei do Senado nº 212, de 2009, do Senador Valdir Raupp, que *altera o art. 57 da Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997 (Lei das Eleições), para explicitar a aplicação das normas de propaganda eleitoral às rádios comunitárias.*

PARECER Nº 935, DE 2013
(Da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática)

RELATOR: Senador **MARCO MACIEL**

I – RELATÓRIO

Vem à apreciação da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática (CCT) o Projeto de Lei do Senado nº 212, de 2009, que *altera o art. 57 da Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997(Lei das Eleições), para explicitar a aplicação das normas de propaganda eleitoral às rádios comunitárias*. O projeto é de autoria do Senador Valdir Raupp.

O dispositivo mencionado estabelece que as disposições da Lei nº 9.504, de 1997, aplicam-se às emissoras de televisão que operam em VHF e UHF e aos canais de televisão por assinatura sob a responsabilidade do Senado Federal, da Câmara dos Deputados, das Assembléias Legislativas, da Câmara Legislativa do Distrito Federal ou das Câmaras Municipais.

Após apreciação na CCT, a proposição seguirá para a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, à qual compete a decisão terminativa.

Não foram apresentadas emendas.

II – ANÁLISE

Em virtude do art. 104-C, VII, do Regimento Interno do Senado Federal, compete à CCT opinar sobre proposições pertinentes *a comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens.*

A Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997 (Lei Eleitoral), estabelece normas para as eleições, impondo regras para a propaganda eleitoral nos diversos meios de comunicação. Nos seus arts. 44 a 57, agrupados sob o título *Da Propaganda Eleitoral no Rádio e na Televisão*, trata especificamente da divulgação da propaganda por meio desses veículos.

A atual redação do art. 57 da Lei Eleitoral, dispositivo que o projeto sob análise visa a alterar, é a seguinte:

> **Art. 57.** As disposições desta Lei aplicam-se às emissoras de televisão que operam em VHF e UHF e aos canais de televisão por assinatura sob a responsabilidade do Senado Federal, da Câmara dos Deputados, das Assembléias Legislativas, da Câmara Legislativa do Distrito Federal ou das Câmaras Municipais.

O autor justifica sua proposição afirmando que tem havido um grau de dúvida quanto à aplicabilidade da Lei Eleitoral às rádios comerciais e às rádios comunitárias, por falta de referência explícita nesse sentido. Argumenta que a alteração que propõe sanaria essa lacuna.

O autor afirma ainda que a alteração proposta, ao mencionar expressamente as rádios comunitárias, sanaria igualmente o problema dos municípios que não possuem outras emissoras de rádio e televisão.

Atualmente, tais municípios valem-se do art. 48, §§1º e 2º, da Lei Eleitoral, que determina que, nas localidades em que não houver emissoras, os órgãos regionais de direção da maioria dos partidos participantes do pleito poderão requerer à Justiça Eleitoral a reserva de dez por cento do tempo destinado à propaganda eleitoral gratuita para divulgação em rede da propaganda dos candidatos desses municípios, pelas emissoras geradoras que os atingem. Sendo

esse tempo limitado a dez por cento do total, a lei restringe o número máximo de municípios a serem atendidos ao número de emissoras disponíveis.

O autor alega que tal situação configura um tratamento diferenciado, que restringe a propaganda eleitoral gratuita nos municípios em que não há emissoras de rádio ou televisão. Ele aponta que é cada vez mais usual a existência de rádios comunitárias em pequenas e médias comunidades, mas que nem sempre os partidos e a Justiça Eleitoral adotam providências para que a propaganda eleitoral seja veiculada por essas rádios.

Além disso, o ilustre proponente ressalta que o Tribunal Superior Eleitoral já reconheceu a necessidade de regulamentar essa matéria, tendo explicitado a submissão das rádios comunitárias às normas de propaganda eleitoral, quando da regulamentação das eleições de 2008, pela Resolução nº 22.718, de 2008, nos seguintes termos:

> **Art. 27**. As emissoras de rádio, inclusive as rádios comunitárias, as emissoras de televisão que operam em VHF e UHF e os canais de televisão por assinatura sob a responsabilidade do Senado Federal, da Câmara dos Deputados, das assembléias legislativas, da Câmara Legislativa do Distrito Federal ou das câmaras municipais reservarão, no período de 19 de agosto a 2 de outubro de 2008, horário destinado à divulgação, em rede, da propaganda eleitoral gratuita, a ser feita da seguinte forma (Lei nº 9.504/97, art. 47, caput, § 1º, VI e VII e art. 57):

Por essas razões, defende a alteração da Lei das Eleições, para tornar explícita a aplicação das normas de propaganda eleitoral às rádios comunitárias.

A leitura atenta do art. 57 da Lei Eleitoral, feita em conjunto e harmonia com os demais que o precedem sob o mesmo título, deixa claro que, por meio dele, o legislador quis evidenciar que a Lei Eleitoral não considera como exceções as emissoras e os canais mencionados no art. 57. Ao contrário, deixa claro que suas disposições aplicam-se igualmente a eles.

Todos os dispositivos elencados sob referido título, ao tratar de emissoras, *mencionam emissoras de rádio e televisão*. Não nos parece que houvesse margem para uma leitura de que as rádios comerciais e comunitárias não estejam incluídas nas disposições. Por outro lado, é fato que as rádios comunitárias são disciplinadas por

norma legal específica, a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, que introduz tratamento diferenciado para essas emissoras.

Diante disso, e partindo da constatação relatada pelo autor da iniciativa sob comento de que vem ocorrendo dificuldades na aplicação da Lei Eleitoral, entendemos ser nosso dever sanear as imperfeições e lacunas que estejam dando ensejo a essas dificuldades. Incumbe a nós, como legisladores, atuar de maneira a que o nosso ordenamento jurídico seja dotado da maior clareza possível.

Acolhemos a iniciativa sob análise, na certeza de que ela contribuirá positivamente para a segurança jurídica do nosso País.

III – VOTO

Diante do exposto, votamos pela **aprovação** do Projeto de Lei do Senado nº 212, de 2009.

Sala da Comissão, 15 de julho de 2009.

, Presidente

Senador **MARCO MACIEL**, Relator

IV – DECISÃO DA COMISSÃO

A Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, em Reunião Extraordinária, realizada nesta data, aprova o parecer favorável ao Projeto de Lei do Senado nº 212, de 2009.

Sala das Comissões, 15 de julho de 2009.

Senador **FLEXA RIBEIRO**
Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática

COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA
ASSINAM O PARECER AO PLS 212/09 NA REUNIÃO DE 15/07/2009
OS SENHORES SENADORES:

PRESIDENTE:	(Senador Flexa Ribeiro)
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC do B e PRB)	
MARCELO CRIVELLA	1. DELCÍDIO AMARAL
RENATO CASAGRANDE	2. FLÁVIO ARNS
MAGNO MALTA	3. ANTÔNIO CARLOS VALADARES
ROBERTO CAVALCANTI	4. JOÃO RIBEIRO
Maioria (PMDB e PP)	
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	1. VALTER PEREIRA
LOBÃO FILHO	2. ROMERO JUCÁ
GERSON CAMATA	3. GILVAM BORGES
VALDIR RAUPP	4. LEOMAR QUINTANILHA
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM e PSDB)	
ANTONIO CARLOS JÚNIOR	1. GILBERTO GOELLNER
DEMÓSTENES TORRES	2. ELISEU RESENDE
JOSÉ AGRIPINO	3. MARCO MACIEL RELATOR
EFRAIM MORAIS	4. KÁTIA ABREU
CÍCERO LUCENA	5. EDUARDO AZEREDO
FLEXA RIBEIRO	6. SÉRGIO GUERRA
PAPALÉO PAES	7. ARTHUR VIRGÍLIO
PTB	
SÉRGIO ZAMBIASI	1. FERNANDO COLLOR
PDT	
PATRÍCIA SABOYA	1- CRISTOVAM BUARQUE

PARECER Nº 936, DE 2013
(Da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania)

RELATOR: Senador **JOSÉ AGRIPINO**

I – RELATÓRIO

O Projeto de Lei do Senado (PLS) nº 212, de 2009, de autoria do Senador Valdir Raupp, altera a Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997 (Lei das Eleições), para deixar explícito que as normas de propaganda eleitoral constantes dessa norma são aplicáveis também às rádios comunitárias.

O projeto tem apenas dois artigos. O art. 1º promove alteração do art. 57 da Lei nº 9.504, de 1997. Esse dispositivo da Lei das Eleições estabelece que as disposições da Lei são dirigidas às emissoras de televisão que operam em VHF e UHF, assim como aos canais de televisão por assinatura sob a responsabilidade de órgãos do Poder Legislativo, nas três esferas da Federação. A redação proposta no PLS em exame acrescenta também as emissoras de rádio, inclusive as rádios comunitárias, no rol de órgãos de comunicação mencionados. O art. 2º do projeto apresenta a cláusula de vigência da lei, que se inicia na data de sua publicação.

A justificação do projeto traz o argumento de que a ausência de menção às rádios comunitárias na Lei nº 9.504, de 1997, pode ocasionar dubiedade quanto ao alcance das normas eleitorais. De acordo com o autor do projeto, a veiculação de propaganda eleitoral nas rádios comunitárias sanaria o problema observado nos municípios que não dispõem de emissoras de rádio e televisão, nos quais os candidatos locais contariam com apenas dez por cento do tempo destinado à propaganda eleitoral determina o art. 48 da Lei das Eleições, tendo em vista que as rádios comunitárias têm presença significativa nas localidades pequenas e médias.

A proposta foi aprovada pela Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, e é recebida nesta Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania em decisão terminativa.

Não foram apresentadas emendas.

II – ANÁLISE

Compete a esta Comissão avaliar o PLS nº 212, de 2009, com respeito a sua constitucionalidade, juridicidade e regimentalidade, como determina o art. art. 101, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal.

Tendo em vista o caráter terminativo do projeto nesta Comissão, devemos também apreciar seu mérito.

A proposição em exame trata de direito eleitoral, matéria reservada à competência legislativa privativa da União, nos termos do art. 22, inciso I, da Constituição Federal (CF). Atende-se, portanto, o requisito firmado no art. 48 da Lei Maior, que atribui ao Congresso Nacional competência para deliberar sobre as matérias de competência da União. Visto que o projeto não viola preceitos insculpidos na CF e que não incidem sobre as regras de direito eleitoral restrições de iniciativa do processo legislativo, podemos concluir que não existem óbices de constitucionalidade que impeçam sua apreciação.

Na avaliação da juridicidade do projeto, entendemos que a alteração promovida na Lei das Eleições mostra-se apta a uma inserção harmônica naquele diploma legal e no conjunto do ordenamento jurídico. No plano da regimentalidade, tampouco se identificam obstáculos ao seguimento de sua tramitação.

Quanto ao mérito, somos favoráveis ao projeto. A nova redação dada ao art. 57 da Lei nº 9.504, de 1997, elimina qualquer sombra de dúvida sobre a aplicação às rádios c rádios comunitárias das disposições integrantes daquele Estatuto. As resoluções da Justiça Eleitoral, que vêm estendendo a esses veículos de comunicação o alcance das normas eleitorais, passarão a contar com efetivo suporte legal, tornando inequívoca sua eficácia.

A existência de norma legal específica para designar a atuação das rádios comunitárias, materializada na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, não mais poderá ser utilizada como subterfúgio para procurar afastar o cumprimento, por esses meios de comunicação, da regulação imposta pela Lei nº 9.504, de 1997.

III – VOTO

Diante do exposto, opinamos pela constitucionalidade, juridicidade e regimentalidade do Projeto de Lei do Senado nº 212, de 2009, e, votamos, no mérito, por sua aprovação.

Sala da Comissão, 14 de agosto de 2013.

SENADOR VITAL DO RÊGO , Presidente

, Relator

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

PROPOSIÇÃO: _____ Nº _____ DE _____

ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE _____, OS SENHORES(AS) SENADORES(AS):

PRESIDENTE:	
RELATOR:	
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PDT, PSB, PC do B, PRB, PSOL)	
JOSÉ PIMENTEL	1. ANGELA PORTELA
ANA RITA	2. LÍDICE DA MATA
PEDRO TAQUES	3. JORGE VIANA
ANIBAL DINIZ	4. ACIR GURGACZ
ANTONIO CARLOS VALADARES	5. WALTER PINHEIRO
INÁCIO ARRUDA	6. RODRIGO ROLLEMBERG
EDUARDO LOPES	7. HUMBERTO COSTA
RANDOLFE RODRIGUES	8. LINDBERGH FARIAS
EDUARDO SUPLICY	9. WELLINGTON DIAS
BLOCO PARLAMENTAR DA MAIORIA (PMDB, PP, PSD, PV)	
EDUARDO BRAGA	1. CIRO NOGUEIRA
VITAL DO RÊGO	2. ROBERTO REQUIÃO
PEDRO SIMON	3. RICARDO FERRAÇO
SÉRGIO SOUZA	4. CLÉSIO ANDRADE
LUIZ HENRIQUE	5. VALDIR RAUPP
EUNÍCIO OLIVEIRA	6. BENEDITO DE LIRA
FRANCISCO DORNELLES	7. WALDEMIR MOKA
SÉRGIO PETECÃO	8. KÁTIA ABREU
ROMERO JUCÁ	9. PAULO DAVIM
BLOCO PARLAMENTAR MINORIA (PSDB, DEM)	
AÉCIO NEVES	1. LÚCIA VÂNIA
CÁSSIO CUNHA LIMA	2. VAGO
ALVARO DIAS	3. CÍCERO LUCENA
JOSÉ AGRIPINO	4. PAULO BAUER
ALOYSIO NUNES FERREIRA	5. FLEXA RIBEIRO
BLOCO PARLAMENTAR UNIÃO E FORÇA (PTB, PR, PSC/PPL)	
ARMANDO MONTEIRO	1. GIM
MOZARILDO CAVALCANTI	2. EDUARDO AMORIM
MAGNO MALTA	3. BLAIRO MAGGI
ANTONIO CARLOS RODRIGUES	4. VICENTINHO ALVES

Atualizada em: 09/08/2013

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

PROPOSIÇÃO: PLS **Nº** 212 **, DE** 2003

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL

TITULARES BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PDT, PSB, PT, PC do B, PRB, PSOL)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PDT, PSB, PT, PC do B, PRB, PSOL)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
JOSÉ PIMENTEL	X				1 – ANGELA PORTELA	X			
ANA RITA	X				2 – LÍDICE DA MATA	X			
PEDRO TAQUES	X				3 – JORGE VIANA				
ANIBAL DINIZ	X				4 – ACIR GURGACZ				
ANTONIO CARLOS VALADARES	X				5 – WALTER PINHEIRO				
INÁCIO ARRUDA					6 – RODRIGO ROLLEMBERG				
EDUARDO LOPES	X				7 – HUMBERTO COSTA				
RANDOLFE RODRIGUES	X				8 – LINDBERGH FARIAS				
EDUARDO SUPLICY					9 – WELLINGTON DIAS				
TITULARES – Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV)	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**	**SUPLENTES – Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV)**	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**
EDUARDO BRAGA					1 – CIRO NOGUEIRA				
VITAL DO RÊGO (PRESIDENTE)					2 ROBERTO REQUIÃO				
PEDRO SIMON	X				3 – RICARDO FERRAÇO	X			
SÉRGIO SOUZA	X				4 – CLÉSIO ANDRADE	X			
LUIZ HENRIQUE	X				5 – VALDIR RAUPP				
EUNÍCIO OLIVEIRA					6 – BENEDITO DE LIRA				
FRANCISCO DORNELLES	X				7 –WALDEMIR MOKA				
SÉRGIO PETECÃO	X				8 – KÁTIA ABREU				
ROMERO JUCÁ	X				9 – PAULO DAVIM				
TITULARES – Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**	**SUPLENTES – Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)**	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**
AÉCIO NEVES					1 – LÚCIA VÂNIA				
CÁSSIO CUNHA LIMA	X				2 – VAGO				
ALVARO DIAS					3 – CÍCERO LUCENA				
JOSÉ AGRIPINO (RELATOR)	X				4 – PAULO BAUER				
ALOYSIO NUNES FERREIRA	X				5 – FLEXA RIBEIRO				
TITULARES – Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PPL)	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**	**SUPLENTES – Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PPL)**	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**
ARMANDO MONTEIRO	X				1 – GIM				
MOZARILDO CAVALCANTI	X				2 – EDUARDO AMORIM				
MAGNO MALTA					3 – BLAIRO MAGGI				
ANTONIO CARLOS RODRIGUES	X				4 – VICENTINHO ALVES				

TOTAL: 24 **SIM:** 23 **NÃO:** — **ABSTENÇÃO:** — **AUTOR:** — **PRESIDENTE** 1

SALA DAS REUNIÕES, EM 14 / 08 / 2013

Senador VITAL DO RÊGO
Presidente

O VOTO DO AUTOR DA PROPOSIÇÃO NÃO SERÁ COMPUTADO, CONSIGNANDO-SE SUA PRESENÇA PARA EFEITO DE *QUORUM* (art. 132, § 8º, do RISF)
(atualizado em 09/08/2013).

LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988

.....

Art. 22. Compete privativamente à União legislar sobre:

I - direito civil, comercial, penal, processual, eleitoral, agrário, marítimo, aeronáutico, espacial e do trabalho;

.....

Art. 48. Cabe ao Congresso Nacional, com a sanção do Presidente da República, não exigida esta para o especificado nos arts. 49, 51 e 52, dispor sobre todas as matérias de competência da União, especialmente sobre:

.....

LEI Nº 9.504, DE 30 DE SETEMBRO DE 1997.

Estabelece normas para as eleições.

.....

Da Propaganda Eleitoral no Rádio e na Televisão

Art. 44. A propaganda eleitoral no rádio e na televisão restringe-se ao horário gratuito definido nesta Lei, vedada a veiculação de propaganda paga.

§ 1º A propaganda eleitoral gratuita na televisão deverá utilizar a Linguagem Brasileira de Sinais - LIBRAS ou o recurso de legenda, que deverão constar obrigatoriamente do material entregue às emissoras. (Incluído pela Lei nº 12.034, de 2009)

§ 2º No horário reservado para a propaganda eleitoral, não se permitirá utilização comercial ou propaganda realizada com a intenção, ainda que disfarçada ou subliminar, de promover marca ou produto. (Incluído pela Lei nº 12.034, de 2009)

§ 3º Será punida, nos termos do § 1º do art. 37, a emissora que, não autorizada a funcionar pelo poder competente, veicular propaganda eleitoral. (Incluído pela Lei nº 12.034, de 2009)

Art. 45. A partir de 1º de julho do ano da eleição, é vedado às emissoras de rádio e televisão, em sua programação normal e noticiário:

I - transmitir, ainda que sob a forma de entrevista jornalística, imagens de realização de pesquisa ou qualquer outro tipo de consulta popular de natureza

eleitoral em que seja possível identificar o entrevistado ou em que haja manipulação de dados;

II - usar trucagem, montagem ou outro recurso de áudio ou vídeo que, de qualquer forma, degradem ou ridicularizem candidato, partido ou coligação, ou produzir ou veicular programa com esse efeito;

III - veicular propaganda política ou difundir opinião favorável ou contrária a candidato, partido, coligação, a seus órgãos ou representantes;

IV - dar tratamento privilegiado a candidato, partido ou coligação;

V - veicular ou divulgar filmes, novelas, minisséries ou qualquer outro programa com alusão ou crítica a candidato ou partido político, mesmo que dissimuladamente, exceto programas jornalísticos ou debates políticos;

VI - divulgar nome de programa que se refira a candidato escolhido em convenção, ainda quando preexistente, inclusive se coincidente com o nome do candidato ou com a variação nominal por ele adotada. Sendo o nome do programa o mesmo que o do candidato, fica proibida a sua divulgação, sob pena de cancelamento do respectivo registro.

§ 1º A partir do resultado da convenção, é vedado, ainda, às emissoras transmitir programa apresentado ou comentado por candidato escolhido em convenção. (Redação dada pela Lei nº 11.300, de 2006)

§ 2º Sem prejuízo do disposto no parágrafo único do art. 55, a inobservância do disposto neste artigo sujeita a emissora ao pagamento de multa no valor de vinte mil a cem mil UFIR, duplicada em caso de reincidência.

§ 3º (Revogado pela Lei nº 12.034, de 2009)

§ 4º Entende-se por trucagem todo e qualquer efeito realizado em áudio ou vídeo que degradar ou ridicularizar candidato, partido político ou coligação, ou que desvirtuar a realidade e beneficiar ou prejudicar qualquer candidato, partido político ou coligação. (Incluído pela Lei nº 12.034, de 2009)

§ 5º Entende-se por montagem toda e qualquer junção de registros de áudio ou vídeo que degradar ou ridicularizar candidato, partido político ou coligação, ou que desvirtuar a realidade e beneficiar ou prejudicar qualquer candidato, partido político ou coligação. (Incluído pela Lei nº 12.034, de 2009)

§ 6º É permitido ao partido político utilizar na propaganda eleitoral de seus candidatos em âmbito regional, inclusive no horário eleitoral gratuito, a imagem e a voz de candidato ou militante de partido político que integre a sua coligação em âmbito nacional. (Incluído pela Lei nº 12.034, de 2009)

Art 46. Independentemente da veiculação de propaganda eleitoral gratuita no horário definido nesta Lei, é facultada a transmissão, por emissora de rádio ou televisão, de debates sobre as eleições majoritária ou proporcional, sendo

assegurada a participação de candidatos dos partidos com representação na Câmara dos Deputados, e facultada a dos demais, observado o seguinte:

I - nas eleições majoritárias, a apresentação dos debates poderá ser feita:

a) em conjunto, estando presentes todos os candidatos a um mesmo cargo eletivo;

b) em grupos, estando presentes, no mínimo, três candidatos;

II - nas eleições proporcionais, os debates deverão ser organizados de modo que assegurem a presença de número equivalente de candidatos de todos os partidos e coligações a um mesmo cargo eletivo, podendo desdobrar-se em mais de um dia;

III - os debates deverão ser parte de programação previamente estabelecida e divulgada pela emissora, fazendo-se mediante sorteio a escolha do dia e da ordem de fala de cada candidato, salvo se celebrado acordo em outro sentido entre os partidos e coligações interessados.

§ 1º Será admitida a realização de debate sem a presença de candidato de algum partido, desde que o veículo de comunicação responsável comprove havê-lo convidado com a antecedência mínima de setenta e duas horas da realização do debate.

§ 2º É vedada a presença de um mesmo candidato a eleição proporcional em mais de um debate da mesma emissora.

§ 3º O descumprimento do disposto neste artigo sujeita a empresa infratora às penalidades previstas no art. 56.

§ 4º O debate será realizado segundo as regras estabelecidas em acordo celebrado entre os partidos políticos e a pessoa jurídica interessada na realização do evento, dando-se ciência à Justiça Eleitoral. (Incluído pela Lei nº 12.034, de 2009)

§ 5º Para os debates que se realizarem no primeiro turno das eleições, serão consideradas aprovadas as regras que obtiverem a concordância de pelo menos 2/3 (dois terços) dos candidatos aptos no caso de eleição majoritária, e de pelo menos 2/3 (dois terços) dos partidos ou coligações com candidatos aptos, no caso de eleição proporcional. (Incluído pela Lei nº 12.034, de 2009)

Art. 47. As emissoras de rádio e de televisão e os canais de televisão por assinatura mencionados no art. 57 reservarão, nos quarenta e cinco dias anteriores à antevéspera das eleições, horário destinado à divulgação, em rede, da propaganda eleitoral gratuita, na forma estabelecida neste artigo.

§ 1º A propaganda será feita:

I - na eleição para Presidente da República, às terças e quintas-feiras e aos sábados:

a) das sete horas às sete horas e vinte e cinco minutos e das doze horas às doze horas e vinte e cinco minutos, no rádio;

b) das treze horas às treze horas e vinte e cinco minutos e das vinte horas e trinta minutos às vinte horas e cinqüenta e cinco minutos, na televisão;

II - nas eleições para Deputado Federal, às terças e quintas-feiras e aos sábados:

a) das sete horas e vinte e cinco minutos às sete horas e cinqüenta minutos e das doze horas e vinte e cinco minutos às doze horas e cinqüenta minutos, no rádio;

b) das treze horas e vinte e cinco minutos às treze horas e cinqüenta minutos e das vinte horas e cinqüenta e cinco minutos às vinte e uma horas e vinte minutos, na televisão;

III - nas eleições para Governador de Estado e do Distrito Federal, às segundas, quartas e sextas-feiras:

a) das sete horas às sete horas e vinte minutos e das doze horas às doze horas e vinte minutos, no rádio, nos anos em que a renovação do Senado Federal se der por 1/3 (um terço); (Redação dada pela Lei nº 12.034, de 2009)

b) das treze horas às treze horas e vinte minutos e das vinte horas e trinta minutos às vinte horas e cinquenta minutos, na televisão, nos anos em que a renovação do Senado Federal se der por 1/3 (um terço); (Redação dada pela Lei nº 12.034, de 2009)

c) das sete horas às sete horas e dezoito minutos e das doze horas às doze horas e dezoito minutos, no rádio, nos anos em que a renovação do Senado Federal se der por 2/3 (dois terços); (Incluído pela Lei nº 12.034, de 2009)

d) das treze horas às treze horas e dezoito minutos e das vinte horas e trinta minutos às vinte horas e quarenta e oito minutos, na televisão, nos anos em que a renovação do Senado Federal se der por 2/3 (dois terços); (Incluído pela Lei nº 12.034, de 2009)

IV - nas eleições para Deputado Estadual e Deputado Distrital, às segundas, quartas e sextas-feiras:

a) das sete horas e vinte minutos às sete horas e quarenta minutos e das doze horas e vinte minutos às doze horas e quarenta minutos, no rádio, nos anos em que a renovação do Senado Federal se der por 1/3 (um terço); (Redação dada pela Lei nº 12.034, de 2009)

b) das treze horas e vinte minutos às treze horas e quarenta minutos e das vinte horas e cinquenta minutos às vinte e uma horas e dez minutos, na televisão, nos anos em que a renovação do Senado Federal se der por 1/3 (um terço); (Redação dada pela Lei nº 12.034, de 2009)

c) das sete horas e dezoito minutos às sete horas e trinta e cinco minutos e das doze horas e dezoito minutos às doze horas e trinta e cinco minutos, no rádio, nos anos em que a renovação do Senado Federal se der por 2/3 (dois terços); (Incluído pela Lei nº 12.034, de 2009)

d) das treze horas e dezoito minutos às treze horas e trinta e cinco minutos e das vinte horas e quarenta e oito minutos às vinte e uma horas e cinco minutos, na televisão, nos anos em que a renovação do Senado Federal se der por 2/3 (dois terços); (Incluído pela Lei nº 12.034, de 2009)

V - na eleição para Senador, às segundas, quartas e sextas-feiras:

a) das sete horas e quarenta minutos às sete horas e cinquenta minutos e das doze horas e quarenta minutos às doze horas e cinquenta minutos, no rádio, nos anos em que a renovação do Senado Federal se der por 1/3 (um terço); (Redação dada pela Lei nº 12.034, de 2009)

b) das treze horas e quarenta minutos às treze horas e cinquenta minutos e das vinte e uma horas e dez minutos às vinte e uma horas e vinte minutos, na televisão, nos anos em que a renovação do Senado Federal se der por 1/3 (um terço); (Redação dada pela Lei nº 12.034, de 2009)

c) das sete horas e trinta e cinco minutos às sete horas e cinquenta minutos e das doze horas e trinta e cinco minutos às doze horas e cinquenta minutos, no rádio, nos anos em que a renovação do Senado Federal se der por 2/3 (dois terços); (Incluído pela Lei nº 12.034, de 2009)

d) das treze horas e trinta e cinco minutos às treze horas e cinquenta minutos e das vinte e uma horas e cinco minutos às vinte e uma horas e vinte minutos, na televisão, nos anos em que a renovação do Senado Federal se der por 2/3 (dois terços); (Incluído pela Lei nº 12.034, de 2009)

VI - nas eleições para Prefeito e Vice-Prefeito, às segundas, quartas e sextas-feiras:

a) das sete horas às sete horas e trinta minutos e das doze horas às doze horas e trinta minutos, no rádio;

b) das treze horas às treze horas e trinta minutos e das vinte horas e trinta minutos às vinte e uma horas, na televisão;

VII - nas eleições para Vereador, às terças e quintas-feiras e aos sábados, nos mesmos horários previstos no inciso anterior.

§ 2º Os horários reservados à propaganda de cada eleição, nos termos do parágrafo anterior, serão distribuídos entre todos os partidos e coligações que tenham candidato e representação na Câmara dos Deputados, observados os seguintes critérios :

I - um terço, igualitariamente;

II - dois terços, proporcionalmente ao número de representantes na Câmara dos Deputados, considerado, no caso de coligação, o resultado da soma do número de representantes de todos os partidos que a integram.

§ 3º Para efeito do disposto neste artigo, a representação de cada partido na Câmara dos Deputados é a resultante da eleição. (Redação dada pela Lei nº 11.300, de 2006)

§ 4º O número de representantes de partido que tenha resultado de fusão ou a que se tenha incorporado outro corresponderá à soma dos representantes que os partidos de origem possuam na data mencionada no parágrafo anterior.

§ 5º Se o candidato a Presidente ou a Governador deixar de concorrer, em qualquer etapa do pleito, e não havendo a substituição prevista no art. 13 desta Lei, far-se-á nova distribuição do tempo entre os candidatos remanescentes.

§ 6º Aos partidos e coligações que, após a aplicação dos critérios de distribuição referidos no *caput*, obtiverem direito a parcela do horário eleitoral inferior a trinta segundos, será assegurado o direito de acumulá-lo para uso em tempo equivalente.

Art. 48. Nas eleições para Prefeitos e Vereadores, nos Municípios em que não haja emissora de rádio e televisão, a Justiça Eleitoral garantirá aos Partidos Políticos participantes do pleito a veiculação de propaganda eleitoral gratuita nas localidades aptas à realização de segundo turno de eleições e nas quais seja operacionalmente viável realizar a retransmissão. (Redação dada pela Lei nº 12.034, de 2009)

§ 1º A Justiça Eleitoral regulamentará o disposto neste artigo, de forma que o número máximo de Municípios a serem atendidos seja igual ao de emissoras geradoras disponíveis. (Redação dada pela Lei nº 12.034, de 2009)

§ 2º O disposto neste artigo aplica-se às emissoras de rádio, nas mesmas condições.

Art. 49. Se houver segundo turno, as emissoras de rádio e televisão reservarão, a partir de quarenta e oito horas da proclamação dos resultados do primeiro turno e até a antevéspera da eleição, horário destinado à divulgação da propaganda eleitoral gratuita, dividido em dois períodos diários de vinte minutos para cada eleição, iniciando-se às sete e às doze horas, no rádio, e às treze e às vinte horas e trinta minutos, na televisão.

§ 1º Em circunscrição onde houver segundo turno para Presidente e Governador, o horário reservado à propaganda deste iniciar-se-á imediatamente após o término do horário reservado ao primeiro.

§ 2º O tempo de cada período diário será dividido igualitariamente entre os candidatos.

Art. 50. A Justiça Eleitoral efetuará sorteio para a escolha da ordem de veiculação da propaganda de cada partido ou coligação no primeiro dia do horário eleitoral gratuito; a cada dia que se seguir, a propaganda veiculada por último, na véspera, será a primeira, apresentando-se as demais na ordem do sorteio.

Art. 51. Durante os períodos previstos nos arts. 47 e 49, as emissoras de rádio e televisão e os canais por assinatura mencionados no art. 57 reservarão, ainda, trinta minutos diários para a propaganda eleitoral gratuita, a serem usados em inserções de até sessenta segundos, a critério do respectivo partido

ou coligação, assinadas obrigatoriamente pelo partido ou coligação, e distribuídas, ao longo da programação veiculada entre as oito e as vinte e quatro horas, nos termos do § 2º do art. 47, obedecido o seguinte:

I - o tempo será dividido em partes iguais para a utilização nas campanhas dos candidatos às eleições majoritárias e proporcionais, bem como de suas legendas partidárias ou das que componham a coligação, quando for o caso;

II - destinação exclusiva do tempo para a campanha dos candidatos a Prefeito e Vice-Prefeito, no caso de eleições municipais;

III - a distribuição levará em conta os blocos de audiência entre as oito e as doze horas, as doze e as dezoito horas, as dezoito e as vinte e uma horas, as vinte e uma e as vinte e quatro horas;

IV - na veiculação das inserções é vedada a utilização de gravações externas, montagens ou trucagens, computação gráfica, desenhos animados e efeitos especiais, e a veiculação de mensagens que possam degradar ou ridicularizar candidato, partido ou coligação.

Art. 52. A partir do dia 8 de julho do ano da eleição, a Justiça Eleitoral convocará os partidos e a representação das emissoras de televisão para elaborarem plano de mídia, nos termos do artigo anterior, para o uso da parcela do horário eleitoral gratuito a que tenham direito, garantida a todos participação nos horários de maior e menor audiência.

Art. 53. Não serão admitidos cortes instantâneos ou qualquer tipo de censura prévia nos programas eleitorais gratuitos.

§ 1º É vedada a veiculação de propaganda que possa degradar ou ridicularizar candidatos, sujeitando-se o partido ou coligação infratores à perda do direito à veiculação de propaganda no horário eleitoral gratuito do dia seguinte.

§ 2º Sem prejuízo do disposto no parágrafo anterior, a requerimento de partido, coligação ou candidato, a Justiça Eleitoral impedirá a reapresentação de propaganda ofensiva à honra de candidato, à moral e aos bons costumes.

Art. 53-A. É vedado aos partidos políticos e às coligações incluir no horário destinado aos candidatos às eleições proporcionais propaganda das candidaturas a eleições majoritárias, ou vice-versa, ressalvada a utilização, durante a exibição do programa, de legendas com referênc a aos candidatos majoritários, ou, ao fundo, de cartazes ou fotografias desses candidatos. (Incluído pela Lei nº 12.034, de 2009)

§ 1º É facultada a inserção de depoimento de candidatos a eleições proporcionais no horário da propaganda das candidaturas majoritárias e vice-versa, registrados sob o mesmo partido ou coligação, desde que o depoimento consista exclusivamente em pedido de voto ao candidato que cedeu o tempo. (Incluído pela Lei nº 12.034, de 2009)

§ 2º Fica vedada a utilização da propaganda de candidaturas proporcionais como propaganda de candidaturas majoritárias e vice-versa. (Incluído pela Lei nº 12.034, de 2009)

§ 3º O partido político ou a coligação que não observar a regra contida neste artigo perderá, em seu horário de propaganda gratuita, tempo equivalente no horário reservado à propaganda da eleição disputada pelo candidato beneficiado. (Incluído pela Lei nº 12.034, de 2009)

Art. 54. Dos programas de rádio e televisão destinados à propaganda eleitoral gratuita de cada partido ou coligação poderá participar, em apoio aos candidatos desta ou daquele, qualquer cidadão não filiado a outra agremiação partidária ou a partido integrante de outra coligação, sendo vedada a participação de qualquer pessoa mediante remuneração.

Parágrafo único. No segundo turno das eleições não será permitida, nos programas de que trata este artigo, a participação de filiados a partidos que tenham formalizado o apoio a outros candidatos.

Art. 55. Na propaganda eleitoral no horário gratuito, são aplicáveis ao partido, coligação ou candidato as vedações indicadas nos incisos I e II do art. 45.

Parágrafo único. A inobservância do disposto neste artigo sujeita o partido ou coligação à perda de tempo equivalente ao dobro do usado na prática do ilícito, no período do horário gratuito subseqüente, dobrada a cada reincidência, devendo, no mesmo período, exibir-se a informação de que a não-veiculação do programa resulta de infração da lei eleitoral.

Art. 56. A requerimento de partido, coligação ou candidato, a Justiça Eleitoral poderá determinar a suspensão, por vinte e quatro horas, da programação normal de emissora que deixar de cumprir as disposições desta Lei sobre propaganda.

§ 1º No período de suspensão a que se refere este artigo, a emissora transmitirá a cada quinze minutos a informação de que se encontra fora do ar por ter desobedecido à lei eleitoral.

§ 2º Em cada reiteração de conduta, o período de suspensão será duplicado.

Art. 57. As disposições desta Lei aplicam-se às emissoras de televisão que operam em VHF e UHF e os canais de televisão por assinatura sob a responsabilidade do Senado Federal, da Câmara dos Deputados, das Assembléias Legislativas, da Câmara Legislativa do Distrito Federal ou das Câmaras Municipais.

.....

RESOLUÇÃO Nº 22.718, DE 2008 - TSE.

Dispõe sobre a propaganda eleitoral e as condutas vedadas aos agentes públicos em campanha eleitoral (eleições de 2008)

.....

Art. 27. As emissoras de rádio, inclusive as rádios comunitárias, as emissoras de televisão que operam em VHF e UHF e o canais de televisão por assinatura sob a responsabilidade das câmaras municipais reservarão, no período de 19 de agosto a 2 de outubro de 2008, horário destinado à divulgação, em rede, da propaganda eleitoral gratuita, a ser feita da seguinte forma (Lei nº 9.504/97, art. 47, *caput*, § 1º, VI e VII e art. 57):

- *Caput* com redação dada pelo art. 2º da Res.-TSE nº 22.781/2008.

Ofício nº 232/13-PRESIDÊNCIA/CCJ

Brasília, 14 de agosto de 2013.

Assunto: decisão terminativa.

Senhor Presidente,

Em cumprimento ao disposto no artigo 91, § 2º, do Regimento Interno desta Casa, comunico a Vossa Excelência que, em Reunião Ordinária realizada nesta data, esta Comissão deliberou, em caráter terminativo, pela **aprovação** do Projeto de Lei do Senado nº 212, de 2009, que "Altera o art. 57 da Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997 (Lei das Eleições), para explicitar a aplicação das normas de propaganda eleitoral às rádios comunitárias", de autoria do Senador Valdir Raupp.

Aproveito a oportunidade para renovar protestos de estima e consideração.

Cordialmente,

Senador **VITAL DO RÊGO**
Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

DOCUMENTO ANEXADO PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA, NOS TERMOS DO ART. 250, PARÁGRAFO ÚNICO, DO REGIMENTO INTERNO

RELATÓRIO

RELATOR: Senador **MARCO MACIEL**

I – RELATÓRIO

Vem a esta Comissão, em decisão terminativa, o Projeto de Lei do Senado (PLS) nº 212, de 2009, de autoria do Senador Valdir Raupp, que tem o objetivo de explicitar que as normas de propaganda eleitoral constantes da Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997 (Lei das Eleições), são aplicáveis às rádios comunitárias.

A proposição é composta de dois artigos. O art. 1º altera o art. 57 da Lei nº 9.504, de 1997, cuja redação atual determina que as disposições da Lei se aplicam às emissoras de televisão que operam em VHF e UHF e aos canais de televisão por assinatura sob a responsabilidade do Senado Federal, da Câmara dos Deputados, das Assembléias Legislativas, da Câmara Legislativa do Distrito Federal ou das Câmaras Municipais. A redação que se propõe inclui referência também às emissoras de rádio, inclusive às rádios comunitárias. O art. 2º do projeto veicula a cláusula de vigência da lei que se propõe, na data de sua publicação.

O autor do projeto argumenta, em sua justificação, que a ausência de menção às rádios comunitárias na Lei nº 9.504, de 1997, gera alguma dúvida quanto ao alcance das normas eleitorais. Acrescenta, ainda, que as rádios comunitárias têm presença significativa nas pequenas e médias comunidades. A veiculação de propaganda eleitoral nas rádios comunitárias sanaria o

problema observado nos municípios que não dispõem de emissoras de rádio e televisão, nos quais os candidatos locais contariam com apenas dez por cento do tempo destinado à propaganda, nos termos do art. 48 da Lei das Eleições.

O projeto foi apreciado pela Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, que deliberou pela sua aprovação.

Não foram apresentadas emendas.

II – ANÁLISE

A proposição em exame tem o objetivo de consignar expressamente a obrigatoriedade de aplicação das normas de propaganda eleitoral veiculadas na Lei nº 9.504, de 1997, às rádios comunitárias para dirimir dúvida a esse respeito. O exame desse diploma legal, no entanto, não deixa dúvidas quanto à aplicação de suas normas a todas as emissoras de rádio, sejam elas comerciais ou comunitárias.

Efetivamente, os artigos 44 e seguintes, que tratam da propaganda eleitoral no rádio e televisão, não fazem qualquer distinção entre diferentes categorias de emissoras de rádio. A disciplina legal específica das rádios comunitárias, firmada na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, tampouco admite interpretação pela qual essas emissoras sejam liberadas do compromisso de veicular a propaganda eleitoral obrigatória.

As resoluções editadas pelo Tribunal Superior Eleitoral para regular a propaganda eleitoral têm corroborado esse entendimento, deixando claro que as rádios comunitárias também se encontram sujeitas às normas de direito eleitoral.

A alteração que se propõe no projeto em análise não representa inovação no ordenamento jurídico. Assim, muito embora o propósito visado pelo autor seja nobre – de

garantir condições para que os candidatos de municípios sem emissoras comerciais de rádio e de televisão tenham condições de apresentar suas propostas aos eleitores –, devemos reputar desnecessária a medida proposta. A legislação eleitoral em vigor já permite que os partidos e a justiça eleitoral tomem as medidas necessárias para fazer com que as rádios comunitárias cumpram a obrigação de veicular a propaganda eleitoral.

Devemos registrar, ainda, que o problema da veiculação da propaganda de candidatos a Prefeito ou Vereador em municípios que não têm emissoras de rádio e televisão ganhou novo tratamento depois da apresentação do PLS nº 212, de 2009. O art. 48 da Lei nº 9.504, de 1997, foi alterado para garantir, nesses municípios, *a veiculação de propaganda eleitoral gratuita nas localidades aptas à realização de segundo turno de eleições e nas quais seja operacionalmente viável realizar a retransmissão*. O modelo adotado é melhor do que o anterior, eliminando a reserva de dez por cento do tempo da propaganda eleitoral e condicionando a veiculação dos programas, de forma integral, à sua viabilidade operacional.

III – VOTO

Diante do exposto, votamos pelo arquivamento do Projeto de Lei do Senado nº 212, de 2009.

Sala da Comissão,

, Presidente

Senador **MARCO MACIEL**, Relator

PARECERES
Nºs 937 E 938, DE 2013

Sobre o Projeto de Lei do Senado nº 51, de 2013, do Senador Lobão Filho, que *altera a Lei nº 8.989, de 24 de fevereiro de 1995, que dispõe sobre a Isenção do Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI, na aquisição de automóveis para utilização no transporte autônomo de passageiros, bem como por pessoas portadoras de deficiência física, para incluir os automóveis utilitários no rol de veículos isentos.*

PARECER Nº 937, DE 2013
(Da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa)

RELATOR: Senador **ATAÍDES OLIVEIRA**

I – RELATÓRIO

Vem ao exame desta Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa o Projeto de Lei do Senado nº 51, de 2013, que altera a Lei nº 8.989, de 24 de fevereiro de 1995, que dispõe sobre a isenção do Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI) na aquisição de automóveis para utilização no transporte autônomo de passageiros, bem como no de pessoas com deficiência física, a fim de incluir os automóveis utilitários no rol de veículos isentos.

Para tanto, o PLS nº 51, de 2013, acrescenta o § 7º ao art. 1º da referida Lei nº 8.989, de 1995, estendendo "aos veículos utilitários adquiridos pelas pessoas com deficiência de que trata o inciso IV a isenção prevista no *caput* deste artigo". Em seu art. 2º, o PLS nº 51, de 2013, determina que a Lei entre em vigor quando de sua publicação.

O autor justifica sua proposição com o argumento de que ela tem por finalidade dirimir as dúvidas que têm surgindo quanto à extensão da isenção estabelecida pela Lei nº 8.989, de 1995, na medida em que ela não faz menção explícita aos veículos utilitários. Esses últimos, porém, seriam particularmente adequados ao transporte de pessoas com deficiência, de modo que estariam contidos, substantivamente, no raio de alcance da isenção referida.

Após o exame por esta CDH, o projeto segue para a análise da Comissão de Assuntos Econômicos (CAE), que sobre ela decidirá em caráter terminativo.

Não foram apresentadas emendas ao projeto no âmbito deste Colegiado.

II – ANÁLISE

Nos termos do inciso VI do art. 102-E do Regimento Interno do Senado Federal, é da competência desta CDH o exame de proposições que versem sobre a "proteção e integração social das pessoas portadoras de deficiência", o que torna regimental a análise do PLS nº 51, de 2013, por parte deste Colegiado.

Note-se, ademais, que não se deixam observar dificuldades de natureza jurídica ou constitucional na proposição em comento.

No que respeita ao mérito, o PLS nº 51, de 2013, está de acordo com o espírito da legislação brasileira sobre a integração social das pessoas com deficiência, a qual aperfeiçoa na direção certa, tão somente. O sentido da lei é o de isentar do IPI veículos adequados ao transporte de pessoas com deficiência. Não faz sentido, pois, tal cobertura não alcançar precisamente os veículos mais adequados à tarefa. Portanto, não se pode senão reconhecer as qualidades da proposição.

III – VOTO

Em razão do exposto, o voto é pela **aprovação** do PLS nº 51, de 2013.

Sala da Comissão, 16 de maio de 2013.

Senadora ANA RITA, Presidente

, Relator

Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa - CDH

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 51, de 2013

ASSINAM O PARECER, NA 14ª REUNIÃO, DE 16/05/2013, OS(AS) SENHORES(AS) SENADORES(AS)

PRESIDENTE:

RELATOR:

Bloco de Apoio ao Governo(PSOL, PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB)	
Ana Rita (PT) (PRESIDENTA)	1. Angela Portela (PT)
João Capiberibe (PSB)	2. Eduardo Suplicy (PT)
Paulo Paim (PT)	3. Humberto Costa (PT)
Randolfe Rodrigues (PSOL)	4. Anibal Diniz (PT)
Cristovam Buarque (PDT)	5. João Durval (PDT)
Eduardo Lopes (PRB)	6. Lídice da Mata (PSB)
Bloco Parlamentar da Maioria(PV, PSD, PMDB, PP)	
VAGO	1. Roberto Requião (PMDB)
Pedro Simon (PMDB)	2. Ricardo Ferraço (PMDB)
Paulo Davim (PV)	3. VAGO
VAGO	4. VAGO
Sérgio Petecão (PSD)	5. VAGO
VAGO	6. VAGO
Bloco Parlamentar Minoria(PSDB, DEM)	
Ataídes Oliveira (PSDB) (RELATOR)	1. VAGO
VAGO	2. VAGO
VAGO	3. Wilder Morais (DEM)
VAGO	4. VAGO
Bloco Parlamentar União e Força(PTB, PSC, PPL, PR)	
Magno Malta (PR)	1. VAGO
Gim (PTB)	2. VAGO
VAGO	3. VAGO

PARECER Nº 938, DE 2013
(Da Comissão de Assuntos Econômicos)

RELATOR "AD HOC": Senador **FRANCISCO DORNELLES**

I – RELATÓRIO

O Projeto de Lei do Senado (PLS) nº 51, de 2013, de autoria do Senador LOBÃO FILHO, vem a esta Comissão para decisão terminativa. Resume-se a dois artigos e tem o único objetivo de permitir a compra de veículos utilitários por portadores de deficiência com a isenção fiscal prevista pela Lei nº 8.989, de 24 de fevereiro de 1995.

A medida é justificada ao argumento de que há hoje controvérsia na interpretação da lei, que tem impedido a compra desse tipo de automóvel, muito mais apropriado para atender às necessidades especiais dos portadores de deficiência, com a isenção do Imposto sobre os Produtos Industrializados (IPI), atualmente concedida na aquisição de veículos com motor de cilindrada até dois mil centímetros cúbicos.

O PLS nº 51, de 2013, não foi objeto de emendas no prazo regimental e recebeu parecer favorável da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa (CDH), sem alterações.

II – ANÁLISE

A apreciação de projeto de lei ordinária de autoria de Senador que verse sobre tributos, em caráter terminativo, pela Comissão de Assuntos Econômicos (CAE), tem respaldo nos arts. 91, inciso I e 99, inciso IV, ambos do Regimento Interno do Senado Federal (RISF).

No campo da juridicidade, nenhuma ressalva a fazer, já que a proposição atende às exigências legais e doutrinárias. Isso porque é veiculada em instrumento legislativo adequado, tem os atributos da generalidade e da coercitividade, bem como não conflita com os princípios diretores do nosso ordenamento jurídico.

O PLS nº 51, de 2013, tampouco apresenta óbices de natureza constitucional. A iniciativa para a propositura de projetos atinentes a tributos da União é dada pela combinação dos arts. 24, I; 48, I; e 61, todos da Constituição Federal (CF).

Além disso, em se tratando de isenção fiscal, o projeto respeita o comando do § 6º do art. 150 da CF, que exige lei específica para matérias dessa natureza.

A técnica legislativa empregada está conforme a Lei Complementar (LCP) nº 95, de 26 de fevereiro de 1998, que disciplina a forma como as leis devem ser elaboradas (parágrafo único do art. 59 da CF).

No tocante à responsabilidade fiscal, entendemos que faltou à proposição e respectiva justificação a estimativa do impacto orçamentário-financeiro da medida no exercício em que deva iniciar sua vigência e nos dois seguintes, bem como atender ao disposto na lei de diretrizes orçamentárias. Além disso, a proposição omite-se quanto à demonstração de que a renúncia foi considerada na estimativa de receita da lei orçamentária e de que ela não afetará as metas de resultados fiscais previstas no anexo próprio da lei de diretrizes orçamentárias. Tampouco propõe qualquer medida de compensação para a renúncia (art. 14 da LCP nº 101, de 4 de maio de 2000).

Problemas maiores, entretanto, são encontrados na análise de mérito.

Primeiramente, o § 7º acrescentado ao art. 1º da Lei nº 8.989, de 1995, para realmente deixar inequívoca a possibilidade de uso da benesse fiscal para a aquisição de veículos utilitários, andaria melhor se contivesse a classificação dos produtos que se quer isentar na tabela do IPI (TIPI). Isso porque as normas tributárias isentivas, por determinação do próprio Código Tributário Nacional (art. 111 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966), devem sempre ser interpretadas de forma literal.

O segundo e mais grave de todos, no nosso entender, é o excesso de incentivos fiscais dados no âmbito de tributos compartilhados, como é o caso do IPI. Quanto maior o número de benefícios concedidos, menor o montante destinado pela União aos Fundos de Participação de Estados e Municípios.

Além disso, embora seja meritório aumentar os benefícios direcionados a portadores de deficiência física individualmente e a projetos de inclusão social, entendemos que os recursos renunciados teriam maior utilidade se destinados à melhoria da acessibilidade no transporte público coletivo, já que seriam beneficiadas mais pessoas, via de regra, de menor poder aquisitivo.

III – VOTO

Ante os argumentos expostos, o voto é pela REJEIÇÃO do Projeto de Lei do Senado nº 51, de 2013.

Sala da Comissão, 20 de agosto de 2013.

SEN. SÉRGIO SOUZA, Presidente em exercício

, Relator

SEN. FRANCISCO DORNELLES
RELATOR "AD HOC"

Comissão de Assuntos Econômicos - CAE

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 51, de 2013

TERMINATIVO

ASSINAM O PARECER, NA 48ª REUNIÃO, DE 20/08/2013, OS(AS) SENHORES(AS) SENADORES(AS)

PRESIDENTE: SEN. SÉRGIO SOUZA (PRESIDENTE EM EXERCÍCIO)

RELATOR: SEN. FRANCISCO DORNELLES (RELATOR "AD HOC")

Bloco de Apoio ao Governo(PSOL, PT, PDT, PSB, PCdoB)	
Delcídio do Amaral (PT)	1. Pedro Taques (PDT)
Eduardo Suplicy (PT)	2. Walter Pinheiro (PT)
José Pimentel (PT)	3. Anibal Diniz (PT)
Humberto Costa (PT)	4 Eduardo Lopes (PRB)
Lindbergh Farias (PT)	5. Jorge Viana (PT)
Cristovam Buarque (PDT)	6. Acir Gurgacz (PDT)
Rodrigo Rollemberg (PSB)	7. Antonio Carlos Valadares (PSB)
Vanessa Grazziotin (PCdoB)	8. Inácio Arruda (PCdoB)
	9. Randolfe Rodrigues (PSOL)
Bloco Parlamentar da Maioria(PV, PSD, PMDB, PP)	
Eduardo Braga (PMDB)	1. Casildo Maldaner (PMDB)
Sérgio Souza (PMDB)	2. Ricardo Ferraço (PMDB)
Valdir Raupp (PMDB)	3. VAGO
Roberto Requião (PMDB)	4. Eunício Oliveira (PMDB)
Vital do Rêgo (PMDB)	5. Waldemir Moka (PMDB)
Romero Jucá (PMDB)	6. Clésio Andrade (PMDB)
Luiz Henrique (PMDB)	7. Ana Amélia (PP)
Ivo Cassol (PP)	8. Ciro Nogueira (PP)
Francisco Dornelles (PP)	9. Benedito de Lira (PP)
Kátia Abreu (PSD)	
Bloco Parlamentar Minoria(PSDB, DEM)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	1. Flexa Ribeiro (PSDB)
Cyro Miranda (PSDB)	2. Aécio Neves (PSDB)
Alvaro Dias (PSDB)	3. Paulo Bauer (PSDB)
José Agripino (DEM)	4. Lúcia Vânia (PSDB)
Jayme Campos (DEM)	5. Wilder Morais (DEM)
Bloco Parlamentar União e Força(PTB, PRB, PSC, PR)	
Armando Monteiro (PTB)	1. Gim (PTB)
João Vicente Claudino (PTB)	2. Alfredo Nascimento (PR)
Blairo Maggi (PR)	3. Eduardo Amorim (PSC)
Antonio Carlos Rodrigues (PR)	4. Vicentinho Alves (PR)

COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL – PLS 51/2013.

TITULARES – Bloco de Apoio ao Governo (PSOL, PT, PDT, PSB, PCdoB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES – Bloco de Apoio ao Governo (PSOL, PT, PDT, PSB, PCdoB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
DELCÍDIO DO AMARAL (PT)					1. PEDRO TAQUES (PDT)		X		
EDUARDO SUPLICY (PT)		X			2. WALTER PINHEIRO (PT)				
JOSÉ PIMENTEL (PT)					3. ANIBAL DINIZ (PT)		X		
HUMBERTO COSTA (PT)		X			4. EDUARDO LOPES (PRB)				
LINDBERGH FARIAS (PT)					5. JORGE VIANA (PT)				
CRISTOVAM BUARQUE (PDT)					6. ACIR GURGACZ (PDT)				
RODRIGO ROLLEMBERG (PSB)					7. ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB)				
VANESSA GRAZZIOTIN (PCDOB)		X			8. INÁCIO ARRUDA (PCDOB)				
					9. RANDOLFE RODRIGUES (PSOL)				
TITULARES – Bloco Parlamentar da Maioria (PV, PSD, PMDB, PP)	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**	**SUPLENTES – Bloco Parlamentar da Maioria (PV, PSD, PMDB, PP)**	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**
EDUARDO BRAGA (PMDB)					1. CASILDO MALDANER (PMDB)				
SÉRGIO SOUZA (PMDB)					2. RICARDO FERRAÇO (PMDB)		X		
VALDIR RAUPP (PMDB)					3. VAGO				
ROBERTO REQUIÃO (PMDB)					4. EUNÍCIO OLIVEIRA (PMDB)				
VITAL DO RÊGO (PMDB)					5. WALDEMIR MOKA (PMDB)				
ROMERO JUCÁ (PMDB)					6. CLÉSIO ANDRADE (PMDB)				
LUIZ HENRIQUE (PMDB)					7. ANA AMÉLIA (PP)				
IVO CASSOL (PP)					8. CIRO NOGUEIRA (PP)				
FRANCISCO DORNELLES (PP)		X			9. BENEDITO DE LIRA (PP)(RELATOR)				
KÁTIA ABREU (PSD)		X							
TITULARES – Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**	**SUPLENTES – Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)**	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**
ALOYSIO NUNES FERREIRA (PSDB)		X			1. FLEXA RIBEIRO (PSDB)		X		
CYRO MIRANDA (PSDB)					2. AÉCIO NEVES (PSDB)				
ALVARO DIAS (PSDB)					3. PAULO BAUER (PSDB)				
JOSÉ AGRIPINO (DEM)		X			4. LÚCIA VÂNIA (PSDB)				
JAYME CAMPOS (DEM)		X			5. WILDER MORAIS (DEM)				
TITULARES – Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PRB, PSC, PR)	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**	**SUPLENTES – Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PRB, PSC, PR)**	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**
ARMANDO MONTEIRO (PTB)					1. GIM (PTB)				
JOÃO VICENTE CLAUDINO (PTB)					2. ALFREDO NASCIMENTO (PR)				
BLAIRO MAGGI (PR)		X			3. EDUARDO AMORIM (PSC)				
ANTONIO CARLOS RODRIGUES (PR)					4. VICENTINHO ALVES (PR)				

Quórum: TOTAL 14 AUTOR 0 PRESIDENTE 1 DEMAIS 13
Votação: TOTAL 13 SIM 0 NÃO 13 ABS 0

ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, PLENÁRIO Nº 19, EM 20/08/2013

Senador SÉRGIO SOUZA
Presidente

OBS: O VOTO DO AUTOR DA PROPOSIÇÃO NÃO SERÁ COMPUTADO, CONSIGNANDO-SE SUA PRESENÇA PARA EFEITO DE QUÓRUM (RISF, art. 132,§ 8º)
OBS: O PRESIDENTE TERÁ APENAS VOTO DE DESEMPATE NAS VOTAÇÕES OSTENSIVAS, CONTANDO-SE, PORÉM, A SUA PRESENÇA PARA EFEITO DE QUÓRUM (RISF, art. 51)

LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988

Art. 24. Compete à União, aos Estados e ao Distrito Federal legislar concorrentemente sobre:

I - direito tributário, financeiro, penitenciário, econômico e urbanístico;

.....

Art. 48. Cabe ao Congresso Nacional, com a sanção do Presidente da República, não exigida esta para o especificado nos arts. 49, 51 e 52, dispor sobre todas as matérias de competência da União, especialmente sobre:

I - sistema tributário, arrecadação e distribuição de rendas;

.....

Art. 59. O processo legislativo compreende a elaboração de:

.....

Art. 61. A iniciativa das leis complementares e ordinárias cabe a qualquer membro ou Comissão da Câmara dos Deputados, do Senado Federal ou do Congresso Nacional, ao Presidente da República, ao Supremo Tribunal Federal, aos Tribunais Superiores, ao Procurador-Geral da República e aos cidadãos, na forma e nos casos previstos nesta Constituição.

.....

Art. 150. Sem prejuízo de outras garantias asseguradas ao contribuinte, é vedado à União, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios:

.....

~~§ 6º - Qualquer anistia ou remissão, que envolva matéria tributária ou previdenciária, só poderá ser concedida através de lei específica, federal, estadual ou municipal.~~

§ 6.º Qualquer subsídio ou isenção, redução de base de cálculo, concessão de crédito presumido, anistia ou remissão, relativos a impostos, taxas ou contribuições, só poderá ser concedido mediante lei específica, federal, estadual ou municipal, que regule exclusivamente as matérias acima enumeradas ou o correspondente tributo ou contribuição, sem prejuízo do disposto no art. 155, § 2.º, XII, g. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 3, de 1993)

§ 7.º A lei poderá atribuir a sujeito passivo de obrigação tributária a condição de responsável pelo pagamento de imposto ou contribuição, cujo fato gerador deva ocorrer posteriormente, assegurada a imediata e preferencial restituição da quantia paga, caso não se realize o fato gerador presumido.(Incluído pela Emenda Constitucional nº 3, de 1993)

.....

LEI COMPLEMENTAR Nº 95, DE 26 DE FEVEREIRO DE 1998

Dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis, conforme determina o parágrafo único do art. 59 da Constituição Federal, e estabelece normas para a consolidação dos atos normativos que menciona.

.....

LEI COMPLEMENTAR Nº 101, DE 4 DE MAIO DE 2000.

Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências.

.....

Art. 14. A concessão ou ampliação de incentivo ou benefício de natureza tributária da qual decorra renúncia de receita deverá estar acompanhada de estimativa do impacto orçamentário-financeiro no exercício em que deva iniciar sua vigência e nos dois seguintes, atender ao disposto na lei de diretrizes orçamentárias e a pelo menos uma das seguintes condições:

.....

LEI Nº 5.172, DE 25 DE OUTUBRO DE 1966.

Dispõe sobre o Sistema Tributário Nacional e institui normas gerais de direito tributário aplicáveis à União, Estados e Municípios.

.....

Art. 111. Interpreta-se literalmente a legislação tributária que disponha sobre:

.....

LEI Nº 8.989, DE 24 DE FEVEREIRO DE 1995.

~~Dispõe sobre isenção do Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI) na aquisição de automóveis para utilização no transporte autônomo de passageiros, bem como por pessoas portadoras de deficiência física e aos destinados ao transporte escolar, e dá outras providências.~~

Dispõe sobre a Isenção do Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI, na aquisição de automóveis para utilização no transporte autônomo de passageiros, bem como por pessoas portadoras de deficiência física, e dá outras provicências.(Redação dada pela Lei nº 10.754, de 31.10.2003)

.....

~~Art. 1º Ficam isentos do Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI) os automóveis de passageiros de fabricação nacional de até 127 HP de potência bruta (SAE), quando adquiridos por:~~

~~Art. 1º Ficam isentos do Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI) os automóveis de passageiros de fabricação nacional de até 127 HP de potência bruta (SAE), de no mínimo quatro portas, inclusive a de acesso ao bagageiro, movidos a combustíveis de origem renovável, quando adquiridos por: (Redação dada pela Lei nº 10.182, de 12.2.2001) *Não há restrição quanto ao tipo de combustível, para aquisição de veículos por deficientes físicos.* (vide § 2º da Lei nº 10.182, de 12.2.01)~~

~~Parágrafo único. A exigência para aquisição de automóvel de quatro portas e de até 127 HP de potência bruta (SAE) não se aplica aos deficientes físicos de que trata o inciso IV do caput deste artigo. (Parágrafo único Incluído pela Lei nº 10.182 de 12.2.2001)~~

Art. 1º Ficam isentos do Imposto Sobre Produtos Industrializados – IPI os automóveis de passageiros de fabricação nacional, equipados com motor de cilindrada não superior a dois mil centímetros cúbicos, de no mínimo quatro portas inclusive a de acesso ao bagageiro, movidos a combustíveis de origem renovável ou sistema reversível de combustão, quando adquiridos por: (Redação dada pela Lei nº 10.690, de 16.6.2003) (Vide art 5º da Lei nº 10.690, de 16.6.2003)

.....

~~IV - pessoas que, em razão de serem portadoras de deficiência física, não possam dirigir automóveis comuns.~~

IV – pessoas portadoras de deficiência física, visual, mental severa ou profunda, ou autistas, diretamente ou por intermédio de seu representante legal; (Redação dada pela Lei nº 10.690, de 16.6.2003)

.....

~~§ 6º A exigência para aquisição de automóveis equipados com motor de cilindrada não superior a dois mil centímetros cúbicos e movidos a combustível de origem renovável ou sistema reversível de combustão aplica-se, inclusive aos portadores de deficiência de que trata o inciso IV do **caput** deste artigo. (Incluído pela Lei nº 10.690, de 16.6.2003)~~

§ 6º A exigência para aquisição de automóveis equipados com motor de cilindrada não superior a dois mil centímetros cúbicos, de no mínimo quatro portas, inclusive a de acesso ao bagageiro, movidos a combustíveis de origem renovável ou sistema reversível de combustão não se aplica aos portadores de deficiência de que trata o inciso IV do **caput** deste artigo. (Redação dada pela Lei nº 10.754, de 31.10.2003)

.....

OF. nº 206/2013/CAE

Brasília, 20 de agosto de 2013.

Senhor Presidente,

Nos termos do § 2° do art. 91 do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a Vossa Excelência que esta Comissão rejeitou, em reunião realizada nesta data, o Projeto de Lei do Senado nº 51 de 2013, que "altera a Lei nº 8.989, de 24 de fevereiro de 1995, que dispõe sobre a Isenção do Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI, na aquisição de automóveis para utilização no transporte autônomo de passageiros, bem como por pessoas portadoras de deficiência física, para incluir os automóveis utilitários no rol de veículos isentos".

Atenciosamente,

Senador SÉRGIO SOUZA
Presidente em exercício da Comissão de Assuntos Econômicos

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – A Presidência recebeu o **Ofício n° 176, de 2013**, do Presidente da Comissão de Assuntos Sociais, comunicando a deliberação pela declaração de prejudicialidade do **Projeto de Lei do Senado n° 61, de 2013**.

É o seguinte o Ofício:

Ofício nº 176/2013 – Presidência/CAS

Brasília, 21 de agosto de 2013

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Nos termos do § 2º do artigo 91 do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a Vossa Excelência que esta Comissão aprovou, em decisão ter-

minativa, a declaração de prejudicialidade do Projeto de Lei do Senado nº 61, de 2013, que *dispõe sobre a estabilidade provisória da empregada gestante durante o aviso prévio*, de autoria do Senador Gim.

Respeitosamente, – Senador **Waldemir Moka**, Presidente da Comissão de Assuntos Sociais.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Com referência ao **Ofício n° 176, de 2013**, a matéria será incluída em Ordem do Dia oportunamente, a fim de ser declarada prejudicada, nos termos do § 1º do art. 334 do Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – A Presidência recebeu os **Ofícios n°s 177 e 178, de 2013**, do Presidente da Comissão de Assuntos Sociais, que comunicam, respectivamente, a apreciação, em caráter terminativo, dos **Projetos de Lei do Senado n°s 240, de 2010; e 244, de 2012**.

São os seguintes os Ofícios:

Ofício nº 177/2013-Presidência/cas

Brasília, 21 de agosto de 2013

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Nos termos do § 2º do artigo 91 do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a Vossa Excelência que esta Comissão rejeitou, em decisão terminativa, o Projeto de Lei do Senado nº 240, de 2010, que "altera a Lei nº 7.998, de 11 de janeiro de 1990, para determinar que o programa do Seguro-Desemprego conceda bolsa de estudos provisória ao trabalhador desempregado e a seus dependentes, desde que comprovada a matrícula em instituições particulares de ensino superior".

Respeitosamente, – Senador **Waldemir Moka**, Presidente da Comissão de Assuntos Sociais.

Ofício nº 178/2013-Presidência/CAS

Brasília, 21 de agosto de 2013

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Nos termos do § 2º do artigo 91 do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a Vossa Excelência que esta Comissão aprovou, em decisão terminativa, o Projeto de Lei do Senado nº 244, de 2012, que "altera a Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977, para permitir que a Mútua destine parte de sua arrecadação para medidas que objetivem o aperfeiçoamento técnico e cultural do engenheiro e do engenheiro-agrônomo e para desenvolvimento de ações fiscalizadoras promovidas pelos Conselhos Regionais de Engenharia e Agronomia", de autoria do Senador Eduardo Amorim.

Respeitosamente, – Senador **Waldemir Moka**, Presidente da Comissão de Assuntos Sociais.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) –Com referência aos **Ofícios n°s 177 e 178, de 2013**, fica aberto o prazo de cinco dias úteis para interposiçao de recurso, por um décimo da composição da Casa, para que os **Projetos de Lei do Senado n°s 240, de 2010; e 244, de 2012**, sejam apreciados pelo Plenário, nos termos do art. 91, §§ 3º a 5º, do Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – A Presidência recebeu o **Ofício n° 180, de 2013** do Presidente da Comissão de Assuntos Sociais, que comunica a apreciação, em caráter terminativo, do **Projeto de Lei da Câmara n° 70, de 2012**.

É o seguinte o Ofício:

Ofício nº 180/2013 – Presidência/cas

Brasília, 21 de agosto de 2013

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Nos termos do § 2º do artigo 91 do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a Vossa Excelência que esta Comissão aprovou, em decisão terminativa, o Projeto de Lei da Câmara nº 70, de 2012, de autoria do Deputado Lincoln Portela, que dispõe sobre a manutenção de instalações e equipamentos de sistemas de climatização de ambientes e a Emenda nº 1 CMA-CAS.

Respeitosamente, Senador **Waldemir Moka**, Presidente da Comissão de Assuntos Sociais.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) –Com referência ao **Ofício n° 180, de 2013**, fica aberto o prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso, por um décimo da composição da Casa, para que o **Projeto de Lei da Câmara n° 70, de 2012**, seja apreciado pelo Plenário, nos termos do art. 91, §§ 3º a 5º, do Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – A Presidência recebeu o **Ofício n° 208, de 2013**, do Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos, que comunica a apreciação, em caráter terminativo, do **Projeto de Lei do Senado n° 145, de 2008**.

E o seguinte o Ofício:

Of. nº 208/2013/CAE

Brasília, 20 de agosto de 2013

Senhor Presidente,

Nos termos do § 2º do art. 91 do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a Vossa Excelência que esta Comissão aprovou, em reunião realizada nesta data, o Projeto de Lei do Senado nº 145 de 2008, que "altera o art. 35 da Lei nº 9.250, de 26 de dezembro

de 1995, para elevar a idade dos dependentes para fins de Imposto de Renda da Pessoa Física", com a Emenda nº 1-CAE.

Atenciosamente, – Senador **Sérgio Souza**, Presidente em Exercício da Comissão de Assuntos Econômicos.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) –Com referência ao **Ofício n° 208, de 2013**, fica aberto o prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso, por um décimo da composição da Casa, para que o **Projeto de Lei do Senado n° 145, de 2008**, seja apreciado pelo Plenário, nos termos do art. 91, §§ 3º a 5º, do Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – A Presidência recebeu o **Ofício n° 232, de 2013**, do Presidente da Comissão de Constituição Justiça e Cidadania, que comunica a apreciação, em caráter terminativo, do **Projeto de Lei do Senado n° 212, de 2009**.

É o seguinte o Ofício:

Ofício nº 232/13-PRESIDÊNCIA/CCJ

Brasília, 14 de agosto de 2013

Assunto: decisão terminativa

Senhor Presidente,

Em cumprimento ao disposto no artigo 91, § 2º, do Regimento Interno desta Casa, comunico a Vossa Excelência que, em Reunião Ordinária realizada nesta data, esta Comissão deliberou, em caráter terminativo, pela **aprovação** do Projeto de Lei do Senado nº 212, de 2009, que "Altera o art. 57 da Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997 (Lei das Eleições), para explicitar a aplicação das normas de propaganda eleitoral às rádios comunitárias", de autoria do Senador Valdir Raupp.

Aproveito a oportunidade para renovar protestos de estima e consideração.

Cordialmente, – Senador **Vital do Rêgo,** Presidente de Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) –Com referência ao **Ofício n° 232, de 2013**, fica aberto o prazo de cinco dias úteis para interposiçao de recurso, por um décimo da composição da Casa, para que o **Projeto de Lei do Senado n° 212, de 2009**, seja apreciado pelo Plenário, nos termos do art. 91, §§ 3º a 5º, do Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – A Presidência recebeu o **Ofício nº 206, de 2013**, do Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos, que comunica a apreciação, em caráter terminativo, do **Projeto de Lei do Senado nº 51, de 2013**.

É o seguinte o Ofício:

Of. nº 206/2013/CAE

Brasília, 20 de agosto de 2013

Senhor Presidente,

Nos termos do § 2º do art. 91 do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a Vossa Excelência que esta Comissão rejeitou, em reunião realizada nesta data, o Projeto de Lei do Senado nº 51 de 2013, que "Altera a Lei nº 8.989, de 24 de fevereiro de 1995, que dispõe sobre a Isenção do Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI, na aquisição de automóveis para utilização no transporte autônomo de passageiros bem como por pessoas portadoras de deficiência física, para incluir os automóveis utilitários no rol de veículos isentos".

Atenciosamente, _ Senador **Sérgio Souza**, Presidente em exercício da Comissão de Assuntos Econômicos.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Com referência ao **Ofício nº 206, de 2013**, fica aberto o prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso, por um décimo da composição da Casa, para que o **Projeto de Lei do Senado nº 51, de 2013**, seja apreciado pelo Plenário, nos termos do art. 91, §§ 3º a 5º, do Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – A Presidência comunica ao Plenário que recebeu o **Ofício nº 8, de 2013**, da Comissão Estadual de Defesa Profissional, encaminhando carta dos cidadãos paranaenses sobre as Medidas do Governo Federal no campo da Saúde Pública.

Nos termos do artigo 263 do Regimento Interno do Senado Federal, o expediente foi autuado como Processo Especial à Medida Provisória nº 621 de 2013.

A matéria vai à Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a Medida Provisória nº 621 de 2013.

É o seguinte o Ofício:

CEDP/Of. nº 08/13

Curitiba, 08 de agosto de 2013

Prezado Senador,

Apresentamos a Vossa Excelência, para conhecimento e providência, carta dos cidadãos paranaenses sobre as medidas ora intentadas pelo Governo Federal no campo da Saúde Pública, especificamente no tocante aos vetos da Lei do Ato Médico e a Medida Provisória nº 621, que institui o Programa Mais Médicos.

Pedimos a sua percuciente análise da carta e de suas motivações, referendadas pelas 42.511 assinaturas que lhe atribuem validade e importância, e que pondere sobre a relevância de seus pedidos.

A saúde pública é inegável dever constitucional do Estado Brasileiro, mas as medidas ora objurgadas são incorretas, inconstitucionais e flagrantemente ilegais.

Esperamos confiantes que o Congresso Nacional sob vossa orientação se manifestará de maneira contrária à Medida Provisória nº 621 e derrubará os vetos presidenciais à Lei do Ato Médico, impedindo a faculdade de o Poder Executivo legislar transversalmente, ignorando o Poder Legislativo.

Certos de contar com a atenção de V. Exª nos despedimos renovando votos de elevada consideração e estima.

Atenciosamente, _ **Dr. João Carlos G. Baracho**, Associação Médica do Paraná _ **Dr. Alexandre Gustavo Bley**, Conselho Regional de Medicina do Estado do Paraná_ **Dr. Murilo Rubens Schaefer**, Sindicato dos Médicos no Paraná,

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Sobre a mesa, requerimento que será lido.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 948, DE 2013

Nos termos do artigo 40, do Regimento Interno do Senado Federal, e de conformidade com o Requerimento nº 34/2013, da Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo do Senado Federal, requeiro autorização para me ausentar dos trabalhos da Casa no dia 04 de setembro do corrente ano, tendo em vista minha participação, como Presidente da CDR, na 41ª Edição da Feira de Turismo das Américas, que acontecerá entre os dias 04 e 08 de setembro de 2013 na cidade de São Paulo, conforme convite da Associação Brasileira de Agências de Viagens - ABAV.

Sala das Sessões, em 22 de agosto de 2013.

Senador Antonio Carlos Valadares
PSB-SE

ABAV®

Associação Brasileira de Agências de Viagens

Gabinete da Presidência

São Paulo, 16 de julho de 2013.

Senhor Senador,

A Diretoria da ABAV Nacional – Associação Brasileira de Agências de Viagens, entidade representativa do turismo brasileiro, tem a honra de convidar Vossa Excelência para a Cerimônia de Abertura da **41ª Edição da Feira de Turismo das Américas** - maior feira do setor no continente americano e líder em negócios, a se realizar em **04 de setembro** de 2013, quarta-feira, às **10h30,** no **Anhembi**, localizado na Avenida Olavo Fontoura, 1209, São Paulo.

A **ABAV** desde a sua constituição, em 1953, vem norteando e liderando ações que contribuem com o desenvolvimento do turismo nacional, com papel transformador da cadeia produtiva do setor e foco na ação local com visão global. Sua credibilidade e força, junto a todos os elos que compõem a dinâmica cadeia produtiva do setor, resultam de atividades intensas empreendidas em 60 anos de atuação.

A **41ª Edição da Feira de Turismo das Américas, de 04 a 08 de setembro,** acontecerá em São Paulo após dez anos sendo realizada no Rio de Janeiro. Dentre as grandes novidades da edição deste ano, a Feira será aberta nos dias 07 e 08 pela primeira vez ao público final e contará com o Espaço Brasil, chancelado pelo Ministério do Turismo, unindo assim, o propósito de informar e motivar o consumidor, que poderá conhecer os mais diversos destinos, atrações e produtos de viagens, sendo orientados por agentes de viagens especialistas no assunto, que são o principal canal de vendas do turismo.

Contará ainda com a presença de todos os estados da Federação e participação de mais de 60 países reunindo cerca de 30.000 profissionais de todos os segmentos do turismo, do Brasil e do exterior.

Tendo a certeza de que vossa participação representará muito para o nosso setor, ficaremos honrados em poder contar com a presença de Vossa Excelência em nosso evento.

Atenciosamente,

ANTONIO JOÃO MONTEIRO DE AZEVEDO
Presidente
ABAV – Associação Brasileira de Agências de Viagens

A Sua Excelência, o Senhor,
Senador Antonio Carlos Valadares
Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo - Presidente

REQUERIMENTO Nº 34/2013-CDR

Requeiro, nos termos Regimentais que esta presidência possa representar a Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo - CDR, na 41ª Edição da Feira de Turismo das Américas, que acontecerá entre os dias 04 e 08 de setembro de 2013, no Anhembi, localizado na Avenida Olávio Fontoura, 1209, São Paulo/SP, conforme convite da Associação Brasileira de Agencias de Viagens – ABAV, evento de crucial importância para o Desenvolvimento regional e Turismo Brasileiro que contará com a presença de representação de todos os Estados da Federação e participação de mais de 60 (sessenta) Países, reunindo mais de 30.000 profissionais de turismos de todos os segmentos do turismo, do Brasil e do exterior.

Sala da Comissão, em 21 de agosto de 2013.

Senador ANTONIO CARLOS VALADARES

(PSB-SE)

SECRETARIA-GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES
COORDENAÇÃO DE COMISSÕES PERMANENTES DO SENADO FEDERAL

3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 54ª LEGISLATURA

Em 21 de agosto de 2013
(quarta-feira)
às 09h

RESULTADO

20ª Reunião, Extraordinária

COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TURISMO - CDR

	Deliberativa
Local	Senado Federal, Anexo II, Ala Alexandre Costa, Sala 07

Endereço na Internet: http://www.senado.gov.br/atividade/comissoes/default.asp?origem=SF
Informações: Secretaria-Geral da Mesa - Secretaria de Comissões

Documento gerado em 21/08/2013 às 14:32.

PAUTA

ITEM 1

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 49, de 2013

- Não Terminativo -

Altera a Medida Provisória nº 2.199-14, de 24 de agosto de 2001, para ampliar o prazo de concessão dos benefícios fiscais do Imposto sobre a Renda das Pessoas

Jurídicas (IRPJ) relativamente a empreendimentos na área de atuação da Superintendência de Desenvolvimento do Nordeste (SUDENE) e da Superintendência de Desenvolvimento da Amazônia (SUDAM).

Autoria: Senador José Sarney

Relatoria: Senador Romero Jucá

Relatório: Pela aprovação da Matéria com a Emenda nº 1 de autoria da Senadora Lúcia Vânia.

Resultado: Adiado

Textos disponíveis:

Avulso da matéria
Emendas apresentadas nas Comissões
Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo
Relatório

ITEM 2

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 622, de 2011

- Terminativo -

Altera a Lei nº 12.249, de 11 de junho de 2010, para modificar os parâmetros de renegociação das dívidas oriundas de operações de crédito rural lastreadas em recursos do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste - FNE.

Autoria: Senadora Lídice da Mata

Relatoria: Senador Benedito de Lira

Relatório: Pela aprovação do Projeto nos termos da Emenda nº 01-CRA (Substitutivo) da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária.

Observações:

Foi lido o Relatório e adiado a discussão e votação do Projeto.

Resultado: Lido o Relatório e adiado a discussão e votação do Projeto.

Textos disponíveis:

Avulso da matéria
Texto inicial
Legislação citada
Comissão de Agricultura e Reforma Agrária
Relatório
Voto em separado
Relatório
Parecer aprovado na comissão
Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo
Relatório

ITEM 3

REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TURISMO Nº 32, de 2013

Requeiro, nos termos do art. 90, inciso II e art. 93, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública, no âmbito da Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo, conforme dispõe o art. 104-A, inciso III, do RISF, "programas, projetos, investimentos e incentivos voltados para o desenvolvimento regional", para discutir a gestão do Açude Epitácio Pessoa, mais conhecido como Boqueirão, em razão do longo período de estiagem ter comprometido o abastecimento de água perante o Município de Campina Grande – PB, com a presença dos seguintes convidados: i) Presidente e/ou Diretoria da ANA – Agência Nacional de Águas; ii)

Representante da Prefeitura de Campina Grande, iii) Representante da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, iv) Representante da AESA – Agência Executiva de Gestão de Águas do Estado da Paraíba, v) Representante do Ministério Público Estadual da Paraíba, vi) Representante da UFPB - Universidade Federal da Paraíba, vii) Representante do Governo do Estado da Paraíba, viii) Representante da Curadoria do Meio Ambiente de Campina Grande, ix) Representante da FIEP - Federação das Indústrias do Estado da Paraíba, e, x) Representante da Associação Comercial da Paraíba – ASCOMPB.

Autoria: Senador Cícero Lucena

Resultado: Não Apreciado

Textos disponíveis:
Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo
Texto inicial

EXTRAPAUTA

ITEM 4

REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TURISMO Nº 33, de 2013

Requeiro, nos termos do inciso II do art. 93 do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de um Ciclo de Debates, nesta Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo, sobre as condições da aviação brasileira frente aos desafios do turismo nacional, com vista à integração das regiões turísticas quanto a demanda nacional e internacional de turistas como plataforma de promoção do turismo brasileiro, dividido em painéis sobre os seguintes temas: 1) "As ações da Secretaria Especial da Aviação Civil da Presidência da República em face dos gargalos da aviação nacional" Convidado: Ministro de Estado Chefe da Secretaria de Aviação Civil da Presidência da República, Wellington Moreira Franco 2) "Os desafios para o desenvolvimento do turismo nacional e regional na perspectiva dos Estados" Convidados: Governadores ou representantes dos governos estaduais; representante do Fórum Nacional dos Secretários e Dirigentes Estaduais de Turismo (Fornatur) 3) "A vocação da aviação civil brasileira para a integração e o desenvolvimento do turismo nacional" Convidados: representantes das empresas aéreas nacionais

Autoria: Senador Antonio Carlos Valadares

Resultado: Aprovado

Textos disponíveis:
Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo
Requerimento

ITEM 5

REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TURISMO Nº 34, de 2013

Requeiro, nos termos Regimentais que esta presidência possa representar a Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo - CDR, na 41ª Edição da Feira de Turismo das Américas, que acontecerá entre os dias 04 e 08 de setembro de 2013, no Anhembi, localizado na Avenida Olávio Fontoura, 1209, São Paulo/SP, conforme convite da Associação Brasileira de Agencias de Viagens – ABAV, evento de crucial importância para o Desenvolvimento regional e Turismo Brasileiro que contará com a presença de representação de todos os Estados da Federação e participação de mais de 60 (sessenta) Países, reunindo mais de 30.000 profissionais de turismos de todos os segmentos do turismo, do Brasil e do exterior.

Autoria: Senador Antonio Carlos Valadares

Resultado: Aprovado

Textos disponíveis:
Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo
Texto inicial

COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TURISMO - CDR

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo(PSOL, PT, PDT, PSB, PCdoB)	
Wellington Dias (PT)	1. João Capiberibe (PSB)
Antonio Carlos Valadares (PSB)	2. Zeze Perrella (PDT)
Inácio Arruda (PCdoB)	3. Walter Pinheiro (PT)
João Durval (PDT)	4. Acir Gurgacz (PDT)
Lídice da Mata (PSB)	5. Rodrigo Rollemberg (PSB)
Bloco Parlamentar da Maioria(PV, PSD, PMDB, PP)	
Romero Jucá (PMDB)	1. Eduardo Braga (PMDB)
Ricardo Ferraço (PMDB)	2. Vital do Rêgo (PMDB)
Ana Amélia (PP)	3. João Alberto Souza (PMDB)
Ciro Nogueira (PP)	4. Ivo Cassol (PP)
Benedito de Lira (PP)	5. VAGO
Kátia Abreu (PSD)	6. VAGO
Bloco Parlamentar Minoria(PSDB, DEM)	
Alcysio Nunes Ferreira (PSDB)	1. Cícero Lucena (PSDB)
Ruben Figueiró (PSDB)	2. Lúcia Vânia (PSDB)
Maria do Carmo Alves (DEM)	3. Wilder Morais (DEM)
Bloco Parlamentar União e Força(PTB, PRB, PSC, PR)	
Armando Monteiro (PTB)	1. VAGO
VAGO	2. VAGO
Vicentinho Alves (PR)	3. VAGO

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – O requerimento que acaba de ser lido vai à publicação.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – A Presidência recebeu o **Ofício nº 187, de 2013**, do Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos, comunicando que foi dado conhecimento aos membros daquele Órgão técnico do inteiro teor do **Aviso nº 35, de 2013**, e recomendando o seu arquivamento.

É o seguinte Ofício:

OF. Nº 187/2013/CAE

Brasília, 16 de julho de 2013

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que, na ocasião da 43ª Reunião Ordinária da Comissão de Assuntos Econômicos, realizada em 16 de julho de 2013, foi dado conhecimento à Comissão do Aviso nº 35 de 2013 (nº 775-Seses-TCU-Plenário), de 26 de junho de 2013, do Tribunal de Contas da União, encaminhando cópia do Acórdão proferido pelo Plenário daquela Corte nos autos do processo nº TC-021.427/2012-7, bem como do Relatório e do Voto que o fundamentam. O expediente foi encaminhado aos membros da Comissão por meio do OF. CAE nº 35-2013-Circular.

Informo, ainda, que a referida Matéria deverá ser encaminhada ao Arquivo.

Respeitosamente, Senador **Lindbergh Farias**, Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – O **Aviso nº 35, de 2013**, vai ao Arquivo.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – A Presidência comunica ao Plenário o recebimento do **Ofício nº 2, de 2013**, do Vice-Presidente da Comissão Mista destinada a apreciar a **Medida Provisória nº 619, de 2013**, comunicando a renúncia do Presidente da referida Comissão, Senador Walter Pinheiro.

Será feita comunicação à Câmara dos Deputados.

É o seguinte o Ofício:

Ofício nº 2/MPV 619-2013

Brasília, 22 de agosto de 2013

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que, por meio de ofício, o Senador Walter Pinheiro renunciou ao cargo de Presidente da Comissão destinada a emitir parecer sobre a Medida Provisória nº 619, de 2013.

Respeitosamente, Deputado **Bohn Gass**, Vice-Presidente.

Of. nº 111/2013

Brasília, 21 de agosto de 2013

À Comissão Mista da Medida Provisória nº 619/2013

Congresso Nacional

Nos termos regimentais, apresento minha renúncia ao cargo de Presidente da Comissão Mista de Exame da MP nº 619/2013, tendo em vista a assunção de outros compromissos, além da atuação nas diversas outras Comissões em que me prontifiquei a atuar no cumprimento de minhas atividades parlamentares.

Solicito assim que essa Comissão convoque reunião para escolha de um novo Presidente.

Respeitosamente, – Senador **Walter Pinheiro**.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) –Voltamos à lista de oradores.

Está inscrito em primeiro lugar o Senador Benedito de Lira, mas nós vamos fazer a inversão, e eu concedo a palavra ao Senador Rodrigo Rollemberg.

O SR. RODRIGO ROLLEMBERG (Bloco Apoio Governo/PSB – DF. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Parlamentares, inicio o meu pronunciamento na tarde de hoje, fazendo dois registros com tristeza.

Em primeiro lugar, quero fazer uma homenagem póstuma ao Brigadeiro Rui Moreira Lima, que faleceu aos 94 anos, na semana passada, e que foi um grande brasileiro. Comandava a Base de Santa Cruz em 1964. Naquele momento, teve uma postura de respeito à Constituição e à democracia, o que fez com que fosse perseguido e fosse cassado.

Nas palavras do nosso Vice-Presidente, Roberto Amaral, em artigo que escreveu para o *site* da *Carta Capital*, "Os heróis morrem?", ele diz que, infelizmente, os heróis também morrem, mas ficam guardados para sempre na lembrança. Ele diz:

> *Moreira Lima, que sai de cena na juventude de seus 94 anos, esteve sempre do lado certo: lutou contra o nazifascismo, contribuiu para o fim da ditadura em 1945 e lutou contra o golpe de 1954; defendeu a posse de Juscelino e resistiu à tentativa de golpe de Eduardo Gomes-Carlos Lacerda e outros atores menores em novembro de 1955; lutou pela legalidade em 1961 e resistiu ao golpe de 1964. Foi, até o fim, um adversário da ditadura.*

O Brigadeiro Rui Moreira Lima escreveu o famoso livro *Senta a Pua*. Portanto, fica aqui a nossa homenagem a este grande brasileiro: Brigadeiro Rui Moreira Lima.

Quero também registrar com tristeza o falecimento, no dia de ontem, no Distrito Federal, aos 92

anos de idade, do Sr. Orlando Taurisano, empresário da cidade, proprietário do Grupo Disbrave, que chegou a Brasília logo no início, sendo um dos pioneiros. Foi amigo de Juscelino Kubitschek e, acreditando na cidade, investiu nela. Era uma pessoa extremamente ativa e participante da vida política, participando ativamente da Associação Comercial. Orlando Taurisano, que era uma pessoa muito querida no Distrito Federal, foi sepultado hoje.

Concedo um aparte ao Senador Gim Argello.

O Sr. Gim (Bloco União e Força/PTB – DF) – Muito obrigado, Senador Rodrigo Rollemberg, Senador Presidente Renan Calheiros, Senador Cristovam Buarque, é com grande pesar mesmo, Senador Rodrigo Rollemberg, que hoje falamos sobre o passamento do Sr. Orlando Taurisano. É impressionante, aos 92 anos, continuava firme, trabalhando – trabalhou anteontem até as 7 horas da noite na empresa dele –, mas, por um acidente doméstico – escorregou e bateu a cabeça em casa –, ontem pela manhã, veio a falecer. Orlando Taurisano deixa D. Ruth, muito querida na nossa sociedade. Uma pessoa aqui de Brasília muito importante, ele foi um dos empresários que acreditou no Distrito Federal no seu começo, um pioneiro. Casado com D. Ruth, pai de Carlos Alberto Taurisano, muito conhecido em nossa cidade também, um empresário que, se Deus quiser, dará continuidade – tenho certeza de que dará continuidade – a esses milhares de empregos que o Grupo Disbrave gera no Distrito Federal. Deixou os netos Carlos Neto, Eduardo – o Dudu – e Carol. Quer dizer, é uma família tradicional de Brasília, uma família de pioneiros. Hoje, foi uma tristeza no cemitério Campo da Esperança; todos os pioneiros do Distrito Federal lá estavam prestando-lhe uma homenagem. A Disbrave é referência em venda de carros, mas tem posto de gasolina, diversos comércios. Mas o importante é que ele mantinha um lado social muito forte com seus trabalhadores, basta ver que a média de manutenção de emprego nas empresas dele passa de 20 anos. Então, ele era um bom patrão e, mais do que isso, girou muito riqueza no Distrito Federal. Hoje deixa mais de três mil funcionários. Um pioneiro na nossa cidade, amigo de toda a sociedade de Brasília, amigo de todas as cidades-satélites. Realmente, é uma grande perda para o Distrito Federal, como bem retratou o nobre Senador Rodrigo Rollemberg. Muito obrigado pelo aparte.

O SR. RODRIGO ROLLEMBERG (Bloco Apoio Governo/PSB – DF) – Obrigado, Senador Gim Argello. Quero registrar os nossos sentimentos a toda a família, de forma especial a D. Ruth, com quem estive ontem à noite no velório, e também ao seu filho Carlos Alberto Taurisano, enfim, a toda família, a todos os netos, a todos os amigos, que certamente estão muito sentidos.

Mas quero também registrar, Senador Gim, Senador Cristovam, Sr[a]s e Srs. Senadores, a publicação, nesta semana, do decreto de regulamentação do Fundo de Desenvolvimento do Centro-Oeste, certamente uma grande conquista da Região.

A Bancada do Centro-Oeste – eu; a Senadora Lúcia Vânia, lutadora por essa questão; o Senador Waldemir Moka; o Senador Blairo Maggi; o Senador Jayme Campos; o Senador Ruben Figueiró; o Senador Delcídio – esteve com o Ministro Guido Mantega, cobrando agilidade na publicação desse decreto. Tive oportunidade de conversar com a Ministra Gleisi. E quero aqui cumprimentar o Governo Federal, na figura da Presidenta Dilma e da Ministra Gleisi, e agradecer o empenho. Quero parabenizar o Ministro Fernando Bezerra, o Superintendente da Sudeco Marcelo Dourado, que lutou com muito afinco para a regulamentação do FDCO. Sem dúvida, esse será mais um instrumento fundamental para garantir o desenvolvimento da Região Centro Oeste. Essa é a Região mais dinâmica do País, mas carece de investimentos em infraestrutura e logística. E esse é exatamente o objetivo do FDCO, com orçamento inicial, já para este ano, de R$1,5 bilhão, para financiar o desenvolvimento especialmente no que se refere à infraestrutura e logística.

Também quero aqui registrar, cumprimentar e parabenizar o empenho da Sudeco, na figura do Superintendente Marcelo Dourado, em reativar a linha de trem de passageiros ligando Brasília a Luziânia.

As pessoas que moram em Valparaíso, Novo Gama, Cidade Ocidental, Luziânia, nos diversos bairros dessas cidades, que têm de se deslocar todos os dias para o Distrito Federal, sabem que é um verdadeiro suplício ficar duas horas e meia, até três horas em enormes engarrafamentos para chegar aqui. Essas pessoas perdem de quatro a seis horas por dia, uma verdadeira jornada de trabalho, em pleno transporte, enfrentando enormes engarrafamentos para chegar ao Distrito Federal.

É importante registrar que, ao longo dos anos, o *lobby* do pneu, o *lobby* das empresas de ônibus, do cartel que domina as empresas de ônibus da região do Entorno do Distrito Federal e do Distrito Federal também, foram contrários, e são contrários, à reativação dessa estrada de ferro para transporte de passageiros.

E é por isso que eu faço questão de elogiar a determinação, a dedicação, o empenho do Superintendente Marcelo Dourado, que enfrentou e vem enfrentando as pressões desse *lobby* e que agora, finalmente, conseguiu lançar o edital para os estudos de viabilidade econômica. No dia 1º de setembro devem

ser abertas as propostas para as empresas que farão esse estudo, para indicar a forma de fazer essa retomada desse trem de passageiros. Quero registrar a importância disso para a região, como um vetor do desenvolvimento econômico de toda região do entorno sul do Distrito Federal.

Está cada vez mais clara a necessidade de o nosso País investir em alternativas de transporte coletivo. É um absurdo identificar que, em pleno século XXI, neste momento, o transporte individual no Brasil cresce mais do que o transporte coletivo, Senador Magno Malta. Isso indica que os problemas de mobilidade urbana que estamos vivendo no nosso País tendem a aumentar ao invés de diminuir, se não houver uma ação drástica do Governo, da sociedade, no sentido de garantir os investimentos para ampliar as alternativas de transporte coletivo.

Importante a decisão do Senado de desonerar o transporte coletivo, porque, em uma dessas irracionalidades produzidas pela política, nós, já há alguns anos, temos a redução do IPI para automóveis, para transporte individual e não tínhamos os mesmos incentivos para o transporte coletivo.

Mas quero registrar que ainda é pouco; nós temos que buscar outras alternativas. E as alternativas adequadas, no nosso entendimento, são o transporte ferroviário, os metrôs, os veículos leves sobre trilhos; fazendo isso com toda transparência, com planilha de custos, para que a população tenha condições de acompanhar, de fiscalizar, para que possamos dotar o Distrito Federal e o Brasil de alternativas corretas de transporte público, de transporte coletivo.

Nesse sentido também, quero cumprimentar, registrar que já estão em andamento os estudos para a construção de uma estrada de ferro para um trem de média velocidade, Senador Magno, ligando Brasília a Goiânia, outro vetor de desenvolvimento importante, uma das regiões que mais cresce do ponto de vista econômico no Brasil. Ligando o Distrito Federal, ligando a cidade de Anápolis, ligando Goiânia. Nós temos em Anápolis hoje um polo industrial com foco muito forte na área de fármacos, e essa ferrovia, sem dúvida alguma, também vai se constituir num novo vetor de desenvolvimento de toda essa região.

Veja, há pouco, tive a oportunidade de registrar da tribuna desta Casa a importância que foi a mudança das regras do FCO.

Eu tive oportunidade de atuar nisso, junto com o Senador Pimentel, junto com o Senador Walter Pinheiro, retirando o limite de 20% para aplicação dos recursos em atividades de comércio e serviços e fazendo com que uma economia como a do Distrito Federal, que tem mais de 90% das suas atividades econômicas sustentadas na área de comércio e serviços, possa garantir acesso aos recursos a que tem direito.

O Distrito Federal, pela lei, tem direito a 19% dos recursos do FCO. No entanto, estava usando, a cada ano, menos da metade disso, em função da limitação para comércio e serviços.

Apenas com essa mudança que conseguimos fazer aqui, no Senado Federal, através de uma emenda a uma medida provisória, nós já dobramos os recursos utilizados, de R$250 milhões para R$500 milhões este ano, no financiamento das atividades de comércio e serviços.

Neste sentido, Senador Cristovam, eu faço questão de cumprimentar, de registrar o trabalho sério, o trabalho correto, dedicado, que o Superintendente da Sudeco, Marcelo Dourado, vem realizando à frente daquela Superintendência, fundamental para o desenvolvimento do Distrito Federal.

Olhem as conquistas. É a nova regulamentação do FCO garantindo uma conquista. O setor produtivo do Distrito Federal lutava, há anos, pela ampliação dos recursos para investimento, para o financiamento de atividades produtivas. A regulamentação do FDCO, com R$1,5 bilhão, no orçamento deste ano, para o financiamento de atividades de infraestrutura e de logística, o lançamento do edital para o estudo de viabilidade econômica do trem de passageiros ligando Brasília a Luziânia e também o estudo do trem ligando Brasília a Goiânia.

É importante registrar também que a Sudeco fez o seu concurso público, homologou o concurso público esta semana, e os primeiros cem concursados, 34 deles engenheiros, possibilitarão uma estrutura adequada para analisar os projetos, para acompanhar os projetos e garantir os investimentos em infraestrutura, tão importantes e tão necessários para o desenvolvimento da Região Centro-Oeste.

Sr. Presidente, agradeço a oportunidade, mas gostaria de deixar registrados esses fatos que considero extremamente relevantes.

Muito obrigado.

Durante o discurso do Sr. Rodrigo Rollemberg, o Sr. Renan Calheiros, Presidente, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Magno Malta, Suplente de Secretário.

A SRª ANA RITA (Bloco Apoio Governo/PT – ES. *Fora do microfone*.) – Pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Magno Malta. Bloco União e Força/PR – ES) – Obrigado, Senador Rollemberg.

Senadora Ana Rita, pela ordem.

A SRª ANA RITA (Bloco Apoio Governo/PT – ES. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) – Agradeço ao

Senador Rodrigo Rollemberg. Eu não iria fazer um aparte a S. Exª, pois quero apenas fazer o registro de que estou me sentindo muito feliz hoje à tarde como Relatora que fui da CPMI que investiga a violência contra as mulheres.

Eu quero fazer um agradecimento ao Presidente desta Casa, Senador Renan Calheiros, que acolheu com muito compromisso o relatório da CPMI que investigou a violência contra as mulheres e trouxe para a pauta da sessão de hoje à tarde... Dos 13 projetos de lei, seis foram apreciados agora à tarde, em primeiro turno, e deverão, na próxima sessão, já ser discutidos em segundo turno.

Eu acredito, com muita convicção, com muita certeza, que nós, com a aprovação desses projetos, estaremos dando uma grande contribuição ao enfrentamento à violência contra as mulheres.

Este Congresso Nacional, tanto o Senado Federal quanto a Câmara dos Deputados, está oferecendo à sociedade brasileira instrumentos de apoio e proteção às nossas mulheres brasileiras que tanto sofrem violência, em especial violência praticada por seus companheiros ou ex-companheiros no âmbito familiar. Esses projetos melhoram a nossa legislação. Eles fazem algumas alterações na legislação que nós já temos, em particular na Lei Maria da Penha, na Lei da Tortura, no Código Penal, inserindo nessa legislação o crime de feminicídio, o crime de gênero, a violência contra as mulheres pelo fato de serem mulheres... Então, isso é muito importante. Acho que o Congresso brasileiro estará dando um passo muito importante e que serve de exemplo para outros países.

Mais do que isso, Sr. Presidente, quero também dizer aqui que não é qualquer Presidente da República que vem a este espaço aqui para receber um relatório. Pois, na próxima terça-feira, a Presidenta Dilma virá aqui, numa demonstração de compromisso com a luta das mulheres, para receber um relatório da CPMI de que eu fui a Relatora e a Deputada Jô Moraes foi a Presidenta, juntamente com diversos outros Parlamentares, Senadores, Senadoras, Deputados e Deputadas, que deram também a sua contribuição valiosíssima para que esse trabalho pudesse chegar ao ponto que chegou.

Então, na próxima terça-feira, receber a Presidenta Dilma aqui, entregar para ela o relatório e saber que vamos ter uma grande aliada para fazer gestões para que as recomendações possam ser implementadas no nosso País é muito importante.

Nós fizemos 73 recomendações para todos os Poderes, para o Poder Executivo, para o sistema de Justiça, para o Ministério Público e a Defensoria Pública, e nós esperamos que as autoridades do nosso País acolham essas recomendações e as coloquem em prática.

Nós entregamos, esta semana, um relatório para o Ministro Joaquim Barbosa, presidente do STF e também presidente do CNJ. Com certeza, esses dois Poderes têm muito a fazer além do que já fazem, cumprindo um papel importante, mas as recomendações poderão ajudar no sentido de fortalecer o trabalho desses dois Poderes.

Então, agradeço muitíssimo a oportunidade e quero dizer que esta tarde é uma tarde gloriosa porque já estamos apreciando aqui os projetos de lei apresentados pela CPMI.

É isto, Sr. Presidente.

Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Magno Malta. Bloco/PR – ES) – Agradeço a Senadora Ana Rita e quero, como capixaba, parabenizá-la.

V. Exª fez um trabalho excelente e merece o nosso aplauso e respeito, até porque eu e V. Exª pertencemos ao Estado com maior índice de violência contra a mulher neste País, o que nos envergonha. É um pódio que não nós dá alegria; é um troféu que nos entristece. O Estado do Espírito Santo é o mais violento e o Brasil agradece a V. Exª por batalhar, por lutar, por ser uma guerreira nesse viés de proteção à vida.

V. Exª entrega um relatório em que, além de fazer proposições, o que é absolutamente normal, o faz com projetos de lei encaminhados para serem votados aqui, com um trabalho contundente. Eu presidi a CPI do Narcotráfico e a CPI da Pedofilia, duas CPIs de muito resultado para o País. E V. Exª fala desse trabalho de acompanhamento da Presidente Dilma.

Quando nós alteramos o art. 240 do Estatuto da Criança, que criminalizou a posse do material pornográfico, o Presidente Lula o sancionou de imediato e produziu para o governo do Brasil, no governo dele, sete prêmios da ONU por causa do cuidado com a criança.

V. Exª foi relatora de uma CPI absolutamente necessária e importante, e nós, certamente, desfrutaremos, no futuro, do que V. Exª produziu, do que foi apresentado e votado hoje aqui. Faço esta homenagem em nome da população do nosso Estado neste momento.

Nós sofremos juntos a dor de saber que vivemos no Estado que mais viola os direitos da mulher, mas é um Estado que tem expoentes como V. Exª, com coragem para denunciar e colocar suas ideias de vida e de paz em favor das mulheres do Brasil, como foi colocado no relatório dessa CPI.

Receba os meus parabéns. Além de sermos do Espírito Santo, somos de Vila Velha, somos do mesmo Município. V. Exª tem uma história de vida que começou lá atrás, como vereadora, nos movimentos populares,

na Igreja. Sei que, neste momento, o povo de Cobilândia está muito orgulhoso de V. Exª.

Muito obrigado pelo relatório de V. Exª.

Eu gostaria de fazer um registro enquanto o Senador Cristovam Buarque se dirige à tribuna. Depois, o sobrinho do Senador Benedito vai à tribuna.

O SR. BENEDITO DE LIRA (Bloco Maioria/PP – AL) – Eu venho depois. Eu vou ao Ministério da Justiça.

O SR. PRESIDENTE (Magno Malta. Bloco União e Força/PR – ES) – Vem depois, não é?

Está bem. Então, concederemos a palavra à Senadora Ana Amélia no lugar de V. Exª.

Faço um registro me solidarizando, Senador Rodrigo Rollemberg e Senador Cristovam Buarque, com os nossos irmãos mendigos que foram queimados, mais uma vez, em Brasília. Como não conheço a família deles, a família deles somos nós.

É lamentável, é uma cena triste, dolorosa, o acompanhamento que a polícia fez... E quando falo em redução da maioridade penal, o cara vem dizer para mim que não, que é só filho de pobre. Não, eles são da classe média. A menina, de 17 anos, que jogou a gasolina, que assumiu de forma corajosa, até impetuosa, é filha de um policial federal, que tem um padrão de vida diferenciado. Jogaram gasolina, queimaram os mendigos que dormiam. Se eles foram enterrados como indigentes, Senador Rollemberg, eu não vi. Se a família deles apareceu, eu não sei. Mas eles eram meus irmãos, eram a minha família, a família do Brasil, de todos nós.

Brasília conviveu com a queima do índio Galdino por algozes, hoje adultos e em liberdade, que fizeram isso já acreditando no famigerado texto do Estatuto da Criança e do Adolescente que protege pessoas que não têm nada de criança, pois são homens travestidos de criança cometendo crimes bárbaros.

Venho ao Senado, mais uma vez, revelar minha indignação porque aquela menina, Senador Cristovam, com 17 anos de idade, que pode ser mãe, com estrutura formada, sabia o que estava fazendo. Eles planejaram o crime. A polícia mostrou todos os passos deles, chegando ao posto, comprando, entrando no carro e se dirigindo ao local onde, de forma deliberada, planejaram queimar os nossos irmãos que estavam dormindo numa madrugada fria.

Fica aqui a minha repulsa, a minha indignação e, mais uma vez, a pergunta: até quando vamos conviver com isso? Até quando vamos conviver com uma Nação que cobra, que implora pedindo redução da maior idade penal enquanto meia dúzia de pessoas que "viajam na maionese", que colocam esse texto debaixo da perna, que sentam em cima dele, fazem força para que nada aconteça?

Espero que os ministros do Governo tenham visto essa cena. É uma cena comum, que acontece todos os dias no Brasil. Mas essa aconteceu debaixo do "nariz" do Planalto. Aqui! Esta semana! Que isto faça o Governo refletir sobre os milhares de brasileiros que são mortos, assassinados, de forma fria, por homens travestidos de crianças sem que ninguém tome qualquer providência. A vida está banalizada. Perdemos todas as referências.

Por isso, se esses mendigos têm algum familiar, que ele receba a minha solidariedade, alguma coisa absolutamente dolorosa.

E mais uma vez para o Brasil eu falo. Eu falo revelando a... Aliás, o apóstolo Paulo disse: "Não vos conformeis com este mundo". Esta é hora da indignação dos justos! Os justos deste País precisam se indignar. Nós não podemos conviver todo dia com manchete noticiando que homens e mulheres travestidos de crianças assassinaram, mataram, cometeram barbaridades. E nós assistindo a essa cena calados!

Senador Cristovam Buarque.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (Bloco Apoio Governo/PDT – DF) – Senador Magno Malta, eu iria, na abertura do meu discurso, fazer uma referência a isso. O tema do discurso é outro, mas fico feliz que o senhor, com a sua sensibilidade, tenha tomado a iniciativa.

Eu fico constrangido, com vergonha de ser Senador da cidade onde isso acontece. Eu era Governador quando houve aquela terrível queima, assassinato bárbaro, do índio pataxó.

Eu lembro que eu parei o exercício da minha atividade no governo durante quase uma semana para ir de escola em escola discutir onde nós erramos.

Eu até lembro até que eu dizia: "Brasília é como se fosse um avião e eu o piloto desse avião. Onde é que eu, como piloto, errei ao ponto de jovens queimarem uma pessoa na parada de ônibus?" E permitiram-se grandes discussões com aqueles meninos que já devem ser bem adultos.

E vemos isso outra vez. E não é a segunda vez, pois já houve casos que não chegaram a esse grau, mas em que foram cometidos maus-tratos a mendigos, a pessoas de rua.

Eu não sei onde é que nós erramos. Eu sei que o Brasil inteiro tem um grau de violência, o Brasil inteiro tem maldade, São Paulo tem tido, não é a única cidade a minha, mas, de qualquer maneira, nós precisamos pensar o que é que nós estamos fazendo de errado com os jovens de classe média no Distrito Federal que eles cometem isso. Porque todos esses crimes foram por jovens de classe média e alta. Os pobres até se matam, perdidos na droga, até assaltam para encontrar o sustento, cometem crimes, mas não tem havido

queimar pessoas vivas. Isso é uma tragédia que tem que ser vista como de toda cidade. E eu insisto: sou defensor de que não se deve reduzir a maioridade penal, mas reconheço quem tem que se debater o assunto, e, na linha que o senhor propõe, é uma linha que valia a pena a gente debater. Não precisa reduzir, na minha maneira de pensar – talvez aí seja a única diferença –, por lei para todos. Mas pode-se autorizar uma instância, por exemplo, juízes, de que declarem que certas pessoas com menos de 18 anos devem ser tratadas como maiores de idade, seja pela barbaridade de um crime, seja pela proximidade dos 18 anos. Um que matou um jovem entrando em casa um dia desses tinha três dias, só, para fazer 18 anos. Não tem sentido que, por três dias, por 72 horas...

O SR. PRESIDENTE (Magno Malta. Bloco União e Força/PR – ES) – Assassinou por conta de um celular. Pediu o celular, o jovem entregou a ele, e, mesmo assim...

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (Bloco Apoio Governo/PDT – DF) – Entregou, conversou... Não tem sentido que, por 72 horas, a pessoa tenha dois tratamentos tão diferentes do ponto de vista da responsabilidade por um crime. Eu acho que merece ser debatido. Continuo achando que não é reduzir a maioridade penal, mas é entender que existem especificidades, tanto de crime, como de idade. Não pode ser absoluto. Qualquer dia desses, vai ter advogado apelando para a hora em que nasceu um criminoso, porque ele cometeu o crime às seis, mas teria nascido às nove daquele dia. Vai ter advogado que vai usar isso. E, pela análise fria da letra da lei, é possível que, por três horas, ou duas, ou uma, ele seja tratado de uma maneira diferente que um outro, menor de fato. Talvez a ideia seja esta: existe menor e menor de fato. E isso uma instância pode decidir para cada caso diferentemente. Mas sua ideia, sobretudo porque o senhor diz como tratar esses jovens infratores, eu acho que merece ser analisada.

O SR. RODRIGO ROLLEMBERG (Bloco Apoio Governo/PSB – DF) – Senador Magno Malta, muito rapidamente...

O SR. PRESIDENTE (Magno Malta. Bloco União e Força/PR – ES) – Senador Rollemberg.

O SR. RODRIGO ROLLEMBERG (Bloco Apoio Governo/PSB – DF) – Quero cumprimentar V. Exª por trazer esse tema que realmente, como disse o Senador Cristovam, envergonha todos nós e que infelizmente não é algo comum apenas a Brasília. Temos alguns casos simbólicos que infelizmente aconteceram na nossa cidade, mas volta e meia temos relato de algo parecido em diversas cidades brasileiras, mostrando um desprezo à vida cada vez maior e a ampliação da violência nas cidades do País, de forma geral. Penso que isso está a merecer efetivamente uma reflexão mais profunda, não apenas discutindo as questões da legislação em relação à maioridade penal, sua redução ou não, mas à efetivação de políticas públicas para juventude que efetivamente transformem este País. Políticas de educação, de qualificação profissional, de emprego, de cultura, de esporte, de lazer, enfim, políticas que criem um novo ambiente, porque nem todo lugar do mundo é assim, e temos que refletir sobre o que fazer para que possamos promover uma cultura de paz no nosso País e possamos ter condições melhores para nossa juventude em todo o Brasil. Cumprimento V. Exª por trazer a indignação neste momento por esse episódio vergonhoso e lamentável.

O SR. PRESIDENTE (Magno Malta. Bloco União e Força/PR – ES) – Agradeço V. Exª, agradeço o Senador Cristovam. Acho que o debate vai tomando corpo e é necessário no País. É verdade que o que aconteceu em Brasília está acontecendo no Brasil inteiro, como se a vida estivesse banalizada. Estamos recebendo isso como se nada estivesse acontecendo no País.

Somos pais, e quem é que não sabe como criar um filho? Todo mundo sabe que, para criar filho, tem que estabelecer limites, dar educação, colocar na escola para aprender e ganhar conhecimento, colocar para praticar esporte, tem que levar ele para a igreja, ensinar a amar o pai, a mãe, respeitar os vizinhos, respeitar os colegas, mas você tem que impor limite para ele, porque senão você vai pagar o preço. A Bíblia diz que um filho sem correção é vergonha do seu pai e decepção da sua mãe – provérbio de Salomão.

Ora, temos que fazer isto mesmo que o Senador Rollemberg falou: temos que investir no conhecimento, temos que investir na educação, temos que investir na juventude, mas é preciso estabelecer limites. É preciso estabelecer limites!

E a minha proposta – e quem sabe estamos falando a mesma coisa, eu e o Senador Cristovam Buarque – é a seguinte: qualquer um que cometer crime com natureza hedionda que perca a menoridade. Vejam só: alguém compra gasolina e queima um ser humano; se isso não for crime hediondo, isso é o quê? Então, é crime com natureza hedionda. Há um elenco de crimes que não são hediondos. Mas que qualquer um que cometa crime de natureza hedionda perca a menoridade, seja inserido na maioridade para se submeter às penas da lei.

Você sai de casa de forma deliberada, planeja comprar dois litros de gasolina e queimar um ser humano que dorme. E um ser humano a quem a vida negou tudo, porque não estava dormindo na cama, não tinha um cobertor, não estava debaixo de um teto.

Ela só tem 17 anos, filha de um policial federal, de um agente federal. Será que ela não recebeu orientação em casa? Recebeu. Acredito, sim, que recebeu educação. Pai e mãe tentaram impor educação, sim. Mas ela fez isso porque já é adulta, sabe o que faz, sabe o que pensa, sabe planejar. Aliás, fisicamente, está preparada para ser mãe.

Então, é preciso, sim, implementar tantas medidas quantas forem necessárias. Quanto ao limite, quem é que cria filho sem limite?! O limite é preciso impor. O limite é promover neste País a redução da maioridade penal. A sociedade está clamando isso. Será que a sociedade que está na rua desprotegida não sabe de nada? Será que ela está chorando à toa? O que é isso? Ela sabe por que está clamando por redução de maioridade penal.

Passo a palavra ao Senador Cristovam Buarque.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (Bloco Apoio Governo/PDT – DF. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, Srªs Senadoras, nós temos tido no Senado dezenas, centenas de audiências. Todo dia temos audiência em alguma ou em algumas comissões. Muitas vezes, são três, quatro, cinco ao mesmo tempo, que nem dá tempo de a gente assistir. Cada uma delas traz uma contribuição. Mas ontem eu pude participar de uma audiência que, a meu ver, foi a mais importante que eu já tive a chance de ouvir e assistir aqui, no Senado: uma audiência que não foi na Educação, mas na Infraestrutura, Senador Magno Malta, porém para discutir a importância da educação para a economia. Então, é a primeira vez que o tema educação saiu da educação, dos professores e foi para os economistas.

O Presidente Collor, que é o Presidente dessa Comissão, convocou audiência para saber qual é realmente a importância que a educação tem para o desenvolvimento econômico, como parte da infraestrutura.

Ele convidou três figuras: Denis Mizne, que é da Fundação Lemann; o muito conhecido Dr. Ozires Silva, com sua experiência de mais de 80 anos como dirigente e criador da Embraer; e Ricardo Paes de Barros, que tem sido um dos poucos economistas no Brasil dedicado a entender e a procurar resolver o problema da pobreza.

Todos sabem que economista gosta é de aumentar a renda e os ricos, achando que isso vai reduzir a pobreza automaticamente pelo que eles chamam de espalhamento da renda. Economista é especialista em riqueza nacional e não trabalha o assunto da pobreza. Paes de Barros faz parte de um pequeno grupo de economistas voltados para entender e procurar saídas para a pobreza. Do mesmo jeito que Marcelo Neri.

Dessa audiência, pude tirar alguns pontos que gostaria de repartir aqui com as Senadoras, com os Senadores e com o público que nos assiste. Primeiro, pela importância da educação. Todos falam, mas Paes de Barros mostrou um dado que é chocante para enfatizar essa realidade. Mostrou que uma pesquisa mundial, com muitos países envolvidos, de um grande economista, deixou claro que quanto maior o conhecimento de Matemática de um povo maior é o Produto Interno Bruto daquele povo. Eles chegaram ao ponto de estimar que, quando há um aumento na nota da educação, na matéria de Matemática, para 9,6, temos um aumento de 1% na taxa de crescimento do PIB, Senador. Nunca tinha visto essa conta, nunca tinha visto essa constatação de que a educação é fundamental para o crescimento. Todos falam, todos falam, nós falamos, mas nunca tinha visto uma observação empírica, não teórica, não abstrata, não filosófica, mas empírica, comparando países e mostrando: "Olha, o ensino, a educação provoca um aumento no Produto Interno Bruto, especialmente no caso do ensino da Matemática".

A razão é simples. É que o ensino da Matemática às crianças permite a formação de engenheiros – usando engenheiro na visão completa da engenharia, de todas as áreas. E o Brasil é um País absolutamente carente de engenheiros. Para vocês terem uma ideia, de cada 100 jovens que entram na carreira na faculdade, nas escolas de engenharia, 50 abandonam o curso. Metade abandona o curso por falta de base matemática. Não é mais como já foi no passado, por falta de dinheiro para fazer o curso, porque hoje são universidades públicas, gratuitas, ou universidades particulares, pagas, mas que têm o ProUni. Não é por falta de dinheiro, é por falta de base para continuar o curso. Nós temos hoje 50% abandonando os cursos. Há uma escassez, no Brasil, de 150 mil engenheiros.

É óbvio que isso tem uma consequência direta sobre a produção, sobre o Produto Interno Bruto, ou porque algumas coisas deixam de ser produzidas, ou porque nós colocamos no lugar, para dirigir a produção, pessoas despreparadas, o que gera prejuízos, o que gera impedimento do desenvolvimento.

Essa é uma realidade que nós temos e que figura num dos temas que mais se debatem hoje no Brasil, o Programa Mais Médicos, que tem tomado conta do imaginário brasileiro como raras coisas conseguem. Todos os dias, a imprensa dedica muitas páginas, muito tempo para discutir esse programa. E o que está por trás dele? A falta de pessoal brasileiro em quantidade e com o sentimento necessário para ir para as pequenas cidades. Faltam médicos.

Hoje, lançou-se um programa de Mais Professores, porque faltam. E eu quero dizer aqui que sou francamente favorável a esses dois programas. Eu sempre sou favorável a tudo o que tenha mais do bom. Eu lamento é que haja mais futebolista vindo do exterior. Agora, mais médicos? Mais cientistas? Mais professores? A gente precisa ter. Felizmente, alguns querem vir.

Assim é que foi feita a ciência norte-americana, trazendo cientistas de fora para os Estados Unidos. Eu lamento até que o programa Ciência Sem Fronteiras esteja se concentrando quase que totalmente em enviar brasileiros para o exterior, em vez de trazer cientistas para, aqui dentro, formarem brasileiros, como foi feito com a USP. A USP não foi feita por professores brasileiros; foram professores importados da França que criaram a USP.

E, nos Estados Unidos, quase tudo de importante que houve no desenvolvimento científico do século XX veio de cientistas importados, digamos assim. Para citar um, Albert Einstein, que foi importado.

Pois bem, nós estamos com uma carência total, porque, embora seja bom ter mais médicos, mesmo que de fora, é lamentável que precise ser de fora.

Nós nos estamos acostumando a comemorar pequenas coisas que são sinônimas de coisas ruins, por exemplo, o próprio Bolsa Família. Acredito que ninguém seja contra o Bolsa Família, mas ele é o resultado de uma pobreza que nós nunca quisemos enfrentar, e essa é uma maneira que mantém a pobreza comendo – felizmente, existe o Bolsa Família –, mas sem sair da pobreza. Por isso, será triste ter ainda a necessidade de Bolsa Família daqui a 20 anos, como tudo indica que nós vamos ter, por falta de educação das crianças, das famílias do Bolsa Família. Este é o primeiro ponto: a importância da educação.

O segundo ponto, que todos sabem, mas raramente a gente vê com clareza, é que nós estamos muito mal. Nós estamos muito mal na foto dos países do mundo que indicam o grau de educação. Para se ter uma ideia, nós estamos muito atrás não da Coreia, da Finlândia, dos Estados Unidos, da França, mas do Chile. Nós estamos hoje numa posição em relação ao Chile de 20 anos atrás, e da maneira como está sendo a evolução, daqui a 20 anos, nós vamos estar mais atrás ainda do Chile do que estamos hoje.

É vergonhosa a situação brasileira: há 11 milhões de analfabetos, e apenas 40% terminando o ensino médio. Desses, a metade terminando o ensino médio absolutamente insuficiente para que o jovem entenda e aja no mundo moderno. Nós vimos ontem que nós estamos mal no retrato.

Terceiro ponto: nós estamos ficando para trás. Mesmo com uma pequena melhora, a gente fica para trás, como uma tartaruga, andando, andando, andando, mas com o coelhinho ao lado, correndo. É assim que está a exigência de educação no mundo.

Citei ontem um exemplo que tenho citado diversas vezes. Havia um grupo de empresários europeus que ia fazer um investimento de criação de cavalos e desistiu, por não haver mão de obra qualificada, porque eles não aceitam mais entregar os cavalos deles, cavalos caríssimos, nas mãos de pessoas que não tenham formação veterinária e que não saibam ler a bula do remédio no idioma estrangeiro que lhe chega.

Há 20 anos, qualquer vaqueiro cuidava de uma criação de cavalos. Hoje, precisa ser veterinário.

A brecha educacional, a brecha entre a exigência e a nossa educação está aumentando com o tempo. Não está diminuindo. Nós melhoramos aqui, mas a exigência aumenta muito mais. E, no final, nós vamos ficar para trás. Essa é outra constatação que nós vimos na audiência de ontem.

Segundo, é a modéstia dos nossos objetivos. É vergonhoso como nós estamos comemorando, por exemplo, que o índice de analfabetismo caiu de 12% para 11%, sabendo que o número de analfabetos aumentou, porque a população cresceu. E a gente comemora! Quase 125 anos depois da Proclamação da República, nós temos hoje duas vezes mais adultos analfabetos do que tínhamos em 1889. A percentagem caiu, de 65% para 10%, mas o número absoluto dobrou, e a gente comemora. É a comemoração do pequeno, a comemoração do insuficiente.

Hoje, nós temos quase todas as crianças na escola – há 20 anos, a gente não tinha; só havia 80% –, mas com uma qualidade vergonhosamente ruim. Somos o 56º País em um conjunto de 60 que uma entidade europeia avalia na educação, e a gente comemora. Eu vejo o Ministro falando que a gente está indo bem. Nós estamos indo muito mal, Sr. Ministro, apesar de estarmos indo, mas muito mal.

E os nossos objetivos? São vergonhosos. Nós temos como objetivos, daqui a 20 anos, estarmos ainda atrás de países latino-americanos, como Argentina, como Chile, como Uruguai, provavelmente como Colômbia, como o México também. Nós temos objetivos muito ambiciosos na economia: sermos o terceiro. Não vai dar para ganhar da China e dos Estados Unidos, mas temos a esperança de chegar em terceiro, porque somos uma população grande.

Não temos ideia de chegar em terceiro lugar na educação. Em educação, a gente se contenta em ser o 60º, porque hoje somos 88º, quando se considera todos os países do mundo. Em 56º, quando se considera os 60 que essa entidade, a OCDE, analisa.

Nós precisamos radicalizar nos nossos objetivos. Nós não podemos ficar com objetivos pequenos em matéria de educação. O objetivo tem que ser o salário do professor ser pelo menos R$9 mil por mês. Acabar com a estabilidade plena para que o professor que não trabalha, não é preparado, não se dedica, não continue no cargo. O professor deve ter formação de quatro anos, mais dois de residência, para ver se, além de saber as matérias, ele é bom, vocacionado para o magistério.

Nós temos que ter todas as nossas escolas em prédios bonitos, confortáveis. Por que só banco tem edifícios bonitos? Por que os *shoppings* têm edifícios bonitos? Por que até os Correios têm os seus edifícios bonitos, em qualquer lugar do País, pequenininho que seja, e as escolas são tão feias, tão ruins, que as nossas crianças estão ali como se estivessem condenadas, e não estudando?

O Senador Magno trabalha muito isto: o problema das prisões.

A escola hoje, Senador Magno, é pior do que muitas prisões do Brasil, e olhe que as prisões brasileiras são ruins, são masmorras. Nossas escolas não estão longe disso, só que a portas abertas, o que não deveria ocorrer, porque as crianças podem sair e ir embora. As crianças deveriam ter uma escola tão boa, tão bonita, tão agradável para que não quisessem sair. E aí tem que haver também o equipamento.

Eu sempre disse, Senador – e agora eu aperfeiçoei, a partir do encontro de ontem –, que um professor bom é cabeça, coração e bolso: bolso bem remunerado, coração bem-motivado e cabeça bem-formada. Esqueci mais um órgão: professor, na verdade, é cabeça bem-formada, coração bem-motivado, bolso bem remunerado e as mãos com um computador, com equipamentos de informática, com televisão à disposição, com *softwares* dos mais modernos tipos. Isso seria ambição. A ambição de que, daqui a 20 anos, estaremos próximos dos melhores.

Mas isso a gente não tem. Não se vê Presidente, Governador, Prefeito, colocando objetivo ambicioso. A gente vê comemorando as pequenas coisas.

O Prefeito do Rio de Janeiro, com todo o meu respeito, disse que se orgulha das escolas de lá. Desculpem-me dizer, mas não dá para se orgulhar de nenhuma escola de cidade brasileira. A gente pode se orgulhar de uma unidade. Há cidade em que há uma, duas, três escolas boas, mas nenhuma cidade do Brasil permite orgulhar-se de todas as suas escolas. Nenhuma, nenhuma; nenhuma mesmo. Nós não nos orgulhamos. Nós não definimos metas ambiciosas.

Nós temos que escolher, Senador Magno. Daqui a 20 anos, a gente quer estar onde está o Chile hoje ou a gente quer estar onde está a Coreia hoje? A gente escolheu estar, daqui a vinte anos, onde o Chile estava 20 anos atrás.

Quando a gente olha os objetivos da educação brasileira, vê-se que nós objetivamos, para daqui a 20 anos, os indicadores que o Chile tinha 20 anos atrás, ou a Argentina tinha 20 anos atrás. É uma vergonha! A gente tinha que ter como objetivo, daqui a 20 anos, estar como a Coreia de hoje. Eu nem vou dizer a Coreia de daqui a 20 anos, mas pelo menos a Coreia de hoje.

E a outra coisa importante que nós ouvimos é que há bons exemplos em cidades brasileiras. Modestos, mas bons. Foi especialmente citada a cidade de Foz do Iguaçu.

Eu já visitei escolas maravilhosas, mas há uma por cidade, duas por cidade, três por cidade, não todas da cidade. E a gente precisa que sejam todas da cidade. Qual é a tarefa, portanto? O que se deve fazer, além de ter objetivos ambiciosos? É espalhar pelo Brasil as grandes experiências, e isso não se faz sem o Governo Federal. Não se faz sem a federalização da educação.

Há cidades no Brasil que gastam R$2,8 mil por aluno, e há uma que gasta R$51,00 por aluno. Cinquenta e um reais por ano por aluno! Ou seja, R$0,25 por dia do ano letivo. Como é que a gente vai fazer com que essa cidade tenha o mesmo nível da outra, que gasta R$2,8 mil, quando a gente deveria gastar R$9 mil por ano por aluno? Nove mil é o que a gente precisa para ter uma escola razoável, pagando bem ao professor. Nove mil. A cidade que mais gasta desembolsa R$2,8 mil. A menor, R$51,00.

Só federalizando. Só fazendo com que essa escola de cima e essa escola de baixo sejam todas federais, como são o Colégio Pedro II, os Institutos de Aplicação, os Colégios Militares e as Escolas Técnicas.

Esse é um caminho que a gente tem. Mas, para isso – eu concluo, Senador –, nós temos que escolher: nós queremos melhorar ou revolucionar? Nós queremos ou não queremos fazer uma revolução no Brasil, de tal maneira que possamos ter a educação do Brasil como uma das melhores do mundo? Essa é a pergunta. E essa é a pergunta que parece que o Brasil não quer responder da maneira certa.

Foi dito, em audiência, pelo Prof. Paes de Barros, que um dia o governo americano decidiu ir à lua. O Presidente da época, Kennedy, fez um discurso dizendo que em 10 anos iriam à lua. Eles não tinham a menor ideia de como se chegava à lua. Ninguém tinha, ninguém sabia, mas definiu-se o projeto de chegar à lua. Começaram criando uma entidade, a famosa Nasa.

Nós precisamos criar uma entidade que é o ministério de educação de base, de tal maneira que o Governo Federal seja obrigado a se responsabilizar pela educação de base.

Precisamos aprovar a PEC nº 32, que está no Senado e diz que a responsabilidade pela educação é da União. Não é do pobre Município ou do pobre Estado.

Precisamos dizer que os nossos professores serão os melhores profissionais do País, escolhido entre os melhores.

Na Finlândia, um país exemplar, um professor passa 7 anos estudando e mais 3 de residência. No Brasil, nós passamos 3 estudando e zero de residência. O professor faz um concurso e, no outro dia, está dando aula, sem ninguém testar se aquele menino que passou no concurso é capaz ou não de dar aula. Se tem vocação ou não para dar aula. Se sabe ou não se relacionar com as crianças. Nós não ligamos para isso.

Isto aqui é chocante: lá, na Coreia, os professores estão entre os 10% melhores, do ponto de vista da formação. No Brasil, nós, professores, estamos entre os 30% piores. Os outros 70% melhores escolhem outras profissões. São os que não passam no vestibular de Direito, no vestibular de Medicina, no vestibular de Engenharia, no vestibular disso, disso, disso e vão para a Pedagogia e para Licenciatura, salvo alguns heróis, que vão pela vocação, que são capazes de se sacrificar, capazes de abrir mão do salário, mas não seguram muito tempo, e aí acontece o que estamos vendo no Brasil: vão embora. Abandonam as escolas.

Nós temos que investir também para que esse professor, Senadora Ana Amélia, realmente seja dedicado.

Há um dado chocante que foi mencionado ontem, por um conferencista. Ele disse: "Não há falta de professor no Brasil. Há falta do professor." Os professores não vão dar aula.

Trinta por cento dos professores, foi dito lá, faltam às aulas. Trinta por cento. É a média por escola. Isso é um absurdo. Porque o salário é baixo, porque as condições de trabalho são péssimas, porque as crianças não gostam do prédio, detestam a cadeira onde ficam sentadas, não aceitam o quadro negro e são violentas por isso, o professor é um sacrificado. Aí ele falta. Falta porque não é masoquista.

Hoje, o professor que vai à aula todo dia, se não for um sacerdote total, tem alta dose de masoquismo, gosta de sofrer, porque a escola é um pequeno inferno, onde as pessoas passam o dia e onde nós jogamos nossas crianças. Vimos isso ontem.

Nós temos que mudar isso, fazer com que os nossos professores se orgulhem, se animem e cada um deles vá contente para a escola. Isso a gente sabe como fazer: salário, prédio bonito, equipamento moderno e respeito para eles. Não se faz isso se não for com recursos federais. Não se faz isso com recursos municipais, porque, como eu disse aqui, há cidade que gasta R$2.800,00 por ano com cada criança, e outra, R$51,00. Não tem jeito se não igualar tudo isso.

Finalmente, Senador, nós estamos no momento de perceber a importância disso no Brasil. E essa audiência de ontem serviu muito. Eu espero que a TV Senado ponha no ar aquela audiência, com aquelas três pessoas.

Encerro dizendo uma coisa que eles falaram, que eu devia ter dito no meio do pronunciamento: se o professor é tão importante, a gente tem que tratá-lo com importância. Por isso, não basta salário, não basta... Se um professor falta 30 dias por ano em média, é preciso tratá-lo diferente do professor que não falta. Nós nos acostumamos a tratar todos iguais: os que se dedicam e os que não se dedicam; os que têm boa formação e os que não têm. Não pode continuar assim! Nós damos medalha para quem corre rápido, para quem salta alto, para quem salta à distância, para quem nada rápido, e não damos um reconhecimento especial a um professor melhor que outro, porque os próprios professores parecem não querer. E eu duvido disso. Acho que os professores querem. Os sindicatos que não querem.

Como não diferenciar um professor que não falta quando a média de falta é de 30 dias por ano? Como não reconhecer, prestigiar e premiar um professor cujos alunos aprendem a ler aos cinco, seis anos, em relação a outro cujas crianças chegam aos oito e não sabem ler? Se a escola é ruim, tem que melhorar. Mas uma criança, na escola ruim, aprende, e outra, naquela escola ruim, não aprende, e, às vezes, até na escola boa, ela não aprende também. Por isso, de ontem, ficou esse grande desafio. Vamos decidir: a gente quer ou não quer revolucionar?

Se quer, sabe-se como fazer. E o dinheiro existe, porque o que eu estou propondo – R$9,5 mil por mês para um professor em uma carreira nova – custaria ao final de vinte anos 6,4% do PIB. Não precisariam ser gastos nem 10%, seriam gastos R$9 mil por ano com cada aluno, proporção que hoje está em R$2 mil. Então, é possível e é preciso.

Uma audiência como aquela ajuda nisso. E eu espero que a TV Senado a coloque no ar, porque seria muito mais importante mostrar aquilo do que eu estar falando aqui. Por isso, Senador, falei para fazer propaganda do que eu espero que a TV Senado faça: colocar no ar a audiência de ontem, na qual três grandes pessoas – Ozires Silva, Paes de Barros e Denis Mizne – nos mostraram como é importante a educação para o desenvolvimento econômico.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Magno Malta. Bloco União e Força/PR – ES) – Obrigado, Senador Cristovam Bu-

arque. O País agradece a sua dedicação. V. Exª é uma referência para nós, brasileiros. Aprendemos a amá-lo e a respeitá-lo por suas ideias, por tudo o que V. Exª representa para este País no presente e por aquilo que propõe para um futuro digno para esta Nação que nós tanto amamos. Por isso eu fico atentamente ouvindo V. Exª todas as vezes que vai à tribuna: porque V. Exª sempre tem algo a ensinar e nós temos algo a aprender.

Discordamos quanto à redução da maioridade penal – um pontinho só –, mas já amarramos bigode num monte de pontos. Eu faço coro com V. Exª em tudo o que diz. Muitas vezes eu fico vendo a TV Senado e vejo algumas coisas que – desculpem-me a palavra – são futilidades que são apresentadas. A TV deveria exibir não apenas audiências públicas da qualidade dessa a que V. Exª se referiu, mas qualquer outra audiência pública, porque tudo o que nós debatemos aqui, por menos interessante que seja o assunto do ponto de vista de alguns, interessa a outros.

Algumas audiências, Senadora Ana Amélia, deveriam ser repetidas. Infelizmente, ficamos assistindo algo que uma televisão aberta, uma televisão que não é pública, uma televisão que não é de um Poder, faz muito melhor. Fica-se gastando energia e trabalho com coisas que não dão audiência, que ninguém vê.

Eu acho que a TV Senado tem que mostrar realmente o trabalho desta Casa. E uma audiência como essa teria que ser repetida durante o final de semana inteiro, para que quem não tenha visto possa ter a oportunidade de ver no final de semana.

O que V. Exª está propondo é o que esperamos para o futuro de uma Nação, já que não adianta falar só de petróleo, de pré-sal e de riqueza. Não adianta riqueza na mão de tolo. Riqueza na mão de tolo se esvai entre os dedos.

V. Exª continua aumentando a sua pontuação comigo do ponto de vista da admiração. Normalmente, é de zero a dez, mas V. Exª já passou de onze comigo.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (Bloco Apoio Governo/PDT – DF) – Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Magno Malta. Bloco União e Força/PR – ES) – Parabéns, Senador Cristovam Buarque.

Com a palavra, a Senadora Ana Amélia.

A SRª ANA AMÉLIA (Bloco Maioria/PP – RS. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Senador Magno Malta, como jornalista, eu queria cumprimentar V. Exª por ter ratificado as posições do Senador Cristovam Buarque sobre a necessidade de reproduzirmos uma audiência como esta sobre o educação.

Conheço o Denis, o Prof. Ozires e o Paes de Barros. De fato, é uma valiosa contribuição a fim de mostrar como podemos fazer e construir na área fundamental. Não há desenvolvimento sem educação. Não há nada, não há grandeza, não há cidadania, não há nada sem educação.

Senador Cristovam, o senhor sabe que sou parceira de V. Exª. É preciso mudar o conceito. A escola existe em função do aluno. E ele não está sendo tratado... O novo aluno é o aluno da rede social, é o aluno da era digital. Não há mais como ele ficar sentadinho, comportadinho, olhando um quadro, uma lousa, como se diz em algumas regiões – no meu Rio Grande é quadro negro, que, na verdade, é verde. Hoje, o aluno é diferente, é mais inquieto, tem outras necessidades. Ele já sabe tudo, e, se tem uma curiosidade, acessa o Google no celular e pesquisa a informação. Portanto, o professor também tem que se atualizar para a nova realidade da classe. Assim, a escola existe em função do aluno.

Portanto, queria novamente cumprimentá-lo e reforçar o pedido para que essa audiência seja retransmitida pela TV Senado.

Também quero dizer, Senador Magno Malta, que, quando li a notícia hoje, no jornal, do assassinato bárbaro do cunhado do Ministro Paulo Bernardo, na cidade de Ribeirão Preto, por um adolescente de 14 anos, eu me lembrei do senhor exatamente em relação à questão da maioridade.

Esse é um tema que nós não podemos deixar de debater nesta Casa, pois essa é uma situação real que estamos vivendo. Há pouco, falou-se também sobre o que aconteceu aqui em Brasília. Não podemos imaginar que um jovem de 15 ou 16 anos não saiba ou não tenha consciência real do que ele está fazendo.

Até tenho usado muito o argumento, Senador Magno Malta, de que se é permitido conceder a um jovem de 16 anos uma arma poderosíssima, que é o título de eleitor, com o qual ele pode escolher o prefeito da cidade, o vereador, o deputado estadual, o governador, o presidente da República, o Senador e o Deputado Federal, ora, se ele tem discernimento para escolher quem vai decidir o seu cotidiano, a sua vida, a vida do País, evidentemente que tem consciência dos atos que está praticando.

Então, lembrei-me muito de V. Exª hoje, quando li essa notícia trágica, mais uma, envolvendo menores.

O SR. PRESIDENTE (Magno Malta. Bloco União e Força/PR – ES) – Lamentável e doloroso. As pessoas perguntam, nas redes sociais e nas ruas, onde me encontram: "Será que vai ser preciso um menor assassinar o filho de um Senador, matar um Senador, matar um Deputado?". Olha aí, assassinaram o cunhado do Paulo Bernardo, que é Ministro.

Há pouco, o Governo veio a público, por intermédio do Ministro Gilberto Carvalho, e disse: "O Governo

é contra". O repórter insistiu: "Mas qual é a saída?". Ele dizia: "O Governo é contra". "Mas qual é a saída, Ministro?" "O Governo é contra." "Mas qual é a saída, Ministro?" "O Governo é contra." O Governo é contra, e só isso? Aí continua matando, matando... O Governo é contra o quê?

Por que será que esse homem de 14 anos é capaz de assassinar um ser humano? E estamos falando aqui de escola, por exemplo. Um ser humano que estudou, trabalhou, construiu família, deu sua contribuição para o País, depois é barbaramente assassinado por um homem travestido de criança, que a lei protege. Ele vai para um estabelecimento, uma instituição e, daqui a pouco, estará na rua, para cometer os mesmos crimes.

Daí, Senadora Ana Amélia, a minha proposta. Se ele assassinou, é um crime bárbaro, um crime hediondo. O cunhado do Paulo Bernardo... Que o Governo me ouça. Se ele perde a menoridade agora, a minha proposta é que ele vá para um centro de ressocialização para a formação de campeões em esporte de alto rendimento para o País. Ele não vai para a Febem, ele não vai para o esgoto, desmistificando essa conversa fiada de que vai levar criança para a penitenciária. Eu até debocho, dizendo que o cara que está na penitenciária é que tem que ter medo de um menino desses. O cara que está preso é que tem medo desse menino ficar com ele e, à noite, na cela, matá-lo quando estiver dormindo. Então, não vamos dar esse dissabor para o cara que está lá pagando a pena dele. Vamos dar ao menor a possibilidade realmente de se recuperar, de ter caráter, de ter estudo. E esporte de alto rendimento suga as energias. O esporte de alto rendimento tem uma filosofia de vida que muda comportamento, dá a possibilidade de realizar o sonho de se tornar campeão.

Temos toda uma estrutura. Temos um País com vocação para o esporte e temos mão de obra qualificada. Hoje, temos o MMA, que cresce no mundo mais do que o futebol. Não somos mais só o país do futebol, porque os campeões de MMA são brasileiros. Temos o voleibol e o nosso basquete, que voltou a crescer. Aliás, que Deus abençoe o nosso querido Oscar, que está sofrendo com um câncer. Que ele receba a sua cura.

Quer dizer, perde a menoridade no cometimento do crime hediondo.

Então, que a morte do cunhado de Paulo Bernardo... Paulo Bernardo, receba, assim como a sua família, a minha solidariedade, e também a da Senadora Ana Amélia, que traz à baila o assunto.

Mas que o Governo reflita e que não ponha mais Ministro para falar besteira para a Nação ouvir, porque 97% da Nação chora nas ruas. Será que esse povo não sabe? Eles gritam nas ruas dizendo: "Gente, pelo amor de Deus, façam essa redução. Nós não aguentamos mais! É no supermercado, no ponto de ônibus, na faculdade... Eles estão cometendo crimes em todo lugar, porque a lei os protege!".

Ora, gente, aonde vamos parar? Os professores têm medo de ir para a escola; os alunos estão armados! Os professores apanham dentro da escola. Os prédios são pichados. Aonde vamos parar? É uma viagem na maionese, é coisa de gente doida! É coisa de gente doida!

Eu fico pensando e refletindo. Por onde eu passo, Senadora Ana Amélia, no aeroporto ou em qualquer lugar, as pessoas mais simples, os mais letrados e os iletrados me cercam e dizem: "Senador, o País está com o senhor. Está junto nessa luta de redução da maioridade penal".

Mas quando você chega aqui, a proposta vai para debaixo da perna de meia dúzia que viaja na maionese e que é subserviente do Governo nessa questão.

Ora, não há demérito algum em você participar da base de um governo. Eu participei da base do governo Lula. Não há demérito algum. Fui da base do governo Lula. Demérito é subserviência. E nesse ponto de vista, para defender a população brasileira, o Congresso Nacional se comporta com total subserviência.

Ora, se a maioria aqui concorda... Eu digo isso porque, no corredor ou sentado aí, os colegas me abraçam e dizem: "Estou contigo. É verdade, ninguém aguenta mais isso". Mas quando peço que se pronunciem, logo dizem: "Não, eu não vou me meter".

Como, gente? E a vida das pessoas, Senadora Ana Amélia? É isso que me intriga. E eu fico a me perguntar: será que vale a pena estar aqui? Isso porque parece que quando tentamos dar um passo à frente, somos empurrados dez passos para trás.

Veja a questão dos aposentados deste País. Vamos entrar no debate todo. Vejam o fator previdenciário. São pessoas que construíram esta Nação, que gastaram energia, o melhor da sua idade, da sua juventude. E quando chega na terceira idade, um homem, com filhos criados e netos, não tem dinheiro sequer para pagar a farmácia! O que é isso? O que é isso?

E nós estamos "glamourizando", dizendo que temos o pré-sal, que temos não sei o quê. Se temos, e daí? Essa é a indignação dos justos. Os justos precisam se indignar!

E, diante de um quadro como esse, eu aqui me solidarizo com a nossa Ministra Gleisi, porque, se é cunhado de Paulo Bernardo, é parente dela também. Ela, que está próxima da Presidente Dilma… Sopra no ouvido dela, Ministra, e diga: "Vamos refletir, Presidente."

Alguém escreveu um dia que só os tolos não mudam. Só os tolos não mudam. E nós podemos muito bem mudar de posição, se nós descobrirmos – como

V. Exª e eu já descobrimos – que nós não vivemos em um país de Alice. Nós não vivemos em um país de Alice! É preciso realmente tomar providência quanto a essa questão.

Concedo a palavra a V. Exª, Senadora Ana Amélia.

A SRª ANA AMÉLIA (Bloco Maioria/PP – RS. Sem revisão da oradora.) – Senador Magno Malta, eu usei a palavra para uma comunicação inadiável, porque, como diz o Regimento Interno, eu caí no art. 17. Então, eu usei a palavra para uma comunicação, falando de um tema importante, sobre a questão da vinda dos médicos cubanos.

Nós todos aqui – eu penso que V. Exª, como eu – queremos que o Governo colabore e tome a iniciativa, como está tomando, de proporcionar aos brasileiros, especialmente aos mais pobres das periferias, o atendimento de saúde. Isso é necessário, urgente e inadiável. Tanto quanto a questão dos aposentados, como V. Exª fez referência agora, e a questão da segurança e violência.

O problema é que não houve, no anúncio feito pelo Ministro da Saúde, transparência, porque, aparentemente, o Governo brasileiro está contratando com o governo de Cuba a vinda desses profissionais. Então, aparentemente também, o Governo está pagando ao governo cubano que, por sua vez, vai pagar aos médicos.

Aí eu lhe pergunto: para onde irão 400 médicos? A Força Aérea brasileira vai buscá-los? Onde eles vão ficar hospedados? Em unidades militares? Na Região Amazônica? No Nordeste? É necessário que o Governo diga o que está fazendo, como vai fazer.

Além do mais, virão 400 médicos. Eles vão precisar de 120 horas – é o tempo que o Governo definiu – para um treinamento. Eles falam espanhol, com sotaque do Caribe, que é uma forma diferente de falar espanhol. Há a questão das doenças que nós temos aqui – que, eventualmente, podem ser a mesmas da região do Caribe, onde eles estudaram e trabalham, que é a região de Cuba –, a questão da nomenclatura da medicação, da nomenclatura das doenças com as quais eles vão conviver. Então, é necessário esclarecer todas essas questões à população.

O que eu estou pedindo ao Governo são esclarecimentos e transparência, para evitar que a gente esteja colaborando, com a chancela oficial de governos, com a precarização do trabalho, Senador Magno Malta.

Então, foi por isso que eu já usei a tribuna hoje e agradeço a oportunidade de ter me franqueado a palavra agora, para reafirmar essa minha solicitação ao Governo por uma transparência em relação a um tema tão relevante quanto esse e ao que V. Exª se referiu, que é o da violência e a questão da maioridade.

Nós queremos que haja o atendimento, que os médicos sirvam à população, mas de forma transparente, para que a sociedade saiba como isso está acontecendo.

Para que eles fiquem, deverão ter alimentação, eles vão ter que ter moradia digna, o estetoscópio, vão ter que ter condições para o atendimento. Como isso vai ser operacionalizado? Então, eu espero que o Ministro Alexandre Padilha, da Saúde, que é sempre tão aberto, que convive bem aqui no Congresso Nacional, preste esses esclarecimentos à sociedade.

E V. Exª tinha falado sobre a importância da televisão, da TV Senado. Quando eu estava falando e desci da tribuna, Senador Magno Malta, no meu Twitter havia várias mensagens, não do meu Estado, mas de São Paulo, do Paraná, de Santa Catarina, dizendo que eu tinha feito as perguntas que as pessoas estavam com vontade de fazer.

Ou seja, a audiência da TV Senado também se dá numa hora da tarde como hoje, nesta sessão, em que estamos tratando desses temas na tribuna para os quais a população está atenta e nos quais quer de nós um efetivo protagonismo.

É isso que acontece quando V. Exª vai ao Espírito Santo e as pessoas o param no aeroporto, ou onde estiver, para falar sobre esses temas.

Muito obrigada, Senador Magno Malta.

O SR. PRESIDENTE (Magno Malta. Bloco União e Força/ PR – ES) – Hoje pela manhã vi uma matéria falando exatamente da remuneração dos médicos que vêm dos outros países e da remuneração dos médicos cubanos.

Eu sou daqueles também que acreditam que médico bom é médico que está perto do doente. E a boa qualificação é a daquele médico... Na verdade, no dia a dia, o que há é picada de cobra, é febre, é dengue. No dia a dia, não há cirurgia de coração, cirurgia de cérebro, nada disso. Um médico qualificado, com doutorado, não quer ir para Ponto Belo, no meu Estado, nem para Presidente Kennedy, nem para um distrito lá dentro. Não quer ir.

Agora, o que me preocupou, Senadora Ana Amélia, é que a remuneração do médico cubano será de R$10 mil, mas o dinheiro, a remuneração dele vai para uma instituição e vai para Cuba, que é que vai determinar quanto ele vai ganhar desses R$10 mil que estão indo.

E V. Exª tocou num assunto muito sério: se Cuba mandar de lá para cá, para ele, aquilo que não dá para ele sobreviver? Porque ele tem que comer, tem que vestir, tem que dormir. E se vem com família?

Eu preciso de esclarecimento nesse sentido, porque não entendi. A remuneração do médico vai para Cuba, e Cuba é que tem que...

Dizia a reportagem dessa maneira: "Cuba é que então vai decidir quanto ele vai ganhar". Imagine se Cuba resolve pagar ao médico, aqui no Brasil, o preço que paga lá. Aí o médico vai ter que atender e ganhar uma cesta básica de quebra.

Então, essa colocação e essa preocupação de V. Exª são minhas também. Como é que esse profissional vai comer, como é que vai sobreviver, como é que vai ser a vida dele? Porque, se ele recebe esses R$10 mil e vai lá para Tabatinga, vai para a fronteira, onde ele só vai ficar dois anos – e esses critérios são bons, são certos, são só dois anos; não pode ir para São Paulo, não pode ir para o Rio, vai ficar lá no interior do Rio Grande do Sul, vai ficar lá no distrito da cidade de Pelotas, é lá que ele vai ficar –, se esses R$10 mil vão para a mão dele, ele tem como sobreviver lá no distrito, na cidade, claro. Mas e se esse dinheiro vai para Cuba, e Cuba é que decide quanto ele vai ganhar para chegar aqui?

A SRª ANA AMÉLIA (Bloco Maioria/PP – RS) – Pagar aluguel, alimentação, a manutenção, e nós sabemos do custo Brasil também.

Agora, Senador, aqui, acompanhando, recebi um telefonema para que eu lhe fizesse uma pergunta sobre exatamente essas condições de trabalho. Eu prefiro usar a palavra precarização da mão de obra, precarização do trabalho, que é uma coisa que nós discutimos muito aqui; é um tema de que o Senador Paim tem cuidado muito.

E a pergunta que faz o interlocutor aqui para V. Exª é com uma expressão mais dura – eu não chegaria a tanto –, ele fala em trabalho escravo. Eu falo apenas em precarização do trabalho, e penso que seja adequado também tratar disso porque, como disse V. Exª, como é que se vai viver com 10% ou 20% do total que o Governo brasileiro pagará por esse serviço?

Nós estamos comprando o serviço; nós não estamos trazendo pessoas. E estamos comprando serviços de instituição para instituição, chancelando, oficialmente – aí, talvez com o apoio de governos –, um trabalho precarizado. Alguns estão usando outra expressão, mas eu prefiro não chegar a tanto, radicalizar dessa forma; prefiro falar em precarização do trabalho.

De fato, fico feliz que V. Exª também esteja concordando com a necessidade de transparência nas informações a respeito de como se vai fazer isso. Porque as Forças Armadas terão condições de mantê-los por quanto tempo nas suas unidades, se for o caso? Os aviões da FAB, quantos aviões terão que ficar disponíveis para realizar esse trabalho?

Portanto, eu penso que a sociedade brasileira tem direito de receber essas informações das autoridades brasileiras.

Agradeço muito a V. Exª o entendimento sobre esta questão, Senador Magno Malta.

O SR. PRESIDENTE (Magno Malta. Bloco União e Força/PR – ES) – É preciso saber que é muito boa a ideia. Nós precisamos de médicos, mesmo. Não adianta essa falácia de que os caras não têm formação. Anatomia é a mesma coisa, em todo lugar: todo mundo tem duas pernas, dois braços, dois olhos, um nariz, uma boca. É tudo igual. O que mudou foi medicamento, foi o tipo de exame.

Médico que vai para um distrito, para o interior, lidar com lavrador, lidar com gente simples do interior, sabe o que vai fazer, e não precisa fazer cirurgia. Se o cara precisar fazer uma cirurgia na cabeça, ele vai ter que ir para um grande centro, ou se tiver que trocar o coração, porque isso não será lá. Então, todo esse argumento é uma falácia.

Ontem, na manutenção do veto da Presidente Dilma, no projeto do Ato Médico... Ela merece aplausos por ter vetado, porque iríamos criar cartéis neste País, cartéis familiares, desqualificando fisioterapeuta, fonoaudiólogo, enfermeira, essa gente.

Eu estava na televisão vendo tanto discurso esdrúxulo, desapropriado, porque um médico não quer dar injeção, um médico não quer fazer massagem no joelho de ninguém, mas, em compensação, enfermeira não pode operar um cérebro! Nunca ouvi dizer que uma enfermeira quis operar um cérebro! Nunca ouvi que um fisioterapeuta queria operar um coração; nunca ouvi! Isso tudo é bobagem! Isso tudo é bobagem!

Se sou um homem do esporte, torci meu joelho, vou ter que ir ao médico, não posso ir ao fisioterapeuta, porque ele não pode me atender! Isso é uma brincadeira, isso é uma falácia! Então, merece aplauso a Presidente Dilma por ter vetado.

A SRª ANA AMÉLIA (Bloco Maioria/PP – RS) – Só nesse ponto, não concordamos. Votei pela derrubada do veto, porque a única profissão que não está regulamentada é a do médico. Todas as demais estão. Todas as categorias na área de saúde estão regulamentadas, a de médico, não. Então, penso que era uma falha na legislação com uma categoria muito importante para a saúde pública brasileira, Senador Magno Malta.

O SR. PRESIDENTE (Magno Malta. Bloco União e Força/PR – ES) – É verdade, concordo com V. Exª. Se o ponto fosse só regulamentar, teria meu voto também. Mas o problema era regulamentar e desqualificar os outros. Deixa os outros e regulamenta a profissão de médico.

Eu fiquei paralítico, Senadora. Sou lesionado de medula, minha coluna é um enxerto de titânio. Fui mandado para a cadeira de roda. No meu primeiro ano, eu fazia fisioterapia 16 horas por dia. Sei o valor do fisioterapeuta; eu sei o valor. Sei o valor dessa gente próxima. Sei como eles são importantes. Regulamen-

tar a profissão do médico não significa desqualificar o fisioterapeuta, e isso aconteceria nesse projeto.

Concordo com V. Exª. Se o ponto for só esse, tragam outro projeto para votarmos aqui e ele terá o meu voto – se o ponto for só esse. Agora, naquele bojo, como estava posto, realmente, quero aplaudir a Presidente Dilma pela coragem de ter feito o veto à matéria.

V. Exª declina do seu pronunciamento? (*Pausa*.)

Eu gostaria de comunicar que, hoje pela manhã, fui à ANTT com a Bancada do meu Estado – a Deputada Rose de Freitas, o Deputado Lelo Coimbra, a Deputada Lauriete e eu –, porque a BR-262 vai ser duplicada no meu Estado. No meu Estado, não há clima para pedágio. No meu Estado, continuam havendo manifestações porque o povo não suporta pagar pedágio da chamada terceira ponte que lá existe. Um contrato feito na época do Governador Vitor Buaiz, porque era necessário. A concessionária ganhou um presente em 2003 do ex-Governador, que tirou dela a responsabilidade de fazer a partida. E esse pedágio só vem aumentando, e o povo do Espírito Santo já pagou milhões de vezes, milhões de vezes. Ali, o caso não é quebrar contrato, é rescindir, porque contrato não se quebra. E quando se faz a rescisão, paga-se.

Se o Governador do Estado tem quatro bilhões em caixa e não tem mais nem um ano direito de governo, porque nos últimos seis meses a lei não permite que ele faça mais nada, e nem há projeto para serem gastos esses quatro bilhões, então, faça essa rescisão, pague os trezentos milhões deles e os tire de lá. Tire esse fardo das costas do povo do Espírito Santo!

A duplicação será feita pelo PAC, com dinheiro público, dinheiro do contribuinte; não vai faltar dinheiro para fazer a duplicação do trecho do Espírito Santo. Agora, o trecho do Espírito Santo-Minas será feito pela iniciativa privada, Senadora Ana Amélia, mas os pedágios ficarão no Espírito Santo. Como é que se vai explicar isso para o povo do Espírito Santo? Essa história de pedágio virou um palavrão lá. Não entra na cabeça nem do mais intelectual do meu Estado, do mais preparado dos homens, do que assimila mais facilmente todas as coisas, essa história de pedágio. O povo do Espírito Santo não vai permitir que se coloque uma lajota naquele lugar.

Então, nós fizemos uma proposta: ou se faz todo o trecho pelo PAC e, depois, pedágio para serviço de manutenção. Porque hoje esse pedágio, sem haver duplicação, vai custar R$9,50 para ir, nas duas praças. Então, vai dar quase R$20,00, nas duas praças. Sendo que a nossa está sendo feita com dinheiro público, e nós vamos pagar a duplicação de Minas.

Nós estamos preocupados e fomos propor que a nossa duplicação seja feita com o dinheiro do PAC, como vai ser; e sendo com dinheiro público, não precisa colocar praça de pedágio e, depois de pronta, como o DNIT não faz esse tipo de serviço de manutenção em duplicação, aí haveria pedágio – nós temos estudos – no valor de R$3,00, no máximo R$3,50, mas sem penalizar o povo. Foi uma reunião importante.

Ontem, a Bancada teve uma reunião com a Ministra Gleisi, e nós esperamos essa sensibilidade por parte do Governo que, aliás, tem um déficit muito grande com o povo do Espírito Santo, com o povo do meu Estado.

Foi uma reunião importante para todos nós e penso que nós vamos lograr êxito. Eu espero que nós logremos êxito nesse mister, visto que a dívida do Governo Federal é muito grande.

Tiraram o Fundap de nós. Quando a alíquota de 4% foi colocada para todo mundo, realmente nós fomos penalizados porque já havíamos perdido o Fundap. O Governo disse que, em contrapartida, nos ajudaria em infraestrutura. Não ajudou. Quer dizer, o Estado do Espírito Santo tinha a sua economia firmada, com seus alicerces em cima desse Fundap há 42 anos. Tiraram o Fundap de nós. Agora a iminência de tomar os *royalties* do petróleo. E o Governo, que tem esse déficit todo conosco, quer duplicar a 262 dentro do Espírito Santo e colocar a praça de pedágio dentro do nosso Estado para poder pagar a duplicação feita pela iniciativa privada no trecho mineiro.

É uma luta dessa Bancada Federal, deve ser uma luta do Estado, deve ser uma luta dos homens públicos, homens que pagam impostos naquele Estado, e o Governador do Estado deve gritar em nome do povo do Espírito Santo, porque o povo não vai permitir que isso aconteça, uma vez essa história de pedágio lá no nosso Estado é palavrão para nós, pelo menos neste momento, que é absolutamente grave.

O SR. PRESIDENTE (Magno Malta. Bloco União e Força/PR – ES) – A Presidência comunica ao Plenário que a Deputada Luíza Erundina, filiada ao Partido Socialista Brasileiro – PSB e representante do Estado de São Paulo, renunciou ao mandato de membro titular na Representação Brasileira no Parlamento do Mercosul, conforme **Of. B/156/13, de 21 de agosto de 2013**.

É o seguinte o Ofício:

Of.B/nº 156/13

Brasília, 21 de agosto de 2013

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência a minha renúncia da vaga de titular da Representação Brasileira no Parlamento do Mercosul (PARLASUL).

Respeitosamente, – Deputada **Luíza Erundina** (PSB/SP)

Of. nº 1.753/2013/SGM/P

Brasília, de agosto de 2013

Assunto: Encaminha Ofício da Deputada Luíza Erundina

Senhor Presidente,

Encaminho a Vossa Excelência o Of. nº 156/2013, da Deputada Luíza Erundina, que renuncia à vaga de titular na Representação Brasileira no Parlamento do Mercosul.

Atenciosamente, – **Henrique Eduardo Alves**, Presidente.

DISCURSO ENCAMINHADO À PUBLICAÇÃO, NOS TERMOS DO ART. 203 DO REGIMENTO INTERNO.

A SRª ANGELA PORTELA (Bloco Apoio Governo/PT-RR. Sem apanhamento taquigráfico.) – Srªs e Srs. Senadores, os médicos brasileiros e estrangeiros que se inscreveram para participar do programa "Mais Médicos para o Brasil', lançado em julho, pelo governo federal, devem chegar aos municípios para onde foram designados, no dia 1º de outubro próximo. No caso dos médicos brasileiros, a data limite para o início das atividades de saúde nos municípios brasileiros é o dia dois de setembro próximo.

Os profissionais brasileiros e estrangeiros vão atuar nas periferias das grandes cidades e nos municípios situados nas regiões mais carentes do país, atendendo assim, o objetivo do programa de ampliar o número de profissionais nas regiões carentes do país, e que visa, também, acelerar os investimentos em infraestrutura nos hospitais e unidades de saúde.

De conhecimento de toda a opinião pública, pela polêmica que gerou, o programa 'Mais Médicos' faz parte de um amplo pacto proposto pelo governo federal, para melhorar o atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS).

Para garantir a efetivação deste programa, o governo irá investir até 2014, R$ 15 bilhões na expansão e na melhoria da rede pública de saúde em todo o Brasil. Deste montante, R$ 7,4 bilhões já estão contratados para a construção de quase 16 mil Unidades Básicas de Saúde (UBS); 318 hospitais, que já estão em obras; e 377 Unidades de Pronto Atendimento (UPAs 24h), sendo que 601 destas já estão em obras. Outros R$ 5,5 bilhões serão usados na construção, reforma e ampliação de unidades básicas e UPAS, além de R$ 2 bilhões que irão para a reforma de 14 hospitais universitários.

Os médicos estrangeiros com diplomas da Argentina (141), Espanha (100), Cuba (74), Portugal (45), Venezuela (42), México (26) e Uruguai (25), deverão atender aos critérios de ter habilitação no país de origem, para exercer a profissão; conhecer a língua portuguesa e ser provenientes de país com mais médicos por números de habitantes.

Para garantir a qualidade do atendimento, estes médicos serão devidamente acompanhados, por 41 das 59 universidades federais que, inclusive, já anunciaram apoio ao programa. Por meio de nota, a Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior (Andifes) se colocou à disposição para colaborar com os Ministérios da Educação e da Saúde. Estas universidades vão dar tutoria, fazer avaliação da formação profissional e verificar os diplomas dos inscritos (estrangeiros).

O governo deverá oferecer cursos de português, para médicos espanhóis e cubanos, e vistos de trabalho para os que irão atuar em áreas carentes, principalmente rurais, nas quais a atenção de saúde é deficitária. De acordo com o governo federal, os médicos estrangeiros vão se concentrar em oito capitais inicialmente. São elas: Porto Alegre, São Paulo, Rio de Janeiro, Belo Horizonte, Brasília, Salvador, Recife e Fortaleza, onde participarão de aulas de avaliação sobre saúde pública brasileira e língua portuguesa.

Pelo programa, todos os profissionais – brasileiros e estrangeiros – receberão uma bolsa federal de R$ 10 mil, que será paga pelo Ministério da Saúde, mais uma ajuda de custo para moradia e alimentação que ficará sob a responsabilidade dos municípios, e especialização em Atenção Básica, durante os três anos de validade do programa, período que poderá ser prorrogado.

Desta forma, o governo quer oferecer saúde pública, buscando cumprir o que estabelece nossa Constituição Federal, no artigo 196, que diz: "A saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação,"

Neste aspecto, o programa 'Mais Médicos7, além de ser uma iniciativa muito louvável é, também, uma ação inadiável, se quisermos ver a população usuária do SUS recebendo saúde pública de qualidade e humanizada. Nosso país tem menos postos de saúde, número insuficiente de hospitais, poucos laboratórios e clínicas e muito menos médicos do que a população brasileira precisa, principalmente, aquela que vive no chamado Brasil profundo, sem acesso aos serviços mais básicos, Esta parcela da população brasileira, infelizmente, é a maioria, E, não precisamos destacar que a saúde privada é inacessível a esta grande parcela de brasileiros e brasileiras.

Mas não são só estes que sofrem. Todos os dias, assistimos pela televisão e até mesmo nas mídias sociais, o drama de famílias que perdem seus antes queridos por falta de uma ambulância, um medicamen-

to, uma vaga para agendar uma cirurgia, e, claro, um médico disponível pela atender um paciente. Episódios assim são do conhecimento de milhares de pessoas que precisam recorrer aos serviços públicos de saúde e que ficam desoladas com a falta de acesso a esse direito básico e constitucional.

São casos absurdos que se repetem uns aos outros, de um ponto a outro do país, deixando indignados, os que sofrem com a falta de acesso à saúde pública. Foi para mudar esta realidade cruel que o governo federal adotou o pacto pela saúde com o programa Mais Médicos. Tanto é que a Organização Mundial da Saúde (OMS) declarou apoio integral à decisão do governo federal de contratar mais médicos, inclusive do exterior, para prestar serviços de saúde para a parcela mais necessitada.

A iniciativa conta, também, com apoio de setores da sociedade brasileira. Pesquisa Datafolha divulgada no início deste mês revela que 54% dos 2,615 entrevistados em 160 cidades brasileiras, são favoráveis à medida do governo federal, de contratar médicos estrangeiros, por meio do programa "Mais Médicos" para trabalhar em regiões onde faltam profissionais de saúde.

Este percentual é sete por cento mais do que o índice anterior. Pesquisa realizada no final de junho mostrou que àquele momento 47% dos entrevistados pelo mesmo instituto aprovavam a medida, anunciada pelo governo federal. Medida adotada para atender às críticas feitas por milhares de manifestantes que foram às ruas cobrar melhores serviços públicos de saúde, educação, segurança e ética na política.

Na primeira fase de inscrições no programa Mais Médicos, 1.618 profissionais confirmaram participação vão atuar em 579 municípios contemplados e mais 18 Distritos Sanitários Especiais Indígenas (DEIs) do País. Junto com os municípios socialmente mais vulneráveis, os DEIs terão prioridade de atendimento entre os que aderiram ao programa. Estes profissionais deverão atender cerca de 6,5 milhões de usuários do SUS.

De acordo com o Ministério da Saúde, existem 3.511 municípios, com carência de 15.460 profissionais, para complementar os quadros na atenção básica do SUS. Deste modo, os 1.618 profissionais que, nesta primeira fase, confirmaram participação no programa, representam apenas algo próximo a 10% da demanda total de médicos. Assim, é fácil concluir ainda ficamos com 13.842 postos ociosos em 2.885 cidades do país.

Como podemos verificar, a conta entre a legião de brasileiros que necessitam de atendimento à saúde básica e os profissionais que se dispõem a prestar este atendimento, não fecha. São milhões de cidadãos e cidadãs que depois de outubro, ainda ficarão sem acesso ao atendimento de saúde, apesar dos esforços do governo federal. Sem contar o triste fato de que 310 dos 579 municípios contemplados para receber os profissionais inscritos no Programa, se encontram em situação de vulnerabilidade social, como anunciou o Ministério da Saúde.

Dos 1.618 profissionais inscritos na primeira fase, 63% (1.096) têm registro profissional no Brasil e irão atuar em áreas de extrema pobreza. Os 32% (522) restantes, são médicos estrangeiros que registraram homologação no programa e profissionais brasileiros que se formaram em outros países. Estes atuarão em periferias de capitais e regiões metropolitanas do país. Tanto entre brasileiros como entre estrangeiros, cerca de 70% dos inscritos formaram-se nos últimos dez anos.

O governo pretende ampliar o número de profissionais para preencher os postos que ainda ficarão de fora. Nesta perspectiva, já retomou o processo de inscrições para a segunda seleção mensal de médicos brasileiros e estrangeiros, para tentar suprir o déficit sem precedentes de médicos que o Brasil tem.

Outra vertente do programa, que faço questão de destacar, refere-se é ao investimento do governo federal em formação especializada. Neste sentido, por meio do pacto pela saúde, serão abertas 11,5 mil vagas nos cursos de medicina e 12,4 mil vagas para residência até 2017, com a finalidade de formar especialistas. A meta é tirar o Brasil da cifra de 374 mil médicos atuais, para 600 mil profissionais de medicina até 2026.

Em nosso país, a média é de 1,83 médicos para cada mil habitantes. Uma realidade totalmente adversa a de países do próprio continente nosso. No vizinho Uruguai, por exemplo, há 3,7 médicos para cada 1.000 habitantes. A Argentina tem 3,2 para o mesmo tanto de habitantes, e o México possui 2,0, para atender cada mil habitantes. Enquanto isso, o Brasil tem tão somente 1,83 profissionais que devem atender cada porção de 1.000 moradores.

Se a comparação for com os países ricos de economias desenvolvidas, a disparidade é ainda maior. Na Europa, por exemplo, existem duas vezes mais médicos que no Brasil -33,3 a cada 10 mil habitantes. São 48 médicos na Áustria a cada 10 mil cidadãos, contra 40 na Suíça, 37 na Bélgica, 34 na Dinamarca, 33 na França, 36 na Alemanha e 38 na Itália.

Levantamento da Organização Mundial de Saúde (OMS), também mostra que no Brasil a taxa de médicos é inferior à dos países emergentes. Enquanto no Brasil, a taxa é de 17,6 médicos para cada 10 mil pessoas, naqueles países é 17,8. O índice também é inferior à média das Américas (mais de 20).

Mas é a comparação com os países ricos da Europa, que revela a disparidade gritante entre a situação do Brasil e a das economias desenvolvidas. São duas vezes mais médicos na Europa que no Brasil -33,3 a cada 10 mil habitantes. O estudo mostra que há 48 médicos

na Áustria para cada 10 mil cidadãos. Na Suíça, são 40. Na Bélgica, 37, Na Dinamarca, 34. Na França, 33.

Um levantamento feito pelos Ministérios da Saúde e da Educação mostra que 22 Estados da federação estão abaixo da média nacional – de 1,8 médicos por mil habitantes -, sendo que cinco deles têm menos de um médico por mil habitantes. Três destes Estados, senhor presidente, estão são da nossa região, o Norte do Brasil, e são eles – Acre (0,94), Amapá (0,76) e Pará (0,77). Neste ranking, meu Estado de Roraima ocupa a 13a posição, com 1,21 médicos por mil habitantes.

No Norte, a demanda por médicos é de 1.764, em 328 municípios. Mas, contrariando a necessidade, apenas 144 profissionais de saúde, confirmaram ida aos municípios da região. Do Nordeste, o Estado com situação mais dramática é o Maranhão, com 0,58 médicos por habitante. Ou seja, no Maranhão, há um médico para cada 1.917 habitantes. No Pará, temos um médico para cada 1.500 habitantes; Amapá, um médico para cada 1.484 habitantes; Rondônia, um médico para cada 1.450 habitantes; Acre, um médico para cada 1,374 habitantes; e Tocantins, um médico para cada 1.329 habitantes.

Fato é que temos 700 municípios em nosso País que não dispõem de um médico sequer residindo na cidade. As situações menos gritantes estão nas regiões Sul e Sudeste do país, onde encontram-se taxas de 1,97 médicos por mil habitantes e de 3,44 profissionais pelo mesmo tanto de moradores. No resto do país, as taxas são de incríveis 0,58 médico por mil habitantes, como é o caso de cidades do Maranhão, até a taxa de 1,69 médico por cada mil moradores.

De acordo com o Ministério da Saúde, só na última década, surgiu no país, uma demanda por 54 mil médicos. Muitos hospitais públicos e particulares do país não dispõem de profissionais especialistas nas áreas de Pediatria, Cardiologia, Psiquiatria, Ginecologia, Neurologia, Cirurgia Geral e Clínica Médica.

O meu Estado de Roraima, mesmo sendo o único na região Norte que exibe uma relação de um médico para cada 762 habitantes, também não foge à regra de problemas crônicos na área de saúde pública, especialmente com a falta de profissionais.

No primeiro mês de inscrições, 20 vagas foram selecionadas para três municípios do meu Estado de Roraima, que deverão receber médicos. São Boa Vista, nossa capital, Canta e Caroebe. Ocorre que, nos 12 municípios que aderiram ao programa 'Mais Médicos', havia uma demanda de 114 vagas. Por dedução lógica, percebe-se logo, que continuamos com um déficit de mais de 80% de vagas a serem preenchidas, na maioria dos municípios roraimenses que aderiram ao programa.

De acordo com o Ministério da Saúde, 14 dos 20 profissionais que deverão prestar serviços de saúde à nossa população, estão em municípios de maior vulnerabilidade social do interior. Os seis restantes trabalharão na periferia da capital. Mas, senhores senadores, ainda assim, temos de agradecer aos profissionais que se inscreveram para prestar saúde à população de Boa Vista, Canta e Caroebe. Eu explico porque.

Em maio, o Ministério Público de Roraima acionou judicialmente o Governo do Estado diante da situação do hospital Santo Antônio, que é referência no Estado, em atendimento a crianças e adolescentes. O Ministério Público pediu a definição sobre a cogestão ou o cofinanciamento do hospital, uma situação indefinida entre Estado e município que tem levado a população a pagar o preço, com o não atendimento, o que se configura em violação aos direitos das crianças e adolescentes de terem acesso ao atendimento.

Em junho, a polícia foi acionada para resolver um conflito no setor de atendimento do Hospital Geral de Roraima (HGR), em Boa Vista. Depois de esperar 12 horas por uma consulta, um paciente, que estava em estado grave, ficou indignado com o péssimo atendimento recebido, e protagonizou uma situação de conflito.

Acompanhado do pai, ele tentou filmar com seu celular, dezenas de outros pacientes, que estavam na sala de espera do hospital, havia horas. Conforme relatou à polícia, ele foi agredido por uma enfermeira, que lhe tomou o celular e só o devolveu, quando o policiamento chegou.

Pegando o caso do meu Estado, fico a pensar como estão tantos outros municípios brasileiros que sofrem as agruras da falta de médicos para atender a sofrida população usuária dos serviços públicos de saúde. Cenários dessa ordem, já viraram rotina no noticiário brasileiro. São episódios emblemáticos de falta de medicamentos, atendimento adequado e de médicos, que a sociedade não aceita mais assistir de braços cruzados. As manifestações populares que eclodiram nas ruas do país, mostraram que a sociedade quer que medidas urgentes sejam adotadas.

O 'Mais Médicos' que visa, também, estabelecer novos parâmetros para a formação em Medicina no Brasil, será objeto de debates nesta Casa de leis, que, na semana passada, instalou uma comissão mista, para analisar a Medida Provisória 621/2013, que institui este programa. Será um bom momento para debatermos em torno de números e de ideais. O Brasil, como é sabido por todos os cidadãos e cidadãs brasileiros, há muito tempo tem na saúde um grande problema social e político.

Desse modo, acredito que na comissão mista teremos a imprescindível oportunidade de fazermos um profícuo debate, sobre o programa e obtermos muitas contribuições para aprimorá-lo, se assim for preciso.

Nobres pares, o Brasil está mudando e a sociedade está a exigir medidas eficazes para amenizar o sofrimento da população, especialmente na área de saúde. Então, o que estamos esperando? Nós, homens e mulheres que fazemos política e formulamos leis, temos a obrigação moral, ética e política de fazermos valer a vontade de nossos representados de verem a saúde sendo direito de todos.

Mas, nobres colegas, não tenhamos dúvidas: a garantia constitucional dos cidadãos brasileiros de ter acesso aos serviços de saúde, é, antes de tudo, uma questão de direito humano. E, urge que façamos valer esta prerrogativa. Sob pena de perdermos o trem da nova história, que começou a ser reescrita da forma mais inusitada e rica para a democracia brasileira. Diga-se, a partir das vozes das ruas.

Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Magno Malta. Bloco União e Força/PR – ES) – Não havendo mais nada a ser tratado, declaro encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 18 horas e 31 minutos.)

PARECER
Nº 30, DE 2013-CN

Da COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO, sobre as Mensagens MCN n.º 93/2009, que "encaminha ao Congresso Nacional, nos termos do § 4º do art.71, da Lei n.º 11.768, de 14 de agosto de 2008, o Relatório de Avaliação de Receitas e Despesas, referente ao terceiro bimestre de 2009"; MCN nº 135/2009, que "encaminha ao Congresso Nacional, nos termos do § 4º do art. 71 da Lei n.º 11.768, de 14 de agosto de 2008, o Relatório de Avaliação de Receitas e Despesas, referente ao quarto bimestre de 2009"; MCN nº 188/2009, que "encaminha ao Congresso Nacional, nos termos do § 4º do art. 71 da Lei n.º 11.768, de 14 de agosto de 2008, o Relatório de Avaliação de Receitas e Despesas, referente ao quinto bimestre de 2009"; e MCN nº 199/2009, que "encaminha ao Congresso Nacional, nos termos do § 4º do art. 71 da Lei n.º 11.768, de 14 de agosto de 2008, o Relatório de Avaliação de Receitas e Despesas".

RELATOR: Deputado **GONZAGA PATRIOTA**
RELATOR "AD HOC": Deputado **NELSON MEURER**

I. RELATÓRIO

Em atendimento ao art. 9° da Lei Complementar n° 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e art. 71[1] da Lei n.º 11.768, de 2008 (Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO para 2009), o Poder Executivo enviou ao Congresso Nacional, por meio das Mensagens n° 93/2009-CN, 135/2009-CN, 188/2009-CN e 199/2009-CN, os relatórios de avaliação das receitas e despesas primárias, referentes respectivamente aos 3º, 4º e 5º bimestres de 2009 e relatório de avaliação de receitas e despesas.

Para cumprimento do disposto na LDO, os relatórios enviados pelo Poder Executivo, objetos da presente análise, contém: a) Análise das receitas, com memória de cálculo das que se revelam principais; b) Análise das despesas, com memória de cálculo das principais; c) Memória de cálculo separada para as receitas e despesas previdenciárias; d) Análise das despesas obrigatórias; e) Justificativa para as limitações de empenho e movimentação financeira; e f) Limitação imposta discriminada por Poder e Ministério Público.

[1] Art. 71. Se for necessário efetuar a limitação de empenho e movimentação financeira, de que trata o art. 9o da Lei Complementar no 101, de 2000, o Poder Executivo apurará o montante necessário e informará a cada um dos órgãos referidos no art. 20 daquela Lei, até o vigésimo dia após o encerramento do bimestre, observado o disposto no § 4o deste artigo.

...

§ 4o O Poder Executivo encaminhará ao Congresso Nacional e aos órgãos referidos no art. 20 da Lei Complementar no 101, de 2000, no mesmo prazo previsto no caput deste artigo, relatório que será apreciado pela Comissão Mista de que trata o art. 166, § 1o, da Constituição, contendo:

A lei orçamentária de 2009 foi sancionada em 30 de dezembro de 2008. No primeiro bimestre foi demonstrada a necessidade de limitação de empenho e pagamento em R$ 21,6 bilhões. No segundo bimestre, o contingenciamento foi reduzido com ampliação dos limites em R$ 9,1 bilhões. Para tanto, contribuiu significativamente decisão de reduzir o resultado primário, inclusive com a exclusão do grupo Petrobras do cálculo. A evolução da meta primária em 2009 é apresentada na tabela seguinte:

Meta de Resultado Primário

(Em % do PIB)

	PLOA	LOA	1º Bim.	2º Bim.
Setor Público Consolidado	3,80%	3,80%	3,80%	2,50%
Orçamento Fiscal e Seguridade	2,20%	2,15%	2,15%	1,40%
Empresas Estatais Federais	0,65%	0,70%	0,70%	0,20%
Estados e Municípios	0,95%	0,95%	0,95%	0,90%

A 3ª Avaliação bimestral (MCN 93) previu receitas líquidas R$ 528,7 milhões abaixo do estimado anteriormente. As despesas obrigatórias, todos os poderes, foram revistas para baixo no montante de R$ 406,7 milhões. A necessidade de superávit primário foi reduzida em R$ 122 milhões. Como consequência, foi mantido o contingenciamento anterior.

A Tabela seguinte mostra o contingenciamento de despesas discricionárias ao longo de 2009.

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL, 2009

Determinantes do Contingenciamento de Despesas do Executivo nos Decretos de Programação Financeira [1]

Item de Variação em Relação a Lei	1ª Avaliação (Decreto 6.808)		2ª Avaliação (Decreto 6.867)		3ª Avaliação (Decreto 6.923)		4ª Avaliação (Decreto 6.998)		5ª Avaliação (Decreto 7.027)		Relatório (Decreto 7.036)	
	R$ milhões	%	R$ milhões	%	R$ milhões	%	R$ milhões	%	R$ milhões	%	R$ milhões	%
Queda da Previsão de Receitas Líquidas	(32.410,4)	(152,4)	(41.745,9)	(344,4)	(42.274,6)	(344,6)	(46.289,8)	(687,8)	(45.960,1)	(973,8)	(41.198,5)	(113.695,2)
Receitas Administradas	(37.377,5)	(175,7)	(49.317,6)	(406,9)	(56.652,6)	(461,8)	(64.062,1)	(951,8)	(67.395,2)	(1.427,9)	(65.462,3)	(180.807,7)
Receitas Não Administradas	(4.066,3)	(19,1)	(3.866,3)	(31,9)	210,5	1,7	1.851,6	27,5	5.950,6	107,0	8.899,7	24.603,6
Arrecadação do INSS	(6.895,5)	(32,4)	(6.895,5)	(56,9)	(5.546,0)	(45,2)	(5.045,0)	(89,8)	(6.046,0)	(128,1)	(6.046,0)	(16.714,4)
Operações com Ativos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(1.090,0)	(2.764,5)
Transferências a Estados e Municípios	15.928,9	74,9	18.333,5	151,3	19.713,5	160,7	21.965,7	326,4	22.430,5	475,2	22.350,1	61.787,9
Redução da Necessidade de Superávit por Reestimativa	(1.385,3)	(6,5)	(25.080,7)	(206,9)	(25.202,5)	(205,4)	(38.151,0)	(566,8)	(38.151,0)	(808,3)	(38.151,0)	(105.470,2)
Redução de Despesas Obrigatórias [2]	(9.757,5)	(45,9)	(4.544,9)	(37,5)	(4.804,4)	(39,2)	(1.408,3)	(20,9)	(3.089,3)	(65,5)	(3.011,3)	(8.325,0)
Pessoal e Encargos	(1.066,8)	(5,0)	(1.066,8)	(8,8)	(1.066,5)	(8,7)	(1.066,8)	(15,9)	(1.451,8)	(30,8)	(1.451,8)	(4.013,5)
Benefícios Previdenciários	(7.656,8)	(36,0)	(5.574,7)	(46,0)	(5.574,7)	(45,4)	(5.371,9)	(79,8)	(5.336,9)	(113,1)	(5.336,9)	(14.754,0)
Benefícios Assistenciais Vinculados ao Mínimo	-	-	1.496,4	12,4	1.839,6	15,0	2.839,6	42,2	4.203,6	89,1	4.203,6	11.520,9
Créditos Extraordinários	3.000,0	14,1	3.300,0	27,2	4.517,3	36,8	5.517,3	82,0	4.566,4	96,5	4.566,4	12.458,2
Subsídios e subvenções	(5.285,5)	(24,9)	(5.285,5)	(43,6)	(7.285,5)	(59,4)	(7.285,5)	(108,2)	(6.529,3)	(138,7)	(6.529,3)	(20.579,5)
Auxílio Financeiro aos Municípios	-	-	1.000,0	8,3	1.000,0	8,2	2.000,0	29,7	2.000,0	42,4	2.000,0	5.529,1
Outras Despesas Obrigatórias	1.245,4	5,9	1.583,7	13,1	1.765,6	14,4	1.958,9	29,1	1.518,7	32,2	1.596,6	4413,9
Contingenciamento	21.267,6	100,0	12.120,3	100,0	12.287,5	100,0	6.730,4	100,0	4.719,8	100,0	36,2	100,0
Memorando:												
Legislativo/Judiciário/MPU	326,3	-	92,2	-	(55,0)	-	(223,2)	-	(307,3)	-	(365,3)	

Fonte: Tabelas desta Nota. Elaboração da Consultoria de Orçamentos e Fiscalização Financeira.

[1] Diferenças podem decorrer de arredondamento.

[2] Inclui a redução das despesas dos demais Poderes.

Findo o 4º bimestre (MCN 135), a previsão de receita líquida foi novamente reduzida agora em R$ 4,0 bilhões em relação à avaliação anterior, as despesas obrigatórias foram majoradas em R$ 3,4 bilhões. Por outro lado, foi proposta nova alteração da meta de resultado primário, estendendo a possibilidade de considerar como passível de dedução da meta de resultado todo o PAC (R$ 28 bilhões), ao invés de apenas o PPI (R$15,6 bilhões). Como resultado, os limites para despesas discricionárias foram ampliados em R$ 5,6 bilhões.

A 5ª avaliação (MCN 188) previu receitas líquidas R$ 329,7 milhões acima da avaliação anterior. As despesas obrigatórias, por sua vez, foram reduzidas em R$ 1,7 bilhão, o que permitiu descontingenciar R$ 2,0 bilhões.

Finalmente, o relatório de avaliação de receitas e despesas (MCN 199), de 17 de dezembro, revisou para cima a estimativa de receitas líquidas em R$ 4,8 bilhões, reduzindo em igual montante o contingenciamento. Desta forma, todo o contingenciamento anunciado na primeira avaliação bimestral (R$ 21,6 bilhões) foi disponibilizado para empenho ao longo do exercício.

II – VOTO

Os relatórios bimestrais de avaliação de receita e despesa informam sobre as revisões de projeções e norteiam as medidas necessárias para que o Governo Federal ajuste seus gastos de forma a cumprir a meta de resultado fiscal constante da Lei de Diretrizes Orçamentária.

Findo o exercício de 2009, as metas propostas foram cumpridas mediante a faculdade de abatimento das despesas do Programa de Aceleração do Crescimento, conforme art. 3º da Lei 12.053, de 2009. Recomendo o arquivamento dos processos. É o meu relatório.

Sala da Comissão, em de 2013.

Deputado **GONZAGA PATRIOTA**

Relator

CONCLUSÃO

A COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO - CMO, na Sexta Reunião Ordinária, realizada no dia 13 de agosto de 2013, **APROVOU**, por unanimidade, o Relatório do Deputado NELSON MEURER, relator *ad hoc* (designado relator anteriormente o Deputado Gonzaga Patriota) pelo **ARQUIVAMENTO** das seguintes matérias: **Mensagem nº 93/2009-CN,** que "Encaminha ao Congresso Nacional, nos termos do § 4º do art. 71 da Lei nº 11.768, de 14 de agosto de 2008, o Relatório de Avaliação de Receitas e Despesas, referente ao terceiro bimestre de 2009"; **Mensagem nº 135/2009-CN,** que "Encaminha ao Congresso Nacional, nos termos do § 4º do art. 71 da Lei nº 11.768, de 14 de agosto de 2008, o Relatório de Avaliação de Receitas e Despesas referente ao quarto bimestre de 2009"; **Mensagem nº 188/2009-CN,** que " Encaminha ao Congresso Nacional, nos termos do § 4º do art. 71 da Lei nº 11.768, de 14 de agosto de 2008, o Relatório de Avaliação de Receitas e Despesas, referente ao quinto bimestre de 2009"; e **Mensagem nº 199/2009-CN,** que "Encaminha ao Congresso Nacional, nos termos do § 4º do art. 71 da Lei nº 11.768, de 14 de agosto de 2008, o Relatório de Avaliação de Receitas e Despesas".

Compareceram os Senhores Senadores Lobão Filho, Presidente, Acir Gurgacz, Casildo Maldaner, Eduardo Amorim, Ivo Cassol, João Vicente Claudino, Lídice da Mata, Lúcia Vânia, Randolfe Rodrigues, Walter Pinheiro e Wilder Morais e os Deputados Bruno Araújo, Primeiro Vice-Presidente, Guilherme Campos, Terceiro Vice-Presidente, Aelton Freitas, Afonso Florence, Alex Canziani, Andre Moura, André Zacharow, Bohn Gass, Carlos Brandão, Carlos Magno, Chico Lopes, Claudio Cajado, Dalva Figueiredo, Danilo Forte, Dilceu Sperafico, Domingos Sávio, Efraim Filho, Evandro Milhomen, Fábio Ramalho, Gonzaga Patriota, Gorete Pereira, Iriny Lopes, João Dado, Jorge Bittar, José Airton, José Rocha, Júlio Cesar, Leonardo Quintão, Lourival Mendes, Mandetta, Marçal Filho, Miguel Corrêa, Nelson Meurer, Nilda Gondim, Osvaldo Reis, Pedro Novais, Raimundo Gomes de Matos, Ricardo Berzoini, Roberto Britto, Roberto Teixeira, Rose de Freitas, Ruy Carneiro, Sandro Alex, Severino Ninho, Valtenir Pereira, Weliton Prado e Weverton Rocha.

Sala de Reuniões, em 13 de agosto de 2013.

Senador LOBÃO FILHO
Presidente

Deputado NELSON MEURER
Relator *ad hoc*

PARECER
Nº 31, DE 2013

Da **Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização – CMO**, sobre as Mensagens nº 46 de 2010 – CN (nº 281/2010, na origem), que *"encaminha ao Congresso Nacional, nos termos do art. 129 da Lei nº 12.017, de 12 de agosto de 2009, o relatório de avaliação do cumprimento da meta de superávit primário, referente ao primeiro quadrimestre de 2010"*; nº 134 de 2010 – CN (nº 575/2010, na origem), que *"encaminha ao Congresso Nacional, nos termos do art. 129 da Lei nº 12.017, de 12 de agosto de 2009, o relatório de avaliação do cumprimento da meta de superávit primário referente ao segundo quadrimestre de 2010"*; e nº 13 de 2011 – CN (nº 047/2011, na origem), que "*encaminha ao Congresso Nacional, nos termos do art. 129 da Lei nº 12.017, de 12 de agosto de 2009, o relatório de avaliação do cumprimento da meta de superávit primário, para o terceiro quadrimestre de 2010*".

AUTOR: Poder Executivo

RELATOR: Senador **CASILDO MALDANER**

I. RELATÓRIO

A Presidente da República, pelas Mensagens nº 46 de 2010 – CN (nº 281/2010, na origem), nº 134 de 2010 – CN (nº 575/2010, na origem) e nº 13 de 2011 – CN (nº 047/2011, na origem), conforme disposto no art. 129 da Lei de

Diretrizes Orçamentárias – LDO de 2010 (Lei nº 12.017, de 12 de agosto de 2009), e em atendimento ao art. 9º, § 4º, da Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF (Lei Complementar nº 101, de 2000), encaminhou ao Congresso Nacional os relatórios de avaliação do cumprimento da meta de resultado primário do conjunto dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social e do Programa de Dispêndios Globais (PDG) das Empresas Estatais Federais não financeiras referentes ao primeiro e segundo quadrimestres e ao exercício de 2010.

A meta de resultado primário do Governo Federal para o exercício de 2010 foi fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO-2010 em um superávit de R$ 79,4 bilhões (2,35% do PIB), sendo R$ 72,6 bilhões (2,15% do PIB) referentes aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social e R$ 6,8 bilhões (0,20% do PIB) ao PDG das Empresas Estatais Federais. Essa distribuição da meta de superávit primário foi posteriormente alterada pela Lei nº 12.214, de 26 de janeiro de 2010 (Lei Orçamentária Anual – LOA-2010), sendo atribuído aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social a meta de superávit de R$ 71,8 bilhões e, ao PDG das Empresas Estatais Federais, superávit de R$ 6,7 bilhões.

Em atendimento ao disposto nos arts. 8º e 13 da Lei Complementar nº 101, de 2000, e nos termos do art. 69 da Lei nº 12.017, de 2009, o Decreto nº 7.094, de 03 fevereiro de 2010, estabeleceu o cronograma de desembolsos mensais e limites para movimentação e empenho das dotações orçamentárias dos órgãos, fundos e entidades do Poder Executivo, constantes da LOA-2010. No mesmo decreto, foram estabelecidas as metas quadrimestrais para o resultado primário, bem como as estimativas bimestrais de receita.

Concluído o 1º bimestre, foi procedida em março a reavaliação das receitas e despesas primárias do Governo Federal, a partir dos dados realizados até o mês de fevereiro e dos parâmetros macroeconômicos atualizados, compatíveis com a política econômica vigente. A fim de assegurar o cumprimento da meta anual de superávit primário, foi recomendada a limitação das despesas discricionárias em R$ 21,8 bilhões. Essa orientação foi efetivada por meio do Decreto nº 7.144, de 30 de março de 2010.

Em maio, foi enviado à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização do Congresso Nacional (CMO) o relatório de avaliação do 2º bimestre, conforme art. 70 da LDO-2010. Fundamentado nos dados realizados até o mês de abril e na atualização dos parâmetros macroeconômicos, o relatório apontou para a necessidade de limitação de empenho e movimentação financeira no montante de R$ 7,6 bilhões das despesas discricionárias, em relação à primeira avaliação bimestral. No âmbito do Poder Executivo, essa orientação foi implementada por meio do Decreto nº 7.189, de 30 de maio de 2010.

Concluído o 3º bimestre, foi procedida em julho a reavaliação das receitas e despesas primárias do Governo Federal, a partir dos dados realizados até o mês de junho, dos parâmetros macroeconômicos atualizados e das metas fiscais. Foi indicada a possibilidade de ampliação dos limites de movimentação e empenho e de pagamento das despesas discricionárias, em relação à segunda avaliação bimestral, no montante de R$ 2,5 bilhões. Nesta ocasião a meta de superávit primário do Governo Federal para 2010 foi fixada em R$ 82,8 bilhões (2,35% do PIB), dos quais R$ 75,8 bilhões (2,15% do PIB) para o Governo Central e R$ 7,0 bilhões (0,20% do PIB) para as Empresas Estatais Federais. O Poder Executivo implementou esta orientação por meio do Decreto nº 7.247, de 30 de julho de 2010.

Encerrado o 4º bimestre, o Poder Executivo novamente atualizou os parâmetros macroeconômicos e reestimou as receitas e despesas primárias do Governo Federal com base em valores realizados até o mês de agosto. Foi indicada a possibilidade de ampliação dos limites de movimentação e empenho e de pagamento das despesas discricionárias em relação à terceira avaliação bimestral no montante de R$ 1,7 bilhão. Essa ampliação ensejou a edição do Decreto nº 7.321, de 30 de setembro de 2010.

Efetuada a apuração do resultado primário até outubro e atualizada a projeção dos parâmetros macroeconômicos, foi elaborado em novembro o 5º relatório de avaliação das receitas e despesas primárias. Quanto aos parâmetros macroeconômicos, destaque para a projeção do crescimento do PIB em 2010, que foi elevada em 0,33 ponto percentual na comparação com a anterior,

passando para 7,53%. As projeções para o índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) e para a Selic foram estabelecidas em 5,10% e 9,80%, respectivamente, marginalmente acima dos números da quarta avaliação.

Em relação a este relatório, cumpre destacar o impacto no resultado primário do Governo Central de setembro devido ao processo de capitalização da Petrobras, que gerou receitas da ordem de R$ 74,8 bilhões, decorrentes da cessão onerosa de 5 bilhões de barris de petróleo àquela estatal, e despesas com a capitalização, de R$ 42,9 bilhões, por meio da emissão de títulos públicos.

Importante mencionar ainda que em novembro de 2010 o Poder Executivo encaminhou ao Congresso Nacional, por meio da Mensagem n° 647, de 18 de novembro de 2010, Projeto de Lei (PLN nº 86, de 2010, convertido posteriormente na Lei n2 12.377, de 30 de dezembro de 2010) contemplando a alteração do art. 22 e do Anexo IV da LDO-2010, que implicou na retirada das empresas do Grupo Eletrobras da apuração da meta de resultado primário das Empresas Estatais Federais e na manutenção do equilíbrio fiscal das demais empresas do setor público. Dessa forma, a nova meta de superávit primário do Governo Central foi definida em R$ 76,3 bilhões (2,15% do PIB), enquanto para as Empresas Estatais Federais estabeleceu-se superávit nulo (0,00% do PIB).

O tratamento concedido às empresas do Grupo Eletrobras implicou na retirada dos estoques de ativos e de passivos destas do cálculo da Dívida Líquida do Setor Público (DLSP), com os fluxos futuros de transações da empresa deixando de afetar a DLSP e as Necessidades de Financiamento do Setor Público (NFSP). Este procedimento foi semelhante ao realizado em 2009 com as empresas do Grupo Petrobras e está em linha com a metodologia e práticas internacionais.

Neste contexto, o relatório do 5° bimestre indicou a possibilidade de ampliação dos limites de movimentação, empenho e de pagamentos em R$ 18,6 bilhões, sendo R$ 10,0 bilhões direcionados à execução de créditos extraordinários e R$ 8,6 bilhões às demais despesas discricionárias. Essa

ampliação de limites foi implementada pelo Decreto nº 7.368, de 26 de novembro de 2010, que estabeleceu a meta de superávit primário para o Governo Federal em R$ 76,3 bilhões, esforço integralmente concentrado no âmbito do Governo Central. Desse modo, em relação ao valor inicial da LOA-2010, verificou-se uma limitação de R$ 6,3 bilhões em relação à totalidade das dotações originais aprovadas.

Encerrado o exercício de 2010, apuraram-se os resultados primário dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social e das Empresas Estatais Federais que, naquele ano, segundo as estatísticas divulgadas pelo Banco Central do Brasil, foram de superávit de R$ 78,7 bilhões e de déficit de R$ 623,6 milhões, respectivamente. Portanto, o superávit do Governo Federal alcançou o montante de R$ 78,1 bilhões. Considerando a realização de despesas no âmbito do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC) no montante de R$ 22,1 bilhões e a possibilidade de ajuste da meta conforme descrito no art. 32 da LDO-2010, este superávit realizado superou em R$ 23,9 bilhões a meta ajustada para o período. Esta diferença foi suficiente para garantir o cumprimento do superávit primário do setor público consolidado.

II. VOTO

Diante do exposto, voto no sentido de que esta Comissão tome conhecimento das Mensagens nº 46 de 2010 – CN (nº 281/2010, na origem), nº 134 de 2010 – CN (nº 575/2010, na origem) e nº 13 de 2011 – CN (nº 047/2011, na origem), bem como dos demais documentos que compõem este processo, e dê por cumprida a meta de superávit primário do Governo Federal para o exercício de 2010.

Sala da Comissão, em de de 2013.

Senador **CASILDO MALDANER**

Relator

Senador **LOBÃO FILHO**

Presidente

CONCLUSÃO

A COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO – CMO, na Sexta Reunião Ordinária, realizada em 13 de agosto de 2013, **APROVOU**, contra os votos dos Deputados Bruno Araújo e Claudio Cajado, o Relatório do Senador CASILDO MALDANER, com voto pelo **ARQUIVAMENTO** das seguintes matérias: **Mensagem nº 46/2010-CN**, que "Encaminha ao Congresso Nacional, nos termos do art. 129 da Lei nº 12.017, de 12 de agosto de 2009, o relatório de avaliação do cumprimento da meta de superávit primário, referente ao primeiro quadrimestre de 2010"; **Mensagem nº 134/2010-CN**, que "Encaminha ao Congresso Nacional, nos termos do art. 129 da Lei nº 12.017, de 12 de agosto de 2009, o relatório de avaliação do cumprimento da meta de superávit primário referente ao segundo quadrimestre de 2010"; e **Mensagem nº 13/2011-CN**, que "Encaminha ao Congresso Nacional, nos termos do art. 129 da Lei nº 12.017, de 12 de agosto de 2009, o relatório de avaliação do cumprimento da meta de superávit primário, para o terceiro quadrimestre de 2010".

Compareceram os Senhores Senadores Lobão Filho, Presidente, Acir Gurgacz, Casildo Maldaner, Eduardo Amorim, Ivo Cassol, João Vicente Claudino, Lídice da Mata, Lúcia Vânia, Randolfe Rodrigues, Walter Pinheiro e Wilder Morais e os Deputados Bruno Araújo, Primeiro Vice-Presidente, Guilherme Campos, Terceiro Vice-Presidente, Aelton Freitas, Afonso Florence, Alex Canziani, Andre Moura, André Zacharow, Bohn Gass, Carlos Brandão, Carlos Magno, Chico Lopes, Claudio Cajado, Dalva Figueiredo, Danilo Forte, Dilceu Sperafico, Domingos Sávio, Efraim Filho, Evandro Milhomen, Fábio Ramalho, Gonzaga Patriota, Gorete Pereira, Iriny Lopes, João Dado, Jorge Bittar, José Airton, José Rocha, Júlio Cesar, Leonardo Quintão, Lourival Mendes, Mandetta, Marçal Filho, Miguel Corrêa, Nelson Meurer, Nilda Gondim, Osvaldo Reis, Pedro Novais, Raimundo Gomes de Matos, Ricardo Berzoini, Roberto Britto, Roberto Teixeira, Rose de Freitas, Ruy Carneiro, Sandro Alex, Severino Ninho, Valtenir Pereira, Weliton Prado e Weverton Rocha.

Sala de Reuniões, em 13 de agosto de 2013.

Senador LOBÃO FILHO
Presidente

Senador CASILDO MALDANER
Relator

PARECER
Nº 32, DE 2013

Da **Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização – CMO**, sobre as Mensagens nº 39, de 2011 – CN (nº 167/2011, de 31.05.2011, na origem), que *"encaminha, nos termos do art. 126 da Lei nº 12.309, de 9 de agosto de 2010, o relatório de avaliação do cumprimento da meta de superávit primário dos Ministérios da Fazenda e do Planejamento, Orçamento e Gestão, fixada para o primeiro quadrimestre de 2011"*; nº 98, de 2011 – CN (nº 420/2011, na origem), que *"encaminha ao Congresso Nacional, nos termos do art. 126 da Lei nº 12.309, de 09 de agosto de 2010, o relatório e avaliação do cumprimento da meta de superávit primário do 2º Quadrimestre de 2011"*; e nº 14, de 2012 – CN (nº 62/2012, de 28.02.2012, na origem), que *"encaminha ao Congresso Nacional, nos termos do art. 126 da Lei nº 12.309, de 09 de agosto de 2010, o relatório de avaliação do cumprimento da meta de superávit primário, referente ao exercício de 2011"*.

AUTOR: Poder Executivo
RELATOR: Senador **CASILDO MALDANER**

I. RELATÓRIO

A Presidente da República, pelas Mensagens nº 39, de 2011 – CN (nº 167/2011, na origem), nº 98, de 2011 – CN (nº 420/2011, na origem), e nº 14, de 2012 – CN (nº 62/2012, na origem), conforme disposto no art. 126 da Lei de

Diretrizes Orçamentárias – LDO de 2011 (Lei nº 12.309, de 09 de agosto de 2010), e em atendimento ao art. 9º, § 4º, da Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF (Lei Complementar nº 101, de 2000), encaminhou ao Congresso Nacional os relatórios de avaliação do cumprimento da meta de superávit primário do conjunto dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social e do Programa de Dispêndios Globais das Empresas Estatais Federais não financeiras referentes ao primeiro e segundo quadrimestres e ao exercício de 2011.

A meta de superávit primário para o setor público consolidado não financeiro, estabelecida na LDO-2011, foi fixada em R$ 117,9 bilhões para 2011, conforme disposto no Anexo de Metas Fiscais Anuais. Desta meta, o Governo Central ficou responsável por R$ 81,8 bilhões, enquanto às Empresas Estatais Federais correspondeu um resultado nulo.

O art. 3º da LDO-2011 previa a possibilidade de redução da meta de resultado primário do Governo Federal, até o montante de RS 32,0 bilhões, para atendimento das despesas no âmbito do PAC.

Adicionalmente, nos termos dos incisos I e II, § 1º, deste artigo, poderiam ser acrescidos a este valor os pagamentos de restos a pagar do programa inscritos em exercícios anteriores e o excesso de meta de superávit primário apurado no exercício de 2010. Apesar desta prerrogativa, os Decretos de programação orçamentária e financeira editados ao longo do exercício não contemplaram essa possibilidade.

Em decorrência de vetos do Poder Executivo, na ocasião da sanção da LOA-2011, o resultado primário do Governo Federal apresentou um superávit superior à meta em R$ 1,6 bilhão. Em fevereiro de 2011, foi procedida a reavaliação das receitas e despesas primárias, considerando dados realizados até o mês de janeiro e a atualização dos parâmetros macroeconômicos, com a

finalidade de garantir o cumprimento da meta de superávit primário estabelecida na LDO-2011.

Esta avaliação ensejou, no âmbito do Poder Executivo, a limitação de R$ 36,2 bilhões no montante destinado à movimentação e empenho e pagamento para despesas discricionárias, o que significou um corte de 17,08% nestes itens de despesas em relação ao previsto na LOA-2011. Tomando em consideração o impacto líquido decorrente da redução de despesas obrigatórias, no montante de R$ 12,3 bilhões, o total de ajuste nas despesas foi avaliado em R$ 48,5 bilhões. Se considerados os vetos do Poder Executivo à LOA-2011, no valor de RS 1,6 bilhão, depreende-se que o corte total de despesas em relação ao autógrafo do Congresso foi de R$ 50,1 bilhões, o que confirma o compromisso da política fiscal com o crescimento econômico sustentável sem pressões inflacionárias. Neste contexto, o Poder Executivo publicou o Decreto nº 7.445/2011, dispondo sobre a programação orçamentária e financeira para o ano corrente.

Concluído o 1º bimestre, procedeu-se em março a reavaliação das receitas e despesas primárias do Governe Federal, conforme art. 70 da LDO-2011. Nesta reavaliação foi recomendada a limitação das despesas discricionárias em R$ 577,1 milhões em relação ao Decreto nº 7.445/2011, a fim de assegurar o cumprimento da meta anual de superávit primário. Desta forma, o total de despesas discricionárias contingenciadas no ano alcançou R$ 36,8 bilhões. Deste montante, o Poder Executivo ficou responsável pela limitação de R$ 36,2 bilhões, enquanto aos Poderes Legislativo e Judiciário e ao MPU coube a responsabilidade, em conjunto, por R$ 577,1 milhões. Neste contexto, o Poder Executivo publicou o Decreto nº 7.477/2011.

No mês de maio foi enviado à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização do Congresso Nacional o relatório de reavaliação do 2º bimestre, conforme art. 70 da LDO-2011. Fundamentado nos

dados realizados até o mês de abril e na atualização dos parâmetros macroeconômicos, o relatório apontou para a necessidade de manutenção dos limites de empenho e movimentação financeira definidos no Decreto nº 7.477/2011. No âmbito do Poder Executivo, as orientações decorrentes desta avaliação foram implementadas por meio do Decreto nº 7.534/2011.

Encerrado o 3º bimestre, foi procedida em julho a reavaliação das receitas e despesas primárias do Governo Federal, a partir dos dados realizados até o mês de junho, dos parâmetros macroeconômicos atualizados e em consonância com as metas fiscais vigentes. A revisão das estimativas de receita líquida de Transferências a Estados e Municípios, exceto RGPS, demonstrou um acréscimo de R$ 3,9 bilhões em relação à segunda avaliação bimestral de 2011. As estimativas de despesas primárias de execução obrigatória, exceto as despesas do RGPS, foram elevadas no montante de RS 1,5 bilhão. Por sua vez, as projeções para Créditos Extraordinários foram aumentadas em R$ 1,8 bilhão, que somadas às majorações nas despesas de Doações e Convênios, em R$ 93,2 milhões, à abertura de Créditos Adicionais para o Poder Judiciário, da ordem de R$ 31,2 milhões, e a maior expectativa de déficit do RGPS, elevação de R$ 500,0 milhões, foram suficientes para compensar aquele aumento líquido de receita primária.

Diante da combinação dos fatores citados, foi recomendada a manutenção dos limites de movimentação e empenho e de pagamento estabelecidos no Decreto nº 7.534/2011. De forma a implementar tais recomendações, o Poder Executivo publicou o Decreto nº 7.558/2011.

Diante da combinação dos fatores citados, foi recomendada a manutenção dos limites de movimentação e empenho e de pagamento estabelecidos no Decreto nº 7.534/2011. De forma a implementar tais recomendações, o Poder executivo publicou o Decreto nº 7.558/2011.

Ao fim do 4º bimestre de 2011, o Poder Executivo reavaliou novamente, as projeções das receitas e despesas primárias, utilizando os dados

realizados até o mês de agosto. A expectativa para a receita primária total, exceto RGPS, foi elevada em R$ 19,5 bilhões. O aumento da estimativa das receitas causou uma elevação nas Transferências a Estados e Municípios da ordem de R$ 3,8 bilhões, resultando em uma perspectiva de receita total líquida (exceto RGPS) da ordem de R$ 15,7 bilhões. Em relação às despesas primárias obrigatórias, houve aumento nas estimativas em aproximadamente R$ 4,9 bilhões. No que tange ao resultado do RGPS, houve aumento tanto na previsão de arrecadação (R$ 55 bilhões) quanto na de pagamentos de benefícios (R$ 5,5 bilhões), gerando uma redução do déficit da ordem de R$ 30,1 milhões. Além disso, houve mudanças nas previsões de Doações e Convênios (aumento de R$ 614,1 milhões), Créditos Extraordinários (redução de R$ 7,7 milhões) e Créditos Adicionais (aumento de R$ 0,5 milhão).

Como consequência das novas previsões, configurou-se a possibilidade do aumento nos limites de empenho e movimentação financeira no montante de R$ 10,2 bilhões. Nesse cenário, o Poder Executivo decidiu por utilizar parte desse valor (R$ 10,0 bilhões) para elevar o esforço de superávit primário de R$ 81,8 para R$ 91,8 bilhões. O objetivo dessa medida foi manter a situação fiscal brasileira sólida, de modo a proteger o país de possíveis reflexos da crise econômica internacional. Os R$ 159,4 milhões restantes foram destinados à ampliação dos limites de empenho e movimentação financeira dos Poderes Legislativo e Judiciário e do MPU. As orientações decorrentes da reavaliação do 4º bimestre foram implementadas por meio do Decreto nº 7.575/2011.

No mês de novembro foi realizada, após o 5º bimestre, a reavaliação das receitas e despesas primárias do Governo Federal, tendo por base os dados realizados até o mês de outubro e os parâmetros macroeconômicos atualizados. A estimativa para a receita primária total, excluindo o RGPS, foi elevada em R$ 11,8 bilhões, dos quais R$ 11,0 bilhões concentrados em receitas não administradas pela RFB/MF. A queda na perspectiva de arrecadação de alguns impostos causou a redução no valor das

Transferências a Estados e Municípios (R$ 188,0 milhões), resultando em variação de R$ 120 bilhões na previsão da receita líquida total, exceto o RGPS. No tocante às despesas primárias obrigatórias, ocorreu elevação de R$ 1,8 bilhão na previsão em relação à avaliação do 4º bimestre. Além disso, houve a incorporação de despesas custeadas com recursos de Doações e Convênios (R$ 133,8 milhões) e com Créditos Adicionais no âmbito do Poder Judiciário, CNMP e MPU (R$ 83,8 milhões). Finalmente, em relação ao RGPS, houve aumentos nas previsões de arrecadação (R$ 3,2 bilhões) e de pagamento de benefícios (R$ 1,0 bilhão), causando uma redução do déficit em aproximadamente R$ 2,2 bilhões.

Em virtude das revisões supramencionadas, concluiu-se pela ampliação, no total de R$ 12,2 bilhões, dos limites de empenho e movimentação financeira estabelecidos no Decreto nº 7.575/2011. Essa revisão ensejou a publicação, no âmbito do Poder Executivo, do Decreto nº 7.62212011.

Deve-se ressaltar que os Decretos nº 7.575/2011 e nº 7.622/2011 compatibilizaram suas respectivas programações orçamentária e financeira com o objetivo de alcançar o esforço fiscal adicional de R$ 10,0 bilhões em relação à meta originária da LDO-2011.

Encerrado o exercício de 2011, verificou-se que o Governo Federal realizou superávit primário de R$ 93,6 bilhões no período de janeiro a dezembro de 2011, superando em R$ 1,9 bilhão a meta do período, considerando-se a elevação do esforço fiscal disposta nos Decretos nºs 7.575/2011 e 7.622/2011. O superávit primário do Governo Central superou em R$ 1,3 bilhão sua meta prevista, enquanto o resultado das Empresas Estatais Federais ficou acima do previsto em R$ 579,1 milhões. Desta forma, fica comprovado o cumprimento da meta de superávit primário do Governo Federal no período avaliado.

Cabe acrescentar que o valor a maior do resultado primário realizado pelo Governo Federal (R$ 1,9 bilhão) foi suficiente para garantir o cumprimento da meta de resultado primário do setor público consolidado (R$

127,9 bilhões), considerando que o superávit primário realizado dos Governos Regionais, no valor de R$ 35,1 bilhões, ficou abaixo do previsto na LDO-2011 (R$ 36,1 bilhões). Desta forma, o resultado primário realizado superou em R$ 820,5 milhões a meta do setor público.

II. VOTO

Diante do exposto, voto no sentido de que esta Comissão tome conhecimento das Mensagens nº 39, de 2011 – CN (nº 167/2011, na origem), nº 98, de 2011 – CN (nº 420/2011, na origem), e nº 14, de 2012 – CN (nº 62/2012, na origem), bem como dos demais documentos que compõem este processo, e dê por cumprida a meta de superávit primário do Governo Federal para o exercício de 2011.

Sala da Comissão, em de de 2013.

Senador **CASILDO MALDANER**
Relator

Senador **LOBÃO FILHO**
Presidente

Conclusão

A COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO – CMO, na Sexta Reunião Ordinária, realizada em 13 de agosto de 2013, **APROVOU**, contra os votos dos Deputados Bruno Araújo e Claudio Cajado, o Relatório do Senador CASILDO MALDANER, com voto pelo **ARQUIVAMENTO** das seguintes matérias: **Mensagem nº 39/2011-CN**, que "Encaminha, nos termos do art. 126 da Lei nº 12.309, de 9 de agosto de 2010, o relatório de avaliação do cumprimento da meta de superávit primário dos Ministérios da Fazenda e do Planejamento, Orçamento e Gestão, fixada para o primeiro quadrimestre de 2011"; **Mensagem nº 98/2011-CN**, que "Encaminha nos termos do art. 126 da Lei nº 12.309, de 09 de agosto de 2010, o relatório de avaliação do cumprimento da meta de superávit primário do 2º Quadrimestre de 2011"; e **Mensagem nº 14/2012-CN**, que "Encaminha ao Congresso Nacional, nos termos do art. 126 da Lei nº 12.309, de 09 de agosto de 2010, o relatório de avaliação do cumprimento da meta de superávit primário, referente ao exercício de 2011".

Compareceram os Senhores Senadores Lobão Filho, Presidente, Acir Gurgacz, Casildo Maldaner, Eduardo Amorim, Ivo Cassol, João Vicente Claudino, Lídice da Mata, Lúcia Vânia, Randolfe Rodrigues, Walter Pinheiro e Wilder Morais e os Deputados Bruno Araújo, Primeiro Vice-Presidente, Guilherme Campos, Terceiro Vice-Presidente, Aelton Freitas, Afonso Florence, Alex Canziani, Andre Moura, André Zacharow, Bohn Gass, Carlos Brandão, Carlos Magno, Chico Lopes, Claudio Cajado, Dalva Figueiredo, Danilo Forte, Dilceu Sperafico, Domingos Sávio, Efraim Filho, Evandro Milhomen, Fábio Ramalho, Gonzaga Patriota, Gorete Pereira, Iriny Lopes, João Dado, Jorge Bittar, José Airton, José Rocha, Júlio Cesar, Leonardo Quintão, Lourival Mendes, Mandetta, Marçal Filho, Miguel Corrêa, Nelson Meurer, Nilda Gondim, Osvaldo Reis, Pedro Novais, Raimundo Gomes de Matos, Ricardo Berzoini, Roberto Britto, Roberto Teixeira, Rose de Freitas, Ruy Carneiro, Sandro Alex, Severino Ninho, Valtenir Pereira, Weliton Prado e Weverton Rocha.

Sala de Reuniões, em 13 de agosto de 2013.

Senador LOBÃO FILHO
Presidente

Senador CASILDO MALDANER
Relator

PARECER
Nº 33, DE 2013-CN

Da **Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização – CMO**, sobre as Mensagens MCN nº 15/2010, que "encaminha ao Congresso Nacional, nos termos do § 4º do art. 70 a Lei nº 12.017, de 12 de agosto de 2009, o Relatório de Avaliação de Receitas e Despesas, do Primeiro Bimestre de 2010"; MCN nº 38/2010, que "encaminha ao Congresso Nacional, nos termos do § 4º do art. 70 da Lei nº 12.017, de 12 de agosto de 2009, o Relatório de Avaliação de Receitas e Despesas referente ao segundo bimestre de 2010"; MCN Nº 88/2010, que "encaminha ao Congresso Nacional, nos termos do § 4º do art. 70 da Lei nº 12.017, de 12 de agosto de 2009, o Relatório de Avaliação de Receitas e Despesas, destinado à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização do Congresso Nacional"; MCN nº 129/2010, que "encaminha ao Congresso Nacional, nos termos do § 4º do art. 70 da Lei nº 12.017, de 12 de agosto de 2009, o Relatório de Avaliação de Receitas e Despesas referentes ao Quarto Bimestre de 2010"; e MCN nº 168/2010, que "encaminha ao Congresso Nacional, nos termos do § 4º do art. 70 da Lei nº 12.017, de 12 de agosto de 2009, o Relatório de Avaliação de Receitas e Despesas, destinado à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e

Fiscalização do Congresso Nacional referente ao 5º bimestre de 2010".

AUTOR: Poder Executivo

RELATOR: Deputado **GONZAGA PATRIOTA**

RELATOR "AD HOC": Senador **JORGE BITTAR**

1- RELATÓRIO

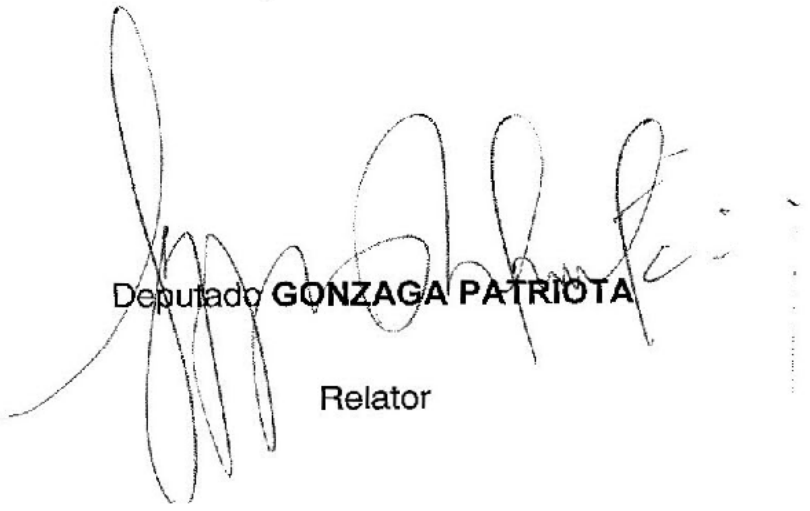
Em atendimento ao art. 9° da Lei Complementar n° 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e do § 4º do art. 70 da Lei nº 12.017, de 12 de agosto de 2009, Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2010 - LDO 2010, o Poder Executivo enviou ao Congresso Nacional, por meio da Mensagem nº 15, de 2010-CN, da Mensagem nº 38, de 2010-CN, da Mensagem nº 88, de 2010-CN, da Mensagem nº 129, de 2010-CN e da Mensagem nº 168, de 2010-CN, relatórios de avaliação de receitas e despesas referentes, respectivamente, aos primeiro, segundo, terceiro, quarto e quinto bimestres de 2010.

II. VOTO

Os relatórios de avaliação propiciam ao Congresso Nacional o acompanhamento das projeções de receitas e despesas da União dentro de determinado exercício, com vistas a auxiliar o processo de fiscalização e a confirmar a adequação dos esforços para o cumprimento das metas fiscais previstas na LDO. Não obstante a relevância desse documento, passados três anos, seu debate não tem mais o condão de permitir qualquer mudança nos rumos da política fiscal do período.

Recomendo, portanto, o arquivamento dos processos. É o meu relatório.

Sala da Comissão, em de 2013.



Deputado **GONZAGA PATRIOTA**

Relator

Conclusão

A COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO - CMO, na Sexta Reunião Ordinária, realizada no dia 13 de agosto de 2013, **APROVOU,** por unanimidade, o Relatório do Deputado JORGE BITTAR, relator *ad hoc* (designado relator anteriormente o Deputado Gonzaga Patriota) pelo **ARQUIVAMENTO** das seguintes matérias: **Mensagem nº 15/2010-CN,** que "Encaminha ao Congresso Nacional, nos termos do § 4º do art. 70 a Lei nº 12.017, de 12 de agosto de 2009, o Relatório de Avaliação de Receitas e Despesas, do Primeiro Bimestre de 2010"; **Mensagem nº 38/2010-CN**, que "Encaminha ao Congresso Nacional, nos termos do § 4º do art. 70 da Lei nº 12.017, de 12 de agosto de 2009, o Relatório de Avaliação de Receitas e Despesas referente ao segundo bimestre de 2010"; **Mensagem nº 88/2010-CN**, que "Encaminha ao Congresso Nacional, nos termos do § 4º do art. 70 da Lei nº 12.017, de 12 de agosto de 2009, o Relatório de Avaliação de Receitas e Despesas, destinado à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização do Congresso Nacional"; **Mensagem nº 129/2010-CN,** que "Encaminha ao Congresso Nacional, nos termos do § 4º do art. 70 da Lei nº 12.017, de 12 de agosto de 2009, o Relatório de Avaliação de Receitas e Despesas referentes ao Quarto Bimestre de 2010"; e **Mensagem nº 168/2010-CN**, que "Encaminha ao Congresso Nacional, nos termos do § 4º do art. 70 da Lei nº 12.017, de 12 de agosto de 2009, o Relatório de Avaliação de Receitas e Despesas, destinado à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização do Congresso Nacional referente ao quinto bimestre de 2010".

Compareceram os Senhores Senadores Lobão Filho, Presidente, Acir Gurgacz, Casildo Maldaner, Eduardo Amorim, Ivo Cassol, João Vicente Claudino, Lídice da Mata, Lúcia Vânia, Randolfe Rodrigues, Walter Pinheiro e Wilder Morais e os Deputados Bruno Araújo, Primeiro Vice-Presidente, Guilherme Campos, Terceiro Vice-Presidente, Aelton Freitas, Afonso Florence, Alex Canziani, Andre Moura, André Zacharow, Bohn Gass, Carlos Brandão, Carlos Magno, Chico Lopes, Claudio Cajado, Dalva Figueiredo, Danilo Forte, Dilceu Sperafico, Domingos Sávio, Efraim Filho, Evandro Milhomen, Fábio Ramalho, Gonzaga Patriota, Gorete Pereira, Iriny Lopes, João Dado, Jorge Bittar, José Airton, José Rocha, Júlio Cesar, Leonardo Quintão, Lourival Mendes, Mandetta, Marçal Filho, Miguel Corrêa, Nelson Meurer, Nilda Gondim, Osvaldo Reis, Pedro Novais, Raimundo Gomes de Matos, Ricardo Berzoini, Roberto Britto, Roberto Teixeira, Rose de Freitas, Ruy Carneiro, Sandro Alex, Severino Ninho, Valtenir Pereira, Weliton Prado e Weverton Rocha.

Sala de Reuniões, em 13 de agosto de 2013.

Senador LOBÃO FILHO
Presidente

Deputado JORGE BITTAR
Relator *ad hoc*

PARECER
Nº 34, DE 2013

Da **Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização – CMO**, sobre as Mensagens nº 137 de 2008 – CN (nº 740/2008, na origem), que *"encaminha ao Congresso Nacional, nos termos do § 2º do art. 2º da Lei nº 11.514, de 13 de agosto de 2007, o relatório de avaliação do cumprimento da meta de superávit primário, conforme Exposição de Motivos dos Senhores Ministros de Estado da Fazenda e do Planejamento e Orçamento e Gestão"*; e nº 19 de 2009 – CN (nº 118/2009, na origem), que *"encaminha ao Congresso Nacional, nos termos do § 2º do art. 2º da Lei nº 11.514, de 13 de agosto de 2007, o relatório de avaliação do cumprimento da meta de superávit primário, de conformidade com a inclusa Exposição de Motivos dos Senhores Ministros de Estado da Fazenda e do Planejamento e Orçamento e Gestão"*.

AUTOR: Poder Executivo
RELATOR: Senador **CASILDO MALDANER**

I. RELATÓRIO

A Presidente da República, pelas Mensagens nº 137 de 2008 – CN (nº 740/2008, na origem), e nº 19 de 2009 – CN (nº 118/2009, na origem), conforme disposto no art. 2º, § 2º, da Lei nº 11.514, de 13 de agosto de 2007 (Lei

de Diretrizes Orçamentárias – LDO-2008), e em atendimento ao art. 9°, § 4°, da Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF (Lei Complementar nº 101, de 2000), encaminhou ao Congresso Nacional os relatórios contendo a demonstração e a avaliação do cumprimento da meta de resultado primário do conjunto dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social e do Programa de Dispêndios Globais das Empresas Estatais Federais não financeiras, fixada para o exercício de 2008.

A meta de resultado primário do Governo Federal para o exercício de 2008 foi fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO-2008 em um superávit de R$ 78,8 bilhões (2,85% do PIB), sendo R$ 60,8 bilhões (2,20% do PIB) referentes ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social e R$ 18,0 bilhões (0,65% do PIB) ao Programa de Dispêndios Globais das Empresas Estatais Federais não financeiras.

Após, a publicação da Lei nº 11.647, de 24 de março de 2008 (Lei Orçamentária Anual – LOA-2008), e objetivando assegurar o cumprimento da meta de resultado primário do exercício, em atendimento aos arts. 8° e 9° da Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, o Poder Executivo publicou o Decreto nº 6.439, de 22 de abril de 2008, estabelecendo programação financeira e cronograma de execução mensal dos órgãos e efetivando a avaliação das receitas e despesas primárias de execução obrigatória, elaborada com base nos valores realizados até o mês de fevereiro e parâmetros macroeconômicos atualizados. Na ocasião, o Poder Executivo indicou a necessidade de limitação de empenho e de pagamento em R$ 19,4 bilhões, relativamente ao autorizado na LOA-2008, distribuída entre os Poderes e o Ministério Público da União, em conformidade com art. 9º da LRF.

Encerrado o 2º bimestre, foi procedida, em maio, a reavaliação das receitas e despesas primárias do Governo Federal, o que possibilitou a ampliação dos limites para movimentação e empenho e de pagamento em relação à 1ª avaliação bimestral, no montante de R$ 4,6 bilhões, cabendo aos Poderes Executivo, Legislativo, Judiciário e ao Ministério Público da União, respectivamente, R$ 4,5 bilhões, R$ 23,7 milhões, R$ 21,1 milhões e R$ 7,2

milhões. A recomposição para o Poder Executivo foi efetivada com a edição do Decreto nº 6.468, de 30 de maio de 2008.

Findo o 3º bimestre, a reavaliação das receitas e das despesas primárias do Governo Federal resultou em uma nova ampliação dos limites para movimentação e empenho e de pagamento em relação à 2ª avaliação bimestral, no montante de R$ 15,4 bilhões, cabendo aos Poderes Executivo, Legislativo, Judiciário e ao Ministério Público da União, respectivamente, RS 15,2 bilhões, R$ 80,0 milhões, R$ 71,3 milhões e RS 24,4 milhões. Cumpre ressaltar que, desta ampliação, R$ 12,1 bilhões serviram de suporte para viabilização do Fundo Soberano do Brasil - FSB, criado pela Lei nº 11.887, de 24 de dezembro de 2008. A recomposição para o Poder Executivo foi efetivada com a edição do Decreto nº 6.519, de 30 de julho de 2008.

Concluído o 4º bimestre, a reavaliação das receitas e das despesas primárias do Governo Federal possibilitou a ampliação dos limites para movimentação e empenho e de pagamento em relação à 3ª avaliação bimestral, no montante de R$ 5,1 bilhões. Tal ampliação foi concedida integralmente ao Poder Executivo através da edição do Decreto nº 6.589, de 1º de outubro de 2008, haja vista que na avaliação do 3º bimestre, em conformidade com o art. 9º da Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, houve a recomposição integral da redução efetivada nos Poderes Legislativo, Judiciário e Ministério Público da União quando da 1ª avaliação.

Após o encerramento do 5º bimestre, foi efetuada reavaliação das receitas e despesas primárias de execução obrigatória, com base nos valores realizados até o mês de outubro e parâmetros macroeconômicos atualizados. A reavaliação possibilitou a ampliação dos limites para movimentação e empenho e de pagamento em relação à 4ª avaliação bimestral, no montante de R$ 4,1 bilhões. A recomposição integral para o Poder Executivo foi efetivada com a edição do Decreto nº 6.671, de 11 de dezembro de 2008, o qual atualizou o valor nominal da meta de resultado primário para o Governo Federal para R$ 82,1

bilhões (2,85% do PIB), dos quais R$ 63.4 bilhões (2,20% do PIB) relativos ao Governo Central e R$ 18,7 bilhões (0,65% do PIB) relativos às Empresas Estatais Federais não financeiras.

Encerrado o exercício de 2008, apurou-se superávit primário dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social naquele ano, segundo as estatísticas divulgadas pelo Banco Central do Brasil, de R$ 71,3 bilhões, enquanto o resultado primário das Empresas Estatais Federais não financeiras foi superavitário em R$ 14,0 bilhões, perfazendo, portanto, um superávit primário do Governo Federal de RS 85,3 bilhões. Assim, houve o pleno cumprimento da meta fiscal estabelecida para o período, ressaltando-se o disposto no § 1º do art. 2º da LDO-2008, que permite a compensação entre as metas estabelecidas para o Governo Central e para as empresas estatais federais não financeiras.

A demonstração e a avaliação do cumprimento da meta fiscal de 2008 constam dos relatórios anexos, de acordo com o estabelecido no art. 9º, § 4º da Lei Complementar nº 101, de 2000.

II. VOTO

Diante do exposto, voto no sentido de que esta Comissão tome conhecimento das Mensagens nº 137 de 2008 – CN (nº 740/2008, na origem), e nº 19 de 2009 – CN (nº 118/2009, na origem), bem como dos demais documentos que compõem este processo, e dê por cumprida a meta de superávit primário do Governo Federal para o exercício de 2008.

Sala da Comissão, em de de 2013.

Senador **CASILDO MALDANER**
Relator

Senador **LOBÃO FILHO**
Presidente

Conclusão

A COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO – CMO, na Sexta Reunião Ordinária, realizada em 13 de agosto de 2013, **APROVOU**, contra os votos dos Deputados Bruno Araújo e Claudio Cajado, o Relatório do Senador CASILDO MALDANER, com voto pelo **ARQUIVAMENTO** das seguintes matérias: **Mensagem nº 137/2008-CN**, que " Encaminha ao Congresso Nacional, nos termos do § 2º do art. 2º da Lei nº 11.514, de 13 de agosto de 2007, o relatório de avaliação do cumprimento da meta de superávit primário, conforme Exposição de Motivos dos Senhores Ministros de Estado da Fazenda e do Planejamento e Orçamento e Gestão"; e **Mensagem nº 19/2009**, que "Encaminha ao Congresso Nacional, nos termos do § 2º do art. 2º da Lei nº 11.514, de 13 de agosto de 2007, o relatório de avaliação do cumprimento da meta de superávit primário, de conformidade com a inclusa Exposição de Motivos dos Senhores Ministros de Estado da Fazenda e do Planejamento e Orçamento e Gestão".

Compareceram os Senhores Senadores Lobão Filho, Presidente, Acir Gurgacz, Casildo Maldaner, Eduardo Amorim, Ivo Cassol, João Vicente Claudino, Lídice da Mata, Lúcia Vânia, Randolfe Rodrigues, Walter Pinheiro e Wilder Morais e os Deputados Bruno Araújo, Primeiro Vice-Presidente, Guilherme Campos, Terceiro Vice-Presidente, Aelton Freitas, Afonso Florence, Alex Canziani, Andre Moura, André Zacharow, Bohn Gass, Carlos Brandão, Carlos Magno, Chico Lopes, Claudio Cajado, Dalva Figueiredo, Danilo Forte, Dilceu Sperafico, Domingos Sávio, Efraim Filho, Evandro Milhomen, Fábio Ramalho, Gonzaga Patriota, Gorete Pereira, Iriny Lopes, João Dado, Jorge Bittar, José Airton, José Rocha, Júlio Cesar, Leonardo Quintão, Lourival Mendes, Mandetta, Marçal Filho, Miguel Corrêa, Nelson Meurer, Nilda Gondim, Osvaldo Reis, Pedro Novais, Raimundo Gomes de Matos, Ricardo Berzoini, Roberto Britto, Roberto Teixeira, Rose de Freitas, Ruy Carneiro, Sandro Alex, Severino Ninho, Valtenir Pereira, Weliton Prado e Weverton Rocha.

Sala de Reuniões, em 13 de agosto de 2013.

Senador LOBÃO FILHO
Presidente

Senador CASILDO MALDANER
Relator

PARECER
Nº 35, DE 2013-CN

Da **Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização – CMO**, sobre as Mensagens nº 56 de 2012 – CN (nº 230, de 31.05.2012, na origem), que *"encaminha, nos termos do art. 124 da Lei nº 12.465, de 12 de agosto de 2011, o relatório de avaliação do cumprimento da meta de superávit primário referente ao primeiro quadrimestre de 2012"*; nº 102 de 2012 – CN (nº 433, de 27.09.2012, na origem), que *"encaminha ao Congresso Nacional, nos termos do art. 124 da Lei nº 12.465, de 12 de agosto de 2011, o relatório de avaliação do cumprimento da meta de superávit primário referente ao segundo quadrimestre de 2012"*; e nº 16, de 2013 – CN (nº 72, de 27.02.2013, na origem), que *"encaminha, nos termos do art. 124 da Lei nº 12.465, de 12 de agosto de 2011, o relatório de avaliação do cumprimento da meta de superávit primário referente ao exercício de 2012"*.

AUTOR: Poder Executivo
RELATOR: Senador **CASILDO MALDANER**

I. RELATÓRIO

A Presidente da República, pelas Mensagens nº 56 de 2012 – CN (nº 230, na origem), nº 102 de 2012 – CN (nº 433, na origem) e nº 16, de 2013 – CN (nº 72, na origem), conforme disposto no art. 124 da Lei de Diretrizes

Orçamentárias – LDO de 2012 (Lei nº 12.465, de 12 de agosto de 2012), e em atendimento ao art. 9º, § 4º, da Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF (Lei Complementar nº 101, de 2000), encaminhou ao Congresso Nacional os relatórios de avaliação do cumprimento da meta de superávit primário do conjunto dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social e do Programa de Dispêndios Globais das Empresas Estatais Federais não financeiras referentes ao primeiro e segundo quadrimestres e ao exercício de 2012.

A meta de superávit primário para o setor público consolidado não financeiro, estabelecida pelo art. 2º da LDO-2012, foi fixada em R$ 139,8 bilhões para 2012, conforme o disposto no Anexo de Metas Fiscais Anuais, sendo o Governo Central responsável por R$ 97,0 bilhões e as Empresas Estatais Federais por um resultado nulo, prevendo o art. 3º da LDO-2012 a possibilidade de redução da meta de resultado primário do Governo Federal até o montante de R$ 40,6 bilhões, para atendimento das despesas no âmbito do Programa de Aceleração do Crescimento – PAC, tendo a Lei Orçamentária Anual – LOA de 2012 (Lei nº 12.595, de 12 de janeiro de 2012) estimado a utilização de R$ 25,6 bilhões de despesas do PAC para abatimento da meta.

De acordo com o art. 66 da LDO-2012, os Poderes e o Ministério Público da União deveriam elaborar e publicar por ato próprio, até trinta dias após a publicação da LOA-2012, cronograma anual de desembolso mensal, por órgão, nos termos do art. 8º da LRF. Assim, em 15 de fevereiro de 2012, foi procedida reavaliação das receitas e despesas primárias, considerando dados realizados até o mês de janeiro e a atualização dos parâmetros macroeconômicos, com a finalidade de garantir o cumprimento da meta de superávit primário estabelecida na LDO-2012, salientando-se que a programação financeira não se utilizou da prerrogativa de abatimento das despesas do PAC.

Esta avaliação ensejou, no âmbito do Poder Executivo, a limitação de R$ 35,0 bilhões no montante destinado ao empenho e movimentação financeira das despesas discricionárias, o que significou um corte de 14,22%

nestes itens de despesas em relação ao previsto na LOA-2012. Tomando em consideração a redução líquida de R$ 20,0 bilhões, decorrente das variações das despesas obrigatórias e dos Créditos Adicionais dos Demais Poderes e Créditos Extraordinários, o total de ajuste nas despesas foi de R$ 55,0 bilhões. Neste contexto, o Poder Executivo publicou o Decreto nº 7.680, de 17 de fevereiro de 2012, dispondo sobre a programação orçamentária e financeira para o ano.

Concluído o 1º bimestre, procedeu-se em março a reavaliação das receitas e despesas primárias do Governo Federal, conforme o art. 67 da LDO-2012. Nesta reavaliação foi recomendada a limitação das despesas discricionárias em R$ 368,6 milhões em relação ao Decreto nº 7.680/2012, a fim de assegurar o cumprimento da meta anual de superávit primário. Dessa forma, o total de despesas discricionárias contingenciadas no ano alcançou R$ 35,4 bilhões. Deste montante, o Poder Executivo ficou responsável pela limitação de R$ 35,0 bilhões, enquanto aos Poderes Legislativo e Judiciário e ao Ministério Público da União coube a responsabilidade, em conjunto, por R$ 368,6 milhões. As recomendações desta avaliação foram implementadas, no caso do Poder Executivo, com a publicação do Decreto nº 7.707, de 29 de março de 2012.

No mês de maio foi enviado à CMO o relatório de reavaliação do 2º bimestre. Fundamentado nos dados realizados até o mês de abril e na atualização dos parâmetros macroeconômicos, foi possibilitada a ampliação dos limites de empenho e movimentação financeira definidos no Decreto nº 7.707/2012 em R$ 1,3 bilhão. No âmbito do Poder Executivo, as orientações decorrentes desta avaliação foram implementadas por meio do Decreto nº 7.740, de 30 de maio de 2012.

Encerrado o 3º bimestre, foi procedida em julho a reavaliação das receitas e despesas primárias do Governo Central, a partir dos dados realizados até o mês de junho e dos parâmetros macroeconômicos atualizados. Em consonância com as metas fiscais vigentes, foi recomendada a manutenção dos limites de empenho e movimentação financeira constantes do Decreto nº 7.740/2012, nos termos do Decreto nº 7.781/2012, de 1º de agosto de 2012.

Concluído o 4º bimestre, o Poder Executivo reavaliou as projeções das receitas e despesas primárias, utilizando os dados realizados até o mês de agosto, além dos parâmetros macroeconômicos atualizados. Em decorrência desta avaliação, recomendou-se a manutenção dos limites de empenho e movimentação financeira constantes do Decreto nº 7.781/2012, conforme as orientações do Decreto nº 7.814/2012, de 28 de setembro de 2012.

Encerrado o 5º bimestre, foi procedida em novembro a reavaliação das receitas e despesas primárias do Governo Federal, a partir dos dados realizados até o mês de outubro, dos parâmetros macroeconômicos atualizados e em consonância com as metas fiscais vigentes. Cabe mencionar que o Governo adotou durante o ano várias medidas para estimular a economia e reduzir os impactos da crise internacional, dentre elas, desonerações e incentivos a vários setores. Em que pese o fato de tais medidas serem necessárias a fim de se evitar perda no dinamismo da atividade econômica, elas implicaram, pelo menos no curto prazo, redução na arrecadação e aumento de despesas, o que prejudicou o alcance da meta cheia de resultado primário, como era almejado no início do exercício.

Considerando a conjuntura econômica à época, bem como seus reflexos na arrecadação de tributos federais, a quinta reavaliação de receitas e despesas indicou a necessidade de se utilizar a prerrogativa de abatimento da meta de superávit prevista no art. 3º da LDO-2012. Deste modo, recomendou-se o abatimento da meta de resultado primário em R$ 25,6 bilhões. Além disso, possibilitou-se a ampliação dos limites de empenho e movimentação financeira em R$ 8,5 bilhões. Essa revisão ensejou a publicação, no âmbito do Poder Executivo, do Decreto nº 7.847, de 23 de novembro de 2012, ajustando a meta de superávit primário do Governo Federal para R$ 71,4 bilhões.

Ao final do ano, as despesas no âmbito do PAC atingiram o montante de R$ 39,3 bilhões, o que resultou num valor de meta de superávit primário do Governo Federal para fins de cumprimento do dispositivo legal de R$ 57,7 bilhões. Por sua vez, o superávit realizado, pelo Governo Federal foi de R$

85,0 bilhões em 2012, superando em R$ 27,4 bilhões a meta do período ajustada nos termos legais. Desta forma, fica comprovado o cumprimento da meta de superávit primário do Governo Federal para o ano de 2012, utilizando o disposto no art. 3º da LDO-2012. Cabe mencionar que, esta diferença foi suficiente para cobrir o desvio entre o superávit primário esperado para os Governos Regionais, R$ 42,8 bilhões, e o montante efetivamente realizado, R$ 19,9 bilhões.

II. VOTO

Diante do exposto, voto no sentido de que esta Comissão tome conhecimento das Mensagens nº 56 de 2012 – CN (nº 230, na origem), nº 102 de 2012 – CN (nº 433, na origem) e nº 16, de 2013 – CN (nº 72, na origem), bem como dos demais documentos que compõem este processo, e dê por cumprida a meta de superávit primário do Governo Federal para o exercício de 2012.

Sala da Comissão, em de de 2013.

Senador **CASILDO MALDANER**
Relator

Senador **LOBÃO FILHO**
Presidente

Conclusão

A COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO – CMO, na Sexta Reunião Ordinária, realizada em 13 de agosto de 2013, **APROVOU**, contra os votos dos Deputados Bruno Araújo e Claudio Cajado, o Relatório do Senador CASILDO MALDANER, com voto pelo **ARQUIVAMENTO** das seguintes matérias: **Mensagem nº 56/2012-CN**, que "Encaminha, nos termos do art. 124 da Lei nº 12.465, de 12 de agosto de 2011, o relatório de avaliação do cumprimento da meta de superávit primário referente ao primeiro quadrimestre de 2012"; **Mensagem nº 102/2012-CN**, que "Encaminha ao Congresso Nacional, nos termos do art. 124 da Lei nº 12.465, de 12 de agosto de 2011, o relatório de avaliação do cumprimento da meta de superávit primário referente ao segundo quadrimestre de 2012."; e **Mensagem nº 16/2013-CN**, que "Encaminha ao Congresso Nacional, nos termos do art. 124 da Lei nº 12.465, de 12 de agosto de 2011, o relatório de avaliação do cumprimento da meta de superávit primário, referente ao exercício de 2012".

Compareceram os Senhores Senadores Lobão Filho, Presidente, Acir Gurgacz, Casildo Maldaner, Eduardo Amorim, Ivo Cassol, João Vicente Claudino, Lídice da Mata, Lúcia Vânia, Randolfe Rodrigues, Walter Pinheiro e Wilder Morais e os Deputados Bruno Araújo, Primeiro Vice-Presidente, Guilherme Campos, Terceiro Vice-Presidente, Aelton Freitas, Afonso Florence, Alex Canziani, Andre Moura, André Zacharow, Bohn Gass, Carlos Brandão, Carlos Magno, Chico Lopes, Claudio Cajado, Dalva Figueiredo, Danilo Forte, Dilceu Sperafico, Domingos Sávio, Efraim Filho, Evandro Milhomen, Fábio Ramalho, Gonzaga Patriota, Gorete Pereira, Iriny Lopes, João Dado, Jorge Bittar, José Airton, José Rocha, Júlio Cesar, Leonardo Quintão, Lourival Mendes, Mandetta, Marçal Filho, Miguel Corrêa, Nelson Meurer, Nilda Gondim, Osvaldo Reis, Pedro Novais, Raimundo Gomes de Matos, Ricardo Berzoini, Roberto Britto, Roberto Teixeira, Rose de Freitas, Ruy Carneiro, Sandro Alex, Severino Ninho, Valtenir Pereira, Weliton Prado e Weverton Rocha.

Sala de Reuniões, em 13 de agosto de 2013.

Senador LOBÃO FILHO
Presidente

Senador CASILDO MALDANER
Relator

PARECER
Nº 36, DE 2013-CN

Da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização sobre o **Ofício nº 33/2010-CN** que "Encaminha, nos termos do parágrafo 5° do art. 1° da Lei nº 11.922, de 13 de abril de 2009, relatório sobre as operações contratadas da Linha de Crédito Capital de Giro criada pela Medida Provisória nº 445, de 06 de novembro de 2008", bem como sobre o **Ofício nº 01/2011-CN** que "Encaminha ao Congresso Nacional, atendendo ao que dispõe o §5° do art. 1° da Lei nº 11.922, de 13 de abril de 2009, o relatório de operações de contratação da Linha de Crédito de Capital de Giro – 2° semestre de 2010".

RELATOR: Deputado **RAIMUNDO GOMES DE MATOS**

I – RELATÓRIO

A Medida Provisória nº 445, de 6 de novembro de 2008, foi convertida na Lei nº 11.922, de 13 de abril de 2009, que "Dispõe sobre a dispensa de recolhimento de parte dos dividendos e juros sobre capital próprio pela Caixa Econômica Federal; altera as Leis nºs 11.124, de 16 de junho de 2005, 8.427, de 27 de maio de 1992, 11.322, de 13 de julho de 2006, 11.775, de 17 de setembro de 2008, e a Medida Provisória nº 2.185-35, de 24 de agosto de 2001; prorroga os prazos previstos nos arts. 5º e 30 da Lei nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003; e dá outras providências".

O artigo 1º da Lei 11.922/2009 assim dispõe:

"Art. 1º Fica a União autorizada a dispensar a Caixa Econômica Federal do recolhimento de parte dos dividendos e dos juros sobre capital próprio, referentes aos exercícios de 2008 a 2010, que lhe seriam devidos, em montante a ser definido pelo Ministro de Estado da Fazenda, respeitado o recolhimento mínimo de 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido ajustado.

§ 1º O montante a ser definido na forma do caput deste artigo será utilizado para a cobertura de 35% (trinta e cinco por cento) do risco de crédito de novas operações de empréstimo de capital de giro, destinadas às empresas de construção civil.

§ 2º A cobertura de risco de que trata o § 1o deste artigo será destinada somente para operações que tenham por objeto a construção habitacional.

§ 3º O Conselho Monetário Nacional regulamentará o disposto neste artigo.

§ 4º A Caixa Econômica Federal, com relação às novas operações de empréstimos de que trata o § 1o deste artigo, à medida que essas forem efetuadas, deverá disponibilizar em seu sítio na internet o valor total das operações realizadas.

§ 5º A Caixa Econômica Federal deverá encaminhar ao Congresso Nacional, até o último dia útil do mês subsequente, relatório semestral sobre as operações contratadas.

§ 6º A partir de 2011, os recursos não oferecidos em garantia deverão ser transferidos ao Tesouro Nacional, com taxa de juros a ser definida pelo Conselho Monetário Nacional."

Os principais pontos da Resolução CMN 3.635/2008 são os seguintes:

"Art. 1º As operações de empréstimo de capital de giro destinadas às empresas de construção civil, na forma do § 1º do art. 1º da Medida Provisória 445, de 6 de novembro 2008, poderão ser contratadas pela Caixa Econômica Federal até o limite de R$ 3.000.000.000,00 (três bilhões de reais).

Art. 2º A cobertura de risco de crédito com a utilização do montante definido nos termos do caput do art. 1º da Medida Provisória nº 445, de 2008, será de trinta e cinco por cento do valor do principal das operações referidas no art. 1º desta resolução, em caso de mora superior a cento e oitenta dias.

Parágrafo único. A cobertura de risco de que trata o caput aplicar-se-á a operações que observem as seguintes condições:

I - tenham como objeto a construção habitacional;

II - taxa de juros nominal não superior à Taxa Referencial (TR) acrescida de onze por cento ao ano; e

III - prazo máximo de sessenta meses.

(...)

Por meio do Ofício nº 33/2010, em acordo com o disposto no § 5º do art. 1º, supra citado, a Presidente da Caixa Econômica Federal – CAIXA enviou ao Presidente do Congresso Nacional relatório sobre as operações contratadas da Linha de Crédito Capital de Giro criada pela citada Medida Provisória nº 445/2008 e regulamentada pela Resolução do Conselho Monetário Nacional nº 3.635/2008.

Neste relatório, foi informado que as contratações ocorridas no primeiro semestre de 2010, no âmbito da Linha de Crédito Capital de Giro com recursos do Sistema Brasileiro de Poupança e Empréstimo - SBPE, destinadas às empresas da Construção Civil, totalizaram R$ 49.294.000,00 (quarenta e nove milhões e duzentos e noventa e quatro mil reais) concedidos a 5 (cinco) construtoras para utilização em 5 (cinco) empreendimentos.

Da mesma forma, por intermédio do Ofício nº 1/2011, a Presidente da CAIXA informa ao Congresso Nacional que:

> *"(...) as contratações ocorridas nos exercícios de 2009 e 2010, no âmbito da Linha de Crédito de Capital de Giro, com recursos do SBPE, destinadas às empresas da construção civil, totalizaram R$ 235.498.289,50 (duzentos e trinta e cinco milhões, quatrocentos e noventa e oito mil, duzentos e oitenta e nove reais, cinquenta centavos), concedidos a 30 (trinta) construtoras para utilização em 45 (quarenta e cinco) empreendimentos.*
>
> *Desse montante, R$ 178.823.289,50 (cento e setenta e oito milhões, oitocentos e vinte e três mil, duzentos e oitenta e nove reais e cinquenta centavos) foram concedidos no exercício de 2009 a 22 (vinte e duas) construtoras para utilização em 37 (trinta e sete) empreendimentos.*
>
> *O valor restante, R$ 56.675.000,00 (cinquenta e seis milhões, seiscentos e setenta e cinco mil reais), foi concedido no exercício de 2010 a 08 (oito) construtoras para utilização em 08 (oito) empreendimentos.*
>
> *Desse valor, foram concedidos R$ 7.381.000,00 (sete milhões, trezentos e oitenta e um mil reais) a 03 (três) construtoras para utilização em 03 (três) empreendimentos durante o 2º semestre de 2010."*

Finalmente, a Presidente da CAIXA esclareceu que, em decorrência do disposto no *supra* citado § 6º do art. 1º da Lei nº 11.922/2009, onde foi definido que os recursos do lucro líquido da CAIXA não oferecidos em garantia deveriam ser transferidos ao Tesouro Nacional a partir de 2011, a Linha de Crédito em questão não mais estaria disponível para contratação a partir de 03 de janeiro de 2011 contendo o relatório apresentado, portanto, a posição final das contratações.

É o Relatório.

II - VOTO

Os demonstrativos em análise cumprem a exigência constante do

parágrafo 5º da Lei 11.922, de 13 de abril de 2009, ou seja, o envio ao Congresso Nacional de relatório semestral sobre as operações contratadas da Linha de Crédito Capital de Giro, criada pela Medida Provisória nº 445/2008 e regulamentada pela Resolução CMN nº 3.635/2008.

Diante do exposto, e considerando que o relatório apresentado tem caráter meramente informativo, **voto pelo arquivamento do Ofício nº 33/2010-CN e do Ofício nº 01/2011-CN.**

Sala da Comissão, em de de 2013.

Deputado RAIMUNDO GOMES DE MATOS
Relator

Conclusão

A COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO, na Sexta Reunião Ordinária, realizada em 13 de agosto de 2013, **APROVOU**, por unanimidade, o Relatório do Deputado RAIMUNDO GOMES DE MATOS, com voto pelo **ARQUIVAMENTO** das seguintes matérias: **Ofício nº 33/2010-CN**, que "Encaminha, nos termos do parágrafo 5º do art. 1º da Lei nº 11.922, de 13 de abril de 2009, relatório sobre as operações contratadas da Linha de Crédito Capital de Giro criada pela Medida Provisória nº 445, de 06 de novembro de 2008" e **Ofício 01/2011-CN** que "Encaminha ao Congresso Nacional, atendendo ao que dispõe o § 5º do art. 1º da Lei nº 11.922, de 13 de abril de 2009, o relatório de operações de contratação da Linha de Crédito de Capital de Giro - 2º semestre de 2010".

Compareceram os Senhores Senadores Lobão Filho, Presidente, Acir Gurgacz, Casildo Maldaner, Eduardo Amorim, Ivo Cassol, João Vicente Claudino, Lídice da Mata, Lúcia Vânia, Randolfe Rodrigues, Walter Pinheiro e Wilder Morais e os Deputados Bruno Araújo, Primeiro Vice-Presidente, Guilherme Campos, Terceiro Vice-Presidente, Aelton Freitas, Afonso Florence, Alex Canziani, Andre Moura, André Zacharow, Bohn Gass, Carlos Brandão, Carlos Magno, Chico Lopes, Claudio Cajado, Dalva Figueiredo, Danilo Forte, Dilceu Sperafico, Domingos Sávio, Efraim Filho, Evandro Milhomen, Fábio Ramalho, Gonzaga Patriota, Gorete Pereira, Iriny Lopes, João Dado, Jorge Bittar, José Airton, José Rocha, Júlio Cesar, Leonardo Quintão, Lourival Mendes, Mandetta, Marçal Filho, Miguel Corrêa, Nelson Meurer, Nilda Gondim, Osvaldo Reis, Pedro Novais, Raimundo Gomes de Matos, Ricardo Berzoini, Roberto Britto, Roberto Teixeira, Rose de Freitas, Ruy Carneiro, Sandro Alex, Severino Ninho, Valtenir Pereira, Weliton Prado e Weverton Rocha.

Sala de Reuniões, em 13 de agosto de 2013.

Senador LOBÃO FILHO
Presidente

Deputado RAIMUNDO GOMES DE MATOS
Relator

PARECER
Nº 37, DE 2013-CN

Da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização sobre o **Ofício nº 31/2009-CN** que "Encaminha ao Congresso Nacional, atendendo ao que dispõe o parágrafo 5º do artigo 1º da Lei 11.922/2009, de 13 de abril de 2009, o relatório sobre as operações contratadas da Linha de Crédito Capital de Giro criada pela Medida Provisória nº 445/2008, de 06 de novembro de 2008, e regulamentada pela Resolução CMN nº 3.635/2008, de 13 de novembro de 2008", e sobre o **Ofício nº 32/2010-CN** que "Encaminha ao Congresso Nacional nos termos do § 5º do art. 1º da Lei 11.922, de 13 de abril de 2009, o Volume de Contratação da Linha de Crédito Capital de Giro - 2009".

RELATOR: Deputado **RAIMUNDO GOMES DE MATOS**

I – RELATÓRIO

A Medida Provisória nº 445, de 6 de novembro de 2008, foi convertida na Lei nº 11.922, de 13 de abril de 2009, que "Dispõe sobre a dispensa de recolhimento de parte dos dividendos e juros sobre capital próprio pela Caixa Econômica Federal; altera as Leis nºs 11.124, de 16 de junho de 2005, 8.427, de 27 de maio de 1992, 11.322, de 13 de julho de 2006, 11.775, de 17 de setembro de 2008, e a Medida Provisória nº 2.185-35, de 24 de agosto de 2001; prorroga os prazos previstos nos arts. 5º e 30 da Lei nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003; e dá outras providências".

O artigo 1º da Lei 11.922/2009 assim dispõe:

"Art. 1º Fica a União autorizada a dispensar a Caixa Econômica Federal do recolhimento de parte dos dividendos e dos juros sobre capital próprio, referentes aos exercícios de 2008 a 2010, que lhe seriam devidos, em montante a ser definido pelo Ministro de Estado da Fazenda, respeitado o recolhimento mínimo de 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido ajustado.

§ 1º O montante a ser definido na forma do caput deste artigo será utilizado para a cobertura de 35% (trinta e cinco por cento) do risco de crédito de novas operações de empréstimo de capital de giro, destinadas às empresas de construção civil.

§ 2º A cobertura de risco de que trata o § 1º deste artigo será destinada somente para operações que tenham por objeto a construção habitacional.

§ 3º O Conselho Monetário Nacional regulamentará o disposto neste artigo.

§ 4º A Caixa Econômica Federal, com relação às novas operações de empréstimos de que trata o § 1º deste artigo, à medida que essas forem efetuadas, deverá disponibilizar em seu sítio na internet *o valor total das operações realizadas.*

§ 5º A Caixa Econômica Federal deverá encaminhar ao Congresso Nacional, até o último dia útil do mês subsequente, relatório semestral sobre as operações contratadas.

§ 6º A partir de 2011, os recursos não oferecidos em garantia deverão ser transferidos ao Tesouro Nacional, com taxa de juros a ser definida pelo Conselho Monetário Nacional."

Os principais pontos da Resolução CMN 3.635/2008 são os seguintes:

"Art. 1º As operações de empréstimo de capital de giro destinadas às empresas de construção civil, na forma do § 1º do art. 1º da Medida Provisória 445, de 6 de novembro 2008, poderão ser contratadas pela Caixa Econômica Federal até o limite de R$ 3.000.000.000,00 (três bilhões de reais).

Art. 2º A cobertura de risco de crédito com a utilização do montante definido nos termos do caput do art. 1º da Medida Provisória nº 445, de 2008, será de trinta e cinco por cento do valor do principal das operações referidas no art. 1º desta resolução, em caso de mora superior a cento e oitenta dias.

Parágrafo único. A cobertura de risco de que trata o caput aplicar-se-á a operações que observem as seguintes condições:

I - tenham como objeto a construção habitacional;

II - taxa de juros nominal não superior à Taxa Referencial (TR) acrescida de onze por cento ao ano; e

III - prazo máximo de sessenta meses.

(...)

Quanto ao Ofício nº 31/2009-CN, em acordo com o disposto no §5º do art. 1º, supra citado, a Presidente da Caixa Econômica Federal enviou ao Presidente do Congresso Nacional, relatório sobre as operações contratadas da Linha de Crédito Capital de Giro criada pela citada Medida Provisória nº 445/2008 e

regulamentada pela Resolução do Conselho Monetário Nacional nº 3.635/2008. Neste relatório, foi informado que "as contratações ocorridas no primeiro semestre de 2009, no âmbito das Linhas de Crédito de Capital de Giro com recursos do SBPE destinadas às empresas da Construção Civil, totalizaram R$ 35.413.525,02 (trinta e cinco milhões, quatrocentos e treze mil, quinhentos e vinte e cinco reais e dois centavos) concedidos a 6 (seis) construtoras para utilização em 09 (nove) empreendimentos".

O documento concluiu com a observação que, frente ao orçamento autorizado, de R$ 3 bilhões, as contratações realizadas até o final do 1º semestre de 2009 não eram expressivas, mas que, para o segundo semestre, havia a expectativa de aumento no ritmo das contratações.

Já quanto ao Ofício nº 32/2010-CN, também obedecendo ao mandamento legal supra citado, a Presidente da Caixa Econômica Federal enviou ao Presidente do Congresso Nacional relatório referente às operações da Linha de Crédito Capital de Giro no ano de 2009. No referido documento, foi informado que "as contratações ocorridas no ano de 2009, no âmbito das Linhas de Crédito de Capital de Giro com recursos do SBPE destinadas às empresas da Construção Civil, totalizaram R$ 178.823.289,50 (cento e setenta e oito milhões, oitocentos e vinte e três mil, duzentos e oitenta e nove reais e cinquenta centavos) concedidos a 22 (vinte e duas) construtoras para utilização em 37 (trinta e sete) empreendimentos".

É o Relatório.

II – VOTO

Os demonstrativos em análise cumprem a exigência constante do §5º do art. 1º da Lei 11.922, de 13 de abril de 2009, qual seja, o envio ao Congresso Nacional, até o último dia útil do mês subsequente, relatório semestral sobre as operações contratadas da Linha de Crédito Capital de Giro, criada pela Medida Provisória nº 445/2008 e regulamentada pela Resolução CMN nº 3.635/2008.

Diante do exposto, e considerando que o relatório apresentado tem caráter meramente informativo, **voto pelo arquivamento do Ofício nº 31/2009-CN e do Ofício nº 32/2010-CN.**

Sala da Comissão, em de de 2013

Deputado RAIMUNDO GOMES DE MATOS

Relator

Conclusão

A COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO, na Sexta Reunião Ordinária, realizada em 13 de agosto de 2013, **APROVOU**, por unanimidade, o Relatório do Deputado RAIMUNDO GOMES DE MATOS, com voto pelo **ARQUIVAMENTO** das seguintes matérias: **Ofício nº 31/2009-CN**, que "Encaminha ao Congresso Nacional, atendendo ao que dispõe o parágrafo 5º do artigo 1º da Lei 11.922/2009, de 13 de abril de 2009, o relatório sobre as operações contratadas da Linha de Crédito Capital de Giro criada pela Medida Provisória nº 445/2008, de 06 de novembro 2008 e regulamentada pela Resolução CMN nº 3.635/2008, de 13 de novembro de 2008" e **Ofício 32/2010-CN** que "Encaminha ao Congresso Nacional nos termos do § 5º do art. 1º da Lei 11.922, de 13 de abril de 2009, o Volume de Contratação da Linha de Crédito Capital de Giro - 2009".

Compareceram os Senhores Senadores Lobão Filho, Presidente, Acir Gurgacz, Casildo Maldaner, Eduardo Amorim, Ivo Cassol, João Vicente Claudino, Lídice da Mata, Lúcia Vânia, Randolfe Rodrigues, Walter Pinheiro e Wilder Morais e os Deputados Bruno Araújo, Primeiro Vice-Presidente, Guilherme Campos, Terceiro Vice-Presidente, Aelton Freitas, Afonso Florence, Alex Canziani, Andre Moura, André Zacharow, Bohn Gass, Carlos Brandão, Carlos Magno, Chico Lopes, Claudio Cajado, Dalva Figueiredo, Danilo Forte, Dilceu Sperafico, Domingos Sávio, Efraim Filho, Evandro Milhomen, Fábio Ramalho, Gonzaga Patriota, Gorete Pereira, Iriny Lopes, João Dado, Jorge Bittar, José Airton, José Rocha, Júlio Cesar, Leonardo Quintão, Lourival Mendes, Mandetta, Marçal Filho, Miguel Corrêa, Nelson Meurer, Nilda Gondim, Osvaldo Reis, Pedro Novais, Raimundo Gomes de Matos, Ricardo Berzoini, Roberto Britto, Roberto Teixeira, Rose de Freitas, Ruy Carneiro, Sandro Alex, Severino Ninho, Valtenir Pereira, Weliton Prado e Weverton Rocha.

Sala de Reuniões, em 13 de agosto de 2013.

Senador LOBÃO FILHO
Presidente

Deputado RAIMUNDO GOMES DE MATOS
Relator

PARECER
Nº 38, DE 2013 - CN

Da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, sobre o Ofício nº 17, de 2012 - CN, "*Encaminha, nos termos do art. 1º, § 6º, da* Lei nº 11.948, *de* 16 de *junho de* 2009, *o Relatório Gerencial Trimestral do BNDES referente* ao *quarto trimestre de 2011*".

RELATOR: Deputado **EVANDRO MILHOMEM**

1 - RELATÓRIO

O Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) remeteu ao Congresso Nacional, por meio do Ofício nº 17/2012-CN (nº 052/2012-BNDES GP, na origem), o Relatório Gerencial Trimestral do BNDES referente ao quarto trimestre de 2011, consoante o disposto no § 6º do art. 1º da Lei nº 11.948, de 16 de junho de 2009.

A mencionada lei é fruto da conversão da Medida Provisória nº 453, de 2009, e foi alterada pelas Leis nº 12.096/2009 e 12.249/2010. Seu propósito é conceder autorização ao Tesouro Nacional para que empreste ao BNDES a quantia de R$ 180 bilhões (originalmente, R$ 100 bilhões), em condições favorecidas, a serem definidas pelo Ministro de Estado da Fazenda, nos limites autorizados pelo referido diploma legal.

Posteriormente, a Medida Provisória nº 505/2010, convertida na Lei nº 12.397, de 23 de março de 2011, autorizou o Tesouro a conceder crédito no montante de R$ 30 bilhões. R$ 24,75 bilhões foram repassados à Petrobras e R$ 4,25 bilhões, ao BNDES. A Medida Provisória nº 526, de 4 de março de 2011, convertida na Lei nº 12.453/2011, autorizou a União a conceder ao BNDES novo crédito no montante de até R$ 55 bilhões. Como de costume, o relatório encontra-se dividido em cinco seções. A primeira parte traça um panorama da economia mundial e descreve o desempenho macroeconômico do Brasil em 2011.

Segundo os analistas do BNDES, a conjuntura econômica internacional mudou de forma abrupta ao longo do ano de 2011. A crise europeia alcançou estágio mais dramático, já que contagiou países mais centrais, como a Itália. Os problemas de endividamento soberano se

espalharam para o sistema bancário europeu, potencializando os efeitos da crise e dificultando sua resolução. O Banco Central Europeu - BCE interveio nos mercados secundários de dívidas soberanas, realizando compras que deram alívio e arrefeceram o contágio da crise para os países centrais do bloco. Em dezembro, o BCE adotou medidas para aliviar os problemas de liquidez dos bancos da região: redução da taxa básica de juros, operações ilimitadas de liquidez via leilões e redução da alíquota de recolhimento compulsório.

Em contrapartida às ações de socorro, os países em dificuldades são obrigados a adotarem medidas de austeridade fiscal. Embora necessárias, as medidas vêm contribuindo para retardar a retomada da atividade econômica da região no curto prazo. Já a economia americana apresentou melhoras, tendo um bom desempenho ao longo do segundo semestre de 2011. Isso se deu em parte pela aceleração da taxa de crescimento, alavancada pela evolução favorável do consumo das famílias, graças a estímulos tributários e transferências governamentais. A taxa de desemprego recuou de 9% em setembro para 8,5% em dezembro. O quadro de incerteza nas principais economias atingiu os países em desenvolvimento, acarretando desaceleração da atividade econômica, em particular na China. As autoridades chinesas reverteram, então, as medidas de aperto monetário que vinham sendo implementads para combater a inflação. As alíquotas dos recolhimentos compulsórios dos bancos comerciais foram reduzidas com o objetivo de ampliar a oferta de crédito

No plano interno, o Relatório destaca que o nível elevado de estoques, aliado às condições adversas no mercado internacional e à diminuição do ritmo de atividade interno, levaram a produção industrial a sucessivos trimestres de crescimento negativo. O relatório afirma que todas as categorias de uso (bens de capital, bens intermediários e bens de consumo) recuaram no quarto trimestre de 2011. A economia desacelerou na passagem do segundo para o terceiro trimestre de 2011. Os analistas do BNDES consideram que se atingiu o máximo de desaceleração, resultante das medidas tomadas, no início do ano, para o desaquecimento da atividade. Esperavam que o PIB fechasse o ano com crescimento de 2,9%. O Relatório registra os

desembolsos do BNDES, que atingiram a cifra de R$ 138,9 bilhões em 2011, representando um decréscimo de 3% na comparação com o ano anterior.

A segunda seção descreve brevemente a situação dos recursos captados pelo BNDES junto ao Tesouro Nacional. Segundo o Relatório, do valor total autorizado para repasse, R$ 240,25 bilhões, o BNDES já efetuou a captação de R$ 230,25 bilhões, equivalentes a 96% do total. O Banco já pagou, incluindo juros, R$ 22,3 bilhões, restando cerca de R$ 232 bilhões de saldo devedor em dezembro de 2011.

A terceira seção apresenta dados dos financiamentos realizados com os recursos previstos na Lei. Além dos valores totais, as informações aparecem classificadas por modalidade, região e setor, assim como a análise econômico-financeira e os maiores projetos no período de janeiro de 2009 a dezembro de 2011.

A quarta seção, descreve os projetos de maior vulto financiados no quarto trimestre de 2011, e a última analisa o impacto esperado dos financiamentos sobre a geração de emprego e renda.

Em termos gerais, é este o conteúdo do Relatório. Destacamos a seguir algumas informações relevantes prestadas pelo BNDES.

O Relatório registra a seleção, até final de dezembro, de 620.966 projetos associados aos recursos da Lei nº 11.948/09, com um valor total de R$ 230,25 bilhões.

Quanto às modalidades do financiamento, 23% dos recursos totais foram liberados para projetos de valor superior a R$ 10 milhões, pela Linha de Financiamento a Empreendimentos (Finem); a Linha de Financiamento a Máquinas e Equipamentos (Finame), responsável pelo crédito à produção e à comercialização de máquinas e equipamentos novos de fabricação nacional manteve-se praticamente estável, com participação de 46,5%; a modalidade de financiamento à exportação pré-embarque representou 12,4% da carteira; o BNDES Automático, que financia projetos de valor inferior a R$ 10 milhões, aumentou sua participação, chegando a 6%.

No que toca à distribuição geográfica, os desembolsos foram destinados, principalmente, às Regiões Sudeste (45,2%) e Sul (20,8%). As demais regiões tiveram as seguintes participações: Nordeste, com 14,3%, Centro-Oeste, com 8,3%, e Norte, com 4,9%. Outros 6,6% foram destinados a projetos interestaduais.

De forma geral, podemos concluir que as fatias guardam proporcionalidade aproximada às participações de cada região com o PIB

regional, com a visível exceção da Sudeste, que detém participação no PIB superior a 55%.

O principal ramo beneficiado continua sendo a indústria de transformação, com participação de 40,7% das operações e projetos aprovados correspondentes a R$ 93,6 bilhões. Pouco atrás vem o setor de infraestrutura, que recebeu 37,5% do total, com projetos no valor total de R$ 86,2 bilhões.

Desagregando os dados por porte do cliente final, vemos que a participação das grandes empresas caiu mais uma vez, para 64,9% do volume de recursos, mas ainda continua muito elevada. Médias e pequenas ficaram com volume de 19,6% do total, e pessoas físicas e microempresas, com 15,2%.

O documento apresenta, ainda, uma estimativa do que chama de "taxa líquida após equalização". Infelizmente, a exposição não é clara, e pouco se pode depreender das informações prestadas. O Banco estimou custo total ao tomador final em cerca de 7,53% ao ano. Esse valor resulta da soma de oito fatores, um dos quais é a TJLP, quando o financiamento for nela referenciado. O custo mais elevado é aplicado às operações com grandes empresas (7,7% a.a.), e o menor, aos financiamentos concedidos a pessoas físicas (4,91 a.a.%).

O BNDES continua destinando um volume alto de recursos para financiar integralmente projetos de investimento: 41,6% do total. A faixa de financiamento de até 80% do investimento total do projeto equivale a 16,4% das operações.

Do total de R$ 230,25 bilhões já desembolsados, R$ 37,85 bilhões destinaram-se a projetos incluídos no Programa de Aceleração do Crescimento (PAC).

Segundo o modelo de análise de impacto do investimento sobre o emprego adotado pelo BNDES e criado em parceria com a Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ), o efeito estimado dos investimentos totais é de manutenção e/ou geração de mais de 7 milhões de empregos.

2 – ANÁLISE

A mencionada Lei nº 11.948, de 16 de junho de 2009, determina:

Art. 1º [..]

§ 6º O Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES deverá encaminhar ao Congresso Nacional, até o último dia útil do mês subsequente de cada trimestre, relatório pormenorizado sobre as operações realizadas, indicando, entre outras informações, quantidade e valor das operações de financiamento realizadas, detalhadas por modalidade do investimento, setor produtivo beneficiado e localização dos empreendimentos; e estimativa dos impactos econômicos gerados pelos projetos, principalmente em termos de geração de emprego e renda, resguardado o sigilo bancário.

Mais uma vez, vale registrar a boa qualidade técnica do relatório, que, apesar de certa dificuldade de exposição no que toca ao cálculo do custo financeiro dos empréstimos, atende às exigências do dispositivo legal. Por outro lado, convém manifestar preocupação com o financiamento integral de projetos de valor elevado, prática que pode acarretar riscos ao Banco. Também observa-se a elevada participação das grandes empresas no crédito total. Desde que essas empresas, em geral, têm maior acesso ao mercado financeiro internacional, tal participação pode receber críticas. Consequentemente, sugere-se uma maior participação das empresas de porte médio ou pequeno e das microempresas no crédito concedido.

3 - VOTO

Pelo exposto, opinamos pela remessa ao arquivo do Relatório Gerencial Trimestral do BNDES referente ao quarto trimestre de 2011.

Sala da Comissão, em de de 2013.

Deputado EVANDRO MILHOMEN

Relator

Conclusão

A COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO – CMO, na Sexta Reunião Ordinária, realizada em 13 de agosto de 2013, **APROVOU**, por unanimidade, o Relatório do Deputado EVANDRO MILHOMEN, pelo **ARQUIVAMENTO** do **Ofício nº 17/2012-CN**, que "Encaminha, nos termos do artigo 1º, § 6º da Lei nº 11.948, de 16 de junho de 2009, o Relatório Gerencial Trimestral do BNDES referente ao quarto trimestre de 2011".

Compareceram os Senhores Senadores Lobão Filho, Presidente, Acir Gurgacz, Casildo Maldaner, Eduardo Amorim, Ivo Cassol, João Vicente Claudino, Lídice da Mata, Lúcia Vânia, Randolfe Rodrigues, Walter Pinheiro e Wilder Morais e os Deputados Bruno Araújo, Primeiro Vice-Presidente, Guilherme Campos, Terceiro Vice-Presidente, Aelton Freitas, Afonso Florence, Alex Canziani, Andre Moura, André Zacharow, Bohn Gass, Carlos Brandão, Carlos Magno, Chico Lopes, Claudio Cajado, Dalva Figueiredo, Danilo Forte, Dilceu Sperafico, Domingos Sávio, Efraim Filho, Evandro Milhomen, Fábio Ramalho, Gonzaga Patriota, Gorete Pereira, Iriny Lopes, João Dado, Jorge Bittar, José Airton, José Rocha, Júlio Cesar, Leonardo Quintão, Lourival Mendes, Mandetta, Marçal Filho, Miguel Corrêa, Nelson Meurer, Nilda Gondim, Osvaldo Reis, Pedro Novais, Raimundo Gomes de Matos, Ricardo Berzoini, Roberto Britto, Roberto Teixeira, Rose de Freitas, Ruy Carneiro, Sandro Alex, Severino Ninho, Valtenir Pereira, Weliton Prado e Weverton Rocha.

Sala de Reuniões, em 13 de agosto de 2013.

Senador LOBÃO FILHO
Presidente

Deputado EVANDRO MILHOMEN
Relator

PARECER
Nº 39, DE 2013 - CN

Da COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO, sobre o Ofício nº 31, de 2012, *"Encaminha, nos termos do art. 1º, § 6º, da Lei nº 11.948, de 16/06/2009, o Relatório Gerencial Trimestral do BNDES referente ao primeiro trimestre de 2012".*

RELATOR: Deputado **EVANDRO MILHOMEN**

I. RELATÓRIO

I. a - ANTECEDENTES

Em atendimento ao art. 1º, § 6º, da Lei nº 11.948/2009 e ao art. 1º, § 8º, da Lei nº 12.453/2011, o Presidente do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES encaminhou ao Congresso Nacional Relatório Gerencial Trimestral do BNDES referente ao primeiro trimestre de 2012.

Cabe a esta Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização - CMO, de acordo com o art. 2º, III, "e", da Resolução nº 1, de 2006-CN, emitir parecer e deliberar sobre as informações prestadas pelo Poder Executivo. Coube-nos, por honrosa indicação do Presidente da Comissão, relatar a matéria.

I. b - ANÁLISE

O Relatório delineia, de início, um panorama da economia mundial e brasileira. Os analistas do BNDES observam que a indústria norte-americana vem se recuperando desde o final de 2011, assim como o mercado imobiliário. Por outro lado, a taxa de desemprego permanece elevada e apresenta recuperação muito lenta. Observam também que há preocupação quanto à política fiscal, a partir da extinção dos cortes de impostos da Era Bush o que poderá acarretar contração da atividade econômica.

No tocante à Zona do Euro, destacam que a atuação do Banco Central Europeu, por meio de operações de refinanciamento de longo prazo (afrouxamento monetário) abrangendo mais de 800 bancos, trouxe alívio ao reduzir os riscos que cercavam o sistema bancário europeu. Entretanto, a "injeção" de liquidez não auxiliou a retomada do crescimento econômico.

A China deverá apresentar desaceleração de crescimento em 2012. A estratégia adotada pelo país envolve estímulos ao mercado residencial, estímulos tributários para o crescimento do consumo das famílias, sustentação das exportações para os EUA e mercados emergentes da Ásia para compensar as perdas na Europa e adoção de política monetária moderadamente expansionista (há problema de inflação) para que a desaceleração se dê em ritmo suave, expansão entre 8,0 e 8,5%.

No Brasil, a produção industrial fechou o 1º trimestre de 2012 em queda pelo quarto trimestre consecutivo. Para o restante do ano, o Relatório indica que a produção continuará enfraquecida em razão do nível elevado dos estoques de manufaturados, do baixo dinamismo da economia internacional e do patamar de ociosidade da indústria mundial.

Em relação ao PIB, pela ótica da demanda, o resultado em 2011 teve maior contribuição, seguindo o padrão de anos anteriores, do consumo das famílias (2,5 p.p.), enquanto a formação bruta de capital, o consumo do governo e a variação de estoques e as exportações líquidas tiveram desempenhos de 0,9 p.p., 0,4 p.p., -0,3 p.p. e -0,7 p.p., respectivamente.

Pelo lado da oferta, a maior contribuição veio do setor de serviços (1,6 p.p.), mantendo tendência observada em anos anteriores. A indústria contribuiu modestamente com 0,4 p.p., influenciada pela indústria de transformação (variação de apenas 0,1%), a agropecuária com 0,2 p.p. e os impostos representaram 0,6 p.p.. No primeiro trimestre de 2012, espera-se que o PIB acelere, com crescimento de 0,7% em relação ao trimestre anterior.

O Relatório registra que os desembolsos do BNDES atingiram o montante de R$ 24,5 bilhões no primeiro trimestre de 2012, indicando uma queda de 1,5% na comparação com o mesmo período do ano anterior. A Indústria e a Infraestrutura juntas receberam 2/3 desse montante. O setor de Transportes recebeu R$ 6 bilhões, correspondentes a 25% do total e a quase 61% dos desembolsos para Infraestrutura.

Informações sobre o Programa de Sustentação do Investimento - PSI (relatório de agosto de 2012) dão conta que o estoque da carteira do BNDES relativa ao programa atingiu R$ 127,05 bilhões, alocados em 353.917 projetos dos subprogramas Bens de Capital, Inovação e Exportação Pré-Embarque.

As operações com micro, pequenas e médias empresas (MPME's) atingiram R$ 48,8 bilhões, nos últimos 12 meses encerrados em março de 2012, representando 1/3 dos desembolsos totais do BNDES. O Relatório informa que o Banco apoia às MPME's e pessoas físicas com o auxílio dos agentes financeiros em função da maior capilaridade dessas instituições. O financiamento se dá por

meio do i) Finame, com financiamento à produção e comercialização de máquinas e equipamentos, ii) BNDES Automático – financiamento a projetos de valores inferiores a R$ 10 milhões e iii) Cartão BNDES - crédito rotativo pré-aprovado para aquisição de bens e insumos.

A segunda seção descreve brevemente a situação dos recursos captados pelo BNDES junto ao Tesouro Nacional. Segundo o Relatório, o valor total autorizado para repasse, R$ 240,25 bilhões, foi integralmente captado.

A terceira seção apresenta dados dos financiamentos realizados com os recursos captados. Além dos valores totais, as informações aparecem classificadas por modalidade operacional (Finame, Finem, BNDES-Automático...), região e setor, assim como a análise econômico-financeira e os maiores projetos no período de janeiro de 2009 a março de 2012.

A quarta seção descreve os maiores projetos financiados no primeiro trimestre de 2012, e a última analisa o impacto esperado dos financiamentos sobre a geração de emprego e renda. Em termos gerais, é este o conteúdo do Relatório. Destaco a seguir algumas informações relevantes prestadas pelo BNDES.

O Relatório registra a formação de carteira, com o mesmo valor dos recursos captados e composta por 666.561 projetos.

Quanto às modalidades do financiamento, 22,2% dos recursos totais foram liberados para grandes projetos, de valor superior a R$ 10 milhões, pela Linha de Financiamento a Empreendimentos (Finem); a Linha de Financiamento a Máquinas e Equipamentos (Finame), responsável pelo crédito à produção e à comercialização de máquinas e equipamentos novos de fabricação nacional, teve a participação de 47,4%; a modalidade de financiamento à exportação pré-embarque representou 12,1% da carteira; o BNDES Automático, que financia projetos de valor inferior a R$ 10 milhões, teve participação de 6,2%.

No que toca à distribuição geográfica, os desembolsos foram destinados, principalmente, às Regiões Sudeste (45,2%) e Sul (21%). As demais regiões tiveram as seguintes participações: Nordeste, com 14,1%, Centro-Oeste, com 8,6%, e Norte, com 4,8%. Outros 6,3% foram destinados a projetos interestaduais. Observamos a Região Sudeste com percentual inferior a sua participação no PIB nacional, 55,3% e, em sentido contrário, a Região Sul com desembolsos superiores a sua participação no PIB, 16,5%. As demais regiões, de forma geral, guardam proporcionalidade aproximada com o PIB regional.

O Relatório destaca, na Região Sudeste o apoio à Petrobras e Embraer, além dos desembolsos para a Caixa Econômica Federal, Banco do Brasil e Transportadora Associada de Gás (TAG). Na Região Sul, os destaques são as operações com a WEG Equipamentos Elétricos e Renault do Brasil S/A.

O principal ramo beneficiado é a indústria de transformação, com participação de 40,2% das operações, com projetos aprovados correspondentes a

um valor global de R$ 96,6 bilhões. Pouco atrás vem o setor de infraestrutura, que recebeu quase 37,2% do total, com projetos no valor total de R$ 89,2 bilhões. Dentro do ramo de transformação, a atividade de fabricação de produtos derivados de petróleo e biocombustíveis absorveu R$ 26,1 bilhões. No ramo de infraestrutura, a de transporte terrestre recebeu R$ 62,4 bilhões.

Desagregando os dados por porte do cliente final, vemos que a participação das grandes empresas foi de 64,3% do volume de recursos (em 95.073 projetos). Médias (83.401 projetos) e pequenas (128.975 projetos) ficaram com 20,1% do total, e pessoas físicas (73.456 projetos) e microempresas (285.406 projetos), com 15,5%.

O documento apresenta, ainda, uma estimativa do custo financeiro da carteira de projetos apoiados com os recursos concedidos pela União – Leis nº 11.948/09, nº 12.249/10, nº 12.397/11 e nº 12.453/11 –, correspondente a uma média ponderada da "taxa líquida após equalização" por porte da empresa. Tal taxa é de 1,72% a.a.. Para o tomador final, o Banco estimou custo total médio de 7,53% a.a.. O custo mais elevado foi o das operações com empresas médias 7,79% a.a., seguido do das pequenas e grandes, 7,74% e 7,70% respectivamente. O menor custo foi o dos financiamentos concedidos a pessoas físicas (4,91%), seguido do da Administração Pública, 6,03% a.a..

Do total de R$ 240,25 bilhões já desembolsados, R$ 37,9 bilhões destinaram-se a projetos incluídos no Programa de Aceleração do Crescimento (PAC).

Segundo o modelo de análise de impacto do investimento sobre o emprego adotado pelo BNDES e criado em parceria com a Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ), o efeito estimado dos investimentos totais é de manutenção e/ou geração de 7,4 milhões de empregos.

II – VOTO

Cabe registrar a boa qualidade técnica do relatório, que, apesar de certa concisão na exposição do cálculo do custo financeiro dos empréstimos, atende às exigências do dispositivo legal.

Pelo exposto, opinamos pela remessa ao arquivo do Relatório Gerencial Trimestral do BNDES referente ao primeiro trimestre de 2012.

Sala da Comissão, em de de 2013.

Deputado EVANDRO MILHOMEN

Relator

Conclusão

A COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO – CMO, na Sexta Reunião Ordinária, realizada em 13 de agosto de 2013, **APROVOU**, por unanimidade, o Relatório do Deputado EVANDRO MILHOMEN, pelo **ARQUIVAMENTO** do **Ofício nº 31/2012-CN**, que "Encaminha, nos termos do artigo 1º, § 6º, da Lei nº 11.948, de 16/06/2009, o Relatório Gerencial Trimestral do BNDES referente ao primeiro trimestre de 2012".

Compareceram os Senhores Senadores Lobão Filho, Presidente, Acir Gurgacz, Casildo Maldaner, Eduardo Amorim, Ivo Cassol, João Vicente Claudino, Lídice da Mata, Lúcia Vânia, Randolfe Rodrigues, Walter Pinheiro e Wilder Morais e os Deputados Bruno Araújo, Primeiro Vice-Presidente, Guilherme Campos, Terceiro Vice-Presidente, Aelton Freitas, Afonso Florence, Alex Canziani, Andre Moura, André Zacharow, Bohn Gass, Carlos Brandão, Carlos Magno, Chico Lopes, Claudio Cajado, Dalva Figueiredo, Danilo Forte, Dilceu Sperafico, Domingos Sávio, Efraim Filho, Evandro Milhomen, Fábio Ramalho, Gonzaga Patriota, Gorete Pereira, Iriny Lopes, João Dado, Jorge Bittar, José Airton, José Rocha, Júlio Cesar, Leonardo Quintão, Lourival Mendes, Mandetta, Marçal Filho, Miguel Corrêa, Nelson Meurer, Nilda Gondim, Osvaldo Reis, Pedro Novais, Raimundo Gomes de Matos, Ricardo Berzoini, Roberto Britto, Roberto Teixeira, Rose de Freitas, Ruy Carneiro, Sandro Alex, Severino Ninho, Valtenir Pereira, Weliton Prado e Weverton Rocha.

Sala de Reuniões, em 13 de agosto de 2013.

Senador LOBÃO FILHO
Presidente

Deputado EVANDRO MILHOMEN
Relator

PARECER
Nº 40, DE 2013 - CN

Da COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO, sobre o Ofício nº 44, de 2012 - CN, "*Encaminha, nos termos do art. 1º, § 6º, da Lei nº 11.948, de 16 de junho de 2009, o Relatório Gerencial Trimestral do BNDES referente ao segundo trimestre de 2012*".

RELATOR: Deputado **EVANDRO MILHOMEN**

I. RELATÓRIO

I. a - ANTECEDENTES

Em atendimento ao art. 1º, § 6º, da Lei nº 11.948/2009 e ao art. 1º, § 8º, da Lei nº 12.453/2011, o Presidente do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES encaminhou ao Congresso Nacional, por meio do Ofício nº44/1012-CN (Ofício nº 637-A/2012-BNDES GP, na origem), Relatório Gerencial Trimestral do BNDES referente ao segundo trimestre de 2012.

Cabe a esta Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização - CMO, de acordo com o art. 2º, III, "e", da Resolução nº 1, de 2006-CN, emitir parecer e deliberar sobre as informações prestadas pelo Poder Executivo.

Coube-nos, por honrosa indicação do Presidente da Comissão, relatar a matéria.

I. b - ANÁLISE

O Relatório delineia, de início, panorama da economia mundial e brasileira no segundo trimestre de 2012. Os analistas do BNDES observam que, embora a indústria norte-americana venha dando sinais de perda de dinamismo, invertendo tendência de melhora desde o final de 2011, a situação do mercado de trabalho continua a ser mais delicada, porque o desemprego permanece por tempo muito prolongado em patamar elevado. Para estimular o crescimento da economia, o FED (Banco Central Americano) conservou sua política monetária acomodatícia, mantendo a taxa de juros básicos nos níveis atuais e a operação de troca de títulos públicos de curto prazo por outros de maior maturidade.

Preveem novo afrouxamento monetário. Observam também que permanece preocupação quanto à política fiscal: extinção dos cortes de impostos da Era Bush (sobre imposto de renda, ganhos de capital...) e sobre salários, redução de transferências, incluindo o seguro desemprego, e de recursos destinados a estados e municípios. A redução do déficit público assim resultante, de 3,7% PIB, acarretaria contração da atividade econômica.

No tocante à Zona do Euro, os analistas observam que houve retração da atividade econômica no período e que as maiores preocupações foram com a situação delicada dos bancos espanhóis e com as eleições na Grécia. Dependente do resultado das eleições, houve risco de ruptura da Zona do Euro, com a eventual saída da Grécia. Houve intensificação da corrida bancária nos países mais vulneráveis, Grécia e Espanha em maior grau. Em sua estratégia de resolver os problemas conforme vão surgindo, os líderes europeus concordaram em: ampliar as linhas de crédito disponibilizadas pelo Banco Central Europeu em auxílio aos bancos centrais nacionais, que puderam assim fornecer liquidez a seus bancos privados; recapitalizar os bancos espanhóis, com €100 bilhões; aprofundar o processo de associação dos países, buscando a integração bancária, fiscal e política, além da monetária. O resultado das eleições gregas manteve no governo o partido que já administrava o País.

Na China, os indicadores econômicos de curto prazo e o resultado do PIB do segundo trimestre de 2012, 7,7% (o menor em 3 anos), mostram a economia em desaceleração. No segundo semestre, investimentos governamentais em construção de casas populares e a flexibilização da política monetária, em contexto de desaceleração da inflação, tendem a impulsionar o crescimento da economia. Contudo, projeções de mercado avaliam o crescimento, em 2012, entre 7,5% e 8,0%, bem abaixo do observado em anos anteriores.

No Brasil, o PIB do primeiro trimestre de 2012 teve variação de 0,2% em relação ao trimestre anterior, em oposição a expectativas mais elevadas do mercado. Os analistas do BNDES esperavam crescimento de 0,5%. Contudo, destacam a contribuição positiva de 0,4 p.p. da indústria, após 3 trimestres negativos. A análise da economia brasileira é sucinta: contempla informações do primeiro trimestre, mas não expõe previsões para o segundo e tampouco para o ano.

O Relatório registra que os desembolsos do BNDES atingiram o montante de R$ 53,8 bilhões no primeiro semestre de 2012, indicando uma queda de 3,7% na comparação com o mesmo período do ano anterior. A Indústria e a Infraestrutura juntas receberam 2/3 desse montante. O setor de Transportes recebeu R$ 11,8 bilhões, correspondentes a 22% do total e a quase 58% dos desembolsos para Infraestrutura.

A segunda seção descreve a situação dos recursos captados pelo BNDES junto ao Tesouro Nacional. Segundo o Relatório, do valor total autorizado para concessão de crédito ao BNDES (após a edição da MP nº 564, de 04 de abril de 2012), R$ 285,25 bilhões, foram captados R$ 250,25 bilhões até junho.

A terceira seção apresenta dados dos financiamentos realizados com os recursos captados. Além dos valores totais, as informações aparecem classificadas por modalidade operacional (Finame, Finem, BNDES-Automático...), região e setor. Apresenta também análises econômico-financeiras (quantidades de projetos por porte do tomador, taxas médias de equalização/custo médio da carteira de projetos e custo médio para os tomadores) e descrição dos maiores projetos no período de janeiro de 2009 a junho de 2012 e daqueles apoiados no segundo semestre de 2012. Apresenta ainda análise do impacto esperado dos financiamentos sobre a geração de emprego e renda.

A quarta seção informa sobre a aplicação dos recursos concedidos ao BNDES nos Programas PSI, PER, Procaminhoneiro e Finame Componentes. Tais programas têm equalização pela Secretaria do Tesouro Nacional.

Em termos gerais, é este o conteúdo do Relatório. Destaco a seguir algumas informações relevantes prestadas pelo BNDES.

O Relatório registra a formação de carteira com o mesmo valor dos recursos captados e composta por 709.500 projetos.

Quanto às modalidades do financiamento, 21,5% dos recursos totais foram liberados para grandes projetos, de valor superior a R$ 10 milhões, pela Linha de Financiamento a Empreendimentos (Finem); a Linha de Financiamento a Máquinas e Equipamentos (Finame), responsável pelo crédito à produção e à comercialização de máquinas e equipamentos novos de fabricação nacional, teve participação de 48,0%; a modalidade de financiamento à exportação pré-embarque representou 11,7% da carteira; o BNDES-Automático, que financia projetos de valor inferior a R$ 10 milhões, teve participação de 6,4%.

No que toca à distribuição geográfica, os desembolsos no período março de 2009 a junho de 2012 foram destinados, principalmente, às Regiões Sudeste (45,1%) e Sul (21,3%). As demais regiões tiveram as seguintes participações: Nordeste, com 14,1%, Centro-Oeste, com 8,7%, e Norte, com 4,9%. Outros 6,0% foram destinados a projetos interestaduais. Observamos a Região Sudeste com percentual inferior a sua participação no PIB nacional, 55,3% e, em sentido contrário, a Região Sul com desembolsos superiores a sua participação no PIB, 16,5%. As demais regiões, de forma geral, guardam proporcionalidade aproximada com o PIB regional.

O Relatório destaca, na Região Sudeste o apoio à Petrobras e á Embraer, além dos desembolsos para a Caixa Econômica Federal, Banco do Brasil e FINEP. Na Região Sul, os destaques são as operações com a WEG Equipamentos Elétricos e Renault do Brasil S/A. O Relatório destaca dois projetos classificados como operações inter-regionais: Petrobras e Transportadora Associada de Gás (TAG), no montante de R$ 15,1 bilhões.

O principal ramo beneficiado é a indústria de transformação, com participação de 39,6% das operações, com projetos aprovados correspondentes a ao valor de R$ 99,1 bilhões. Pouco atrás vem o setor de infraestrutura, que

recebeu quase 36,6% do total, com projetos no valor total de R$ 91,5 bilhões. Dentro do ramo de transformação, a atividade de fabricação de produtos derivados de petróleo e de biocombustíveis absorveu R$ 26,2 bilhões. No ramo de infraestrutura, a de transporte terrestre recebeu R$ 64,2 bilhões e a de eletricidade, R$ 13,9 bilhões.

Desagregando os dados por porte do cliente final, vemos que a participação das grandes empresas foi de 63,4% do volume de recursos (R$ 158,6 bilhões, em 100.309 projetos). Médias (R$ 29,5 bilhões, em 89.153 projetos) e pequenas (R$ 21,9 bilhões, em 137.500 projetos) ficaram com 20,5% do total, e microempresas (RS 30,0 bilhões, em 308.832 projetos) e pessoas físicas (R$ 9,6 bilhões, em 73.456 projetos), com 15,8%.

O documento apresenta, ainda, uma estimativa do custo financeiro da carteira de projetos apoiados com os recursos concedidos pela União - Leis nº 11.948/09, nº 12.249/10, nº 12.397/11 e nº 12.453/11 -, correspondente a uma média ponderada da "taxa líquida após equalização" por porte da empresa. Tal taxa é de 1,69% a.a.. Para o tomador final, o Banco estimou custo total médio de 7,59% a.a.. O custo mais elevado foi o das operações com empresas médias 7,88% a.a., seguido do das pequenas e grandes, 7,81% e 7,74% respectivamente. O menor custo foi o dos financiamentos concedidos a pessoas físicas (4,91%), seguido do da Administração Pública, 6,03% a.a..

Do total de R$ 250,25 bilhões já desembolsados, R$ 37,9 bilhões destinaram-se a projetos incluídos no Programa de Aceleração do Crescimento (PAC).

Os principais projetos apoiados no período de janeiro de 2009 a junho de 2012 e relacionados no Relatório foram: Refinaria Abreu e Lima S.A., Petrobras (70 projetos nas áreas de exploração e produção em diferentes bacias petrolíferas no País), Transportadora Associada de Gás - TAG (incorporação pela Petrobras, em uma só companhia, de todas as suas transportadoras de gás), Telemar Norte Leste, UHE Santo Antônio, Companhia Petroquímica de Pernambuco, Construção da plataforma marítima para gás natural - Petrobras – Mexilhão, UHE Jirau, Comgas, Telecom - Tele Norte Leste, Transportadora Gasene (1.388 Km de gasodutos para gás natural), Companhia Integrada Têxtil de Pernambuco, Cosan (unidade de produção de etanol), Vivo, Fibria - Votorantim Papel Celulose S.A., 14 Brasil Telecom Celular, Brasil Telecom S.A., UHE Serra do Facão e UHE Estreito.

No segundo trimestre de 2012, os principais projetos apoiados foram: Arena do Grêmio Porto-alegrense S.A., RioMar Shopping - Recife, Renault do Brasil S.A., Weg Equipamentos, Ouro Verde (transporte rodoviário de cargas industriais e terceirização de frotas) e Amsted-Maxion Fundição e Equipamentos Ferroviários S.A.

Segundo o modelo de análise de impacto do investimento sobre o emprego, adotado pelo BNDES e criado em parceria com a Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ), o efeito estimado dos investimentos totais é de manutenção e/ou geração de 7,6 milhões de empregos.

Informações sobre o Programa de Sustentação do Investimento - PSI dão conta que o estoque da carteira do BNDES relativa ao programa atingiu, em junho de 2012, R$ 134,3 bilhões, alocados em 378.578 projetos dos subprogramas Bens de Capital, Inovação, Exportação Pré-Embarque e Projetos Transformadores. O Programa Procaminhoneiro apoiou 48.187 projetos (financiamento para aquisição de caminhões, chassi, caminhões-tratores, carretas, cavalos-mecânicos reboques, semirreboques e carrocerias), com R$ 8.143 milhões de desembolsos. O Programa BNDES Emergencial de Reconstrução de Municípios Afetados por Desastres Naturais - BNDES PER contava com uma carteira de 12.798 projetos que totalizavam R$ 1.228 milhões. O BNDES Finame Componentes, para aquisição de peças, partes e componentes de fabricação nacional, acumulou, até junho de 2012, 247 projetos e R$ 145 milhões de desembolsos.

III – VOTO

Cabe registrar a boa qualidade técnica do relatório, que, apesar de certa concisão na exposição do cálculo do custo financeiro dos empréstimos, atende às exigências do dispositivo legal.

Pelo exposto, opinamos pela remessa ao arquivo do Relatório Gerencial Trimestral do BNDES referente ao segundo trimestre de 2012.

Sala da Comissão, em de de 2013.

Deputado **EVANDRO MILHOMEN**

Relator

Conclusão

A COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO – CMO, na Sexta Reunião Ordinária, realizada em 13 de agosto de 2013, **APROVOU**, por unanimidade, o Relatório do Deputado EVANDRO MILHOMEN, pelo **ARQUIVAMENTO** do **Ofício nº 44/2012-CN**, que "Encaminha, nos termos do art. 1º, § 6º, da Lei nº 11.948, de 16 de junho de 2009, o Relatório Gerencial Trimestral do BNDES referente ao segundo trimestre de 2012".

Compareceram os Senhores Senadores Lobão Filho, Presidente, Acir Gurgacz, Casildo Maldaner, Eduardo Amorim, Ivo Cassol, João Vicente Claudino, Lídice da Mata, Lúcia Vânia, Randolfe Rodrigues, Walter Pinheiro e Wilder Morais e os Deputados Bruno Araújo, Primeiro Vice-Presidente, Guilherme Campos, Terceiro Vice-Presidente, Aelton Freitas, Afonso Florence, Alex Canziani, Andre Moura, André Zacharow, Bohn Gass, Carlos Brandão, Carlos Magno, Chico Lopes, Claudio Cajado, Dalva Figueiredo, Danilo Forte, Dilceu Sperafico, Domingos Sávio, Efraim Filho, Evandro Milhomen, Fábio Ramalho, Gonzaga Patriota, Gorete Pereira, Iriny Lopes, João Dado, Jorge Bittar, José Airton, José Rocha, Júlio Cesar, Leonardo Quintão, Lourival Mendes, Mandetta, Marçal Filho, Miguel Corrêa, Nelson Meurer, Nilda Gondim, Osvaldo Reis, Pedro Novais, Raimundo Gomes de Matos, Ricardo Berzoini, Roberto Britto, Roberto Teixeira, Rose de Freitas, Ruy Carneiro, Sandro Alex, Severino Ninho, Valtenir Pereira, Weliton Prado e Weverton Rocha.

Sala de Reuniões, em 13 de agosto de 2013.

Senador LOBÃO FILHO
Presidente

Deputado EVANDRO MILHOMEN
Relator

PARECER
Nº 41, DE 2013-CN

Da COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO, sobre o Ofício nº 54, de 2012 - CN, *"Encaminha, nos termos do art. 1º, § 6º, da Lei nº 11.948, de 16 de junho de 2000, e do artigo 1º, § 8º da Lei nº 12.453, de 21 de julho de 2011, o Relatório Gerencial Trimestral do BNDES referente ao terceiro trimestre de 2012".*

Relator: Deputado **Evandro Milhomen**

I. RELATÓRIO

I. a - ANTECEDENTES

Em atendimento ao art. 1º, § 6º, da Lei nº 11.948/2009 e ao art. 1º, § 8º, da Lei nº 12.453/2011, o Presidente do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES encaminhou ao Congresso Nacional Relatório Gerencial Trimestral do BNDES referente ao terceiro trimestre de 2012.

Cabe a esta Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização - CMO, de acordo com o art. 2º, III, "e", da Resolução nº 1, de 2006-CN, emitir parecer e deliberar sobre as informações prestadas pelo Poder Executivo.

Coube-nos, por honrosa indicação do Presidente da Comissão, relatar a matéria.

I. b - ANÁLISE

O Relatório delineia, de início, panorama da economia mundial e brasileira no terceiro trimestre de 2012. Os analistas do BNDES observam que, nos EUA, a persistência do desemprego em níveis elevados associada às perspectivas de que a política fiscal acarretará contração da economia levam à manutenção de uma política monetária acomodatícia. O afrouxamento monetário tem prazo indeterminado, até que se observe recuperação do mercado de trabalho.

Na Zona do Euro, os analistas observam que às duas operações de auxílio de liquidez ao sistema bancário se somou o anúncio do Banco Central Europeu de operações ilimitadas de compra de títulos no mercado secundário. Tais operações visam reduzir o custo de refinanciamento das dívidas soberanas das economias mais vulneráveis da região e, ao mesmo tempo, restabelecer o funcionamento dos mercados de crédito.

Na China, o PIB apresentou crescimento de 7,6% no terceiro trimestre, a menor taxa desde o segundo trimestre de 2009. A desaceleração decorre da menor expansão do mercado imobiliário e da redução das exportações para a União Europeia.

No Brasil, o PIB do segundo trimestre de 2012 teve variação de 0,4% em relação ao trimestre anterior. Embora crescimento baixo, significou aceleração frente aos três trimestres anteriores. A contribuição da indústria voltou a ser negativa, em -0,6 p.p.. A agropecuária teve recuperação, contribuindo com 0,2 p.p.. O setor de serviços manteve o bom desempenho de períodos passados, com 0,4 p.p.. Os analistas do Banco esperavam aceleração progressiva a partir do terceiro trimestre, com a economia crescendo acima do seu potencial no quarto trimestre do ano de 2012. O esperado crescimento mais intenso no segundo semestre se baseou no comportamento da demanda doméstica, desde que o cenário externo deve permanecer desfavorável.

O Relatório registra que os desembolsos do BNDES atingiram o montante de R$ 41 bilhões no terceiro bimestre de 2012, indicando crescimento de 13,9% na comparação com o mesmo período do ano anterior. A Indústria e a Infraestrutura juntas receberam 71%, R$ 29,1 bilhões, daquele montante. Os setores de Energia Elétrica e Transportes receberam juntos R$ 9,3 bilhões, correspondentes a 22,7% do total e a quase 85% dos desembolsos para Infraestrutura.

A segunda seção descreve a situação dos recursos captados pelo BNDES junto ao Tesouro Nacional. Segundo o Relatório, o valor total autorizado para concessão de crédito ao BNDES permaneceu em R$ 285 bilhões (após a edição da MP nº 564, de 04 de abril de 2012) e não ocorreram novas captações no terceiro trimestre. Assim, o montante captado, R$ 250,25 bilhões, é igual ao do final do trimestre anterior. Contudo, houve o acréscimo de R$ 26,4 bilhões provenientes do retorno da carteira de contratos, o que elevou o total disponível para financiamentos a R$ 276,65 bilhões.

A terceira seção apresenta dados dos financiamentos realizados com os recursos captados. Além dos valores totais, as informações aparecem classificadas por modalidade operacional (Finame, Finem, BNDES-Automático...), região e setor/ramo de atividade. Apresenta também análises econômico-financeiras (quantidades de projetos por porte do tomador, taxas médias de equalização/custo médio da carteira de projetos e custo médio para os tomadores) e descrição dos maiores projetos no período de janeiro de 2009 a junho de 2012 e daqueles apoiados no terceiro trimestre de 2012. Apresenta ainda análise do impacto esperado dos financiamentos sobre a geração de emprego e renda.

A quarta seção informa sobre a aplicação dos recursos concedidos pelo BNDES nos Programas PSI, PER, Procaminhoneiro e Finame Componentes. Tais programas têm equalização pela Secretaria do Tesouro Nacional.

Em termos gerais, é este o conteúdo do Relatório. Destaco a seguir algumas informações relevantes prestadas pelo BNDES.

O Relatório registra que foram selecionados, no período de 2009 a setembro de 2012, 765.131 projetos, formando a carteira no valor de R$ 276,65 bilhões.

Quanto às modalidades de financiamento, 20,1% (R$ 55,6 bilhões) dos recursos totais foram liberados para grandes projetos, de valor superior a R$ 10 milhões, pela Linha de Financiamento a Empreendimentos (Finem); a Linha de Financiamento a Máquinas e Equipamentos (Finame), responsável pelo crédito à produção e à comercialização de máquinas e equipamentos novos de fabricação nacional, teve participação de 47,6% (R$ 131,6 bilhões); a modalidade de financiamento à exportação pré-embarque representou 11,8% (R$ 32,5 bilhões) da carteira; o BNDES Automático, que financia projetos de valor inferior a R$ 10 milhões, teve participação de 7,3% (R$ 20,1 bilhões).

No que toca à distribuição geográfica, os desembolsos foram destinados, principalmente, às Regiões Sudeste (46,3%) e Sul (21,4%). As demais regiões tiveram as seguintes participações: Nordeste, 13,6%, Centro-Oeste, 8,5%, e Norte, com 4,8%. Outros 5,5% foram destinados a projetos interestaduais. Observo a Região Sudeste com percentual inferior a sua participação no PIB nacional, 55,3% e, em sentido contrário, a Região Sul com desembolsos superiores a sua participação no PIB, 16,5%. As demais regiões, de forma geral, guardam proporcionalidade aproximada com o PIB regional.

O Relatório destaca, na Região Sudeste o apoio à Petrobras, Embraer e Ford Motor Company Brasil Ltda, além dos desembolsos para a Caixa Econômica Federal, Banco do Brasil e FINEP. Na Região Sul, os destaques foram as operações com a WEG Equipamentos Elétricos e Renault do Brasil S/A. O Relatório destaca dois projetos que compõem integralmente as operações inter-regionais: Petrobras e Transportadora Associada de Gás (TAG), no montante de R$ 15,1 bilhões.

O principal ramo beneficiado é o da indústria de transformação, com participação de 41% das operações, com projetos aprovados correspondentes ao valor global de R$ 113,4 bilhões. A seguir está o setor de infraestrutura, que recebeu quase 35,1% do total, com projetos no valor total de R$ 97 bilhões. Dentro do ramo de transformação, a atividade de fabricação de produtos derivados de petróleo e biocombustíveis absorveu R$ 30,6 bilhões. No ramo de infraestrutura, a de transporte terrestre recebeu R$ 68 bilhões e o de eletricidade, gás e outras utilidades, R$ 14,5 bilhões.

Desagregando os dados por porte do cliente final, vê-se que a participação das grandes empresas foi de 63,5% do volume de recursos (R$ 175,6 bilhões, em 109.097 projetos). Médias (R$ 32,8 bilhões, em 96.643 projetos) e pequenas (R$ 24,3 bilhões, em 148.462 projetos) ficaram com 20,6% do total, e microempresas (R$ 32,7 bilhões, em 337.223 projetos) e pessoas físicas (R$ 9,6 bilhões, em 73.456 projetos), com 15,7%. A Administração Pública teve participação reduzida, 0,3% (R$ 699,1 milhões, em 250 projetos)

O documento apresenta, ainda, uma estimativa do custo financeiro da carteira de projetos apoiados com os recursos concedidos pela União - Leis nº 11.948/09, nº 12.249/10, nº 12.397/11 e nº 12.453/11 -, correspondente a uma média ponderada da "taxa liquida após equalização" por porte da empresa. Tal taxa é de 1,68% a.a.. Para o tomador final, o Banco estimou custo total médio de 7,56% a.a.. O custo mais elevado foi o das operações com empresas médias e grandes, 7,76% a.a., seguido do das pequenas, 7,64%. O menor custo foi o dos financiamentos concedidos a pessoas físicas (4,91%), seguido do da Administração Pública, 6,03% a.a..

Do total de R$ 274,64 bilhões já desembolsados, R$ 38 bilhões destinaram-se a projetos incluídos no Programa de Aceleração do Crescimento (PAC), com os maiores desembolsos para Petrobras S.A., R$ 10,4 bilhões, Refinaria Abreu e Lima S.A., R$ 9,9 bilhões, e Transportadora Associada de Gás S.A. TAG, R$ 5,7 bilhões.

Os principais projetos apoiados no período de janeiro de 2009 a junho de 2012 e relacionados no Relatório foram: Refinaria Abreu e Lima S.A., Petrobras (70 projetos nas áreas de exploração e produção em diferentes bacias petrolíferas no País), Transportadora Associada de Gás - TAG (incorporação pela Petrobras, em uma só companhia, de todas as suas transportadoras de gás), Telemar Norte Leste, UHE Santo Antônio, Companhia Petroquímica de Pernambuco, Vivo S.A., Construção de plataforma marítima para gás natural - Petrobras - Mexilhão, UHE Jirau, Comgas, Telecom - Tele Norte Leste, Transportadora Gasene (1.388 Km de gasodutos para gás natural), Companhia Integrada Têxtil de Pernambuco, Cosan (unidade de produção de etanol), Global Village Telecom Ltda, Fibria - Votorantim Papel Celulose S.A., 14 Brasil Telecom Celular, Brasil Telecom S.A., Ambev, UHE Serra do Facão e UHE Estreito.

No segundo trimestre de 2012, os principais projetos apoiados foram: Petrobras S.A., Vivo S.A., John Deere, Renault do Brasil S.A., Ericsson Telecomunicações S.A., Aker Solutions do Brasil S.A. e Tupy.

Segundo o modelo de análise de impacto do investimento sobre o emprego, adotado pelo BNDES e criado em parceria com a Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ), o efeito estimado dos investimentos totais é de manutenção e/ou geração de 8,6 milhões de empregos.

Informações sobre o Programa de Sustentação do Investimento - PSI dão conta que o estoque da carteira do BNDES relativa ao programa atingiu, em setembro de 2012, R$ 148,4 bilhões, alocados em 423.764 projetos dos subprogramas Bens de Capital, Inovação, Exportação Pré-Embarque e Projetos Transformadores. O Programa Procaminhoneiro apoiou 48.981 projetos (financiamento para aquisição de caminhões, chassis, caminhões-tratores, carretas, cavalos-mecânicos reboques, semirreboques e carrocerias), com R$ 8,5

bilhões de desembolsos. O Programa BNDES Emergencial de Reconstrução de Municípios Afetados por Desastres Naturais - BNDES PER contava com uma carteira de 13.483 projetos que totalizavam R$ 1,3 bilhão. O BNDES Finame Componentes, para aquisição de peças, partes e componentes de fabricação nacional, acumulou, até setembro de 2012, 328 projetos e R$ 202 milhões de desembolsos.

No âmbito desses programas, o custo total médio para o tomador final foi de 6,1% a.a.. No Programa BNDES PSI, o subprograma Bens de Capital teve sua taxa reduzida para 2,5% a.a., em setembro, para as operações contratadas até dezembro de 2012. Também o BNDES Procaminhoneiro teve sua taxa reduzida de 5,5% a.a. para 2,5% a.a..

II – VOTO

Cabe registrar a boa qualidade técnica do relatório, que, apesar de certa concisão na exposição do cálculo do custo financeiro dos empréstimos, atende às exigências do dispositivo legal.

Pelo exposto, opinamos pela remessa ao arquivo do Relatório Gerencial Trimestral do BNDES referente ao terceiro trimestre de 2012.

Sala da Comissão, em de de 2013.

Deputado **EVANDRO MILHOMEN**

Relator

CONCLUSÃO

A COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO – CMO, na Sexta Reunião Ordinária, realizada em 13 de agosto de 2013, **APROVOU**, por unanimidade, o Relatório do Deputado EVANDRO MILHOMEN, pelo **ARQUIVAMENTO** do **Ofício nº 54/2012-CN,** que "Encaminha, nos termos do artigo 1º, § 6º, da Lei nº 11.948, de 16 de junho de 2000, e do artigo 1º, § 8º da Lei nº 12.453, de 21 de julho de 2011, o Relatório Gerencial Trimestral do BNDES referente ao terceiro trimestre de 2012".

Compareceram os Senhores Senadores Lobão Filho, Presidente, Acir Gurgacz, Casildo Maldaner, Eduardo Amorim, Ivo Cassol, João Vicente Claudino, Lídice da Mata, Lúcia Vânia, Randolfe Rodrigues, Walter Pinheiro e Wilder Morais e os Deputados Bruno Araújo, Primeiro Vice-Presidente, Guilherme Campos, Terceiro Vice-Presidente, Aelton Freitas, Afonso Florence, Alex Canziani, Andre Moura, André Zacharow, Bohn Gass, Carlos Brandão, Carlos Magno, Chico Lopes, Claudio Cajado, Dalva Figueiredo, Danilo Forte, Dilceu Sperafico, Domingos Sávio, Efraim Filho, Evandro Milhomen, Fábio Ramalho, Gonzaga Patriota, Gorete Pereira, Iriny Lopes, João Dado, Jorge Bittar, José Airton, José Rocha, Júlio Cesar, Leonardo Quintão, Lourival Mendes, Mandetta, Marçal Filho, Miguel Corrêa, Nelson Meurer, Nilda Gondim, Osvaldo Reis, Pedro Novais, Raimundo Gomes de Matos, Ricardo Berzoini, Roberto Britto, Roberto Teixeira, Rose de Freitas, Ruy Carneiro, Sandro Alex, Severino Ninho, Valtenir Pereira, Weliton Prado e Weverton Rocha.

Sala de Reuniões, em 13 de agosto de 2013.

Senador LOBÃO FILHO
Presidente

Deputado EVANDRO MILHOMEN
Relator

PARECER Nº 45, DE 2013-CN

Da **Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização,** sobre o Ofício nº 25, de 2011 - CN, que *Encaminha, nos* termos do *art.* 1º, § 6º, da *Lei nº 11.948,* de 16 *de junho de 2009, o* Relatório *Gerencial Trimestral do BNDES referente ao primeiro trimestre* de *2011.*

RELATOR: Deputado **EVANDRO MILHOMEN**

1 - RELATÓRIO

O Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) remeteu ao Congresso Nacional, por meio do Ofício nº 25/2011-CN (nº 329/2011-BNDES GP, na origem), o Relatório Gerencial Trimestral do BNDES referente ao primeiro trimestre de 2011, consoante o disposto no § 6º do art. 1º da Lei nº 11.948, de 16 de junho de 2009.

A mencionada lei é fruto da conversão da Medida Provisória nº 453, de 2009, e foi alterada pelas Leis nº 12.096/2009 e 12.249/2010. Seu propósito é conceder autorização ao Tesouro Nacional para que empreste ao BNDES a quantia de R$ 180 bilhões (originalmente, R$ 100 bilhões), em condições favorecidas, a serem definidas pelo Ministro de Estado da Fazenda, nos limites autorizados pelo referido diploma legal.

Posteriormente, foi emitida a Medida Provisória nº 526, de 4 de março de 2011, que autorizou a União a conceder novo crédito no montante de até R$ 55 bilhões.

Como de costume, o relatório encontra-se dividido em cinco seções. A primeira parte traça um panorama da economia mundial e descreve o desempenho macroeconômico do Brasil no primeiro trimestre de 2011.

Segundo os analistas do BNDES, no primeiro trimestre de 2011 foram adicionadas incertezas sobre o desfecho das implicações dos conflitos civis nos países do Oriente Médio e Norte da África. Na Europa continua presente a divergência de posição entre os países membros do Euro sobre a forma e extensão da ajuda aos países com problemas fiscais dentro do bloco: Portugal, Irlanda, Grécia e Espanha.

No plano interno, o Relatório destaca que o conjunto de medidas adotadas pelo Banco Central e o Conselho Monetário Nacional para restringir a expansão do crédito ao consumo gerou algum efeito sobre as atividades. As vendas no varejo começaram a apresentar resultados negativos.

O Relatório registra que os desembolsos do BNDES atingiram o montante de R$ 24,9 bilhões no primeiro trimestre de 2011, indicando uma queda de 2% na comparação com o mesmo período do ano anterior.

A segunda seção descreve brevemente a situação dos recursos captados pelo BNDES junto ao Tesouro Nacional. Segundo o Relatório, do valor total autorizado para repasse, R$ 240,25 bilhões, o BNDES já efetuou a captação de R$ 185,25 bilhões, equivalentes a 77% do total.

A terceira seção apresenta dados dos financiamentos realizados com os recursos previstos na Lei. Além dos valores totais, as informações aparecem classificadas por modalidade, região e setor, assim como a análise econômico-financeira e os maiores projetos no período de janeiro de 2009 a março de 2011.

A quarta seção trata dos projetos de maior vulto financiados no primeiro trimestre de 2011, e a última analisa o impacto esperado dos financiamentos sobre a geração de emprego e renda.

Em termos gerais, é este o conteúdo do Relatório. Destaco a seguir algumas informações relevantes prestadas pelo BNDES.

O Relatório registra a seleção de 451 mil projetos associados aos recursos da Lei 11.948/09, com um valor total de R$ 178,0 bilhões.

Quanto às modalidades do financiamento, 26,9% dos recursos totais foram liberados para projetos de valor superior a R$ 10 milhões, pela Linha de Financiamento a Empreendimentos (Finem); a Linha de Financiamento a Máquinas e Equipamentos (Finame), responsável pelo crédito à produção e à comercialização de máquinas e equipamentos novos de fabricação nacional, teve a participação de 44,4%; a modalidade de financiamento à exportação pré-embarque representou 13,6% da carteira; o BNDES Automático, que financia projetos de valor inferior a R$ 10 milhões, teve participação de 5,2%.

No que toca à distribuição geográfica, os desembolsos foram destinados, principalmente, às Regiões Sudeste (43,7%) e Sul (19,7%). As demais regiões tiveram as seguintes participações: Nordeste, com 14,6%, Centro-Oeste, com 8,5%, e Norte, com 4,9%. Outros 8,5% foram destinados a projetos inter-regionais.

De forma geral, podemos concluir que as fatias continuam a guardar proporcionalidade aproximada às participações de cada região na população e com o PIB regional, com a visível exceção da Sudeste, que detém uma participação no PIB superior a 56%.

O principal ramo beneficiado continua sendo a indústria de transformação, que mantém uma participação de 41,7% das operações, com projetos aprovados correspondentes a um valor global de R$ 74,3 bilhões. Pouco atrás vem o setor de infraestrutura, que recebeu quase 39,1% do total, com projetos no valor total de R$ 69,6 bilhões.

Desagregando os dados por porte do cliente final, vemos que a participação das grandes empresas foi de 66,4% do volume de recursos. Médias e pequenas ficaram ainda aquém da marca de 20% do total, e pessoas físicas e microempresas, com 14,8%.

O documento apresenta, ainda, uma estimativa do que chamou de "taxa líquida após equalização", correspondente ao custo financeiro da carteira de projetos apoiados com recursos das Leis nº 11.949/09 e nº 12.249/10. Infelizmente, a exposição não é clara, e pouco se pode depreender das informações prestadas. O Banco estimou custo total ao tomador final de 7,3% ao ano. Esse valor resulta da soma de oito fatores, um dos quais é a TJLP, quando o financiamento for nela referenciado. O custo mais elevado é aplicado às operações com grandes empresas (7,53% a.a.), e o menor, aos financiamentos concedidos a pessoas físicas (4,91 %).

Do total de R$ 178 bilhões já desembolsados, R$ 35,1 bilhões destinaram-se a projetos incluídos no Programa de Aceleração do Crescimento (PAC).

Segundo o modelo de análise de impacto do investimento sobre o emprego adotado pelo BNDES e criado em parceria com a Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ), o efeito estimado dos investimentos totais é de manutenção e/ou geração de 5,6 milhões de empregos.

2 - ANÁLISE

A mencionada Lei nº 11.948, de 16 de junho de 2009, determina:

Art. 1º [..]

§ 6° O Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES deverá encaminhar ao Congresso Nacional, até o último dia útil do mês subsequente de cada trimestre, relatório pormenorizado sobre as operações realizadas, indicando, entre outras informações, quantidade e valor das operações de financiamento realizadas, detalhadas por modalidade do investimento, setor produtivo beneficiado e localização dos empreendimentos; e estimativa dos impactos econômicos gerados pelos projetos, principalmente em termos de geração de emprego e renda, resguardado o sigilo bancário.

Vale registrar a boa qualidade técnica do relatório, que, apesar de certa dificuldade de exposição no que toca ao cálculo do custo financeiro dos empréstimos, atende às exigências do dispositivo legal.

3 – VOTO

Pelo exposto, opinamos pela remessa ao arquivo do Relatório Gerencial Trimestral do BNDES referente ao primeiro trimestre de 2011.

Sala da Comissão, em de de 2013.

Deputado **Evandro Milhomen**

Conclusão

A COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO – CMO, na Sexta Reunião Ordinária, realizada em 13 de agosto de 2013, **APROVOU**, contra os votos dos Deputados Bruno Araújo e Cláudio Cajado, o Relatório do Deputado EVANDRO MILHOMEN, pelo **ARQUIVAMENTO** do **Ofício nº 25/2011-CN**, que "Encaminha, nos termos do artigo primeiro, parágrafo 6º, da Lei nº 11.948, de 16 de junho de 2009, o Relatório Gerencial Trimestral do BNDES referente ao primeiro trimestre de 2011".

Compareceram os Senhores Senadores Lobão Filho, Presidente, Acir Gurgacz, Casildo Maldaner, Eduardo Amorim, Ivo Cassol, João Vicente Claudino, Lídice da Mata, Lúcia Vânia, Randolfe Rodrigues, Walter Pinheiro e Wilder Morais e os Deputados Bruno Araújo, Primeiro Vice-Presidente, Guilherme Campos, Terceiro Vice-Presidente, Aelton Freitas, Afonso Florence, Alex Canziani, Andre Moura, André Zacharow, Bohn Gass, Carlos Brandão, Carlos Magno, Chico Lopes, Claudio Cajado, Dalva Figueiredo, Danilo Forte, Dilceu Sperafico, Domingos Sávio, Efraim Filho, Evandro Milhomen, Fábio Ramalho, Gonzaga Patriota, Gorete Pereira, Iriny Lopes, João Dado, Jorge Bittar, José Airton, José Rocha, Júlio Cesar, Leonardo Quintão, Lourival Mendes, Mandetta, Marçal Filho, Miguel Corrêa, Nelson Meurer, Nilda Gondim, Osvaldo Reis, Pedro Novais, Raimundo Gomes de Matos, Ricardo Berzoini, Roberto Britto, Roberto Teixeira, Rose de Freitas, Ruy Carneiro, Sandro Alex, Severino Ninho, Valtenir Pereira, Weliton Prado e Weverton Rocha.

Sala de Reuniões, em 13 de agosto de 2013.

Senador LOBÃO FILHO
Presidente

Deputado EVANDRO MILHOMEN
Relator

PARECER
Nº 46, DE 2013-CN

Da **Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização,** sobre o Ofício nº 36, de 2011 - CN, que *Encaminha, nos* termos do *art.* 1°, § 6°, da *Lei n° 11.948,* de 16 *do junho de 2009, o* Relatório *Gerencial Trimestral do BNDES referente ao segundo trimestre* de *2011.*

Relator: Deputado **Evandro Milhomen**

1 - RELATÓRIO

O Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) remeteu ao Congresso Nacional, por meio do Ofício n° 36/2011-CN (n° 623/2011-BNDES GP, na origem), o Relatório Gerencial Trimestral do BNDES referente ao segundo trimestre de 2011, consoante o disposto no § 6° do art. 1° da Lei nº 11.948, de 16 de junho de 2009.

A mencionada lei é fruto da conversão da Medida Provisória nº 453, de 2009, e foi alterada pelas Leis nº 12.096/2009 e 12.249/2010. Seu propósito é conceder autorização ao Tesouro Nacional para que empreste ao BNDES a quantia de R$ 180 bilhões (originalmente, R$ 100 bilhões), em condições favorecidas, a serem definidas pelo Ministro de Estado da Fazenda, nos limites autorizados pelo referido diploma legal.

A Medida Provisória nº 505/2010, convertida na Lei nº 12.397, de 23 de março de 2011, autorizou o Tesouro a conceder crédito no montante de R$ 30 bilhões. R$ 24,75 bilhões foram repassados à Petrobras e R$ 4,25 bilhões, ao BNDES.

Posteriormente, foi emitida a Medida Provisória n° 526, de 4 de março de 2011, convertida na Lei n° 12.453/2011,que autorizou a União a conceder novo crédito no montante de até R$ 55 bilhões.

Como de costume, o relatório encontra-se dividido em cinco seções. A primeira parte traça um panorama da economia mundial e descreve o desempenho macroeconômico do Brasil no primeiro semestre de 2011.

Segundo os analistas do BNDES, a economia internacional continua cercada por fortes incertezas. A situação dos países da periferia da Zona do Euro coloca em perspectiva a possibilidade de uma reestruturação das dívidas soberanas dessas economias. Nos Estados Unidos da América, por outro lado, a segunda rodada de afrouxamento quantitativo não tem sido suficiente para elevar o crescimento da economia no curto prazo, e as famílias norte-americanas estão em processo de redução das dívidas. Na China, o combate à inflação terá reflexo no crescimento econômico, com reflexo na evolução prospectiva da economia mundial, em particular nos preços das *commodities*.

No plano interno, o Relatório destaca que, apesar do crescimento da demanda agregada no 1° trimestre de 2011, superior aos do 3° e 4° trimestres de 2010, a sua decomposição em vendas finais (consumo total + formação bruta de capital fixo + exportações líquidas) e variação de estoques, mostra que a demanda final teve desaceleração não desprezível se comparada à do mesmo trimestre de 2010. O desempenho da produção industrial foi superior ao das vendas no comércio varejista, ou seja, houve excesso de otimismo por parte dos empresários acerca do comportamento prospectivo da demanda,

Finalmente, o documento analisa os investimentos, que continuam em crescimento. Embora a velocidade de expansão esteja reduzindo devido ao efeito estatístico de bases mais altas de comparação, ainda pode-se notar que a formação bruta de capital fixo cresce a taxa duas vezes superior a do Produto Interno Bruto.

O Relatório registra os desembolsos do BNDES, que atingiram a cifra de R$ 30,7 bilhões no segundo trimestre de 2011, representando um decréscimo de 9,2% na comparação com o mesmo período do ano anterior.

A segunda seção descreve brevemente a situação dos recursos captados pelo BNDES junto ao Tesouro Nacional. Segundo o Relatório, do valor total autorizado para repasse, R$ 240,25 bilhões, o BNDES já efetuou a captação de R$ 215,25 bilhões, equivalente a 90% do total. O Banco já pagou, incluindo juros, R$ 18,1 bilhões, restando cerca de R$ 213,3 bilhões de saldo devedor no final de junho de 2011.

A terceira seção apresenta dados dos financiamentos realizados com os recursos previstos na Lei. Além dos valores totais, as informações aparecem classificadas por modalidade, região e setor, assim como a análise econômico-financeira e os maiores projetos no período de janeiro de 2009 a junho de 2011.

A quarta seção trata dos projetos de maior vulto financiados no primeiro trimestre de 2011, e a última analisa o impacto esperado dos financiamentos sobre a geração de emprego e renda.

Em termos gerais, é este o conteúdo do Relatório. Destaco a seguir algumas informações relevantes prestadas pelo BNDES.

O Relatório registra a seleção, até final de junho, de 501.910 projetos que formam uma carteira com valor total de R$ 193,7 bilhões.

Quanto às modalidades do financiamento, 25,3% dos recursos totais foram liberados para projetos de valor superior a R$ 10 milhões, pela Linha de Financiamento a Empreendimentos (Finem) - decréscimo em relação ao trimestre anterior; em consequência, a Linha de Financiamento a Máquinas e Equipamentos (Finame), responsável pelo crédito à produção e à comercialização de máquinas e equipamentos novos de fabricação nacional, aumentou sua participação, desta vez para 45,8%; a modalidade de financiamento à exportação pré-embarque representa 13,6% da carteira; o BNDES Automático, que financia projetos de valor inferior a R$ 10 milhões, 5,2%.

No que toca à distribuição geográfica, os desembolsos foram destinados, principalmente, às Regiões Sudeste (44,2%) e Sul (20,2%). As demais regiões tiveram as seguintes participações: Nordeste, com 14,5%, Centro-Oeste, com 8,5%, e Norte, com 4,9%. Outros 7,7% foram destinados a projetos inter-regionais.

De forma geral, podemos concluir que as fatias continuam a guardar proporcionalidade aproximada às participações de cada região na população e com o PIB regional, com a visível exceção da Sudeste, que detém participação no PIB superior a 56%.

Desagregando os dados por porte do cliente final, vemos que a participação das grandes empresas caiu para 65,7% do volume de recursos (66,4% no primeiro trimestre), mas ainda continua muito elevada. Médias e pequenas ficaram com 19% do total, e pessoas físicas e microempresas, com 15,0%.

O documento apresenta, ainda, uma estimativa do que chamou de "taxa líquida após equalização". Infelizmente, a exposição não é clara, e pouco se pode depreender das informações prestadas. O Banco estimou custo total ao tomador final de 7,3% ao ano. Esse valor resulta da soma de oito fatores, um dos quais é a TJLP, quando o financiamento for nela referenciado. O custo mais elevado é aplicado às operações com grandes empresas (7,55% a.a.), e o menor, aos financiamentos concedidos a pessoas físicas (4,91% a.a.).

O BNDES destina um volume alto de recursos para financiar integralmente projetos de investimento: 45,7% do total. A faixa de financiamento de até 80% do investimento total do projeto equivale a 15,8% das operações.

Do total de R$ 193,7 bilhões já desembolsados, R$ 35,8 bilhões destinaram-se a projetos incluídos no Programa de Aceleração do Crescimento (PAC).

Segundo o modelo de análise de impacto do investimento sobre o emprego, adotado pelo BNDES e criado em parceria com a Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ), o efeito estimado dos investimentos totais é de manutenção e/ou geração de 6,1 milhões de empregos.

2 – ANÁLISE

A mencionada Lei nº 11.948, de 16 de junho de 2009, determina:

Art. 1º [...]

§ 6º O Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES deverá encaminhar ao Congresso Nacional, até o último dia útil do mês subsequente de cada trimestre, relatório pormenorizado sobre as operações realizadas, indicando, entre outras informações, quantidade e valor das operações de financiamento realizadas, detalhadas por modalidade do investimento, setor produtivo beneficiado e localização dos empreendimentos; e estimativa dos impactos econômicos gerados pelos projetos, principalmente em termos de geração de emprego e renda, resguardado o sigilo bancário.

Mais uma vez, vale registrar a boa qualidade técnica do relatório, que, apesar de certa dificuldade de exposição no que toca ao cálculo do custo financeiro dos empréstimos, atende às exigências do dispositivo legal.

Por outro lado, convém manifestar preocupação com o financiamento integral de projetos de valor elevado, prática que pode acarretar riscos ao Banco. Também, observa-se a grande participação das grandes empresas no crédito total. Desde que essas empresas, em geral, têm maior facilidade de acesso ao mercado financeiro internacional, tal participação pode motivar críticas. Consequentemente, resulta sugestão para que as empresas de porte médio ou pequeno e as microempresas devam deter uma participação maior no crédito concedido.

3 - VOTO

Pelo exposto, opinamos pela remessa ao arquivo do Relatório Gerencial Trimestral do BNDES referente ao segundo trimestre de 2011.

Sala da Comissão, em de de 2013.

Deputado **EVANDRO MILHOMEN**
Relator

Conclusão

A COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO – CMO, na Sexta Reunião Ordinária, realizada em 13 de agosto de 2013, **APROVOU**, contra os votos dos Deputados Bruno Araújo e Cláudio Cajado, o Relatório do Deputado EVANDRO MILHOMEN, pelo **ARQUIVAMENTO** do **Ofício nº 36/2011-CN**, que "Encaminha, nos termos do artigo primeiro, parágrafo sexto, da Lei nº 11.948, de 16 de junho de 2009, o Relatório Gerencial Trimestral do BNDES referente ao segundo trimestre de 2011".

Compareceram os Senhores Senadores Lobão Filho, Presidente, Acir Gurgacz, Casildo Maldaner, Eduardo Amorim, Ivo Cassol, João Vicente Claudino, Lídice da Mata, Lúcia Vânia, Randolfe Rodrigues, Walter Pinheiro e Wilder Morais e os Deputados Bruno Araújo, Primeiro Vice-Presidente, Guilherme Campos, Terceiro Vice-Presidente, Aelton Freitas, Afonso Florence, Alex Canziani, Andre Moura, André Zacharow, Bohn Gass, Carlos Brandão, Carlos Magno, Chico Lopes, Claudio Cajado, Dalva Figueiredo, Danilo Forte, Dilceu Sperafico, Domingos Sávio, Efraim Filho, Evandro Milhomen, Fábio Ramalho, Gonzaga Patriota, Gorete Pereira, Iriny Lopes, João Dado, Jorge Bittar, José Airton, José Rocha, Júlio Cesar, Leonardo Quintão, Lourival Mendes, Mandetta, Marçal Filho, Miguel Corrêa, Nelson Meurer, Nilda Gondim, Osvaldo Reis, Pedro Novais, Raimundo Gomes de Matos, Ricardo Berzoini, Roberto Britto, Roberto Teixeira, Rose de Freitas, Ruy Carneiro, Sandro Alex, Severino Ninho, Valtenir Pereira, Weliton Prado e Weverton Rocha.

Sala de Reuniões, em 13 de agosto de 2013.

Senador LOBÃO FILHO
Presidente

Deputado EVANDRO MILHOMEN
Relator

PARECER
Nº 47, DE 2013-CN

Da **Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização**, sobre o Ofício nº 50, de 2011 - CN, que Encaminha, nos termos do parágrafo sexto do artigo primeiro da Lei nº 11.948, de 16/06/2009, o Relatório Gerencial Trimestral do BNDES referente ao terceiro trimestre de 2011.

Relator: Deputado Evandro Milhomen

1 - RELATÓRIO

O Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) remeteu ao Congresso Nacional, por meio do Ofício nº 50/2011-CN (nº 900/2011-BNDES GP, na origem), o Relatório Gerencial Trimestral do BNDES referente ao terceiro trimestre de 2011, consoante o disposto no § 6º do art. 1º da Lei nº 11.948, de 16 de junho de 2009.

A mencionada lei é fruto da conversão da Medida Provisória nº 453, de 2009, e foi alterada pelas Leis nº 12.096/2009 e 12.249/2010. Seu propósito é conceder autorização ao Tesouro Nacional para que empreste ao BNDES a quantia de R$ 180 bilhões (originalmente, R$ 100 bilhões), em condições favorecidas, a serem definidas pelo Ministro de Estado da Fazenda, nos limites autorizados pelo referido diploma legal.

Posteriormente, a Medida Provisória nº 505/2010, convertida na Lei nº 12.397, de 23 de março de 2011, autorizou o Tesouro a conceder crédito no montante de R$ 30 bilhões. R$ 24,75 bilhões foram repassados à Petrobras e R$ 4,25 bilhões, ao BNDES.

A Medida Provisória nº 526, de 4 de março de 2011, convertida na Lei nº 12.453/2011, autorizou a União a conceder ao BNDES novo crédito no montante de até R$ 55 bilhões.

Como de costume, o relatório encontra-se dividido em cinco seções. A primeira parte traça um panorama da economia mundial e descreve o desempenho macroeconômico do Brasil no primeiro semestre de 2011.

Segundo os analistas do BNDES, a economia internacional continua cercada por fortes incertezas. A situação dos países da periferia da Zona do Euro coloca em perspectiva a possibilidade de reestruturação das dívidas soberanas dessas economias. O grande problema está no possível contágio da crise para o sistema bancário, em particular para os países centrais – Alemanha e França. Nos Estados Unidos da América, por outro lado, a segunda rodada de afrouxamento quantitativo não tem sido suficiente para elevar o crescimento da economia no curto prazo, e as famílias norte-americanas estão em processo de redução das dívidas. O mercado de trabalho recupera-se muito lentamente, com a taxa de desemprego ainda acima de 9%. O problema do teto da dívida pública gerou acordo em que a contribuição da política fiscal para a economia será negativa a partir de 2012. Na China, a inflação, em especial dos itens de alimentação, levou as autoridades a apertarem as condições monetárias. Isso acarretará redução na atividade econômica. Além da velocidade e do grau de desaceleração da economia do país, há que se questionar qual será o seu impacto na economia mundial, em particular nos preços das *commodities*.

No plano interno, o Relatório destaca que, apesar do crescimento da demanda agregada no 1° semestre de 2011, superior ao do 2° de 2010, a sua decomposição em vendas finais (consumo total + formação bruta de capital fixo + exportações líquidas) e variação de estoques, mostra que a demanda final teve desaceleração não desprezível quando comparada a do primeiro semestre de 2011.

O documento analisa os investimentos, que continuam em crescimento. Embora a velocidade de expansão esteja reduzindo, devido ao efeito estatístico de bases mais altas de comparação, a formação bruta de capital fixo cresce a taxa mais de duas vezes superior a do Produto Interno Bruto.

O Relatório registra os desembolsos do BNDES, que atingiram a cifra de R$ 36 bilhões no terceiro trimestre de 2011, representando um decréscimo de 18% na comparação com o mesmo período do ano anterior.

A segunda seção descreve brevemente a situação dos recursos captados pelo BNDES junto ao Tesouro Nacional. Segundo o Relatório, do valor total autorizado para repasse, R$ 240,25 bilhões, o BNDES já efetuou a captação de R$ 215,25 bilhões, equivalentes a 90% do total. O Banco já pagou, incluindo juros, R$ 20,4 bilhões, restando cerca de R$ 215,6 bilhões de saldo devedor no final de junho de 2011.

A terceira seção apresenta dados dos financiamentos realizados com os recursos previstos na Lei. Além dos valores totais, as informações aparecem classificadas por modalidade, região e setor, assim como a análise econômico-financeira e os maiores projetos no período de janeiro de 2009 a setembro de 2011.

A quarta seção descreve os projetos de maior vulto financiados no terceiro trimestre de 2011, e a última analisa o impacto esperado dos financiamentos sobre a geração de emprego e renda.

Em termos gerais, é este o conteúdo do Relatório. Destaco a seguir algumas informações relevantes prestadas pelo BNDES.

O Relatório registra a seleção, até final de setembro, de 560.391 projetos associados aos recursos da Lei nº 11.948/09, com um valor total de R$ 209,95 bilhões.

Quanto às modalidades do financiamento, 23,9% dos recursos totais foram liberados para projetos de valor superior a R$ 10 milhões, pela Linha de Financiamento a Empreendimentos (Finem); a Linha de Financiamento a Máquinas e Equipamentos (Finame), responsável pelo crédito à produção e à comercialização de máquinas e equipamentos novos de fabricação nacional aumentou sua participação para 46,8%; a modalidade de financiamento à exportação pré-embarque representa 13,2% da carteira; o BNDES Automático, que financia projetos de valor inferior a R$ 10 milhões, 5,5%.

No que toca à distribuição geográfica, os desembolsos foram destinados, principalmente, às Regiões Sudeste (44,6%) e Sul (20,6%). As

demais regiões tiveram as seguintes participações: Nordeste, 14,3%, Centro-Oeste, 8,4%, e Norte, 4,9%. Outros 7,2% foram destinados a projetos inter-regionais.

O principal ramo beneficiado é o da indústria de transformação, com participação de 41,4% das operações, com desembolsos correspondentes a R$ 86,9 bilhões. Pouco atrás vem o setor de infraestrutura, que recebeu 38,1% do total, R$ 79,9 bilhões.

Desagregando os dados por porte do cliente final, vemos que a participação das grandes empresas caiu mais uma vez, para 65,1% do volume de recursos (66,4% e 65,7% ao final dos trimestres anteriores), mas ainda continua elevada. Médias e pequenas ficaram com volume correspondente a 19,5% do total, e pessoas físicas e microempresas, com 15,2%.

O documento apresenta, ainda, uma estimativa do que chamou de "taxa líquida após equalização", representativa do custo financeiro da carteira de projetos apoiados com recursos das Leis nº 11.948/09 e 12.249/10. Infelizmente, a exposição não é clara, e pouco se pode depreender das informações prestadas. O Banco estimou custo total ao tomador final de 7,42% ao ano. Esse valor resulta da soma de oito fatores, um dos quais é a TJLP, quando o financiamento for nela referenciado. O custo mais elevado é aplicado às operações com grandes empresas (7,63% a.a.), e o menor, aos financiamentos concedidos a pessoas físicas (4,91%).

O BNDES destina um volume alto de recursos para financiar integralmente projetos de investimento: mais de 43,7% do total. A faixa de financiamento de até 80% do investimento total do projeto equivale a 16,5% das operações.

Do total de R$ 209,95 bilhões já desembolsados, R$ 37,1 bilhões destinaram-se a projetos incluídos no Programa de Aceleração do Crescimento (PAC).

Segundo o modelo de análise de impacto do investimento sobre o emprego adotado pelo BNDES e criado em parceria com a Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ), o efeito estimado dos investimentos totais é de manutenção e/ou geração de 6,6 milhões de empregos.

2 - ANÁLISE

A mencionada Lei nº 11.948, de 16 de junho de 2009, determina:

Art. 1º [..]

§ 6º O Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES deverá encaminhar ao Congresso Nacional, até o último dia útil do mês subsequente de cada trimestre, relatório pormenorizado sobre as operações realizadas, indicando, entre outras informações, quantidade e valor das operações de financiamento realizadas, detalhadas por modalidade do investimento, setor produtivo beneficiado e localização dos empreendimentos; e estimativa dos impactos econômicos gerados pelos projetos, principalmente em termos de geração de emprego e renda, resguardado o sigilo bancário.

Mais uma vez, vale registrar a boa qualidade técnica do relatório, que, apesar de certa dificuldade de exposição no que toca ao cálculo do custo financeiro dos empréstimos, atende às exigências do dispositivo legal.

Por outro lado, convém manifestar preocupação com o financiamento integral de projetos de valor elevado, prática que pode acarretar riscos ao Banco. Também, observa-se a elevada participação das grandes empresas no crédito total. Desde que essas empresas, em geral, têm maior acesso ao mercado financeiro internacional, tal participação pode ser motivadora de críticas. Consequentemente, resulta sugestão para que as empresas de porte médio ou pequeno e as microempresas devam deter uma participação maior no crédito concedido.

3 - VOTO

Pelo exposto, opinamos pela remessa ao arquivo do Relatório Gerencial Trimestral do BNDES referente ao terceiro trimestre de 2011.

Sala da Comissão, em de de 2013.

Deputado **EVANDRO MILHOMEN**
Relator

Conclusão

A COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO – CMO, na Sexta Reunião Ordinária, realizada em 13 de agosto de 2013, **APROVOU**, contra os votos dos Deputados Bruno Araújo e Cláudio Cajado, o Relatório do Deputado EVANDRO MILHOMEN, pelo **ARQUIVAMENTO** do **Ofício nº 50/2011-CN**, que "Encaminha, nos termos do parágrafo sexto do artigo primeiro da Lei nº 11.948, de 16/06/2009, o Relatório Gerencial Trimestral do BNDES referente ao terceiro trimestre de 2011".

Compareceram os Senhores Senadores Lobão Filho, Presidente, Acir Gurgacz, Casildo Maldaner, Eduardo Amorim, Ivo Cassol, João Vicente Claudino, Lídice da Mata, Lúcia Vânia, Randolfe Rodrigues, Walter Pinheiro e Wilder Morais e os Deputados Bruno Araújo, Primeiro Vice-Presidente, Guilherme Campos, Terceiro Vice-Presidente, Aelton Freitas, Afonso Florence, Alex Canziani, Andre Moura, André Zacharow, Bohn Gass, Carlos Brandão, Carlos Magno, Chico Lopes, Claudio Cajado, Dalva Figueiredo, Danilo Forte, Dilceu Sperafico, Domingos Sávio, Efraim Filho, Evandro Milhomen, Fábio Ramalho, Gonzaga Patriota, Gorete Pereira, Iriny Lopes, João Dado, Jorge Bittar, José Airton, José Rocha, Júlio Cesar, Leonardo Quintão, Lourival Mendes, Mandetta, Marçal Filho, Miguel Corrêa, Nelson Meurer, Nilda Gondim, Osvaldo Reis, Pedro Novais, Raimundo Gomes de Matos, Ricardo Berzoini, Roberto Britto, Roberto Teixeira, Rose de Freitas, Ruy Carneiro, Sandro Alex, Severino Ninho, Valtenir Pereira, Weliton Prado e Weverton Rocha.

Sala de Reuniões, em 13 de agosto de 2013.

Senador LOBÃO FILHO
Presidente

Deputado EVANDRO MILHOMEN
Relator

PARECER
Nº 42, DE 2013-CN

Da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, sobre o Ofício nº 16, de 2012-CN, que encaminha ao Congresso Nacional, em cumprimento ao disposto no art. 6º da Lei nº 12.396, de 21 de março de 2011, o relatório de atividades da Autoridade Pública Olímpica – APO, referente ao segundo semestre de 2011.

RELATOR: Senador **ANÍBAL DINIZ**

RELATOR "AD HOC": Senador **JORGE BITTAR**

1 RELATÓRIO

A Autoridade Pública Olímpica – APO, autarquia em regime especial criada sob a forma de consórcio público por meio da Lei nº 12.396, de 21 de março de 2011, vinculada ao Ministério do Esporte, encaminhou ao Congresso Nacional, por meio do Ofício nº 09/2012/PRESI-APO, de 16.02.2012 (Nº 16, de 2012-CN), relatório de atividades realizadas no segundo semestre de 2011.

O referido Ofício foi encaminhado ao Presidente da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, que nos designou relator da matéria.

2 ANÁLISE DA MATÉRIA

A Lei nº 12.396, de 21 de março de 2011, que ratificou o Protocolo de Intenções firmado entre a União, o Estado do Rio de Janeiro e o Município do Rio de Janeiro, com a finalidade de constituir consórcio público, denominado Autoridade Pública Olímpica – APO, estabelece em seu art. 6º que "a APO enviará ao Congresso Nacional relatório semestral de suas atividades e calendário de ações a cumprir, para acompanhamento dos prazos estabelecidos pelo Comitê Olímpico Internacional e pelo Comitê Paraolímpico Internacional".

As atividades da APO tiveram início com a nomeação de Márcio Fortes de Almeida para sua Presidência, no dia 7 de julho de 2011. O relatório encaminhado ao Congresso Nacional abrange todas as atividades desenvolvidas desde a referida nomeação.

O documento encaminhado apresenta diversas informações sobre a Autarquia, o histórico dos atos desde a sua criação, traz explicações sobre

suas responsabilidades institucionais e estrutura orgânica, sua estratégia de atuação frente às responsabilidades institucionais e amplo relatório sobre as atividades desenvolvidas.

No âmbito do Orçamento da União, no Ministério dos Esportes, foi criada a Unidade Orçamentária 51.204 – Autoridade Pública Olímpica, com a funcional programática 27.811.0181.20EE.0001 – Apoio à Implantação, Gestão e Manutenção da Autoridade Pública Olímpica - APO. O quadro abaixo mostra a execução orçamentária da APO no exercício financeiro de 2012, por Grupo de Natureza de Despesa – GND e Modalidade de Aplicação - MA. Entretanto, no Relatório em análise, não é apresentada a prestação de contas dos R$ 20,6 milhões pagos em 2011.

51000 - MINISTERIO DO ESPORTE
51204 - AUTORIDADE PÚBLICA OLÍMPICA – APO
20EE - APOIO À IMPL., GESTÃO E MANUT. DA AUTORIDADE DE PÚBLICA OLÍMPICA - APO
(Em R$)

GND	Autorizado	Empenhado	Pago
1	20.634.000,00	6.770.000,00	6.770.000,00
3	30.000.000,00	14.030.000,00	13.911.550,00
4	20.000.000,00	0,00	0,00
TOTAL	70.634.000,00	20.800.000,00	20.681.550,00

3 VOTO

Este Relator recomenda que nos próximos relatórios semestrais de atividades seja apresentada pela Autoridade Pública Olímpica – APO, além das descrições das reuniões e das atividades burocráticas, realizadas mês a mês, a prestação de contas detalhada dos gastos efetuados, no âmbito do Orçamento da União, no Ministério dos Esportes, na Unidade Orçamentária 51.204 – Autoridade Pública Olímpica, na funcional programática 27.811.0181.20EE.0001 – Apoio à Implantação, Gestão e Manutenção da Autoridade Pública Olímpica – APO.

Assim sendo, votamos no sentido de que esta Comissão tome conhecimento do Ofício nº 09/2012/PRESI-APO, de 16.02.2012 (Nº 16 de 2012-CN), que encaminhou ao Congresso Nacional, em cumprimento ao art. 6º da Lei nº 12.396, de 21 de março de 2011, relatório semestral de atividades realizadas pela APO no segundo semestre de 2011, e determine o encaminhamento da matéria ao arquivo.

Sala da Comissão, em 11 de junho de 2013

Senador **ANÍBAL DINIZ**
Relator

Conclusão

A COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO – CMO, na Sexta Reunião Ordinária, realizada em 13 de agosto de 2013, **APROVOU**, por unanimidade, o Relatório do Deputado JORGE BITTAR, relator *ad hoc* (designado relator anteriormente o Senador Aníbal Diniz) pelo **ARQUIVAMENTO** do **Ofício nº 16/2012-CN,** que "Encaminha ao Congresso Nacional, em cumprimento ao disposto no art. 6º da Lei nº 12.396, de 2011, o Relatório de Atividades da Autoridade Pública Olímpica - APO referente ao 2º semestre de 2011".

Compareceram os Senhores Senadores Lobão Filho, Presidente, Acir Gurgacz, Casildo Maldaner, Eduardo Amorim, Ivo Cassol, João Vicente Claudino, Lídice da Mata, Lúcia Vânia, Randolfe Rodrigues, Walter Pinheiro e Wilder Morais e os Deputados Bruno Araújo, Primeiro Vice-Presidente, Guilherme Campos, Terceiro Vice-Presidente, Aelton Freitas, Afonso Florence, Alex Canziani, Andre Moura, André Zacharow, Bohn Gass, Carlos Brandão, Carlos Magno, Chico Lopes, Claudio Cajado, Dalva Figueiredo, Danilo Forte, Dilceu Sperafico, Domingos Sávio, Efraim Filho, Evandro Milhomen, Fábio Ramalho, Gonzaga Patriota, Gorete Pereira, Iriny Lopes, João Dado, Jorge Bittar, José Airton, José Rocha, Júlio Cesar, Leonardo Quintão, Lourival Mendes, Mandetta, Marçal Filho, Miguel Corrêa, Nelson Meurer, Nilda Gondim, Osvaldo Reis, Pedro Novais, Raimundo Gomes de Matos, Ricardo Berzoini, Roberto Britto, Roberto Teixeira, Rose de Freitas, Ruy Carneiro, Sandro Alex, Severino Ninho, Valtenir Pereira, Weliton Prado e Weverton Rocha.

Sala de Reuniões, em 13 de agosto de 2013.

Senador LOBÃO FILHO
Presidente

Deputado JORGE BITTAR
Relator *ad hoc*

PARECER
Nº 43, DE 2013-CN

Da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, sobre o Ofício nº 55, de 2012-CN, que encaminha ao Congresso Nacional, em cumprimento ao disposto no art. 6º da Lei nº 12.396, de 21 de março de 2011, o relatório de atividades da Autoridade Pública Olímpica – APO, referente ao primeiro semestre de 2012.

RELATOR: Senador **ANÍBAL DINIZ**

RELATOR "AD HOC": Senador **JORGE BITTAR**

1 RELATÓRIO

A Autoridade Pública Olímpica – APO, autarquia em regime especial criada sob a forma de consórcio público por meio da Lei nº 12.396, de 21 de março de 2011, vinculada ao Ministério do Esporte, encaminhou ao Congresso Nacional, em 29 de outubro de 2012, por meio do Ofício nº 147/2012/PRESI-APO, de 29.10.2012 (Nº 55, de 2012-CN), relatório de atividades realizadas no primeiro semestre de 2012.

Referido Ofício foi encaminhado ao Presidente da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, que nos designou relator da matéria.

2 ANÁLISE DA MATÉRIA

A Lei nº 12.396, de 21 de março de 2011, que ratifica o Protocolo de Intenções firmado entre a União, o Estado do Rio de Janeiro e o Município do Rio de Janeiro, com a finalidade de constituir consórcio público, denominado Autoridade Pública Olímpica – APO, estabelece em seu art. 6º, que "a APO enviará ao Congresso Nacional relatório semestral de suas atividades e calendário de ações a cumprir, para acompanhamento dos prazos estabelecidos pelo Comitê Olímpico Internacional e pelo Comitê Paraolímpico Internacional".

O relatório semestral encaminhado ao Congresso Nacional limitou-se a descrever as reuniões e as atividades burocráticas, realizadas mês a mês pelos seguintes órgãos da APO: I - Conselho Público Olímpico; II -Presidência; III - Conselho de Governança; IV - Conselho Fiscal; e V - Diretoria Executiva. Lista também as atividades previstas para o segundo semestre de 2012. Apresentou, também, as atividades que estavam previstas para o segundo semestre de 2012.

No âmbito do Orçamento da União, no Ministério dos Esportes, foi criada a Unidade Orçamentária 51.204 – Autoridade Pública Olímpica, com a funcional

programática 27.811.0181.20EE.0001 – Apoio à Implantação, Gestão e Manutenção da Autoridade Pública Olímpica - APO. O quadro abaixo mostra a execução orçamentária da APO no exercício financeiro de 2012, por Grupo de Natureza de Despesa – GND e Modalidade de Aplicação - MA. Entretanto, no Relatório em análise, não é apresentada a prestação de contas dos R$102,5 milhões pagos em 2012.

51000 - MINISTERIO DO ESPORTE
51204 - AUTORIDADE PÚBLICA OLÍMPICA - APO
20EE - APOIO À IMPL., GESTÃO E MANUT. DA AUTORIDADE DE PÚBLICA OLÍMPICA - APO

(Em R$)

GND	M A	Autorizado	Empenhado	Pago	RP Inscrito
1	71	73.533.153,00	73.533.153,00	73.533.153,00	0
3	71	75.010.603,00	29.000.000,00	29.000.000,00	0
4	71	6.333.333,00	1.000.000,00	0	0
TOTAL	-	154.877.089,00	103.533.153,00	102.533.153,00	118.460,00

3 VOTO

Este Relator recomenda que nos próximos relatórios semestrais de atividades, seja apresentada pela Autoridade Pública Olímpica – APO, além das descrições das reuniões e das atividades burocráticas, realizadas mês a mês, a prestação de contas detalhada dos gastos efetuados no âmbito do Orçamento da União, no Ministério dos Esportes, na Unidade Orçamentária 51.204 – Autoridade Pública Olímpica, na funcional programática 27.811.0181.20EE.0001 – Apoio à Implantação, Gestão e Manutenção da Autoridade Pública Olímpica – APO.

Assim sendo, votamos no sentido de que esta Comissão tome conhecimento do Ofício nº 147/2012/PRES!-APO, de 29.10.2012 (Nº 55 de 2012-CN), que encaminhou ao Congresso Nacional, em cumprimento ao art. 6º da Lei nº 12.396, de 21 de março de 2011, relatório semestral de atividades realizadas pela APO no primeiro semestre de 2012, e determine que a matéria seja encaminhada ao arquivo.

Sala da Comissão, em 11 de junho de 2013

Senador **ANÍBAL DINIZ**

Relator

Conclusão

A COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO – CMO, na Sexta Reunião Ordinária, realizada em 13 de agosto de 2013, **APROVOU**, por unanimidade, o Relatório do Deputado JORGE BITTAR, relator *ad hoc* (designado relator anteriormente o Senador Aníbal Diniz) pelo **ARQUIVAMENTO** do **Ofício nº 55/2012-CN,** que "Encaminha o Relatório de Atividades desenvolvidas pela APO no primeiro semestre de 2012".

Compareceram os Senhores Senadores Lobão Filho, Presidente, Acir Gurgacz, Casildo Maldaner, Eduardo Amorim, Ivo Cassol, João Vicente Claudino, Lídice da Mata, Lúcia Vânia, Randolfe Rodrigues, Walter Pinheiro e Wilder Morais e os Deputados Bruno Araújo, Primeiro Vice-Presidente, Guilherme Campos, Terceiro Vice-Presidente, Aelton Freitas, Afonso Florence, Alex Canziani, Andre Moura, André Zacharow, Bohn Gass, Carlos Brandão, Carlos Magno, Chico Lopes, Claudio Cajado, Dalva Figueiredo, Danilo Forte, Dilceu Sperafico, Domingos Sávio, Efraim Filho, Evandro Milhomen, Fábio Ramalho, Gonzaga Patriota, Gorete Pereira, Iriny Lopes, João Dado, Jorge Bittar, José Airton, José Rocha, Júlio Cesar, Leonardo Quintão, Lourival Mendes, Mandetta, Marçal Filho, Miguel Corrêa, Nelson Meurer, Nilda Gondim, Osvaldo Reis, Pedro Novais, Raimundo Gomes de Matos, Ricardo Berzoini, Roberto Britto, Roberto Teixeira, Rose de Freitas, Ruy Carneiro, Sandro Alex, Severino Ninho, Valtenir Pereira, Weliton Prado e Weverton Rocha.

Sala de Reuniões, em 13 de agosto de 2013.

Senador LOBÃO FILHO
Presidente

Deputado JORGE BITTAR
Relator *ad hoc*

PARECER
Nº 44, DE 2013-CN

Da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, sobre o Ofício nº 23, de 2013-CN, que encaminha relatório de atividades desenvolvidas pela Autoridade Pública Olímpica – APO, no segundo semestre de 2012.

RELATOR: Senador **ANÍBAL DINIZ**

RELATOR "AD HOC": Senador **JORGE BITTAR**

1 RELATÓRIO

A Autoridade Pública Olímpica – APO, autarquia em regime especial criada sob a forma de consórcio público por meio da Lei nº 12.396, de 21 de março de 2011, vinculada ao Ministério do Esporte, encaminhou ao Congresso Nacional, por meio do Ofício nº 069/2013/PRESI-APO, de 17.05.2013 (Nº 23, de 2013-CN), relatório de atividades realizadas no segundo semestre de 2012.

Referido Ofício foi encaminhado ao Presidente da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, que nos designou relator da matéria.

2 ANÁLISE DA MATÉRIA

A Lei nº 12.396, de 21 de março de 2011, que ratifica o Protocolo de Intenções firmado entre a União, o Estado do Rio de Janeiro e o Município do Rio de Janeiro, com a finalidade de constituir consórcio público, denominado Autoridade Pública Olímpica – APO, estabelece em seu art. 6º, que "a APO enviará ao Congresso Nacional relatório semestral de suas atividades e calendário de ações a cumprir, para acompanhamento dos prazos estabelecidos pelo Comitê Olímpico Internacional e pelo Comitê Paraolímpico Internacional".

O relatório semestral encaminhado ao Congresso Nacional, com 144 páginas, limitou-se a descrever as reuniões e os seminários que faziam parte do calendário de eventos oficiais, e as atividades burocráticas, realizadas mês a mês no segundo semestre de 2012, pelos seguintes órgãos da APO: I - Conselho Público Olímpico; II - Presidência; III - Conselho de Governança; IV - Conselho

Fiscal; e V - Diretoria Executiva. Lista também, as atividades previstas para o segundo semestre de 2012. Apresentou também as atividades que estavam previstas para o primeiro semestre de 2013.

No âmbito do Orçamento da União, no Ministério dos Esportes, foi criada a Unidade Orçamentária 51.204 – Autoridade Pública Olímpica, com a funcional programática 27.811.0181.20EE.0001 – Apoio à Implantação, Gestão e Manutenção da Autoridade Pública Olímpica - APO. O quadro abaixo mostra a execução orçamentária da APO no exercício financeiro de 2012, por Grupo de Natureza de Despesa – GND e Modalidade de Aplicação - MA. Entretanto, no Relatório em análise, não é apresentada a prestação de contas dos R$102,5 milhões pagos em 2012.

51000 - MINISTERIO DO ESPORTE
51204 - AUTORIDADE PÚBLICA OLÍMPICA - APO
20EE - APOIO À IMPL., GESTÃO E MANUT. DA AUTORIDADE DE PÚBLICA OLÍMPICA - APO

(Em R$)

GND	M A	Autorizado	Empenhado	Pago	RP Inscrito
1	71	73.533.153,00	73.533.153,00	73.533.153,00	0
3	71	75.010.603,00	29.000.000,00	29.000.000,00	0
4	71	6.333.333,00	1.000.000,00	0	0
TOTAL	-	154.877.089,00	103.533.153,00	102.533.153,00	118.450,00

3 VOTO

Este Relator recomenda que nos próximos relatórios semestrais de atividades seja apresentada pela Autoridade Pública Olímpica – APO, além das descrições das reuniões e das atividades burocráticas, realizadas mês a mês, a prestação de contas detalhada dos gastos efetuados, no âmbito do Orçamento da União, no Ministério dos Esportes, na Unidade Orçamentária 51.204 – Autoridade Pública Olímpica, na funcional programática 27.811.0181.20EE.0001 – Apoio à Implantação, Gestão e Manutenção da Autoridade Pública Olímpica – APO.

Assim sendo, votamos no sentido de que esta Comissão tome conhecimento do Ofício nº 069/2013/PRESI-APO, de 17.05.2013 (Nº 23, de 2013-CN), que encaminhou ao Congresso Nacional, em cumprimento ao art. 6º da Lei nº 12.396, de 21 de março de 2011, relatório semestral de atividades realizadas pela APO no segundo semestre de 2012, e determine seu encaminhamento ao arquivo.

Sala da Comissão, em 1º de julho de 2013

Senador **ANÍBAL DINIZ**
Relator

Conclusão

A COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO – CMO, na Sexta Reunião Ordinária, realizada em 13 de agosto de 2013, **APROVOU**, por unanimidade, o Relatório do Deputado JORGE BITTAR, relator *ad hoc* (designado relator anteriormente o Senador Aníbal Diniz) pelo **ARQUIVAMENTO** do **Ofício nº 23/2013-CN,** que "Encaminha o Relatório de Atividades desenvolvidas pela Autoridade Pública Olímpica - APO no segundo semestre de 2012".

Compareceram os Senhores Senadores Lobão Filho, Presidente, Acir Gurgacz, Casildo Maldaner, Eduardo Amorim, Ivo Cassol, João Vicente Claudino, Lídice da Mata, Lúcia Vânia, Randolfe Rodrigues, Walter Pinheiro e Wilder Morais e os Deputados Bruno Araújo, Primeiro Vice-Presidente, Guilherme Campos, Terceiro Vice-Presidente, Aelton Freitas, Afonso Florence, Alex Canziani, Andre Moura, André Zacharow, Bohn Gass, Carlos Brandão, Carlos Magno, Chico Lopes, Claudio Cajado, Dalva Figueiredo, Danilo Forte, Dilceu Sperafico, Domingos Sávio, Efraim Filho, Evandro Milhomen, Fábio Ramalho, Gonzaga Patriota, Gorete Pereira, Iriny Lopes, João Dado, Jorge Bittar, José Airton, José Rocha, Júlio Cesar, Leonardo Quintão, Lourival Mendes, Mandetta, Marçal Filho, Miguel Corrêa, Nelson Meurer, Nilda Gondim, Osvaldo Reis, Pedro Novais, Raimundo Gomes de Matos, Ricardo Berzoini, Roberto Britto, Roberto Teixeira, Rose de Freitas, Ruy Carneiro, Sandro Alex, Severino Ninho, Valtenir Pereira, Weliton Prado e Weverton Rocha.

Sala de Reuniões, em 13 de agosto de 2013.

Senador LOBÃO FILHO
Presidente

Deputado JORGE BITTAR
Relator *ad hoc*

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

Emendas

À

MEDIDA PROVISÓRIA N.º 624, de 2013

MENSAGEM

N.º 00071/2013 – CN

(Nº 000348/2013, na origem)

Ementa: "Abre crédito extraordinário, em favor de Encargos Financeiros da União e de Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios, no valor de R$ 1.648.000.000,00 para os fins que especifica."

EMENDAS APRESENTADAS PERANTE A COMISSÃO MISTA DESTINADA A EXAMINAR E EMITIR PARECER SOBRE A MEDIDA PROVISÓRIA Nº 624, DE 2013, PUBLICADA NO DIA 15 DE AGOSTO DE 2013, que "Abre crédito extraordinário, em favor de Encargos Financeiros da União e de Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios, no valor de R$ 1.648.000.000,00, para os fins que especifica."

Parlamentar	Emendas	Quantidade	Total por Parlamentar
EDSON SANTOS	00001	1	1
EDUARDO AMORIM	00002 a 00005	4	4
MARCUS PESTANA	00006	1	1
	Total de Emendas:		6

EMENDA À MEDIDA PROVISÓRIA DE CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO

Emenda - 00001
MP 624/2013
Mensagem 071/2013-CN

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA :	Medida Provisória nº 624/ 2013 - CN	DE

TEXTO

Proposta de Emenda

Art. XX. *Os prazos de suspensões de pagamentos de tributos concedidas mediante atos concessórios de regime especial de drawback, nos casos de produtos de longo ciclo de produção, que, nos termos do art. 4º do Decreto-Lei nº 1.722, de 3 de dezembro de 1979, tenham termo no ano de 2013 poderão ser prorrogados, em caráter excepcional, por 2 (dois) anos, contados a partir da respectiva data de termo.*

Parágrafo único. Nos casos de prorrogações de produtos de longo ciclo de produção autorizadas pelo art. 21 da Lei nº 12.767, de 27 de dezembro de 2012, poderão ter nova prorrogação, em caráter excepcional, por 1 (um) ano, contado a partir da respectiva data de termo

JUSTIFICAÇÃO

Ao longo da ultima década a Indústria da Construção Naval vem se reafirmando como um dos principais pilares para a produção industrial brasileira e provando ser um setor estratégico para a economia do país tendo em vista sua capacidade de gerar empregos e de desenvolver as regiões onde se instala.

Como é sabido, o ciclo produtivo desta indústria é mais extenso do que aqueles com os quais os demais segmentos industriais costumam trabalhar, podendo a construção de uma única embarcação levar anos, requerendo das empresas envolvidas uma ampla preparação logística para garantir a execução de seus contratos.

Devido ao alto custo dos insumos necessários para a realização de sua atividade, os estaleiros nacionais se valem do Regime do *Drawback* para viabilizar a aquisição da matéria prima e os equipamentos necessários para a construção das embarcações que lhes são encomendadas.

Aliado a isto, é corriqueiro que os estaleiros nacionais enfrentem problemas como a escassez de mão de obra qualificada, greves e paralisações, atrasos irremediáveis de seus fornecedores e embates com seus clientes, nacionais e estrangeiros. Todos estes fatores tem o condão de gerar graves atrasos ao já extenso cronograma do processo produtivo de uma embarcação de grande porte, fazendo com que, muitas vezes, o prazo de apenas 5 anos dos Atos Concessórios do Regime de *Drawback* seja insuficiente para abarcar toda a execução do contrato ao qual está vinculado.

Para que a indústria nacional não corra o risco de ter seus Atos Concessórios vencidos e que, portanto, tenham que dispor de significativos montantes para recolhimentos de impostos relativos à compra de insumos importados que deverão ser processados e exportados, comprometendo assim seu capital de giro para produção e o capital para realização de novos investimentos, além da execução dos contratos vigentes e a própria continuidade das atividades de algumas empresas do setor, solicitamos que o prazo limite para cumprir exportações vinculadas e Atos Concessórios de *drawback* que tenham vencimento em 2013, sejam estendidos por um período de 12 meses.

Nesse contexto, é possível perceber um ambiente de incerteza do ponto de vista das empresas, sendo necessária a superação.

Em razão disso, a extensão do prazo para pagamento ou parcelamento é medida adequada sob os prismas político, econômico e legal, haja vista que pretende atribuir segurança jurídica ao novo cenário que se revela com a aprovação da presente emenda.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Edson Santos	RJ	PT

DATA	ASSINATURA
20/08/13	

EMENDA À MEDIDA PROVISÓRIA DE CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO

Emenda - 00002
MP 624/2013
Mensagem 071/2013-CN

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA : Medida Provisória nº 624/2013 - CN

PÁGINA 1 DE 1

TEXTO

Acréscimo (Anexo I):
Órgão: 56000 Ministério das Cidades
Unidade:56101 Ministério das Cidades
Programação: 17.512.2068.116I.0001 Apoio a Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios com População Superior à 50 mil Habitantes ou Municípios Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento - Nacional.
Valor: R$ 300.000.000,00

Cancelamento (Anexo I):
ÓRGÃO: 73000 - Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios
UNIDADE: 73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda
Programação: 28 845 0903 0003 6500 Auxílio Financeiro aos Municípios - Nacional (Crédito Extraordinário)
Valor: R$ 300.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

O crédito beneficia o setor de desenvolvimento urbano no Estado de Sergipe.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	SENADOR EDUARDO AMORIM	SE	PSC

DATA __/__/__ ASSINATURA

EMENDA À MEDIDA PROVISÓRIA DE CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO

Emenda - 00003
MP 624/2013
Mensagem 071/2013-CN

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA : Medida Provisória nº 624 / 2013 - CN

PÁGINA: 1 DE 1

TEXTO

Acréscimo (Anexo I):
Órgão: 56000 Ministério das Cidades
Unidade:56101 Ministério das Cidades
Programação: 17.512.2068.10SC.0101 Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhoria em Sistemas de Abastecimento de Água em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Municípios Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento - Nacional.
Valor: R$ 300.000.000,00

Cancelamento (Anexo I):
ÓRGÃO: 73000 - Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios
UNIDADE: 73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda
Programação: 28 845 0903 0003 6500 Auxílio Financeiro aos Municípios - Nacional (Crédito Extraordinário)
Valor: R$ 300.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

O crédito beneficia o setor de desenvolvimento urbano no Estado de Sergipe.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	SENADOR EDUARDO AMORIM	SE	PSC

DATA: 1/1

ASSINATURA

EMENDA À MEDIDA PROVISÓRIA DE CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO

Emenda - 00004
MP 624/2013
Mensagem 071/2013-CN

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA : Medida Provisória nº 624/2013 - CN

PÁGINA: 1 DE 1

TEXTO

Acréscimo (Anexo I):
Órgão: 54000 Ministério do Turismo
Unidade:54101 Ministério do Turismo
Programação: 23.695.2076.10V0.YYYY Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - No Estado de Sergipe
Valor: R$ 300.000.000,00

Cancelamento (Anexo I):
ÓRGÃO: 73000 - Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios
UNIDADE: 73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda
Programação: 28 845 0903 0003 6500 Auxílio Financeiro aos Municípios - Nacional (Crédito Extraordinário)
Valor: R$ 300.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

O crédito beneficia o setor de turismo no Estado de Sergipe.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Senador Eduardo Amorim	SE	PSC

DATA __/__/__ ASSINATURA

EMENDA À MEDIDA PROVISÓRIA DE CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO

Emenda - 00005
MP 624/2013
Mensagem 071/2013-CN

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA :	Medida Provisória nº 624/2013 - CN	PÁGINA 1 DE1

TEXTO

Acréscimo (anexo I):
Órgão: 22000 Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento
Unidade: 22101 Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento
Programação: 20.608.2014. 20zv.0028 Fomento ao Setor Agropecuário – No Estado de Sergipe.
Valor: R$ 300.000.000,00

Cancelamento (Anexo I):
ÓRGÃO: 73000 - Transferências a Estados, Distrito Federal e Municipios
UNIDADE: 73101 – Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda
Programação: 28.845.0903.0003.6500 Auxílio Financeiro aos Municípios – Nacional (Crédito Extraordinário).
Valor: R$ 300.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

O Crédito visa ao fomento do setor agropecuário no Estado de Sergipe.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR		PARTIDO
	EDUARDO AMORIM	**SE**	**PSC**

DATA	ASSINATURA
__/__/__	

EMENDA À MEDIDA PROVISÓRIA DE CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO

Emenda - 00006
MP 624/2013
Mensagem 071/2013-CN

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA :	Medida Provisória nº 624/ 2013 - CN	PÁGINA DE

TEXTO

Incluir novo art. 4º, alterando a numeração do artigo seguinte.

Art. 4º - Fica vedada a concessão de auxílio financeiro por parte da União que envolva recursos provenientes da arrecadação de tributos de outros entes da Federação.

JUSTIFICAÇÃO

A distribuição de recursos entre os entes da Federação é notoriamente desigual, a comprometer a gestão de Estados e Municípios, razão pela qual se faz necessário consignar, expressamente, a vedação de que auxílios concedidos pela União possam comprometer os tributos destinados àqueles entes.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	MARCUS PESTANA	MG	PSDB

DATA	ASSINATURA
21/08/2013	

PRESIDÊNCIA DO SENADO FEDERAL

CONTRATAÇÕES DE MENOR VALOR

ATO DO PRESIDENTE Nº 31, de 2013

Estabelece obrigatoriedade para as contratações de menor valor no âmbito do Senado Federal.

O PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e regulamentares, RESOLVE:

Art. 1º Será obrigatória, para as contratações descritas nos incisos I e II do art. 24 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a realização de licitação na modalidade de pregão eletrônico, ou a adesão a ata de registro de preços.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 21 de agosto de 2013. Senador Renan Calheiros, Presidente do Senado Federal.

Observações:
- Publicação extraída do Boletim original nº: 5297 Seção 2, de 22/08/2013

ATO DO PRESIDENTE Nº 32, de 2013

O PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e regulamentares, e de acordo com o disposto no art. 7º da Resolução nº 42, de 2010, que cria o Programa Senado Jovem Brasileiro no âmbito do Senado Federal,

RESOLVE:

Art. 1º A Comissão Julgadora formada por 5 (cinco) servidores efetivos do Quadro de Pessoal do Senado Federal, será composta pelos seguintes membros:

I – Da Consultoria Legislativa, DARIO ALBERTO DE ANDRADE FILHO, matrícula nº 55661, e MARCIUS FABIANI BARBOSA DE SOUZA, matrícula nº 55570;

II – Do Instituto Legislativo Brasileiro, JOÃO HENRIQUE PEDERIVA, matrícula nº 53706, e ILANA TROMBKA, matrícula nº 54115;

III – da Secretaria-Geral da Mesa, PERSIO HENRIQUE BARROSO, matrícula nº 226091.

Art. 2º A participação na referida Comissão não será remunerada a nenhum título, constituindo serviço público relevante prestado ao Senado Federal.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Senador Federal, 22 de agosto de 2013.

Senador **RENAN CALHEIROS**
Presidente do Senado Federal

22/08/2013
Quinta-feira

16h	**Ordem do Dia** Plenário

COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 54ª LEGISLATURA
(por Unidade da Federação)

Bahia
Bloco-PDT - João Durval*
Bloco-PSB - Lídice da Mata**
Bloco-PT - Walter Pinheiro**

Rio de Janeiro
Bloco-PP - Francisco Dornelles*
Bloco-PRB - Eduardo Lopes** (S)
Bloco-PT - Lindbergh Farias**

Maranhão
Bloco-PTB - Epitácio Cafeteira*
Bloco-PMDB - João Alberto Souza**
Bloco-PMDB - Lobão Filho** (S)

Pará
Bloco-PSDB - Mário Couto*
Bloco-PSDB - Flexa Ribeiro**
Bloco-PMDB - Jader Barbalho**

Pernambuco
Bloco-PMDB - Jarbas Vasconcelos*
Bloco-PTB - Armando Monteiro**
Bloco-PT - Humberto Costa**

São Paulo
Bloco-PT - Eduardo Suplicy*
Bloco-PSDB - Aloysio Nunes Ferreira**
Bloco-PR - Antonio Carlos Rodrigues** (S)

Minas Gerais
Bloco-PMDB - Clésio Andrade* (S)
Bloco-PSDB - Aécio Neves**
Bloco-PDT - Zeze Perrella** (S)

Goiás
Bloco-PSDB - Cyro Miranda* (S)
Bloco-PSDB - Lúcia Vânia**
Bloco-DEM - Wilder Morais** (S)

Mato Grosso
Bloco-DEM - Jayme Campos*
Bloco-PR - Blairo Maggi**
Bloco-PDT - Pedro Taques**

Rio Grande do Sul
Bloco-PMDB - Pedro Simon*
Bloco-PP - Ana Amélia**
Bloco-PT - Paulo Paim**

Ceará
Bloco-PCdoB - Inácio Arruda*
Bloco-PMDB - Eunício Oliveira**
Bloco-PT - José Pimentel**

Paraíba
Bloco-PSDB - Cícero Lucena*
Bloco-PSDB - Cássio Cunha Lima**
Bloco-PMDB - Vital do Rêgo**

Espírito Santo
Bloco-PT - Ana Rita* (S)
Bloco-PR - Magno Malta**
Bloco-PMDB - Ricardo Ferraço**

Piauí
Bloco-PTB - João Vicente Claudino*
Bloco-PP - Ciro Nogueira**
Bloco-PT - Wellington Dias**

Rio Grande do Norte
Bloco-PMDB - Garibaldi Alves* (S)
Bloco-DEM - José Agripino**
Bloco-PV - Paulo Davim** (S)

Santa Catarina
Bloco-PMDB - Casildo Maldaner* (S)
Bloco-PMDB - Luiz Henrique**
Bloco-PSDB - Paulo Bauer**

Alagoas
Bloco-PTB - Fernando Collor*
Bloco-PP - Benedito de Lira**
Bloco-PMDB - Renan Calheiros**

Sergipe
Bloco-DEM - Maria do Carmo Alves*
Bloco-PSB - Antonio Carlos Valadares**
Bloco-PSC - Eduardo Amorim**

Amazonas
Bloco-PR - Alfredo Nascimento*
Bloco-PMDB - Eduardo Braga**
Bloco-PCdoB - Vanessa Grazziotin**

Paraná
Bloco-PSDB - Alvaro Dias*
Bloco-PMDB - Roberto Requião**
Bloco-PMDB - Sérgio Souza** (S)

Acre
Bloco-PT - Anibal Diniz* (S)
Bloco-PT - Jorge Viana**
Bloco-PSD - Sérgio Petecão**

Mato Grosso do Sul
Bloco-PSDB - Ruben Figueiró* (S)
Bloco-PT - Delcídio do Amaral**
Bloco-PMDB - Waldemir Moka**

Distrito Federal
Bloco-PTB - Gim* (S)
Bloco-PDT - Cristovam Buarque**
Bloco-PSB - Rodrigo Rollemberg**

Rondônia
Bloco-PDT - Acir Gurgacz*
Bloco-PP - Ivo Cassol**
Bloco-PMDB - Valdir Raupp**

Tocantins
Bloco-PSD - Kátia Abreu*
Bloco-PR - João Ribeiro**
Bloco-PR - Vicentinho Alves**

Amapá
Bloco-PMDB - José Sarney*
Bloco-PSB - João Capiberibe**
Bloco-PSOL - Randolfe Rodrigues**

Roraima
Bloco-PTB - Mozarildo Cavalcanti*
Bloco-PT - Angela Portela**
Bloco-PMDB - Romero Jucá**

Mandatos
*: Período 2007/2015 **: Período 2011/2019

COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 54ª LEGISLATURA
(Bancadas dos Partidos no Senado Federal)

Bloco Parlamentar da Maioria - 28
PMDB-20 / PP-5 / PSD-2 / PV-1

Ana Amélia. . . . . PP/RS
Benedito de Lira. . . . . PP/AL
Casildo Maldaner. . . . . PMDB/SC
Ciro Nogueira. . . . . PP/PI
Clésio Andrade. . . . . PMDB/MG
Eduardo Braga. . . . . PMDB/AM
Eunício Oliveira. . . . . PMDB/CE
Francisco Dornelles. . . . . PP/RJ
Garibaldi Alves. . . . . PMDB/RN
Ivo Cassol. . . . . PP/RO
Jader Barbalho. . . . . PMDB/PA
Jarbas Vasconcelos. . . . . PMDB/PE
João Alberto Souza. . . . . PMDB/MA
José Sarney. . . . . PMDB/AP
Kátia Abreu. . . . . PSD/TO
Lobão Filho. . . . . PMDB/MA
Luiz Henrique. . . . . PMDB/SC
Paulo Davim. . . . . PV/RN
Pedro Simon. . . . . PMDB/RS
Renan Calheiros. . . . . PMDB/AL
Ricardo Ferraço. . . . . PMDB/ES
Roberto Requião. . . . . PMDB/PR
Romero Jucá. . . . . PMDB/RR
Sérgio Petecão. . . . . PSD/AC
Sérgio Souza. . . . . PMDB/PR
Valdir Raupp. . . . . PMDB/RO
Vital do Rêgo. . . . . PMDB/PB
Waldemir Moka. . . . . PMDB/MS

Bloco de Apoio ao Governo - 24
PT-12 / PDT-5 / PSB-4 / PCdoB-2
PSOL-1

Acir Gurgacz. . . . . PDT/RO
Ana Rita. . . . . PT/ES
Angela Portela. . . . . PT/RR
Anibal Diniz. . . . . PT/AC
Antonio Carlos Valadares. . . . . PSB/SE
Cristovam Buarque. . . . . PDT/DF
Delcídio do Amaral. . . . . PT/MS
Eduardo Suplicy. . . . . PT/SP
Humberto Costa. . . . . PT/PE
Inácio Arruda. . . . . PCdoB/CE
João Capiberibe. . . . . PSB/AP
João Durval. . . . . PDT/BA
Jorge Viana. . . . . PT/AC
José Pimentel. . . . . PT/CE
Lídice da Mata. . . . . PSB/BA
Lindbergh Farias. . . . . PT/RJ
Paulo Paim. . . . . PT/RS
Pedro Taques. . . . . PDT/MT
Randolfe Rodrigues. . . . . PSOL/AP
Rodrigo Rollemberg. . . . . PSB/DF
Vanessa Grazziotin. . . . . PCdoB/AM
Walter Pinheiro. . . . . PT/BA
Wellington Dias. . . . . PT/PI
Zeze Perrella. . . . . PDT/MG

Bloco Parlamentar Minoria - 15
PSDB-11 / DEM-4

Aécio Neves. . . . . PSDB/MG
Aloysio Nunes Ferreira. . . . . PSDB/SP
Alvaro Dias. . . . . PSDB/PR
Cássio Cunha Lima. . . . . PSDB/PB
Cícero Lucena. . . . . PSDB/PB
Cyro Miranda. . . . . PSDB/GO
Flexa Ribeiro. . . . . PSDB/PA
Jayme Campos. . . . . DEM/MT
José Agripino. . . . . DEM/RN
Lúcia Vânia. . . . . PSDB/GO
Maria do Carmo Alves. . . . . DEM/SE
Mário Couto. . . . . PSDB/PA
Paulo Bauer. . . . . PSDB/SC
Ruben Figueiró. . . . . PSDB/MS
Wilder Morais. . . . . DEM/GO

Bloco Parlamentar União e Força - 14
PTB-6 / PR-6 / PSC-1 / PRB-1

Alfredo Nascimento. . . . . PR/AM
Antonio Carlos Rodrigues. . . . . PR/SP
Armando Monteiro. . . . . PTB/PE
Blairo Maggi. . . . . PR/MT
Eduardo Amorim. . . . . PSC/SE
Eduardo Lopes. . . . . PRB/RJ
Epitácio Cafeteira. . . . . PTB/MA
Fernando Collor. . . . . PTB/AL
Gim. . . . . PTB/DF
João Ribeiro. . . . . PR/TO
João Vicente Claudino. . . . . PTB/PI
Magno Malta. . . . . PR/ES
Mozarildo Cavalcanti. . . . . PTB/RR
Vicentinho Alves. . . . . PR/TO

Bloco Parlamentar da Maioria.	28
Bloco de Apoio ao Governo.	24
Bloco Parlamentar Minoria.	15
Bloco Parlamentar União e Força.	14
TOTAL	81

COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 54ª LEGISLATURA

(por ordem alfabética)

Acir Gurgacz* (Bloco-PDT-RO)
Aécio Neves** (Bloco-PSDB-MG)
Alfredo Nascimento* (Bloco-PR-AM)
Aloysio Nunes Ferreira** (Bloco-PSDB-SP)
Alvaro Dias* (Bloco-PSDB-PR)
Ana Amélia** (Bloco-PP-RS)
Ana Rita* (Bloco-PT-ES)
Angela Portela** (Bloco-PT-RR)
Anibal Diniz* (Bloco-PT-AC)
Antonio Carlos Rodrigues** (Bloco-PR-SP)
Antonio Carlos Valadares** (Bloco-PSB-SE)
Armando Monteiro** (Bloco-PTB-PE)
Benedito de Lira** (Bloco-PP-AL)
Blairo Maggi** (Bloco-PR-MT)
Casildo Maldaner* (Bloco-PMDB-SC)
Cássio Cunha Lima** (Bloco-PSDB-PB)
Cícero Lucena* (Bloco-PSDB-PB)
Ciro Nogueira** (Bloco-PP-PI)
Clésio Andrade* (Bloco-PMDB-MG)
Cristovam Buarque** (Bloco-PDT-DF)
Cyro Miranda* (Bloco-PSDB-GO)
Delcídio do Amaral** (Bloco-PT-MS)
Eduardo Amorim** (Bloco-PSC-SE)
Eduardo Braga** (Bloco-PMDB-AM)
Eduardo Lopes** (Bloco-PRB-RJ)
Eduardo Suplicy* (Bloco-PT-SP)
Epitácio Cafeteira* (Bloco-PTB-MA)
Eunício Oliveira** (Bloco-PMDB-CE)
Fernando Collor* (Bloco-PTB-AL)
Flexa Ribeiro** (Bloco-PSDB-PA)
Francisco Dornelles* (Bloco-PP-RJ)
Garibaldi Alves* (Bloco-PMDB-RN)
Gim* (Bloco-PTB-DF)
Humberto Costa** (Bloco-PT-PE)
Inácio Arruda* (Bloco-PCdoB-CE)
Ivo Cassol** (Bloco-PP-RO)
Jader Barbalho** (Bloco-PMDB-PA)
Jarbas Vasconcelos* (Bloco-PMDB-PE)
Jayme Campos* (Bloco-DEM-MT)
João Alberto Souza** (Bloco-PMDB-MA)
João Capiberibe** (Bloco-PSB-AP)
João Durval* (Bloco-PDT-BA)
João Ribeiro** (Bloco-PR-TO)
João Vicente Claudino* (Bloco-PTB-PI)
Jorge Viana** (Bloco-PT-AC)
José Agripino** (Bloco-DEM-RN)
José Pimentel** (Bloco-PT-CE)
José Sarney* (Bloco-PMDB-AP)
Kátia Abreu* (Bloco-PSD-TO)
Lídice da Mata** (Bloco-PSB-BA)
Lindbergh Farias** (Bloco-PT-RJ)
Lobão Filho** (Bloco-PMDB-MA)
Lúcia Vânia** (Bloco-PSDB-GO)
Luiz Henrique** (Bloco-PMDB-SC)
Magno Malta** (Bloco-PR-ES)
Maria do Carmo Alves* (Bloco-DEM-SE)
Mário Couto* (Bloco-PSDB-PA)
Mozarildo Cavalcanti* (Bloco-PTB-RR)
Paulo Bauer** (Bloco-PSDB-SC)
Paulo Davim** (Bloco-PV-RN)
Paulo Paim** (Bloco-PT-RS)
Pedro Simon* (Bloco-PMDB-RS)
Pedro Taques** (Bloco-PDT-MT)
Randolfe Rodrigues** (Bloco-PSOL-AP)
Renan Calheiros** (Bloco-PMDB-AL)
Ricardo Ferraço** (Bloco-PMDB-ES)
Roberto Requião** (Bloco-PMDB-PR)
Rodrigo Rollemberg** (Bloco-PSB-DF)
Romero Jucá** (Bloco-PMDB-RR)
Ruben Figueiró* (Bloco-PSDB-MS)
Sérgio Petecão** (Bloco-PSD-AC)
Sérgio Souza** (Bloco-PMDB-PR)
Valdir Raupp** (Bloco-PMDB-RO)
Vanessa Grazziotin** (Bloco-PCdoB-AM)
Vicentinho Alves** (Bloco-PR-TO)
Vital do Rêgo** (Bloco-PMDB-PB)
Waldemir Moka** (Bloco-PMDB-MS)
Walter Pinheiro** (Bloco-PT-BA)
Wellington Dias** (Bloco-PT-PI)
Wilder Morais** (Bloco-DEM-GO)
Zeze Perrella** (Bloco-PDT-MG)

Mandatos

*: Período 2007/2015 **: Período 2011/2019

COMPOSIÇÃO DA MESA DO SENADO FEDERAL

PRESIDENTE

Renan Calheiros - (PMDB-AL)

1ª VICE-PRESIDENTE

Jorge Viana - (PT-AC)

2º VICE-PRESIDENTE

Romero Jucá - (PMDB-RR)

1º SECRETÁRIO

Flexa Ribeiro - (PSDB-PA)

2ª SECRETÁRIA

Angela Portela - (PT-RR)

3º SECRETÁRIO

Ciro Nogueira - (PP-PI)

4º SECRETÁRIO

João Vicente Claudino - (PTB-PI)

SUPLENTES DE SECRETÁRIO

1º - Magno Malta - (PR-ES)

2º - Jayme Campos - (DEM-MT)

3ª - João Durval - (PDT-BA)

4ª - Casildo Maldaner - (PMDB-SC)

LIDERANÇAS

Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSD/PV) - 28

Líder
Eunício Oliveira - Bloco (62,70)

.....

Líder do PMDB - 20

Eunício Oliveira (62,70)

Vice-Líderes do PMDB
Ricardo Ferraço (105)
Romero Jucá (40,104)
Vital do Rêgo (107)

Líder do PP - 5

Francisco Dornelles (64)

Vice-Líder do PP
Ana Amélia (12,88)

Líder do PSD - 2

Sérgio Petecão (84,87)

Vice-Líder do PSD
Kátia Abreu (11,13,52,60,85)

Líder do PV - 1

Paulo Davim (75)

Bloco Parlamentar União e Força (PTB/PR/PSC/PRB) - 14

Líder
Gim - Bloco (56,58,59)

Vice-Líderes
Alfredo Nascimento (41,66)
Eduardo Amorim (17,47,48,72)
Blairo Maggi (19,51)
Eduardo Lopes (37,45,63,100,109)

.....

Líder do PTB - 6

Gim (56,58,59)

Líder do PR - 6

Alfredo Nascimento (41,66)

Vice-Líder do PR
Antonio Carlos Rodrigues (92)

Líder do PSC - 1

Eduardo Amorim (17,47,48,72)

Líder do PRB - 1

Eduardo Lopes (37,45,63,100,109)

Bloco de Apoio ao Governo (PT/PDT/PSB/PCdoB/PSOL) - 24

Líder
Wellington Dias - Bloco (24,65,90)

Vice-Líderes
Acir Gurgacz (49,55,67,97)
Rodrigo Rollemberg (69,98)
Inácio Arruda (89,99)

.....

Líder do PT - 12

Wellington Dias (24,65,90)

Vice-Líderes do PT
Walter Pinheiro (22,27,93)
Anibal Diniz (25,94)
Paulo Paim (95)
Eduardo Suplicy (96)

Líder do PDT - 5

Acir Gurgacz (49,55,67,97)

Vice-Líder do PDT
Zeze Perrella (86)

Líder do PSB - 4

Rodrigo Rollemberg (69,98)

Vice-Líder do PSB
Lídice da Mata (29,38,82)

Líder do PCdoB - 2

Inácio Arruda (89,99)

Vice-Líder do PCdoB
Vanessa Grazziotin (1,91)

Líder do PSOL - 1

Randolfe Rodrigues (18,76)

Governo

Líder
Eduardo Braga - Governo (39)

Vice-Líderes
Gim (56,58,59)
Benedito de Lira
Lídice da Mata (29,38,82)
Jorge Viana
Vital do Rêgo (107)

Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) - 15

Líder
Mário Couto - Bloco (34,61)

Vice-Líderes
Wilder Morais (101)
Cyro Miranda (31,103)

.....

Líder do PSDB - 11

Aloysio Nunes Ferreira (7,68)

Vice-Líderes do PSDB
Cássio Cunha Lima (74)
Alvaro Dias (78)
Paulo Bauer (5,35,79,80)

Líder do DEM - 4

José Agripino (2,10,14,44,46,77)

Vice-Líder do DEM
Jayme Campos (28,106)

Notas:
1. Senadora Vanessa Grazziotin passou a exercer a Liderança do PCdoB entre os dias 6 e 11 de fevereiro do corrente, conforme o OF. GSINAR N° 28/2011,lido na sessão do dia 7 de fevereiro de 2011.
2. Senador José Agripino exercerá a Liderança do Democratas até o dia 15 de março do corrente, conforme o OF. GLDEM N° 5/2011, lido na sessão do dia 8 de fevereiro de 2011.

Endereço na Internet: http://www.senado.gov.br/atividade/plenario/sf
Informações: Subsecretaria de Informações - 3303-3325/3572/7279

3. Senador Demóstenes Torres passou a exercer a Liderança do DEM entre os dias 1° e 3 de março do corrente, conforme o OF. GLDEM N° 017/2011,lido na sessão do dia 1° de março de 2011.
4. Senador Demóstenes Torres é designado Líder do Partido, conforme o Ofício da Liderança dos Democratas, lido na sessão do dia 15 de março de 2011.
5. Senador Paulo Bauer é designado 2° Vice-Líder do PSDB, conforme OF. GLPSDB N° 69/2011, lido na sessão do dia 23 de março de 2011.
6. Senador Flexa Ribeiro é designado 3° Vice-Líder do PSDB, conforme OF. GLPSDB N° 69/2011, lido na sessão do dia 23 de março de 2011.
7. Senador Aloysio Nunes Ferreira é designado 1° Vice-Líder do PSDB, conforme OF. GLPSDB N° 69/2011, lido na sessão do dia 23 de março de 2011.
8. Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme Requerimento n° 291/2011, aprovado na sessão de 29.03.11.
9. O Partido da República (PR) desliga-se do Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. N° 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 03.08.2011.
10. Senador José Agripino exercerá a Liderança do Democratas entre os dias 06 e 16 de outubro do corrente, conforme o OF. GLDEM n° 61/2011, lido na sessão do dia 05 de outubro de 2011.
11. Em 19.10.2011, a Senadora Kátia Abreu desfiliou-se do Democratas - DEM, e filiou-se ao Partido Social Democrático - PSD (OF n° 1.128/2011-GSKAAB).
12. Senadora Ana Amélia passou a exercer a Liderança do Partido Progressista - PP no período de 25 de outubro a 5 de novembro de 2011, conforme o OF. N° 068/2011-GLDPP.
13. Em 08.11.2011, foi lido o Of. n° 1.327/2011-GSKAAB, que comunica a indicação da Senadora Kátia Abreu, como Líder, e do Senador Sérgio Petecão, como Vice-Líder do PSD.
14. Senador José Agripino exerce a Liderança do Democratas nos dias 23 e 24 de novembro do corrente, conforme o OF. N° 073/11-GLDEM, lido na sessão do dia 23 de novembro de 2011.
15. Em 28.11.2011, o Senador Gilvam Borges voltou ao exercício do mandato, tendo em vista o término de sua licença.
16. Em 29.11.2011, o Senador Gilvam Borges deixou o mandato.
17. Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 06.12.11, conforme os Requerimentos n°s 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.11.
18. Senador Randolfe Rodrigues é designado líder do PSOL, conforme OF. GSMB N° 713/2011, lido na sessão do dia 21 de dezembro de 2011.
19. Senador Blairo Maggi é designado Líder do PR de 01/02/2012 a 31/01/2013, conforme OF. S/N - 2012, lido na sessão de 3 de fevereiro de 2012.
20. Senador Sérgio Souza é designado Vice-Líder do PMDB, conforme OF. GLPMDB N° 001/2012, lido na sessão do dia 3 de fevereiro de 2012.
21. Senador Pedro Taques é designado Vice-Líder do PDT, conforme OF. LPDT N° 001/2012, lido na sessão do dia 6 de fevereiro de 2012.
22. Senador Walter Pinheiro é designado Líder do PT, conforme OF. GLDPT N° 002/2012, lido na sessão do dia 7 de fevereiro de 2012.
23. Senadora Ana Rita é designada Vice-Líder do PT, conforme OF. GLDBAG N° 3/2012, lido na sessão de 9 de fevereiro de 2012.
24. Senador Wellington Dias é designado Vice-Líder do PT, conforme OF. GLDBAG N° 3/2012, lido na sessão de 9 de fevereiro de 2012.
25. Senador Anibal Diniz é designado Vice-Líder do PT, conforme OF. GLDBAG N° 3/2012, lido na sessão de 9 de fevereiro de 2012.
26. Senador Lindbergh Farias é designado Vice-Líder do PT, conforme OF. GLDBAG N° 3/2012, lido na sessão de 9 de fevereiro de 2012.
27. Senador Walter Pinheiro é designado Líder do Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. GLDBAG N° 005/2012, lido na sessão de 9 de fevereiro de 2012.
28. Senador Jayme Campos é designado Líder do Bloco Parlamentar Minoria, conforme OF. S/N, lido na sessão de 9 de fevereiro de 2012.
29. Senadora Lídice da Mata é designada Líder do PSB, conforme OF. GLPSB N° 8/2012, lido na sessão de 14 de fevereiro de 2012.
30. Senador Antonio Carlos Valadares é designado Vice-Líder do PSB, conforme OF. GLPSB N° 9/2012, lido na sessão de 14 de fevereiro de 2012.
31. Senador Cyro Miranda é designado 1° Vice-Líder do Bloco Parlamentar Minoria, conforme Of. GSJAYM N° 34/2012, lido na sessão de 15 de fevereiro de 2012.
32. Senador Flexa Ribeiro é designado 2° Vice-Líder do Bloco Parlamentar Minoria, conforme Of. GSJAYM N° 34/2012, lido na sessão de 15 de fevereiro de 2012.
33. Senadora Lúcia Vânia é designada 3ª Vice-Líder do Bloco Parlamentar Minoria, conforme Of. GSJAYM N° 34/2012, lido na sessão de 15 de fevereiro de 2012.
34. Senador Mário Couto é designado 4 ° Vice-Líder do Bloco Parlamentar Minoria, conforme Of. GSJAYM N° 34/2012, lido na sessão de 15 de fevereiro de 2012.
35. Senador Paulo Bauer é designado 5° Vice-Líder do Bloco Parlamentar Minoria, conforme Of. GSJAYM N° 34/2012, lido na sessão de 15 de fevereiro de 2012.
36. Senador Marcelo Crivella afastou-se do exercício do mandato, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, para assumir o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura (Of. n° 34/2012-GSMC).
37. Senador Eduardo Lopes é designado Líder do PRB, conforme Of. GSMC N° 12/2012, lido na sessão de 08 de março de 2012.
38. Senadora Lídice da Mata é designada Vice-Líder do Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares, conforme Of. n° 035/2012-GLDBAG, lido na sessão de 13 de março de 2012.
39. Senador Eduardo Braga é designado Líder do Governo, conforme Mensagem n° 75, lida na sessão de 13 de março de 2012.
40. Senador Romero Jucá é designado 2° Vice-Líder do PMDB, conforme OF. GLPMDB n° 038/2012, lido na sessão ordinária de 21 de março de 2012.
41. Senador Alfredo Nascimento é designado 1° Vice-Líder do PR, conforme Of. Leg. n° 011/2012 GLPR, lido na sessão de 22 de março de 2012.
42. Senador Vicentinho Alves é designado 2° Vice-Líder do PR, conforme Of. Leg. n° 011/2012 GLPR, lido na sessão de 22 de março de 2012.

43. Senador Demóstenes Torres comunicou o seu afastamento da Liderança do DEM, conforme os Ofícios Int. nºs 032 e 033/GSDT, lidos na sessão de 27 de março de 2012.
44. Senador Jayme Campos, em pronunciamento na sessão deliberativa ordinária do Senado de 27 de março de 2012, informou ao Plenário a designação do Senador José Agripino para Líder do DEM. Presidente do Senado, Senador José Sarney, informou que a comunicação seria considerada pela Mesa e aguardaria a sua formalização para leitura em Plenário.
45. Senador Eduardo Lopes é designado Vice-Líder do Bloco de Apoio ao Governo, conforme o Ofício nº 039/2012-GLDBAG, lido na sessão de 27 de março de 2012.
46. Senador José Agripino é indicado Líder do DEM, conforme OF. Nº 012/12-GLDEM, lido na sessão de 28 de março de 2012.
47. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
48. Senador Eduardo Amorim é indicado Vice-Líder do Bloco Parlamentar União e Força, conforme OF. Nº 028/GLBUF/SF, lido na sessão de 3 de maio de 2012.
49. Senador Acir Gurgacz licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 29.06.12, conforme os Requerimentos nºs 609 e 610, de 2012, aprovados na sessão de 28.06.12.
50. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
51. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 09.08.12, conforme os Requerimentos nºs 724 e 725/2012, aprovados na sessão de 07.08.12.
52. Senadora Kátia Abreu licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 02.10.2012, conforme RQS nº 869/2012, deferido na sessão de 01.10.2012.
53. Em 10.10.2012, foi lido o Of. nº 0053/2012-GLPSD, que comunica a indicação do Senador Marco Antônio Costa, como Líder, e do Senador Sérgio Petecão, como Vice-Líder do PSD.
54. Senador Vicentinho Alves afastou-se do exercício do mandato, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, para assumir o cargo de Secretário Extraordinário do Estado do Tocantins para Assuntos Legislativos junto ao Congresso Nacional (Ofício GSVALV nº 415/2012).
55. Senador Acir Gurgacz reassume o cargo de senador, em 30.10.2012, após licença (Of. GSAGUR nº 172/2012).
56. Em 6.11.2011, foi lido o Of. 214/12-GSGA, do Senador Gim, solicitando ao Presidente do Senado a substituição do seu nome parlamentar "Senador Gim Argello" pelo nome "Senador Gim".
57. O Senador Mozarildo Cavalcanti licenciou-se, a partir de 12 de dezembro de 2012, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme o Requerimento nº 1.085/12, aprovado na sessão de 11.12.2012.
58. Em 19.12.2012, foi lido o Of. 083/2012/GLPTB, comunicando a recondução do Senador Gim como Líder do Partido no período de fevereiro de 2013 a janeiro de 2015.
59. Em 19.12.2012, foi lido o OF. N. 236/2012-BLUFOR, comunicando a recondução do Senador Gim como Líder do Bloco, no período de fevereiro de 2013 a janeiro de 2015, e o exercício das Vice-Lideranças pelos Senadores Alfredo Nascimento, Eduardo Amorim, João Costa e Blairo Maggi, respectivamente.
60. Em 01.02.2013, foi lido o Of. nº 2/2013-GLPSD, que comunica a reassunção da liderança do PSD pela Senadora Kátia Abreu.
61. Em 01.02.2013, foi lido expediente comunicando a indicação do Senador Mário Couto como Líder do Bloco Parlamentar Minoria até o dia 31.01.2014.
62. Em 01.02.2013, o Senador Eunício Oliveira é designado Líder do Bloco Parlamentar da Maioria, para o biênio 2013-2015, conforme OF. GLPMDB nº 009/2013.
63. Em 01.02.2013, foi lido o Of. nº 11/2013-GSEL, que comunica a manutenção do Senador Eduardo Lopes como Líder do PRB.
64. Em 01.02.2013, foi lido o Of. nº 2/2013-GLDPP, que comunica a manutenção do Senador Francisco Dornelles como Líder do PP para o biênio 2013-2014.
65. Em 01.02.2013, foi lido o Of. nº 1/2013-GLDPT, que comunica a indicação do Senador Wellington Dias como Líder do PT.
66. Em 01.02.2013, o Senador Alfredo Nascimento é designado Líder do PR, conforme Of. Leg. N. 001/2013-GLPR.
67. Em 01.02.2013, foi lido o Of. nº 01/13-LPDT, que comunica a indicação do Senador Acir Gurgacz como Líder do PDT para o biênio 2013-2014.
68. Em 01.02.2013, foi lido o Of. s/n-GLPSDB, que comunica a indicação do Senador Aloysio Nunes Ferreira como Líder do PSDB.
69. Senador Rodrigo Rollemberg é designado Líder do PSB, a partir de 04/02/2013, conforme OF. GLPSB Nº 0023/2013, lido em reunião preparatória do dia 1º de fevereiro de 2013.
70. Em 01.02.2013, o Senador Eunício Oliveira é designado Líder do PMDB, para o biênio 2013 - 2015, conforme o OF. GLPMDB nº 010/2013.
71. Em 04.02.2013, lido ofício do Senador Vicentinho Alves comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Secretário do Estado do Tocantins para Assuntos Legislativos junto ao Congresso Nacional (D.O. nº 3.809, de 04 de fevereiro de 2013).
72. Em 05.02.2013, lido expediente comunicando continuar Líder do PSC no biênio 2013/2014 o Senador Eduardo Amorim.
73. Em 05.02.2013, lido o Of. nº 005/13-GLPSDB, que comunica a indicação do Senador Cícero Lucena para 3º Vice-Líder do PSDB.
74. Em 05.02.2013, lido o Of. nº 005/13-GLPSDB, que comunica a indicação do Senador Cássio Cunha Lima para 1º Vice-Líder do PSDB.
75. Em 05.02.2013, lido o OF. GSPDAV Nº 003/13, que comunica continuar Líder do Partido Verde na presente Legislatura o Senador Paulo Davim.
76. Em 05.02.2013, lido o Of. GSRR nº 00010/2013, que comunica a manutenção do Senador Randolfe Rodrigues como Líder do PSOL.
77. Em 05.02.2013, foi lido expediente comunicando a indicação do Senador José Agripino como Líder do DEM.

78. Em 05.02.2013, lido o Of. nº 006/13-GLPSDB, que retifica o Of. nº 005/13-GLPSDB, indicando o Senador Alvaro Dias para 2º Vice-Líder do PSDB.
79. Em 05.02.2013, lido o Of. nº 006/13-GLPSDB, que retifica o Of. nº 005/13-GLPSDB, indicando o Senador Paulo Bauer para 3º Vice-Líder do PSDB.
80. Em 05.02.2013, lido o Of. nº 005/13-GLPSDB, que comunica a indicação do Senador Paulo Bauer para 2º Vice-Líder do PSDB.
81. Em 06.02.2013, o Senador João Costa é designado Líder do PPL, conforme Of. N. 012/2013-BLUFOR.
82. Senadora Lídice da Mata é designada Vice-Líder do PSB, conforme OF. GLPSB Nº 0024/2013, lido na sessão de 06.02.2013.
83. Senador João Costa comunica que o PPL passa a integrar o Bloco Parlamentar União e Força, conforme OF. Nº 011/2013-BLUFOR/SF, lido na sessão de 06.02.2013.
84. Em 13.02.2013, o Senador Sérgio Petecão é designado Líder do PSD, conforme OFÍCIO Nº 0014/2013-GLPSD.
85. Em 13.02.2013, a Senadora Kátia Abreu é designada Vice-Líder do PSD, conforme OFÍCIO Nº 0014/2013-GLPSD.
86. Em 18.02.2013, o Senador Zeze Perrella é designado Vice-Líder do PDT, conforme OFÍCIO Nº 002/2013-GLDPDT.
87. O Partido Social Democrático (PSD) passa a integrar o Bloco Parlamentar da Maioria, conforme OF. GLPMDB nº 032/2013, lido na sessão de 19.02.2013.
88. Em 20.02.2013, a Senadora Ana Amélia é designada Vice-Líder do PP, conforme OFÍCIO Nº 08/2013-GLDPP.
89. Em 26.02.2013, o Senador Inácio Arruda é designado Líder do PCdoB, conforme Ofício GSINAR nº 38/2013, lido na sessão de 26.02.2013.
90. Senador Wellington Dias é designado Líder do Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. nº 20/2013-GLDBAG, lido na sessão de 26.02.2013.
91. Em 26.02.2013, a Senadora Vanessa Grazziotin é designada Vice-Líder do PCdoB, conforme Ofício GSINAR nº 38/2013, lido na sessão de 26.02.2013.
92. Em 28.02.2013, o Senador Antonio Carlos Rodrigues é designado Vice-Líder do PR, conforme Ofício GLPR nº 007/2013, lido na sessão de 28.02.2013.
93. Senador Walter Pinheiro é designado Vice-Líder do PT, conforme OF. GLDPT Nº 004/2013, lido na sessão de 5 de março de 2013.
94. Senador Anibal Diniz é designado Vice-Líder do PT, conforme OF. GLDPT Nº 004/2013, lido na sessão de 5 de março de 2013.
95. Senador Paulo Paim é designado Vice-Líder do PT, conforme OF. GLDPT Nº 004/2013, lido na sessão de 5 de março de 2013.
96. Senador Eduardo Suplicy é designado Vice-Líder do PT, conforme OF. GLDPT Nº 004/2013, lido na sessão de 5 de março de 2013.
97. Senador Acir Gurgacz é designado Vice-Líder do Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. GLDBAG Nº 028/2013, lido na sessão de 5 de março de 2013.
98. Senador Rodrigo Rollemberg é designado Vice-Líder do Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. GLDBAG Nº 028/2013, lido na sessão de 5 de março de 2013.
99. Senador Inácio Arruda é designado Vice-Líder do Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. GLDBAG Nº 028/2013, lido na sessão de 5 de março de 2013.
100. Senador Eduardo Lopes é designado Vice-Líder do Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. GLDBAG Nº 028/2013, lido na sessão de 5 de março de 2013.
101. Senador Wilder Morais é designado Vice-Líder do Bloco Parlamentar Minoria, conforme OF. GLDMIN Nº 011/2013, lido na sessão de 5 de março de 2013.
102. Senador Ataídes Oliveira é designado Vice-Líder do Bloco Parlamentar Minoria, conforme OF. GLDMIN Nº 011/2013, lido na sessão de 5 de março de 2013.
103. Senador Cyro Miranda é designado Vice-Líder do Bloco Parlamentar Minoria, conforme OF. GLDMIN Nº 011/2013, lido na sessão de 5 de março de 2013.
104. Senador Romero Jucá é designado 2º Vice-Líder do PMDB, conforme OF. GLPMDB nº 105/2013, lido na sessão ordinária de 07 de março de 2013.
105. Senador Ricardo Ferraço é designado 1º Vice-Líder do PMDB, conforme OF. GLPMDB nº 105/2013, lido na sessão ordinária de 07 de março de 2013.
106. Senador Jayme Campos é designado Vice-Líder do DEM, conforme OF. 25/13-GLDEM.
107. Senador Vital do Rêgo é designado 3º Vice-Líder do PMDB, conforme OF. nº 180/2013-GLPMDB
108. Em 05.06.2013, foi aprovado o Requerimento nº 580, de 2013, de prorrogação da licença do Senador João Ribeiro, até 07/08/13. Em consequência, o Senador Ataídes de Oliveira, 1º Suplente, continua no exercício do mandato.
109. Senador Eduardo Lopes é designado Vice-Líder do Bloco Parlamentar União e Força, conforme OF. 142/2013-BLUFOR, lido na sessão de 2 de julho de 2013.

COMPOSIÇÃO
COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

1) VIOLAÇÃO DO DIREITO HUMANO À SAÚDE

Finalidade: Comissão Parlamentar de Inquérito, criada nos termos do Requerimento nº 105, de 2013, do Senador Magno Malta e outros Senhores Senadores, composta por onze titulares e seis suplentes, destinada a, no prazo de cento e vinte dias, apurar e analisar fatos e gravíssimas violações do direito humano à saúde causados por erros dos dirigentes, médicos e demais profissionais de hospitais públicos e privados - resultando em lesões físicas e causando vítimas fatais.

Número de membros: 11 titulares e 7 suplentes

Leitura: 27/02/2013

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV)	
VAGO (2,7)	1. VAGO (2,7)
VAGO (2,7)	2.
VAGO (2,7)	3.
VAGO (2,7)	
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL)	
VAGO (5,8)	1. VAGO (5,8)
VAGO (5,8)	2. VAGO (5,8)
VAGO (5,8)	
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Jayme Campos (DEM-MT) (1)	1. Mário Couto (PSDB-PA) (3)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PRB)	
Magno Malta (PR-ES) (4)	1. VAGO (4,6)
Eduardo Amorim (PSC-SE) (4)	

Notas:

*. Número de suplentes alterado para 7 membros, em obediência ao art. 145, parágrafo 4°, do RISF.

1. Em 13.03.2013, o Sen. Jayme Campos é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Minoria na Comissão(Of.17/2013-GLDEM).

2. Em 13.3.2013, os Senadores Waldemir Moka, Sérgio Souza, Vital do Rêgo e Sérgio Petecão são designados membros titulares; e o Senador Jarbas Vasconcelos, membro suplente, do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. n° 80/2013 - GLPMDB).

3. Em 13.03.2013, o Sen. Mário Couto é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Minoria na Comissão(Of.86/2013-GLPSDB).

4. Em 13.03.2013, os Senadores Magno Malta e Eduardo Amorim são designados membros titulares e o Senador João Costa, membro suplente, do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of.41/2013-BLUFOR).

5. Em 15.03.2013, os Senadores Humberto Costa, Paulo Paim e Antonio Carlos Valadares são designados membros titulares e os Senadores Pedro Taques e Eduardo Lopes membros suplentes do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of.48/2013-GLDBAG).

6. Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 23.04.2013.

7. Em 24.04.2013, os Senadores Waldemir Moka, Sérgio Souza, Vital do Rêgo, Sérgio Petecão e Jarbas Vasconcelos deixam de compor a Comissão (Of. n° 169/2013-GLPMDB).

8. Em 06.05.2013, os Senadores Humberto Costa, Paulo Paim, Antonio Carlos Valadares, Pedro Taques e Eduardo Lopes deixam de compor a Comissão (Of. nº 71/2013-GLDBAG).

2) CPI DA ESPIONAGEM

Finalidade: Comissão Parlamentar de Inquérito, criada nos termos do Requerimento nº 811, de 2013, da Senadora Vanessa Grazziotin e outros Senhores Senadores, composta por onze titulares e sete suplentes, destinada a, no prazo de cento e oitenta dias, investigar a denúncia de existência de um sistema de espionagem, estruturado pelo governo dos Estados Unidos, com o objetivo de monitorar emails, ligações telefônicas, dados digitais, além de outras formas de captar informações privilegiadas ou protegidas pela Constituição Federal.

Número de membros: 11 titulares e 7 suplentes

Leitura: 10/07/2013

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV)	
Eunício Oliveira (PMDB-CE)	1. Roberto Requião (PMDB-PR)
Ricardo Ferraço (PMDB-ES)	2. Sérgio Petecão (PSD-AC)
Benedito de Lira (PP-AL) (2)	3.
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL)	
Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM)	1. VAGO
Walter Pinheiro (PT-BA)	2. Lídice da Mata (PSB-BA)
Anibal Diniz (PT-AC)	
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Pedro Taques (PDT-MT) (1)	1.
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PRB)	
Eduardo Amorim (PSC-SE)	1. Antonio Carlos Rodrigues (PR-SP)

Notas:
2. Em 21.8.2013, o Senador Benedito de Lira é designado membro titular do Bloco da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Francisco Dornelles (Of. nº 253/2013-GLPMDB).
1. Em 21.8.2013, o Senador Pedro Taques é designado membro titular na Comissão, em vaga cedida ao PDT pelo PSDB (Ofício de 21.8.2013, do Gabinete da Liderança do PSDB e Ofício nº 12/2013-GLDPDT).

Secretário(a): Antonio Oscar Guimarães Lóssio
Fax: 61 33031176
E-mail: sscepi@senado.gov.br

COMPOSIÇÃO
COMISSÕES TEMPORÁRIAS

1) REFORMA DO REGIMENTO INTERNO - 2008

Finalidade: Apresentar, no prazo de noventa dias, projeto de resolução para reforma do Regimento Interno do Senado Federal.

(Requerimento nº 208, de 2008, da Mesa do Senado Federal, aditado pelo Requerimento nº 1.622, de 2008, do Senador Marco Maciel)

Número de membros: 6

PRESIDENTE: VAGO
VICE-PRESIDENTE: VAGO
RELATOR: VAGO

Aprovação do Requerimento: 05/03/2008
Aprovação do Requerimento de Aditamento: 10/12/2008
Instalação: 06/11/2008
Prazo prorrogado: 30/06/2009
Prazo prorrogado: 31/08/2009
Prazo prorrogado: 22/12/2009
Prazo prorrogado: 17/07/2010
Prazo prorrogado: 22/12/2010

MEMBROS

Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL) (3)

Senador José Pimentel (PT) (1)

Senador Antonio Carlos Valadares (PSB) (1)

Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) (4)

Senador Vital do Rêgo (PMDB) (2)

Senador Ricardo Ferraço (PMDB) (2)

Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)

Membro da Comissão Diretora

Notas:
*. Em 11.11.2008 foi aprovada a criação de uma sexta vaga na Comissão (Requerimento nº 1.356/2008).
**. Em 29.04.2009, lido e aprovado o Requerimento nº 496, de 2009, que prorroga os trabalhos da Comissão até 30.06.2009.
***. Em 30.06.2009, lido e aprovado o Requerimento nº 794, de 2009, que prorroga os trabalhos da Comissão até 31.08.2009.
****. Em 19.08.2009, lido e aprovado o Requerimento nº 1.032, de 2009, que prorroga os trabalhos da Comissão até 22.12.2009.
*****. Em 1.12.2009, lido e aprovado o Requerimento nº 1.584, de 2009, que prorroga os trabalhos da Comissão até 17.07.2010.
******. Em 1º.09.2010, lido e aprovado o Requerimento nº 799, de 2010, que prorroga os trabalhos da Comissão até 22.12.2010.
1. Em 23.03.2011, os Senadores José Pimentel e Antonio Carlos Valadares foram designados membros do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF. nº 038/2011 - GLDBAG).

2. Em 31.03.2011, os Senadores Vital do Rêgo e Ricardo Ferraço foram designados membros do Bloco Parlamentar (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão (Of. nº 097/2011 - GLPMDB).
3. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
4. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.

Secretário(a): Antonio Oscar Guimarães Lóssio
Telefone(s): 33033511
Fax: 33031176
E-mail: antiossio@senado.gov.br

2) COMISSÃO DE JURISTAS RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DE ANTEPROJETO DE CÓDIGO ELEITORAL

Finalidade: Estudar a legislação eleitoral brasileira e proceder a um exame crítico dos aspectos jurídicos do sistema eleitoral e do procedimento eleitoral adotado pelo Brasil e a elaborar, no prazo de cento e oitenta dias contados da data de sua instalação, anteprojeto de Código Eleitoral, que contemple, inclusive, a legislação correlata passível de codificação.

Número de membros: 23

PRESIDENTE: José Antonio Dias Toffoli

Instalação: 07/07/2010
Prazo final prorrogado: 20/12/2013

MEMBROS
Admar Gonzaga Neto
Arnaldo Versiani Leite Soares
Carlos Caputo Bastos
Carlos Mário da Silva Velloso
Edson de Resende Castro
Fernando Neves da Silva
Hamilton Carvalhido
Joelson Costa Dias
José Antonio Dias Toffoli
José Eliton de Figuerêdo Júnior
Luciana Müller Chaves
Luiz Fernando Bandeira de Mello Filho
Márcio Silva
Marcus Vinicius Furtado Coelho
Roberto Monteiro Gurgel Santos
Raimundo Cezar Britto
Torquato Lorena Jardim
Geraldo Agosti Filho
José Rollemberg Leite Neto
Walter de Almeida Guilherme
Roberto Carvalho Velloso
Henrique Neves da Silva
Ezikelly Silva Barros

Notas:
*. Em 22.6.2010, foi publicado o Ato do Presidente nº 200, de 2010, que amplia para 20 o quantitativo de vagas da Comissão, e indica os senhores Geraldo Agosti Filho, José Rollemberg Leite Neto e Walter de Almeida Guilherme para comporem o colegiado.

**. Em 19.8.2010, foi publicado o Ato do Presidente nº 278, de 2010, que amplia para 21 o quantitativo de vagas da Comissão, e indica o senhor Roberto Carvalho Velloso para compor o colegiado.
***. Em 16.12.2010, foi publicado o Ato do Presidente nº 329, de 2010, que prorroga os trabalhos da Comissão por mais 120 dias.
****. Em 18.04.2011, foi publicado o Ato do Presidente nº 88, de 2011, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 15 de setembro de 2011.
*****. Em 17.6.2011, foi publicado o Ato do Presidente nº 136, de 2011, que amplia para 22 o quantitativo de vagas da Comissão, e indica o senhor Henrique Neves da Silva para compor o colegiado.
******. Em 15.09.2011, foi publicado o Ato do Presidente nº 182, de 2011, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 15 de dezembro de 2011.
*******. Em 15.12.2011, foi publicado o Ato do Presidente nº 202, de 2011, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 31 de março de 2012.
********. Em 30.03.2012, foi publicado o Ato do Presidente nº 12, de 2012, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 30 de junho de 2012.
*********. Em 20.06.2012, foi publicado o Ato do Presidente nº 19, de 2012, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 31 de outubro de 2012.
**********. Em 01.11.2012, foi publicado o Ato do Presidente nº 31, de 2012, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 28 de fevereiro de 2013.
***********. Em 19.11.2012, foi publicado o Ato do Presidente nº 34, de 2012, que amplia para 23 o quantitativo de vagas da Comissão, e indica a senhora Ezikelly Silva Barros para compor o colegiado.
************. Em 21.02.2013, foi publicado o Ato do Presidente nº 5, de 2013, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 30 de junho de 2013.
*************. Em 28.06.2013, foi publicado o Ato do Presidente nº 26, de 2013, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 20 de dezembro de 2013.

3) COMISSÃO EXTERNA PARA VISITAR O CONGRESSO NACIONAL DO PARAGUAI

Finalidade: Visitar o Congresso Nacional do Paraguai para estreitar as relações com os senadores paraguaios, tratar da crise que envolve os agricultores brasileiros no Paraguai e conhecer as ações que estão sendo realizadas pelo Governo daquele País para proteger os brasileiros no conflito de terras que envolvem os chamados "carperos" e "brasiguaios".

(Requerimento nº 30, de 2012, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional)

Número de membros: 5

Aprovação do Requerimento: 14/02/2012
Designação: 28/02/2012

MEMBROS
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL)
Senador Delcídio do Amaral (PT) (3)
Senador Paulo Paim (PT) (3)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) (5)
Senador Sérgio Souza (PMDB) (2)
Senadora Ana Amélia (PP) (4)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)
Senador Alvaro Dias (PSDB) (1)

Notas:
1. Em 28.02.2012, o Senador Alvaro Dias é designado membro do PSDB(Bloco Parlamentar da Minoria) na Comissão(Of.nº18/12-GLPSDB).
2. Em 05.03.2012, o Senador Ségio Souza é designado membro do PMDB (Bloco Parlamentar da Maioria) na Comissão (Of. nº 23/12-GLPMDB).
3. Em 06.03.2012, os Senadores Delcídio do Amaral e Paulo Paim são designados membros do PT (Bloco de Apoio ao Governo) na Comissão (Of. nº 27/12-GLDBAG).
4. Em 07.03.2012, a Senadora Ana Amélia é designada membro do PMDB (Bloco Parlamentar da Maioria) na Comissão (Of. nº 24/12-GLPMDB).
5. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.

4) COMISSÃO EXTERNA PARA ACOMPANHAR OS PROGRAMAS DE TRANSPOSIÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO RIO SÃO FRANCISCO

Finalidade: Acompanhar, no prazo de doze meses, todos os atos, fatos relevantes, normas e procedimentos referentes às obras do Projeto de Integração do Rio São Francisco com as Bacias Hidrográficas do Nordeste Setentrional, conhecida como "Transposição do Rio São Francisco", bem como o Programa de Revitalização da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco.

(Requerimento nº 514, de 2011, do Senador Cícero Lucena)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Vital do Rêgo (PMDB-PB)
VICE-PRESIDENTE: Senador Cícero Lucena (PSDB-PB)
RELATOR: Senador Humberto Costa (PT-PE)

Aprovação do Requerimento: 21/03/2012
Designação: 04/04/2012
Instalação: 13/11/2012
Prazo final: 22/12/2012
Prazo prorrogado: 22/12/2013

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL)	
Senador Humberto Costa (PT) (3)	1. Senador Inácio Arruda (PCdoB) (3)
Senadora Lídice da Mata (PSB) (3)	2. Senador Antonio Carlos Valadares (PSB) (3)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) (2)	
Senador Vital do Rêgo (PMDB) (4)	1. Senador Benedito de Lira (PP) (4)
Senador Paulo Davim (PV) (4)	2. Senador Ciro Nogueira (PP) (4)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Senador Cícero Lucena (PSDB) (1)	1. Senador Cássio Cunha Lima (PSDB) (5)

Notas:
*. Em 13.11.2012, ocorreu a instalação da Comissão, a eleição dos Senadores Vital do Rêgo e Cícero Lucena para Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, e a designação, como Relator, do Senador Humberto Costa (Of. nº 001/2012-CEE-São Francisco).
**. Em 13.11.2012, foi lido o Requerimento nº 961, de 2012, que prorroga os trabalhos da Comissão até 22 de dezembro de 2013.
1. Em 4.4.2012, o Senador Cícero Lucena é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. nº 30/2012-GLPSDB).
2. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
3. Em 11.04.2012, o Senador Humberto Costa e a Senadora Lídice da Mata são designados membros titulares e os Senadores Inácio Arruda e Antonio Carlos Valadares membros suplentes do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF. nº 48/2012-GLDBAG).
4. Em 26.04.2012, os Senadores Vital do Rêgo e Paulo Davim são designados membros titulares e os Senadores Benedito de Lira e Ciro Nogueira membros suplentes do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB Nº 093/2012).
5. Em 12.11.2012, o Senador Cássio Cunha Lima é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. nº 234/2012-GLPSDB).

5) CT - REFORMA DO CÓDIGO PENAL BRASILEIRO - PLS 236/2012 (ART. 374-RISF)

Finalidade: Examinar o Projeto de Lei do Senado nº 236, de 2012, que reforma o Código Penal Brasileiro.

Número de membros: 11 titulares e 11 suplentes

PRESIDENTE: Senador Eunício Oliveira (PMDB-CE) (1)
VICE-PRESIDENTE: Senador Jorge Viana (PT-AC) (1)
RELATOR: Senador Pedro Taques (PDT-MT) (1)

Designação: 17/07/2012
Instalação: 08/08/2012
Apresentação de Emendas - prazo final: 03/09/2013
Relatórios Parciais - prazo final: 01/10/2013
Relatório do Relator-Geral - prazo final: 15/10/2013
Parecer Final da Comissão - prazo final: 29/10/2013

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL)	
Senador Jorge Viana (PT)	1. Senador Eduardo Suplicy (PT) (4,5)
Senador Pedro Taques (PDT)	2. Senador José Pimentel (PT)
Senadora Lídice da Mata (PSB) (2)	3. Senadora Ana Rita (PT)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV)	
Senador Eunício Oliveira (PMDB)	1. Senador Sérgio Souza (PMDB)
Senador Ricardo Ferraço (PMDB)	2. Senador Vital do Rêgo (PMDB)
Senador Benedito de Lira (PP)	3. VAGO (12)
	4. VAGO (3,8)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	1. Senador Jayme Campos (DEM)
Senador Cícero Lucena (PSDB) (7,9)	
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PRB)	
Senador Magno Malta (PR)	1. Senador Eduardo Amorim (PSC)
Senador Armando Monteiro (PTB)	2. VAGO (6,10,11,13)

CALENDÁRIO DE TRAMITAÇÃO DO
PROJETO DE LEI DO SENADO 236, de 2012

PRAZOS

Recebimento de emendas perante as Comissões : 09/08/2012 a 04/12/2012 (Projeto de Código - Art. 374, III, do RISF)
Recebimento de emendas perante as Comissões : 21/08/2013 a 03/09/2013 (Projeto de Código - Art. 374, III, do RISF)

Notas:
*. Lida na sessão deliberativa extraordinária de 17.07.2012 a designação dos membros da Comissão.

**. Em 15.08.2012, a Presidência fixa o calendário de tramitação do PLS nº 236/2012: Apresentação de Emendas - 09/08 a 05/09/2012 (vinte dias úteis); Relatórios parciais - 06 a 20/09/2012 (dez dias úteis); Relatório do Relator-Geral - 21 a 27/09/2012 (cinco dias úteis); Parecer Final da Comissão - 28/09 a 04/10/2012 (cinco dias úteis).
***. Em 29.08.2012, foi lido e aprovado o Requerimento nº 772, de 2012, que duplica o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão: Apresentação de Emendas - 09/08 a 04/10/2012 (quarenta dias úteis); Relatórios Parciais - 05/10 a 05/11/2012 (vinte dias úteis); Relatório do Relator-Geral - 06 a 20/11/2012 (dez dias úteis); Parecer Final da Comissão - 21/11 a 04/12/2012 (dez dias úteis).
****. Em 25.09.2012, foi lido e aprovado o Requerimento nº 859, de 2012, que duplica o prazo para apresentação de emendas perante a Comissão: Apresentação de Emendas - 05/10 a 05/11/2012; Relatórios Parciais - 06/11 a 20/11/2012; Relatório do Relator-Geral - 21/11 a 27/11/2012; Parecer Final da Comissão - 28/11 a 04/12/2012.
*****. Em 30.10.2012, foi lido e aprovado o Requerimento nº 903, de 2012, que duplica o prazo para apresentação de emendas perante a Comissão: Apresentação de Emendas - 09/08 a 04/12/2012; Relatórios Parciais - 05/12 a 11/02/2013; Relatório do Relator-Geral - 12 a 26/02/2013; Parecer Final da Comissão - 27/02 a 12/03/2013.
******. Em 28.11.2012, foi lido e aprovado o Requerimento nº 1.034, de 2012, que suspende o prazo para apresentação de emendas ao Projeto de Lei do Senado nº 236, de 2012.
*******. Em 20.08.2013, foi lido o Ofício nº 39/2013-CT Reforma Código Penal, comunicando o cumprimento da finalidade do Requerimento nº 1.034, de 2012; a reabertura dos prazos; e a prorrogação, por mais cinco dias úteis, do prazo para apresentação de emendas.
1. Em 08.08.2012, a Comissão reunida elegeu os Senadores Eunício Oliveira e Jorge Viana, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado, e designou como Relator o Senador Pedro Taques (Of. nº 36/2012-SSCEPI).
2. Em 14.08.2012, a Senadora Lídice da Mata é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares (Of. nº 100/2012-GLBAG).
3. Em 04.09.2012, o Senador Tomás Correia é designado membro suplente na Comissão, em vaga cedida ao PMDB pelo PSDB (Ofícios Nºs 172/2012-GLPSDB e 288/2012-GLPMDB).
4. Em 13.09.2012, lido o Ofício nº 198/2012, da Senadora Marta Suplicy, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado da Cultura (D.O.U. nº 178, Seção 2, de 13 de setembro de 2012).
5. Em 17.10.2012, o Senador Eduardo Suplicy é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Marta Suplicy (OF. nº 135/2012-GLDBAG).
6. Em 23.10.2012, o Senador João Costa é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Gim Argello (Of. nº 161/2012-BLUFOR).
7. Vago em virtude de o Senador Clovis Fecury não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Alberto Souza, em 5.11.2012 (Of. GSJALB nº 0001/2012).
8. Vago em virtude de o Senador Tomás Correia não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Valdir Raupp, em 15.11.2012.
9. Em 28.11.2012, o Senador Cícero Lucena é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. nº 240/2012-GLPSDB).
10. Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 30.01.2013.
11. Em 27.02.2013, foi lido o Ofício BLUFOR nº 36/2013, designando o Senador João Costa, como membro suplente, para compor o Bloco Parlamentar União e Força na Comissão.
12. Vago, em razão de o Senador Luiz Henrique não pertencer mais à Comissão (Of. GLPMDB nº 132/2013).
13. Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 23.04.2013.

Secretário(a): Reinilson Prado dos Santos
Telefone(s): 61 33033492
Fax: 61 33031176
E-mail: rprado@senado.gov.br

6) CT- DESTINADA A PROPOR SOLUÇÕES AO FINANCIAMENTO DO SISTEMA DE SAÚDE DO BRASIL

Finalidade: Debater e propor soluções, no prazo de noventa dias, para o financiamento do sistema de saúde do Brasil.

(Requerimento nº 145, de 2012, do Senador Humberto Costa)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Vital do Rêgo (PMDB-PB) (3)
RELATOR: Senador Humberto Costa (PT-PE) (3)
VICE-PRESIDENTE: Senador Paulo Davim (PV-RN) (7)

Aprovação do Requerimento: 28/03/2012
Designação: 17/04/2012
Prazo final: 12/06/2013
Prazo prorrogado: 10/09/2013

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL)	
Senador Humberto Costa (PT)	1. Senador Wellington Dias (PT)
Senador Antonio Carlos Valadares (PSB)	2. Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV)	
Senador Vital do Rêgo (PMDB) (2)	1. Senador Luiz Henrique (PMDB) (2,4)
Senador Paulo Davim (PV) (2,4)	2. Senador Ciro Nogueira (PP) (2)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Senador Jayme Campos (DEM) (5,6)	1. Senadora Lúcia Vânia (PSDB) (1)

Notas:
*. Em 17.04.2012, foi lido o Ofício nº 051, de 2012, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Humberto Costa e Antonio Carlos Valadares, como membros titulares; e os Senadores Wellington Dias e Vanessa Graziotin, como membros suplentes, para comporem a Comissão.
**. Em 11.06.2013, foi aprovado o Requerimento nº 561, de 2013, que prorroga os trabalhos da Comissão por mais 90 dias.
***. **Prazo recontado, em virtude do disposto no § 2º, do art. 57 da CF.**
1. Em 25.04.2012, a Senadora Lúcia Vânia é designada membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB) na Comissão (Of. nº 43/12-GLPSDB).
2. Em 27.04.2012, foi lido o Ofício nº 095, de 2012, da Liderança do Bloco da Maioria, designando os Senadores Vital do Rêgo e Luiz Henrique, como membros titulares; e os Senadores Paulo Davim e Ciro Nogueira, como membros suplentes, para comporem a Comissão.
3. Em 14.3.2013, foi lido o Ofício 001/2013-CTS, que comunica a instalação da Comissão, bem como a eleição dos Senadores Vital do Rêgo e Humberto Costa para Presidente e Relator, respectivamente.
4. Em 19.03.2013, o Senador Paulo Davim é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Luiz Henrique, que passa a ocupar a suplência (Of. GLPMDB nº 116/2013).
5. Vaga cedida ao DEM.(Of. nº107/13-GLPSDB).
6. Em 3.4.2013, o Senador Jayme Campos é designado membro titular na Comissão, em vaga cedida pelo PSDB (Of. nº 22/13-GLDEM).
7. Em 4.4.2013, foi lido o Ofício 002/2013-CTS, que comunica a eleição do Senador Psulo Davim para Vice-Presidente nesse colegiado.

Secretário(a): Keny Cristina Rodrigues martins
Telefone(s): 061 33033501
Fax: 061 33031176
E-mail: sscepi@ssenado.leg.br

7) CT - MODERNIZAÇÃO DO CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR - PLS 281, 282 E 283/2012 (ART. 374-RISF)

Finalidade: Examinar os Projetos de Lei do Senado nºs 281, 282 e 283, de 2012, que propõem alterações no Código de Defesa do Consumidor.

Número de membros: 11 titulares e 11 suplentes

PRESIDENTE: Senador Rodrigo Rollemberg (PSB-DF)
VICE-PRESIDENTE: Senador Paulo Bauer (PSDB-SC)
RELATOR: Senador Ricardo Ferraço (PMDB-ES)

Designação: 15/08/2012
Instalação: 30/08/2012
Apresentação de Emendas - prazo final: 07/08/2013
Relatórios Parciais - prazo final: 02/10/2013
Relatório do Relator-Geral - prazo final: 30/10/2013
Parecer Final da Comissão - prazo final: 28/11/2013

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV)	
Senador Renan Calheiros (PMDB)	1. Senador Romero Jucá (PMDB)
Senador Ricardo Ferraço (PMDB)	2. VAGO (7)
VAGO (9)	3. Senador Sérgio Souza (PMDB)
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL)	
Senador Antonio Carlos Valadares (PSB)	1. Senador Eduardo Lopes (PRB) (2,11)
Senador Rodrigo Rollemberg (PSB)	2. Senador Paulo Paim (PT)
	3. Senador Delcídio do Amaral (PT)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Senador Paulo Bauer (PSDB)	1. Senador Cyro Miranda (PSDB)
Senador Wilder Morais (DEM)	2. VAGO (5)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PRB)	
Senador Eduardo Amorim (PSC)	1. Senador Gim (PTB) (6)
Senador Fernando Collor (PTB)	2. VAGO (10,8)
Senador Antonio Carlos Rodrigues (PR) (1,3,4)	

Notas:
*. Em 15.08.2012, foi lido o Ofício nº 188/2012-GLPMDB, designando os Senadores Renan Calheiros, Ricardo Ferraço e Casildo Maldaner como membros titulares, e os Senadores Romero Jucá, Tomás Correia e Sérgio Souza como membros suplentes do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão.
**. Em 15.08.2012, foi lido o Ofício nº 99/2012-GLDBAG, designando o Senador Antonio Carlos Valadares, a Senadora Marta Suplicy e o Senador Rodrigo Rollemberg como membros titulares, e os Senadores Cristovam Buarque, Paulo Paim e Delcídio do Amaral como membros suplentes do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão.
***. Em 15.08.2012, foi lido o Ofício nº 74/2012-BLURFORSF, designando os Senadores Eduardo Amorim e Fernando Collor como membros titulares, e os Senadores Gim Argello e Mozarildo Cavalcanti como membros suplentes do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão.
****. Em 15.08.2012, foram lidos os Ofícios nºs 124/2012-GLPSDB e 42/2012-GLDEM, designando os Senadores Paulo Bauer e Wilder Morais como membros titulares, e os Senadores Cyro Miranda e Clovis Fecury como membros suplentes do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão.

Endereço na Internet: http://www.senado.gov.br/atividade/plenario/sf
Informações: Subsecretaria de Informações - 3303-3325/3572/7279

******. Há uma vaga de membro titular e uma vaga de membro suplente não ocupadas na Comissão, a serem compartilhadas pelo Bloco Parlamentar da Maioria e o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do art. 374 do Regimento Interno e com base na proporcionalidade partidária.
*******. Em 30.08.2012, ocorreu a instalação da Comissão, a eleição dos Senadores Rodrigo Rollemberg e Paulo Bauer para Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, e a designação, como Relator, do Senador Ricardo Ferraço (Of. nº 040/12-SSCEPI).
********. Em 04.09.2012, a Presidência fixa o calendário de tramitação da Comissão: Apresentação de Emendas - 31/08 a 28/09/2012 (vinte dias úteis); Relatórios parciais - 1º a 15/10/2012 (dez dias úteis); Relatório do Relator-Geral - 16 a 22/10/2012 (cinco dias úteis); Parecer Final da Comissão - 23 a 29/10/2012 (cinco dias úteis).
*********. Em 12.09.2012, foi lido e aprovado o Requerimento nº 823, de 2012, que duplica o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão: Apresentação de Emendas - 28/09 a 29/10/2012 (quarenta dias úteis); Relatórios Parciais - 30/10 a 28/11/2012 (vinte dias úteis); Relatório do Relator-Geral - 29/11 a 12/12/2012 (dez dias úteis); Parecer Final da Comissão - 13/12/2012 a 05/02/2013 (dez dias úteis).
**********. Em 17.10.2012, foi lido e aprovado o Requerimento nº 884, de 2012, que duplica o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão: Apresentação de Emendas - 30/10 a 28/11/2012 (total: sessenta dias úteis); Relatórios Parciais - 29/11/12 a 20/02/2013 (total: trinta dias úteis); Relatório do Relator-Geral - 21/02 a 13/03/2013 (total: quinze dias úteis); Parecer Final da Comissão - 14/03 a 04/04/2013 (total: quinze dias úteis).
**********. Em 27.11.2012, foi lido e aprovado o Requerimento nº 1.016, de 2012, que duplica o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão: Apresentação de Emendas - 29/11/12 a 5/02/2013 (total: oitenta dias úteis); Relatórios Parciais - 5/02 a 5/04/2013 (total: quarenta dias úteis); Relatório do Relator-Geral - 8/04 a 6/05/2013 (total: vinte dias úteis); Parecer Final da Comissão - 7/05 a 04/06/2013 (total: vinte dias úteis).
**********. Em 05.02.2013, foi lido e aprovado o Requerimento nº 14, de 2013, que suspende os prazos da Comissão para realização de audiência pública e diligências.
**********. Em 06.08.2013, foi lido o Ofício nº 37/2013-CTCDC, comunicando o cumprimento da finalidade do Requerimento nº 14, de 2013, que suspendeu os prazos previstos no art. 374 do RISF, que voltam a correr a partir desta data.
1. Em 13.09.2012, lido o Ofício nº 198/2012, da Senadora Marta Suplicy, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado da Cultura (D.O.U. nº 178, Seção 2, de 13 de setembro de 2012).
2. Em 25.09.2012, o Senador Cristovam Buarque deixa de ocupar vaga da suplência do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 119/2012-GLDBAG).
3. Em 17.10.2012, o Bloco de Apoio ao Governo cede a vaga de titular deixada pela Senadora Marta Suplicy ao Bloco Parlamentar União e Força (Of. nº 130/2012 - GLDBAG).
4. Em 30.10.2012, o Senador Antonio Carlos Rodrigues é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. nº 164/2012-BLUFOR).
5. Vago em virtude de o Senador Clovis Fecury não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Alberto Souza, em 5.11.2012 (Of. GSJALB nº 0001/2012).
6. Em 6.11.2011, foi lido o Of. 214/12-GSGA, do Senador Gim, solicitando ao Presidente do Senado a substituição do seu nome parlamentar "Senador Gim Argello" pelo nome "Senador Gim".
7. Vago em virtude de o Senador Tomás Correia não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Valdir Raupp, em 15.11.2012.
8. O Senador Mozarildo Cavalcanti licenciou-se, a partir de 12 de dezembro de 2012, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme o Requerimento nº 1.085/12, aprovado na sessão de 11.12.2012.
9. Em 20.03.2013, vago em razão de o Senador Casildo Maldaner não compor mais a Comissão (Of. GLPMDB nº 115/2013).
10. Em 14.05.2013, o Senador Mozarildo Cavalcanti deixa de integrar a Comissão (Of. 110/2013-BLUFOR).
11. Em 15.05.2013, o Senador Eduardo Lopes é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. GLDBAG nº 82/2013).

Secretário(a): Will de Moura Wanderley
Telefone(s): 61 33033514
Fax: 61 33031176

8) COMISSÃO DE JURISTAS COM A FINALIDADE DE REALIZAR ESTUDOS E PROPOR ATUALIZAÇÃO DA LEP

Finalidade: Realizar estudos e propor a atualização da Lei de Execuções Penais - LEP (Lei nº 7.210, de 1984), no prazo de 60 (sessenta) dias.

(Requerimento nº 848, de 2012, do Senador José Sarney, aprovado em 30.10.2012)

Número de membros: 16

PRESIDENTE: Sidnei Agostinho Beneti
RELATORA: Maria Tereza Uille Gomes (1)

Designação: 22/11/2012
Instalação: 04/04/2013
Prazo final: 02/06/2013
Prazo prorrogado: 30/09/2013

MEMBROS

Sidnei Agostinho Beneti
Gamil Föppel El Hireche
Carlos Pessoa de Aquino
Edemundo Dias de Oliveira Filho
Denis de Oliveira Praça
Maria Tereza Uille Gomes
Marcellus Ugiette
Roberto Charles de Menezes Dias
Técio Lins e Silva
Luís Alexandre Rassi
Sergio Alexandre Meneses Habib
Marco Aurélio Belizze
Maurício Kuehne
Augusto Eduardo de Souza Rossini
Luciano Losekann
Nídea Rita Coltro Sorci

Notas:
*. Em 29.05.2013, foi aprovado o Requerimento nº 476, de 2013, que prorroga os trabalhos da Comissão por mais 120 dias; e amplia em 5 o quantitativo de vagas da Comissão.
****. Prazo recontado, em virtude do disposto no § 2º, do art. 57 da CF.**
1. Em 10.05.2013, a Comissão reunida designou como Relatora a Doutora Maria Tereza Uille Gomes (Of. 15/2013 - SSCEPI).

Secretário(a): REINILSON PRADO
Telefone(s): 33033492
Fax: 33031176
E-mail: rprado@senado.gov.br

9) COMISSÃO DE JURISTAS COM A FINALIDADE DE ELABORAR ANTEPROJETO DE LEI DE ARBITRAGEM E MEDIAÇÃO

Finalidade: Elaborar anteprojeto de Lei de Arbitragem e Mediação, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias.

(Requerimento nº 702, de 2012, do Senador Renan Calheiros, aprovado em 29.08.2012, aditado pelo Requerimento nº 854, de 2012, do Senador Renan Calheiros, aprovado em 30.10.2012)

Número de membros: 23

PRESIDENTE: Luis Felipe Salomão

Designação: 22/11/2012
Instalação: 03/04/2013
Prazo final: 30/09/2013

MEMBROS
Luis Felipe Salomão
Marco Maciel
José Antônio Fichtner
Caio Cesar Rocha
José Rogério Cruz e Tucci
Marcelo Rossi Nobre
Francisco Antunes Maciel Müssnich
Tatiana Lacerda Prazeres
Adriana Braghetta
Carlos Alberto Carmona
Eleonora Coelho
Pedro Paulo Guerra de Medeiros
Silvia Rodrigues Pereira Pachikoski
Francisco Maia Neto
Ellen Gracie Northfleet
André Chateubriand Pereira Diniz Martins
José Roberto de Castro Neves
Marcelo Henriques Ribeiro de Oliveira
Walton Alencar Rodrigues
Roberta Maria Rangel
Eduardo Pellegrini de Arruda Alvim
Adacir Reis

Notas:
*. Em 28.11.2012, aprovado o Requerimento nº 1.022, de 2012, que amplia em 4 o quantitativo de vagas da Comissão.
**. Em 27.03.2013, aprovado o Requerimento nº 216, de 2013, que amplia para 20 o quantitativo de vagas da Comissão.
***. Em 17.04.2013, aprovado o Requerimento nº 262, de 2013, que amplia para 22 o quantitativo de vagas da Comissão.
****. Em 07.05.2013, aprovado o Requerimento nº 355, de 2013, que amplia para 23 o quantitativo de vagas da Comissão.
*****. **Prazo recontado, em virtude do disposto no § 2º, do art. 57 da CF.**

10) COMISSÃO EXTERNA PARA ACOMPANHAR A CRISE NA FEDERAÇÃO PARAENSE DE FUTEBOL

Finalidade: Acompanhar, no prazo de noventa dias, a crise institucionalizada na Federação Paraense de Futebol - FPF, assegurada a participação de dois membros da região Norte do País.

(Requerimento nº 930, de 2012, do Senador Mário Couto)

Número de membros: 6 titulares e 6 suplentes

PRESIDENTE: Senador Mário Couto (PSDB-PA) (7)

Aprovação do Requerimento: 28/11/2012
Instalação: 17/04/2013
Prazo final: 16/07/2013

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL)	
	1.
	2.
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV)	
Senador Jarbas Vasconcelos (PMDB) (4)	1. Senador Ivo Cassol (PP) (4)
Senador Roberto Requião (PMDB) (6)	2.
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Senador Mário Couto (PSDB) (1)	1. VAGO (1,3,9)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PRB)	
VAGO (5,8)	1. Senador Magno Malta (PR) (2)

Notas:
1. Em 26.02.2013, foi lido o Ofício GLPSDB nº 4/2013, designando o Senador Mário Couto como membro titular e o Senador Flexa Ribeiro como membro suplente para compor o Bloco Parlamentar Minoria na Comissão.
2. Em 26.02.2013, foi lido o Ofício BLUFOR nº 208/2012, designando Magno Malta como membro suplente, para compor o Bloco Parlamentar União e Força na Comissão.
3. Em 09.04.2013, o Senador Ataídes Oliveira é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Flexa Ribeiro (Of. nº 116/2013-GLPSDB).
4. Em 10.04.2013, foi lido o Ofício GLPMDB nº 149/2013, designando o Senador Jarbas Vasconcelos como membro titular e o Senador Ivo Cassol como membro suplente para compor o Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão.
5. Em 16.04.2013, o Senador Mozarildo Cavalcanti é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão(Of. nº 92/2013-BLUFOR).
6. Em 16.04.2013, o Senador Roberto Requião é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão(Of. nº 152/2013-GLPMDB).
7. Em 17.04.2013, a Comissão reunida elegeu o Senador Mário Couto como Presidente deste colegiado (Of. nº 001/2013-CTEFPF).
8. Em 14.05.2013, o Senador Mozarildo Cavalcanti deixa de integrar a Comissão (Of. 109/2013-BLUFOR).
9. Em 07.08.2013, vago em virtude de o Senador Ataídes Oliveira não exercer mais o mandato devido ao retorno do tiular, Senador João Ribeiro.

Secretário(a): Reinilson Prado dos Santos
Telefone(s): 61 33033492
Fax: 61 33031176
E-mail: sscepi@senado.leg.br

11) COMISSÃO DE JURISTAS RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DE ANTEPROJETO DO NOVO CÓDIGO COMERCIAL

Finalidade: Elaborar anteprojeto destinado a substituir o Código Comercial que contemple, inclusive, a legislação correlata passível de codificação, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias.

(Ato do Presidente nº 13, de 2013)

Número de membros: 19

PRESIDENTE: João Otávio de Noronha
VICE-PRESIDENTE: Alfredo de Assis Gonçalves Neto
RELATOR: Fábio Ulhoa Coelho

Instalação: 07/05/2013
Prazo final: 03/11/2013

MEMBROS
João Otávio de Noronha
Fábio Ulhoa Coelho
Alfredo de Assis Gonçalves Neto
Arnoldo Wald
Bruno Dantas Nascimento
Cleantho de Moura Rizzo Neto
Clóvis Cunha da Gama Malcher Filho
Daniel Beltrão de Rossiter Correia
Eduardo Montenegro Serur
Felipe Lückmann Fabro
Jairo Saddi
Marcelo Guedes Nunes
Márcio Souza Guimarães
Newton de Lucca
Osmar Brina Corrêa-Lima
Paulo de Moraes Penalva Santos
Ricardo Lupion Garcia
Tiago Asfor Rocha Lima
Uinie Caminha

CALENDÁRIO DE TRAMITAÇÃO DO
ATO DO PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL 13, de 2013

PRAZOS

Notas:
***. Prazo recontado, em virtude do disposto no § 2º, do art. 57 da CF.**

Secretário(a): Rogério Faleiro Machado - Felipe Costa Geraldes
Telefone(s): 3303 4854
E-mail: sscepi@senado.leg.br

12) CT - MODERNIZAÇÃO DA LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS (LEI Nº 8.666/1993)

Finalidade: Atualizar e modernizar a Lei n° 8.666, de 21 de junho, de 1993, no prazo de 60 (sessenta) dias.

(Ato do Presidente n° 19, de 2013)

Número de membros: 8

PRESIDENTE: Senador Vital do Rêgo (PMDB-PB)
RELATOR: Senadora Kátia Abreu (PSD-TO)
RELATOR REVISOR: Senador Waldemir Moka (PMDB-MS)

Ato do Presidente do Senado Federal: 28/05/2013
Instalação: 13/06/2013
Prazo final: 12/08/2013
Prazo final prorrogado: 11/10/2013

MEMBROS

Senador Vital do Rêgo (PMDB)
Senadora Kátia Abreu (PSD)
Senador Waldemir Moka (PMDB)
Senador Francisco Dornelles (PP)
Senador Eduardo Suplicy (PT)
Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)
Senador Armando Monteiro (PTB)
Senador Wilder Morais (DEM)

CALENDÁRIO DE TRAMITAÇÃO DO
ATO DO PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL 19, de 2013

PRAZOS

Notas:
*. Em 13.06.2013, ocorreu a instalação da Comissão, nos termos do Of. 001/2013-CTLICON.
***. Em 2.7.2013, foi publicado o Ato do Presidente n° 28, de 2013, que prorroga os trabalhos da Comissão por mais 60 dias.
*****. Prazos recontados, em virtude do disposto no § 2º, do art. 57 da CF.**

Secretário(a): Keny Cristina Rodrigues Martins
Telefone(s): 61 33033501
Fax: 61 33031176
E-mail: sscepi@senado.leg.br

COMPOSIÇÃO
COMISSÕES PERMANENTES E SUAS SUBCOMISSÕES

1) COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS - CAE
Número de membros: 27 titulares e 27 suplentes

PRESIDENTE: Senador Lindbergh Farias (PT-RJ) (58)
VICE-PRESIDENTE: Senador Sérgio Souza (PMDB-PR) (58)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL) (68,13)	
Delcídio do Amaral (PT)	1. Pedro Taques (PDT) (10,14,61)
Eduardo Suplicy (PT)	2. Walter Pinheiro (PT) (33)
José Pimentel (PT) (9,10)	3. Anibal Diniz (PT) (41,42)
Humberto Costa (PT)	4. Eduardo Lopes (PRB) (57)
Lindbergh Farias (PT)	5. Jorge Viana (PT)
Cristovam Buarque (PDT) (34,35,46,47,70)	6. Acir Gurgacz (PDT) (8,70)
Rodrigo Rollemberg (PSB) (62,65)	7. Antonio Carlos Valadares (PSB) (62,66)
Vanessa Grazziotin (PCdoB)	8. Inácio Arruda (PCdoB)
	9. Randolfe Rodrigues (PSOL) (69)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) (29)	
Eduardo Braga (PMDB) (60)	1. Casildo Maldaner (PMDB) (60)
Sérgio Souza (PMDB) (60)	2. Ricardo Ferraço (PMDB) (17,22,60)
Valdir Raupp (PMDB) (36,37,49,50,60,73)	3. VAGO (60)
Roberto Requião (PMDB) (60,64)	4. Eunício Oliveira (PMDB) (60,63)
Vital do Rêgo (PMDB) (60)	5. Waldemir Moka (PMDB) (60)
Romero Jucá (PMDB) (60,63)	6. Clésio Andrade (PMDB) (3,7,16,26,27,60)
Luiz Henrique (PMDB) (60)	7. Ana Amélia (PP) (60)
Ivo Cassol (PP) (60)	8. Ciro Nogueira (PP) (60)
Francisco Dornelles (PP) (11,12,18,20,60)	9. Benedito de Lira (PP) (5,60)
Kátia Abreu (PSD) (23,25,43,44,55,59,60)	
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) (1,56)	1. Flexa Ribeiro (PSDB) (56)
Cyro Miranda (PSDB) (56)	2. Aécio Neves (PSDB) (2,56)
Alvaro Dias (PSDB) (56)	3. Paulo Bauer (PSDB) (56)
José Agripino (DEM)	4. Lúcia Vânia (PSDB) (30,31,32)
Jayme Campos (DEM) (30)	5. Wilder Morais (DEM) (4,15,40)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PRB) (45,29)	
Armando Monteiro (PTB) (67)	1. Gim (PTB) (67,74)
João Vicente Claudino (PTB) (67,74,78)	2. Alfredo Nascimento (PR) (48,67,75,78)

Endereço na Internet: http://www.senado.gov.br/atividade/plenario/sf
Informações: Subsecretaria de Informações - 3303-3325/3572/7279

Blairo Maggi (PR) (26,27,28,53,67)	3. Eduardo Amorim (PSC) (38,39,51,52,67,71,72,76)
Antonio Carlos Rodrigues (PR) (6,54,67)	4. Vicentinho Alves (PR) (21,67,77)

Notas:

*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 1, de 2011, da Liderança do PSOL, designando a Senadora Marinor Brito como membro titular; e o Senador Randolfe Rodrigues como membro suplente, para comporem a CAE.

**. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

***. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 22, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Aécio Neves, Cyro Miranda e Flexa Ribeiro como membros titulares; e os Senadores Alvaro Dias, Aloysio Nunes e Paulo Bauer como membros suplentes, para comporem a CAE.

****. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 15, de 2011, da Liderança do PTB, designando os Senadores Armando Monteiro e João Vicente Claudino como membros titulares; e os Senadores Fernando Collor e Gim Argello como membros suplentes, para comporem a CAE.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 51, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Casildo Maldaner, Eduardo Braga, Valdir Raupp, Roberto Requião, Eunício Oliveira, Luiz Henrique, Lobão Filho, Francisco Dornelles e Ivo Cassol como membros titulares; e os Senadores Vital do Rêgo, Wilson Santiago, Romero Jucá, Ana Amélia, Waldemir Moka, Gilvam Borges, Benedito de Lira e Ciro Nogueira como membros suplentes, para comporem a CAE.

******. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando os Senadores José Agripino e Demóstenes Torres como membros titulares; e o Senador Jayme Campos e a Senadora Kátia Abreu como membros suplentes, para comporem a CAE.

*******. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 16, de 2011, da Liderança do PT e do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Delcídio Amaral, Eduardo Suplicy, Gleisi Hoffmann, Humberto Costa, Lindbergh Farias, Clésio Andrade, João Ribeiro, Acir Gurgacz, Lídice da Mata e Vanessa Grazziotin como membros titulares; e os Senadores José Pimentel, Ângela Portela, Marta Suplicy, Wellington Dias, Jorge Viana, Blairo Maggi, Vicentinho Alves, Pedro Taques, Antonio Carlos Valadares e Inácio Arruda como membros suplentes, para comporem a CAE.

**********. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

**********. Nova proporcionalidade: (sessão do Senado Federal de 12/03/2013) "A Presidência comunica aos Srs. Líderes que - tendo em vista o Ofício nº 025, de 2013, e respectivo aditamento, da Liderança do Bloco União e Força, de solicitação de ajuste na composição das Comissões Permanentes desta Casa, tendo em vista a Nota Técnica da Secretaria-Geral da Mesa assinada pelos Líderes do PMDB, PT, PSDB, PTB, PP, PR, DEM, PSB, PCdoB, PSD e PPL # determina a publicação do recálculo da proporcionalidade partidária para as Comissões Permanentes do Senado Federal, ajustado ao resultado definitivo das eleições de 2010, em virtude da retotalização de votos pela Justiça Eleitoral e da decisão dos Líderes Partidários. Assim, a Presidência, dando cumprimento a este critério estabelecido pelas Lideranças, solicita aos Srs. Líderes que procedam aos ajustes necessários na composição dos colegiados técnicos da Casa."**

************. Bloco Parlamentar da Maioria: 9 titulares e 9 suplentes. Bloco de Apoio ao Governo: 9 titulares e 9 suplentes. Bloco Parlamentar Minoria: 5 titulares e 5 suplentes. Bloco Parlamentar União e Força: 4 titulares e 4 suplentes.**

1. Em 23.03.2011, o Senador Aloysio Nunes Ferreira é designado membro titular do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 059/11-GLPSDB), em substituição ao Senador Aécio Neves.
2. Em 23.03.2011, o Senador Aécio Neves é designado membro sumplente do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 059/11-GLPSDB), em substituição ao Senador Aloysio Nunes Ferreira.
3. Em 29.03.2011, o Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme RQS nº 291/2011, deferido na sessão de 29.03.11.
4. Em 05.04.2011, a Senadora Maria do Carmo Alves é designada membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. nº 033/11-GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.
5. Em 06.04.2011, o Senador Ricardo Ferraço é designado membro suplente do Bloco Parlamentar (PMDB/PP/PMN/PSC/PV) na Comissão (of. nº 103/2011 - GLPMDB).
6. O Senador João Ribeiro licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, pelo período de 3 de maio a 31 de agosto de 2011, conforme Requerimento nº 472/2011, aprovado na sessão de 03.05.11.
7. Em 10.05.2011, o Senador Geovani Borges é designado suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (Of. nº 141/2011-GLPMDB).
8. Em 26.05.2011, o Senador Cristovam Buarque é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Pedro Taques (Of nº 66/2011-GLDBAG).
9. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).
10. Em 28.06.2011, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann, o Senador José Pimentel é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, deixando de ocupar a suplência (Of nº 079/2011-GLDBAG).
11. Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nºs 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.
12. Em 14.07.2011, o Senador Reditario Cassol é designado titular do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (Of. nº 223/2011-GLPMDB).
13. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
14. Em 18.08.2011, o Senador Zeze Perrella é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 104/2011 - GLDBAG).

15. Em 05.10.2011, em substituição à Senadora Maria do Carmo Alves, o Senador Clovis Fecury é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão.(Of nº 060/2011-GLDEM).
16. Em 06.10.2011, o Senador Sérgio Souza é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Geovani Borges (OF. nº 271/2011 - GLPMDB).
17. Em 08.11.2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago ter deixado o mandato.
18. Em 14.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Reditario Cassol, em face da reassunção do membro titular, Senador Ivo Cassol (Of. nº 656/2011-GSICAS).
19. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.
20. Em 16.11.2011, o Senador Ivo Cassol é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 294/2011).
21. Em 23.11.2011, o Senador Alfredo Nascimento é designado membro suplente do PR na Comissão, em decorrência de novas indicações do Partido (Of. Leg. 017/2011 GLPR).
22. Em 28.11.2011, foi lido o Ofício nº 298-2011-GLPMDB, comunicando o remanejamento do Senador Sérgio Souza, da 6ª para a 2ª suplência do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão.
23. Em 28.12.2011, vago em virtude de a Senadora Marinor Brito ter deixado o mandato.
24. Em 16.02.2012, foi lido o Of. nº 6/2012-GLPSD, comunicando o compartilhamento de vagas entre o PSD e o PSOL na Comissão.
25. Em 16.02.2012, a Senadora Kátia Abreu é designada membro titular do PSD/PSOL na Comissão (Of. nº 6/2012 - GLPSD).
26. Em 20.03.2012, o Senador Clésio Andrade comunicou ao Senado sua filiação partidária ao PMDB (Of.GSCAND nº 91/2012, lido na sessão desta data).
27. Em 20.03.2012, o Senador Clésio Andrade é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of.GLPMDB nº 32/2012).
28. Em 21.03.2012, o Senador Antônio Russo é designado membro titular do PR na Comissão (Of. nº 004/2012-GLPR).
29. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
30. Em 17.4.2012, em substituição ao Senador Demóstenes Torres, o Senador Jayme Campos é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, ficando a vaga de suplente a ser indicada posteriormente (Of. nº 20/2012-GLDEM).
31. Em 25.04.2012, a Liderança do DEM cede uma vaga de suplente na Comissão ao PSDB (OF. Nº 027/12-GLDEM).
32. Em 25.04.2012, a Senadora Lúcia Vânia é designada membro suplente na Comissão em vaga cedida pelo DEM (Of. nº 48/12-GLPSDB).
33. Em 22.05.2012, o Senador Walter Pinheiro é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Ângela Portela (Of. nº 073/2012-GLDBAG).
34. Senador Acir Gurgacz licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 29.06.12, conforme os Requerimentos nºs 609 e 610, de 2012, aprovados na sessão de 28.06.12.
35. Em 04.07.2012, o Senador Assis Gurgacz é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Acir Gurgacz (Of nº 089/2012-GLDBAG).
36. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
37. Em 1º.08.2012, o Senador Tomás Correia é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB nº 181/2012).
38. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 09.08.12, conforme os Requerimentos nºs 724 e 725/2012, aprovados na sessão de 07.08.12.
39. Em 09.08.2012, o Senador Cidinho Santos é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Blairo Maggi (OF. Nº 075/2012/BLUFOR/SF).
40. Em 29.08.2012, é lido o Of. nº 046/12-GLDEM, designando o Senador Wilder Morais como membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, a partir de 10.09.2012, em substituição ao Senador Clovis Fecury.
41. Em 13.09.2012, lido o Ofício nº 198/2012, da Senadora Marta Suplicy, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado da Cultura (D.O.U. nº 178, Seção 2, de 13 de setembro de 2012).
42. Em 14.09.2012, o Senador Anibal Diniz é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Marta Suplicy (Of nº 109/2012-GLDBAG).
43. Em 02.10.2012, a Senadora Kátia Abreu licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 02.10.2012, conforme RQS nº 869/2012, deferido na sessão de 01.10.2012.
44. Em 16.10.2012, o Senador Marco Antônio Costa é designado membro titular do PSD/PSOL na Comissão, em substituição à Senadora Kátia Abreu (Of. nº 55/2012 - GLPSD).
45. Em 17.10.2012, foi lido o Ofício nº 115/2012-BLUFOR/SF, dos Senadores Gim Argello, Vicentinho Alves e João Costa, comunicando que o PPL passou a integrar o Bloco Parlamentar União e Força.
46. Vago em virtude de o Senador Assis Gurgacz não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Acir Gurgacz, em 30.10.2012 (Of. GSAGUR-172/2012).
47. Em 30.10.2012, o Senador Acir Gurgacz é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Assis Gurgacz (Of. nº 139/2012 - GLDBAG).
48. Em 6.11.2011, foi lido o Of. 214/12-GSGA, do Senador Gim, solicitando ao Presidente do Senado a substituição do seu nome parlamentar "Senador Gim Argello" pelo nome "Senador Gim".
49. Vago em virtude de o Senador Tomás Correia não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Valdir Raupp, em 15.11.2012.

50. Em 23.11.2012, o Senador Valdir Raupp é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 361/2012).
51. Em 17.12.2012, vago em razão do término do mandato do Senador Cidinho Santos, em face da reassunção do membro titular, Senador Blairo Maggi.
52. Em 17.12.2012, o Senador Blairo Maggi é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (OF. Nº 213/2012-BLUFOR).
53. Senador Antonio Russo licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 180 dias, a partir de 22.01.2013, conforme Requerimento nº 1/2013, aprovado no dia 30.01.2013.
54. Em 08.02.2013, o Senador João Ribeiro licenciar-se-á nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, no período do dia 08 de fevereiro a 08 de junho de 2013, conforme RQS nº 44/2013, deferido na sessão de 06.02.13.
55. Em 07.02.2013, a Senadora Kátia Abreu é designada membro titular do PSD/PSOL na Comissão, em substituição ao Senador Marco Antônio Costa (OFÍCIOS nºs 012 e 013/2013-GLPSD).
56. Em 07.02.2013, são designados para integrarem a Comissão, nas vagas destinadas ao PSDB: Senadores Aloysio Nunes Ferreira, Alvaro Dias e Cyro Miranda, como membros titulares; e Senadores Aécio Neves, Flexa Ribeiro e Paulo Bauer, como membros suplentes (Ofício nº 007/13-GLPSDB).
57. Em 07.02.2013, o Senador Eduardo Lopes é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Wellington Dias (Of. nº 012/2013 - GLDBAG).
58. Em 26.02.2013, a Comissão reunida elegeu os Senadores Lindbergh Farias e Sérgio Souza Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (OF. nº 007/2013 - CAE).
59. O Partido Social Democrático (PSD) passa a integrar o Bloco Parlamentar da Maioria, conforme OF. GLPMDB nº 032/2013, lido na sessão de 19.02.2013.
61. Em 26.02.2013, o Senador Pedro Taques é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Zeze Perrella (Of. nº 17/2013-GLDBAG).
60. Em 26.02.2013, foram lidos os Ofícios GLPMDB nº 36 e 64/2013, designando os Senadores Eduardo Braga, Sérgio Souza, Jader Barbalho, Lobão Filho, Vital do Rêgo, Eunício Oliveira, Luiz Henrique, Ivo Cassol, Francisco Dornelles e a Senadora Kátia Abreu como membros titulares e os Senadores Casildo Maldaner, Ricardo Ferraço, Roberto Requião, Romero Jucá, Waldemir Moka, Clésio Andrade, a Senadora Ana Amélia, os Senadores Ciro Nogueira e Benedito de Lira como membros suplentes para comporem o Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão.
62. Em 27.02.2013, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Lídice da Mata, que passa a ocupar sua suplência (Of. GLDBAG nº 023/2013).
63. Em 27.02.2013, o Senador Romero Jucá é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eunício Oliveira, que passa a ocupar a suplência (Of. GLPMDB nº 074/2013).
64. Em 12.03.2013, o Senador Roberto Requião é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Lobão Filho (Of. GLPMDB nº 113/2013).
65. Em 14.03.2013, o Senador Rodrigo Rollemberg é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares (Of. GLDBAG nº 46/2013).
66. Em 14.03.2013, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Lídice da Mata (Of. GLDBAG nº 46/2013).
67. Em 19.03.2013, são designados membros titulares os Senadores Armando Monteiro, Gim, Blairo Maggi e Antonio Carlos Rodrigues, e membros suplentes os Senadores João Vicente Claudino, Eduardo Amorim, João Costa e Alfredo Nascimento para integrarem o Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. BLUFOR 42/2013).
68. Em 20.03.2013, o PSOL passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício GSRR nº 43/2013).
69. Em 07.02.2013, o Senador Randolfe Rodrigues é confirmado membro suplente do PSD/PSOL na Comissão (Of. 0012/2013-GLPDSB).
70. Em 27.03.2013, o Senador Cristovam Buarque é designado membro titular pelo Bloco de Apoio ao Governo em substituição ao Senador Acir Gurgacz, que passa a ocupar a suplência na Comissão (Of. nº 57/2013-GLDBAG).
71. Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 23.04.2013.
72. Em 23.04.2013, o Senador Vicentinho Alves é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (OF. nº 88/2013-BLUFOR)
73. Em 24.04.2013, o Senador Valdir Raupp é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Jader Barbalho (Of. 165/2013-GLPMDB).
74. Em 7.5.2013, o Senador Alfredo Nascimento é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força, em substituição ao Senador Gim, que passa a ocupar a primeira suplência na Comissão (Of. 102/2013-BLUFOR).
75. Em 7.5.2013, o Senador João Vicente Claudino passa a ocupar a segunda suplência na Comissão (Of. 102/2013-BLUFOR)
77. Em 7.5.2013, o Senador Vicentinho Alves passa a ocupar a quarta suplência na Comissão (Of. 102/2013-BLUFOR)
76. Em 7.5.2013, o Senador Eduardo Amorim passa a ocupar a terceira suplência na Comissão (Of. 102/2013-BLUFOR)
78. Em 08.05.2013, o Senador João Vicente Claudino é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Alfredo Nascimento, que passa a ocupar a vaga de membro suplente (Of. 104/2013BLUFOR).

Secretário(a): Adriana Tavares Sobral de Vito
Telefone(s): 3303-4605 /3303-3516
Fax: 3303-4344
E-mail: scomcae@senado.gov.br

1.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - ASSUNTOS MUNICIPAIS

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQE nº 7/2005, do Senador Luiz Otávio, com o objetivo de opinar sobre matérias de interesse do poder municipal local.

(Requerimento Da Comissão De Assuntos Econômicos 7, de 2005)

Número de membros: 9 titulares e 9 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Ana Amélia (PP-RS) (2)
VICE-PRESIDENTE: Senador Waldemir Moka (PMDB-MS) (2)

Instalação: 09/07/2013

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL)	
Walter Pinheiro (PT)	1. Delcídio do Amaral (PT)
Inácio Arruda (PCdoB)	2. Acir Gurgacz (PDT)
Randolfe Rodrigues (PSOL)	3. Eduardo Lopes (PRB)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV)	
Ana Amélia (PP)	1. Benedito de Lira (PP)
Casildo Maldaner (PMDB)	2. Kátia Abreu (PSD)
Waldemir Moka (PMDB)	3. Jader Barbalho (PMDB)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Alvaro Dias (PSDB)	1. Lúcia Vânia (PSDB)
Wilder Morais (DEM) (1)	2. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PRB)	
João Vicente Claudino (PTB)	1. Eduardo Amorim (PSC)

Notas:
1. Em 30.4.2013, o Senador Wilder Morais é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Subcomissão, em substituição ao Senador José Agripino (OF. 90/2013-CAE)
2. Em 09.07.2013, a Senadora Ana Amélia e o Senador Waldemir Moka foram eleitos presidente e vice-presidente, respectivamente, na Subcomissão (Of. nº 183/2013-CAE).
*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.
**. Em 16.4.2013, foi lido o Ofício 85/2013-CAE, que comunica a designação dos Senadores Walter Pinheiro, Inácio Arruda e Randolfe Rodrigues, como titulares, e dos Senadores Delcídio do Amaral, Acir Gurgacz e Eduardo Lopes, como suplentes, do Bloco de Apoio ao Governo; da Senadora Ana Amélia e dos Senadores Casildo Maldaner e Waldemir Moka, como titulares, e da Senadora Kátia Abreu e dos Senadores Benedito de Lira e Jader Barbalho, como suplentes, do Bloco Parlamentar da Maioria; dos Senadores Alvaro Dias e José Agripino, como titulares, e da Senadora Lúcia Vânia e do Senador Aloysio Nunes Ferreira, como suplentes, do Bloco Parlamentar Minoria; e do Senador João Vicente Claudino, como membro titular, e do Senador Eduardo Amorim, como suplente, do Bloco Parlamentar União e Força na Subcomissão.

Secretário(a): Adriana Tavares Sobral de Vito
Telefone(s): 3303-4605 /3303-3516
Fax: 3303-4344
E-mail: scomcae@senado.gov.br

1.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DO SISTEMA TRIBUTÁRIO NACIONAL

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQE nº 1/2011, com o objetivo de avaliar a funcionalidade do Sistema Tributário Nacional.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE:
VICE-PRESIDENTE:

Instalação: 26/04/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL) (1)	
Delcídio do Amaral (PT) (5,6)	1. Antonio Carlos Valadares (PSB) (3,4)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) (2)	
Benedito de Lira (PP) (8)	1. Sérgio Souza (PMDB)
Luiz Henrique (PMDB)	2. Roberto Requião (PMDB)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Cyro Miranda (PSDB) (7)	1. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PRB)	
Armando Monteiro (PTB)	1. Antonio Carlos Rodrigues (PR)

Notas:
1. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. N° 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
2. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. N° 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
3. Senador Acir Gurgacz licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 29.06.12, conforme os Requerimentos n°s 609 e 610, de 2012, aprovados na sessão de 28.06.12.
4. Em 04.07.2012, vago em virtude de o Senador Acir Gurgacz não pertencer mais à CAE (Of. nº 089/2012 - GLDBAG).
5. Em 13.09.2012, lido o Ofício nº 198/2012, da Senadora Marta Suplicy, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado da Cultura (D.O.U. nº 178, Seção 2, de 13 de setembro de 2012).
6. Em 12.03.2013, vago em virtude da solicitação contida no OF. nº 014/2013 -CAE.
7. Em 23.04.2013, o Senador Cyro Miranda é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Flexa Ribeiro (Of. 87/2013-CAE).
8. Em 25.06.2013, o Senador Benedito de Lira é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Francisco Dornelles (OF. nº 165/2013-PRESIDÊNCIA/CAE).
*. Em 3.6.2011, foi lido o Ofício 173/2011-CAE, que comunica a instalação da Subcomissão em 26.4.2011, bem como a eleição dos Senadores Aloysio Nunes Ferreira e José Pimental para Presidente e Vice-Presidente, respectivamente.
***. Em 16.4.2013, foi lido o Ofício 82/2013-CAE, que comunica a designação do Senador Delcídio do Amaral como membro titular e do Senador Antonio Carlos Valares como membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo, dos Senadores Francisco Dornelles e Luiz Henrique como membros titulares e dos Senadores Sérgio Souza e Roberto Requião como membros suplentes do Bloco Parlamentar da Maioria, do Senador Flexa Ribeiro como mebro titular e do Senador Aloysio Nunes Ferreira como membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria, e do Senador Armando Monteiro como membro titular e do Senador Antonio Carlos Rodrigues como membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Subcomissão.

1.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DAS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS E DO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQE nº 7/2011, com a finalidade de examinar e debater os temas relacionados às micro e pequenas empresas e ao empreendedorismo individual.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL)	
José Pimentel (PT)	1. Rodrigo Rollemberg (PSB)
Vanessa Grazziotin (PCdoB)	
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV)	
Sérgio Souza (PMDB)	1. Ciro Nogueira (PP)
	2. Eunício Oliveira (PMDB)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Paulo Bauer (PSDB)	1. Wilder Morais (DEM)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PRB)	
Armando Monteiro (PTB)	1. Blairo Maggi (PR)

Notas:
*. Em 16.4.2013, foi lido o Ofício 83/2013-CAE, que comunica a designação do Senador José Pimentel e da Senadora Vanessa Grazziotin como membros titulares e do Senador Rodrigo Rollemberg como membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo, do Senador Sérgio Souza como membro titular e dos Senadores Ciro Nogueira e Eunício Oliveira como membros suplentes do Bloco Parlamentar da Maioria, do Senador Paulo Bauer como mebro titular e do Senador Wilder Morais como membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria, e do Senador Armando Monteiro como membro titular e do Senador Blairo Maggi como membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Subcomissão.

Secretário(a): Adriana Tavares Sobral de Vito
Telefone(s): 3303-4605 /3303-3516
Fax: 3303-4344
E-mail: scomcae@senado.gov.br

1.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE PARA TRATAR DOS TEMAS ESTRUTURAIS E DE LONGO PRAZO DA ECONOMIA BRASILEIRA

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQE nº 12/2013, com o objetivo de tratar dos temas estruturais e de longo prazo da Economia Brasileira.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Cristovam Buarque (PDT-DF) (2)
VICE-PRESIDENTE: Senador Eduardo Suplicy (PT-SP) (2)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL)	
Eduardo Suplicy (PT)	1. Pedro Taques (PDT)
Cristovam Buarque (PDT)	
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV)	
Vital do Rêgo (PMDB)	1. Ricardo Ferraço (PMDB)
	2. Ivo Cassol (PP)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Flexa Ribeiro (PSDB) (1)	1. Jayme Campos (DEM)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PRB)	
Alfredo Nascimento (PR)	1. João Costa (PPL)

Notas:
1. Em 23.04.2013, o Senador Flexa Ribeiro é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Cyro Miranda (Of. 88/2013/CAE).
2. Em 25.6.2013, a Subcomissão reunida elegeu os Senadores Cristovam Buarque e Eduardo Suplicy, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Of. nº 167/2013 - Presidência/CAE).
*. Em 16.4.2013, foi lido o Ofício 84/2013-CAE, que comunica a designação dos Senadores Eduardo Suplicy e Cristovam Buarque, como titulares, e do Senador Pedro Taques, como suplente, do Bloco de Apoio ao Governo; do Senador Vital do Rêgo, como titular, e dos Senadores Ricardo Ferraço e Ivo Cassol, como suplentes, do Bloco Parlamentar da Maioria; do Senador Cyro Miranda, como titular, e do Senador Jayme Campos, como suplente, do Bloco Parlamentar Minoria; e do Senador Alfredo Nascimento, como titular, e do Senador João Costa, como suplente, do Bloco Parlamentar União e Força na Subcomissão.

Secretário(a): Adriana Tavares Sobral de Vito
Telefone(s): 3303-4605 /3303-3516
Fax: 3303-4344
E-mail: scomcae@senado.gov.br

2) COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS - CAS

Número de membros: 21 titulares e 21 suplentes

PRESIDENTE: Senador Waldemir Moka (PMDB-MS) (36)

VICE-PRESIDENTE: Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM) (36)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL) (42,8)	
Paulo Paim (PT)	1. Eduardo Suplicy (PT)
Angela Portela (PT)	2. Marta Suplicy (PT) (26)
Humberto Costa (PT)	3. José Pimentel (PT) (18)
Wellington Dias (PT)	4. Ana Rita (PT)
João Durval (PDT)	5. Lindbergh Farias (PT)
Rodrigo Rollemberg (PSB)	6. Cristovam Buarque (PDT)
Vanessa Grazziotin (PCdoB)	7. Lídice da Mata (PSB)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) (22)	
Waldemir Moka (PMDB) (23,35)	1. Sérgio Souza (PMDB) (6,17,23,30,35)
Roberto Requião (PMDB) (2,23,35,37)	2. VAGO (23,30,35,49)
Casildo Maldaner (PMDB) (3,4,23,35)	3. Eduardo Braga (PMDB) (23,30,35)
Vital do Rêgo (PMDB) (23,35)	4. Eunício Oliveira (PMDB) (23,30,35,37)
João Alberto Souza (PMDB) (23,35)	5. Romero Jucá (PMDB) (23,30,35)
Ana Amélia (PP) (14,15,16,21,23,35)	6. Benedito de Lira (PP) (10,23,30,35)
Paulo Davim (PV) (23,25,30,35)	7. Sérgio Petecão (PSD) (23,30,35)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Cícero Lucena (PSDB) (34)	1. Aécio Neves (PSDB) (34)
Lúcia Vânia (PSDB) (34)	2. Cyro Miranda (PSDB) (9,11,13,34)
José Agripino (DEM) (7,9,34,40,43,44)	3. Paulo Bauer (PSDB) (34)
Jayme Campos (DEM)	4. Maria do Carmo Alves (DEM)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PRB) (27,22)	
Mozarildo Cavalcanti (PTB) (31,38,41,45,46)	1. Armando Monteiro (PTB) (41)
Eduardo Amorim (PSC) (1,5,41)	2. João Vicente Claudino (PTB) (24,41)
Vicentinho Alves (PR) (28,29,32,39,41,47,48)	3. VAGO (19,20,33,41)

Notas:

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

**. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 16, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Mozarildo Cavalcanti como membro titular; e os Senadores Armando Monteiro e Gim Argello como membros suplentes, para comporem a CAS.

***. Em 17.02.2011 foi lido o Ofício nº 21, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Cícero Lucena, Lúcia Vânia e Marisa Serrano como membros titulares; e os Senadores Aécio Neves, Cyro Miranda e Paulo Bauer como membros suplentes, para comporem a CAS

****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 19, de 2011, do Líder do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Paulo Paim, Ângela Portela, Humberto Costa, Wellington Dias, Vicentinho Alves, João Durval, Rodrigo Rollemberg, Vanessa Grazziotin como membros titulares; e os Senadores Eduardo Suplicy, Marta Suplicy, João Pedro, Ana Rita Esgário, Lindbergh Farias, Clésio Andrade, Cristovam Buarque e Lídice da Mata como membros suplentes, para comporem a CAS.

Endereço na Internet: http://www.senado.gov.br/atividade/plenario/sf
Informações: Subsecretaria de Informações - 3303-3325/3572/7279

******. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 52, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Waldemir Moka, Gilvam Borges, Jarbas Vasconcelos, Casildo Maldaner, Ricardo Ferraço, Eudardo Amorim e Ana Amélia como membros titulares; e os Senadores Vital do Rêgo, Pedro Simon, Lobão Filho, Eduardo Braga, Roberto Requião, Sergio Petecão e Benedito de Lira como membros suplentes, para comporem a CAS.
*******. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador Jayme Campos como membro titular; e a Senadora Maria do Carmo Alves como membro suplente, para comporem a CAS.
*********. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.
**********. Nova proporcionalidade: (sessão do Senado Federal de 12/03/2013) "A Presidência comunica aos Srs. Líderes que - tendo em vista o Ofício nº 025, de 2013, e respectivo aditamento, da Liderança do Bloco União e Força, de solicitação de ajuste na composição das Comissões Permanentes desta Casa, tendo em vista a Nota Técnica da Secretaria-Geral da Mesa assinada pelos Líderes do PMDB, PT, PSDB, PTB, PP, PR, DEM, PSB, PCdoB, PSD e PPL # determina a publicação do recálculo da proporcionalidade partidária para as Comissões Permanentes do Senado Federal, ajustado ao resultado definitivo das eleições de 2010, em virtude da retotalização de votos pela Justiça Eleitoral e da decisão dos Líderes Partidários. Assim, a Presidência, dando cumprimento a este critério estabelecido pelas Lideranças, solicita aos Srs. Líderes que procedam aos ajustes necessários na composição dos colegiados técnicos da Casa."**
***********. Bloco Parlamentar da Maioria: 7 titulares e 7 suplentes. Bloco de Apoio ao Governo: 7 titulares e 7 suplentes. Bloco Parlamentar Minoria: 4 titulares e 4 suplentes. Bloco Parlamentar União e Força: 3 titulares e 3 suplentes.**
1. Vaga cedida temporariamente ao Partido Verde - PV (OF. nº 044/2011-GLPTB).
2. Em 23.02.2011, o Senador Paulo Davim é designado membro titular na Comissão, em vaga antes ocupada pelo Senador Gilvam Borges(OF. nº 062/2011 - GLPMDB).
3. Em 01.03.2011, vago em virtude de o Senador Jarbas Vasconcelos declinar da indicação da Liderança do PMDB para compor a Comissão.
4. Em 16.03.2011, o Senador Romero Jucá é designado membro titular do Bloco Parlamentar PMDB/PP/PSC/PMN/PV na comissão. (OF. nº 81/2011 - GLPMDB)
5. Em 18.05.2011, o Senador João Vicente Claudino é designado membro titular do PTB na comissão. (OF. nº 87/2011 -GLPTB)
6. Em 15.06.2011, o Senador Eunício Oliveira é designado membro suplente na Comissão, em vaga antes ocupada pelo Senador Vital do Rêgo (OF. nº 194/2011 - GLPMDB).
7. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.
8. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
9. Em 26.10.2011, o Senador Cyro Miranda é designado membro titular do PSDB na Comissão, deixando de ocupar a suplência (Of. 184/11 -GLPSDB).
10. Em 1º.11.2011, foi lido o Of. 0450-2011, do Senador Sérgio Petecão, de 04.10.2011, comunicando passar a ter a sua filiação partidária no Senado vinculada ao Partido Social Democrático - PSD.
11. Em 14.11.2011, o Senador Alvaro Dias é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 190/11 -GLPSDB).
12. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.
13. Em 17.11.2011, o Senador Cássio Cunha Lima é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Alvaro Dias. (Of. nº 191/2011 - GLPSDB)
14. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
15. Vaga cedida temporariamente ao PR (OF. Nº 308/2011-GLPMDB).
16. Em 07.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude de vaga cedida temporariamente ao PR. (Of. 20/2011-GLPR)
17. Em 16.02.2012, o Senador Vital do Rêgo é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eunício Oliveira (OF. GLPMDB nº 14/2012).
18. Em 06.03.2012, o Senador José Pimentel é designado membro suplente na Comissão, em vaga destinada ao Bloco de Apoio ao Governo (Of. 33/2012-GLDBAG).
19. Em 20.03.2012, o Senador Clésio Andrade comunicou ao Senado sua filiação partidária ao PMDB (Of.GSCAND nº 91/2012, lido na sessão desta data).
20. Em 21.03.2012, o Senador Antônio Russo é designado membro suplente do PR na Comissão, em substituição ao Senador Clésio Andrade (Of. nº 004/2012-GLPR).
21. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.
22. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
23. Em 13.4.2012, foi lido o Of. 64/2012, da Liderança do Bloco Parlamentar da Maioria, designando os Senadores Waldemir Moka, Paulo Davim, Romero Jucá, Casildo Maldaner, Ricardo Ferraço e Ana Amélia como membros titulares e os Senadores Vital do Rêgo, Pedro Simon, Lobão Filho, Eduardo Braga, Roberto Requião e Benedito de Lira como membros suplentes, para compor a CAS.
24. Em 26.04.2012, o Senador Eduardo Amorim é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Gim Argello (OF. Nº 024/2012/GLBUF/SF).
25. Em 3.07.2012, o Senador Renan Calheiros é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 166/2012).
26. Em 13.09.2012, lido o Ofício nº 198/2012, da Senadora Marta Suplicy, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado da Cultura (D.O.U. nº 178, Seção 2, de 13 de setembro de 2012).

27. Em 17.10.2012, foi lido o Ofício nº 115/2012-BLUFOR/SF, dos Senadores Gim Argello, Vicentinho Alves e João Costa, comunicando que o PPL passou a integrar o Bloco Parlamentar União e Força.
28. Em 17.10.2012, foi lido na Sessão Deliberativa Ordinária do Senado Federal o Ofício GSVALV nº 415/2012, do Senador Vicentinho Alves, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o seu afastamento do exercício do mandato para assumir o cargo de Secretário Extraordinário do Estado do Tocantins para Assuntos Legislativos junto ao Congresso Nacional (Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 3.735, de 17.10.2012).
29. Em 17.10.2012, o Senador João Costa é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Vicentinho Alves (Of. nº 099/2012/BLUFOR/SF).
30. Em 14.11.2012, o Senador João Alberto Souza é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Renan Calheiros, que passa a ocupar a vaga de primeiro suplente do Bloco, remanejando os Senadores Vital do Rêgo, Pedro Simon, Lobão Filho, Eduardo Braga, Roberto Requião e Benedito de Lira para as demais suplências, respectivamente (OF. GLPMDB nº 345/2012).
31. O Senador Mozarildo Cavalcanti licenciou-se, a partir de 12 de dezembro de 2012, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme o Requerimento nº 1.085/12, aprovado na sessão de 11.12.2012.
32. Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 30.01.2013.
33. Senador Antonio Russo licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 180 dias, a partir de 22.01.2013, conforme Requerimento nº 1/2013, aprovado no dia 30.01.2013.
34. Em 07.02.2013, são designados para integrarem a Comissão, nas vagas destinadas ao PSDB: Senadores Aloysio Nunes Ferreira, Cícero Lucena e Lúcia Vânia, como membros titulares; e Senadores Aécio Neves, Cyro Miranda e Paulo Bauer, como membros suplentes (Ofício nº 008/13-GLPSDB).
35. Em 26.02.2013, foi lido o Ofício GLPMDB nº 37/2013, designando os Senadores Waldemir Moka, Eunício Oliveira, Casildo Maldaner, Vital do Rêgo, João Alberto Souza, a Senadora Ana Amélia e o Senador Paulo Davim, como membros titulares, e os Senadores Sérgio Souza, Pedro Simon, Eduardo Braga, Roberto Requião, Romero Jucá, Benedito de Lira e Sérgio Petecão, como membros suplentes, para comporem o Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão.
36. Em 27.02.2013, a Comissão reunida elegeu os Senadores Waldemir Moka e Vanessa Grazziotin, Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (OF. nº 002/2013 - CAS).
37. Em 7.3.2013, o Senador Roberto Requião é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eunício Oliveira, que passa a ocupar a suplência na Comissão(OF. GLPMDB nº 102/2013).
38. Em 12.03.2013, o Senador Sodré Santoro é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Morazildo Cavalcanti (OF. BLUFOR nº 028/2013).
39. Em 13.03.2013, o Senador João Costa é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. BLUFOR nº 59/2013).
40. Em 19.03.2013, o Senador Aloysio Nunes Ferreira deixa de compor a Comissão (Of. nº 97/2013-GLPSDB).
41. Em 19.03.2013, são designados membros titulares os Senadores Sodré Santoro, Eduardo Amorim e João Costa, e membros suplentes os Senadores Armando Monteiro e João Vicente Claudino para integrarem o Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. BLUFOR 43/2013).
42. Em 20.03.2013, o PSOL passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício GSRR nº 43/2013).
43. Em 26.03.2013, o Senador José Agripino é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Ofícios nºs 21/2013-GLDEM e 103/2013-GLPSDB).
44. Vaga cedida pelo PSDB ao DEM (OF. Nº 103/2013-GLPSDB).
45. Em 11.04.2013, vago em virtude de o Senador Sodré Santoro não exercer mais o mandato, devido ao retorno do titular Senador Mozarildo Cavalcanti.
46. Em 15.04.2013, o Senador Mozarildo Cavalcanti é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (OF. nº 80/2013-BLUFOR).
47. Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 23.04.2013.
48. Em 23.04.2013, o Senador Vicentinho Alves é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (OF. nº 85/2013-BLUFOR)
49. Vago em razão de o Senador Pedro Simon não pertencer mais à Comissão (OF. nº 192/2013-GLPMDB).

Secretário(a): Dulcídia Ramos Calháo
Telefone(s): 3303 4608
Fax: 3303 3652

2.1) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DO FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - FGTS

Finalidade: Subcomissão criada pelo RAS nº 4/2012, do Senador Cyro Miranda, com a finalidade de, até o final da sessão legislativa, examinar as questões pertinentes à remuneração das contas vinculadas ao FGTS, a sustentabilidade de capitalização desse Fundo, bem como propor o devido aprimoramento na legislação específica.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Cyro Miranda (PSDB-GO) (5)
VICE-PRESIDENTE: Senador Paulo Paim (PT-RS) (5)
RELATOR:

Instalação: 07/03/2012

Prazo final: 22/12/2012

Prazo prorrogado: 22/12/2013

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL)	
Paulo Paim (PT)	1. Wellington Dias (PT)
José Pimentel (PT) (3,4)	2. Rodrigo Rollemberg (PSB)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) (2)	
Ana Amélia (PP)	1. Waldemir Moka (PMDB)
Casildo Maldaner (PMDB)	2. VAGO (1)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Cyro Miranda (PSDB)	1. Paulo Bauer (PSDB)

Notas:

1. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.
2. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
3. Em 13.09.2012, lido o Ofício nº 198/2012, da Senadora Marta Suplicy, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado da Cultura (D.O.U. nº 178, Seção 2, de 13 de setembro de 2012).
4. Em 17.10.2012, o Senador José Pimentel é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Marta Suplicy (OF. nº 183/2012-PRESIDÊNCIA/CAS).
5. Em 21.3.2013, a Subcomissão reunida elegeu os Senadores Cyro Miranda e Paulo Paim, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Of. nº 38/2013 - Presidência/CAS).

*. Em 15.02.2012, foi lido o Of. nº 16/2012-CAS, que designa o Senador Paulo Paim e a Senadora Marta Suplicy como membros titulares e os Senadores Wellington Dias e Rodrigo Rollemberg como membros suplentes do Bloco de Apoio ao Governo; a Senadora Ana Amélia e o Senador Casildo Maldaner como membros titulares e os Senadores Waldemir Moka e Lauro Antonio como membros suplentes do Bloco Parlamentar da Maioria; e o Senador Cyro Miranda como membro titular e o Senador Paulo Bauer como membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Subcomissão.

***. Em 17.10.2012, foi lido o Ofício nº 182/2012-PRESIDÊNCIA/CAS, comunicando a aprovação do Requerimento nº 61, de 2012-CAS, que prorroga os trabalhos da Subcomissão até o término da 3ª Sessão Legislativa Ordinária da 54ª Legislatura.

3) COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ

Número de membros: 27 titulares e 27 suplentes

PRESIDENTE: Senador Vital do Rêgo (PMDB-PB) (78)

VICE-PRESIDENTE: Senador Anibal Diniz (PT-AC) (78)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL) (83,23)	
José Pimentel (PT)	1. Angela Portela (PT) (9,88,90)
Ana Rita (PT) (54,55)	2. Lídice da Mata (PSB) (9,55,56)
Pedro Taques (PDT)	3. Jorge Viana (PT) (7,9,76)
Anibal Diniz (PT) (6,75)	4. Acir Gurgacz (PDT) (24,25,49,51,60,61)
Antonio Carlos Valadares (PSB)	5. Walter Pinheiro (PT) (8,79)
Inácio Arruda (PCdoB)	6. Rodrigo Rollemberg (PSB)
Eduardo Lopes (PRB) (32,33)	7. Humberto Costa (PT) (12)
Randolfe Rodrigues (PSOL) (87)	8. Lindbergh Farias (PT) (92,94)
Eduardo Suplicy (PT) (88)	9. Wellington Dias (PT) (93)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) (38)	
Eduardo Braga (PMDB) (39,50,77)	1. Ciro Nogueira (PP) (2,4,16,20,27,39,50,77,95,99)
Vital do Rêgo (PMDB) (1,15,39,50,77)	2. Roberto Requião (PMDB) (3,16,36,39,46,50,77)
Pedro Simon (PMDB) (39,50,77)	3. Ricardo Ferraço (PMDB) (13,16,39,50,52,53,63,64,77)
Sérgio Souza (PMDB) (39,50,77)	4. Clésio Andrade (PMDB) (14,16,39,50,77)
Luiz Henrique (PMDB) (20,39,50,77)	5. Valdir Raupp (PMDB) (39,77)
Eunício Oliveira (PMDB) (26,39,77)	6. Benedito de Lira (PP) (39,77)
Francisco Dornelles (PP) (39,77)	7. Waldemir Moka (PMDB) (39,77)
Sérgio Petecão (PSD) (40,41,43,70,73,74,77)	8. Kátia Abreu (PSD) (29,30,31,37,40,41,43,57,58,68,69,73,74,77)
Romero Jucá (PMDB) (95)	9. Paulo Davim (PV) (89,96,97,98)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Aécio Neves (PSDB) (71)	1. Lúcia Vânia (PSDB) (22,71)
Cássio Cunha Lima (PSDB) (71)	2. Flexa Ribeiro (PSDB) (71,72,100,101)
Alvaro Dias (PSDB) (71)	3. Cícero Lucena (PSDB) (11,71,86)
José Agripino (DEM) (17,42)	4. Paulo Bauer (PSDB) (18,42,44)
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) (86)	5. Cyro Miranda (PSDB) (86,101)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PRB) (59,38)	
Armando Monteiro (PTB) (82)	1. Gim (PTB) (5,45,65,81,82)
Mozarildo Cavalcanti (PTB) (62,82,84,85)	2. Eduardo Amorim (PSC) (10,45,80,82)
Magno Malta (PR) (82)	3. Blairo Maggi (PR) (19,21,34,35,66,67,82)
Antonio Carlos Rodrigues (PR) (82)	4. Vicentinho Alves (PR) (47,48,82,91)

Notas:

*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 5, de 2011, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Lindberg Farias, José Pimentel, Marta Suplicy, Pedro Taques, Vicente Alves, Magno malta, Antonio Carlos Valadares, Inácio Arruda e Marcelo Crivella como membros titulares; e

os Senadores João Pedro, Ana Rita Esgário, Aníbal Diniz, Jorge Viana, Acir Gurgacz, João Ribeiro, Clésio Andrade, Rodrigo Rollemberg e Vanessa Grazziotin como membros suplentes, para comporem a CCJ.

**. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 4, de 2011, da Liderança do DEM, designando a Senadora Kátia Abreu como membro titular, para compor a CCJ (Em 22.02.2011, foi lido o Of. nº 12/2011, da Liderança do DEM, ratificando a informação).

***. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 6, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador Demóstenes Torres como membro suplente, para compor a CCJ (Em 22.02.2011, foi lido o Of. nº 12/2011, da Liderança do DEM, ratificando a informação).

****. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 20, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Aécio Neves, Aloysio Nunes e Álvaro Dias como membros titulares; e os Senadores Mário Couto, Flexa Ribeiro e Paulo Bauer como membros suplentes, para comporem a CCJ.

*****. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 17, de 2011, da Liderança do PTB, designando os Senadores Armando Monteiro e Gim Argello como membros titulares, para comporem a CCJ.

******. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 25, de 2011, da Liderança do Bloco PMDB-PP-PSC-PMN-PV, designando os Senadores Eunicio Oliveira, Eduardo Braga, Romero Jucá, Vital do Rego, Luiz Henrique, Roberto Requião, Francisco Dornelles e Sérgio Petecão como membros titulares; e os Senadores Renan Calheiros, Valdir Raupp, Wilson Santiago, Gilvam Borges, Lobão Filho, Waldemir Moka, Benedito de Lira e Eduardo Amorim como membros suplentes, para comporem a CCJ.

*******. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 1, de 2011, da Liderança do PSOL, designando o Senador Randolfe Rodrigues como membro titular; e a Senadora Marinor Brito como membro suplente, para comporem a CCJ.

********. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

*********. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

************. Nova proporcionalidade: (sessão do Senado Federal de 12/03/2013) "A Presidência comunica aos Srs. Líderes que - tendo em vista o Ofício nº 025, de 2013, e respectivo aditamento, da Liderança do Bloco União e Força, de solicitação de ajuste na composição das Comissões Permanentes desta Casa, tendo em vista a Nota Técnica da Secretaria-Geral da Mesa assinada pelos Líderes do PMDB, PT, PSDB, PTB, PP, PR, DEM, PSB, PCdoB, PSD e PPL # determina a publicação do recálculo da proporcionalidade partidária para as Comissões Permanentes do Senado Federal, ajustado ao resultado definitivo das eleições de 2010, em virtude da retotalização de votos pela Justiça Eleitoral e da decisão dos Líderes Partidários. Assim, a Presidência, dando cumprimento a este critério estabelecido pelas Lideranças, solicita aos Srs. Líderes que procedam aos ajustes necessários na composição dos colegiados técnicos da Casa."**

*************. Bloco Parlamentar da Maioria: 7 titulares e 7 suplentes (1 vaga compartilhada). Bloco de Apoio ao Governo: 7 titulares e 7 suplentes (1 vaga compartilhada). Bloco Parlamentar Minoria: 4 titulares e 4 suplentes. Bloco Parlamentar União e Força: 4 titulares e 4 suplentes.**

**********. Em 17.04.2013, publicada no D.O.U. a Resolução nº 11, de 2013, que amplia para 27 o quantitativo de vagas da Comissão, distribuídas em obediência à propocionalidade partidária.

2. Vago em virtude de o Senador Renan Calheiros ter sido designado membro titular do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Braga. (OF. Nº 29/2011-GLPMDB)

1. Em 10.02.2011, o Senador Renan Calheiros é designado membro titular do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Braga. (OF. Nº 29/2011-GLPMDB)

4. Em 16.02.2011, o Senador Valdir Raupp é designado como 1º suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão. (OF.Nº 42/2011-GLPMDB)

3. Em 16.02.2011, o Senador Eduardo Braga é designado como 2º suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp. (OF.Nº 41/2011-GLPMDB)

9. Em 17.02.2011, a Liderança do Bloco de Apoio ao Governo solicitou alteração na ordem de seus membros na suplência da Comissão (Ofício nº 012/2011-GLDBAG).

10. Em 17.02.2011, o Senador Mozarildo Cavalcanti é designado suplente do PTB na Comissão (Ofício nº 041/2011-GLPTB).

8. Em 17.02.2011, o Senador Lindbergh Farias é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Clésio Andrade (Ofício nº 011/2011-GLDBAG).

7. Em 17.02.2011, o Senador Eduardo Suplicy é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Jorge Viana (Ofício nº 011/2011-GLDBAG).

11. O Senador Cícero Lucena é designado membro suplente do PSDB na Comissão, em 17.02.2011, em substituição ao Senador Paulo Bauer (Of. nº 034/2011-GLPSDB).

5. Em 17.02.2011, o Senador Ciro Nogueira é designado suplente na Comissão, em decorrência de vaga cedida pelo PTB ao PP (Ofícios nº 005/2011-GLDPP e 031/2011-GLPTB).

6. Em 17.02.2011, o Senador Jorge Viana é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Vicentinho Alves (Ofício nº 011/2011-GLDBAG).

12. Em 22.02.2011, o Senador Humberto Costa é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Vanessa Grazziotin (OF. nº 014/2011-GLDBAG).

13. Em 23.02.2011, o Senador Ricardo Ferraço é designado suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Wilson Santiago (OF. nº 063/2011-GLPMDB).

14. Em 29.03.2011, o Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme RQS nº 291/2011, deferido na sessão de 29.03.11.

15. Em 31.03.2011, o Senador Pedro Simon é designado membro titular do Bloco Parlamentar(PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Renan Calheiros. (Of. nº 088/2011-GLPMDB)

16. Em 31.03.2011, foi encaminhado um novo ordenamento na composição do Bloco Parlamentar (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão (Of. nº 089/2011 - GLPMDB).
17. Em 05.04.2011, o Senador Demóstenes Torres é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. nº 033/11-GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.
18. Em 05.04.2011, o Senador José Agripino é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. nº 033/11-GLDEM), em substituição ao Senador Demóstenes Torres.
19. O Senador João Ribeiro licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, pelo período de 3 de maio a 31 de agosto de 2011, conforme Requerimento nº 472/2011, aprovado na sessão de 03.05.11.
20. Em 05.05.2011, o Senador Renan Calheiros é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Luiz Henrique, que passa à suplência (OF. GLPMDB nº 136/2011).
21. Em 24.05.2011, o Senador Clésio Andrade é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador João Ribeiro (Ofício nº 64/2011-GLDBAG).
22. Em 27.05.2011, a Senadora Lúcia Vânia é designada suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Mário Couto (Of. nº 125/2011-GLPSDB.
23. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
24. Em 29.08.2011, o Senador Cristovam Buarque é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Acir Gurgacz (Of. nº 107/2011-GLDBAG).
25. Em 31.08.2011, o Senador Acir Gurgacz é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Cristovam Buarque (Of. nº 112/2011-GLDBAG).
26. Em 29.09.2011, o Senador Luiz Henrique é designado titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Roberto Requião (OF. nº 261/2011-GLPMDB).
27. Em 29.09.2011, o Senador Roberto Requião é designado suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Luiz Henrique (OF. nº 261/2011-GLPMDB).
28. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.
29. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
30. Vaga cedida temporariamente ao PR (OF. Nº 308/2011-GLPMDB).
31. Em 07.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude de vaga cedida temporariamente ao PR. (Of. 20/2011-GLPR)
32. Em 02.03.2012, lido ofício do Senador Marcelo Crivella comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o afastamento do exercício do mandato de Senador para assumir o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura (Of. nº 34/2012-GSMC).
33. Em 06.03.2012, o Senador Eduardo Lopes é designado membro titular do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Marcelo Crivella (Of. nº 32/2012 - GLDBAG).
34. Em 20.03.2012, o Senador Clésio Andrade comunicou ao Senado sua filiação partidária ao PMDB (Of.GSCAND nº 91/2012, lido na sessão desta data).
35. Em 21.03.2012, o Senador João Ribeiro é designado membro suplente do PR na Comissão, em substituição ao Senador Clésio Andrade (Of. nº 004/2012-GLPR).
36. Em 27.03.2012, o Senador Clésio Andrade é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF.GLPMDB nº 45/2012).
37. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.
38. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
39. Em 13.4.2012, foi lido o Of. 63/2012, da Liderança do Bloco Parlamentar da Maioria, designando os Senadores Eunício Oliveira, Pedro Simon, Romero Jucá, Vital do Rêgo, Renan Calheiros, Luiz Henrique e Francisco Dornelles como membros titulares e os Senadores Roberto Requião, Clésio Andrade, Eduardo Braga, Ricardo Ferraço, Lobão Filho, Waldemir Moka e Benedito de Lira como membros suplentes, para compor a CCJ.
40. Em virtude do parágrafo único do art. 78 do RISF, foi feito novo cálculo de proporcionalidade partidária, tendo em vista a criação do Partido Social Democrático, cálculo esse aprovado na reunião de Líderes de 14.02.2012.
41. As notas que se referiam à vaga do Bloco Parlamentar da Maioria deixam de ali ser alocadas em razão do mencionado na nota anterior.
42. Em 17.4.2012, em substituição ao Senador Demóstenes Torres, o Senador José Agripino é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, ficando a vaga de suplente a ser indicada posteriormente (Of. nº 18/2012-GLDEM).
43. Em 17.04.2012, foi lido o Ofício nº 0005/2012, da Liderança do Partido Social Democrático - PSD, designando o Senador Sérgio Petecão como membro titular e a Senadora Kátia Abreu como membro suplente, para compor a Comissão.
44. Em 18.04.2012, o Senador Paulo Bauer é designado membro suplente na Comissão, em vaga cedida pelo DEM (Ofs. nºs 21/12-GLDEM e 42/12-GLPSDB).
45. Em 19.04.2012, os Senadores Mozarildo Cavalcanti e Ciro Nogueira são designados, respectivamente, primeiro e segundo suplentes do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. nº 61/2012/GLPTB).
46. Em 7.05.2012, o Senador Valdir Raupp é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB) na Comissão, em substituição ao Senador Clésio Andrade (OF. GLPMDB nº 106/2012).

47. Em 9.05.2012, o PSOL cede, em caráter provisório, uma vaga de suplente na Comissão ao Bloco Parlamentar União e Força (Ofício GSRR nº 00114/2012).
48. Em 10.05.2012, o Senador Eduardo Amorim é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força (PSC) na Comissão, em vaga cedida provisoriamente pelo PSOL (OF. Nº 009/2012/GLBUF/SF).
49. Senador Acir Gurgacz licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 29.06.12, conforme os Requerimentos nºs 609 e 610, de 2012, aprovados na sessão de 28.06.12.
50. Em 04.07.2011, indicados os Senadores Ricardo Ferraço, Eunício Oliveira, Pedro Simon, Romero Jucá e Vital do Rêgo para primeiro, segundo, terceiro, quarto e quinto titulares, respectivamente, do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão; e os Senadores Renan Calheiros, Roberto Requião, Valdir Raupp e Eduardo Braga para primeiro, segundo, terceiro e quarto suplentes, respectivamente (OF. GLPMDB nº 168/2012).
51. Em 04.07.2012, o Senador Assis Gurgacz é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Acir Gurgacz (Of nº 092/2012-GLDBAG).
52. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
53. Em 1º.08.2012, o Senador Tomás Correia é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB nº 181/2012).
54. Em 13.09.2012, lido o Ofício nº 198/2012, da Senadora Marta Suplicy, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado da Cultura (D.O.U. nº 178, Seção 2, de 13 de setembro de 2012).
55. Em 14.09.2012, a Senadora Ana Rita é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Marta Suplicy (Of nº 110/2012-GLDBAG), e deixa de ocupar a suplência.
56. Em 14.09.2012, a Senadora Lídice da Mata é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em decorrência da designação da Senadora Ana Rita como titular (Of. nº 110/2012-GLDBAG).
57. Em 02.10.2012, a Senadora Kátia Abreu licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 02.10.2012, conforme RQS nº 869/2012, deferido na sessão de 01.10.2012.
58. Em 16.10.2012, o Senador Marco Antônio Costa é designado membro suplente do PSD na Comissão, em substituição à Senadora Kátia Abreu (Of. nº 55/2012 - GLPSD).
59. Em 17.10.2012, foi lido o Ofício nº 115/2012-BLUFOR/SF, dos Senadores Gim Argello, Vicentinho Alves e João Costa, comunicando que o PPL passou a integrar o Bloco Parlamentar União e Força.
60. Vago em virtude de o Senador Assis Gurgacz não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Acir Gurgacz, em 30.10.2012 (Of. GSAGUR-172/2012).
61. Em 30.10.2012, o Senador Acir Gurgacz é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Assis Gurgacz (Of. nº 142/2012 - GLDBAG).
62. Em 6.11.2011, foi lido o Of. 214/12-GSGA, do Senador Gim, solicitando ao Presidente do Senado a substituição do seu nome parlamentar "Senador Gim Argello" pelo nome "Senador Gim".
63. Vago em virtude de o Senador Tomás Correia não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Valdir Raupp, em 15.11.2012.
64. Em 23.11.2012, o Senador Valdir Raupp é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 362/2012).
65. O Senador Mozarildo Cavalcanti licenciou-se, a partir de 12 de dezembro de 2012, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme o Requerimento nº 1.085/12, aprovado na sessão de 11.12.2012.
66. Em 20.12.2012, o Senador João Costa é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador João Ribeiro (OF. Nº 237/2012-BLUFOR).
67. Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 30.01.2013.
68. Vago em virtude de o Senador Marco Antônio Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno da titular, Senadora Kátia Abreu, em 31.01.2013.
69. Em 07.02.2013, a Senadora Kátia Abreu é designada membro suplente do PSD na Comissão(OFÍCIO nº 013/2013-GLPSD).
70. Em 07.02.2013, o Senador Sérgio Petecão é confirmado membro titular do PSD na Comissão (OF. Nº 0013/2013-GLPSD).
71. Em 07.02.2013, são designados para integrarem a Comissão, nas vagas destinadas ao PSDB: Senadores Aécio Neves, Alvaro Dias e Cássio Cunha Lima, como membros titulares; e Senadores Aloysio Nunes Ferreira, Flexa Ribeiro e Lúcia Vânia, como membros suplentes (Ofício nº 009/13-GLPSDB).
72. Em 19.02.2013, o Senador Ataídes Oliveira é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Flexa Ribeiro (Ofício nº 32/13-GLPSDB).
75. Em 26.02.2013, o Senador Aníbal Diniz é designado titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Jorge Viana (Ofício nº 018/2013-GLDBAG).
74. O Partido Social Democrático (PSD) passa a integrar o Bloco Parlamentar da Maioria, conforme OF. GLPMDB nº 032/2013, lido na sessão de 19.02.2013.
73. O Partido Social Democrático (PSD) passa a integrar o Bloco Parlamentar da Maioria, conforme OF. GLPMDB nº 032/2013, lido na sessão de 19.02.2013.
76. Em 26.02.2013, o Senador Jorge Viana é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Aníbal Diniz (Ofício nº 018/2013-GLDBAG).
77. Em 26.02.2013, foi lido o Ofício GLPMDB nº 39/2013, designando os Senadores Eduardo Braga,, Vital do Rêgo, Pedro Simon, Sérgio Souza, Luiz Henrique, Eunício Oliveira, Francisco Dornelles e Sérgio Petecão como membros titulares e os Senadores Romero Jucá, Roberto Requião, Ricardo Ferraço, Clésio Andrade, Valdir Raupp, Benedito de Lira, Waldemir Moka e a Senadora Kátia Abreu como membros suplentes para comporem o Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão.

78. Em 27.02.2013, a Comissão reunida elegeu os Senadores Vital do Rêgo e Aníbal Diniz Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (OF. nº 01/2013 - CCJ).
79. Em 05.03.2013, o Senador Walter Pinheiro é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Lindbergh Farias (Of. nº 35/2013 - GLDBAG).
80. Em 12.03.2013, volta a pertencer ao Bloco Parlamentar União e Força a vaga anteriormente cedida ao PP (Of. nº 55/2013 - BLUFOR).
81. Em 12.03.2013, o Senador Sodré Santoro é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Morazildo Cavalcanti (OF. BLUFOR nº 029/2013).
82. Em 19.03.2013, são designados membros titulares os Senadores Armando Monteiro, Sodré Santoro, Magno Malta e Antonio Carlos Rodrigues, e membros suplentes os Senadores Gim, Eduardo Amorim, Blairo Maggi e Alfredo Nascimento para integrarem o Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. BLUFOR 44/2013).
83. Em 20.03.2013, o PSOL passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício GSRR nº 43/2013).
84. Em 11.04.2013, vago em virtude de o Senador Sodré Santoro não exercer mais o mandato, devido ao retorno do titular Senador Mozarildo Cavalcanti.
85. Em 15.04.2013, o Senador Mozarildo Cavalcanti é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (OF. nº 81/2013-BLUFOR).
86. Em 18.04.2013. o Senador Aloysio Nunes Ferreira deixa a suplência e passa a ser membro titular; os Senadores Cícero Lucena e Flexa Ribeiro são designados membros suplentes pelo Bloco Parlamentar da Minoria, na Comissão (Of. 122/2013-GLPSDB).
87. Em 23.04.2013, o Senador Randolfe Rodrigues é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. 72/2013-GLDBAG).
88. Em 23.04.2013, o Senador Eduardo Suplicy deixa a suplência e passa a ser membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. 73/2013-GLDBAG).
89. Em 24.04.2013, o Senador Lobão Filho é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. 166/2013-GLPMDB).
90. Em 07.05.2013, a Senadora Angela Portela é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. 078/2013-GLDBAG).
91. Em 14.05.2013, o Senador Vicentinho Alves é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Alfredo Nascimento (Of. nº 112/13 - BLUFOR).
92. Em 23.05.2013, o Senador Paulo Paim é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. 086/2013-GLDBAG).
93. Em 04.06.2013, o Senador Wellington Dias é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. 088/2013-GLDBAG).
94. Em 01.07.2013, o Senador Lindbergh Farias é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Paulo Paim (Of. 096/2013-GLDBAG).
95. Em 09.07.2013, o Senador Romero Jucá deixa a suplência e passa a ser titular do Bloco Parlamentar da Maioria, na Comissão (Of. 217/2013-GLPMDB).
96. Em 10.07.2013, o Senador Paulo Davim é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Lobão Filho (Of. 225/2013-GLPMDB).
97. Em 11.07.2013, o Senador Lobão Filho é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Paulo Davim (Of. 243/2013-GLPMDB).
98. Em 06.08.2013, o Senador Paulo Davim é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Lobão Filho (Of. 243/2013-GLPMDB).
99. Em 06.08.2013, o Senador Ciro Nogueira é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão(Ofício nº 236/2013-GLPMDB).
100. Em 07.08.2013, vago em virtude de o Senador Ataídes Oliveira não exercer mais o mandato devido ao retorno do tiular, Senador João Ribeiro.
101. Em 15.08.2013, os Senadores Flexa Ribeiro e Cyro Miranda são designados como suplentes na Comissão(Ofício nº 158/2013-GLPSDB).

Secretário(a): Ednaldo Magalhães Siqueira
Telefone(s): 3303-3972
Fax: 3303-4315
E-mail: scomccj@senado.gov.br

3.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - IMAGEM E PRERROGATIVAS PARLAMENTARES

Finalidade: Assessorar a Presidência do Senado em casos que envolvam a imagem e as prerrogativas dos parlamentares e da própria instituição parlamentar.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Notas:
*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

Secretário(a): Ednaldo Magalhães Siqueira
Telefone(s): 3303-3972
Fax: 3303-4315
E-mail: scomccj@senado.gov.br

3.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE SEGURANÇA PÚBLICA

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQJ nº 4/2003, dos Senadores Ney Suassuna e Tasso Jereissati, com o objetivo de acompanhar sistematicamente a questão da segurança pública em nosso País.

(Requerimento Da Comissão De Constituição, Justiça E Cidadania 4, de 2003)

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE:
VICE-PRESIDENTE:
RELATOR:

Designação: 19/10/2011

Instalação: 19/10/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL)	
Pedro Taques (PDT)	1.
Lindbergh Farias (PT)	2.
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) (1)	
Eduardo Braga (PMDB)	1. Ricardo Ferraço (PMDB) (3)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	1.
VAGO (2)	2.
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PRB) (1)	
Armando Monteiro (PTB)	1.
PSOL	
Randolfe Rodrigues	1.

Notas:

1. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. N° 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.

2. Vago, em 17.04.12, em virtude de o Senador Demóstenes Torres não pertencer mais à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (Of. nº 18/2012-GLDEM).

3. Em 10.5.2012, o Senador Ricardo Ferraço é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na subcomissão (OF. nº 56/2012-CCJ).

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

***. Em 26.10.2011, foi lido o Of. 188/2011-CCJ, que fixa a composição, designa os membros e comunica a instalação da Subcomissão em 19.10.2011; a fixação de sete membros titulares; a designação dos Senadores Pedro Taques e Lindbergh Farias como membros titulares do Bloco de Apoio ao Governo; a designação do Senador Eduardo Braga como membro titular do Bloco Parlamentar PMDB/PP/PSC/PMN/PV; a designação dos Senadores Aloysio Nunes Ferreira e Demóstenes Torres como membros titulares do Bloco Parlamentar da Minoria PSDB/DEM; a designação do Senador Armando Monteiro como membro titular do PTB; a designação do Senador Randolfe Rodrigues como membro titular do PSOL; e a eleição dos Senadores Pedro Taques e Aloysio Nunes Ferreira para Presidente e Vice-Presidente da Subcomissão, respectivamente, e a designação do Senador Eduardo Braga para Relator.

****. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. N° 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

4) COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE - CE

Número de membros: 27 titulares e 27 suplentes

PRESIDENTE: Senador Cyro Miranda (PSDB-GO) (63)

VICE-PRESIDENTE: Senadora Ana Amélia (PP-RS) (63)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL) (68,15)	
Angela Portela (PT)	1. Lindbergh Farias (PT) (36)
Wellington Dias (PT)	2. Anibal Diniz (PT)
Ana Rita (PT)	3. Marta Suplicy (PT) (47)
Paulo Paim (PT)	4. Vanessa Grazziotin (PCdoB) (13,23)
Randolfe Rodrigues (PSOL) (69)	5. Pedro Taques (PDT)
Cristovam Buarque (PDT)	6. Antonio Carlos Valadares (PSB) (9)
Lídice da Mata (PSB)	7. Zeze Perrella (PDT) (16)
Inácio Arruda (PCdoB)	8. João Capiberibe (PSB) (30)
	9.
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) (39)	
Ricardo Ferraço (PMDB) (60,41)	1. Eduardo Braga (PMDB) (60,2,19,41,44)
Roberto Requião (PMDB) (60,26,27,28,38,41)	2. Vital do Rêgo (PMDB) (54,60,41,44)
Romero Jucá (PMDB) (60,6,12,25,41)	3. Valdir Raupp (PMDB) (60,41)
João Alberto Souza (PMDB) (60,29,31,37,41)	4. Luiz Henrique (PMDB) (60,41,44)
VAGO (60,74,17,41)	5. Pedro Simon (PMDB) (75,41,44)
Ana Amélia (PP) (60,41,44)	6. VAGO (20,41,44)
Benedito de Lira (PP) (52,53,60,41,44,45,46)	7. VAGO (10,41)
Ciro Nogueira (PP) (60,41,44)	8. (41)
Kátia Abreu (PSD) (60,41,44)	9. (41)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Cyro Miranda (PSDB) (59,3)	1. Cícero Lucena (PSDB) (59,32)
Alvaro Dias (PSDB) (59,14,22)	2. Flexa Ribeiro (PSDB) (59,70,5)
Paulo Bauer (PSDB) (59)	3. Cássio Cunha Lima (PSDB) (59,4)
Maria do Carmo Alves (DEM)	4. Lúcia Vânia (PSDB) (51,59,18)
José Agripino (DEM) (7)	5. VAGO (59,61,62,76,8,42,43)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PRB) (48,39)	
Armando Monteiro (PTB) (66)	1. Eduardo Amorim (PSC) (55,64,66)
VAGO (66,71,72,73)	2. João Vicente Claudino (PTB) (66,67,1,40)
VAGO (66,11,24)	3. Mozarildo Cavalcanti (PTB) (57,66,73,34,35)
VAGO (58,66,24)	4. VAGO (49,50,56,65,66)

Notas:

*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 1, de 2011, da Liderança do PSOL, designando a Senadora Marinor Brito como membro titular; e o Senador Randolfe Rodrigues como membro suplente, para comporem a CE.

Endereço na Internet: http://www.senado.gov.br/atividade/plenario/sf

Informações: Subsecretaria de Informações - 3303-3325/3572/7279

***. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.
****. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 18, de 2011, da Liderança do PTB, designando os Senadores Armando Monteiro e João Vicente Claudino como membros titulares; e o Senador Mozarildo Cavalcanti como membro suplente, para comporem a CE.
*****. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 23, de 2011, da Liderança do PSDB, designando as Senadoras Lúcia Vânia, Marisa Serrano e o Senador Paulo Bauer como membros titulares; e os Senadores Alvaro Dias, Cyro Miranda e Cícero Lucena como membros suplentes, para comporem a CE.
******. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 17, de 2011, da Liderança do PT e do Bloco de Apoio ao Governo, designando a Senadora Ângela Portela e os Senadores Wellington Dias, Ana Rita, Paulo Paim, Walter Pinheiro, João Ribeiro, Magno Malta, Cristovam Buarque, Lídice da Mata e Inácio Arruda como membros titulares; e os Senadores Delcídio Amaral, Aníbal Diniz, Marta Suplicy, Gleisi Hoffmann, Clésio Andrade, Vicentinho Alves e Pedro Taques como membros suplentes, para comporem a CE.
*******. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando as Senadoras Maria do Carmo Alves e Kátia Abreu como membros titulares; e os Senadores Jayme Campos e José Agripino como membros suplentes, para comporem a CE.
********. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 50, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Roberto Requião, Eduardo Amorim, Gilvam Borges, Garibaldi Alves, João Alberto Souza, Pedro Simon, Ricardo Ferraço, Benedito de Lira e a Senadora Ana Amélia como membros titulares; e os Senadores Jarbas Vasconcelos, Valdir Raupp, Luiz Henrique, Waldemir Moka, Vital do Rêgo, Sérgio Petecão e Francisco Dornelles como membros suplentes, para comporem a CE.
*********. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.
***********. Nova proporcionalidade: (sessão do Senado Federal de 12/03/2013) "A Presidência comunica aos Srs. Líderes que - tendo em vista o Ofício nº 025, de 2013, e respectivo aditamento, da Liderança do Bloco União e Força, de solicitação de ajuste na composição das Comissões Permanentes desta Casa, tendo em vista a Nota Técnica da Secretaria-Geral da Mesa assinada pelos Líderes do PMDB, PT, PSDB, PTB, PP, PR, DEM, PSB, PCdoB, PSD e PPL # determina a publicação do recálculo da proporcionalidade partidária para as Comissões Permanentes do Senado Federal, ajustado ao resultado definitivo das eleições de 2010, em virtude da retotalização de votos pela Justiça Eleitoral e da decisão dos Líderes Partidários. Assim, a Presidência, dando cumprimento a este critério estabelecido pelas Lideranças, solicita aos Srs. Líderes que procedam aos ajustes necessários na composição dos colegiados técnicos da Casa."**
************. Bloco Parlamentar da Maioria: 9 titulares e 9 suplentes. Bloco de Apoio ao Governo: 9 titulares e 9 suplentes. Bloco Parlamentar Minoria: 5 titulares e 5 suplentes. Bloco Parlamentar União e Força: 4 titulares e 4 suplentes.**
1. Vaga cedida temporariamente ao Partido Verde - PV (OF. nº 043/2011-GLPTB).
2. Em 01.03.2011, vago em virtude de o Senador Jarbas Vasconcelos declinar da indicação da Liderança do PMDB para compor a Comissão.
4. Em 23.03.2011, o Senador Flexa Ribeiro é designado membro suplente do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão, em substituição ao Senador Cícero Lucena (Of. nº 061/11-GLPSDB).
3. Em 23.03.2011, o Senador Cyro Miranda é designado membro titular do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão, em substituição à Senadora Lúcia Vânia (Of. nº 060/11-GLPSDB).
5. Em 23.03.2011, o Senador Aloysio Nunes Ferreira é designado membro suplente do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 062/11-GLPSDB).
6. Em 29.03.2011, o Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme RQS nº 291/2011, deferido na sessão de 29.03.11.
7. Em 05.04.2011, o Senador José Agripino é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. nº 33/11 - GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.
8. Em 05.04.2011, o Senador Demóstenes Torres é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. nº 33/11 - GLDEM), em substituição ao Senador José Agripino.
9. Em 13.04.2011, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro suplente na Comissão. (Of. nº 048/2011 - GLDBAG)
10. Em 02.05.2011, o Senador Ciro Nogueira é designado membro suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Francisco Dornelles (Ofício nº 123/2011-GLPMDB)
11. O Senador João Ribeiro licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, pelo período de 3 de maio a 31 de agosto de 2011, conforme Requerimento nº 472/2011, aprovado na sessão de 03.05.11.
12. Em 10.05.2011, o Senador Geovani Borges é designado titular do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (Of. nº 141/2011-GLPMDB).
13. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).
14. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.
15. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
16. Em 31.08.2011, o Senador Zezé Perrella foi designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 114/2011-GLDBAG).
17. Em 29.09.2011, o Senador João Alberto Souza afastou-se nos termos do art. 56, inciso I, da Constituição Federal, para assumir o cargo de Secretário-Chefe da Assessoria de Programas Especiais, da Casa Civil do Estado do Maranhão, conforme OF. Nº 208/2011-GSJALB.
18. Em 05.10.2011, em substituição ao Senador Jayme Campos, o Senador Clovis Fecury é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão.(Of nº 060/2011-GLDEM).
19. Em 18.10.2011, o Senador Romero Jucá é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. nº 274/11-GLPMDB).

20. Em 1°.11.2011, foi lido o Of. 0450-2011, do Senador Sérgio Petecão, de 04.10.2011, comunicando passar a ter a sua filiação partidária no Senado vinculada ao Partido Social Democrático - PSD.
21. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.
22. Em 17.11.2011, o Senador Cássio Cunha Lima é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria. (Of. 192/2011 - GLPSDB)
23. Em 23.11.2011, a Senadora Vanessa Grazziotin é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann (Of. n° 139/2011-GLDBAG).
24. Em 23.11.2011, os Senadores Magno Malta e João Ribeiro são confirmados membros titulares do PR na Comissão, em decorrência das novas indicações do Partido (Of. Leg. 017/2011 GLPR).
25. Em 28.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Geovani Borges, em face da reassunção do membro titular, Senador Gilvam Borges.
26. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos n°s 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
27. Vaga cedida temporariamente ao PR (OF. N° 308/2011-GLPMDB).
28. Em 07.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude de vaga cedida temporariamente ao PR. (Of. 20/2011-GLPR)
29. Senador Garibaldi Alves licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 07.12.2011, conforme Ofício n° 130/2011, aprovado na sessão de 07.12.2011.
30. Em 08.12.2011, O Senador João Capiberibe é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão. (Of. n° 146/2011-GLDBAG).
31. Em 13.12.2011, a Senadora Ivonete Dantas é designada membro titular do Bloco da Maioria (PMDB/PP/PV/PSC) na Comissão, em substituição ao Senador Garibaldi Alves (OF. GLPMDB n° 330/2011).
32. Em 13.02.2012, o Senador Cícero Lucena é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Alvaro Dias (Of. n° 13/2012 - GLPSDB).
33. Em 16.02.2012, foi lido o Of. n° 6/2012-GLPSD, comunicando o compartilhamento de vagas entre o PSD e o PSOL na Comissão.
34. Em 20.03.2012, o Senador Clésio Andrade comunicou ao Senado sua filiação partidária ao PMDB (Of.GSCAND n° 91/2012, lido na sessão desta data).
35. Em 21.03.2012, o Senador Antônio Russo é designado membro suplente do PR na Comissão, em substituição ao Senador Clésio Andrade (Of. n° 004/2012-GLPR).
36. Em 27.03.2012, o Senador Lindbergh Farias é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Delcídio do Amaral (Ofício n° 041/2012-GLDBAG).
37. Em 06.04.2012, vago em virtude de a Senadora Ivonete Dantas não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Garibaldi Alves.
38. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.
39. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. N° 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
40. Em 11.04.2012, o Senador Eduardo Amorim é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (OF. n° 008/2012-GLBUF).
41. Em 13.4.2012, foi lido o Of. 65/2012, da Liderança do Bloco Parlamentar da Maioria, designando os Senadores Roberto Requião, Pedro Simon, Ricardo Ferraço, Benedito de Lira e Ana Amélia como membros titulares e os Senadores Romero Jucá, Valdir Raupp, Luiz Henrique, Waldemir Moka, Vital do Rêgo e Ciro Nogueira como membros suplentes, para compor a CE.
42. Em 17.4.2012, vago em virtude da retirada do nome do Senador Demóstenes Torres (Of. n° 17/2012-GLDEM).
43. Em 19.04.2012, o Senador Alvaro Dias é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Minoria na Comissão, em vaga cedida pelo DEM (Ofs. n°s 22/12-GLDEM e 44/12-GLPSDB).
44. Em 22.05.2012, foi lido o OF. n° 134/2012, da Liderança do PMDB e da Maioria, indicando os Senadores Romero Jucá, Valdir Raupp, Waldemir Moka e Ciro Nogueira para comporem a Comissão como titulares e o Senador Vital do Rêgo como 1° suplente.
45. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos n°s 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
46. Em 1°.08.2012, o Senador Tomás Correia é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB n° 181/2012).
47. Em 13.09.2012, lido o Ofício n° 198/2012, da Senadora Marta Suplicy, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado da Cultura (D.O.U. n° 178, Seção 2, de 13 de setembro de 2012).
48. Em 17.10.2012, foi lido o Ofício n° 115/2012-BLUFOR/SF, dos Senadores Gim Argello, Vicentinho Alves e João Costa, comunicando que o PPL passou a integrar o Bloco Parlamentar União e Força.
49. Em 17.10.2012, foi lido na Sessão Deliberativa Ordinária do Senado Federal o Ofício GSVALV n° 415/2012, do Senador Vicentinho Alves, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o seu afastamento do exercício do mandato para assumir o cargo de Secretário Extraordinário do Estado do Tocantins para Assuntos Legislativos junto ao Congresso Nacional (Diário Oficial do Estado do Tocantins n° 3.735, de 17.10.2012).
50. Em 17.10.2012, o Senador João Costa é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Vicentinho Alves (Of. n° 102/2012/BLUFOR/SF).
51. Vago em virtude de o Senador Clovis Fecury não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Alberto Souza, em 5.11.2012 (Of. GSJALB n° 0001/2012).

52. Vago em virtude de o Senador Tomás Correia não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Valdir Raupp, em 15.11.2012.
53. Em 23.11.2012, o Senador João Alberto Souza é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 356/2012).
54. Em 23.11.2012, o Senador Valdir Raupp é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 355/2012).
55. O Senador Mozarildo Cavalcanti licenciou-se, a partir de 12 de dezembro de 2012, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme o Requerimento nº 1.085/12, aprovado na sessão de 11.12.2012.
56. Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 30.01.2013.
57. Senador Antonio Russo licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 180 dias, a partir de 22.01.2013, conforme Requerimento nº 1/2013, aprovado no dia 30.01.2013.
58. Em 08.02.2013, o Senador João Ribeiro licenciar-se-á nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, no período do dia 08 de fevereiro a 08 de junho de 2013, conforme RQS nº 44/2013, deferido na sessão de 06.02.13.
59. Em 07.02.2013, são designados para integrarem a Comissão, nas vagas destinadas ao PSDB: Senadores Alvaro Dias, Cyro Miranda e Paulo Bauer, como membros titulares; e Senadores Aloysio Nunes Ferreira, Cássio Cunha Lima, Cícero Lucena e Lúcia Vânia, como membros suplentes (Ofício nº 010/13-GLPSDB).
60. Em 26.02.2013, foi lido o Ofício GLPMDB nº 38/2013, designando os Senadores Ricardo Ferraço, Roberto Requião, Romero Jucá, João Alberto Souza, Pedro Simon, a Senadora Ana Amélia, os Senadores Benedito de Lira e Ciro Nogueira e a Senadora Kátia Abreu, como membros titulares, e os Senadores Eduardo Braga, Vital do Rêgo, Valdir Raupp e Luiz Henrique, como membros suplentes, para comporem o Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão.
61. Em 27.02.2013, o Senador Ataídes Oliveira é designado membro suplente na Comissão (Ofício nº 58/2013-GLPSDB).
62. Em 27.02.2013, foi lido o Of. nº 10/2013-GLDEM, comunicando a cessão da vaga de suplente na Comissão ao PSDB (OF. nº 10/2013-GLDEM).
63. Em 27.02.2013, a Comissão reunida elegeu os Senadores Cyro Miranda e Ana Amélia, Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (OF. nº 05/2013 - S.CE).
64. Em 12.03.2013, o Senador Sodré Santoro é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Morazildo Cavalcanti (OF. BLUFOR nº 030/2013).
65. Em 13.03.2013, o Senador João Costa é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. BLUFOR nº 60/2013).
66. Em 19.03.2013, são designados membros titulares os Senadores Armando Monteiro e Sodré Santoro, e membro suplente o Senador Eduardo para integrarem o Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. BLUFOR 45/2013).
67. Em 19.03.2013, o Senador Jão Vicente Claudinho é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. BLUFOR nº 67/2013).
68. Em 20.03.2013, o PSOL passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício GSRR nº 43/2013).
69. Em 21.03.2013, o Senador Randolfe Rodrigues é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Walter Pinheiro Of. nº 53/2013-GLDBAG).
70. Em 11.04.2013, o Senador Flexa Ribeiro é designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Aloysio Nunes Ferreira (Of. 118/2013-GLPSDB)
71. Em 11.04.2013, vago em virtude de o Senador Sodré Santoro não exercer mais o mandato, devido ao retorno do titular Senador Mozarildo Cavalcanti
72. Em 15.04.2013, o Senador Mozarildo Cavalcanti é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (OF. nº 82/2013-BLUFOR).
73. Em 14.05.2013, o Senador Mozarido Cavalcanti é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. nº 111/13 - BLUFOR).
74. Vago em razão de o Senador Pedro Simon não pertencer mais à Comissão (OF. nº 190/2013-GLPMDB).
75. Em 11.06.2013, o Senador Pedro Simon é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. nº 197/13 - GLPMDB).
76. Em 07.08.2013, vago em virtude de o Senador Ataídes Oliveira não exercer mais o mandato devido ao retorno do tiular, Senador João Ribeiro.

Secretário(a): Júlio Ricardo Borges Linhares
Telefone(s): 3303-4604
Fax: 3303-3121
E-mail: julioric@senado.gov.br

4.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE CINEMA, TEATRO, MÚSICA E COMUNICAÇÃO SOCIAL

Finalidade: Subcomissão criada pelo RCE nº 26/2000, do Senador José Fogaça e outros, com o objetivo de Acompanhamento das ações Cinema, Teatro, Música e Comunicação Social.

Número de membros: 12 titulares e 12 suplentes

Notas:
*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

Secretário(a): Júlio Ricardo Borges Linhares
Telefone(s): 3303-4604
Fax: 3303-3121
E-mail: julioric@senado.gov.br

4.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO LIVRO

Finalidade: Subcomissão criada pelo RCE nº 1/2002, do Senador José Sarney.

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Notas:
*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

Secretário(a): Júlio Ricardo Borges Linhares
Telefone(s): 3303-4604
Fax: 3303-3121
E-mail: julioric@senado.gov.br

4.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO ESPORTE

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Notas:
*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

Secretário(a): Júlio Ricardo Borges Linhares
Telefone(s): 3303-4604
Fax: 3303-3121
E-mail: julioric@senado.gov.br

4.4) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DE ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA NO AMBIENTE ESCOLAR

Finalidade: Subcomissão criada pelo RCE nº 19/2011, da Senadora Gleisi Hoffmann e outras, com a finalidade de, no prazo de seis meses, realizar um ciclo de diálogos com o objetivo de analisar e debater as relações no ambiente escolar, e apresentar propostas ao Poder Público, em todos os níveis, para enfrentar esse problema em busca de uma sociedade educadora.

Número de membros: 3 titulares e 3 suplentes

Notas:
*. Em 17.05.2011, foi lido o Ofício nº 036/2011/CE informando que o Presidente da Comissão de Educação, Cultura e Esporte decidiu, e o Plenário referendou, a redução do número de cinco membros titulares e cinco suplentes para três membros titulares e três suplentes para a Subcomissão.

Secretário(a): Júlio Ricardo Borges Linhares
Telefone(s): 3303-4604
Fax: 3303-3121
E-mail: julioric@senado.gov.br

5) COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, DEFESA DO CONSUMIDOR E FISCALIZAÇÃO E CONTROLE - CMA

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Blairo Maggi (PR-MT) (58)

VICE-PRESIDENTE: Senador Eduardo Amorim (PSC-SE) (58)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL) (64,11)	
Anibal Diniz (PT)	1. Randolfe Rodrigues (PSOL) (63,67)
Acir Gurgacz (PDT) (8,12,35,36,43,44)	2. Delcídio do Amaral (PT) (3)
Jorge Viana (PT)	3. Vanessa Grazziotin (PCdoB)
Ana Rita (PT) (62)	4. Cristovam Buarque (PDT)
Rodrigo Rollemberg (PSB)	5. João Capiberibe (PSB) (60)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) (33)	
Romero Jucá (PMDB) (13,55)	1. Sérgio Souza (PMDB) (37,38,47,48,55)
Luiz Henrique (PMDB) (16,17,34,55)	2. Eduardo Braga (PMDB) (55)
Garibaldi Alves (PMDB) (55,57)	3. João Alberto Souza (PMDB) (17,18,55)
Valdir Raupp (PMDB) (4,55)	4. Vital do Rêgo (PMDB) (14,55,61,68)
Ivo Cassol (PP) (55)	5. Eunício Oliveira (PMDB) (28,29,31,57)
Kátia Abreu (PSD) (9,10,19,21,55)	6. VAGO (6,25,26,27,32)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Alvaro Dias (PSDB) (50,52,72,73)	1. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) (50)
Cícero Lucena (PSDB) (5,7,50,53)	2. Flexa Ribeiro (PSDB) (50,54)
José Agripino (DEM) (15,23,24)	3. VAGO (23,45)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PRB) (40,33)	
Blairo Maggi (PR) (1,22,46,59,65)	1. Gim (PTB) (2,56,59,65)
Eduardo Amorim (PSC) (41,42,49,51,59,65)	2. VAGO (39,59,65,69,70,71)
Fernando Collor (PTB) (65)	3. Armando Monteiro (PTB) (65,66)

Notas:

*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 1, de 2011, da Liderança do PSOL, designando a Senadora Marinor Brito como membro suplente, para compor a CMA.

**. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

***. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 25, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Aloysio Nunes e Marisa Serrano como membros titulares; e os Senadores Cícero Lucena e Flexa Ribeiro como membros suplentes, para comporem a CMA.

****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 22, de 2011, do Líder do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Aníbal Diniz, João Pedro, Jorge Viana, Vicentinho Alves, Pedro Taques, Rodrigo Rollemberg como membros titulares; a Senadora Ana Rita Esgário e os Senadores Walter Pinheiro, Vanessa Grazziotin, Blairo Maggi, Cristovam Buarque e Antonio Carlos Valadares como membros suplentes, para comporem a CMA.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 57, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Vital do Rêgo, Wilson Santiago, Eunício Oliveira, Romero Jucá, Eduardo Braga, Ivo Cassol e Paulo Davim como membros titulares; e os Senadores Valdir Raupp, Lobão Filho, Waldemir Moka, João Alberto Souza e Garibaldi Alves como membros suplentes, para comporem a CMA.

******. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando a Senadora Kátia Abreu como membro titular; e o Senador Jayme Campos como membro suplente, para comporem a CMA.

*********. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

**********. Nova proporcionalidade: (sessão do Senado Federal de 12/03/2013) "A Presidência comunica aos Srs. Líderes que - tendo em vista o Ofício nº 025, de 2013, e respectivo aditamento, da Liderança do Bloco União e Força, de solicitação de ajuste na composição das Comissões Permanentes desta Casa, tendo em vista a Nota Técnica da Secretaria-Geral da Mesa assinada pelos Líderes do PMDB, PT, PSDB, PTB, PP, PR, DEM, PSB, PCdoB, PSD e PPL # determina a publicação do recálculo da proporcionalidade partidária para as Comissões Permanentes do Senado Federal, ajustado ao resultado definitivo das eleições de 2010, em virtude da retotalização de votos pela Justiça Eleitoral e da decisão dos Líderes Partidários. Assim, a Presidência, dando cumprimento a este critério estabelecido pelas Lideranças, solicita aos Srs. Líderes que procedam aos ajustes necessários na composição dos colegiados técnicos da Casa."**

***********. Bloco Parlamentar da Maioria: 5 titulares e 5 suplentes (1 vaga compartilhada). Bloco de Apoio ao Governo: 5 titulares e 5 suplentes (1 vaga compartilhada). Bloco Parlamentar Minoria: 3 titulares e 3 suplentes. Bloco Parlamentar União e Força: 3 titulares e 3 suplentes.**

1. Em 22.02.2011, o Senador Paulo Davim é designado membro titular em vaga cedida, provisoriamente, pelo Partido Trabalhista Brasileiro - PTB na Comissão (OF. nº 046/2011 - GLPTB / OF. nº 057/2011-GLPMDB).
2. Em 23.02.2011, o Senador João Vicente Claudino é designado membro suplente na Comissão (OF. nº 052/2011 - GLPTB).
3. Em 18.03.2011, o Senador Delcídio do Amaral é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Walter Pinheiro (OF. nº 36/2011 - GLDBAG).
4. Em 16.06.2011, o Senador Sérgio Souza é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Romero Jucá (OF. nº 196/2011 - GLPMDB).
5. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.
6. Em 30.6.2011, o Senador Eduardo Amorim é designado membro suplente na Comissão (OF. nº 210/2011 - GLPMDB).
7. Em 06.07.2011, o senador Alvaro Dias é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (OF nº 143/11-GLPSDB).
8. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
9. Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nºs 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.
10. Em 14.07.2011, o Senador Reditario Cassol é designado titular do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (Of. nº 223/2011-GLPMDB).
11. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
12. Em 10.08.2011, o Senador Acir Gurgacz é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 100/2011 - GLDBAG).
13. Em 20.09.2011, o Senador Luiz Henrique é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Vital do Rêgo (OF. nº 255/2011 - GLPMDB).
14. Em 29.09.2011, o Senador João Alberto Souza afastou-se nos termos do art. 56, inciso I, da Constituição Federal, para assumir o cargo de Secretário-Chefe da Assessoria de Programas Especiais, da Casa Civil do Estado do Maranhão, conforme OF. Nº 208/2011-GSJALB.
15. Em 05.10.2011, em substituição à Senadora Kátia Abreu, o Senador Clovis Fecury é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão(Of nº 059/2011-GLDEM).
16. Em 08.11.2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago ter deixado o mandato.
17. Em 9/11/2011, o Senador Waldemir Moka é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, deixando de ocupar a suplência (OF. 289/11-GLPMDB)
18. Em 10.11.2011, o Senador Romero Jucá é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. 292/2011 - GLPMDB).
19. Em 14.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Reditario Cassol, em face da reassunção do membro titular, Senador Ivo Cassol (Of. nº 656/2011-GSICAS).
20. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.
21. Em 16.11.2011, o Senador Ivo Cassol é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 294/2011).
22. Em 16.11.2011, o Senador Gim Argello é designado membro titular da Comissão, em substituição ao Senador Paulo Davim (Of. nº 125/2011 - GLPTB).
23. Em 17.11.2011, o Senador Jayme Campos é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Clóvis Fecury, que assume a suplência (Of. 072/2011 -GLDEM).
24. Em 23.11.2011, em substituição ao Senador Jayme Campos, o Senador José Agripino Maia é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of nº 074/2011-GLDEM).
25. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
26. Vaga cedida temporariamente ao PR (OF. Nº 308/2011-GLPMDB).
27. Em 07.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude de vaga cedida temporariamente ao PR. (Of. 20/2011-GLPR)
28. Senador Garibaldi Alves licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 07.12.2011, conforme Ofício nº 130/2011, aprovado na sessão de 07.12.2011.
29. Em 13.12.2011, a Senadora Ivonete Dantas é designada membro suplente do Bloco da Maioria (PMDB/PP/PV/PSC) na Comissão, em substituição ao Senador Garibaldi Alves (OF. GLPMDB nº 331/2011).
30. Em 16.02.2012, foi lido o Of. nº 6/2012-GLPSD, comunicando o compartilhamento de vagas entre o PSD e o PSOL na Comissão.
31. Em 06.04.2012, vago em virtude de a Senadora Ivonete Dantas não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Garibaldi Alves.
32. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.

33. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. N° 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
34. Vago, em 13.06.2012, em virtude de o Senador Waldemir Moka ter se desligado da Comissão (OF n° 154/2012-GLPMDB).
35. Senador Acir Gurgacz licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 29.06.12, conforme os Requerimentos n°s 609 e 610, de 2012, aprovados na sessão de 28.06.12.
36. Em 04.07.2012, o Senador Assis Gurgacz é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Acir Gurgacz (Of n° 087/2012-GLDBAG).
37. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos n°s 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
38. Em 1°.08.2012, o Senador Tomás Correia é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB n° 181/2012).
39. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 09.08.12, conforme os Requerimentos n°s 724 e 725/2012, aprovados na sessão de 07.08.12.
40. Em 17.10.2012, foi lido o Ofício n° 115/2012-BLUFOR/SF, dos Senadores Gim Argello, Vicentinho Alves e João Costa, comunicando que o PPL passou a integrar o Bloco Parlamentar União e Força.
41. Em 17.10.2012, foi lido na Sessão Deliberativa Ordinária do Senado Federal o Ofício GSVALV n° 415/2012, do Senador Vicentinho Alves, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o seu afastamento do exercício do mandato para assumir o cargo de Secretário Extraordinário do Estado do Tocantins para Assuntos Legislativos junto ao Congresso Nacional (Diário Oficial do Estado do Tocantins n° 3.735, de 17.10.2012).
42. Em 17.10.2012, o Senador João Costa é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Vicentinho Alves (Of. n° 105/2012/BLUFOR/SF).
43. Vago em virtude de o Senador Assis Gurgacz não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Acir Gurgacz, em 30.10.2012 (Of. GSAGUR-172/2012).
44. Em 30.10.2012, o Senador Acir Gurgacz é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Assis Gurgacz (Of. n° 138/2012 - GLDBAG).
45. Vago em virtude de o Senador Clovis Fecury não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Alberto Souza, em 5.11.2012 (Of. GSJALB n° 0001/2012).
46. Em 6.11.2011, foi lido o Of. 214/12-GSGA, do Senador Gim, solicitando ao Presidente do Senado a substituição do seu nome parlamentar "Senador Gim Argello" pelo nome "Senador Gim".
47. Vago em virtude de o Senador Tomás Correia não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Valdir Raupp, em 15.11.2012.
48. Em 23.11.2012, o Senador Valdir Raupp é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB n° 357/2012).
49. Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 30.01.2013.
50. Em 07.02.2013, são designados para integrarem a Comissão, nas vagas destinadas ao PSDB: Senadores Alvaro Dias e Flexa Ribeiro, como membros titulares; e Senadores Aloysio Nunes Ferreira e Cícero Lucena, como membros suplentes (Ofício n° 16/13-GLPSDB).
51. Em 07.02.2013, o Senador Fernando Collor é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. n°. 13/2013-BLUFOR).
52. Em 19.02.2013, o Senador Ataídes Oliveira é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Alvaro Dias (Ofício n° 31/13-GLPSDB).
53. Em 21.02.2013, o Senador Cícero Lucena é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Flexa Ribeiro(Ofício n° 34/13-GLPSDB).
54. Em 21.02.2013, o Senador Flexa Ribeiro é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Cícero Lucena (Ofício n° 34/13-GLPSDB).
55. Em 26.02.2013, foi lido o Ofício GLPMDB n° 40/2013, designando os Senadores Romero Jucá, Luiz Henrique, Eunício Oliveira, Valdir Raupp, Ivo Cassol e a Senadora Kátia Abreu, como membros titulares, e os Senadores Sérgio Souza, Eduardo Braga, João Alberto Souza e a Senadora Ana Amélia, como membros suplentes, para comporem o Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão.
57. Em 26.02.2013, o Senador Garibaldi Alves é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eunício Oliveira, que assume a suplência (Of. 069/2013 -GLPMDB).
56. Em 26.02.2013, o Senador Eduardo Amorim é designado suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador João Vicente Claudino (Of. n° 27/2013-BLUFOR).
58. Em 27.02.2013, a Comissão reunida elegeu os Senadores Blairo Maggi e Eduardo Amorim Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (OF. n° 33/2013 - CMA).
59. Em 27.02.2013, os Senadores Eduardo Amorim e Blairo Maggi são designados membros titulares do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição aos Senadores Gim e Fernando Collor, que passam a ocupar a suplência na Comissão (OF. BLUFOR n° 37/2013).
60. Em 04.03.2013, o Senador João Capiberibe é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares(Of. 040/2013 -GLDBAG).
61. Vago em virtude do desligamento da Senadora Ana Amélia da Comissão (OF n° 87/2013 - GLPMDB).
62. Em 07.03.2013, a Senadora Ana Rita é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Pedro Taques (Of. 041/2013 -GLDBAG).

63. Vago, em virtude de a Senadora Ana Rita ter sido designada membro titular do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo (Of. nº 41/20113 - GLDBAG).
64. Em 20.03.2013, o PSOL passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício GSRR nº 43/2013).
65. Em 20.03.2013, os Senadores Blairo Maggi, Eduardo Amorim e Fernando Collor são designados como membros titulares, e os Senadores Gim e João Costa membros suplentes pelo Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. 46/2013-BLUFOR).
66. Em 08.04.2013, o Senador Armando Monteiro é designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. 78/2013-BLUFOR).
67. Em 11.04.2013, o Senador Randolfe Rodrigues é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 64/2013 - GLDBAG).
68. Em 18.04.2013, o Senador Vital do Rego é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. nº 154/2013-GLPMDB).
69. Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 23.04.2013.
70. Em 23.04.2013, o Senador Vicentinho Alves é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (OF. nº 89/2013-BLUFOR)
71. Vago em virtude do desligamento do Senador Vicentinho Alves da Comissão (OF nº 103/2013 - BLUFOR).
72. Em 07.08.2013, vago em virtude de o Senador Ataídes Oliveira não exercer mais o mandato devido ao retorno do tiular, Senador João Ribeiro.
73. Em 12.08.2013, o Senador Alvaro Dias é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. 155/2013-GLPSDB).

Secretário(a): Raymundo Franco Diniz
Reuniões: terças-feiras, às 11h30 - Plenário nº 6 - ALA NILO COELHO
Telefone(s): 3303-3519
Fax: 3303-1060
E-mail: scomcma@senado.gov.br

5.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA ÁGUA

Finalidade: Encaminhamento de soluções legislativas sobre os problemas ainda existentes da gestão e distribuição dos recursos hídricos no Brasil.

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE:
VICE-PRESIDENTE:
RELATOR:

Instalação: 15/03/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL) (3)	
Jorge Viana (PT)	1. VAGO (13)
Vanessa Grazziotin (PCdoB)	2. Cristovam Buarque (PDT)
Anibal Diniz (PT) (2,6)	3. Rodrigo Rollemberg (PSB)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) (10)	
VAGO (9)	1. Eduardo Braga (PMDB)
Sérgio Souza (PMDB) (7)	2. VAGO (4,9,11)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) (1,8)	1. VAGO (12)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PRB) (10)	
Eduardo Amorim (PSC) (5,14)	1. VAGO (13)

Notas:

1. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.
2. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
3. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. N° 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
4. Em 08.11.2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago ter deixado o mandato.
5. Vago, em 16.11.2011, em virtude do OF. n° 125/2011-GLPTB.
6. Em 27.2.2012, o Senador Anibal Diniz é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão (Of. n° 34/2012/CMA).
7. Em 27.2.2012, o Senador Sérgio Souza é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão, em substituição ao Senador Vital do Rêgo (Of. n° 34/2012/CMA).
9. Em 27.2.2012, o Senador Waldemir Moka é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão (Of. n° 34/2012/CMA).
8. Em 27.2.2012, o Senador Aloysio Nunes Ferreira é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Subcomissão (Of. n° 34/2012/CMA).
10. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. N° 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
11. Vago, em 13.06.2012, em razão de o Senador Waldemir Moka não pertencer mais à Comissão (OF. n° 154/2012-GLPMDB).
12. Em 02.10.2012, a Senadora Kátia Abreu licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 02.10.2012, conforme RQS n° 869/2012, deferido na sessão de 01.10.2012.
13. Em 19.03.2013, os Senadores Antonio Carlos Valadares e João Vicente Claudino deixam de compor a Subcomissão (Of. n° 52/2013-CMA).
14. Em 19.3.2013, o Senador Eduardo Amorim é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Subcomissão (Of. n° 52/2013/CMA).

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício n° 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

***. Em 16.3.2011, foi lido o Ofício n° 2, de 15.03.2011, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, designando os Senadores Jorge Viana, Vanessa Grazziotin, João Pedro, Waldemir Moka, Vital do Rêgo, Marisa Serrano e Paulo Davim como membros titulares; e os Senadores Antonio Carlos Valadares, Cristovam Buarque, Rodrigo Rollemberg, Eduardo Braga, Wilson Santiago, Kátia Abreu e João Vicente Claudino como membros suplentes, para comporem a Subcomissão Permanente da Água.

****. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. N° 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

5.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE ACOMPANHAMENTO DA COPA DO MUNDO DE 2014 E DAS OLIMPÍADAS DE 2016

Finalidade: Acompanhamento, fiscalização e controle das obras financiadas com dinheiro público para a Copa de 2014 e as Olimpíadas de 2016.

Número de membros: 9 titulares e 9 suplentes

PRESIDENTE: Senador Sérgio Souza (PMDB-PR) (18)
VICE-PRESIDENTE: Senador Anibal Diniz (PT-AC) (18)
RELATOR: Senador Cícero Lucena (PSDB-PB) (18)

Instalação: 16/04/2013

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL) (2)	
Rodrigo Rollemberg (PSB) (7)	1. VAGO (7,16)
VAGO (16)	2. Vanessa Grazziotin (PCdoB) (1,5)
Anibal Diniz (PT)	3. VAGO (7,9,10)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) (6)	
Sérgio Souza (PMDB) (7)	1. Valdir Raupp (PMDB) (11)
Ivo Cassol (PP) (20)	2. Vital do Rêgo (PMDB) (8,19)
Eduardo Braga (PMDB)	3. Eunício Oliveira (PMDB) (16,20)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Cícero Lucena (PSDB)	1. Flexa Ribeiro (PSDB)
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	2. VAGO (4)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PRB) (6)	
Blairo Maggi (PR) (3,7,12)	1. Eduardo Amorim (PSC) (7,13,14,15,17)

Notas:
1. Vago em virtude de o Senador Walter Pinheiro não pertencer mais à Comissão. (Of. nº 36/2011 - GLDBAG)
2. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
3. Em 16.11.2011, vago em virtude do OF. nº 125/2011-GLPTB.
4. Vago em razão de o Senador Jayme Campos não pertencer mais à Comissão (OF. GLDEM 74/2011).
5. Em 27.2.2012, a Senadora Vanessa Grazziotin é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão (Of. nº 34/2012/CMA).
6. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
7. Em 26.04.2011, foi lido o Ofício nº 116/2012/CMA comunicando a composição atualizada da Subcomissão com as seguintes alterações de Senadores: Bloco de Apoio ao Governo - Rodrigo Rollemberg como primeiro titular, Antonio Carlos Valadares e Acir Gurgacz, primeiro e terceiro suplentes, respectivamente; Bloco Parlamentar da Maioria - Sérgio Sousa, primeiro titular; Bloco Parlamentar União e Força - Blairo Maggi, titular, e Vicentinho Alves, suplente.
8. Vago em razão de o Senador Waldemir Moka não pertencer mais à Comissão (OF. GLPMDB nº 154/2012).
9. Senador Acir Gurgacz licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 29.06.12, conforme os Requerimentos nºs 609 e 610, de 2012, aprovados na sessão de 28.06.12.
10. Em 04.07.2012, vago em virtude de o Senador Acir Gurgacz não pertencer mais à CMA (Of. nº 087/2012 - GLDBAG).
11. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.

Endereço na Internet: http://www.senado.gov.br/atividade/plenario/sf
Informações: Subsecretaria de Informações - 3303-3325/3572/7279

12. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 09.08.12, conforme os Requerimentos nºs 724 e 725/2012, aprovados na sessão de 07.08.12.
13. Em 17.10.2012, foi lido na Sessão Deliberativa Ordinária do Senado Federal o Ofício GSVALV nº 415/2012, do Senador Vicentinho Alves, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o seu afastamento do exercício do mandato para assumir o cargo de Secretário Extraordinário do Estado do Tocantins para Assuntos Legislativos junto ao Congresso Nacional (Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 3.735, de 17.10.2012).
14. Em 19.10.2012, o Senador João Costa é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Vicentinho Alves (Of. nº 279/2012/CMA).
15. Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 30.01.2013.
16. Em 19.03.2013, os Senadores Antonio Carlos Valadares, Lobão Filho e Pedro Taques deixam de compor a Subcomissão (Of. nº 52/2013-CMA).
17. Em 19.3.2013, o Senador Eduardo Amorim é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Subcomissão (Of. nº 52/2013-CMA).
18. Em 16.04.2013, os Senadores Sérgio Souza e Aníbal Diniz foram eleitos presidente e vice-presidente, respectivamente, e designado relator o Senador Cícero Lucena, na Subcomissão (Of. nº 86/2013-CMA).
19. Em 08.05.2013, o Senador Vital do Rêgo é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. nº 155/2013-GLPOMDB).
20. Em 08.05.2013, o Senador Ivo Cassol é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão, em substituição ao Senador Eunício Oliveira, que passará a exercer a suplência (Of. nº 153/2013-GLPMDB).
*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.
***. Em 16.3.2011, foi lido o Ofício nº 4, de 2011, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, designando em 15.03.2011 os Senadores Blairo Maggi, Pedro Taques, Aníbal Diniz, Vital do Rêgo, Eunício Oliveira, Eduardo Braga, Cícero Lucena, Aloysio Nunes Ferreira e Paulo Davim como membros titulares; e os Senadores Rodrigo Rollemberg, Walter Pinheiro, Vicentino Alves, Valdir Raupp, Waldemir Moka, Lobão Filho, Flexa Ribeiro, Jayme Campos e João Vicente Claudino como membros suplentes, para comporem a Subcomissão Permanente de Acompanhamento da Copa do Mundo de 2014 e das Olimpíadas de 2016.
****. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

Secretário(a): Raymundo Franco Diniz
Telefone(s): 3303-3519
Fax: 3303-1060
E-mail: scomcma@senado.gov.br

5.3) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA PARA ACOMPANHAR A EXECUÇÃO DAS OBRAS DA USINA DE BELO MONTE

Finalidade: Subcomissão criada pelo RMA nº 20, de 2010, com o obejtivo de acompanhar a execução das obras da Usina Hidrelétrica de Belo Monte.

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE: Senador Delcídio do Amaral (PT-MS) (13)
VICE-PRESIDENTE: Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA) (13)
RELATOR: Senador Ivo Cassol (PP-RO) (13)

Instalação: 12/04/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL) (2)	
Jorge Viana (PT) (6)	1. Anibal Diniz (PT) (6,9)
Rodrigo Rollemberg (PSB)	2. VAGO (14)
Delcídio do Amaral (PT)	3. Vanessa Grazziotin (PCdoB) (9)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) (8)	
Sérgio Souza (PMDB) (1,3,4,7)	1. Ivo Cassol (PP) (10)
Valdir Raupp (PMDB) (11)	2. Eduardo Braga (PMDB)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Flexa Ribeiro (PSDB)	1. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PRB) (8)	
Blairo Maggi (PR) (5,9,12)	1. VAGO (14)

Notas:

1. Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nºs 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.
2. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. N° 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
3. Em 11.08.2011, o Senador Reditario Cassol é designado membro titular do Bloco Parlamentar Maioria na Subcomissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (Of. n° 91/2011-CMA).
4. Em 14.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Reditario Cassol, em face da reassunção do membro titular, Senador Ivo Cassol (Of. n° 656/2011-GSICAS).
5. Em 16.11.2011, vago em virtude do OF. n° 125/2011-GLPTB.
6. Em 27.2.2012, o Senador Jorge Viana é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão (Of. n° 34/2012/CMA).
7. Em 27.2.2012, o Senador Sérgio Souza é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão (Of. n° 34/2012/CMA).
8. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. N° 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
9. Em 16.04.2012, os Senadores Anibal Diniz, Vanessa Grazziotin e Blairo Maggi são designados para as vagas em aberto na Subcomissão (Of. n° 99/2012/CMA).
10. Em 16.04.2012, o Senador Ivo Cassol é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão, em substituição ao Senador Lobão Filho (Of. n° 99/2012/CMA).
11. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
12. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 09.08.12, conforme os Requerimentos nºs 724 e 725/2012, aprovados na sessão de 07.08.12.

13. Em 14.3.2013, foi lido o Ofício 001/2013-CMABMONTE, que comunica a instalação da Subcomissão em 12.3.2013, bem como a eleição dos Senadores Delcídio do Amaral, Flexa Ribeiro e Ivo Cassol, para Presidente, Vice-Presidente e Relator, respectivamente.
14. Em 19.03.2013, os Senadores João Vicente Claudino e Pedro Taques deixam de compor a Subcomissão (Of. nº 52/2013-CMA).
*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.
**. Em 12.4.2011, foi lido o Ofício nº 26, de 2011, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, designando os Senadores João Pedro, Rodrigo Rollemberg, Delcídio do Amaral, Ivo Cassol, Valdir Raupp, Flexa Ribeiro e Paulo Davim como membros titulares; e os Senadores Jorge Viana, Pedro Taques, Lobão Filho, Eduardo Braga, Aloysio Nunes Ferreira e João Vicente Claudino como membros suplentes, para comporem a Subcomissão Temporária de Acompanhamento das Obras da Usina Hidrelétrica de Belo Monte.
***. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

Secretário(a): Raymundo Franco Diniz
Telefone(s): 3303-3519
Fax: 3303-1060
E-mail: scomcma@senado.gov.br

5.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE MONITORAMENTO DA IMPLEMENTAÇÃO DAS MEDIDAS ADOTADAS NA RIO+20

Finalidade: Subcomissão alterada pelo RMA nº 53/2012, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, com a finalidade de monitorar a implementação das medidas adotadas na Rio+20. (Subcomissão anterior: Subcomissão Temporária de Acompanhamento da Conferência da ONU sobre Desenvolvimento Sustentável - Rio+20 - RMA nº 25/2011)

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE:
VICE-PRESIDENTE:
RELATOR:

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL)	
Cristovam Buarque (PDT)	1. Vanessa Grazziotin (PCdoB)
Rodrigo Rollemberg (PSB)	2. Antonio Carlos Valadares (PSB)
Pedro Taques (PDT)	3. Jorge Viana (PT)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV)	
Eduardo Braga (PMDB)	1. Valdir Raupp (PMDB) (1)
Sérgio Souza (PMDB)	2. Luiz Henrique (PMDB)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Cícero Lucena (PSDB)	1. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PRB)	
VAGO (2,3,4)	1. João Vicente Claudino (PTB)

Notas:
1. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
2. Em 17.10.2012, foi lido na Sessão Deliberativa Ordinária do Senado Federal o Ofício GSVALV nº 415/2012, do Senador Vicentinho Alves, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o seu afastamento do exercício do mandato para assumir o cargo de Secretário Extraordinário do Estado do Tocantins para Assuntos Legislativos junto ao Congresso Nacional (Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 3.735, de 17.10.2012).
3. Em 19.10.2012 o Senador João Costa é designado como membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Vicentinho Alves (Of. 278/2012/CMA).
4. Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 30.01.2013.
*. Em 03.07.2012, lido o Requerimento nº 53, de 2012-CMA, aprovado em 27.06.2012, que altera a Subcomissão Temporária de Acompanhamento da Conferência das Nações Unidas sobre Desenvolvimento Sustentável - Rio+20 para Subcomissão Permanente de Monitoramento da Implementação das Medidas Adotadas na Rio+20 (Of. nº 193/2012/CMA).

Secretário(a): Raymundo Franco Diniz
Telefone(s): 3303-3519
Fax: 3303-1060
E-mail: scomcma@senado.gov.br

6) COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA - CDH

Número de membros: 19 titulares e 19 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Ana Rita (PT-ES) (60)

VICE-PRESIDENTE: Senador João Capiberibe (PSB-AP) (60)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL) (66,14)	
Ana Rita (PT)	1. Angela Portela (PT)
João Capiberibe (PSB) (47,50,59)	2. Eduardo Suplicy (PT) (12,23)
Paulo Paim (PT)	3. Humberto Costa (PT)
Randolfe Rodrigues (PSOL) (68)	4. Anibal Diniz (PT) (13,24,26)
Cristovam Buarque (PDT)	5. João Durval (PDT)
Eduardo Lopes (PRB) (10,37,38)	6. Lídice da Mata (PSB) (21,59)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) (41)	
VAGO (58,67)	1. Roberto Requião (PMDB) (6,8,25,32,58)
VAGO (2,11,27,28,29,40,58,70)	2. Ricardo Ferraço (PMDB) (36,58)
Paulo Davim (PV) (31,33,39,58)	3. VAGO
VAGO (16,30,58,62)	4. VAGO (19)
Sérgio Petecão (PSD) (18,58)	5. VAGO (11)
VAGO	6.
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
VAGO (3,7,15,34,44,61,71)	1. VAGO (5,22,57)
VAGO (4)	2. VAGO (56)
VAGO (17,35,43,52)	3. Wilder Morais (DEM) (46)
	4.
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PRB) (49,41)	
Magno Malta (PR) (1,54,65)	1. VAGO (45,53,65)
Gim (PTB) (9,42,64,65,69)	2. VAGO (63,65)
VAGO (65)	3. VAGO (48,51,55,65)

Notas:

*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 1, de 2011, da Liderança do PSOL, designando a Senadora Marinor Brito como membro titular para compor a CDH.

**. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

***. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 24, de 2011, da Liderança do PSDB, designando as Senadoras Marisa Serrano e Lúcia Vânia como membros titulares; e os Senadores Cícero Lucena e Cyro Miranda como membros suplentes, para comporem a CDH.

****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 54, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Pedro Simon, Jarbas Vasconcellos, Garibaldi Alves, João Alberto Souza, Sérgio Petecão e Paulo Davim como membros titulares; e os Senadores Gilvam Borges, Eunício Oliveira, Ricardo Ferraço, Wilson Santiago e Eduardo Amorim como membros suplentes, para comporem a CDH.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 20, de 2011, da Liderança do PT e do Bloco de Apoio ao Governo, designando as Senadoras Ana Rita e Marta Suplicy, e os Senadores Paulo Paim, Wellington Dias, Magno Malta e Cristovam Buarque, como membros titulares; e as Senadoras Ângela Portela e Gleisi Hoffmann, e os Senadores Humberto Costa, João Pedro, Vicentinho Alves, João Durval e Lídice da Mata como membros suplentes, para comporem a CDH.

*******. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador Demóstenes Torres como membro titular, e o Senador José Agripino como membro suplente, para comporem a CDH.
*******. Em 01.03.2011, foi lido o Ofício nº 58, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Mozarildo Cavalcanti como membro titular, para compor a CDH.
*********. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.
**********. Nova proporcionalidade: (sessão do Senado Federal de 12/03/2013) "A Presidência comunica aos Srs. Líderes que - tendo em vista o Ofício nº 025, de 2013, e respectivo aditamento, da Liderança do Bloco União e Força, de solicitação de ajuste na composição das Comissões Permanentes desta Casa, tendo em vista a Nota Técnica da Secretaria-Geral da Mesa assinada pelos Líderes do PMDB, PT, PSDB, PTB, PP, PR, DEM, PSB, PCdoB, PSD e PPL # determina a publicação do recálculo da proporcionalidade partidária para as Comissões Permanentes do Senado Federal, ajustado ao resultado definitivo das eleições de 2010, em virtude da retotalização de votos pela Justiça Eleitoral e da decisão dos Líderes Partidários. Assim, a Presidência, dando cumprimento a este critério estabelecido pelas Lideranças, solicita aos Srs. Líderes que procedam aos ajustes necessários na composição dos colegiados técnicos da Casa."**
************. Bloco Parlamentar da Maioria: 6 titulares e 6 suplentes. Bloco de Apoio ao Governo: 6 titulares e 6 suplentes. Bloco Parlamentar Minoria: 4 titulares e 4 suplentes. Bloco Parlamentar União e Força: 3 titulares e 3 suplentes.**
1. Em 01.03.2011, o Senador Mozarildo Cavalcanti é designado membro titular do PTB na Comissão (Of. nº 058/2011 - GLPTB).
2. Em 01.03.2011, vago em virtude de o Senador Jarbas Vasconcelos declinar da indicação da Liderança do PMDB para compor a Comissão.
3. Em 23.03.2011, a Senadora Marisa Serrano deixa de integrar a Comissão (OF. nº 64/2011 - GLPSDB).
4. Em 23.03.2011, a Senadora Lúcia Vânia deixa de integrar a Comissão (OF. nº 65/2011 - GLPSDB).
5. Em 23.03.2011, o Senador Cícero Lucena deixa de integrar a Comissão (OF. nº 66/2011 - GLPSDB).
6. Em 29.03.2011, o Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme RQS nº 291/2011, deferido na sessão de 29.03.11.
7. Em 09.05.2011, o Senador Ataídes Oliveira é designado membro titular do PSDB na Comissão (OF. nº 110/2011-GLPSDB).
8. Em 10.05.2011, o Senador Geovani Borges é designado suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (Of. nº 141/2011-GLPMDB).
9. Em 11.05.2011, o Senador Gim Argello é designado membro titular do PTB na Comissão (Of. nº 84/2011 - GLPTB).
10. Em 11.05.2011, o Senador Marcelo Crivella é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF. nº 63/2011-GLBAG).
11. Em 12.05.2011, o Senador Eduardo Amorim deixa de ser suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão e é designado como membro titular (Of. nº 156/2011 - GLPMDB)
12. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).
13. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
14. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
15. Vago em virtude de o Senador Ataídes Oliveira não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Ribeiro, em 1º.09.2011.
16. Em 29.09.2011, o Senador João Alberto Souza afastou-se nos termos do art. 56, inciso I, da Constituição Federal, para assumir o cargo de Secretário-Chefe da Assessoria de Programas Especiais, da Casa Civil do Estado do Maranhão, conforme OF. Nº 208/2011-GSJALB.
17. Em 05.10.2011, em substituição ao Senador Demóstenes Torres, o Senador Clovis Fecury é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão.(Of nº 060/2011-GLDEM).
18. Em 1º.11.2011, foi lido o Of. 0450-2011, do Senador Sérgio Petecão, de 04.10.2011, comunicando passar a ter a sua filiação partidária no Senado vinculada ao Partido Social Democrático - PSD.
19. Em 08.11.2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago ter deixado o mandato.
20. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.
21. Em 17.10.2012, vago em razão da designação da Senadora Lídice da Mata como membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF. nº 133/2012-GLDBAG).
22. Em 17.11.2011, o Senador Cássio Cunha Lima é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão. (Of. nº 194/2011 - GLPSDB)
23. Em 22.11.2011, o Senador Eduardo Suplicy é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann (Of. nº 138/2011-GLDBAG).
24. Em 23.11.2011, a Senadora Vanessa Grazziotin é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 140/2011-GLDBAG).
25. Em 28.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Geovani Borges, em face da reassunção do membro titular, Senador Gilvam Borges.
26. Em 29.11.2011, o Senador Aníbal Diniz é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Vanessa Grazziotin (Of. nº 142/2011-GLDBAG).
27. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
28. Vaga cedida temporariamente ao PR (OF. Nº 308/2011-GLPMDB).
29. Em 07.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude de vaga cedida temporariamente ao PR. (Of. 20/2011-GLPR)

30. Em 07.12.2011, o Senador Casildo Maldaner é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador João Alberto Souza. (Of. s/n-GLPMDB)
31. Senador Garibaldi Alves licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 07.12.2011, conforme Ofício nº 130/2011, aprovado na sessão de 07.12.2011.
32. Em 08.12.2011, o Senador Roberto Requião é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão. (Of. nº 320/2011-GLPMDB)
33. Em 13.12.2011, a Senadora Ivonete Dantas é designada membro titular do Bloco da Maioria (PMDB/PP/PV/PSC) na Comissão, em substituição ao Senador Garibaldi Alves (OF. GLPMDB nº 324/2011).
34. Em 08.02.2012, o Senador Aloysio Nunes Ferreira é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. 10/12 - GLPSDB).
35. Em 14.02.2012, o Senador Demóstenes Torres é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Clóvis Fecury (Of. nº 1/2012 - GLDEM).
36. Em 02.03.2012, vago em virtude de o Senador Eunício Oliveira deixar, a pedido, de integrar como suplente a Comissão (Of. nº 22/2012 - GLPMDB).
37. Em 02.03.2012, lido ofício do Senador Marcelo Crivella comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o afastamento do exercício do mandato de Senador para assumir o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura (Of. nº 34/2012-GSMC).
38. Em 06.03.2012, o Senador Eduardo Lopes é designado membro titular do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Marcelo Crivella (Of. nº 28/2012 - GLDBAG).
39. Em 06.04.2012, vago em virtude de a Senadora Ivonete Dantas não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Garibaldi Alves.
40. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.
41. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
42. Em 11.04.2012, o Senador Eduardo Amorim é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Gim Argello (OF. nº 10/2012-GLBUF).
43. Em 17.4.2012, em substituição ao Senador Demóstenes Torres, o Senador Clovis Fecury é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão(Of. nº 16/2012-GLDEM).
44. Em 07.05.2012, lido o Ofício nº 55/12-GLPSDB, comunicando que o Senador Aloysio Nunes Ferreira deixou de integrar a Comissão.
45. Em 26.06.2012, o Senador Gim Argello é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. nº 65/2012/BLUFOR).
46. Em 05.09.2012, o Senador Wilder Morais é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador José Agripino (Of. GLDEM nº 48/2012).
47. Em 13.09.2012, lido o Ofício nº 198/2012, da Senadora Marta Suplicy, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado da Cultura (D.O.U. nº 178, Seção 2, de 13 de setembro de 2012).
48. Em 17.10.2012, foi lido na Sessão Deliberativa Ordinária do Senado Federal o Ofício GSVALV nº 415/2012, do Senador Vicentinho Alves, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o seu afastamento do exercício do mandato para assumir o cargo de Secretário Extraordinário do Estado do Tocantins para Assuntos Legislativos junto ao Congresso Nacional (Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 3.735, de 17.10.2012).
49. Em 17.10.2012, foi lido o Ofício nº 115/2012-BLUFOR/SF, dos Senadores Gim Argello, Vicentinho Alves e João Costa, comunicando que o PPL passou a integrar o Bloco Parlamentar União e Força.
50. Em 17.10.2012, a Senadora Lídice da Mata é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Marta Suplicy (OF. nº 133/2012-GLDBAG).
51. Em 17.10.2012, o Senador João Costa é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Vicentinho Alves (Of. nº 100/2012/BLUFOR/SF).
52. Vago em virtude de o Senador Clovis Fecury não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Alberto Souza, em 5.11.2012 (Of. GSJALB nº 0001/2012).
53. Em 6.11.2011, foi lido o Of. 214/12-GSGA, do Senador Gim, solicitando ao Presidente do Senado a substituição do seu nome parlamentar "Senador Gim Argello" pelo nome "Senador Gim".
54. O Senador Mozarildo Cavalcanti licenciou-se, a partir de 12 de dezembro de 2012, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme o Requerimento nº 1.085/12, aprovado na sessão de 11.12.2012.
55. Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 30.01.2013.
56. Em 07.02.2013, o Senador Cyro Miranda deixa de compor a Comissão (Of. nº 17/2013-GLPSDB).
57. Em 07.02.2013, o Senador Cássio Cunha Lima deixa de compor a Comissão (Of. nº 17/2013-GLPSDB).
58. Em 26.02.2013, foi lido o Ofício GLPMDB nº 41/2013, designando os Senadores Casildo Maldaner, Pedro Simon, Paulo Davim, a Senadora Ana Amélia e o Senador Sérgio Petecão como membros titulares e os Senadores Roberto Requião e Ricardo Ferraço como membros suplentes para comporem o Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão.
59. Em 27.02.2013, o Senador João Cabiperibe é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Lídice da Mata, que passa a ocupar a suplência em vaga destinada ao Bloco (Of. nº 30/2013 - GLDBAG).
60. Em 28.02.2013, a Comissão reunida elegeu a Senadora Ana Rita e o Senador João Capiberibe para ocuparem os cargos de Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (OF. nº 04/2013 - CDH).
61. Em 1º.03.2013, o Senador Ataídes Oliveira é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. nº 59/2013- GLPSDB).
62. Vago em virtude do desligamento da Senadora Ana Amélia da Comissão (OF nº 88/2013 - GLPMDB).
63. Em 13.03.2013, o Senador João Costa é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. BLUFOR nº 61/2013).

64. Em 19.03.2013, o Senador Eduardo Amorim deixa de compor a Comissão (Of. nº 66/2013-BLUFOR).
65. Em 19.03.2013, é designado membro titular o Senador Magno Malta para integrar o Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. BLUFOR 47/2013).
66. Em 20.03.2013, o PSOL passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício GSRR nº 43/2013).
67. Vago em razão de o Senador Casildo Maldaner não compor mais a Comissão (Of. GLPMDB nº 115/2013).
68. Em 21.03.2013, o Senador Randolfe Rodrigues é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Wellington Dias (Of. nº 52/2013-GLDBAG).
69. Em 26.03.2013, o Senador Gim é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. BLUFOR nº 71/2013).
70. Vago em razão de o Senador Pedro Simon não pertencer mais à Comissão (OF. nº 191/2013-GLPMDB).
71. Em 07.08.2013, vago em virtude de o Senador Ataídes Oliveira não exercer mais o mandato devido ao retorno do tiular, Senador João Ribeiro.

Secretário(a): Mariana Borges Frizzera Paiva Lyrio
Telefone(s): 3303-4251/3303-2005
Fax: 3303-4646
E-mail: scomcdh@senado.gov.br

6.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE EM DEFESA DA MULHER

Finalidade: Subcomissão criada pelo RCH nº 76/2007, da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, com o objetivo de acompanhar as ações em Defesa da Mulher.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Lídice da Mata (PSB-BA)
VICE-PRESIDENTE: Senadora Angela Portela (PT-RR)

Instalação: 09/04/2013

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL) (2)	
Angela Portela (PT)	1. Paulo Paim (PT) (7)
Lídice da Mata (PSB)	2. João Capiberibe (PSB)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) (5)	
Sérgio Petecão (PSD) (3)	1. VAGO (4)
Paulo Davim (PV) (1)	2.
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
VAGO (1,6)	1.

Notas:
1. Em 04.05.2011, foi lido o OF. N° 172/11-CDH, que comunica a nova composição da Subcomissão, com o não preenchimento da segunda vaga de titular do Bloco Parlamentar pelo Senador João Alberto Souza (PMDB) e a ocupação da vaga de titular do Bloco da Minoria pelo Senador Demóstenes Torres (DEM).
2. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. N° 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
3. Em 1°.11.2011, foi lido o Of. 0450-2011, do Senador Sérgio Petecão, de 04.10.2011, comunicando passar a ter a sua filiação partidária no Senado vinculada ao Partido Social Democrático - PSD.
4. Em 02.03.2012, vago em virtude de o Senador Eunício Oliveira deixar, a pedido, de integrar como suplente a Comissão (Of. nº 22/2012 - GLPMDB).
5. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. N° 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
6. Vago, em 17.04.12, em virtude de o Senador Demóstenes Torres não pertencer mais à Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa (Of. nº 16/2012-GLDEM).
7. Em 13.09.2012, lido o Ofício nº 198/2012, da Senadora Marta Suplicy, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado da Cultura (D.O.U. nº 178, Seção 2, de 13 de setembro de 2012).
*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.
**. Em 10.04.2013, foi lido o Of. 52/2013-CDH, que comunica a instalação da Subcomissão em 09.04.2013; a designação das Senadoras Ângela Portela e Lídice da Mata como membros titulares e dos Senadores Paulo Paim e João Capiberibe como membros suplentes do Bloco de Apoio ao Governo; a designação dos Senadores Sérgio Petecão e Paulo Davim como membros titulares do Bloco Parlamentar da Maioria; e a eleição das Senadoras Lídice da Mata e Ângela Portela, Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, da Subcomissão.

Secretário(a): Mariana Borges Frizzera Paiva Lyrio
Telefone(s): 3303-4251/3303-2005
Fax: 3303-4646
E-mail: scomcdh@senado.gov.br

6.2) SUBC. TEMP. DE COMB. À PEDOFILIA, PROTEÇÃO DOS DIREITOS DA CRIANÇA, ADOLESCENTE, JUVENTUDE E IDOSO

Finalidade: Subcomissão criada pelo RDH nº 40/2012, do Senador Magno Malta, com o a incumbência de, até ao final da presente legislatura, dentre outros assuntos, investigar e combater todas as ações de maus tratos em todos os níveis, contra crianças e adolescentes, incluindo investigação de denúncias de toda ação delituosa contra esse segmento.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Paulo Paim (PT-RS)
VICE-PRESIDENTE: Senador Eduardo Suplicy (PT-SP)

Aprovação do Requerimento: 29/03/2012

Instalação: 09/04/2013

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL)	
Paulo Paim (PT)	1. Randolfe Rodrigues (PSOL)
Eduardo Suplicy (PT)	2. João Capiberibe (PSB)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV)	
Paulo Davim (PV)	1.
	2.
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
VAGO (1)	1.

Notas:
1. Em 07.08.2013, vago em virtude de o Senador Ataídes Oliveira não exercer mais o mandato devido ao retorno do tiular, Senador João Ribeiro.
*. Em 05.04.2013, foi lido o Of.48/2013-CDH, que comunica a designação dos Senadores Paulo Paim e João Capiberibe como membros titulares e dos Senadores Randolfe Rodrigues e Anibal Diniz como membros suplentes do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão; a designação do Senador Paulo Davim como membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão; e a designação do Senador Ataídes Oliveira como membro titular do Bloco Parlamentar da Minoria na Subcomissão.
***. Em 10.04.2013, foi lido o Of. 62/2013-CDH, que comunica a instalação da Subcomissão em 09.04.2013; a designação dos Senadores Paulo Paim e Eduardo Suplicy como membros titulares e dos Senadores Randolfe Rodrigues e João Capiberibe como membros suplentes do Bloco de Apoio ao Governo; a designação do Senador Paulo Davim como membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria; a designação do Senador Ataídes Oliveira como membro titular no Bloco Parlamentar Minoria; e a eleição dos Senadores Paulo Paim e Eduardo Suplicy, Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, da Subcomissão.

Secretário(a): Mariana Borges Frizzera Paiva Lyrio
Telefone(s): 3303-4251/3303-2005
Fax: 3303-4646
E-mail: scomcdh@senado.gov.br

6.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA MEMÓRIA, VERDADE E JUSTIÇA

Finalidade: Examinar e esclarecer as violações de direitos humanos ocorridas entre 1946 e 1988 no Brasil.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador João Capiberibe (PSB-AP) (1)
VICE-PRESIDENTE: Senador Randolfe Rodrigues (PSOL-AP) (1)

Instalação: 09/04/2013

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL)	
Randolfe Rodrigues (PSOL)	1. Paulo Paim (PT)
João Capiberibe (PSB)	2. Eduardo Suplicy (PT)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV)	
Paulo Davim (PV)	1.
	2.
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
	1.

Notas:
1. Em 09.04.2013, a Subcomissão reunida elegeu o Senadores João Capiberibe e Randolfe Rodrigues como Presidente e Vice-Presidente da Subcomissão (Of. nº 64/2013-CDH).
*. Em 05.04.2013, foi lido o Of.46/2013-CDH, que comunica a instalação da Subcomissão em 03.04.2013; a designação dos Senadores Randolfe Rodrigues e João Capiberibe como membros titulares e dos Senadores Paulo Paim e Eduardo Suplicy como membros suplentes do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão; e a designação do Senador Paulo Davim como membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão.

Secretário(a): Mariana Borges Frizzera Paiva Lyrio
Telefone(s): 3303-4251/3303-2005
Fax: 3303-4646
E-mail: scomcdh@senado.gov.br

6.4) SUBC. PERM. PARA ENFRENTAMENTO DO TRÁFICO NAC. E INTERNACIONAL DE PESSOAS E COMBATE AO TRAB. ESCRAVO

Finalidade: Elaborar e aprovar proposições legislativas, bem como analisar políticas públicas já existentes acerca do Tráfico de Pessoas e Combate ao Trabalho Escravo.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Paulo Davim (PV-RN) (1)
VICE-PRESIDENTE: Senadora Lídice da Mata (PSB-BA) (1)

Instalação: 09/04/2013

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL)	
Paulo Paim (PT)	1. Randolfe Rodrigues (PSOL)
Lídice da Mata (PSB)	2. Anibal Diniz (PT) (2)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV)	
Paulo Davim (PV)	1.
	2.
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
VAGO (3)	1.

Notas:
1. Em 09.04.2013, a Subcomissão reunida elegeu o Senador Paulo Davim e a Senadora Lídice da Mata como Presidente e Vice-Presidente da Subcomissão (Of. nº 64/2013-CDH).
2. Em 10.04.2013, o Senador Aníbal Diniz é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão (OF. 64/2013-CDH).
3. Em 07.08.2013, vago em virtude de o Senador Ataídes Oliveira não exercer mais o mandato devido ao retorno do tiular, Senador João Ribeiro.
*. Em 05.04.2013, foi lido o Of.45/2013-CDH, que comunica a instalação da Subcomissão em 03.04.2013; a designação do Senador Paulo Paim e da Senadora Lídice da Mata como membros titulares e do Senador Randolfe Rodrigues como membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão; a designação do Senador Paulo Davim como membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão; e a designação do Senador Ataídes Oliveira como membro titular do Bloco Parlamentar da Minoria na Subcomissão.

Secretário(a): Mariana Borges Frizzera Paiva Lyrio
Telefone(s): 3303-4251/3303-2005
Fax: 3303-4646
E-mail: scomcdh@senado.gov.br

7) COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL - CRE

Número de membros: 19 titulares e 19 suplentes

PRESIDENTE: Senador Ricardo Ferraço (PMDB-ES) (41)

VICE-PRESIDENTE: Senador Jarbas Vasconcelos (PMDB-PE) (41)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL) (48,7)	
Jorge Viana (PT) (43)	1. Delcídio do Amaral (PT)
Eduardo Suplicy (PT)	2. Randolfe Rodrigues (PSOL) (43,44,49)
Vanessa Grazziotin (PCdoB) (4,6)	3. Lindbergh Farias (PT) (3)
Anibal Diniz (PT) (5,8,9,44)	4. Eduardo Lopes (PRB) (17,18)
Cristovam Buarque (PDT)	5. Pedro Taques (PDT) (16)
Lídice da Mata (PSB) (42)	6. João Capiberibe (PSB) (15)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) (22)	
Ricardo Ferraço (PMDB) (40)	1. Sérgio Souza (PMDB) (40)
Jarbas Vasconcelos (PMDB) (40)	2. João Alberto Souza (PMDB) (40)
Pedro Simon (PMDB) (23,24,27,40)	3. Roberto Requião (PMDB) (40)
Eunício Oliveira (PMDB) (40)	4. Romero Jucá (PMDB) (40)
Luiz Henrique (PMDB) (40)	5. Ana Amélia (PP) (40)
Francisco Dornelles (PP) (40)	6. Sérgio Petecão (PSD) (12,13,14,21,28,32,33,40)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Alvaro Dias (PSDB) (38,39)	1. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) (38)
Paulo Bauer (PSDB) (2,38)	2. Flexa Ribeiro (PSDB) (38)
José Agripino (DEM)	3. Jayme Campos (DEM) (10,30,45)
Cyro Miranda (PSDB) (50)	4. Cícero Lucena (PSDB) (53)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PRB) (29,22)	
Mozarildo Cavalcanti (PTB) (47,51,52)	1. Gim (PTB) (34,46,47)
Fernando Collor (PTB) (31,47)	2. Eduardo Amorim (PSC) (1,47)
Magno Malta (PR) (25,26,35,36,47)	3. Armando Monteiro (PTB) (19,20,37,47,54)

Notas:

*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 1, de 2011, da Liderança do PSOL, designando o Senador Randolfe Rodrigues como membro titular para compor a CRE.

**. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

***. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 20, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Fernando Collor como membro titular; e o Senador Mozarildo Cavalcanti como membro suplente, para comporem a CRE.

****. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 26, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Aloysio Nunes e Lúcia Vânia como membros titulares; e os Senadores Aécio Neves e Cyro Miranda como membros suplentes, para comporem a CRE.

*****. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 32, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Gim Argello como membro titular, para compor a CRE.

******. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador José Agripino como membro titular; e o Senador Demóstenes Torres como membro suplente, para comporem a CRE.

*********. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 59, de 2011, da Liderança do Bloco PMDB-PP-PSC-PMN-PV, designando os Senadores Jarbas Vasconcelos, Luiz Henrique, Valdir Raupp, Vital do Rego, Pedro Simon e Francisco Dornelles como membros titulares; e os Senadores Lobão Filho, Romero Jucá, Ana Amélia, Roberto Requião, Ricardo Ferraço e Eduardo Amorim como membros suplentes, para comporem a CRE.

*********. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 15, de 2011, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Aníbal Diniz, Eduardo Suplicy, Gleisi Hoffmann, João Pedro, Blairo Maggi, Cristovam Buarque e Antonio Carlos Valadares como membros titulares; e os Senadores Delcídio Amaral, Jorge Viana, Walter Pinheiro, Marcelo Crivella, Clésio Andrade, Acir Gurgacz e Rodrigo Rollemberg como membros suplentes, para comporem a CRE.

***********. Nova proporcionalidade: (sessão do Senado Federal de 12/03/2013) "A Presidência comunica aos Srs. Líderes que - tendo em vista o Ofício nº 025, de 2013, e respectivo aditamento, da Liderança do Bloco União e Força, de solicitação de ajuste na composição das Comissões Permanentes desta Casa, tendo em vista a Nota Técnica da Secretaria-Geral da Mesa assinada pelos Líderes do PMDB, PT, PSDB, PTB, PP, PR, DEM, PSB, PCdoB, PSD e PPL # determina a publicação do recálculo da proporcionalidade partidária para as Comissões Permanentes do Senado Federal, ajustado ao resultado definitivo das eleições de 2010, em virtude da retotalização de votos pela Justiça Eleitoral e da decisão dos Líderes Partidários. Assim, a Presidência, dando cumprimento a este critério estabelecido pelas Lideranças, solicita aos Srs. Líderes que procedam aos ajustes necessários na composição dos colegiados técnicos da Casa."**

************. Bloco Parlamentar da Maioria: 6 titulares e 6 suplentes. Bloco de Apoio ao Governo: 6 titulares e 6 suplentes. Bloco Parlamentar Minoria: 4 titulares e 4 suplentes. Bloco Parlamentar União e Força: 3 titulares e 3 suplentes.**

1. Em 22.02.2011, o Senador Inácio Arruda é designado membro suplente em vaga cedida, provisoriamente, pelo Partido Trabalhista Brasileiro - PTB ao Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF. nº 034/2011 - GLPTB / OF. nº 021/2011 - GLBAG).
2. Em 23.03.2011, o Senador Paulo Bauer é designado membro titular do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 057/11-GLPSDB), em substituição à Senadora Lúcia Vânia.
3. Em 13.04.2011, o Senador Lindbergh Farias é designado membro suplente na Comissão, em substituição ao Senador Walter Pinheiro. (Of. nº 051/2011 - GLDBAG)
4. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).
5. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
6. Em 03.08.2011, a Senadora Vanessa Grazziotin é designada membro titular na Comissão, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann. (Of. nº 098/2011 - GLDBAG)
7. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
8. Em 25.08.2011, o Bloco de Apoio ao Governo cede uma vaga de titular na Comissão ao Bloco Parlamentar da Maioria (Of. nº 106/2011-GLDBAG).
9. Em 29.08.2011, o Senador Sérgio Souza é designado membro titular na Comissão em vaga cedida pelo Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 237/2011 - GLPMDB).
10. Em 05.10.2011, em substituição ao Senador Demóstenes Torres, o Senador Clovis Fecury é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão.(Of nº 060/2011-GLDEM).
11. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011 e do Of. nº 17/2011-GLPR.
12. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
13. Vaga cedida temporariamente ao PR (OF. Nº 308/2011-GLPMDB).
14. Em 07.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude de vaga cedida temporariamente ao PR. (Of. 20/2011-GLPR)
15. Em 08.12.2011, o Senador João Capiberibe é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Rodrigo Rollemberg. (Of. nº 147/2011-GLDBAG)
16. Em 09.02.2012, o Senador Pedro Taques é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Acir Gurgacz. (Of. 022/2012 - GLDBAG)
17. Em 02.03.2012, lido ofício do Senador Marcelo Crivella comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o afastamento do exercício do mandato de Senador para assumir o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura (Of. nº 34/2012-GSMC).
18. Em 06.03.2012, o Senador Eduardo Lopes é designado membro suplente do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Marcelo Crivella (Of. nº 29/2012 - GLDBAG).
19. Em 20.03.2012, o Senador Clésio Andrade comunicou ao Senado sua filiação partidária ao PMDB (Of.GSCAND nº 91/2012, lido na sessão desta data).
20. Em 21.03.2012, o Senador João Ribeiro é designado membro suplente do PR na Comissão, em substituição ao Senador Clésio Andrade (Of. nº 004/2012-GLPR).
21. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.
22. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
23. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
24. Em 1º.08.2012, o Senador Tomás Correia é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB nº 181/2012).

25. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 09.08.12, conforme os Requerimentos nºs 724 e 725/2012, aprovados na sessão de 07.08.12.
26. Em 09.08.2012, o Senador Cidinho Santos é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Blairo Maggi (OF. Nº 081/2012/BLUFOR/SF).
27. Em 09.08.2012, o Senador Jacer Barbalho é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Tomás Correia (OF. GLPMDB nº 192/2012).
28. Em 09.08.2012, o Senador Tomás Correia é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 191/2012).
29. Em 17.10.2012, foi lido o Ofício nº 115/2012-BLUFOR/SF, dos Senadores Gim Argello, Vicentinho Alves e João Costa, comunicando que o PPL passou a integrar o Bloco Parlamentar União e Força.
30. Vago em virtude de o Senador Clovis Fecury não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Alberto Souza, em 5.11.2012 (Of. GSJALB nº 0001/2012).
31. Em 6.11.2011, foi lido o Of. 214/12-GSGA, do Senador Gim, solicitando ao Presidente do Senado a substituição do seu nome parlamentar "Senador Gim Argello" pelo nome "Senador Gim".
32. Vago em virtude de o Senador Tomás Correia não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Valdir Raupp, em 15.11.2012.
33. Em 23.11.2012, o Senador João Alberto Souza é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 354/2012).
34. O Senador Mozarildo Cavalcanti licenciou-se, a partir de 12 de dezembro de 2012, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme o Requerimento nº 1.085/12, aprovado na sessão de 11.12.2012.
35. Em 17.12.2012, vago em razão do término do mandato do Senador Cidinho Santos, em face da reassunção do membro titular, Senador Blairo Maggi.
36. Em 17.12.2012, o Senador Blairo Maggi é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (OF. Nº 217/2012-BLUFOR).
37. Em 08.02.2013, o Senador João Ribeiro licenciar-se-á nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, no período do dia 08 de fevereiro a 08 de junho de 2013, conforme RQS nº 44/2013, deferido na sessão de 06.02.13.
38. Em 07.2.2013, foi lido o Of. Nº 013/13, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Lúcia Vânia e Paulo Bauer, como membros titulares, e os Senadores Aloysio Nunes Ferreira e Flexa Ribeiro, como membros suplentes, para compor a Comissão.
39. Em 26.02.2013, o Senador Alvaro Dias é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição à Senadora Lúcia Vânia(Of. 55/2013-GLPSDB).
40. Em 26.02.2013, foi lido o Ofício GLPMDB nº 42/2013, designando os Senadores Ricardo Ferraço, Jarbas Vasconcelos, Pedro Simon, Eunício Oliveira, Luiz Henrique e Francisco Dornelles como membros titulares e os Senadores Sérgio Souza, João Alberto Souza, Roberto Requião, Romero Jucá, a Senadora Ana Amélia e o Senador Sérgio Petecão como membros suplentes para comporem o Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão.
41. Em 27.02.2013, a Comissão reunida elegeu os Senadores Ricardo Ferraço e Jarbas Vasconcelos Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (OF. nº 001/2013 - CRE).
42. Em 27.02.2013, a Senadora Lídice da Mata é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares (Of. GLDBAG nº 024/2013).
43. Em 05.03.2013, o Senador Jorge Viana é designado membro titular do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Anibal Diniz, que passa a ocupar a suplência na Comissão (OF. GLDBAG nº 29/2013).
44. Em 07.03.2013, o Senador Anibal Diniz é designado membro titular do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo na Comissão, deixando de ocupar a suplência (Of. 42/2013-GLDBAG).
45. Em 07.03.2013, o Senador Jayme Campos é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão(Of. 14/2013-GLDEM).
46. Em 12.03.2013, o Senador Sodré Santoro é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Morazildo Cavalcanti (OF. BLUFOR nº 033/2013).
47. Em 19.03.2013, são designados membros titulares os Senadores Sodré Santoro, Fernando Collor e Magno Malta, e membros suplentes os Senadores Gim e Eduardo Amorim para integrarem o Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. BLUFOR 48/2013).
48. Em 20.03.2013, o PSOL passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício GSRR nº 43/2013).
49. Em 21.03.2013, o Senador Randolfe Rodrigues é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 54/2013-GLDBAG).
50. Em 04.04.2013, o Senador Cyro Miranda é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. nº 110/2013-GLPSDB).
51. Em 11.04.2013, vago em virtude de o Senador Sodré Santoro não exercer mais o mandato, devido ao retorno do titular Senador Mozarildo Cavalcanti.
52. Em 15.04.2013, o Senador Mozarildo Cavalcanti é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (OF. nº 83/2013-BLUFOR).
53. Em 23.04.2013, o Senador Cícero Lucena é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. 127/2013-GLPDSB).
54. Em 06.08.2013, o Senador Armando Monteiro é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. 155/2013-BLUFOR).

Secretário(a): José Alexandre Girão Mota da Silva
Telefone(s): 3303-3496
Fax: 3303-3546
E-mail: scomcre@senado.gov.br

7.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE PROTEÇÃO DOS CIDADÃOS BRASILEIROS NO EXTERIOR

Finalidade: Subcomissão criada pelos RRE´s nº 4 e 11/2003, do Senador Marcelo Crivella e do Senador Tião Viana, respectivamente, com o objetivo de estudar, propor e adotar as medidas necessárias à implementação das propostas aprovadas no " I Encontro Ibérico da Comunidade de Brasileiros no Exterior", dentro do "Projeto Brasileiros no Exterior".

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Notas:
*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

Secretário(a): José Alexandre Girão Mota da Silva
Telefone(s): 3303-3496
Fax: 3303-3546
E-mail: scomcre@senado.gov.br

7.2) SUBC. PERM. DE MONIT. DA IMPL. DAS MEDIDAS ADOT. NA RIO+20 E REGIME INTERNAC. S/ MUDANÇAS CLIMÁTICAS

Finalidade: Subcomissão criada pelo RRE nº 3/2007**, do Senador Heráclito Fortes, com o objetivo de acompanhar, estudar e monitorar a implementação das políticas públicas nacionais decorrentes dos esforços mundiais para o combate ao aquecimento global, que se iniciaram com a Conferência-Quadro sobre Mudança Climática, assinado no Rio de Janeiro, em 1992, assim como contribuir para o aperfeiçoamento dessa implementação, sob a perspectiva da política externa brasileira, por meio da formulação de proposições de normas e quaisquer outros atos que forem da competência do Poder Legislativo.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE:
VICE-PRESIDENTE:

Instalação: 19/04/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL) (3)	
Cristovam Buarque (PDT)	1. Blairo Maggi (PR) (8,9,10,11,12)
Lindbergh Farias (PT)	2. Sérgio Souza (PMDB) (2,4)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) (7)	
Luiz Henrique (PMDB)	1. Eduardo Lopes (PRB) (5,6)
Francisco Dornelles (PP)	2. Inácio Arruda (PCdoB)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	1. Randolfe Rodrigues (PSOL) (1)

Notas:
1. Vaga cedida ao PSOL (Of. nº 27/20110-CRE/PRES)
2. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).
3. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
4. Em 16.11.2011, o Senador Sérgio Souza é designado como membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann. (Of. nº 134/2011 - GLDBAG)
5. Em 02.03.2012, lido ofício do Senador Marcelo Crivella comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o afastamento do exercício do mandato de Senador para assumir o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura (Of. nº 34/2012-GSMC).
6. Em 09.03.2012, o Senador Eduardo Lopes é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão, em substituição ao Senador Marcelo Crivella (OF. Nº 167/2012-CRE/PRES, lido na sessão de 13.03.2012).
7. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
8. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 09.08.12, conforme os Requerimentos nºs 724 e 725/2012, aprovados na sessão de 07.08.12.
9. Em 09.08.2012, vago em virtude de o Senador Blairo Maggi não pertencer mais à Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional (OF. Nº 081/2012/BLUFOR/SF).
10. Em 14.09.2012, lido ofício do Presidente da CRE designando o Senador Cidinho Santos, do PR, como membro suplente da Subcomissão, em vaga do Bloco de Apoio ao Governo anteriormente ocupada pelo Senador Blairo Maggi (OF. Nº 260/2012-CRE/PRES).
11. Em 17.12.2012, vago em razão do término do mandato do Senador Cidinho Santos, em face da reassunção do membro titular, Senador Blairo Maggi.
12. Em 18.12.2012, o Senador Blairo Maggi é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF. Nº 265/2012-CRE/PRES).

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.
**. Em 14.4.2011, foi lido o Ofício nº 27, de 2011, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, designando os Senadores Cristovam Buarque, Lindbergh Farias, Luiz Henrique, Francisco Dornelles e Aloysio Nunes Ferreira como membros titulares; e os Senadores Blairo Maggi, Gleisi Hoffmann, Marcelo Crivella, Inácio Arruda e Randolfe Rodrigues como membros suplentes, para comporem a Subcomissão Permanente de Acompanhamento da Rio +20 e do Regime Internacional sobre Mudanças Climáticas.
***. Em 14.4.2011, foi lido o Ofício nº 27, de 2011, da CRE, informando o aditamento do RRE nº 3/2007 pelo RRE nº 10/2011-CRE, que alterou o nome deste colegiado e ampliou sua competência para também acompanhar o planejamento e as atividades da Conferência das Nações Unidas sobre Desenvolvimento Sustentável - Rio +20.
****. Em 8.08.2012, foi lido o Ofício nº 256, de 2011, da CRE, informando que aquela Comissão aprovou, em 5.07.2012, o Requerimento nº 28, de 2012-CRE, que adita o RRE nº 10/2011-CRE e altera o nome da Subcomissão Permanente de Acompanhamnto da Rio +20 e do Regime Internacional sobre Mudanças Climáticas para Subcomissão Permanente de Monitoramento da Implantação das Medidas Adotadas na Rio+20 e do Regime Internacional sobre Mudanças Climáticas.

Secretário(a): José Alexandre Girão Mota da Silva
Telefone(s): 3303-3496
Fax: 3303-3546
E-mail: scomcre@senado.gov.br

7.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE PARA MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DAS FORÇAS ARMADAS

Finalidade: Subcomissão criada pelo RRE nº 5/2006, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, com o objetivo de tratar de assuntos de seu interesse.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE:
VICE-PRESIDENTE:

Instalação: 11/08/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL) (2)	
Blairo Maggi (PR) (6,7,8,9,10)	1. Jorge Viana (PT)
Delcídio do Amaral (PT)	2. Eduardo Lopes (PRB) (3,4)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) (5)	
Luiz Henrique (PMDB)	1. Ana Amélia (PP)
Francisco Dornelles (PP)	2. VAGO
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
VAGO	1. José Agripino (DEM) (1)

Notas:

1. Em 03.08.2011, o Senador José Agripino é designado como membro suplente do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Subcomissão, em substituição ao Senador Aloysio Nunes Ferreira.(Ofício nº 157/2011-CRE/PRES)
2. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. N° 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
3. Em 02.03.2012, lido ofício do Senador Marcelo Crivella comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o afastamento do exercício do mandato de Senador para assumir o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura (Of. nº 34/2012-GSMC).
4. Em 09.03.2012, o Senador Eduardo Lopes é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão, em substituição ao Senador Marcelo Crivella (OF. N° 167/2012-CRE/PRES, lido na sessão de 13.03.2012).
5. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. N° 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
6. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 09.08.12, conforme os Requerimentos nºs 724 e 725/2012, aprovados na sessão de 07.08.12.
7. Em 09.08.2012, vago em virtude de o Senador Blairo Maggi não pertencer mais à Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional (OF. N° 081/2012/BLUFOR/SF).
8. Em 14.09.2012, lido ofício do Presidente da CRE designando o Senador Cidinho Santos, do PR, como membro titular da Subcomissão, em vaga do Bloco de Apoio ao Governo anteriormente ocupada pelo Senador Blairo Maggi (OF. N° 260/2012-CRE/PRES).
9. Em 17.12.2012, vago em razão do término do mandato do Senador Cidinho Santos, em face da reassunção do membro titular, Senador Blairo Maggi.
10. Em 18.12.2012, o Senador Blairo Maggi é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF. N° 265/2012-CRE/PRES).

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

**. Em 14.07.2011, foi lido o Ofício nº 155/2011-CRE designando os Senadores Blairo Maggi e Delcídio do Amaral como titulares e os Senadores Jorge Viana e Marcelo Crivella como suplentes do Bloco de Apoio ao Governo; os Senadores Luiz Henrique e Francisco Dornelles como titulares e a Senadora Ana Amélia e o Senador Pedro Simon como suplentes do Bloco Parlamentar da Maioria; e o Senador Demóstenes Torres como titular e o Senador Aloysio Nunes Ferreira como suplente do Bloco Parlamentar da Minoria.

***. Em 08.12.2011, foi lido o Of. 219/2011-CRE/PRES, que comunica nova composição da Subcomissão, designando os Senadores Blairo Maggi e Delcídio do Amaral como membros titulares e dos Senadores Jorge Viana e Marcelo Crivella como membros suplentes do Bloco de Apoio ao Governo, os Senadores Luiz Henrique e Francisco Dornelles como membros titulares e a Senadora Ana Amélia como membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria, e o Senador José Agripino como membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Subcomissão.

7.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA AMAZÔNIA E DA FAIXA DE FRONTEIRA

Finalidade: Subcomissão criada pelo RRE nº 2/2009, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, com o objetivo de acompanhar as ações na Faixa de Fronteira.

Número de membros: 8 titulares e 8 suplentes

PRESIDENTE:
VICE-PRESIDENTE:

Instalação: 01/03/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL) (6)	
Blairo Maggi (PR) (15,16,18,21,22)	1. Eduardo Lopes (PRB) (11,12)
Jorge Viana (PT)	2. VAGO (10)
Delcídio do Amaral (PT)	3. Cristovam Buarque (PDT)
Vanessa Grazziotin (PCdoB) (4,7)	4. Sérgio Souza (PMDB) (1,5,9)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) (13)	
VAGO (14,17,19)	1. Lobão Filho (PMDB)
Ana Amélia (PP)	2. Jarbas Vasconcelos (PMDB)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) (2)	1. VAGO (3,8)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PRB) (13)	
Mozarildo Cavalcanti (PTB) (20)	1. Randolfe Rodrigues (PSOL)

Notas:

1. Em 13.04.2011, o Senador João Pedro é designado membro suplente da Subcomissão. (Of. 026/2011 - CRE/PRES)
2. Em 13.04.2011, o Senador Aloysio Nunes Ferreira é designado membro titular da Subcomissão, em substituição à Senadora Lúcia Vânia. (Of. nº 026/2011 - CRE/PRES)
3. Em 13.04.2011, o Senador Cyro Miranda é designado membro suplente da Subcomissão, em substituição ao Senador Aloysio Nunes Ferreira. (Of. 026/2011 - CRE/PRES)
4. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).
5. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
6. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
7. Em 28.09.2011, a Senadora Vanessa Grazziotin é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann (OF. nº 194/2011 - CRE/PRES).
8. Vago em virtude do desligamento do Senador Cyro Miranda da Subcomissão (OF nº 194/2011 - CRE/PRES).
9. Em 16.11.2011, o Senador Sérgio Souza é designado membro suplente da Subcomissão. (Of. nº 135/2011 - GLDBAG)
10. Vago em 09.02.12 em virtude de o Senador Acir Gurgacz não pertencer mais à CRE (Of. nº 022/2012-GLDBAG e OF. Nº 167/2012-CRE/PRES).
11. Em 02.03.2012, lido ofício do Senador Marcelo Crivella comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o afastamento do exercício do mandato de Senador para assumir o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura (Of. nº 34/2012-GSMC).
12. Em 09.03.2012, o Senador Eduardo Lopes é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão, em substituição ao Senador Marcelo Crivella (OF. Nº 167/2012-CRE/PRES, lido na sessão de 13.03.2012).
13. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.

14. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
15. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 09.08.12, conforme os Requerimentos nºs 724 e 725/2012, aprovados na sessão de 07.08.12.
16. Em 09.08.2012, vago em virtude de o Senador Blairo Maggi não pertencer mais à Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional (OF. Nº 081/2012/BLUFOR/SF).
17. Em 09.03.2012, o Senador Tomás Correia é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. Nº 257/2012-CRE/PRES).
18. Em 14.09.2012, lido ofício do Presidente da CRE designando o Senador Cidinho Santos, do PR, como membro titular da Subcomissão, em vaga do Bloco de Apoio ao Governo anteriormente ocupada pelo Senador Blairo Maggi (OF. Nº 260/2012-CRE/PRES).
19. Vago em virtude de o Senador Tomás Correia não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Valdir Raupp, em 15.11.2012.
20. O Senador Mozarildo Cavalcanti licenciou-se, a partir de 12 de dezembro de 2012, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme o Requerimento nº 1.085/12, aprovado na sessão de 11.12.2012.
21. Em 17.12.2012, vago em razão do término do mandato do Senador Cidinho Santos, em face da reassunção do membro titular, Senador Blairo Maggi.
22. Em 18.12.2012, o Senador Blairo Maggi é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF. Nº 265/2012-CRE/PRES).
*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.
**. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

Secretário(a): José Alexandre Girão Mota da Silva
Telefone(s): 3303-3496
Fax: 3303-3546
E-mail: scomcre@senado.gov.br

8) COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA - CI

Número de membros: 23 titulares e 23 suplentes

PRESIDENTE: Senador Fernando Collor (PTB-AL) (52)

VICE-PRESIDENTE: Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) (52)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL) (59,8)	
Lindbergh Farias (PT)	1. Humberto Costa (PT)
Delcídio do Amaral (PT)	2. José Pimentel (PT)
Jorge Viana (PT)	3. Wellington Dias (PT)
Walter Pinheiro (PT)	4. Eduardo Lopes (PRB) (19,20)
Acir Gurgacz (PDT) (30,31,43,44)	5. Pedro Taques (PDT)
João Capiberibe (PSB) (18)	6. Lídice da Mata (PSB) (67)
Inácio Arruda (PCdoB)	7. Vanessa Grazziotin (PCdoB)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) (24)	
Clésio Andrade (PMDB) (25,32,33,46,47,54)	1. Romero Jucá (PMDB) (25,54)
Lobão Filho (PMDB) (25,54)	2. Sérgio Souza (PMDB) (2,3,10,25,54)
Eduardo Braga (PMDB) (25,54)	3. Ricardo Ferraço (PMDB) (25,54)
Valdir Raupp (PMDB) (25,54)	4. Roberto Requião (PMDB) (9,25,54)
Vital do Rêgo (PMDB) (25,54,58)	5. Waldemir Moka (PMDB) (11,21,22,25,54)
Jader Barbalho (PMDB) (25,54,64)	6. Ivo Cassol (PP) (25,54)
Ciro Nogueira (PP) (25,54)	7. Francisco Dornelles (PP) (15,16,17,23,25,54)
Sérgio Petecão (PSD) (26,29,38,39,49,50,53,54)	8. Kátia Abreu (PSD) (5,6,12,14,26,27,29,50,53,54)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Cícero Lucena (PSDB) (51,55,65)	1. Aécio Neves (PSDB) (51)
Flexa Ribeiro (PSDB) (51)	2. Alvaro Dias (PSDB) (51)
Lúcia Vânia (PSDB) (1,4,51)	3. VAGO (4,7,51,61)
Wilder Morais (DEM) (28,36)	4. Jayme Campos (DEM) (28,37)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PRB) (40,24)	
Fernando Collor (PTB) (60)	1. Gim (PTB) (60)
Blairo Maggi (PR) (35,45,57,60)	2. VAGO (60,66)
Vicentinho Alves (PR) (34,60,62,63)	3. Eduardo Amorim (PSC) (41,42,48,56,60)
Alfredo Nascimento (PR) (60)	4. Antonio Carlos Rodrigues (PR) (60)

Notas:

*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 21, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Fernando Collor como membro titular; e os Senadores Armando Monteiro e João Vicente Claudino como membros suplentes, para comporem a CI.

**. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

***. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 27, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Flexa Ribeiro, Lúcia Vânia e Paulo Bauer como membros titulares; e os Senadores Aécio Neves, Aloysio Nunes e Cyro Miranda como membros suplentes, para comporem a CI.

****. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 40, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Mozarildo Cavalcanti como membro titular, para compor a CI.

******. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 18, de 2011, da Liderança do PT e do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Lindbergh Farias, Delcídio Amaral, Jorge Viana, Walter Pinheiro, Blairo Maggi, Acir Gurgacz, Antonio Carlos Valadares e Inácio Arruda como membros titulares; e os Senadores Humberto Costa, José Pimentel, Wellington Dias, Marcelo Crivella, Vicentinho Alves, Pedro Taques, Rodrigo Rollemberg e a Senadora Vanessa Grazziotin como membros suplentes, para comporem a CI.

*******. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 56, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Valdir Raupp, Waldemir Moka, Lobão Filho, Vital do Rêgo, Ricardo Ferraço, Eduardo Braga, Ciro Nogueira e Francisco Dornelles como membros titulares; e os Senadores Romero Jucá, Gilvam Borges, Roberto Requião, João Alberto Souza, Wilson Santiago, Casildo Maldaner, Eduardo Amorim e Ivo Cassol como membros suplentes, para comporem a CI.

********. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador Demóstenes Torres como membro titular; e o Senador Jayme Campos como membro suplente, para comporem a CI.

**********. Nova proporcionalidade: (sessão do Senado Federal de 12/03/2013) "A Presidência comunica aos Srs. Líderes que - tendo em vista o Ofício nº 025, de 2013, e respectivo aditamento, da Liderança do Bloco União e Força, de solicitação de ajuste na composição das Comissões Permanentes desta Casa, tendo em vista a Nota Técnica da Secretaria-Geral da Mesa assinada pelos Líderes do PMDB, PT, PSDB, PTB, PP, PR, DEM, PSB, PCdoB, PSD e PPL # determina a publicação do recálculo da proporcionalidade partidária para as Comissões Permanentes do Senado Federal, ajustado ao resultado definitivo das eleições de 2010, em virtude da retotalização de votos pela Justiça Eleitoral e da decisão dos Líderes Partidários. Assim, a Presidência, dando cumprimento a este critério estabelecido pelas Lideranças, solicita aos Srs. Líderes que procedam aos ajustes necessários na composição dos colegiados técnicos da Casa."**

***********. Bloco Parlamentar da Maioria: 7 titulares e 7 suplentes (1 vaga compartilhada). Bloco de Apoio ao Governo: 7 titulares e 7 suplentes (1vaga compartilhada). Bloco Parlamentar Minoria: 4 titulares e 4 suplentes. Bloco Parlamentar União e Força: 4 titulares e 4 suplentes.**

1. Em 23.03.2011, o Senador Mário Couto é designado membro titular do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 058/11-GLPSDB), em substituição ao Senador Paulo Bauer.
2. Em 29.03.2011, o Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme RQS nº 291/2011, deferido na sessão de 29.03.11.
3. Em 10.05.2011, o Senador Geovani Borges é designado suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (Of. nº 141/2011-GLPMDB).
4. Em 01.06.2011, o Senador Cyro Miranda é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. nº 124/11-GLPSDB), em substituição ao Senador Mário Couto, que passa a integrar a Comissão como membro suplente.
5. Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nºs 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.
6. Em 14.07.2011, o Senador Reditario Cassol é designado suplente do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (Of. nº 223/2011-GLPMDB).
7. Em 1º.08.2011, o Senador Alvaro Dias é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB) na Comissão, em substituição ao Senador Mário Couto (Of. nº 151/11-GLPSDB).
8. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
9. Em 29.09.2011, o Senador João Alberto Souza afastou-se nos termos do art. 56, inciso I, da Constituição Federal, para assumir o cargo de Secretário-Chefe da Assessoria de Programas Especiais, da Casa Civil do Estado do Maranhão, conforme OF. Nº 208/2011-GSJALB.
10. Em 06.10.2011, o Senador Sérgio Souza é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Geovani Borges (OF. nº 272/2011 - GLPMDB).
11. Em 08.11.2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago ter deixado o mandato.
12. Em 14.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Reditario Cassol, em face da reassunção do membro titular, Senador Ivo Cassol (Of. nº 656/2011-GSICAS).
13. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.
14. Em 16.11.2011, o Senador Ivo Cassol é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 294/2011).
15. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
16. Vaga cedida temporariamente ao PR (OF. Nº 308/2011-GLPMDB).
17. Em 07.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude de vaga cedida temporariamente ao PR. (Of. 20/2011-GLPR)
18. Em 08.12.2011, o Senador João Capiberibe é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares. (Of. nº 148/2011-GLDBAG)
19. Em 02.03.2012, lido ofício do Senador Marcelo Crivella comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o afastamento do exercício do mandato de Senador para assumir o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura (Of. nº 34/2012-GSMC).
20. Em 06.03.2012, o Senador Eduardo Lopes é designado membro suplente do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Marcelo Crivella (Of. nº 30/2012 - GLDBAG).
21. Em 20.03.2012, o Senador Clésio Andrade comunicou ao Senado sua filiação partidária ao PMDB (Of.GSCAND nº 91/2012, lido na sessão desta data).
22. Em 20.03.2012, o Senador Clésio Andrade é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of.GLPMDB nº 36/2012).
23. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.

24. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. N° 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
25. Em 13.4.2012, foi lido o Of. 67/2012, da Liderança do Bloco Parlamentar da Maioria, designando os Senadores Valdir Raupp, Waldemir Moka, Lobão Filho, Vital do Rêgo, Ricardo Ferraço, Eduardo Braga e Ciro Nogueira como membros titulares e os Senadores Romero Jucá, Sérgio Souza, Roberto Requião, Francisco Dornelles, Clésio Andrade, Casildo Maldaner e Ivo Cassol como membros suplentes, para compor a CI.
26. Em virtude do parágrafo único do art. 78 do RISF, foi feito novo cálculo de proporcionalidade partidária, tendo em vista a criação do Partido Social Democrático, cálculo esse aprovado na reunião de Líderes de 14.02.2012.
27. As notas que se referiam à vaga do Bloco Parlamentar da Maioria deixam de ali ser alocadas em razão do mencionado na nota anterior.
28. Em 17.4.2012, em substituição ao Senador Demóstenes Torres, o Senador Jayme Campos é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, ficando a vaga de suplente a ser indicada posteriormente (Of. nº 19/2012-GLDEM).
29. Em 17.04.2012, foi lido o Ofício nº 0005/2012, da Liderança do Partido Social Democrático - PSD, designando a Senadora Kátia Abreu como membro titular e o Senador Sérgio Petecão como membro suplente, para compor a Comissão.
30. Senador Acir Gurgacz licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 29.06.12, conforme os Requerimentos nºs 609 e 610, de 2012, aprovados na sessão de 28.06.12.
31. Em 04.07.2012, o Senador Assis Gurgacz é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Acir Gurgacz (Of nº 088/2012-GLDBAG).
32. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
33. Em 1°.08.2012, o Senador Tomás Correia é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB nº 181/2012).
34. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 09.08.12, conforme os Requerimentos nºs 724 e 725/2012, aprovados na sessão de 07.08.12.
35. Em 09.08.2012, o Senador Gim Argello é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Mozarildo Cavalcanti (OF. N° 093/2012/BLUFOR/SF).
36. Em 03.09.2012, o Senador Wilder Morais é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Jayme Campos (OF. N° 045/12-GLDEM).
37. Em 03.09.2012, o Senador Jayme Campos é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em decorrência da designação do Senador Wilder Morais como titular (OF. N° 045/12-GLDEM).
38. Em 02.10.2012, a Senadora Kátia Abreu licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 02.10.2012, conforme RQS nº 869/2012, deferido na sessão de 01.10.2012.
39. Em 16.10.2012, o Senador Marco Antônio Costa é designado membro titular do PSD/PSOL na Comissão, em substituição à Senadora Kátia Abreu (Of. nº 55/2012 - GLPSD).
40. Em 17.10.2012, foi lido o Ofício nº 115/2012-BLUFOR/SF, dos Senadores Gim Argello, Vicentinho Alves e João Costa, comunicando que o PPL passou a integrar o Bloco Parlamentar União e Força.
41. Em 17.10.2012, foi lido na Sessão Deliberativa Ordinária do Senado Federal o Ofício GSVALV nº 415/2012, do Senador Vicentinho Alves, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o seu afastamento do exercício do mandato para assumir o cargo de Secretário Extraordinário do Estado do Tocantins para Assuntos Legislativos junto ao Congresso Nacional (Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 3.735, de 17.10.2012).
42. Em 17.10.2012, o Senador João Costa é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Vicentinho Alves (Of. nº 104/2012/BLUFOR/SF).
43. Vago em virtude de o Senador Assis Gurgacz não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Acir Gurgacz, em 30.10.2012 (Of. GSAGUR-172/2012).
44. Em 30.10.2012, o Senador Acir Gurgacz é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Assis Gurgacz (Of. nº 140/2012 -GLDBAG).
45. Em 6.11.2011, foi lido o Of. 214/12-GSGA, do Senador Gim, solicitando ao Presidente do Senado a substituição do seu nome parlamentar "Senador Gim Argello" pelo nome "Senador Gim".
46. Vago em virtude de o Senador Tomás Correia não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Valdir Raupp, em 15.11.2012.
47. Em 23.11.2012, o Senador Valdir Raupp é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 359/2012).
48. Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 30.01.2013.
49. Vago em virtude de o Senador Marco Antônio Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno da titular, Senadora Kátia Abreu, em 31.01.2013.
50. Em 07.02.2013, a Senadora Kátia Abreu é designada membro suplente do PSD na Comissão, em substituição ao Senador Sérgio Petecão, que assume a vaga de titular (OFÍCIO nº 013/2013-GLPSD).
51. Em 07.2.2013, foi lido o Of. N° 014/13, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Aloysio Nunes Ferreira, Flexa Ribeiro e Lúcia Vânia, como membros titulares, e os Senadores Aécio Neves, Alvaro Dias e Cyro Miranda, como membros suplentes, para compor a Comissão.
52. Em 26.02.2013, a Comissão reunida elegeu os Senadores Fernando Collor e Sérgio Petecão Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (OF. nº 001/2013 - CI).
53. O Partido Social Democrático (PSD) passa a integrar o Bloco Parlamentar da Maioria, conforme OF. GLPMDB nº 032/2013, lido na sessão de 19.02.2013.

54. Em 26.02.2013, foi lido o Ofício GLPMDB nº 63/2013, designando os Senadores Clésio Andrade, Lobão Filho, Eduardo Braga, Valdir Raupp, Casildo Maldaner, Eunício Oliveira, Ciro Nogueira e Sérgio Petecão, como membros titulares, e os Senadores Romero Jucá, Sérgio Souza, Ricardo Ferraço, Roberto Requião, Waldemir Moka, Ivo Cassol, Francisco Dornelles e a Senadora Kátia Abreu, como membros suplentes, para comporem o Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão.
55. Vago em razão de o Senador Aloysio Nunes Ferreira não pertencer mais à Comissão (Of. 90/2013-GLPSDB).
56. Em 13.03.2013, o Senador João Costa é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. BLUFOR nº 62/2013).
57. Em 13.03.2013, o Senador Alfredo Nascimento é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Gim (Of. BLUFOR nº 63/2013).
58. Em 13.03.2013, o Senador Vital do Rêgo é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Casildo Maldaner (OF. GLPMDB nº 114/2013).
59. Em 20.03.2013, o PSOL passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício GSRR nº 43/2013).
60. Em 20.03.2013, são designados membros titulares os Senadores Fernando Collor, Blairo Maggi, João Costa e Alfredo Nascimento, e como membros suplentes os Senadores Gim, Armando Monteiro, Eduardo Amorim e Antonio Carlos Rodrigues para comporem o Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. BLUFOR nº 49/2013).
61. Vago em 09.04.2013, em razão de o Senador Cyro Miranda não pertencer mais à Comissão (Of. nº 115/2013-GLPSDB).
62. Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 23.04.2013.
63. Em 23.04.2013, o Senador Vicentinho Alves é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (OF. nº 86/2013-BLUFOR)
64. Em 24.04.2013, o Senador Jader Barbalho é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eunício Oliveira (Of. 164/2013-GLPMDB).
65. Em 20.05.2013, o Senador Cícero Lucena é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (OF. nº 134/2013-GLPSDB)
66. Vago, em 6.8.2013, em virtude de o Senador Armando Monteiro não pertencer mais à Comissão (Of. 154/2013-BLUFOR).
67. Em 13.08.2013, a Senadora Lídice da Mata é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Rodrigo Rollemberg(Of. nº 112/2013-GLDBAG).

Secretário(a): Alvaro Araújo Souza
Telefone(s): 3303-4607
Fax: 3303-3286
E-mail: scomci@senado.gov.br

8.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - PLANO DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQI nº 6/2007, da Comissão de Serviços de Infraestrutura, com o objetivo de acompanhar a implementação do Plano de Aceleração do Crescimento - PAC.

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Notas:
*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

Secretário(a): Alvaro Araújo Souza
Telefone(s): 3303-4607
Fax: 3303-3286
E-mail: scomci@senado.gov.br

8.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO

Finalidade: Debater temas relacionados à infraestrutura e desenvolvimento urbano.

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Notas:
*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

Secretário(a): Alvaro Araújo Souza
Telefone(s): 3303-4607
Fax: 3303-3286
E-mail: scomci@senado.gov.br

8.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE PARA O ACOMPANHAMENTO DAS ATIVIDADES DA ELETROBRÁS DISTRIBUIÇÃO

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQI nº 8/2012, do Senador Ivo Cassol, para o acompanhamento das atividades da Eletrobrás Distribuição Acre, Eletrobrás Distribuição Alagoas, Eletrobrás Distribuição Piauí, Eletrobrás Distribuição Rondônia, Eletrobrás Distribuição Roraima e Eletrobrás Amazonas Energia, com a finalidade de discutir a qualidade de energia produzida e oferecida aos consumidores, os problemas, causas, efeitos e soluções técnico-operacionais e de gestão administrativa.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE:
VICE-PRESIDENTE:
RELATOR:

Aprovação do Requerimento: 08/03/2012

Instalação: 16/05/2012

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL)	
Jorge Viana (PT)	1. Wellington Dias (PT)
Vanessa Grazziotin (PCdoB)	
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV)	
Ivo Cassol (PP)	1. Ciro Nogueira (PP)
Sérgio Petecão (PSD) (1,2)	2. VAGO (5,6,10)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Jayme Campos (DEM)	1.
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PRB)	
	1. VAGO (3,4,7,8,9,11)

Notas:

1. Em 14.05.2012, o Bloco Parlamentar da Maioria cede, em caráter provisório, uma vaga de titular na Comissão ao Senador Sérgio Petecão (Ofício GLPMDB nº 00116/2012).
2. Em 14.05.2012, o Senador Sérgio Petecão é designado membro titular na Comissão, em vaga cedida provisoriamente pelo Bloco Parlamentar da Maioria (OF. Nº058/2012 - CI).
3. Em 16.05.2012, o Bloco de Apoio ao Governo cede vaga de suplente ao Bloco Parlamentar União e Força na Subcomissão (Of. nº 068/2012-GLDBAG, lido na sessão de 17.05.2012).
4. Em 16.05.2012, o Senador Vicentinho Alves é designado membro suplente na Subcomissão em vaga cedida pelo Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 060/2012-PRES-CI, lido na sessão de 17.05.2012).
5. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
6. Em 08.08.2012, foi lido o Of. nº 185/2012-GLPMDB, designando o Senador Tomás Correia como membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp.
7. Em 17.10.2012, foi lido na Sessão Deliberativa Ordinária do Senado Federal o Ofício GSVALV nº 415/2012, do Senador Vicentinho Alves, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o seu afastamento do exercício do mandato para assumir o cargo de Secretário Extraordinário do Estado do Tocantins para Assuntos Legislativos junto ao Congresso Nacional (Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 3.735, de 17.10.2012).

8. Vago em virtude de o Senador Vicentinho Alves não pertencer mais à Comissão de Serviços de Infraestrutura.
9. Em 29.10.2012, o Senador João Costa é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Subcomissão (Of. nº 067/2012-PRES/CI).
10. Vago em virtude de o Senador Tomás Correia não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Valdir Raupp, em 15.11.2012.
11. Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 30.01.2013.
*. Em 22.03.2012, foi lido o Of. nº 30/2011-CI, comunicando a criação da Subcomissão Permanente, de acordo com a aprovação, em 08.03.2012, do Requerimento nº 08/2012-CI.
**. Em 10.05.2012, foi lido o OF. nº 54/2012 - PRES/CI, designando o Senador Jorge Viana e a Senadora Vanessa Grazziotin como membros titulares, e o Senador Wellington Dias como suplente (pelo Bloco de Apoio ao Governo); o Senador Ivo Cassol como titular, e os Senadores Ciro Nogueira e Valdir Raupp como suplentes (pelo Bloco Parlamentar da Maioria); e o Senador Jayme Campos como titular (pelo Bloco Parlamentar Minoria), para comporem a Subcomissão.

Secretário(a): Alvaro Araújo Souza
Telefone(s): 3303-4607
Fax: 3303-3286
E-mail: scomci@senado.gov.br

8.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE SOBRE OBRAS DE PREPARAÇÃO PARA A SECA

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQI nº 20/2013, da Comissão de Serviços de Infraestrutura, com o objetivo de propor políticas e propiciar as condições necessárias para a execução de obras que permitam o desenvolvimento econômico do Nordeste e o bem estar de sua população.

(Requerimento Da Comissão De Serviços De Infra-Estrutura 20, de 2013)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL)	
José Pimentel (PT)	1. Inácio Arruda (PCdoB)
Wellington Dias (PT)	
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV)	
Clésio Andrade (PMDB)	1. Ciro Nogueira (PP)
	2. Vital do Rêgo (PMDB)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Flexa Ribeiro (PSDB)	1. Jayme Campos (DEM)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PRB)	
Eduardo Amorim (PSC)	1. Fernando Collor (PTB)

Notas:
*. Em 15.05.2013, foi lido o Ofício nº 56/2013-CI, designando os Senadores José Pimentel e Wellington Dias como titulares e o Senador Inácio Arruda como mebro suplente do Bloco de Apoio ao Governo; o Senador Clésio Andrade como titular e os Senadores Ciro Nogueira e Vital do Rêgo como suplentes do Bloco Parlamentar da Maioria; o Senador Flexa Ribeiro como titular e o Senador Jayme Campos como suplente do Bloco Parlamentar Minoria; o Senador Eduardo Amorim como titular e o Senador Fernando Collor como suplente na Comissão.

Secretário(a): Alvaro Araújo Souza
Telefone(s): 3303-4607
Fax: 3303-3286
E-mail: scomci@senado.gov.br

9) COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TURISMO - CDR

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Antonio Carlos Valadares (PSB-SE) (46)

VICE-PRESIDENTE: Senador Inácio Arruda (PCdoB-CE) (46)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL) (49,10)	
Wellington Dias (PT) (1)	1. João Capiberibe (PSB) (44)
Antonio Carlos Valadares (PSB) (43)	2. Zeze Perrella (PDT) (7,11)
Inácio Arruda (PCdoB) (45)	3. Walter Pinheiro (PT) (2,47)
João Durval (PDT)	4. Acir Gurgacz (PDT) (32,33,38,39)
Lídice da Mata (PSB)	5. Rodrigo Rollemberg (PSB) (13)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) (29)	
Romero Jucá (PMDB) (42)	1. Eduardo Braga (PMDB) (14,42)
Ricardo Ferraço (PMDB) (20,21,22,28,31,42)	2. Vital do Rêgo (PMDB) (42)
Ana Amélia (PP) (42)	3. João Alberto Souza (PMDB) (3,37,42)
Ciro Nogueira (PP) (15,34,42)	4. Ivo Cassol (PP) (26,42)
Benedito de Lira (PP) (42)	5. VAGO (8,9,16,18)
Kátia Abreu (PSD) (42)	6. VAGO (23,24,27)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) (5,12,19,41)	1. Cícero Lucena (PSDB) (41)
Ruben Figueiró (PSDB) (41)	2. Lúcia Vânia (PSDB) (6,41)
Maria do Carmo Alves (DEM)	3. Wilder Morais (DEM) (4,35)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PRB) (36,29)	
Armando Monteiro (PTB) (40,48,50)	1. VAGO (50)
VAGO (30,50,51,52,55)	2. VAGO (50)
Vicentinho Alves (PR) (50,53,54)	3. (50)

Notas:

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

**. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 22, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Mozarildo Cavalcanti como membro titular, e o Senador Armando Monteiro como membro suplente, para comporem a CDR.

***. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 28, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Aécio Neves e Cícero Lucena como membros titulares; e as Senadoras Lúcia Vânia e Marisa Serrano como membros suplentes, para comporem a CDR.

****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando a Senadora Maria do Carmo Alves como membro titular; e a Senadora Kátia Abreu como membro suplente, para comporem a CDR.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 55, de 2011, da Liderança do Bloco PMDB-PP-PSC-PMN-PV, designando a Senadora Ana Amélia e os Senadores Eduardo Amorim, Vital do Rego, Wilson Santiago, Ciro Nogueira e Benedito de Lira como membros titulares; e os Senadores João Alberto Souza, Lobão Filho, Jarbas Vasconcelos, Eunício Oliveira, Ivo Cassol e Garibaldi Alves como membros suplentes, para comporem a CDR.

******. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 23, de 2011, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores José Pimentel, Ana Rita Esgário, Vanessa Grazziotin, Vicentinho Alves, João Durval e Lídice da Mata como membros titulares; e os Senadores Paulo Paim, João Pedro, Wellington Dias, Magno Malta e Acir Gurgacz como membros suplentes, para comporem a CDR.

*******. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

**********. Nova proporcionalidade: (sessão do Senado Federal de 12/03/2013) "A Presidência comunica aos Srs. Líderes que - tendo em vista o Ofício nº 025, de 2013, e respectivo aditamento, da Liderança do Bloco União e Força, de solicitação de ajuste na composição das Comissões Permanentes desta Casa, tendo em vista a Nota Técnica da Secretaria-Geral da Mesa assinada pelos Líderes do PMDB, PT, PSDB, PTB, PP, PR, DEM, PSB, PCdoB, PSD e PPL # determina a publicação do recálculo da proporcionalidade partidária para as Comissões Permanentes do Senado Federal, ajustado ao resultado definitivo das eleições de 2010, em virtude da retotalização de votos pela Justiça Eleitoral e da decisão dos Líderes Partidários. Assim, a Presidência, dando cumprimento a este critério estabelecido pelas Lideranças, solicita aos Srs. Líderes que procedam aos ajustes necessários na composição dos colegiados técnicos da Casa."**

***********. Bloco Parlamentar da Maioria: 5 titulares e 5 suplentes (1 vaga compartilhada). Bloco de Apoio ao Governo: 5 titulares e 5 suplentes (1 vaga compartilhada). Bloco Parlamentar Minoria: 3 titulares e 3 suplentes. Bloco Parlamentar União e Força: 3 titulares e 3 suplentes.**

1. Em 24.02.2011, o Senador Wellington Dias é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador José Pimentel, que passa a ocupar a vaga de suplente destinada ao Bloco (Ofício nº 027/2011-GLDBAG).
2. Em 24.02.2011, o Senador José Pimentel foi substituído pelo Senador Wellington Dias como membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, passando a compô-la como suplente em vaga destinada ao Bloco (Ofício nº 027/2011-GLDBAG).
3. Em 01.03.2011, vago em virtude de o Senador Jarbas Vasconcelos declinar da indicação da Liderança do PMDB para compor a Comissão.
4. Em 05.04.2011, o Senador José Agripino é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. 033/11 - GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.
5. Em 10.05.2011, o Senador Ataídes Oliveira é designado titular do Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB/DEM) na Comissão, em substituição ao Senador Aécio Neves (Of. nº 113/2011-GLPSDB).
6. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.
7. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
8. Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nºs 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.
9. Em 14.07.2011, o Senador Reditario Cassol é designado suplente do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (Of. nº 223/2011-GLPMDB).
10. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
11. Em 18.08.2011, o Senador Zeze Perrella é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 102/2011 - GLDBAG).
12. Vago em virtude de o Senador Ataídes Oliveira não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Ribeiro, em 1º.09.2011.
13. Em 29.09.2011, o Senador Rodrigo Rollemberg é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF nº 120/2011 - GLDBAG).
14. Em 29.09.2011, o Senador João Alberto Souza afastou-se nos termos do art. 56, inciso I, da Constituição Federal, para assumir o cargo de Secretário-Chefe da Assessoria de Programas Especiais, da Casa Civil do Estado do Maranhão, conforme OF. Nº 208/2011-GSJALB.
15. Em 08.11.2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago ter deixado o mandato.
16. Em 14.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Reditario Cassol, em face da reassunção do membro titular, Senador Ivo Cassol (Of. nº 656/2011-GSICAS).
17. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.
18. Em 16.11.2011, o Senador Ivo Cassol é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 294/2011).
19. Em 17.11.2011, o Senador Cássio Cunha Lima é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão. (Of. nº 193/2011 - GLPSDB)
20. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
21. Vaga cedida temporariamente ao PR (OF. Nº 308/2011-GLPMDB).
22. Em 07.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude de vaga cedida temporariamente ao PR. (Of. 20/2011-GLPR)
23. Senador Garibaldi Alves licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 07.12.2011, conforme Ofício nº 130/2011, aprovado na sessão de 07.12.2011.
24. Em 13.12.2011, a Senadora Ivonete Dantas é designada membro suplente do Bloco da Maioria (PMDB/PP/PV/PSC) na Comissão, em substituição ao Senador Garibaldi Alves (OF. GLPMDB nº 326/2011).
25. Em 16.02.2012, foi lido o Of. nº 6/2012-GLPSD, comunicando o compartilhamento de vagas entre o PSD e o PSOL na Comissão.
26. Em 02.03.2012, vago em virtude de o Senador Eunício Oliveira deixar, a pedido, de integrar como suplente a Comissão (Of. nº 22/2012 - GLPMDB).
27. Em 06.04.2012, vago em virtude de a Senadora Ivonete Dantas não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Garibaldi Alves.
28. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.
29. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar esse Bloco.
30. Em 17.04.2012, o Senador Eduardo Amorim é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força, em substituição ao Senador Vicentinho Alves (OF. Nº 018/2012/GLBUF/SF).
31. Em 13.06.2012, o Senador Ricardo Ferraço é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB) na Comissão (OF. GLPMDB nº 151/2012).
32. Senador Acir Gurgacz licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 29.06.12, conforme os Requerimentos nºs 609 e 610, de 2012, aprovados na sessão de 28.06.12.
33. Em 04.07.2012, o Senador Assis Gurgacz é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Acir Gurgacz (Of nº 091/2012-GLDBAG).

34. Em 16.08.2012, o Senador Eduardo Braga é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. nº 277/2012-GLPMDB).
35. Em 05.09.2012, o Senador Wilder Morais é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador José Agripino (Of nº 049/12-GLDEM).
36. Em 17.10.2012, foi lido o Ofício nº 115/2012-BLUFOR/SF, dos Senadores Gim Argello, Vicentinho Alves e João Costa, comunicando que o PPL passou a integrar o Bloco Parlamentar União e Força.
37. Em 19.10.2012 o Senador Romero Jucá é designado como membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. GLPMDB nº 329/2012).
38. Vago em virtude de o Senador Assis Gurgacz não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Acir Gurgacz, em 30.10.2012 (Of. GSAGUR-172/2012).
39. Em 30.10.2012, o Senador Acir Gurgacz é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Assis Gurgacz (Of. nº 141/2012 - GLDBAG).
40. O Senador Mozarildo Cavalcanti licenciou-se, a partir de 12 de dezembro de 2012, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme o Requerimento nº 1.085/12, aprovado na sessão de 11.12.2012.
41. Em 07.02.2013, são designados para integrarem a Comissão, nas vagas destinadas ao PSDB: Senadores Aloysio Nunes Ferreira e Ruben Figueiró, como membros titulares; e Senador Cícero Lucena e Senadora Lúcia Vânia, como membros suplentes (Ofício nº 15/13-GLPSDB).
42. Em 26.02.2013, foi lido o Ofício GLPMDB nº 44/2013, designando os Senadores Romero Jucá, Ricardo Ferraço, a Senadora Ana Amélia, os Senadores Ciro Nogueira e Benedito de Lira e a Senadora Kátia Abreu, como membros titulares, e os Senadores Eduardo Braga, Vital do Rêgo, João Alberto Souza e Ivo Cassol, como membros suplentes, para comporem o Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão.
43. Em 27.02.2013, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Ana Rita (Of. nº 27/2013 - GLDBAG).
44. Em 27.02.2013, o Senador João Capiberibe é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Paulo Paim (Of. GLDBAG nº 031/2013).
45. Em 04.03.2013, o Senador Inácio Arruda é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Vanessa Grazziotin (Of. nº 34/2013 - GLDBAG).
46. Em 05.03.2013, a Comissão reunida elegeu os Senadores Antonio Carlos Valadares e Inácio Arruda, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Ofício nº 003/2013 - PRES/CDR).
47. Em 05.03.2013, o Senador Walter Pinheiro é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador José Pimentel(Of. nº 36/2013 - GLDBAG).
48. Em 12.03.2013, o Senador Sodré Santoro é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Morazildo Cavalcanti (OF. BLUFOR nº 034/2013).
49. Em 20.03.2013, o PSOL passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício GSRR nº 43/2013).
50. Em 20.03.2013, os Senadores Armando Monteiro, Sodré Santoro e João Costa são designados como membros titulares do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. 50/2013-BLUFOR).
51. Em 11.04.2013, vago em virtude de o Senador Sodré Santoro não exercer mais o mandato, devido ao retorno do titular Senador Mozarildo Cavalcanti.
52. Em 15.04.2013, o Senador Mozarildo Cavalcanti é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (OF. nº 84/2013-BLUFOR).
53. Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 23.04.2013.
54. Em 23.04.2013, o Senador Vicentinho Alves é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (OF. nº 87/2013-BLUFOR)
55. Em 14.05.2013, o Senador Mozarildo Cavalcanti deixa de integrar a Comissão (Of. 108/2013-BLUFOR).

Secretário(a): Selma Míriam Perpétuo Martins
Telefone(s): 3303-4282
Fax: 3303-1627
E-mail: scomcdr@senado.gov.br

9.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE

Finalidade: Subcomissão criada pelo RDR nº 2/2011, do Senador Wellington Dias, com o objetivo de acompanhar o Desenvolvimento do Nordeste.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE:
VICE-PRESIDENTE:

Instalação: 29/03/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL) (1)	
Wellington Dias (PT)	1. José Pimentel (PT)
Lídice da Mata (PSB)	2. Magno Malta (PR)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) (6)	
Vital do Rêgo (PMDB)	1. Ciro Nogueira (PP)
	2. VAGO (2)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Maria do Carmo Alves (DEM)	1. Cícero Lucena (PSDB)
PSC	
Eduardo Amorim (3,4,5,7,8)	

Notas:
1. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. N° 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
2. Em 08.11.2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago ter deixado o mandato.
3. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
4. Em 21.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, licenciado (OF. N° 377/2011-PRES/CDR).
5. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.
6. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. N° 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
7. Em 28.05.2012, o Bloco Parlamentar da Maioria cede uma vaga de titular na Subcomissão ao Partido Social Cristão - PSC (OF. GLPMDB n° 140/2012).
8. O Presidente da CDR comunica a designação do Senador Eduardo Amorim como membro titular da Subcomissão (OF. N° 119/2012-PRES/CDR).

Secretário(a): Selma Míriam Perpétuo Martins
Telefone(s): 3303-4282
Fax: 3303-1627
E-mail: scomcdr@senado.gov.br

9.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA AMAZÔNIA

Finalidade: Subcomissão criada pelo RDR nº 1/2011, da Senadora Vanessa Grazziotin, com o objetivo de acompanhar as políticas referentes à Amazônia.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE:
VICE-PRESIDENTE:

Instalação: 12/04/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL) (4)	
Vanessa Grazziotin (PCdoB)	1. VAGO (10,11)
VAGO (9)	2. VAGO (2)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) (8)	
Ana Amélia (PP)	1. Mozarildo Cavalcanti (PTB) (12)
Ivo Cassol (PP) (3,5,6,7)	2. Lobão Filho (PMDB)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
VAGO (1)	1. Lúcia Vânia (PSDB)

Notas:
1. Vago em 10.05.2011 em virtude de o Senador Aécio Neves não pertencer mais à Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo(Of. nº 113/2011-GLPSDB).
2. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
3. Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nºs 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.
4. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
5. Em 18.08.2011, o Senador Reditario Cassol é designado titular do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (OF. Nº 162/2011-PRES/CDR).
6. Em 14.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Reditario Cassol, em face da reassunção do membro titular, Senador Ivo Cassol (Of. nº 656/2011-GSICAS).
7. Em 22.11.2011, o Senador Ivo Cassol é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Subcomissão (OF. Nº 339/2011-PRES/CDR).
8. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
9. Em 17.04.2012, vago em virtude de o Senador Vicentinho Alves não pertencer mais à CDR (OF. Nº 018/2012/GLBUF/SF).
10. Senador Acir Gurgacz licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 29.06.12, conforme os Requerimentos nºs 609 e 610, de 2012, aprovados na sessão de 28.06.12.
11. Em 04.07.2012, vago em virtude de o Senador Acir Gurgacz não pertencer mais à CDR (Of. nº 091/2012 - GLDBAG).
12. O Senador Mozarildo Cavalcanti licenciou-se, a partir de 12 de dezembro de 2012, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme o Requerimento nº 1.085/12, aprovado na sessão de 11.12.2012.

Secretário(a): Selma Míriam Perpétuo Martins
Telefone(s): 3303-4282
Fax: 3303-1627
E-mail: scomcdr@senado.gov.br

9.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE DESENVOLVIMENTO DO CODESUL

Finalidade: Subcomissão criada pelo RDR nº 5/2011, da Senadora Ana Amelia, com o objetivo de debater as propostas de integração regional e desenvolvimento dos Estados da região Sul.

Secretário(a): Selma Míriam Perpétuo Martins
Telefone(s): 3303-4282
Fax: 3303-1627
E-mail: scomcdr@senado.gov.br

9.4) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA COPA 2014, OLIMPÍADA E PARAOLIMPÍADA 2016.

Finalidade: Subcomissão criada pelo RDR nº 8/2011, da Senadora Lídice da Mata, com o objetivo de acompanhar, avaliar e fiscalizar todas as ações empreendidas para a realização da Copa do Mundo de Futebol em 2014 no Brasil, bem como para os Jogos Olímpicos e Paraolímpicos em 2016, na cidade do Rio de Janeiro.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE:
VICE-PRESIDENTE:

Designação: 14/06/2011

Instalação: 05/07/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL) (2)	
Zeze Perrella (PDT) (1,4)	1. José Pimentel (PT)
Lídice da Mata (PSB)	2.
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) (9)	
Vital do Rêgo (PMDB)	1. VAGO (6)
VAGO (5)	2. VAGO (7)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Cássio Cunha Lima (PSDB) (3,8)	1. Cícero Lucena (PSDB)

Notas:
1. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
2. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. N° 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
3. Vago em virtude de o Senador Ataídes Oliveira não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Ribeiro, em 1°.09.2011.
4. Em 20.09.2011, o Senador Zeze Perrella é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão(Of. n° 220/2011-PRES/CDR).
5. Em 08.11.2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago ter deixado o mandato.
6. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos n°s 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
7. Em 02.03.2012, vago em virtude de o Senador Eunício Oliveira deixar, a pedido, de integrar como suplente a Comissão (Of. n° 22/2012 - GLPMDB).
8. Em 06.03.2012, o Senador Cássio Cunha Lima é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Subcomissão(Of. n° 049/2012-PRES/CDR).
9. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. N° 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
*. Em 14.6.2011, foi lido o Ofício n° 85, de 2011, da Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo, designando os Senadores João Pedro, Lídice da Mata, Vital do Rêgo, Wilson Santiago e Ataídes Oliveira como membros titulares; e os Senadores José Pimentel, Eduardo Amorim, Eunício Oliveira e Cícero Lucena como membros suplentes, para comporem a Subcomissão Temporária Copa 2014, Olimpíada e Paraolimpíada 2016.

Secretário(a): Selma Míriam Perpétuo Martins
Telefone(s): 3303-4282
Fax: 3303-1627
E-mail: scomcdr@senado.gov.br

10) COMISSÃO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA - CRA

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Benedito de Lira (PP-AL) (64)

VICE-PRESIDENTE: Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) (64)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL) (15,65)	
Delcídio do Amaral (PT)	1. Angela Portela (PT)
Antonio Russo (PR) (7,10,22,23,57)	2. Rodrigo Rollemberg (PSB) (67)
Zeze Perrella (PDT) (11,16)	3. Walter Pinheiro (PT)
Acir Gurgacz (PDT) (38,47)	4. João Durval (PDT)
Eduardo Suplicy (PT) (4,67)	5. Antonio Carlos Valadares (PSB)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) (37)	
Clésio Andrade (PMDB) (62)	1. Romero Jucá (PMDB) (28,29,35,52,62)
Sérgio Souza (PMDB) (62)	2. Luiz Henrique (PMDB) (62)
Casildo Maldaner (PMDB) (25,26,27,36,49,62)	3. João Alberto Souza (PMDB) (39,40,51,53,62)
Ana Amélia (PP) (62)	4. Valdir Raupp (PMDB) (62)
Ivo Cassol (PP) (12,13,19,21,62)	5. Ciro Nogueira (PP) (62)
Benedito de Lira (PP) (62)	6. Sérgio Petecão (PSD) (17,62)
Kátia Abreu (PSD) (31,59,61,62)	7. Garibaldi Alves (PMDB) (32,43,44,58,59,61,63)
Waldemir Moka (PMDB) (24,33,34,46,66,68,69)	
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Cyro Miranda (PSDB) (2,60)	1. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) (60)
Ruben Figueiró (PSDB) (60)	2. Flexa Ribeiro (PSDB) (3,9,14,60)
Jayme Campos (DEM)	3. Cícero Lucena (PSDB) (5,18,48,70)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PRB) (45,37)	
Gim (PTB) (1,8,49,50)	1. Mozarildo Cavalcanti (PTB) (6,54)
	2. Blairo Maggi (PR) (24,41,42,55,56)

Notas:

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

**. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 29, de 2011, da Liderança do PSDB, designando a Senadora Marisa Serrano e o Senador Cyro Miranda como membros titulares; e os Senadores Aloysio Nunes e Flexa Ribeiro como membros suplentes, para comporem a CRA.

***. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 58, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Waldemir Moka, Casildo Maldaner, Eduardo Amorim, Ana Amélia, Ivo Cassol e Benedito de Lira como membros titulares; e os Senadores Garibardi Alves, Roberto Requião, Valdir Raupp, Luiz Henrique, Ciro Nogueira e João Alberto Souza como membros suplentes, para comporem a CRA.

****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 24, de 2011, do Líder do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Delcídio Amaral, Gleisi Hoffmann, João Pedro, Clésio Andrade e Acir Gurgacz como membros titulares; a Senadora Ângela Portela e os Senadores Eduardo Suplicy, Walter Pinheiro, Blairo Maggi, João Durval e Antonio Carlos Valadares como membros suplentes, para comporem a CRA.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador Jayme Campos como membro titular; e a Senadora Kátia Abreu como membro suplente, para comporem a CRA.

******. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

*********. Nova proporcionalidade: (sessão do Senado Federal de 12/03/2013) "A Presidência comunica aos Srs. Líderes que - tendo em vista o Ofício nº 025, de 2013, e respectivo aditamento, da Liderança do Bloco União e Força, de solicitação de ajuste na composição das Comissões Permanentes desta Casa, tendo em vista a Nota Técnica da Secretaria-Geral da Mesa assinada pelos Líderes do PMDB, PT, PSDB, PTB, PP, PR, DEM, PSB, PCdoB, PSD e PPL # determina a publicação do recálculo da proporcionalidade partidária para as Comissões Permanentes do Senado Federal, ajustado ao resultado definitivo das eleições de 2010, em virtude da retotalização de votos pela Justiça Eleitoral e da decisão dos Líderes Partidários. Assim, a Presidência, dando cumprimento a este critério estabelecido pelas Lideranças, solicita aos Srs. Líderes que procedam aos ajustes necessários na composição dos colegiados técnicos da Casa."**

**********. Bloco Parlamentar da Maioria: 5 titulares e 5 suplentes (1 vaga compartilhada). Bloco de Apoio ao Governo: 5 titulares e 5 suplentes (1 vaga compartilhada). Bloco Parlamentar Minoria: 3 titulares e 3 suplentes. Bloco Parlamentar União e Força: 3 titulares e 3 suplentes.**

1. Vaga cedida temporariamente ao Partido do Movimento Democrático Brasileiro - PMDB (OF. nº 047/2011-GLPTB).
2. Em 23.03.2011, o Senador Flexa Ribeiro é designado membro titular do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 063/11-GLPSDB), em substituição à Senadora Marisa Serrano.
3. Em 23.03.2011, a Senadora Marisa Serrano é designada membro suplente do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 063/11-GLPSDB), em substituição ao Senador Flexa Ribeiro.
4. Em 29.03.2011, o Senador Rodrigo Rollemberg é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 040/11-GLBAG).
5. Em 05.04.2011, o Senador Demóstenes Torres é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. 033/11 - GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.
6. Em 05.04.2011, o Senador Mozarildo Cavalcanti é designado membro suplente do PTB na Comissão (Of. 76/2011 - GLPTB).
7. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).
8. Em 16.06.2011, o Senador Sérgio Souza é designado membro titular na Comissão, em vaga cedida pelo Partido Trabalhista Brasileiro - PTB (Of. nº 197/2011 - GLPMDB).
9. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.
10. Em 29.06.2011, o Senador Antonio Russo é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann (Of. nº 083/2011-GLBAG).
11. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
12. Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nºs 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.
13. Em 14.07.2011, o Senador Reditario Cassol é designado titular do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (Of. nº 223/2011-GLPMDB).
14. Em 1º.08.2011, o Senador Alvaro Dias é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB) na Comissão (Of. nº 152/11-GLPSDB).
15. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
16. Em 18.08.2011, o Senador Zeze Perrella é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 103/2011 - GLDBAG).
17. Em 29.09.2011, o Senador João Alberto Souza afastou-se nos termos do art. 56, inciso I, da Constituição Federal, para assumir o cargo de Secretário-Chefe da Assessoria de Programas Especiais, da Casa Civil do Estado do Maranhão, conforme OF. Nº 208/2011-GSJALB.
18. Em 05.10.2011, em substituição ao Senador Demóstenes Torres, o Senador Clovis Fecury é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão.(Of nº 060/2011-GLDEM).
19. Em 14.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Reditario Cassol, em face da reassunção do membro titular, Senador Ivo Cassol (Of. nº 656/2011-GSICAS).
20. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.
21. Em 16.11.2011, o Senador Ivo Cassol é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 294/2011).
22. Em 22.11.2011, vaga cedida ao PR pelo Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 137/2011-GLDBAG).
23. Em 23.11.2011, o Senador Antonio Russo é designado membro titular em vaga cedida pelo Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. Leg. nº 18/2011-GLPR).
24. Em 23.11.2011, os Senadores Clésio Andrade e Blairo Maggi são designados membros titular e suplente, respectivamente, do PR na Comissão, em decorrência da revisão da cálculo da proporcionalidade da participação do Partido (Of. Leg. 017/2011 GLPR).
25. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
26. Vaga cedida temporariamente ao PR (OF. Nº 308/2011-GLPMDB).
27. Em 07.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude de vaga cedida temporariamente ao PR. (Of. 20/2011-GLPR)
28. Senador Garibaldi Alves licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 07.12.2011, conforme Ofício nº 130/2011, aprovado na sessão de 07.12.2011.
29. Em 13.12.2011, a Senadora Ivonete Dantas é designada membro suplente do Bloco da Maioria (PMDB/PP/PV/PSC) na Comissão, em substituição ao Senador Garibaldi Alves (OF. GLPMDB nº 329/2011).
30. Em 16.02.2012, foi lido o Of. nº 6/2012-GLPSD, comunicando o compartilhamento de vagas entre o PSD e o PSOL na Comissão.
31. Em 16.02.2012, o Senador Sérgio Petecão é designado membro titular do PSD/PSOL na Comissão (Of. nº 6/2012-GLPSD).
32. Em 16.02.2012, a Senadora Kátia Abreu é designada membro suplente do PSD/PSOL na Comissão (Of. nº 6/2012-GLPSD).
33. Em 20.03.2012, o Senador Clésio Andrade comunicou ao Senado sua filiação partidária ao PMDB (Of.GSCAND nº 91/2012, lido na sessão desta data).

34. Em 21.03.2012, o Senador Alfredo Nascimento é designado membro titular do PR na Comissão, em substituição ao Senador Clésio Andrade (Of. nº 004/2012-GLPR).
35. Em 06.04.2012, vago em virtude de a Senadora Ivonete Dantas não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Garibaldi Alves.
36. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.
37. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
38. Senador Acir Gurgacz licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 29.06.12, conforme os Requerimentos nºs 609 e 610, de 2012, aprovados na sessão de 28.06.12.
39. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
40. Em 1º.08.2012, o Senador Tomás Correia é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB nº 181/2012).
41. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 09.08.12, conforme os Requerimentos nºs 724 e 725/2012, aprovados na sessão de 07.08.12.
42. Em 09.08.2012, o Senador Cidinho Santos é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Blairo Maggi (OF. Nº 082/2012/BLUFOR/SF).
43. Em 02.10.2012, a Senadora Kátia Abreu licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 02.10.2012, conforme RQS nº 869/2012, deferido na sessão de 01.10.2012.
44. Em 16.10.2012, o Senador Marco Antônio Costa é designado membro suplente do PSD/PSOL na Comissão, em substituição à Senadora Kátia Abreu (Of. nº 55/2012 - GLPSD).
45. Em 17.10.2012, foi lido o Ofício nº 115/2012-BLUFOR/SF, dos Senadores Gim Argello, Vicentinho Alves e João Costa, comunicando que o PPL passou a integrar o Bloco Parlamentar União e Força.
46. Em 30.10.2012, o Senador Antonio Carlos Rodrigues é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Alfredo Nascimento (OF. Nº 163/2012-BLUFOR).
47. Em 30.10.2012, o Senador Acir Gurgacz reassume o cargo de senador, após licença (Of. GSAGUR nº 172/2012).
48. Vago em virtude de o Senador Clovis Fecury não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Alberto Souza, em 5.11.2012 (Of. GSJALB nº 0001/2012).
49. Em 06.11.2012, retorna ao Bloco Parlamentar União e Força a vaga anteriormente cedida ao Bloco Parlamentar da Maioria, e seu ocupante, o Senador Sérgio Souza, fica designado como membro titular deste Bloco na Comissão (Of. GLPMDB nº 338/2012).
50. Em 06.11.2012, o Senador Gim é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Sérgio Souza (OF. Nº 167/2012/BLUFOR).
51. Vago em virtude de o Senador Tomás Correia não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Valdir Raupp, em 15.11.2012.
52. Em 23.11.2012, o Senador Romero Jucá é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 363/2012).
53. Em 23.11.2012, o Senador Valdir Raupp é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 358/2012).
54. O Senador Mozarildo Cavalcanti licenciou-se, a partir de 12 de dezembro de 2012, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme o Requerimento nº 1.085/12, aprovado na sessão de 11.12.2012.
55. Em 17.12.2012, vago em razão do término do mandato do Senador Cidinho Santos, em face da reassunção do membro titular, Senador Blairo Maggi.
56. Em 17.12.2012, o Senador Blairo Maggi é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (OF. Nº 216/2012-BLUFOR).
57. Senador Antonio Russo licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 180 dias, a partir de 22.01.2013, conforme Requerimento nº 1/2013, aprovado no dia 30.01.2013.
58. Vago em virtude de o Senador Marco Antônio Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno da titular, Senadora Kátia Abreu, em 31.01.2013.
59. Em 07.02.2013, a Senadora Kátia Abreu é designada membro titular do PSD/PSOL na Comissão, em substituição ao Senador Sérgio Petecão, que assume a vaga de suplente (OFÍCIO nº 013/2013-GLPSD).
60. Em 07.2.2013, foi lido o Of. Nº 011/13, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Cyro Miranda e Ruben Figueiró, como membros titulares, e os Senadores Aloysio Nunes Ferreira e Flexa Ribeiro, como membros suplentes, para compor a Comissão.
61. O Partido Social Democrático (PSD) passa a integrar o Bloco Parlamentar da Maioria, conforme OF. GLPMDB nº 032/2013, lido na sessão de 19.02.2013.
62. Em 26.02.2013, foi lido o Ofício GLPMDB nº 45/2013, designando os Senadores Clésio Andrade, Sérgio Souza, Casildo Maldaner, a Senadora Ana Amélia, os Senadores Ivo Cassol e Benedito de Lira e a Senadora Kátia Abreu, como membros titulares, e os Senadores Romero Jucá, Luiz Henrique, João Alberto Souza, Valdir Raupp, Ciro Nogueira e Sérgio Petecão, como membros suplentes, para comporem o Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão.
63. Em 26.02.2013, o Senador Garibaldi Alves é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 070/2013).
64. Em 27.02.2013, a Comissão reunida elegeu os Senadores Benedito de Lira e Acir Gurgacz, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Of. nº 19/2013-CRA).
65. Em 20.03.2013, o PSOL passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício GSRR nº 43/2013).
66. Em 20.03.2013, o Senador Antonio Carlos Rodrigues deixa de compor a Comissão (Of. nº 68/2013-BLUFOR).

67. Em 26.03.2013, o Senador Eduardo Suplicy é designado membro titular pelo Bloco de Apoio ao Governo em substituição ao Senador Rodrigo Rollemberg, que passa a ocupar a suplência na Comissão (Of. nº 56/2013-GLDBAG).
68. Vaga cedida provisoriamente ao Bloco Parlamentar da Maioria (Of. 75/2013-BLUFOR).
69. Em 04.04.2013, o Senador Waldemir Moka é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em vaga cedida provisoriamente pelo Bloco União e Força (Ofício nº 138/2013-GLPMDB).
70. Em 23.04.2013, o Senador Cícero Lucena é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. 128/2013-GLPDSB).

Secretário(a): Marcello Varella
Telefone(s): 3303 3506
Fax: 3303 1017
E-mail: marcello@senado.gov.br

10.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DOS BIOCOMBUSTÍVEIS

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Notas:
*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

Secretário(a): Marcello Varella
Telefone(s): 3303 3506
Fax: 3303 1017
E-mail: marcello@senado.gov.br

10.2) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA PARA ACOMPANHAR A POLÍTICA AGRÍCOLA BRASILEIRA

Finalidade: Subcomissão criada pelo RRA nº 8/2011, da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, destinada a acompanhar a execução da política agrícola brasileira.

Secretário(a): Marcello Varella
Telefone(s): 3303 3506
Fax: 3303 1017
E-mail: marcello@senado.gov.br

11) COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA - CCT

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Zeze Perrella (PDT-MG) (34)

VICE-PRESIDENTE: Senador Alfredo Nascimento (PR-AM) (34)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL) (38,7)	
Angela Portela (PT)	1. Delcídio do Amaral (PT)
Zeze Perrella (PDT) (32)	2. Rodrigo Rollemberg (PSB) (33,40)
Walter Pinheiro (PT)	3. Cristovam Buarque (PDT) (10,12)
João Capiberibe (PSB) (8,9,17)	4. Lídice da Mata (PSB)
Anibal Diniz (PT) (40)	5. Eduardo Lopes (PRB) (1,19,20)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) (21)	
Lobão Filho (PMDB) (31)	1. Vital do Rêgo (PMDB) (2,4,11,31)
João Alberto Souza (PMDB) (22,23,27,28,31)	2. Ricardo Ferraço (PMDB) (31)
Valdir Raupp (PMDB) (31)	3. Ivo Cassol (PP) (31)
Luiz Henrique (PMDB) (31,36)	4. Benedito de Lira (PP) (26,31)
Ciro Nogueira (PP) (31)	5. Sérgio Souza (PMDB) (5,6,13,15,35)
Sérgio Petecão (PSD) (31)	6. VAGO
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) (30,37)	1. VAGO (30,37)
Flexa Ribeiro (PSDB) (30)	2. Cícero Lucena (PSDB) (30)
José Agripino (DEM)	3. Maria do Carmo Alves (DEM)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PRB) (24,21)	
Gim (PTB) (25,39)	1. Antonio Carlos Rodrigues (PR) (39)
Alfredo Nascimento (PR) (3,16,39)	2. VAGO (16,29,39)
Eduardo Amorim (PSC) (39)	3. (39)

Notas:

*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 1, de 2011, da Liderança do PSOL, designando o Senador Randolfe Rodrigues como membro titular; e a Senadora Marinor Brito como membro suplente, para comporem a CCT.

**. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

***. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 23, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Gim Argello como membro titular; e o Senador Fernando Collor como membro suplente, para comporem a CCT.

****. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 30, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Cyro Miranda e Flexa Ribeiro como membros titulares; e os Senadores Aloysio Nunes e Cícero Lucena como membros suplentes, para comporem a CCT.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 25, de 2011, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo, designando a Senadora Ângela Portela e os Senadores Aníbal Diniz, Walter Pinheiro, João Ribeiro, Pedro Taques e Rodrigo Rollemberg, como membros titulares e os Senadores Delcídio Amaral, Paulo Paim, Magno Malta, Cristovam Buarque e a Senadora Lídice da Mata, como membros suplentes, para comporem a CCT.

******. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 53, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Eduardo Braga, Valdir Raupp, Vital do Rêgo, Lobão Filho, Ciro Nogueira e Eunício Oliveira, como membros titulares e os Senadores Gilvam Borges, Luiz Henrique, Ricardo Ferraço, Renan Calheiros, Ivo Cassol e Benedito de Lira, como membros suplentes, para compor a CCT.

*********. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador José Agripino como membro titular e a Senadora Maria do Carmo Alves como membro suplente, para compor a CCT.
*********. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.
***********. Nova proporcionalidade: (sessão do Senado Federal de 12/03/2013) "A Presidência comunica aos Srs. Líderes que - tendo em vista o Ofício nº 025, de 2013, e respectivo aditamento, da Liderança do Bloco União e Força, de solicitação de ajuste na composição das Comissões Permanentes desta Casa, tendo em vista a Nota Técnica da Secretaria-Geral da Mesa assinada pelos Líderes do PMDB, PT, PSDB, PTB, PP, PR, DEM, PSB, PCdoB, PSD e PPL # determina a publicação do recálculo da proporcionalidade partidária para as Comissões Permanentes do Senado Federal, ajustado ao resultado definitivo das eleições de 2010, em virtude da retotalização de votos pela Justiça Eleitoral e da decisão dos Líderes Partidários. Assim, a Presidência, dando cumprimento a este critério estabelecido pelas Lideranças, solicita aos Srs. Líderes que procedam aos ajustes necessários na composição dos colegiados técnicos da Casa."**
************. Bloco Parlamentar da Maioria: 5 titulares e 5 suplentes (1 vaga compartilhada). Bloco de Apoio ao Governo: 5 titulares e 5 suplentes (1 vaga compartilhada). Bloco Parlamentar Minoria: 3 titulares e 3 suplentes. Bloco Parlamentar União e Força: 3 titulares e 3 suplentes.**
1. Em 23.02.2011, o Senador Marcelo Crivella é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF.nº 026/2011-GLDBAG).
2. Em 29.03.2011, o Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme RQS nº 291/2011, deferido na sessão de 29.03.11.
3. O Senador João Ribeiro licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, pelo período de 3 de maio a 31 de agosto de 2011, conforme Requerimento nº 472/2011, aprovado na sessão de 03.05.11.
4. Em 10.05.2011, o Senador Geovani Borges é designado suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (Of. nº 141/2011-GLPMDB).
5. Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nºs 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.
6. Em 14.07.2011, o Senador Reditario Cassol é designado suplente do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (Of. nº 223/2011-GLPMDB).
7. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
8. Em 18.08.2011, o Senador Pedro Taques deixa de compor a Comissão (Of. nº 99/11-GLDBAG).
9. Em 27.09.2011, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão. (Of. 116/2011 - GLDBAG)
10. Em 05.10.2011, o Senador Acir Gurgacz é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Cristovam Buarque (OF. nº 126/2011 - GLDBAG).
11. Em 06.10.2011, o Senador Sérgio Souza é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Geovani Borges (OF. nº 270/2011 - GLPMDB).
12. Em 18.10.2011, o Senador Cristovam Buarque é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Acir Gurgacz (Of. nº 128/11-GLDBAG).
13. Em 14.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Reditario Cassol, em face da reassunção do membro titular, Senador Ivo Cassol (Of. nº 656/2011-GSICAS).
14. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.
15. Em 16.11.2011, o Senador Ivo Cassol é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 294/2011).
16. Em 23.11.2011, os Senadores Alfredo Nascimento e João Ribeiro são designados membros titular e suplente do PR na Comissão, respectivamente, em decorrência das novas indicações do Partido (Of. Leg. 017/2011 GLPR).
17. Em 08.12.2011, o Senador João Capiberibe é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares. (Of. nº 145/2011-GLDBAG).
18. Em 16.02.2012, foi lido o Of. nº 6/2012-GLPSD, comunicando o compartilhamento de vagas entre o PSD e o PSOL na Comissão.
19. Em 02.03.2012, lido ofício do Senador Marcelo Crivella comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o afastamento do exercício do mandato de Senador para assumir o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura (Of. nº 34/2012-GSMC).
20. Em 06.03.2012, o Senador Eduardo Lopes é designado membro suplente do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Marcelo Crivella (Of. nº 31/2012 - GLDBAG).
21. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
22. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
23. Em 1º.08.2012, o Senador Tomás Correia é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB nº 181/2012).
24. Em 17.10.2012, foi lido o Ofício nº 115/2012-BLUFOR/SF, dos Senadores Gim Argello, Vicentinho Alves e João Costa, comunicando que o PPL passou a integrar o Bloco Parlamentar União e Força.
25. Em 6.11.2011, foi lido o Of. 214/12-GSGA, do Senador Gim, solicitando ao Presidente do Senado a substituição do seu nome parlamentar "Senador Gim Argello" pelo nome "Senador Gim".

26. Em 14.11.2012, o Senador João Alberto Souza é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Renan Calheiros (OF. GLPMDB nº 346/2012).
27. Vago em virtude de o Senador Tomás Correia não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Valdir Raupp, em 15.11.2012.
28. Em 23.11.2012, o Senador Valdir Raupp é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 360/2012).
29. Em 08.02.2013, o Senador João Ribeiro licenciar-se-á nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, no período do dia 08 de fevereiro a 08 de junho de 2013, conforme RQS nº 44/2013, deferido na sessão de 06.02.13.
30. Em 07.2.2013, foi lido o Of. Nº 012/13, da Liderança do PSDB, confirmando os Senadores Cyro Miranda e Flexa Ribeiro, como membros titulares, e os Senadores Aloysio Nunes Ferreira e Cícero Lucena, como membros suplentes, para compor a Comissão.
31. Em 26.02.2013, foi lido o Ofício GLPMDB nº 46/2013, designando os Senadores Lobão Filho, João Alberto Souza, Valdir Raupp, Eunício Oliveira, Ciro Nogueira e Sérgio Petecão, como membros titulares, e os Senadores Vital do Rêgo, Ricardo Ferraço, Ivo Cassol e Benedito de Lira, como membros suplentes, para comporem o Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão.
32. Em 27.02.2013, o Senador Zezé Perrella é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Anibal Diniz (Of. GLDBAG nº 032/2013).
33. Em 05.03.2013, o Senador Anibal Diniz é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Paulo Paim (Of. GLDBAG nº 033/2013).
34. Em 06.03.2013, a Comissão reunida elegeu os Senadores Zeze Perrella e Alfredo Nascimento, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Of. nº 005/2013-CCT).
35. Em 07.03.2013, o Senador Sérgio Souza é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria(Of. GLPMDB nº 093/2013).
36. Em 07.03.2013, o Senador Luiz Henrique é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria, em substituição ao Senador Eunício Oliveira(Of. GLPMDB nº 075/2013).
37. Em 11.03.2013, o Senador Aloysio Nunes Ferreira é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria, em substituição ao Senador Cyro Miranda(Of. GLPSDB nº 087/2013).
38. Em 20.03.2013, o PSOL passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício GSRR nº 43/2013).
39. Em 20.03.2013, são designados os Senadores Gim, Alfredo Nascimento e Eduardo Amorim e como suplente o Senador Antonio Carlos Rodrigues para comporem o Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. BLUFOR nº 52/2013).
40. Em 26.03.2013, o Senador Anibal Diniz é designado membro titular pelo Bloco de Apoio ao Governo em substituição ao Senador Rodrigo Rollemberg, que passa a ocupar a suplência na Comissão (Of. nº 55/2013-GLDBAG).

Secretário(a): Égli Lucena Heusi Moreira
Telefone(s): 3303-1120
E-mail: scomcct@senado.gov.br

11.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE SERVIÇOS DE INFORMÁTICA

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Notas:
*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

Secretário(a): Égli Lucena Heusi Moreira
Telefone(s): 3303-1120
E-mail: scomcct@senado.gov.br

11.2) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DE ELABORAÇÃO DO MARCO REGULATÓRIO DA MINERAÇÃO EM TERRAS RARAS NO BRASIL

Finalidade: Subcomissão Temporária para elaboração de Projeto de Lei do Marco Regulatório da Mineração e da Exploração de terras-raras no Brasil criada pelo RQT nº 22/2012, com a finalidade de discutir ações para os minerais estratégicos para o país, com a criação de um novo marco regulatório, que possibilite o desenvolvimento de uma cadeia produtiva para o setor, com o prazo até a conclusão da tarefa.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Anibal Diniz (PT-AC) (1)
VICE-PRESIDENTE: Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB-SP) (1)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV)	
Luiz Henrique (PMDB)	1. Lobão Filho (PMDB)
Valdir Raupp (PMDB)	2. Ivo Cassol (PP)
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL)	
Anibal Diniz (PT)	1. Angela Portela (PT)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	1. Flexa Ribeiro (PSDB)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PRB)	
Alfredo Nascimento (PR)	1. Gim (PTB)

Notas:
1. Em 03.04.2013, a Comissão reunida elegeu os Senadores Anibal Diniz e Aloysio Nunes Ferreira Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, desse colegiado (OF. 020/2013-CCTSTTR/SF).
*. Em 26.03.2013 foi lido o OF. nº 19/2013-CCT designando os Senadores Anibal Diniz, Luiz Henrique, Valdir Raupp, Aloysio Nunes Ferreira e Alfredo Nascimento como titulares e os Senadores Angela Portela, Lobão Filho, Ivo Cassol, Flexa Ribeiro e Gim como suplentes na Subcomissão.

Secretário(a): Égli Lucena Heusi Moreira
Telefone(s): 3303-1120
E-mail: scomcct@senado.gov.br

COMPOSIÇÃO
CONSELHOS e ÓRGÃOS

1) CORREGEDORIA PARLAMENTAR

(Resolução do Senado Federal nº 17, de 1993)

SENADORES	CARGO
	CORREGEDOR
	CORREGEDOR SUBSTITUTO
	CORREGEDOR SUBSTITUTO
	CORREGEDOR SUBSTITUTO

Atualização: 11/03/2013

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)
Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo
Telefone(s):3303-5255 **Fax:**3303-5260
E-mail:scop@senado.gov.br

2) CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

(Resolução do Senado Federal nº 20, de 1993)

Número de membros: 15 titulares e 15 suplentes

PRESIDENTE: Senador João Alberto Souza (PMDB-MA) (1)
VICE-PRESIDENTE: Senador Jayme Campos (DEM-MT) (1)

1ª Eleição Geral: 19/04/1995 **6ª Eleição Geral:** 06/03/2007
2ª Eleição Geral: 30/06/1999 **7ª Eleição Geral:** 14/07/2009
3ª Eleição Geral: 27/06/2001 **8ª Eleição Geral:** 26/04/2011
4ª Eleição Geral: 13/03/2003 **9ª Eleição Geral:** 06/03/2013
5ª Eleição Geral: 23/11/2005

TITULARES	SUPLENTES
PMDB	
Sérgio Souza (PR)	1. VAGO
Valdir Raupp (RO)	2. VAGO
João Alberto Souza (MA)	3. VAGO
Romero Jucá (RR)	4. VAGO
PT	
Wellington Dias (PI)	1. Jorge Viana (AC)
Ana Rita (ES)	2. Paulo Paim (RS)
Anibal Diniz (AC)	3. Angela Portela (RR)
PSDB	
Mário Couto (PA)	1. Paulo Bauer (SC)
Cyro Miranda (GO)	2. VAGO
PTB	
Gim (DF)	1. João Vicente Claudino (PI)
PP	
Ciro Nogueira (PI)	1.
PDT	
Acir Gurgacz (RO)	1.
PSB	
Lídice da Mata (BA)	1. Antonio Carlos Valadares (SE)
DEM	
Jayme Campos (MT)	1. Maria do Carmo Alves (SE)
PR	
Antonio Carlos Rodrigues (SP)	1. VAGO

PSD	
Sérgio Petecão (AC)	1. Kátia Abreu (TO)

Corregedor do Senado (art. 25 da Resolução nº 20/93)
VAGO

Atualização: 03/04/2013

Notas:
*. Mais um membro em virtude do caput do art. 23 da Resolução nº 20, de 1993.
1. Eleitos na 1ª Reunião do Conselho, realizada em 03.04.2013.

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)
Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo
Telefone(s):3303-5255 **Fax:**3303-5260
E-mail:scop@senado.gov.br

3) PROCURADORIA PARLAMENTAR

(Resolução do Senado Federal nº 40, de 1995)

Número de membros: 5 titulares

SENADOR	BLOCO / PARTIDO
Antonio Carlos Rodrigues (PR/SP) (1)	PR

Atualização: 11/03/2013

Notas:
1. Senador Antonio Carlos Rodrigues é designado para ocupar a vaga do PR em 21.02.2013

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)
Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo
Telefone(s):3303-5255 **Fax:**3303-5260
E-mail:scop@senado.gov.br

4) PROCURADORIA ESPECIAL DA MULHER

(Resolução do Senado Federal nº 9, de 2013)

SENADOR	CARGO
Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM) (1)	PROCURADORA

Atualização: 06/03/2013

Notas:
1. Designada pelo Presidente do Senado Federal na sessão de 06.03.2013.

SECRETARIA GERAL DA MESA
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento
Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo
Telefone(s):(61) 3303-5255 **Fax:**(61) 3303-5260
E-mail:scop@senado.leg.br

5) OUVIDORIA DO SENADO FEDERAL

(Ato da Comissão Diretora nº 05, de 2005 - Resolução do Senado Federal nº 01, de 2005)

SENADOR	CARGO
Senadora Lúcia Vânia (PSDB-GO)	OUVIDORA-GERAL

Atualização: 15/03/2013

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento - SCOP
Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo
Telefone(s):3303-5255 **Fax:**3303-5260
E-mail:scop@senado.gov.br

6) CONSELHO DO DIPLOMA MULHER-CIDADÃ BERTHA LUTZ

(Resolução do Senado Federal nº 02, de 2001.)

Número de membros: 15 titulares

PRESIDENTE: Senadora Angela Portela (PT-RR) (2)
VICE-PRESIDENTE: Senadora Lídice da Mata (PSB-BA) (2)

1ª Designação: 03/12/2001
2ª Designação: 26/02/2003
3ª Designação: 03/04/2007
4ª Designação: 11/02/2011
5ª Designação: 11/03/2013
6ª Designação: 12/02/2009

MEMBROS
PMDB
Pedro Simon (RS)
PT
Angela Portela (RR)
PSDB
Lúcia Vânia (GO)
PTB
VAGO
PP
Ciro Nogueira (PI)
PDT
VAGO
PSB
Lídice da Mata (BA)
DEM
Maria do Carmo Alves (SE)
PR
VAGO
PSD
Kátia Abreu (TO)
PCdoB
Vanessa Grazziotin (AM) (1)
PV
Paulo Davim (RN)
PRB

Eduardo Lopes (RJ)
PSC
Eduardo Amorim (SE)
PSOL
Randolfe Rodrigues (AP)

Atualização: 24/04/2013

Notas:
1. Designada para ocupar a vaga do PC do B, conforme Of.GLPCB nº 004/2013, datado de 13.03.2013, lido na sessão do Senado Federal de 14.03.2013.
2. Eleitas na 1ª Reunião do Conselho, realizada em 03.04.2013.

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)
Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo
Telefone(s): 3303-4561/3303-5258 **Fax:** 3303-5258
E-mail: scop@senado.gov.br

7) CONSELHO DO DIPLOMA JOSÉ ERMÍRIO DE MORAES

(Resolução do Senado Federal nº 35, de 2009)

Número de membros: 15 titulares

PRESIDENTE: Senador Armando Monteiro (PTB-PE) (2)
VICE-PRESIDENTE: Senador Cyro Miranda (PSDB-GO) (2)

1ª Designação: 23/03/2010
2ª Designação: 14/03/2011
3ª Designação: 11/03/2013

MEMBROS
PMDB
Waldemir Moka (MS)
PT
Delcídio do Amaral (MS)
PSDB
Cyro Miranda (GO)
PTB
Armando Monteiro (PE)
PP
Ivo Cassol (RO)
PDT
VAGO
PSB
Rodrigo Rollemberg (DF)
DEM
José Agripino (RN)
PR
Antonio Carlos Rodrigues (SP)
PSD
Sérgio Petecão (AC)
PCdoB
Inácio Arruda (CE) (1)
PV
Paulo Davim (RN)
PRB
Eduardo Lopes (RJ)
PSC

Eduardo Amorim (SE)
PSOL
Randolfe Rodrigues (AP)

Atualização: 14/03/2014

Notas:
1. Designado para ocupar a vaga do PC do B, conforme Of.GLPCB nº 001/2013, datado de 13.03.2013, lido na sessão do Senado Federal de 14.03.2013.
2. Eleito na 1ª Reunião do Conselho, realizada em 20.03.2013.

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)
Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo
Telefone(s): 3303-5255 **Fax:** 3303-5260
E-mail: scop@senado.gov.br

8) CONSELHO DA COMENDA DE DIREITOS HUMANOS DOM HÉLDER CÂMARA

(Resolução do Senado Federal nº 14, de 2010)

Número de membros: 15 titulares

PRESIDENTE: Senador Paulo Paim (PT-RS) (3)
VICE-PRESIDENTE: Senadora Ana Amélia (PP-RS) (3)

1ª Designação: 30/11/2010
2ª Designação: 14/03/2011
3ª Designação: 21/03/2012
4ª Designação: 11/03/2013

MEMBROS
PMDB
Jarbas Vasconcelos (PE)
PT
Paulo Paim (RS)
PSDB
Cícero Lucena (PB)
PTB
VAGO (2)
PP
Ana Amélia (RS)
PDT
VAGO
PSB
João Capiberibe (AP)
DEM
José Agripino (RN)
PR
VAGO
PSD
Sérgio Petecão (AC)
PCdoB
Vanessa Grazziotin (AM) (1)
PV
Paulo Davim (RN)
PRB
Eduardo Lopes (RJ)

PSC
Eduardo Amorim (SE)
PSOL
Randolfe Rodrigues (AP)

Atualização: 24/04/2013

Notas:
1. Designada para ocupar a vaga do PCdoB, conforme Of.GLPCB nº 005/2013, datado de 13.03.2013, lido na sessão do Senado Federal de 14.03.2013.
2. Em 11.04.2013, vago em virtude de o Senador Sodré Santoro não exercer mais o mandado, devido ao retorno do titular Senador Mozarildo Cavalcanti.
3. Eleitos na 1ª Reunião de 2013, realizada em 16/04/2013.

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)
Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo
Telefone(s): 3303-5255 **Fax:** 3303-5260
E-mail: scop@senado.leg.br

9) COMISSÃO DO PROJETO JOVEM SENADOR

(Art. 17 da Resolução do Senado Federal nº 42, de 2010, regulamentada pelo Ato da Comissão Diretora nº 07, de 2011.)

Número de membros: 15 titulares

PRESIDENTE: Senador Paulo Davim (PV-RN) (2)
VICE-PRESIDENTE: Senador Eduardo Amorim (PSC-SE) (2)

1ª Designação: 14/03/2011
2ª Designação: 21/03/2012
3ª Designação: 11/03/2013

MEMBROS
PMDB
Ricardo Ferraço (ES)
PT
Anibal Diniz (AC)
PSDB
Cyro Miranda (GO)
PTB
João Vicente Claudino (PI)
PP
Ciro Nogueira (PI)
PDT
VAGO
PSB
Rodrigo Rollemberg (DF)
DEM
Wilder Morais (GO)
PR
VAGO
PSD
Kátia Abreu (TO)
PCdoB
Inácio Arruda (CE) (1)
PV
Paulo Davim (RN)
PRB
Eduardo Lopes (RJ)

PSC
Eduardo Amorim (SE)
PSOL
Randolfe Rodrigues (AP)

Atualização: 24/04/2013

Notas:
1. Designado para ocupar a vaga do PC do B, conforme Of.GLPCB nº 002/2013, datado de 13.03.2013, lido na sessão do Senado Federal de 14.03.2013.
2. Eleitos na 1ª Reunião de 2013, realizada em 17.04.2013.

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento
Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo
Telefone(s): (61)3303-5255 **Fax:** (61)3303-5260
E-mail: scop@senado.gov.br

10) CONSELHO DO PRÊMIO MÉRITO AMBIENTAL

(Resolução do Senado Federal nº 15, de 2012)

Número de membros: 18 titulares

PRESIDENTE: Senador Rodrigo Rollemberg (PSB-DF) (2)
VICE-PRESIDENTE: Senador Randolfe Rodrigues (PSOL-AP) (2)

1ª Designação: 12/09/2012
2ª Designação: 11/03/2013

MEMBROS
PMDB
Luiz Henrique (SC)
PT
Jorge Viana (AC)
PSDB
PTB
João Vicente Claudino (PI)
PP
Ivo Cassol (RO)
PDT
PSB
Rodrigo Rollemberg (DF)
DEM
Wilder Morais (GO)
PR
Blairo Maggi (MT)
PSD
Kátia Abreu (TO)
PCdoB
Vanessa Grazziotin (AM) (1)
PV
Paulo Davim (RN)
PRB
Eduardo Lopes (RJ)
PSC
Eduardo Amorim (SE)

PSOL
Randolfe Rodrigues (AP)
Representante da sociedade civil organizada
André Lima (3)
Pesquisador com produção científica relevante
Paulo Sérgio Bretas de Almeida Salles (3)
Representante do setor produtivo ligado ao tema do meio ambiente
Rui Carlos Ottoni (3)

Atualização: 11/07/2013

Notas:
1. Designada para ocupar a vaga do PC do B, conforme Of.GLPCB n° 003/2013, datado de 13.03.2013, lido na sessão do Senado Federal de 14.03.2013.
2. Eleitos na 1ª Reunião do Conselho, realizada em 24.04.2013.
3. Designado conforme Of.n° 130, de 2013/CMA, datado de 10.07.2013, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)
Endereço: Senado Federal - Ed. Anexo II - Térreo
Telefone(s):3303.5258 **Fax:**3303.5260
E-mail:scop@senado.gov.br

11) CONSELHO DA COMENDA DORINA GOUVEIA NOWILL

(Resolução do Senado Federal nº 34, de 2013)

Número de membros: 15 titulares

PRESIDENTE:
VICE-PRESIDENTE:

1ª Designação: 22/08/2013

MEMBROS
PMDB
PT
PSDB
PTB
PP
PDT
PSB
DEM
Maria do Carmo Alves (SE) (5)
PR
PSD
Kátia Abreu (TO) (3)
PCdoB
Inácio Arruda (CE) (1)
PV
PRB
Eduardo Lopes (RJ) (2)
PSC
PSOL

Randolfe Rodrigues (AP) (4)

Atualização: 15/08/2013

Notas:

1. Designado para ocupar a vaga do PCdoB, conforme Of.GSINAR nº 169/2013, datado 20.08.2013, lido na sessão do Senado Federal de 22.08.2013.
2. Designado para ocupar a vaga do PRB, conforme Of.nº 0235/2013-GSEL, datado 20.08.2013, lido na sessão do Senado Federal de 22.08.2013.
5. Designada para ocupar a vaga do DEM, conforme Of.nº34/2013-GLDEM, datado 19.08.2013, lido na sessão do Senado Federal de 22.08.2013.
4. Designado para ocupar a vaga do PSOL, conforme Of.GSRR nº 00134/2013, datado 20.08.2013, lido na sessão do Senado Federal de 22.08.2013.
3. Designada para ocupar a vaga do PSD, conforme Of.nº 0032/2013-GLPSD, datado 16.08.2013, lido na sessão do Senado Federal de 22.08.2013.

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento - SCOP

Endereço: Senado Federal - Ed. Anexo II - Térreo

Telefone(s): 3303-5255 **Fax:** 3303-5260

E-mail: scop@senado.leg.br

COMISSÕES MISTAS

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO – CMO

(Resolução nº 1/2006-CN)

Número de membros: 11 Senadores e 33 Deputados [2]

COMPOSIÇÃO [3]

Presidente: Senador Lobão Filho (PMDB/MA)[8]
1º Vice-Presidente: Deputado Bruno Araújo (PSDB/PE) [8]
2º Vice-Presidente: [8 e 9]
3º Vice-Presidente: Deputado Guilherme Campos (PSD/SP) [8]

Relator do PLDO / 2014: Deputado Danilo Forte (PMDB/CE)
Relator do PLOA / 2014: Deputado Miguel Corrêa (PT/MG)
Relator da Receita: Senador Eduardo Amorim (PSC/SE)

Senado Federal

Titulares	Suplentes
Bloco de Apoio ao Governo **(PT / PDT / PSB / PCdoB / PRB)**	
Walter Pinheiro (PT/BA)	1. Eduardo Suplicy (PT/SP)
Anibal Diniz (PT/AC)	2. Inácio Arruda (PCdoB/CE)
Acir Gurgacz (PDT/RO)	3. [6]
Lídice da Mata (PSB/BA)	4. Lindbergh Farias (PT/RJ)
Bloco Parlamentar da Maioria **(PMDB / PP / PSD)**	
Lobão Filho (PMDB/MA)	1. Ricardo Ferraço (PMDB/ES)[5]
[7 e 9]	2. [5 e 7]
Ivo Cassol (PP/RO)	3. Casildo Maldaner (PMDB/SC) [5]
Bloco Parlamentar Minoria **(PSDB / DEM)**	
Lúcia Vânia (PSDB/GO)	1. Cícero Lucena (PSDB/PB)[4]
Wilder Morais (DEM/GO)	2. Jayme Campos (DEM/MT)
Bloco Parlamentar União e Força **(PTB / PR / PSC)**	
João Vicente Claudino (PTB/PI)	1.
Eduardo Amorim (PSC/SE)	2.
PSOL [1]	
Randolfe Rodrigues (PSOL/AP)	

Notas:
1- Vaga destinada ao rodízio, nos termos da Resolução nº 2/2000-CN.
2- Uma vaga acrescida ao Senado Federal e três vagas acrescidas à Câmara dos Deputados nos termos da Resolução nº 1, de 2012-CN.
3- Designação na Sessão do Senado Federal de 21-3-2013.
4- Designado o Senador Cícero Lucena, como membro suplente, em 3-4-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 106/2013, da Liderança do PSDB.
5- Designados os Senadores Ricardo Ferraço, Francisco Dornelles e Casildo Maldaner, como membros suplentes, em 9-4-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 140, de 2013, da Liderança do PMDB.
6- Vago, em 9-4-2013 (Sessão do Senado Federal), nos termos do Ofício nº 63, de 2013, da Liderança do PT e do Bloco de Apoio ao Governo.
7- Designado o Senador Francisco Dornelles, como membro titular, em substituição ao Senador Eunício Oliveira, em 16-4-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 151, de 2013, da Liderança do PMDB.
8- Mesa eleita em 16-4-2013, conforme Ofício nº 038, de 2013.
9- O Senador Francisco Dornelles deixa de integrar a Comissão, em 8-7-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme os Ofícios nºs 210 de 2013, da Liderança Bloco Parlamentar da Maioria, e 157 de 2013, do Líder do PP, no Senado Federal.

Câmara dos Deputados

Titulares	Suplentes
PT	
Bohn Gass (PT/RS)	1. Afonso Florence (PT/BA)
Ricardo Berzoini (PT/SP)	2. Dalva Figueiredo (PT/AP)
Zezéu Ribeiro (PT/BA)	3. Iriny Lopes (PT/ES)
Miguel Corrêa (PT/MG)	4. Jorge Bittar (PT/RJ)
Weliton Prado (PT/MG)	5. José Airton (PT/CE)
PMDB	
Danilo Forte (PMDB/CE)	1. André Zacharow (PMDB/PR)
Leonardo Quintão (PMDB/MG)	2. Genecias Noronha (PMDB/CE)[7]
Marçal Filho (PMDB/MS)	3. Pedro Novais (PMDB/MA)
Nilda Gondim (PMDB/PB)	4. José Priante (PMDB/PA)[4]
Rose de Freitas (PMDB/ES)	5. Osvaldo Reis (PMDB/TO)[4]
PSDB	
Bruno Araújo (PSDB/PE)	1. Raimundo Gomes de Matos (PSDB/CE) [2]
Domingos Sávio (PSDB/MG)	2. Carlos Brandão (PSDB/MA) [3]
Ruy Carneiro (PSDB/PB)	3.
PP	
Carlos Magno (PP/RO)	1. Missionário José Olimpio (PP/SP)
Nelson Meurer (PP/PR)	2. Roberto Britto (PP/BA)
Roberto Teixeira (PP/PE)	3. Dilceu Sperafico (PP/PR) [5]
DEM	
Claudio Cajado (DEM/BA)	1. Alexandre Leite (DEM/SP)[8]
Efraim Filho (DEM/PB)	2.
Mandetta (DEM/MS)	3.
PSD	
Armando Vergílio (PSD/GO)	1. Ademir Camilo (PSD/MG)
Guilherme Campos (PSD/SP)	2. Homero Pereira (PSD/MT)
Júlio Cesar (PSD/PI)	3. Junji Abe (PSD/SP)
PR	
Aelton Freitas (PR/MG)	1. José Rocha (PR/BA)
Gorete Pereira (PR/CE)	2. Wellington Roberto (PR/PB)
PSB	
Gonzaga Patriota (PSB/PE) [6]	1. Leopoldo Meyer (PSB/PR)
Severino Ninho (PSB/PE)	2. Valtenir Pereira (PSB/MT)
PDT	
Sebastião Bala Rocha (PDT/AP)	1. André Figueiredo (PDT/CE)
Weverton Rocha (PDT/MA)	2. João Dado (PDT/SP)
Bloco Parlamentar **(PV / PPS)**	
Fábio Ramalho (PV/MG)	1. Humberto Souto (PPS/MG)
Sandro Alex (PPS/PR)	2. Sarney Filho (PV/MA)
PTB	
Nilton Capixaba (PTB/RO)	1. Alex Canziani (PTB/PR)
PSC	
Andre Moura (PSC/SE)	1. Edmar Arruda (PSC/PR) [9]
PCdoB	
Evandro Milhomen (PCdoB/AP)	1. Chico Lopes (PCdoB/CE)
PTdoB [1]	
Lourival Mendes (PTdoB/MA)	

Notas:
1- Vaga destinada ao rodízio, nos termos da Resolução nº 2/2000-CN.
2- Designado o Deputado Raimundo Gomes de Matos, como membro suplente, em 27-3-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 345/2013, da Liderança do PSDB.
3- Designado o Deputado Carlos Brandão, como membro suplente, em 2-4-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 353/2013, da Liderança do PSDB.
4- Designados os Deputados José Pirante e Osvaldo Reis, como membros suplentes, em 2-4-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 327/2013, da Liderança do PMDB.
5-Designado o Deputado Dilceu Sperafico, como membro suplente, em 11-4-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 174/2013, da Liderança do PP.
6-Designado o Deputado Gonzaga Patriota, como membro titular, em substituição ao Deputado Dr. Ubiali, em 18-4-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 65/2013, da Liderança do PSB.
7- Designado o Deputado Genecias Noronha, como membro suplente, em substituição ao Deputado Giroto, em 21-5-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 575/2013, da Liderança do PMDB.
8- Designado o Deputado Alexandre Leite, como membro suplente, em vaga existente, em 3-7-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 183/2013, da Liderança do DEM.
9- Designado o Deputado Edmar Arruda, como membro suplente, em substituição ao Deputado Ricardo Arruda, em 16-8-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 258, de 2013, da Liderança do PSC.

Secretária: Maria do Socorro de L. Dantas
Telefones: (61) 3216-6892 / 3216-6893
Fax: (61) 3216-6905
E-mail: cmo@camara.gov.br
Local: Câmara dos Deputados, Anexo Luis Eduardo Magalhães (Anexo II), Ala "C" – Sala 08 – Térreo
Endereço na Internet: www2.camara.gov.br/atividade-legislativa/comissoes/comissoes-mistas/cmo

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO – CMO

Relator do PLDO / 2014: Deputado Danilo Forte (PMDB/CE)
Relator do PLOA / 2014: Deputado Miguel Corrêa (PT/MG)
Relator da Receita: Senador Eduardo Amorim (PSC/SE)

RELATORES SETORIAIS DO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA PARA 2014

ÁREA TEMÁTICA	RELATOR SETORIAL
I – Infraestrutura	Senador Acir Gurgacz (PDT/RO)
II – Saúde	Deputado Marçal Filho (PMDB/MS)
III – Integração Nacional e Meio Ambiente	Deputado Aelton Freitas (PR/MG)
IV – Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia e Esporte	Senador Wilder Morais (DEM/GO)
V – Planejamento e Desenvolvimento Urbano	Deputado Weliton Prado (PT/MG)
VI – Fazenda, Desenvolvimento e Turismo	Deputado Raimundo Gomes de Matos (PSDB/CE)
VII – Justiça e Defesa	Deputado Nelson Meurer (PP/PR)
VIII – Poderes do Estado e Representação	Senador Ricardo Ferraço (PMDB/ES)
IX – Agricultura e Desenvolvimento Agrário	Senador João Vicente Claudino (PTB/PI)
X – Trabalho, Previdência e Assistência Social	Deputado Junji Abe (PSD/SP)

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO – CMO

I – COMITÊ DE AVALIAÇÃO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA – CFIS

COMPOSIÇÃO

Coordenador: Deputado Efraim Filho (DEM/PB)

Senado Federal

Bloco / Partido	Membros
PSOL	Randolfe Rodrigues (PSOL/AP)
PSDB	Lúcia Vânia (PSDB/GO)
PT	Anibal Diniz (PT/AC)

Câmara dos Deputados

Bloco / Partido	Membros
PSD	Ademir Camilo (PSD/MG)
PP	Carlos Magno (PP/RO)
PSDB	Domingos Sávio (PSDB/MG)
DEM	Efraim Filho (DEM/PB)
PT	Iriny Lopes (PT/ES)
DEM	Mandetta (DEM/MS)
PMDB	Rose de Freitas (PMDB/ES)
PDT	Sebastião Bala Rocha (PDT/AP)

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO – CMO

II – COMITÊ DE AVALIAÇÃO DA RECEITA – CAR

COMPOSIÇÃO

Coordenador: Senador Eduardo Amorim (PSC/SE)

Senado Federal

Bloco / Partido	Membros
PP	Ivo Cassol (PP/RO)
PSC	Eduardo Amorim (PSC/SE)
PCdoB	Inácio Arruda (PCdoB/CE)

Câmara dos Deputados

Bloco / Partido	Membros
PT	Ricardo Berzoini (PT/SP)
PMDB	Pedro Novais (PMDB/MA)
PSB	Severino Ninho (PSB/PE)
PSD	Júlio Cesar (PSD/PI)
PDT	Weverton Rocha (PDT/MA)
PSC	Ricardo Arruda (PSC/PR)
PCdoB	Evandro Milhomen (PCdoB/AP)
PSDB	

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO – CMO

III – COMITÊ DE AVALIAÇÃO DAS INFORMAÇÕES SOBRE OBRAS E SERVIÇOS COM INDÍCIOS DE IRREGULARIDADES GRAVES – COI

COMPOSIÇÃO

Coordenador: Deputado Afonso Florence (PT/BA)

Senado Federal

Bloco / Partido	Membros
PMDB	Casildo Maldaner (PMDB/SC)
PTB	João Vicente Claudino (PTB/PI)
PSB	Lídice da Mata (PSB/BA)

Câmara dos Deputados

Bloco / Partido	Membros
PT	José Airton (PT/CE)
PMDB	Leonardo Quintão (PMDB/MG)
PR	José Rocha (PR/BA)
PSD	Armando Vergílio (PSD/GO)
PSB	Gonzaga Patriota (PSB/PE)
PTdoB	Lourival Mendes (PTdoB/MA)
PT	Afonso Florence (PT/BA)
PSDB	

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO – CMO

IV – COMITÊ DE ADMISSIBILIDADE DE EMENDAS – CAE

COMPOSIÇÃO

Coordenador: Deputado Roberto Teixeira (PP/PE)

Senado Federal

Bloco / Partido	Membros
PMDB	Ricardo Ferraço (PMDB/ES)
DEM	Wilder Morais (DEM/GO)
PT	Walter Pinheiro (PT/BA)

Câmara dos Deputados

Bloco / Partido	Membros
PT	Zezéu Ribeiro (PT/BA)
PMDB	José Priante (PMDB/PA)
PR	Wellington Roberto (PR/PB)
PV	Fábio Ramalho (PV/MG)
PPS	Sandro Alex (PPS/PR)
PTB	Alex Canziani (PTB/PR)
PSD	Homero Pereira (PSD/MT)
PP	Roberto Teixeira (PP/PE)

COMISSÃO MISTA PERMANENTE SOBRE MUDANÇAS CLIMÁTICAS – CMMC

(Criada pela Resolução nº 4/2008-CN)

Número de membros: 13 Senadores e 13 Deputados [21]

COMPOSIÇÃO

Presidente: Senadora Vanessa Grazziotin [15, 20 e 27]
Vice-Presidente: Deputado Fernando Ferro [15, 20 e 27]
Relator: Deputado Sarney Filho [16, 20 e 27]

Instalação: 27-2-2013 [15, 20 e 27]

Senado Federal

Titulares	Suplentes
Bloco de Apoio ao Governo **(PT / PDT / PSB / PCdoB / PRB)**	
Jorge Viana (PT/AC) [7]	1. Wellington Dias (PT/PI) [7]
Vanessa Grazziotin (PCdoB/AM) [7, 13 e 17]	2. Lindbergh Farias (PT/RJ) [7]
Blairo Maggi (PR/MT) [7, 23 e 26]	3. Antonio Carlos Valadares (PSB/SE) [7]
Cristovam Buarque (PDT/DF) [7]	4. [7 e 17]
[22]	5. [22]
Bloco Parlamentar da Maioria **(PMDB / PP / PSD)**	
Sérgio Souza (PMDB/PR) [3, 14 e 29]	1. Vital do Rêgo (PMDB/PB) [3 e 29]
Eduardo Braga (PMDB/AM) [3 e 29]	2. Romero Jucá (PMDB/RR) [3 e 29]
Ciro Nogueira (PP/PI) [3, 11, 12 e 29]	3. [3 e 29]
Sérgio Petecão (PSD/AC) [3, 18 e 29]	4. [3, 19 e 29]
Bloco Parlamentar Minoria **(PSDB / DEM)**	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB/SP) [2]	1. [2 e 24]
Wilder Morais (DEM/GO) [6, 10 e 25]	2. Jayme Campos (DEM/MT) [6, 10 e 28]
Bloco Parlamentar União e Força **(PTB / PR / PSC)**	
João Vicente Claudino (PTB/PI) [4 e 29]	1. [8, 9 e 12]
	2.
PSOL [1]	
Randolfe Rodrigues (PSOL/AP) [5 e 29]	1.

Notas:

1- Vaga destinada ao rodízio, nos termos da Resolução nº 2/2000-CN.

2- Designados os Senadores Aloysio Nunes Ferreira e Cyro Miranda em 18-2-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 35/2011, da Liderança do PSDB.

3- Designados os Senadores Ricardo Ferraço, Eduardo Braga, Pedro Simon, Sérgio Petecão, Vital do Rêgo, Romero Jucá, Renan Calheiros e Wilson Santiago em 18-2-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 47/2011, da Liderança do PMDB.

4- Designado o Senador João Vicente Claudino em 2-3-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 55/2011, da Liderança do PTB.

5- Designado o Senador Randolfe Rodrigues em 2-3-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 65/2011, da Liderança do PSOL.

6- Designados os Senadores Kátia Abreu e Jayme Campos em 22-3-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 26/2011, da Liderança do DEM.

7- Designados Senadores Jorge Viana, João Pedro, Blairo Magi, Cristovam Buarque, Wellington Dias, Lindbergh Farias, Antonio Carlos Valadares e Vanessa Grazziotin em 22-3-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 34/2011, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo.

8- Em 28-3-2011 (Sessão do Senado Federal), foi lido o Ofício nº 70/2011, da Liderança do PTB, cedendo provisoriamente, ao PP, a vaga de suplente.

9- Designado o Senador Ciro Nogueira, para vaga cedida pelo PTB, em 29-3-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 21/2011, da Liderança do PP.

10- Designado o Senador Jayme Campos, como membro titular, em substituição à Senadora Kátia Abreu, e o Senador José Agripino, como membro suplente, em substituição ao Senador Jayme Campos, em 5-4-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 32/2011, da Liderança do DEM.

11- Em 27-4-2011 (Sessão do Senado Federal), foi lido o Ofício nº 115/2011, da Liderança do PMDB, comunicando a retirada do nome do Senador Pedro Simon.

12- Designado o Senador Ciro Nogueira em 28-4-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 130/2011, da Liderança do PMDB.

13- Vago em razão da reassunção do titular, Senador Alfredo Nascimento, em 7-7-2011.

14- Designado o Senador Sérgio Souza em 25-8-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 236/2011, da Liderança do PMDB.

15- Comissão instalada em 30-8-2011 (Sessão do Senado Federal); eleitos Presidente e Vice-Presidente, conforme Ofício nº 1/2011-CMMC.

16- Ofício nº 6/2011-CMMC, publicado no DSF de 22-9-2011.

17- Designada a Senadora Vanessa Grazziotin em 20-10-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 130/2011 – GLDBAG, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo.

18- Em 1-11-2011 (Sessão do Senado Federal), foi lida comunicação do Senador Sérgio Petecão, informando a sua filiação ao Partido Social Democrático – PSD.

19- Em 8-11-2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago (PMDB/PB) ter deixado o mandato.

20- Comissão instalada em 10-4-2012, eleitos Presidente, Vice-Presidente e Relator, conforme Ofício nº 2/2012-CMMC.

21- Duas vagas acrescidas ao Senado Federal e duas vagas acrescidas à Câmara dos Deputados nos termos da Resolução nº 1, de 2012-CN.

22- Vaga acrescida nos termos da Resolução nº 1, de 2012-CN.

23- O Senador Blairo Maggi licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno do Senado Federal, por 130 dias, a partir de 9-8-2012, conforme os Requerimentos nºs 724 e 725, de 2012, aprovados na Sessão do Senado Federal de 7-8-2012.

24- Lido na Sessão do Senado Federal de 9-8-2012 o Ofício n° 135, da Liderança do PSDB, comunicando a retirada do nome do Senador Cyro Miranda como membro suplente.

25- Designado o Senador Wilder Morais, como membro titular, em substituição ao Senador Jayme Campos, em 7-11-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 76/2012, da Liderança do DEM no Senado Federal.

26- Senador Blairo Maggi reassume o cargo de senador, em 17.12.2012, após licença (Of. GSBMAG nº 068/2012).

27- Comissão instalada em 27-2-2013, eleitos Presidente Senadora Vanessa Grazziotin, Vice-Presidente Deputado Fernando Ferro e Relator Deputado Sarney Filho, conforme Ofício nº 3/2013-CMMC, lido na Sessão do Senado Federal de 4-3-2013.

28- Designado o Senador Jayme Campos, como membro suplente, em substituição ao Senador José Agripino, em 7-3-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 12, de 2013, da Liderança do Democratas – DEM.

29- Ratificadas as indicações constantes nos ofícios nºs 54, 32 e 78, todos de 2013, das Lideranças do Bloco Parlamentar União e Força, Partido Socialismo e Liberdade – PSOL e do Bloco Parlamentar da Maioria, respectivamente, em 22-3-2013 (Sessão do Senado Federal).

Câmara dos Deputados

Titulares	Suplentes
PT	
Fernando Ferro (PT/PE) [2]	1. [2 19]
Márcio Macêdo (PT/SE) [2]	2. Leonardo Monteiro (PT/MG) [2]
PMDB	
Valdir Colatto (PMDB/SC) [2, 5 e 6]	1. Colbet Martins (PMDB/BA) [2 e 21]
André Zacharow (PMDB/PR) [2, 9 e 10]	2. Adrian (PMDB/RJ) [10]
PSD	
Hugo Napoleão (PSD/PI) [14 e 15]	1. [14]
[14]	2. [14]
PSDB	
Ricardo Tripoli (PSDB/SP) [2, 11 e 13]	1. Antonio Carlos Mendes Thame (PSDB/SP) [2 e 13]
PP	
Gladson Cameli (PP/AC) [2 e 20]	1. Luís Carlos Heinze (PP/RS) [2 e 20]
DEM	
Rodrigo Maia (DEM/RJ) [2]	1. [2 e 8]
PR	
Bernardo Santana de Vasconcellos (PR/MG) [2 e 18]	1. [2, 12 e 18]
PSB	
Glauber Braga (PSB/RJ) [2 e 17]	1. Janete Capiberibe (PSB/AP) [2, 7, 13 e 17]
PDT	
Giovani Cherini (PDT/RS) [2]	1. Miro Teixeira (PDT/RJ) [2]
Bloco Parlamentar **(PV / PPS)**	
Sarney Filho (PV/MA) [2 16]	1.Alfredo Sirkis (PV/RJ) [2 16]
PTB [1]	
Jandira Feghali (PCdoB/RJ) [2 e 3]	1. Arnaldo Jardim (PPS/SP) [4]

Notas:

1- Vaga destinada ao rodízio, nos termos da Resolução nº 2/2000-CN.

2- Designados os Deputados Fernando Ferro, Márcio Macêdo, Mendes Ribeiro Filho, Moacir Micheletto, Antonio Carlos Mendes Thame, José Otávio Germano, Rodrigo Maia, Anthony Garotinho, Luiz Noé, Giovani Cherini, Alfredo Sirkis, Jandira Feghali, Francisco Praciano, Leonardo Monteiro, Celso Maldaner, Ricardo Tripoli, Rebecca Garcia, Walter Ihoshi, Paulo César, Domingos Neto, Miro Teixeira e Sarney Filho, em 22-3-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 300/2011, do Presidente da Câmara dos Deputados.

3- Em 22-3-2011, vaga de membro titular destinada ao PTB, cedida ao PCdoB.

4- Cedida vaga ao PPS, e Designado o Deputado Arnaldo Jardim, em 5-4-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 123/2011, da Liderança do PTB.

5- Vago em razão do afastamento do Deputado Mendes Ribeiro Filho em 23-8-2011, nos termos do art. 230 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados.

6- Designado o Deputado Valdir Colatto, em substituição ao Deputado Mendes Ribeiro Filho, em 21-9-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 1043/2011, da Liderança do PMDB.

7- Vago em razão do desligamento do Deputado Domingos Neto, em 22-9-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício OF.B/130/11, da Liderança do Bloco PSB, PTB e PCdoB.

8- Em 3-1-2012, vago em razão do afastamento do Deputado Walter Ihoshi (PSD/SP), nos termos do artigo 230, § 2º, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados.

9- Em 30-1-2012, vago em razão do falecimento do Deputado Moacir Micheletto (PMDB/PR), nos termos do art. 238, inciso I, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados.

10- Em 16-3-2012 (Sessão do Senado Federal), foram designados os Deputados André Zacharow, como membro titular, e Adrian, como membro suplente, conforme Ofícios nº s 184/2012 e 183/2012, ambos da Liderança do PMDB.

11- Em 9-4-2012 (Sessão do Senado Federal), foi designado o Deputado Antonio Imbassahy, em substituição ao Deputado Antonio Carlos Mendes Thame, conforme Ofício nº 401/2012, da Liderança do PSDB.

12- Em 12-4-2012 (Sessão do Senado Federal), foi designado o Deputado Bernardo Santana De Vasconcellos, em substituição ao Deputado Dr. Paulo César, conforme Ofício nº 224/2012, da Liderança do Bloco PR/PTdoB/PRP/PHS/PTC/PSL/PRTB.

13- Em 22-5-2012 (Sessão do Senado Federal), foi designado, como membro titular, o Deputado Ricardo Tripoli, em substituição ao Deputado Antonio Imbassahy; e como membro suplente, o Deputado Antonio Carlos Mendes Thame, em substituição ao Deputado Ricardo Tripoli, conforme os Ofícios nos 535 e 536, de 2013, da Liderança do PSDB.

13- Em 12-7-2012 (Sessão do Senado Federal), foi designado o Deputado Glauber Braga, como membro suplente, conforme Ofício nº 117/2012, da Liderança do PSB.

14- Vaga acrescida nos termos da Resolução nº 1, de 2012-CN.

15- Em 7-8-2012 (Sessão do Senado Federal), foi designado o Deputado Hugo Napoleão, como membro titular, conforme Ofício nº 812, de 2012, do Líder do PSD.

16- Designado como membro titular o Deputado Sarney Filho, em substituição ao Deputado Alfredo Sirkis e, como membro suplente, o Deputado Alfredo Sirkis, em substituição ao Deputado Sarney Filho, em 4-3-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofícios nºs 30 e 31, de 2013, da Liderança do PV.

17- Designado o Deputado Glauber Braga, como membro titular, em substituição ao Deputado Luiz Noé, e a Deputada Janete Capiberibe, como membro suplente, em substituição ao Deputado Glauber Braga, em 12-3-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 31, de 2013, da Liderança do Partido Socialista Brasileiro - PSB.

18- Designado o Deputado Bernardo Santana de Vasconcellos, como membro titular, em substituição ao Deputado Anthony Garotinho, em 20-3-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 126, de 2013, da Liderança do PR.

19- Vago em virtude do desligamento do Deputado Francisco Praciano (PT/AM), em 4-4-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 294, de 2013, da Liderança do PT.

20- Designado o o Deputado Gladson Cameli, como membro titular, em substituição ao Deputado José Otávio Germano; e o Deputado Luís Carlos Heinze, como membro suplente, em substituição à Deputada Rebecca Garcia, em 4-6-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 278, de 2013, da Liderança do PP.

21- Designado o Deputado Colbert Martins, como membro suplente, em substituição ao Deputado Celso Maldaner, em 9-7-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 634, de 2013, da Liderança do PMDB.

Secretário: José Francisco B. de Carvalho
Telefone: (61) 3303-3122
E-mail: mudancasclimaticas@senado.gov.br
Local: Senado Federal, Anexo II, Bloco A, Ala Alexandre Costa – Sala 15 – Subsolo
Endereço na Internet: www.senado.gov.br/atividade/comissoes/comissao.asp?origem=CN&com=1450

COMISSÃO MISTA REPRESENTATIVA DO CONGRESSO NACIONAL NO FÓRUM INTERPARLAMENTAR DAS AMÉRICAS – FIPA

(Criada pela Resolução nº 2/2007-CN)

Número de membros: 11 Senadores e 11 Deputados[1]

COMPOSIÇÃO

Presidente: _____

Vice-Presidente: _____

Senado Federal

Titulares	Suplentes
Bloco de Apoio ao Governo **(PT/PDT/PSB/PCdoB/PRB)**	
	1.
	2.
	3.
	4.
Bloco Parlamentar da Maioria **(PMDB/PP/PSD)**	
Roberto Requião (PMDB/PR)[5]	1.
	2.
	3.
Bloco Parlamentar Minoria **(PSDB/DEM)**	
Wilder Morais (DEM/GO) [3]	1. Jayme Campos (DEM/MT) [3]
	2.
Bloco Parlamentar União e Força **(PTB/PR/PSC)**	
	1.
	2.
PSOL [2]	
Randolfe Rodrigues (PSOL/AP) [4]	1.

Notas:

1- Uma vaga acrescida ao Senado Federal e uma vaga acrescida à Câmara dos Deputados nos termos da Resolução nº 1, de 2012-CN.

2- Vaga destinada ao rodízio, nos termos da Resolução nº 2/2000-CN.

3- Designado, como membro titular, o Senador Wilder Morais e, como membro suplente, o Senador Jayme Campos, em 21-3-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 18, de 2013, da Liderança do DEM.

4- Designado, como membro titular, o Senador Randolfe Rodrigues, em 21-3-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 41, de 2013, da Liderança do PSOL.

5- Designado o Senador Roberto Requião, como membro titular, em 25-3-2013 (Sessão do Senado Federal), de conformidade com o Ofício nº 129 de 2013, da Liderança do PMDB.

Câmara dos Deputados

Titulares	Suplentes

COMISSÃO MISTA DE CONTROLE DAS ATIVIDADES DE INTELIGÊNCIA – CCAI

(Art. 6º da Lei nº 9.883/1999)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Deputado Nelson Pellegrinºno [4]
Vice-Presidente: Senador Ricardo Ferraço [4]

CÂMARA DOS DEPUTADOS	SENADO FEDERAL
LÍDER DA MAIORIA	**LÍDER DO BLOCO PARLAMENTAR DA MAIORIA**
José Guimarães (PT/CE)	Eunício Oliveira (PMDB/CE) [1]
LÍDER DA MINORIA	**LÍDER DO BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA**
Nilson Leitão (PSDB/MT)	Mário Couto (PSDB/PA) [2]
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL	**PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL**
Nelson Pellegrino (PT/BA)	Ricardo Ferraço (PMDB/ES) [3]

(Atualizada em 10.04.2013)

Notas:
1- Em 01.02.2013, o Senador Eunício Oliveira é designado Líder do Bloco Parlamentar da Maioria para o biênio 2013-2014, conforme Of. GLPMDB nº 009/2013.
2- Em 01.02.2013, foi lido expediente comunicando a indicação do Senador Mário Couto como Líder do Bloco Parlamentar da Minoria.
3- Em 27.02.2013, a Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional do Senado Federal elegeu o Senador Ricardo Ferraço como Presidente do colegiado (OF. nº 001/2013 – CRE).
4- O Deputado Nelson Pellegrino assumiu a presidência em 10.04.2013, conforme alternância estabelecida na 1ª Reunião da Comissão, realizada em 18.08.2001. Na mesma reunião, o Senador Ricardo Ferraço assumiu a vice-presidência.

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)
Senado Federal – Anexo II - Térreo
Telefones: (61) 3303-4561 / 3303-5258
E-mail: scop@senado.gov.br
Endereço na Internet: www.senado.gov.br/ccai

COMISSÕES MISTAS ESPECIAIS

ATO DO PRESIDENTE DO CONGRESSO NACIONAL Nº 15, DE 2012

Constitui Comissão Mista Especial prevista no art. 3º da Emenda Constitucional nº 69, de 2012, destinada a elaborar, em sessenta dias, os projetos de lei necessários à adequação da legislação infraconstitucional quanto à transferência, da União para o Distrito Federal, das atribuições de organizar e manter a Defensoria Pública do Distrito Federal.

Presidente:
Vice-Presidente:
Relator:

Senado Federal

Titulares	Suplentes
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PV) [1]	
Vital do Rêgo (PMDB/PB) [5]	1. Francisco Dornelles (PP/RJ) [5]
Eunício Oliveira (PMDB/CE) [5]	2. Garibaldi Alves (PMDB/RN) [5]
Clésio Andrade (PMDB/MG) [5]	3. [5 e 11]
Bloco de Apoio ao Governo (PT/PDT/PSB/PCdoB/PRB) [1]	
Rodrigo Rollemberg (PSB/DF) [2]	1. Pedro Taques (PDT/MT) [7]
Cristovam Buarque (PDT/DF) [2]	2. Antonio Carlos Valadares (PSB/SE) [7]
Paulo Paim (PT/RS) [2 e 7]	3. Eduardo Suplicy (PT/SP) [7]
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM)	
Cyro Miranda (PSDB/GO) [2]	1. [6 e 10]
Wilder Moraes (DEM/GO) [2 e 6]	2.
Bloco Parlamentar União e Força (PTB/PR/PSC)	
Alfredo Nascimento (PR/AM) [3]	1. Eduardo Amorim (PSC/SE) [3]
Gim (PTB/DF) [3]	2. João Vicente Claudino (PTB/PI) [3]
PSD [4]	
Sérgio Petecão (PSD/AC) [2]	1. [2, 8, 9 e 12]

Notas:

1- Conforme Ofícios nºs 1.815 e 1.816, de 2012-SF, o Bloco Parlamentar da Maioria e o Bloco de Apoio ao Governo dispõem de mais uma vaga, que deve ser compartilhada, sendo uma de titular e uma de suplente.

2- Em 17-9-2012 (Sessão do Senado Federal), designados os Senadores Cyro Miranda, Clovis Fecury, Rodrigo Rollemberg, Cristovam Buarque, Pedro Taques e Sérgio Petecão para integrarem como titulares; e a Senadora Kátia Abreu para integrar, como suplente, nos termos dos Ofícios nºs 60, 34, 74 e 25, de 2012, das Lideranças dos respectivos partidos.

3- Em 19-9-2012 (Sessão do Senado Federal), designados os Senadores Alfredo Nascimento e Gim, como membros titulares, e os Senadores Eduardo Amorim e João Vicente Claudino, como membros suplentes, nos termos do Ofício nº 134/2012, do Bloco Parlamentar União e Força.

4- Vaga destinada ao rodízio, nos termos do art. 10-A do Regimento Comum do Congresso Nacional.

5- Em 20-9-2012 (Sessão do Senado Federal), designados os Senadores Vital do Rêgo, Eunício Oliveira e Clésio Andrade, como membros titulares, e os Senadores Francisco Dornelles, Garibaldi Alves e Tomás Correia, como membros suplentes, nos termos dos Ofício nº 306/2012, do Bloco Parlamentar da Maioria.

6- Em 25-9-2012 (Sessão do Senado Federal), designado o Senador Wilder Moraes, como membro titular, em substituição ao Senador Clovis Fecury, e o Senador Clovis Fecury, como membro suplente, nos termos dos Ofício nº 50/2012, da Liderança do DEM.

7- Em 25-9-2012 (Sessão do Senado Federal), designado o Senador Paulo Paim, como membro titular, em substituição ao Senador Pedro Taques, e os Senadores Pedro Taques, Antonio Carlos Valadares e Eduardo Suplicy, como membros suplentes, nos termos dos Ofício nº 120/2012, do Bloco de Apoio ao Governo.

8- Em 2-10-2012, a Senadora Kátia Abreu licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal, por 121 dias, a partir de 2-10-2012, conforme RQS nº 869/2012, deferido na sessão de 1º-10-2012.

9- Em 16-10-2012 (Sessão do Senado Federal), designa o Senador Marco Antônio Costa, como membro suplente, em substituição à Senadora Kátia Abreu, nos termos dos Ofício nº 59/2012, da Liderança do PSD no Senado Federal.

10- Vago em razão da reassunção do titular, Senador João Alberto Souza, em 5-11-2012.

11- Vago em virtude de o Senador Tomás Correia não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Valdir Raupp, em 15-11-2012.

12- Vago em virtude de o Senador Marco Antônio Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senadora Kátia Abreu, em 31-1-2013.

Câmara dos Deputados

Titulares	Suplentes
PT	
	1.
	2.
PMDB	
Leandro Vilela [1]	1. Geraldo Resende [1]
Luiz Pitiman [1]	2. Sandro Mabel [1]
PSDB	
	1.
PP	
Roberto Britto [1]	1. Toninho Pinheiro [1]
DEM	
Augusto Coutinho [1]	1. João Bittar [1]
PR	
	1.
PSB	
	1.
PDT	
	1.
Bloco Parlamentar **(PV / PPS)**	
Augusto Carvalho [1]	1.
PTB	
	1.

Notas:
1- Em 14-11-2012 (Sessão do Senado Federal), designados os Deputados Leandro Vilela, Luiz Pitiman, Roberto Britto, Augusto Coutinho e Augusto Carvalho, para integrarem como titulares; e os Deputados Geraldo Resende, Sandro Mabel, Toninho Pinheiro e João Bittar para integrarem, como suplentes, nos termos do Ofício nº 2.066, de 2012, do Presidente da Câmara dos Deputados.

Subsecretaria de Apoio às Comissões Especiais e Parlamentares de Inquérito (SSCEPI)
Diretor: Dirceu Vieira Machado Filho
Telefone: (61) 3303-3490 / 3303-3514
E-mail: sscepi@senado.gov.br

ATO CONJUNTO Nº 1, DE 2013, DOS PRESIDENTES DO SENADO FEDERAL E DA CÂMARA DOS DEPUTADOS

Cria Comissão Mista destinada a elaborar, em sessenta dias, proposta de reforma do Regimento Comum do Congresso Nacional.

Presidente: Deputado Cândido Vaccarezza [1]
Vice-Presidente: Senador Flexa Ribeiro [1]
Relator: Senador Romero Jucá [1]

Instalação: 12-3-2013 [1]
Prazo Final: 11-5-2013
Prazo Final Prorrogado: 11-7-2013 [2]
Prazo Final Prorrogado: 9-9-2013 [3]

Senado Federal	Câmara dos Deputados
Romero Jucá (PMDB/RR)	Cândido Vaccarezza (PT/SP)
Lobão Filho (PMDB/MA)	Osmar Serraglio (PMDB/PR)
Flexa Ribeiro (PSDB/PA)	Bruno Araújo (PSDB/PE)
Walter Pinheiro (PT/BA)	Mendonça Filho (DEM/PE)
Jorge Viana (PT/AC)	Júlio Delgado (PSB/MG)
Ana Amélia (PP/RS)	Jô Morais (PCdoB/MG)

Notas:
1- Comissão instalada em 12-3-2013, eleitos Presidente, Vice-Presidente e Relator, conforme Ofício nº 1/2013-CMRRC.
2- Nos termos no Ato Conjunto nº 3, de 13 de maio de 2013.
3- Nos termos no Ato Conjunto nº 6, de 16 de julho de 2013.

Subsecretaria de Apoio às Comissões Especiais e Parlamentares de Inquérito (SSCEPI)
Diretor: Dirceu Vieira Machado Filho
Telefone: (61) 3303-3490 / 3303-3514
E-mail: sscepi@senado.gov.br

ATO CONJUNTO Nº 2, DE 2013, DOS PRESIDENTES DO SENADO FEDERAL E DA CÂMARA DOS DEPUTADOS

Cria Comissão Mista destinada a consolidar a legislação federal e a regulamentar dispositivos da Constituição Federal.

Presidente: Deputado Cândido Vaccarezza[1]
Relator: Senador Romero Jucá [2]

Instalação: 2-4-2013 [2]
Prazo Final: 30-9-2013 [4]

Câmara dos Deputados	Senado Federal
Cândido Vaccarezza (PT/SP)	Romero Jucá (PMDB/RR)
Edinho Araújo (PMDB/SP)	Vital do Rêgo (PMDB/PB)
Eduardo Barbosa (PSDB/MG)[3]	Jorge Viana (PT/AC)
Sergio Zveiter (PSD/RJ)	Pedro Taques (PDT/MT)
Arnaldo Jardim (PPS/SP)	Aloysio Nunes Ferreira (PSDB/SP)
Miro Teixeira (PDT/RJ)	Antônio Carlos Rodrigues (PR/SP)
[5]	[5]

Notas:
1 - Alínea "a" do inciso I do art. 2º do Ato Conjunto nº 2, de 2013.
2 - Comissão instalada em 2-4-2013, designado o Senador Romero Jucá como Relator, conforme Ofício nº 001, de 2013, da Presidência desta Comissão.
3 - Designado o Deputado Eduardo Barbosa, em substituição ao Deputado Carlos Sampaio, nos termos do Ato Conjunto nº 4, de 21 de maio de 2013.
4 – Prazo recontado em virtude do disposto no § 2º do art. 57 da Constituição Federal.
5 – Acrescentado um membro do Senado Federal e um membro da Câmara dos Deputados, nos termos do Ato Conjunto nº 7, de 2013.

Subsecretaria de Apoio às Comissões Especiais e Parlamentares de Inquérito (SSCEPI)
Diretor: Dirceu Vieira Machado Filho
Telefone: (61) 3303-3490 / 3303-3514
E-mail: sscepi@senado.gov.br

CONSELHOS E ÓRGÃO

CONSELHO DA ORDEM DO CONGRESSO NACIONAL

(Criado pelo Decreto Legislativo nº 70/1972)
(Regimento Interno aprovado nos termos do Ato nº 1/1973-CN)

COMPOSIÇÃO

Grão-Mestre: Presidente do Senado Federal
Chanceler: Presidente da Câmara dos Deputados

MESA DA CÂMARA DOS DEPUTADOS	MESA DO SENADO FEDERAL
PRESIDENTE Henrique Eduardo Alves (PMDB-RN)	**PRESIDENTE** Renan Calheiros (PMDB-AL)
1º VICE-PRESIDENTE André Vargas (PT-PR)	**1ª VICE-PRESIDENTE** Jorge Viana (PT-AC)
2º VICE-PRESIDENTE Fábio Faria (PSD-RN)	**2º VICE-PRESIDENTE** Romero Jucá (PMDB-RR)
1º SECRETÁRIO Marcio Bittar (PSDB-AC)	**1º SECRETÁRIO** Flexa Ribeiro (PSDB-PA)
2º SECRETÁRIO Simão Sessim (PP-RJ)	**2º SECRETÁRIO** Angela Portela (PT-RR)
3º SECRETÁRIO Maurício Quintella Lessa (PR-AL)	**3º SECRETÁRIO** Ciro Nogueira (PP-PI)
4º SECRETÁRIO Biffi (PT/MS)	**4º SECRETÁRIO** João Vicente Claudino (PTB-PI)
LÍDER DA MAIORIA José Guimarães (PT/CE)	**LÍDER DO BLOCO PARLAMENTAR DA MAIORIA** Eunício Oliveira (PMDB–CE)
LÍDER DA MINORIA Nilson Leitão (PSDB-MT)	**LÍDER DO BLOCO PARLAMENTAR MINORIA** Mário Couto (PSDB-PA)
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA Décio Lima (PT/SC)	**PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA** Vital do Rêgo (PMDB-PB)
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL Nelson Pellegrino (PT/BA)	**PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL** Ricardo Ferraço (PMDB-ES)

(atualizada em 28.02.2013)

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)
Senado Federal – Anexo II - Térreo
Telefones: 3303-4561 e 3303-5258
scop@senado.gov.br

CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL [1]

(13 titulares e 13 suplentes)
(Criado pela Lei nº 8.389, de 30 de dezembro de 1991)
(Regimento Interno aprovado nos termos do Ato da Mesa nº 1, de 2004)

Presidente: **DOM ORANI JOÃO TEMPESTA** [2]
Vice-Presidente: **FERNANDO CESAR MESQUITA** [2]

LEI Nº 8.389/91, ART. 4º	TITULARES	SUPLENTES
Representante das empresas de rádio (inciso I)	WALTER VIEIRA CENEVIVA	DANIEL PIMENTEL SLAVIERO
Representante das empresas de televisão (inciso II)	GILBERTO CARLOS LEIFERT	MÁRCIO NOVAES
Representante de empresas da imprensa escrita (inciso III)	ALEXANDRE KRUEL JOBIM	LOURIVAL SANTOS
Engenheiro com notório conhecimento na área de comunicação social (inciso IV)	ROBERTO FRANCO	LILIANA NAKONECHNYJ
Representante da categoria profissional dos jornalistas (inciso V)	CELSO AUGUSTO SCHRÖDER	MARIA JOSÉ BRAGA
Representante da categoria profissional dos radialistas (inciso VI)	JOSÉ CATARINO NASCIMENTO	VAGO[3]
Representante da categoria profissional dos artistas (inciso VII)	JORGE COUTINHO	MÁRIO MARCELO
Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo (inciso VIII)	LUIZ ANTONIO GERACE DA ROCHA E SILVA	PEDRO PABLO LAZZARINI
Representante da sociedade civil (inciso IX)	MIGUEL ANGELO CANÇADO	WRANA PANIZZI
Representante da sociedade civil (inciso IX)	DOM ORANI JOÃO TEMPESTA	PEDRO ROGÉRIO COUTO MOREIRA
Representante da sociedade civil (inciso IX)	RONALDO LEMOS	VAGO[4]
Representante da sociedade civil (inciso IX)	JOÃO MONTEIRO FILHO	VICTOR JOSÉ CIBELLI CASTIEL (ZÉ VICTOR CASTIEL)
Representante da sociedade civil (inciso IX)	FERNANDO CESAR MESQUITA	LEONARDO PETRELLI

Atualizada em 13.03.2013

1ª Eleição Geral: Sessão do Congresso Nacional de 05.06.2002
2ª Eleição Geral: Sessão do Congresso Nacional de 22.12.2004
3ª Eleição Geral: Sessão do Congresso Nacional de 17.07.2012

SECRETARIA GERAL DA MESA
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)
Senado Federal - Anexo II - Térreo
Telefones: 3303-4561 e 3303- 5258
sscon@senado.gov.br
www.senado.gov.br/ccs

Notas:

1- Conselheiros eleitos para a 3ª Composição tomaram posse em 08.08.2012.
2- Eleitos na 1ª Reunião do Conselho, realizada em 08.08.2012.
3- Vago em virtude do falecimento do Conselheiro Suplente Eurípedes Corrêa Conceição, ocorrido em 13.02.2013.
4- Vago em virtude de o Conselheiro João Luiz Silva Ferreira ter renunciado ao cargo de suplente, conforme expediente datado de 26.02.2013, publicado no Diário do Senado Federal em 13.03.2013.

REPRESENTAÇÃO BRASILEIRA NO PARLAMENTO DO MERCOSUL

Resolução nº 1/2011-CN

COMPOSIÇÃO [1]

37 Titulares (27 Deputados e 10 Senadores) e 37 Suplentes (27 Deputados e 10 Senadores)

Presidente: Deputado Newton Lima [2]

Vice-Presidente: Senador Paulo Bauer [2]

Vice-Presidente: Deputado Renato Molling [2]

Designação: 07.05.2013

Deputados

Titulares	Suplentes
PT	
Benedita da Silva	Bohn Gass
Dr. Rosinha	Iara Bernardi
Fernando Marroni	Márcio Macêdo
Newton Lima	Taumaturgo Lima
PMDB	
André Zacharow	Lelo Coimbra
Íris de Araújo	Osmar Serraglio
Marçal Filho	Ronaldo Benedet
Raul Henry	Valdir Colatto
PSDB	
Antonio Carlos Mendes Thame	Urzeni Rocha[3]
Eduardo Azeredo	
Walter Feldman	
PSD	
Geraldo Thadeu	Átila Lins
Hugo Napoleão	Dr. Luiz Fernando
Raul Lima	Eleuses Paiva
PP	
Dilceu Sperafico	Luis Carlos Heinze
Renato Molling	Renato Andrade
PR	
Wellington Fagundes	Henrique Oliveira
PSB	
José Stédile	Beto Albuquerque
Luiza Erundina	Leopoldo Meyer
DEM	
Júlio Campos	
PDT	
Vieira da Cunha	Sebastião Bala Rocha
PTB	
Paes Landim	Jorge Corte Real
Bloco PV / PPS	
Roberto Freire	Antônio Roberto
PSC	
Nelson Padovani	Takayama
PCdoB	
João Ananias	Chico Lopes
PRB	
George Hilton	Vitor Paulo
PTdoB	
Luis Tibé	

1-Designados pelo Ato do Presidente da Mesa do Congresso Nacional nº 25, de 07.05.2013.

2- Eleitos na reunião realizada em 21.05.2013.

3-Designado pelo Ato do Presidente da Mesa do Congresso Nacional nº 29, de 23.05.2013.

4-Designados pelo Ato do Presidente da Mesa do Congresso Nacional nº 33, de 03.06.2013.

Senadores

Titulares	Suplentes
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB / PP / PSD / PV)	
Pedro Simon	Casildo Maldaner
Roberto Requião	Valdir Raupp
Ana Amélia	Luiz Henrique
Bloco de Apoio ao Governo (PT / PDT / PSB / PCdoB / PRB)	
Eduardo Suplicy	Acir Gurgacz [4]
Paulo Paim	Inácio Arruda
Antonio Carlos Valadares[4]	Humberto Costa
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB / DEM)	
Paulo Bauer	Cássio Cunha Lima
Wilder Morais	Jayme Campos
Bloco Parlamentar União e Força (PTB / PR / PSC / PPL)	
Alfredo Nascimento	Fernando Collor
Gim	Eduardo Amorim

(Atualizada em 05.06.2013)

Secretaria: Câmara dos Deputados - Anexo II - Sala T/28 – 70160-900 Brasília – DF / Brasil
Fones: (55) 61 3216-6871 / 6878 Fax: (55) 61 3216-6880
e-mail: cpcm@camara.gov.br
www.camara.gov.br/mercosul

PODER LEGISLATIVO
SENADO FEDERAL
SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

DIÁRIOS DO CONGRESSO NACIONAL
PREÇO DAS ASSINATURAS

SEMESTRAL

Diário do Senado Federal ou Diário da Câmara dos Deputados - s/o porte (cada)	**R$ 58,00**
Porte do Correio	**R$ 488,40**
Diário do Senado Federal ou Diário da Câmara dos Deputados - c/o porte (cada)	**R$ 546,40**

ANUAL

Diário do Senado Federal ou Diário da Câmara dos Deputados - s/o porte (cada)	**R$ 116,00**
Porte do Correio	**R$ 976,80**
Diário do Senado Federal ou Diário da Câmara dos Deputados - c/o porte (cada)	**R$ 1.092,80**

.

NÚMEROS AVULSOS

Valor do Número Avulso	**R$ 0,50**
Porte Avulso	**R$ 3,70**

ORDEM BANCÁRIA

UG - 020054	**GESTÃO - 00001**

EMISSÃO DE GRU PELO SIAFI

UG - 020054	**GESTÃO - 00001**	**COD. – 70815-1**

Os pedidos deverão ser acompanhados de **Nota de Empenho a favor do FUNSEN ou fotocópia da Guia de Recolhimento da União - GRU, que poderá ser retirada no SITE: http://www.tesouro.fazenda.gov.br código de recolhimento apropriado e o número de referência: 20815-9 e 00002 e o código da Unidade favorecida – UG/gestão: 020054/00001 preenchida e quitada no valor correspondente à quantidade de assinaturas pretendidas e enviar a esta Secretaria.**

Para Órgãos Públicos integrantes do SIAFI, deverá ser seguida a rotina acima **EMISSÃO DE GRU SIAFI**.

OBS.: QUANDO HOUVER OPÇÃO DE ASSINATURA CONJUNTA DOS DIÁRIOS SENADO E CÂMARA O DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL SERÁ FORNECIDO GRATUITAMENTE.

Maiores informações pelos telefones: **(0XX-61) 3303-3803/4361, fax:3303-1053** Serviço de Administração Econômica Financeira / Controle de Assinaturas, falar com Mourão.

SECRETARIA ESPECIAL DE EDITORAÇÃO E PUBLICAÇÕES
PRAÇA DOS TRÊS PODERES, AV .Nº2 S/N – CEP : 70.165-900 BRASÍLIA-DF

CNPJ: 00.530.279/0005-49

Secretaria Especial de
Editoração e Publicações – SEEP

SENADO
FEDERAL